Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Abadia de Goias, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICI:14284430000197
Dados: 2023.05.11 15:21:41 -03'00'

89 anos DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2023

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023 | NÚMERO 22.016

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador
Secretaria Geral de Governo.....
Casa Civil.....
Executiva de Articulação Nacional.....
Executiva de Articulação Internacional .....
Executiva da Casa Militar 02
Procuradoria-Geral do Estado.....02
Controladoria-Geral do Estado.....
Conselho de Governo.....
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração.....02
Administração Prisional e Socioeducativa.....02
Agricultura.....
Executiva da Aquicultura e Pesca.....
Assistência Social, Mulher e Família.....04
Ciência, Tecnologia e Inovação.....
Comunicação.....
Educação.....05
Fazenda.....
Indústria, do Comércio e do Serviço.....84
Infraestrutura e Mobilidade.....84
Meio Ambiente e da Economia Verde .....
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....85
Proteção e Defesa Civil .....
Planejamento.....
Saúde 85
Segurança Pública.....86
Polícia Militar.....86
Polícia Civil 88
Corpo de Bombeiros Militar 91
Polícia Científica .....
Turismo.....91
Defensoria Pública
Autarquias Estaduais 92
Fundações Estaduais 100
Economias Mistas 101
Repartições Federais
Concursos 102
Licitações 143
Contratos e Aditivos 147
Prefeituras Municipais 153
Câmaras Municipais
Publicações Diversas 157

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 128, DE 10 DE MAIO DE 2023

Designa membro representante do Estado de Santa Catarina no Conselho Fiscal do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 6762/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica Leandro Ribeiro Maciel designado como membro titular representante do Estado de Santa Catarina no Conselho Fiscal do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE):

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 908630

DECRETO Nº 129, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a retenção de imposto de renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta, fundos, autarquias e fundações públicas estaduais a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do *caput* do art. 126 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0384/2022,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de junho de 2023, os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os fundos, as autarquias e as fundações públicas do Estado de Santa Catarina, ao efetuarem pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, devendo também observar o disposto neste Decreto.

§ 1º As retenções de que trata o *caput* deste artigo serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados nas hipóteses estabelecidas no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

Art. 2º A obrigação de retenção de IR alcançará todas as relações de compras, os pagamentos e os contratos efetuados pelos órgãos e pelas entidades mencionados no art. 1º deste Decreto, inclusive convênios com organizações da sociedade civil, com exceção das dispensas previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da data estabelecida no *caput* do art. 1º deste Decreto, emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

Parágrafo único. Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto no *caput* deste artigo, a partir de 1º de junho de 2023, não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

Art. 4º Os órgãos e as entidades mencionados no art. 1º deverão, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste Decreto:

I – tomar as providências necessárias para adaptar as minutas de edital de licitação e respectivos contratos administrativos a fim de constar a observância das hipóteses de retenção de IR previstas neste Decreto; e

II – comunicar às pessoas jurídicas contratadas para que observem o disposto no *caput* do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Fazenda emitirá normatização complementar ao disposto neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 908640

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1049 / 2023
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº CBMSC 6491 2023, Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA, matrícula nº 0928108-8, lotado no CBMSC, a se ausentar do país para participar do Ciclo de Treinamento Regional em Assistência e Proteção para Estados membros da região Latino-Americana e Caribe - 2023, no período de 18/03/2023 a 26/03/2023, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1551 / 2023
FAZER CESSAR, conforme processo n° SED 69650/2023, os efeitos do Ato n° 360, publicado em 17/02/21, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho/SC, FABRICIO FONTANA, mat. n° 0277581-6-03, do cargo PROFESSOR, lotado na SED, a contar de 01/04/2023.

ATO nº 1603 / 2023
FAZER CESSAR, conforme processo n° SES 81145/2023, os efeitos do Ato n° 331, publicado em 11/02/2022, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO, mat. n° 0245039-9-01, do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SES, a contar de 11/04/2023.

ATO nº 1778 / 2023
FAZER CESSAR, conforme processo n° ENA 352/2023, o Ato 2040/2022, que designou SHEILA CAMPOS DA SILVA, matrícula n° 0357912-3-02, para exercer a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, da ENA, a contar de 01/04/2023.

ATO nº 1791 / 2023
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 46069/2023, os efeitos do Ato nº 1156, publicado em 25/05/21, que recebeu à disposição para atuar na SES, a servidora PATRICIA FIGUEIREDO MARCON, mat. nº 0970703-4-02, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada na Prefeitura Municipal de Tubarão, com ônus para origem, até 31/03/2024.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 908787

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1797 / 2023
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n° SED 86553/2023, MAIKE CRISTINE KRETZSCHMAR RICCI, mat. 0191177-5-02, do cargo de GERENTE DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL, nível DGS-2, da DIRETORIA DE ENSINO, da SED, a contar de 11/05/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 908829

Gabinete do Governador

Casa Civil

Executiva da Casa Militar

Portaria de designação dos Pontos Focais de Integridade e Compliance do Secretaria Executiva da Casa Militar

PORTARIA N° 02/2023

O Secretário Executivo da Casa Militar, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, II, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2023, RESOLVE
Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Pontos Focais de Integridade e Compliance da Secretaria Executiva da Casa Militar:
a) Igor Gonçalves de Castro, matrícula 924675-4, Secretário Executivo Adjunto da Casa Militar (titular);
b) Cristofer Tiemann, matrícula 929360-4, Coordenador de Segurança (substituto);
Art. 2°. Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2023.
Art. 3º. Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 10 de maio de 2023.
José Eduardo Vieira – Ten Cel PM
Secretário Executivo da Casa Militar
Cod. Mat.: 908447

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário**: **GUILHERME S DE SOUZA**, CPF: ***.039.80*-**; TC 065/2023; Início: 11/05/2023; Valor: R$ 1.000,00; Lotação: **PROCONT/NARAS.**
Cod. Mat.: 908354

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 265/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 2489/2023 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº0307213-69.2017.8.24.0090, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário da servidora aposentada, ELIANE LUZ LOSSO, matrícula nº 014642-0-01,Técnico em Controle Interno, lotada na SEF, resolve POSICIONAR a referida servidora no nível 4, referência I, da tabela salarial disposta no Anexo IX, da Lei Complementar nº 687, de 21.12.16, correspondente ao cargo de Analista da Receita Estadual IV, que atualmente equivale a tabela indicada na referida decisão, a contar de 14.02.2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 908638

PORTARIA nº 266/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 2495/2023 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº0305838-33.2017.8.24.0090, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário do servidor aposentado, NIVALDO CARIONI, matrícula nº 011778-1-01,Técnico em Controle Interno, lotada na SEF, resolve POSICIONAR o referido servidor no nível 4, referência E, da tabela salarial disposta no Anexo IX, da Lei Complementar nº 687, de 21.12.16, correspondente ao cargo de Analista da Receita Estadual IV, que atualmente equivale a tabela indicada na referida decisão, a contar de 29.03.2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 908641

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1466/GABS/SAP/2023 de 09/05/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e processo SAP 00005715/2023, resolve:
DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, os servidores **MARCELO LIMA NOGUEIRA**, matrícula 0294942302, e **WILSON COSTA**, matrícula 0332162204, respectivamente, como Ordenador Primário e Ordenador Secundário, da conta bancária voltada à gestão e movimentação de numerários dos presos do (a) COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA, atendendo o disposto na Portaria Nº 144/GABSA/SAP/2020, publicada no DOE 21.215, de 05/03/2020.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908369

PORTARIA Nº 1467/GABS/SAP/2023 de 09/05/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00046156/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **NELCY FERREIRA PEREIRA**, matricula: 0644662001, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUL DPP, com efeitos **a contar de 25/04/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908371

PORTARIA Nº 1469/GABS/SAP/2023 de 09/05/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00049139/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **JARDEL BARTH**, matricula: 0645051201, admitido em caráter temporário no cargo

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA, com efeitos **a contar de 01/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908378

PORTARIA Nº 1468/GABS/SAP/2023 de 10/05/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00050861/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **EDILAURA ANA STEFFENS**, matricula: 0627854004, admitido em caráter temporário no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SAO MIGUEL DO OESTE CASE DE SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos **a contar de 08/05/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908393

PORTARIA nº 1484/GABS/SAP/2023 de 10/05/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00049006/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ISMAEL GONCALVES SIMON**, matrícula 0979355001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 01/05/2023.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908394

PORTARIA nº 1485/GABS/SAP/2023 de 10/05/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00049072/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ANDRE FABIANO BALAN**, matrícula 0972400101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/05/2023.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908395

PORTARIA nº 1486/GABS/SAP/2023 de 10/05/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00049046/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ALESSANDRO PHILIPPI**, matrícula 0958670902, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/05/2023.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908396

PORTARIA Nº 1487/GABS/SAP/2023 de 10/05/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00050688/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **KATIA REGINA BORGES DE OLIVEIRA**, matricula: 0973032002, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES, com efeitos **a contar de 07/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908397

PORTARIA nº 1491/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00039907/2023, RESOLVE, a contar de 24/02/2023:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PATRICIA MAYER VEIGA**, matrícula 0393576001, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR38 (PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908411

PORTARIA nº 1492/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00039907/2023, RESOLVE, a contar de 01/04/2023:
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **PAULO ROGERIO MURBACK BORA**, matrícula 0652532601, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR38 (PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908412

PORTARIA nº 1843/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00049027/2023, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ALEXANDRE FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula 0966656701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/05/2023.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908414

PORTARIA Nº 1488/GABS/SAP/2023 de 10/05/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00050361/2023, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **SADI ROBERTO MENTA**, matricula: 0645179901, admitido em caráter temporário no cargo de MEDICO da COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA, com efeitos **a contar de 04/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908444

PORTARIA Nº 1489/GABS/SAP/2023 de 10/05/2023.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 5º, inciso XV e Artigo 30 do Decreto nº 1.327, de 14 de junho de 2021, resolvem: **DESIGNAR** os servidores **JOAO PAULO FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 0972453201, **ARTUR MARQUES**, matrícula 0352290302 e **KELVYN DIEHL**, matrícula 0972520201, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência, a do segundo, constituírem a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE para compor o quadro de docentes da ACAPS.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

JOÃO PAULO FERNANDES DE SOUSA
Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908448

PORTARIA nº 1490/GABS/SAP/2023 de 10/05/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea b do Decreto nº 1860/2022, c/c o Parecer nº 130/21NUAJ/SAP (SAP 81587/2021), com fulcro no processo SAP 00018880/2023, resolve:
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, os (as) servidores (as) abaixo indicados a conduzir veículo oficial da SAP.

* **DANIELA MACHADO NUNES**, matrícula 0617323301, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em exercício na PE05.
* **IZADORA MATIAS EUFRASIO**, matrícula 0644881001, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, em exercício na PE05.
* **LUIZ CAMPELLI NETO**, matrícula 0644634501, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, em exercício na PE05.
* **LUIZ HENRIQUE CORREA DE SOUZA**, matrícula 0611478402, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, em exercício na PE05.
* **MARCOS RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 0644663901, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, em exercício na PE05.
* **MARINA GOULART DA SILVA**, matrícula 0644833001, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, em exercício na PE05.
* **SABRINA DE MEDEIROS MENDES**, matrícula 0604182502, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, em exercício na PE05.
* **VANDERLEI BUSS**, matrícula 0299349003, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, em exercício na PE05.
* **SIMONI TOMAZ DO NASCIMENTO ZUCHETO**, matrícula 0644763501, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, em exercício na PE05.
* **DEBORA TEIXEIRA MORAES**, matrícula 0644843701, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, em exercício na PE05.
* **RENATA DE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 0616290801, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, em exercício na PE05.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908455

PORTARIA Nº 1493/GABS/SAP/2023
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00046564/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MICKAEL PAVEI ABATTI**, matrícula 0972336601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/04/2023.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908478

PORTARIA nº 1495/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00050490/2023, RESOLVE, a contar de 05/05/2023:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARY ANDREIA METELSKI**, matrícula 0381142501, da função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR11 (PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908592

PORTARIA nº 1496/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00050485/2023, RESOLVE, a contar de 05/05/2023:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JANAINA JEANE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 0396773503, da função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR11 (PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908593

PORTARIA nº 1497/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00050111/2023, RESOLVE, a contar de 01/05/2023:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MURILLO LOHMEYER**, matrícula 0349613902, da função de COORDENADOR DO NUCLEO REGIONAL DE ESCOLTA SR01 DEASE (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908599

PORTARIA nº 1499/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00029119/2023, RESOLVE, a contar de 17/03/2023:
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **DIONI CELSO FRIZZO**, matrícula 0381129801, para ocupar a função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR23 (PRESIDIO REGIONAL DE VIDEIRA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908601

PORTARIA Nº 1384/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00045660/2023, **resolve:**

SUBSTITUIR, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6745/1985, o(a) servidor(a) **DAYANA SANTOS RODRIGUES SELL**, matrícula 0963099-6-01, pelo(a) servidor(a) **JAQUELINE ALEXANDRINA DA ROCHA PEREIRA**, matrícula 0963060-0-01, como membro titular, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito da(o) da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa/ Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria nº 0451/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.780, de 27/05/2022, a contar de 17/04/2023.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908480

PORTARIA Nº 1500/GABS/SAP/2023 de 11/05/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 741/2019, de 12 de junho de 2019, e do art. 28, do Decreto nº 2.234, de 27 de outubro de 2023, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Pontos Focais de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa:
* **CLAUDIO LUIS MOURA PINHEIRO**, matrícula 0950976-3-01, Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria (titular);
* **CAMILA DE OLIVEIRA RAUPP**, matrícula 0388436-8-02, assessor de gabinete (substituta);
* **ROSMARI DE OLIVEIRA**, matrícula 0352088-9-03;
* **CHRISTIANO MAZZUCO VETTORETTI**, matrícula 0963242-5-01, Policial Penal;
* **JEFFERSON NUNES**, matrícula 0387653-5-01, Agente de Segurança Socioeducativo;
* **HUMBERTO MORAZZI VIEIRA**, matrícula 0384063-8-01, Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Polícia Penal;
* **JOEL DALL BELLO**, matrícula 0384164-2-01, Policial Penal;
* **MARCOS LEVI DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 0958345-9-02, Agente de Segurança Socioeducativo.

Art. 2° Caberá aos Pontos Focais à coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto nº 2.234, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDENILSON SCHELBAUER
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 908687

Assistência Social, Mulher e Família

PORTARIA SAS Nº 19, DE 08 DE MAIO DE 2023

A Secretária de Estado da Assistência Social, **Mulher e Família** no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art.106, §2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANDERSON CORREA GONCALVES**, mat. nº 317.815-3-04, **RENAN DE MEDEIROS SOARES**, mat. nº 654.975-6-02, **RENATA ROSELI AGAS DA SILVA**, mat. nº 612.492-5-01 como membros titulares, **ALESSANDRA KARLA MARGO**, mat. nº 715.752-5-01 e **SANDRO MARTINS DE SOUZA**, mat. nº 962.332-9-01, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a da segunda, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2023, cessando os efeitos da Portarias nº 32, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 21.732, de 17/03/2022.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria SAS nº 06, de 24/04/2023, publicada no DOE nº 22.007, de 27/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2023.

ALICE THÜMMEL KUERTEN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 908511

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br



Educação

PORTARIA N° 1116 09/05/2023
ADMITIR EM CARATER TEMPORARIO, de acordo artigo 1º, da Lei nº 16861, de 28/12/2015, os professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0628639-9-01	ABIGAIL PATE	100	778	3313	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	27/03/2023	21/12/2023	0000955
0168995-9-02	ADA LUCIA RAMOS	300	753	4329	E	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	30/03/2023	04/04/2023	0069860
0168995-9-03	ADA LUCIA RAMOS	300	753	4329	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	14/04/2023	21/12/2023	0073331
0714921-2-01	ADAIR CHAMPOWSKI MORAES	100	767	0301	V	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	27/03/2023	31/03/2023	0069614
				0301	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0069614
0714968-9-01	ADAIR FELIZARDO	300	779	3866	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2023	21/12/2023	0071283
0983840-6-02	ADELAINE SOARES	300	755	1344	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	14/04/2023	22/05/2023	0073564
0370288-0-02	ADEMIR NUNES DOS SANTOS	300	758	0302	E	EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	03/04/2023	21/12/2023	0069795
				0304	E	EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE			0069795
0671692-0-01	ADEMIR RAINARDT	300	755	2854	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	20/04/2023	21/12/2023	0074444
0681296-1-02	ADENESIA DE SOUZA	300	751	4004	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	25/04/2023	21/12/2023	0074886
0358852-1-02	ADENILSON MONTEIRO	300	752	0307	E	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA	10/04/2023	21/12/2023	0055675
				0307	E	EEF SILVA ALVARENGA - CRICIUMA	CRICIUMA			0055675
0711906-2-02	ADILENE ELIDIANE BAGATTOLI CORREIA	300	810	0001	E	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	05/04/2023	21/12/2023	0071568
0980616-4-01	ADILES APARECIDA RODRIGUES	300	762	1003	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	13/04/2023	21/12/2023	0073330
				5154	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA			0073330
0637203-1-01	ADILES ROSA RISSON	300	760	4329	E	EEB DR SERAFIN ENOSS BERTASO - NOVA ITABERABA	NOVA ITABERABA	05/04/2023	21/12/2023	0071333
0642122-9-01	ADRIANA ANTONIA GALIOTO	300	762	4329	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	03/04/2023	21/12/2023	0071179
0625278-8-02	ADRIANA APARECIDA DE RAMOS SURITA COSTA	100	762	0628	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	20/03/2023	21/12/2023	0066019
0377798-7-02	ADRIANA APARECIDA NELIS	300	762	0202	V	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	26/03/2023	21/12/2023	0070356
0657500-5-01	ADRIANA APARECIDA VEINGANTNER	300	763	0320	V	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	11/04/2023	20/04/2023	0073350
				0319	V	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR			0073350
				0319	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR			0073350
0624512-9-02	ADRIANA BARBOSA	300	761	0202	V	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	20/04/2023	21/12/2023	0004734
0615983-4-02	ADRIANA BATISTA	300	753	1344	E	EEB FREI POLICARPO - GASPAR	GASPAR	20/04/2023	21/12/2023	0073650
0973204-7-03	ADRIANA DE SOUZA VIEIRA	300	769	0628	V	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	17/04/2023	21/12/2023	0023634
				0628	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA			0023634
0604036-5-03	ADRIANA DO NASCIMENTO	300	752	0302	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	11/03/2023	31/03/2023	0056971
				4546	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0056971
				4636	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0056971
0604036-5-04	ADRIANA DO NASCIMENTO	300	752	0302	E	EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	13/04/2023	21/12/2023	0072623
0285105-9-01	ADRIANA FACHINI	300	754	1344	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	13/04/2023	21/12/2023	0073259
0612907-2-03	ADRIANA FATIMA RITZEL	300	779	0001	E	EEB PERO VAZ DE CAMINHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2023	01/05/2023	0063202
0683494-9-02	ADRIANA GUSTMANN DE CASTRO	300	779	4010	E	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	31/07/2023	0073941
0682139-1-01	ADRIANA LOCK	300	752	1344	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	10/04/2023	21/12/2023	0071713
0714996-4-02	ADRIANA LOUREIRO DE QUEIROZ	300	800	0628	V	EEB MARIA MADALENA DE MOURA FERRO - JUPIA	JUPIA	27/03/2023	12/12/2023	0069514
				0628	E	EEB MARIA MADALENA DE MOURA FERRO - JUPIA	JUPIA			0069514
0361821-8-02	ADRIANA NICOLETTI	300	763	1344	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	03/04/2023	21/12/2023	0071035
0617361-6-02	ADRIANA SANTOS PIMENTEL	100	756	0429	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	06/04/2023	13/04/2023	0072050
0655788-0-01	ADRIANA THOMAS FREZZA	300	760	1344	E	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	31/03/2023	21/12/2023	0070828
0249671-2-02	ADRIANA WEBER FAUST	300	753	0001	V	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	15/03/2023	26/04/2023	0067375
0636958-8-01	ADRIANE ANTUNES PEREIRA PEREGO	300	763	0307	V	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	26/04/2023	15/07/2023	0075369
				4719	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR			0075369
0336939-0-03	ADRIANE DOS SANTOS LUCAS	300	779	4205	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	19/04/2023	21/12/2023	0057013
0713391-0-02	ADRIANE FARSFUZ CANOSSA	300	808	1344	E	EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	SEARA	31/03/2023	21/12/2023	0070623
0714816-0-01	ADRIANE MALLON	300	757	1344	E	EEF PROF OSMARINA B BETKOWSKI - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	30/03/2023	10/04/2023	0070244
0626208-2-02	ADRIANO DE CAMPOS	300	740	0304	V	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	03/05/2023	0072934
				0304	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072934
0715277-9-01	ADRIANO FERNANDES DE CASTRO	300	803	0304	V	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	24/03/2023	18/06/2023	0069535
0713350-2-02	ADRIANO FURTADO	100	806	0307	V	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	24/04/2023	22/07/2023	0063680
				4719	V	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE			0063680

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				4720	V	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE			0063680
				4843	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE			0063680
0635561-7-02	ADRIELI KAMILA WILLEMBRING	300	761	0307	V	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	01/04/2023	30/04/2023	0012579
				4431	E	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0012579
				0307	E	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0012579
				4719	E	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0012579
0635561-7-03	ADRIELI KAMILA WILLEMBRING	300	761	0307	V	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	01/04/2023	21/12/2023	0041795
				4431	E	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0041795
				0307	E	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0041795
				4719	E	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0041795
				0307	E	EEF SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0041795
0666346-0-01	ADRIELLE BERNARDO DIEL	300	754	4329	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	10/04/2023	21/12/2023	0072244
0700287-4-01	AGATA LEANDRO BITTENCOURT	300	752	0001	V	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	19/04/2023	26/05/2023	0074182
0715188-8-01	AGATHA RODRIGUES LIMA	300	768	0302	V	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	10/04/2023	01/07/2023	0071632
0989234-6-01	AIDA CANDINHA PEREIRA DA SILVA	300	778	0001	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	03/04/2023	21/12/2023	0000366
0965166-7-05	AIONARA PREIS GABRIEL	300	764	0628	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	30/03/2023	21/12/2023	0070406
0965166-7-06	AIONARA PREIS GABRIEL	300	764	4772	E	EEB ANA MACHADO DAL TOE - MORRO GRANDE	MORRO GRANDE	24/03/2023	30/07/2023	0066418
				4710	E	EEB ANA MACHADO DAL TOE - MORRO GRANDE	MORRO GRANDE			0066418
				4711	E	EEB ANA MACHADO DAL TOE - MORRO GRANDE	MORRO GRANDE			0066418
0687140-2-01	AISLAN DE BIASI	300	766	4431	E	EEM SEMENTE DA CONQUISTA - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	20/04/2023	21/12/2023	0074306
				0307	E	EEM SEMENTE DA CONQUISTA - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0074306
0671879-5-01	ALAILTON REGINALDO DE FARIA BUENO	100	753	0437	V	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	31/03/2023	30/07/2023	0071111
				4703	E	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE			0071111
0991145-6-01	ALAN VINICIUS CORDEIRO	300	779	4546	V	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	10/04/2023	10/05/2023	0071401
0668864-0-01	ALANA BACK	300	770	0307	E	UD DE IMBUIA - IMBUIA	IMBUIA	02/05/2023	21/12/2023	0075272
				3525	E	UD DE IMBUIA - IMBUIA	IMBUIA			0075272
0710299-2-02	ALANA CASSIA DE OLIVEIRA	300	758	1344	E	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	11/04/2023	21/12/2023	0072881
0635190-5-03	ALANA VITORIA CONTI	100	810	4764	V	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	04/04/2023	03/05/2023	0055147
0274690-5-01	ALBA JANE OLIVEIRA TORQUATO	300	779	0001	E	EEF GEN JOSE VIEIRA DA ROSA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	21/12/2023	0071030
0635048-8-01	ALBA VALERIA DE SANT ANNA DE FREITAS LOIOLA	300	779	0202	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/04/2023	21/12/2023	0074770
0325847-5-04	ALBERTINA AYALA REMPEL	300	765	1344	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	10/04/2023	21/12/2023	0071212
0667166-7-01	ALBERTO CORSO DE ARRUDA	300	779	0307	V	EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/04/2023	10/10/2023	0074049
0980908-2-02	ALBERTO DE OLIVEIRA	300	756	4636	E	EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	25/03/2023	15/04/2023	0059351
0639489-2-01	ALCIMARA BUZZI MATIAS	300	762	4329	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	18/04/2023	21/12/2023	0073797
0694521-0-02	ALCINEIA CRISTINA DA SILVA	300	768	0628	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	31/03/2023	21/12/2023	0069484
0687472-0-01	ALCIONE MARIA JOHN PRESTES	300	762	4329	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	17/03/2023	21/12/2023	0066445
0700314-5-01	ALCIONES DA SILVA MORAIS	300	756	0304	E	EEB PROF JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA - LAGES	LAGES	05/04/2023	21/12/2023	0071810
0686577-1-01	ALDA OLIVEIRA ALVES DE SOUSA	300	754	0202	V	EEF SEN RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	06/04/2023	03/05/2023	0072152
0676136-4-02	ALDEMIR COSTA PEREIRA	100	756	1344	E	EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	27/03/2023	21/12/2023	0069895
0986083-5-01	ALDI SANDRA DE SOUZA	300	766	4329	E	EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	05/04/2023	21/12/2023	0071583
0715616-2-01	ALDO MATTHAEUS CUTRIM GOMES	300	779	4658	E	EEF TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	30/07/2023	0072366
0630470-2-02	ALERSON DE SOUZA	300	756	0628	V	EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	29/03/2023	13/05/2023	0070160
				0628	E	EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES			0070160
0630470-2-03	ALERSON DE SOUZA	300	756	0628	V	EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	29/03/2023	13/05/2023	0070133
				0628	E	EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES			0070133
0715311-2-01	ALESSANDRA CAROLINE DE CARVALHO ACORDI	300	754	1344	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	03/04/2023	21/12/2023	0070862
0712911-4-02	ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS	300	779	4010	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	31/03/2023	15/12/2023	0070535
0715817-3-01	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEICAO	300	779	0001	V	EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	28/04/2023	0074054
0644877-1-01	ALESSANDRA FERREIRA GONCALVES	300	779	0001	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	21/12/2023	0070776
0715921-8-01	ALESSANDRA MACENO DALCORTIVO	100	779	4010	E	EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU	27/04/2023	15/12/2023	0075063
0715449-6-01	ALESSANDRA PAVLITZKY DE AMORIM	300	757	0628	E	EEF JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	13/04/2023	21/12/2023	0072252
0642678-6-02	ALESSANDRA RIGOL PERFEITO	300	779	0001	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2023	21/12/2023	0071099

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0638887-6-02	ALESSANDRA SCHNECKEMBERG	300	779	0307	V	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	07/04/2023	05/06/2023	0049398
				0307	E	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU			0049398
0604848-0-01	ALESSANDRO PEREIRA	100	756	3680	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	31/03/2023	21/12/2023	0070727
				0958	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0070727
0667840-8-01	ALESSANDRO WEIGEL	300	779	0307	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	17/04/2023	21/12/2023	0073676
0635412-2-02	ALEX DE SOUSA RODRIGUES	100	810	1344	E	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	05/04/2023	21/12/2023	0071875
0714771-6-01	ALEXANDER AMARAL MARQUES	300	779	0513	V	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/03/2023	27/04/2023	0069231
0665469-0-02	ALEXANDRA ANGELICA DE JESUS	100	762	1344	E	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	03/04/2023	21/12/2023	0070745
0714977-8-01	ALEXANDRE AUDENCIO VOOS	300	762	4329	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	29/03/2023	21/12/2023	0070393
0985853-9-03	ALEXANDRE BENEDET DE MEDEIROS ZAPPELINI	300	752	0307	V	EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	16/04/2023	21/12/2023	0060140
0628858-8-01	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	300	756	0301	V	EEB DE LAGES - LAGES	LAGES	11/04/2023	04/05/2023	0073188
				4324	V	EEB DE LAGES - LAGES	LAGES			0073188
				3866	V	EEB DE LAGES - LAGES	LAGES			0073188
0680122-6-02	ALEXANDRE DE SOUZA	300	765	4323	V	EEB PROF JOAO BOOS - GUABIRUBA	GUABIRUBA	28/03/2023	07/05/2023	0068335
				0301	V	EEB PROF JOAO BOOS - GUABIRUBA	GUABIRUBA			0068335
				4323	E	EEB PROF JOAO BOOS - GUABIRUBA	GUABIRUBA			0068335
0989006-8-06	ALEXANDRE MANNES	100	754	0475	E	EEB BAILARINA LISELOT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	11/04/2023	16/04/2023	0072250
0689873-4-03	ALEXANDRE MARCIO AMORIM	100	779	0628	V	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	16/04/2023	08/06/2023	0074614
0622216-1-01	ALEXANDRE TILMANN LEMGRUBER DE OLIVEIRA	300	762	0536	E	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA	10/04/2023	21/12/2023	0071402
0702087-2-02	ALEXANDRE WILSON MARTINS	300	779	0307	V	EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	10/10/2023	0000478
				0307	E	EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0000478
0348026-7-01	ALEXANDRE ZILLI DA SILVA	300	764	0304	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	30/03/2023	21/12/2023	0070408
0970160-5-02	ALEXSANDER DE SOUZA MACHADO	100	810	0401	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	31/03/2023	30/07/2023	0070840
				4729	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL			0070840
				0319	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL			0070840
				4729	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL			0070840
				0319	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL			0070840
				4434	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL			0070840
0304866-7-01	ALIANA CRISTINA CASSANELLI	300	776	0513	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	16/03/2023	21/12/2023	0054889
0970029-3-02	ALICE BARBOZA DE JESUS	100	756	0628	V	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	31/03/2023	18/04/2023	0070921
0970029-3-03	ALICE BARBOZA DE JESUS	100	756	0628	V	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	19/04/2023	03/05/2023	0070921
				0628	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES			0070921
0715797-5-01	ALICE BEATRIZ BRESOLIN	300	800	0319	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	06/04/2023	21/12/2023	0071946
0714923-9-01	ALICE ROSA DA LUZ	100	756	0611	E	EEB DE LAGES - LAGES	LAGES	01/04/2023	19/04/2023	0070564
0317573-1-01	ALICE SULCHINSKI	300	760	0255	V	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA	11/04/2023	03/07/2023	0072636
				4480	V	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA			0072636
				4778	E	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA			0072636
				4649	E	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA			0072636
0715432-1-01	ALICIANE WERLICH FERREIRA	300	779	1344	E	EEF PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	03/04/2023	21/12/2023	0070978
0715310-4-01	ALINE ASSUMPCAO BORGES FAVERO	300	766	1344	E	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	10/04/2023	21/12/2023	0072114
				1344	E	EEB PE ANTONIO VIEIRA - IPUACU	IPUACU			0072114
0604638-0-01	ALINE BORGES	100	801	0628	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	13/04/2023	21/12/2023	0073092
				0628	E	EEB JOSE ZANCHETTI - ABDON BATISTA	ABDON BATISTA			0073092
				4775	E	EEB JOSE ZANCHETTI - ABDON BATISTA	ABDON BATISTA			0073092
0392994-9-03	ALINE CARLA DOS SANTOS	300	810	0001	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	03/04/2023	21/12/2023	0071146
0611923-9-01	ALINE CLAUDIA ZEN FANTIN	300	802	4329	E	EEB GONCALVES DIAS - FRAIBURGO	FRAIBURGO	25/04/2023	21/12/2023	0074764
0701315-9-05	ALINE CRISTINA DA SILVA	300	779	1344	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	10/04/2023	21/12/2023	0072260
0624664-8-01	ALINE CRISTINA GODOIS ANDREIS	100	766	1344	E	EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	05/04/2023	21/12/2023	0070579
0330855-3-01	ALINE D AVILA	300	762	4329	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	17/04/2023	21/12/2023	0073266
0604931-1-02	ALINE DAGOSTIN SPILERE	300	752	4329	E	EEF QUINTINO FOLHARINI DAJORI - ICARA	ICARA	18/04/2023	21/12/2023	0073742
0715361-9-01	ALINE DO NASCIMENTO	300	762	0001	V	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	27/03/2023	01/06/2023	0068846
0682905-8-01	ALINE FERNANDES BORGES	300	764	0301	V	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	27/03/2023	01/11/2023	0069473
0682905-8-02	ALINE FERNANDES BORGES	300	764	4638	E	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	03/04/2023	30/07/2023	0070511
0711828-7-03	ALINE LIMA ANTUNES	300	779	0202	V	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	10/04/2023	08/06/2023	0065450
0663133-9-03	ALINE LIMA LEITE	300	762	0001	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	27/03/2023	25/05/2023	0073508
0714440-7-02	ALINE MARCIA KNAK	300	776	1344	E	EEB DOM HELDER CAMARA - MODELO	MODELO	26/03/2023	19/05/2023	0067346

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0714881-0-01	ALINE MEDEIROS RODRIGUES	100	764	0401	V	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	27/03/2023	23/06/2023	0068914
				4768	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO			0068914
				0401	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO			0068914
				4738	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO			0068914
				4739	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO			0068914
				0202	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO			0068914
0978787-9-02	ALINE SPAGNOLI DE OLIVEIRA	300	756	0001	V	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	01/04/2023	21/12/2023	0045827
				0001	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES			0045827
0373234-7-02	ALINE VIEIRA	300	751	4543	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	12/04/2023	21/12/2023	0072582
0696910-0-01	ALINI YARAMANI	300	769	0255	V	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA	05/04/2023	28/04/2023	0071367
				0255	E	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA			0071367
0690965-5-01	ALINY GEOVANA OLIARSKI	300	762	0628	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/03/2023	21/12/2023	0070164
0681479-4-03	ALISSON GRIGOLO	100	802	0611	E	EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA - PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO	03/04/2023	21/12/2023	0058314
0982124-4-02	ALLAN FELIPE STEIL	300	762	0401	V	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI	07/04/2023	14/04/2023	0072904
				4742	V	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI			0072904
0982124-4-03	ALLAN FELIPE STEIL	300	762	4742	V	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI	17/04/2023	21/12/2023	0075757
0715215-9-01	ALLANA CAROLLINI CIRICO	300	770	0001	V	EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN - ITUPORANGA	ITUPORANGA	05/04/2023	12/04/2023	0071490
0715588-3-01	ALLYNE WANDECLEDINA FREITAS DE SOUZA	300	761	1344	E	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	13/04/2023	21/12/2023	0073136
0674079-0-05	ALMERINDA CRISTINA DA LUZ DIAS	300	752	1344	E	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	05/04/2023	21/12/2023	0071786
0648917-6-01	ALVINA MUNIZ	300	809	0005	E	EEB GUILHERME ANDRE DALRI - SALETE	SALETE	20/03/2023	21/12/2023	0070483
0711914-3-02	ALYSSON CUSTODIO DO AMARAL	300	764	0609	E	EEB JOAO COLODEL - TURVO	TURVO	12/04/2023	21/12/2023	0072982
0666131-9-01	ALYSSON WOIGT	300	802	3525	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	03/04/2023	21/12/2023	0070897
				0307	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO			0070897
0374589-9-01	ALZIRA LUCIANA BRAZ DOS SANTOS	300	757	4329	E	EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	22/03/2023	21/12/2023	0068820
0639173-7-01	AMABLE CRISTINA ESSER	300						17/04/2023	11/05/2023	0073458
0689872-6-03	AMANDA ANGELICA CARMES	100	769	0005	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	10/04/2023	21/12/2023	0070361
0714632-9-02	AMANDA CAROLINE DE OLIVEIRA	100	763	0302	E	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR	06/04/2023	04/06/2023	0069746
0644288-9-01	AMANDA DA SILVA MORAES RODRIGUES	300	762	4329	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	03/04/2023	21/12/2023	0071172
0637769-6-02	AMANDA DOS SANTOS PAIS GUTKNECHT	300	754	0001	V	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	21/12/2023	0005388
0714862-3-01	AMANDA ELIZA VALMORBIDA	100	776	0319	E	EEB SAO JOAO BOSCO - SUL BRASIL	SUL BRASIL	14/03/2023	21/12/2023	0060718
0699906-9-02	AMANDA HELOISE BOURSCHEID BENDER	100	776	0319	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	17/03/2023	27/03/2023	0067882
0699906-9-03	AMANDA HELOISE BOURSCHEID BENDER	100	776	0319	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	28/03/2023	21/12/2023	0073596
0625942-1-03	AMANDA NANDI DE OLIVEIRA	300	811	1344	E	EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA	21/03/2023	21/12/2023	0067865
0714534-9-02	AMANDA OLIVEIRA REBELLO DE SOUZA	300	753	0401	V	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	29/03/2023	20/05/2023	0069851
				0202	V	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU			0069851
				0401	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU			0069851
				0202	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU			0069851
0632943-8-01	AMANDA PIRES DA ROCHA	100	763	0301	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	24/04/2023	21/12/2023	0074869
0701320-5-03	AMANDA VALERIO HOBOLD	300	751	1344	E	EEB PROF ALDA HULSE - TUBARAO	TUBARAO	18/04/2023	21/12/2023	0073687
0649580-0-01	AMANDA VOGEL CE	100	756	4658	V	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	24/04/2023	02/05/2023	0074700
				4325	V	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES			0074700
				4657	V	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES			0074700
				0475	V	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES			0074700
				3866	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES			0074700
0924210-4-02	AMIR MORBIS	300	754	0304	V	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	03/04/2023	28/04/2023	0071245
				0304	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0071245
0693669-5-03	ANA ALICE WAWZINIAK PINTO	300	760	1344	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	06/04/2023	21/12/2023	0072142
0714787-2-01	ANA ALICE ZANELLA	300	759	3787	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	03/04/2023	30/07/2023	0070136
				3572	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0070136
0631161-0-02	ANA CARLA DELLA GIUSTINA GOMES	300	811	1344	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	10/04/2023	21/12/2023	0071592
0622406-7-02	ANA CARLA LENZ	300	762	0302	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	19/04/2023	21/12/2023	0073806
0639307-1-01	ANA CARLA WALTRICK	100	810	4546	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	22/03/2023	21/12/2023	0068398
0623967-6-02	ANA CAROLINA COLLARES FEIJO	300	769	0612	E	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	04/04/2023	21/12/2023	0071291
0711850-3-02	ANA CAROLINA COSTA SARAIVA	100	754	0319	V	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	30/03/2023	19/06/2023	0070487
				0401	V	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0070487
				0401	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0070487
				0319	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0070487
0715343-0-01	ANA CAROLINE BAZANELLA GALEAZZI	300	776	1344	E	EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES	15/03/2023	30/04/2023	0065883
0632346-4-03	ANA CAROLINE CONRAD	100	804	0628	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	13/04/2023	11/06/2023	0066631

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0606569-4-01	ANA CAROLINE HECK KUHL	300	768	0255	V	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/04/2023	21/12/2023	0071993
				0612	V	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0071993
0606569-4-02	ANA CAROLINE HECK KUHL	300	768	0255	E	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/04/2023	21/12/2023	0073994
0648384-4-01	ANA CLAUDIA GONCALVES SANTANA	300	757	4010	E	EEB ANTONIO BLASKOWSKI - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	17/04/2023	15/12/2023	0073878
0628768-9-04	ANA CLAUDIA PADILHA	300	779	0001	V	EEF SANTO ANTONIO - BIGUACU	BIGUACU	20/04/2023	28/06/2023	0059062
0715409-7-01	ANA CLELIA SCHNEIDER TEIXEIRA	100	762	4493	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	16/03/2023	30/04/2023	0065689
0614572-8-03	ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	300	762	0307	V	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	15/03/2023	21/12/2023	0069237
0624564-1-02	ANA CRISTINA DA SILVA PEDROSO	300	740	0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/04/2023	21/12/2023	0071462
				4263	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0071462
				0202	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0071462
0715391-0-01	ANA CRISTINA POVALUK TSCHOEKE	100	757	3807	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	03/04/2023	30/07/2023	0067746
				0427	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0067746
0715391-0-02	ANA CRISTINA POVALUK TSCHOEKE	100	757	3321	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	06/04/2023	30/11/2023	0071848
0383199-0-01	ANA ELOI SOBIECZIAK DE OLIVEIRA	300	801	0001	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	17/04/2023	21/12/2023	0073498
0714687-6-02	ANA FLAVIA SCHLICHTING COSTA	300	757	4488	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	13/04/2023	30/07/2023	0073228
0643372-3-01	ANA GRAZIELA PALMA	100	753	4694	E	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	10/04/2023	21/12/2023	0071596
				0536	E	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU			0071596
				0536	E	EEB JONAS R COELHO NEVES - BLUMENAU	BLUMENAU			0071596
0639688-7-01	ANA KAROLAINE FERREIRA ARAUJO	100	754	0320	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	11/04/2023	21/12/2023	0072012
0638917-1-02	ANA LARISSA TRINDADE DINIZ	100	754	4740	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	20/03/2023	30/07/2023	0052693
				4729	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE			0052693
				0320	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE			0052693
				0401	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE			0052693
0229868-6-02	ANA LUCIA DE ARAUJO E SILVA	100	779	0001	V	EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	14/04/2023	0072298
0983761-2-01	ANA LUCIA SANTANA SCHMITZ	300	760	0307	V	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	17/04/2023	0072154
0983761-2-02	ANA LUCIA SANTANA SCHMITZ	300	760	3866	V	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	17/04/2023	0072820
				4720	V	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0072820
				0307	V	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0072820
				4842	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0072820
0603859-0-02	ANA LUCIA STEIN DE OLIVEIRA	300	755	1344	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	30/03/2023	05/05/2023	0070491
0631864-9-02	ANA LUIZA SERRAO	300	762	0320	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	18/04/2023	21/12/2023	0070896
0712427-9-02	ANA MARIA BIASI	100	766	4323	E	EEB PIO XII - ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	24/04/2023	30/07/2023	0073540
0384128-6-01	ANA MARIA CARVALHO MERCK	300	765	1344	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	13/04/2023	21/12/2023	0072559
0331954-7-01	ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	300	763	0202	V	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR	10/04/2023	03/05/2023	0072687
				0319	E	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR			0072687
				0202	E	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR			0072687
0715414-3-01	ANA MARIA MACHADO	300	779	4004	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0071630
0999219-7-02	ANA MARIA RAMOS DE ARCHANJO	300						12/04/2023	21/12/2023	0072674
0378754-0-02	ANA MARIA RAULINO	300	764	4010	E	EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	12/04/2023	04/05/2023	0072715
0715872-6-01	ANA MARIA RUFINO	300	779	0301	E	EEF TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/04/2023	21/12/2023	0073544
0715848-3-01	ANA MARIELA PEREIRA RODRIGUEZ	300	779	0301	V	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	27/04/2023	21/12/2023	0075131
				0301	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE			0075131
0715484-4-01	ANA MARTA LUCAS	100	766	2850	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	06/04/2023	30/07/2023	0001030
				2946	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0001030
0676018-0-01	ANA MAURA MARIA DA CONCEICAO FORNARI	300	759	1344	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	19/04/2023	21/12/2023	0074215
0680103-0-01	ANA MICHELI DE BASTIANI	300	758	4323	E	EEB GALEAZZO PAGANELLI - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	13/04/2023	21/12/2023	0072880
				0301	E	EEB GALEAZZO PAGANELLI - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA			0072880
0972883-0-01	ANA PAULA ARTNER FLORES	300						20/04/2023	15/06/2023	0074475
0686180-6-01	ANA PAULA BORGES	300	760	3866	E	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO	28/03/2023	18/04/2023	0002023
0638463-3-01	ANA PAULA CARDOSO GUTIERREZ	300	779	0304	V	EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	03/05/2023	0074237
				0304	E	EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0074237
0981037-4-02	ANA PAULA CORREIA	300	779	0255	E	EEM PREF ACACIO GARIBALDI SAO THIAGO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/04/2023	21/12/2023	0073370

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0653422-8-01	ANA PAULA CUSTODIO	300	762	4329	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	04/04/2023	11/04/2023	0070589
0653422-8-02	ANA PAULA CUSTODIO	300	762	4329	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	18/04/2023	21/12/2023	0073586
0672147-8-02	ANA PAULA DA SILVA MACIEL BORGES	300	752	0202	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	30/03/2023	21/12/2023	0070170
				0401	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA			0070170
0388602-6-01	ANA PAULA DE LIMA HENKEMAIER DA LUZ	300	756	4182	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	30/03/2023	21/12/2023	0070334
0715208-6-01	ANA PAULA DOS SANTOS NUNES	300	763	5011	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	05/04/2023	27/06/2023	0071523
0698097-0-01	ANA PAULA LIMA CUNHA SANTOS	300	754	4329	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	13/04/2023	21/12/2023	0073056
0711419-2-02	ANA PAULA MACHADO VESOLOVSKI	300	767	1344	E	EEB LUIZ DAVET - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA	03/04/2023	21/12/2023	0029100
0627554-0-03	ANA PAULA MONTEIRO	300	757	1344	E	EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH - MAFRA	MAFRA	31/03/2023	21/12/2023	0070004
0641718-3-02	ANA PAULA PACIFICO	300	779	0307	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	21/12/2023	0072416
0694004-8-02	ANA PAULA REGNER	100	804	0628	E	EEF SEDE OLDENBURG - PALMITOS	PALMITOS	30/03/2023	02/10/2023	0064692
0610217-4-01	ANA PAULA RODRIGUES	300	766	1344	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	31/03/2023	10/04/2023	0070573
0608835-0-02	ANA PAULA WAMBOMMEL DA SILVA	300	740	1344	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/04/2023	21/12/2023	0073046
0640416-2-02	ANA ROSA PERON	100	755	4638	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	05/04/2023	03/05/2023	0068898
				0301	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0068898
				4323	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0068898
0642219-5-02	ANA SILVIA BRITO MASTROLDI BORASCHI	300	762	0302	V	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	23/03/2023	05/05/2023	0068854
				3866	V	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0068854
				0304	V	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0068854
				3866	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0068854
				0304	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0068854
0290597-3-01	ANA VALERIA JESUS DE SOUZA EIRALDI	100	811	0513	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	18/04/2023	21/12/2023	0070743
				4659	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0070743
				0475	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0070743
0626019-5-02	ANADIA DUARTE VICENCO	300	811	1344	E	EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	23/03/2023	28/08/2023	0068648
0315507-2-02	ANALY MARQUES	300	767	4004	V	EEB HORACIO NUNES - IRINEOPOLIS	IRINEOPOLIS	04/04/2023	12/05/2023	0037094
0668291-0-01	ANATECIA APARECIDA REQUES THOME	300	758	3464	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	17/04/2023	07/08/2023	0073567
0665463-0-02	ANDERSON DE AVIZ	100	754	0319	V	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	24/03/2023	17/06/2023	0069100
				0319	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE			0069100
0695973-3-01	ANDERSON PIRES DA SILVA	300	769	3530	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	03/04/2023	04/06/2023	0070968
				0255	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0070968
0715334-1-01	ANDERSON PRUDENCIO THOMAS	100	811	0307	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	10/04/2023	24/04/2023	0071565
0984076-1-01	ANDERSON ROBERTO ALVES	300	764	0307	V	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	05/04/2023	21/12/2023	0064065
				0536	E	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA			0064065
				0437	E	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA			0064065
0993457-0-02	ANDRE BARBOSA TRINDADE	300	779	0437	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	08/04/2023	07/05/2023	0064868
				4703	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0064868
				4703	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0064868
0978535-3-01	ANDRE FABIANO GNOATTO	300	765	3866	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	12/04/2023	21/12/2023	0072754
0991647-4-02	ANDRE LUIS DA SILVEIRA ARRUDA	300	779	0001	V	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	17/04/2023	07/10/2023	0073825
0715114-4-01	ANDRE LUIS WESCHENFELDER	100	806	0319	E	EEB SANTA HELENA - SANTA HELENA	SANTA HELENA	30/03/2023	21/12/2023	0069199
0649483-8-01	ANDRE LUIZ MARTINS	100	779	0307	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/04/2023	16/05/2023	0074877
0639321-7-01	ANDRE RAULINO	100	754	3464	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	03/04/2023	22/05/2023	0071027
0715326-0-01	ANDRE VINICIUS DA SILVA	300	751	0304	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	10/04/2023	21/12/2023	0071820
0390040-1-01	ANDREA ALEXANDRA LODETTI DA SILVA	300	764	0628	E	UD DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	05/04/2023	30/07/2023	0072267
				3528	E	UD DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE			0072267
0629733-1-04	ANDREA CAVALCANTI DE AZEVEDO	100	765	0001	E	EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS	13/04/2023	21/12/2023	0072668
0981962-2-01	ANDREA CRISTINA DAS NEVES	300	762	0001	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	24/04/2023	25/05/2023	0074142
0714914-0-01	ANDREA CRISTINA DIAS	300	765	0001	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	30/03/2023	04/09/2023	0071529
0303491-7-02	ANDREA CRISTINA SCHNEIDER HICKMANN	100	779	3866	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	13/04/2023	21/12/2023	0073019
0983496-6-01	ANDREA DOMECIANO	300	762	4329	E	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	03/04/2023	21/12/2023	0070748
0680346-6-01	ANDREA ELIZETE VENTURA	300	779	4329	E	EEB CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	10/04/2023	21/12/2023	0071521
0278518-8-02	ANDREA GUIMARAES VILLELA	300	769	1344	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	06/04/2023	21/12/2023	0071634
0693287-8-02	ANDREA SCHLISCHTING DA SILVA	100	779	0001	V	EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2023	30/04/2023	0001268
0970725-5-02	ANDREIA BETIOLO DUTRA	300	760	4329	E	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	21/12/2023	0071122
0361018-7-03	ANDREIA CORREA	300	769	0001	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	11/04/2023	21/12/2023	0072669
0700424-9-02	ANDREIA DA APARECIDA DA CRUZ	300	760	4329	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	29/04/2023	21/12/2023	0030677

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0701753-7-02	ANDREIA DE SOUZA MANOEL	300	811	0628	V	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	01/04/2023	21/12/2023	0015219
0684104-0-01	ANDREIA DOS SANTOS LAUFER	300	776	0301	E	EEB DOM HELDER CAMARA - MODELO	MODELO	01/04/2023	21/12/2023	0070204
0682234-7-01	ANDREIA GONCALVES REMOALDO	300	756	0385	V	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	05/04/2023	17/04/2023	0071897
				0385	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0071897
				3722	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0071897
				1519	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0071897
0664855-0-02	ANDREIA PATRICIA MIRANDA MACHADO	300	756	4329	V	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES	24/04/2023	04/05/2023	0074705
0622395-8-03	ANDREIA ROQUE TEIXEIRA MORAES	300	764	1344	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	18/04/2023	21/12/2023	0067598
0714966-2-01	ANDREIA SCHAFFER LOHN	100	770	0304	V	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL	30/03/2023	21/12/2023	0071072
				0628	V	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL			0071072
				4325	V	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL			0071072
				4325	E	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL			0071072
				4675	E	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL			0071072
0981019-6-02	ANDREIA UTEMCHOSKI SIMOES DE OLIVEIRA	300	757	0301	V	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	30/03/2023	06/05/2023	0070517
0971552-5-01	ANDREIA VIDAL	300	759	4546	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI	12/04/2023	21/12/2023	0072464
0715172-1-01	ANDREIA VIEIRA DA ROSA	300	740	1344	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2023	21/12/2023	0070847
0683325-0-01	ANDREIA WANTZ	300	761	3522	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	29/03/2023	10/04/2023	0070616
				0301	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0070616
0337069-0-01	ANDREIA WEBER BERK	300	770	1344	E	EEB PREF FREDERICO PROBST - PETROLANDIA	PETROLANDIA	17/04/2023	21/12/2023	0073279
0715262-0-01	ANDREIZA DIAS JOSE	300	752	1344	E	EEB ENG ERNANI COTRIN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	06/04/2023	21/12/2023	0071638
0715265-5-01	ANDRESA DA SILVA RONSANI	300	752	0301	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	03/04/2023	21/12/2023	0072218
				4323	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA			0072218
0690389-4-03	ANDRESA JOSIANE ECKEL	300	757	4667	E	EEB DR FRANCISCO IZABEL - MAFRA	MAFRA	15/03/2023	30/07/2023	0063955
0715906-4-01	ANDRESSA CAMPAGNIN	100	802	4648	E	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	27/04/2023	21/12/2023	0075862
				0255	E	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA			0075862
0715492-5-01	ANDRESSA GZCZCZYSZIN	300	810	0001	E	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	31/03/2023	21/12/2023	0070132
0677235-8-01	ANDRESSA MAROSTICA	300	760	4329	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	19/04/2023	21/12/2023	0074649
0638194-4-02	ANDRESSA PAES MACHADO	300	756	0301	V	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	28/04/2023	21/12/2023	0047188
				0475	V	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO			0047188
				4478	E	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO			0047188
				0301	E	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO			0047188
				0301	E	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO			0047188
0333931-9-03	ANDRESSA RISTAU LINHARES BACHMANN	300	762	4329	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	24/03/2023	21/12/2023	0071104
0621212-3-02	ANDRESSA RODRIGUES VELASQUE	300	760	0307	V	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	24/04/2023	21/12/2023	0074984
				0307	E	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO			0074984
0642389-2-05	ANDREZA FIGUEREDO CARDOSO	300	751	0001	V	EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	12/04/2023	21/12/2023	0072654
0715722-3-01	ANDRIELE REICHERT	100	753	0513	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	12/04/2023	21/12/2023	0073309
0637190-6-03	ANDRIELE SILVEIRA	300	754	0628	V	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/03/2023	21/12/2023	0037645
				4710	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE			0037645
0620984-0-03	ANDRIELI SCHMIDT	300	752	0307	V	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	28/04/2023	10/09/2023	0009102
				4719	V	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA			0009102
0660812-4-01	ANELISE SALVADOR	300	757	1344	E	EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA	12/04/2023	21/12/2023	0073003
0603866-2-01	ANGELA CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	300	762	1344	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	20/04/2023	04/05/2023	0074389
0646452-1-02	ANGELA FONSECA PRIPRA	100	778	0628	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	10/04/2023	21/12/2023	0001050
				0255	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX			0001050
0624730-0-02	ANGELA MARIA PONTAROLO HACKER	300	767	4329	E	EEB HORACIO NUNES - IRINEOPOLIS	IRINEOPOLIS	10/04/2023	21/12/2023	0072274
0715841-6-01	ANGELA SCHREINER	300	779	0307	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	16/05/2023	0074506
0626485-9-01	ANGELICA DA CUNHA LOCATELLI	100	752	0319	E	EEF SAO CRISTOVAO - CRICIUMA	CRICIUMA	03/04/2023	21/12/2023	0070454
0963656-0-05	ANGELICA MARAFIGO CASTILHOS	100	777	3787	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	05/04/2023	21/12/2023	0071237
0676653-6-02	ANGELICA MARIA DE MORAIS	300	777	4006	E	EEB PROF ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS - CURITIBANOS	CURITIBANOS	15/04/2023	21/12/2023	0005253
0684228-3-02	ANGELICA SANTOS SCIENZA	300	779	0628	V	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/04/2023	21/12/2023	0071296
				0628	E	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0071296
				0628	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0071296
0629170-8-02	ANGELINA MONICA MONTEIRO DOS SANTOS	300	779	1344	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/04/2023	21/12/2023	0073502
0656236-1-01	ANGELITA CHINSKI THIEM	300	757	4329	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	29/03/2023	22/12/2023	0069575
0715829-7-01	ANGELITA SILVA MACHADO	100	769	4658	E	EEB PALMIRA MORAIS DE MIRANDA	PESCARIA BRAVA	24/04/2023	21/12/2023	0072963
				0475	E	EEB PALMIRA MORAIS DE MIRANDA	PESCARIA BRAVA			0072963
0607575-4-01	ANIELE DE OLIVEIRA	300	760	1344	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	10/04/2023	21/12/2023	0072144
0686713-8-01	ANITA SILVIA PIRES COIMBRA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	300	754	4329	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	10/04/2023	21/12/2023	0072324

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0632825-3-04	ANIZIO CAVALCANTE SILVA GUIMARAES	300	779	0302	V	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/04/2023	20/10/2023	0044936
				0302	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0044936
0635203-0-02	ANNA KAROLINE MEIRELLES	100	777	0612	V	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	30/03/2023	21/12/2023	0053598
0715280-9-01	ANNA KAROLYNA VIDAL CARVALHO	100	751	0628	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	15/03/2023	22/03/2023	0066975
0261333-6-01	ANNA PAOLA XAVIER CHIARADIA	300	756	1344	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	30/03/2023	21/12/2023	0070725
0643172-0-01	ANTONIO GILVANDO MARTINS DA SILVA	300	779	0734	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/04/2023	21/12/2023	0071297
0629675-0-02	ANTONIO MACHADO	100	766	1344	E	EIEF PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU	19/04/2023	21/12/2023	0001054
0625429-2-02	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS	300	762	4329	E	EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	03/04/2023	21/12/2023	0071861
0258485-9-01	APARECIDA SILVANA DIAS RIBEIRO	300	801	0202	V	EEF RAFAEL DAL PAI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	19/04/2023	08/08/2023	0073718
0715597-2-01	ARIANA SHIRLEY DOS SANTOS	300	754	0401	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	06/04/2023	21/12/2023	0072004
0991169-3-01	ARIEL DE SOUZA ROSAR	100	803	4636	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO	31/03/2023	21/12/2023	0070644
				4208	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO			0070644
0675591-7-02	ARISTEU SIDENEY ENGEL	300	810	0302	E	EEB TERCILIO LONGO - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	03/04/2023	21/12/2023	0016877
0633659-0-02	ARLEY DIOGO VEGINI URBIM	300	768	4674	E	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	24/04/2023	01/05/2023	0074352
				0304	E	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0074352
0637120-5-02	ARLEY ROSA BORGES	100	811	0302	V	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	09/03/2023	29/04/2023	0065111
				0302	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0065111
0334662-5-01	ARMINDO PINTO	100	766	2851	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	12/04/2023	30/07/2023	0001026
				2947	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0001026
0626420-4-01	ARNOLDO GABRIEL BENVENUTTI	100	762	4693	E	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	14/04/2023	21/12/2023	0073377
				0536	E	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0073377
0632215-8-01	ARTEMIZA LAVAREDA PAULINO DO NASCIMENTO	300	765	4772	E	EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	03/04/2023	10/04/2023	0070242
0646670-2-01	ARTHUR ALBERTON KULKAMP	100	811	0319	E	EEF PE HERIBERTO BORGERT - GRAO PARA	GRAO PARA	23/03/2023	21/12/2023	0069218
0994515-6-03	ARTHUR HENRIQUE PEREIRA PINTO	300	779	0628	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2023	25/06/2023	0070130
0715826-2-01	ARTHUR SOUSA NUNES FLORIANO DE CARVALHO	100	769	4737	V	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	12/04/2023	05/05/2023	0072835
				4728	V	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI			0072835
				0319	V	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI			0072835
				4768	E	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI			0072835
				0319	E	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI			0072835
0638278-9-04	AUGUSTO DA SILVA UNGARO	300	754	4546	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	29/03/2023	21/12/2023	0069855
0648313-5-02	AUGUSTO GABRIEL GOULART VENERO	100	753	4478	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	20/04/2023	10/06/2023	0073494
0387806-6-03	BARBARA BARDINI PIETSCH	300	764	1344	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	14/04/2023	21/12/2023	0073155
0715859-9-01	BARBARA DE OLIVEIRA PLATEN	300	779	4004	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/04/2023	30/06/2023	0074701
0980187-1-01	BARBARA DOS SANTOS LOUREIRO INACIO	100	752	0513	V	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	10/04/2023	19/04/2023	0072019
0980187-1-02	BARBARA DOS SANTOS LOUREIRO INACIO	100	752	0475	V	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	20/04/2023	29/06/2023	0072019
				0513	V	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA			0072019
0715355-4-01	BARBARA FARIAS DA CRUZ	300	753	0202	V	EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU	29/03/2023	10/04/2023	0006982
0646239-1-01	BARBARA WINNIE GOMES FARIAS	300	740	0628	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/04/2023	30/04/2023	0073349
0646239-1-02	BARBARA WINNIE GOMES FARIAS	300	779	0628	V	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	31/03/2023	06/04/2023	0070472
				4712	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE			0070472
0686416-3-01	BEATRIS PERES TORRES	300	779	4329	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	03/04/2023	21/12/2023	0070989
0711806-6-02	BEATRIZ BATISTON PUSCHMANN	100	760	0628	V	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE	18/04/2023	08/06/2023	0072909
				4710	E	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE			0072909
				0628	E	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE			0072909
				4440	E	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE			0072909
				4768	E	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE			0072909
0607139-2-01	BEATRIZ CRIPALDI DE SOUZA	300	779	0628	V	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	24/04/2023	21/12/2023	0074041
				0628	E	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE			0074041
0637800-5-02	BEATRIZ FERNANDA DAS CHAGAS REGIS	300	779	0437	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	08/04/2023	07/05/2023	0066579

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0327297-4-02	BEATRIZ MONDARDO	300	752	4543	E	EEF DR JOSE DE PATTA - CRICIUMA	CRICIUMA	29/03/2023	21/12/2023	0069648
0374329-2-01	BEATRIZ SILVESTRI ONOFRE	300	770	0304	E	UD DE ALFREDO WAGNER - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	03/04/2023	21/12/2023	0070260
0669696-1-02	BERENICE BETANIA OCHNER SARDAGNA	100	810	0302	E	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	03/04/2023	21/12/2023	0070279
0380770-3-01	BERNARDETE DE LOURDES BERNARDI	300	760	0319	E	EEB ANTONIO MORANDINI - CHAPECO	CHAPECO	12/04/2023	19/04/2023	0072998
0714959-0-01	BETHANIA DALLA VECCHIA DE OLIVEIRA	100	766	0612	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM	29/03/2023	15/05/2023	0069940
0714959-0-02	BETHANIA DALLA VECCHIA DE OLIVEIRA	100	766	0612	E	EEB LUIZ LUNARDI - XAXIM	XAXIM	30/03/2023	15/05/2023	0069929
0712288-8-03	BIANCA DA ROSA MACHADO	300	779	4329	E	EEF TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/04/2023	21/12/2023	0075481
0695850-8-01	BIANCA LIEBL	300	757	0301	E	EEF JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	12/04/2023	21/12/2023	0072217
0380411-9-01	BIANCA NUNES DE OLIVEIRA	300	756	0536	E	EEB DE LAGES - LAGES	LAGES	16/03/2023	21/12/2023	0067233
0643354-5-02	BIANCA NUNES MICHELETO	100	751	1344	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	18/04/2023	28/04/2023	0074531
0999191-3-01	BIBIANA KARINE SOUZA ANTUNES ZIMMER	300	779	0001	V	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	24/04/2023	21/07/2023	0073958
0715606-5-01	BRENDA CILENE OTTO MOGNON	100	762	0320	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	11/04/2023	21/12/2023	0073945
0643458-4-01	BRUNA ADAMS SOCOL	100	805	3449	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	05/04/2023	30/07/2023	0071737
0637374-7-02	BRUNA BECKER	300	811	1344	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	03/03/2023	30/04/2023	0062152
0689688-0-01	BRUNA CAROLINA DE LIMA SIQUEIRA DOS SANTOS	300	762	5164	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	30/07/2023	0071768
0627651-2-02	BRUNA DA CUNHA	300	779	1344	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	21/12/2023	0070607
0999441-6-04	BRUNA DA ROCHA SIMCH	300	805	0304	V	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	10/04/2023	21/12/2023	0047449
				0304	E	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA			0047449
0715477-1-01	BRUNA EDUARDA RIBEIRO STIPP	300	754	0307	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	12/04/2023	17/04/2023	0072929
				4775	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE			0072929
				4431	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE			0072929
0399197-0-01	BRUNA GRAZIELA DOS SANTOS PONTES	300	769	0202	V	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	01/04/2023	21/12/2023	0070849
				0202	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA			0070849
0606420-5-02	BRUNA GRODERS	300	807	4510	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	04/04/2023	21/12/2023	0070270
				0401	E	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI			0070270
0632037-6-01	BRUNA GUOLLO PATRICIO	300	752	0628	V	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	27/03/2023	13/04/2023	0069038
				0628	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0069038
0632037-6-02	BRUNA GUOLLO PATRICIO	300						13/04/2023	21/12/2023	0072765
0715123-3-01	BRUNA KAROLINE STIEHLER	100	762	4325	E	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA	10/04/2023	21/12/2023	0071414
				0437	E	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA			0071414
0715563-8-01	BRUNA LANARA LINZMEYER CONTEZINI	100	757	0301	E	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	14/04/2023	04/08/2023	0072540
0714230-7-02	BRUNA LINS	300	779	0255	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	19/04/2023	30/04/2023	0066655
0714964-6-01	BRUNA MACEDO SUSSUARANA	300	762	0536	V	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	28/03/2023	21/12/2023	0069588
				4694	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS			0069588
0715770-3-01	BRUNA MARIA DE SOUZA	100	779	0401	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	26/04/2023	21/12/2023	0074501
0712021-4-03	BRUNA MARTA OTTO	300	804	0307	E	EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS	27/03/2023	21/12/2023	0069671
0715480-1-01	BRUNA NEUHAUS	300	770	1344	E	EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	11/04/2023	21/12/2023	0072503
0636531-0-03	BRUNA PICOLLI MARCOS	300	752	0304	E	EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	27/03/2023	21/12/2023	0069688
0692954-0-01	BRUNA WORELL	300	757	0255	V	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	29/03/2023	09/08/2023	0068984
0649345-9-02	BRUNA ZOTTIS	300	760	0302	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	05/04/2023	21/12/2023	0071790
				4427	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0071790
0714973-5-01	BRUNO FERREIRA DE FERREIRA	300	765	4719	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	31/03/2023	30/06/2023	0070332
0646093-3-02	BRUNO SANTOS CARDOSO	300	779	0536	V	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/04/2023	07/05/2023	0073946
0637193-0-02	BRUNO YURI BRASIL PONCIANO FERNANDES	300	754	1344	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	29/03/2021	21/12/2023	0070309
0694337-3-02	CAIO GUIMARAES SALES	100	753	0301	V	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	02/04/2023	01/05/2023	0071438
0694337-3-03	CAIO GUIMARAES SALES	100	753	0301	V	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	14/04/2023	10/06/2023	0073835
0609412-0-01	CAMILA CRISTINA DE ASSUNCAO ROSA	300	779	0319	E	EEB GOV PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS - PALHOCA	PALHOCA	10/04/2023	21/12/2023	0072132
0646982-5-01	CAMILA ELISABETH PIZZATO	300	751	1344	E	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO	19/04/2023	28/04/2023	0074006
0343335-8-01	CAMILA ESTEFANIE MULBAUER SCHIESSL	300	757	0307	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	06/04/2023	30/07/2023	0071309
				3525	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0071309
0714961-1-01	CAMILA HACKER FLEITH	100	767	3494	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	03/04/2023	30/07/2023	0070620
0394538-3-02	CAMILA KAWIKIONI DAHLANIO	300	765	1344	E	EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	04/04/2023	21/12/2023	0072205
0715732-0-01	CAMILA MOREIRA DE LIMA	100	753	4492	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	17/04/2023	21/12/2023	0073487
0684016-7-02	CAMILA RIBEIRO GONCALVES	300	754	1344	E	EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	21/03/2023	26/04/2023	0068323
0361745-9-01	CAMILE DE SOUZA FONTANA	300	764	0628	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO	12/04/2023	21/12/2023	0072659
0715160-8-01	CAMILLA DOMINGOS BERTANI	300	753	1344	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	03/04/2023	21/12/2023	0070389

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0614539-6-01	CARIM CRISTIANE MATTOS DA SILVA SEVERO	300	779	1344	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	14/04/2023	21/12/2023	0073300
0674080-4-02	CARINA SHEILA HAUBERT SARAIVA DE OLIVEIRA	100	779	0001	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	21/12/2023	0001968
0622963-8-01	CARLA ANDREA VEIGA	300	757	1344	E	EEF PROF OSMARINA B BETKOWSKI - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	24/04/2023	21/12/2023	0074652
0604586-3-01	CARLA ANTUNES ROSA	300	751	4329	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	01/03/2023	07/06/2023	0072578
0640983-0-02	CARLA CILENE MARQUES DA SILVA	100	752	1344	E	EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	ICARA	13/04/2023	26/04/2023	0072966
0973755-3-04	CARLA CRISTINE TEIXEIRA	300	779	0304	V	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	07/04/2023	05/07/2023	0063997
				0304	E	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU			0063997
0365232-7-02	CARLA MARISTELA MARX ERDMANN	300	804	0612	V	EEF TIRADENTES - CUNHA PORA	CUNHA PORA	08/04/2023	05/08/2023	0053888
0643590-4-05	CARLA SIMONE DE OLIVEIRA BATISTA BONFIM	300	762	4329	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	24/04/2023	21/12/2023	0074975
0647454-3-01	CARLA SIMONI DOS SANTOS	300	768	4329	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	13/04/2023	21/12/2023	0072752
0630673-0-03	CARLINHOS BOAKOSKI	300	762	0301	V	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/03/2023	29/05/2023	0073023
0306363-1-04	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	100	753	0302	V	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	12/04/2023	10/06/2023	0074183
0711235-1-02	CARLOS HENRIQUE COELHO	100	810	0319	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	17/04/2023	21/12/2023	0072427
0648952-4-01	CARLOS HENRIQUE GOBBO	100	779	0301	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	24/04/2023	21/12/2023	0074210
				4323	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE			0074210
0714472-5-02	CARLOS JEAN FERRARI	300	778	0307	V	EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	APIUNA	03/04/2023	31/05/2023	0067201
				0307	E	EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	APIUNA			0067201
0715088-1-01	CARLOS JOSE DA SILVA	300	762	0302	V	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	04/04/2023	21/12/2023	0069977
0714960-3-01	CARLOS MATHEUS BRUXEL	100	776	0536	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	03/03/2023	21/05/2023	0063074
				0536	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0063074
0714909-3-01	CARLOS RENAN DE CHAVES	300	754	0319	V	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	07/03/2023	30/03/2023	0063159
				0319	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0063159
0714909-3-02	CARLOS RENAN DE CHAVES	300	754	4329	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	05/04/2023	21/12/2023	0072245
0358556-5-01	CARLOS WENG	100	757	0442	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	29/03/2023	30/07/2023	0070346
				1315	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0070346
0701136-9-03	CARLOS WESTRUP PIRES DA SILVA	300	752	4543	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	06/04/2023	21/12/2023	0072440
0712094-0-03	CARLOTA GABRIELA TAVARES	300	769	0202	V	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	08/04/2023	07/05/2023	0074720
0626459-0-01	CARMEM LUCIA FLORES ZANOTTA	300	779	1344	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	24/04/2023	02/05/2023	0074249
0702465-7-01	CARMILUCIA IZAIAS DA SILVA MARTINS	300	754	4842	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/04/2023	09/05/2023	0073269
				4740	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE			0073269
0649652-0-01	CAROLAYNE DIAS FERNANDES PEREIRA	300	754	4329	E	EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	GARUVA	17/03/2023	21/12/2023	0067692
0714845-3-01	CAROLINA DE CARVALHO EGGERT	100	754	1667	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	27/02/2023	30/07/2023	0061097
				3228	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0061097
0629928-8-01	CAROLINA DIONE JACINTO	300	762	4329	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	29/03/2023	21/12/2023	0069887
0622359-1-01	CAROLINA GIOVANA SILVA DE SOUZA CORDEIRO	300	754	0255	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	17/04/2023	21/12/2023	0073857
				0612	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE			0073857
0639000-5-02	CAROLINA PINHEIRO BARROS	300	751	3521	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO	14/04/2023	30/07/2023	0059540
				0202	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0059540
0350425-5-01	CAROLINA RODRIGUES GEISSLER DE MOURA	300	779	4720	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	30/07/2023	0073765
				4774	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073765
0693681-4-01	CAROLINE CRISPIM CRUZ	300	752	3866	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	11/04/2023	30/07/2023	0072015
0631641-7-02	CAROLINE DA SILVA XAVIER	300	762	0005	E	EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	10/04/2023	16/04/2023	0071302
0624144-1-03	CAROLINE DAMIN LEITE	300	769	0612	V	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	18/04/2023	16/07/2023	0067068
				3866	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA			0067068
0986775-9-05	CAROLINE ELISABETE CORREIA	100	754	0513	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	12/04/2023	21/12/2023	0072962
0689362-7-05	CAROLINE MAGAGNIN ZOCCHE	300	764	0612	V	EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	ARARANGUA	28/04/2023	27/05/2023	0030275
				0612	E	EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	ARARANGUA			0030275
0622970-0-02	CAROLINE MIGUEL DE SOUZA	300	752	1344	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	06/04/2023	21/12/2023	0071700
0715220-5-01	CAROLINE RODRIGUES CARDOSO	100	751	0612	V	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	29/03/2023	18/05/2023	0069181
0637105-1-01	CAROLINE SALETE BASI	100	766	1344	E	EEB PIO XII - ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	10/04/2023	21/12/2023	0072100
0659140-0-01	CAROLINE TESSER DA ROCHA	300	779	0202	V	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	29/03/2023	28/05/2023	0071173
0980468-4-03	CAROLINE THAIS JAEGER	100	804	0612	V	EEF TIRADENTES - CUNHA PORA	CUNHA PORA	08/04/2023	05/08/2023	0053896
0987370-8-03	CAROLINE VALERIUS	300	804	0401	E	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORA	CUNHA PORA	17/04/2023	21/12/2023	0022194

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0995112-1-05	CAROLINI DAL PONT DOS SANTOS	100	764	0628	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	28/03/2023	21/12/2023	0069707
				4712	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL			0069707
0680016-5-02	CASSIANA MESNEROWICZ	300	804	1344	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	08/04/2023	21/12/2023	0018731
0635377-0-02	CASSIANE DEZEM FIORESE	100	808	0005	E	EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDAD - XAVANTINA	XAVANTINA	18/04/2023	21/12/2023	0072985
0344968-8-01	CASSIANE WINIARSKI DA SILVA	300	809	0001	E	EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	17/03/2023	05/04/2023	0067648
0667846-7-02	CASSIANO MIGUEL DA SILVA	100	770	0536	E	EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA	24/03/2023	21/12/2023	0069383
				4693	E	EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA			0069383
0387729-9-01	CASSIANO ROCHA DE LARA PICOLOTTO	300	763	4729	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	11/04/2023	20/04/2023	0073212
0384183-9-01	CATHERINE MARI KAVALEK GILIOLI	300	760	1344	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	05/04/2023	21/12/2023	0071621
0637206-6-02	CATIA DAPONT LORENZI	300	770	3572	E	UD DE CHAPADAO DO LAGEADO - CHAPADAO DO LAGEADO	CHAPADAO DO LAGEADO	06/04/2023	21/12/2023	0071960
0623331-7-01	CATIA KLOH	300	754	0255	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	17/04/2023	21/12/2023	0072086
				3530	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0072086
0668099-2-02	CATIANA FORSTER	300	765	3522	E	UD DE CANELINHA - CANELINHA	CANELINHA	19/04/2023	21/12/2023	0073971
				0301	E	UD DE CANELINHA - CANELINHA	CANELINHA			0073971
0997958-1-01	CATIANE FONSECA	300	804	1344	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	20/04/2023	21/12/2023	0074108
0686348-5-03	CATIANE KROTH	300	760	0319	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2023	21/12/2023	0007392
				0319	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0007392
				4729	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0007392
0639223-7-01	CATIENE FREITAS DOS NAVEGANTES	300	762	0001	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	11/04/2023	21/12/2023	0071350
0340113-8-02	CATLEI DE OLIVEIRA SANTOS OENNING	300	811	3529	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	05/04/2023	04/06/2023	0070159
				0401	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0070159
0713959-4-02	CECILIA GABRIELE PADILHA	100	757	4693	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	06/03/2023	12/04/2023	0062491
0642813-4-01	CECILIA GLORIA MARTINS	100	765	0001	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	19/04/2023	04/05/2023	0073748
0388765-0-02	CELIA DAS GRACAS GAUTERIO DE LEMOS GOMES	300	779	0255	E	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	13/03/2023	21/12/2023	0064865
0643177-1-02	CELIA MAGUIROVSKI	300	757	0304	E	UD DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	29/03/2023	25/06/2023	0073351
0712268-3-02	CELIA SCHRODER	100	806	3787	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	24/04/2023	21/12/2023	0074516
0681879-0-01	CELIZ ISABEL ABREU MARTINS MACEDO	300	803	1344	E	EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS - URUPEMA	URUPEMA	22/03/2023	21/12/2023	0068721
0640629-7-01	CESAR AUGUSTO NUNES PINTO	300	779	0401	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	21/12/2023	0073901
0602294-4-01	CESAR JOSE DOHOPIATI	300	754	0304	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	29/03/2023	21/12/2023	0070409
0715613-8-01	CHARLENE BERTO	300	755	3787	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	13/04/2023	22/05/2023	0072819
0349156-0-03	CHARLENE DEKLA SEZERINO PITZ	100	754	4207	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	17/03/2023	30/07/2023	0070630
0986223-4-03	CHARLES DANIEL DE PAULA	300	779	0302	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/03/2023	21/12/2023	0069961
0624697-4-01	CHARLES MIGUEL LISBOA	100	809	0307	V	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAIO	TAIO	13/04/2023	30/05/2023	0072937
				0307	E	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAIO	TAIO			0072937
0692915-0-02	CHEILA FRANCIELLY MAGNABOSCO	300	779	3866	E	EEM HENRIQUE VERAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/04/2023	30/06/2023	0055401
0715342-2-01	CHEILA LUCAS	100	766	0043	E	EIEB CACIQUE VANHKRE - IPUACU	IPUACU	24/03/2023	21/12/2023	0001008
0980977-5-02	CHEILA SIMONE BARP MULLER	300	776	0437	E	EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO	14/04/2023	24/04/2023	0073203
				4701	E	EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO			0073203
				4674	E	EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO			0073203
				0304	E	EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO			0073203
				4675	E	EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO			0073203
0687244-1-02	CHRISTIAN WESTPHAL	100	811	0536	E	EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA	21/03/2023	21/12/2023	0005022
				4701	E	EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA			0005022
				4692	E	EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA			0005022
				0437	E	EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA			0005022
				0536	E	EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0005022
0714602-7-02	CHRISTIANE NORBAK	300	805	0302	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	31/03/2023	14/04/2023	0069657
0714602-7-03	CHRISTIANE NORBAK	300	805	0302	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	15/04/2023	13/06/2023	0069657
0687705-2-01	CIBELE DE FREITAS ALBINO	300	769	4004	V	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	03/04/2023	21/04/2023	0070453
0671986-4-03	CIBELE FIAMONCINI	300	762	1344	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	29/03/2023	21/12/2023	0069890
0623761-4-02	CIMARA DA SILVA PORTO	300	809	0307	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	05/04/2023	21/12/2023	0073781
0656095-4-01	CINTIA LAURENTINO SALVADOR CANDIDO	300	752	0304	E	EEF DEP SILVIO FERRARO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0071354
0659394-1-01	CINTIA MOTA DA BOIT	300	764	3464	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	16/03/2023	22/03/2023	0070433
0659394-1-02	CINTIA MOTA DA BOIT	300	764	3464	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	30/03/2023	24/07/2023	0070433

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0297044-9-02	CLAIRTON BERNARDO	300	804	0737	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	03/04/2023	21/12/2023	0071929
				0251	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA			0071929
0711117-7-02	CLARA JULIA SCHUART	100	779	4216	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS	24/04/2023	21/12/2023	0074683
				4254	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS			0074683
0975056-8-01	CLARICE COELHO DOS SANTOS	300	770	1344	E	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	05/04/2023	21/12/2023	0071914
0390538-1-04	CLARICE DE FATIMA CHRISTOFOLLI SCHMAUTZ	300	758	0307	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	28/03/2023	09/04/2023	0066393
0390538-1-05	CLARICE DE FATIMA CHRISTOFOLLI SCHMAUTZ	300	758	0307	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	10/04/2023	03/05/2023	0072860
0715572-7-01	CLARICE DE LURDES MADEIRA	300	764	4440	E	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	10/04/2023	30/07/2023	0070508
				4728	E	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA			0070508
0293424-8-01	CLAUDEMIR CERCAL	300	759	0304	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI	06/04/2023	21/12/2023	0071660
				3866	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI			0071660
0695060-4-02	CLAUDETE APARECIDA ROSA FARIAS	300	755	1344	E	EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ - RIO DO SUL	RIO DO SUL	05/04/2023	21/12/2023	0071883
0347429-1-01	CLAUDETE DA SILVA	300	758	3866	E	EEB PROF EUGENIO MARCHETI - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	10/04/2023	21/12/2023	0071419
				4446	E	EEB PROF EUGENIO MARCHETI - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE			0071419
0664525-9-02	CLAUDETE MARIA DO CARMO SOARES	100	754	0319	V	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	11/03/2023	21/12/2023	0066388
				0319	E	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0066388
0664525-9-03	CLAUDETE MARIA DO CARMO SOARES	100	754	0319	E	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	11/03/2023	21/12/2023	0066388
0973670-0-01	CLAUDIA AGUIAR EDUARDO	300	751	0001	V	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	31/03/2023	10/05/2023	0070532
0609492-9-01	CLAUDIA APARECIDA CORREIA	300	760	1344	E	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	14/04/2023	21/12/2023	0072724
0332907-0-01	CLAUDIA BERNADETE ZOHLER SCHEID	300	768	3866	V	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	20/04/2023	21/12/2023	0074617
				3866	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0074617
0995169-5-02	CLAUDIA BRANCO LEMOS	300	756	1344	E	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES	29/03/2023	21/12/2023	0070329
0688209-9-05	CLAUDIA CUNHA	300	762	0628	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	03/04/2023	21/12/2023	0020604
0351289-4-02	CLAUDIA MULLER FIERL	300	762	0319	V	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	03/04/2023	16/04/2023	0070243
				0319	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS			0070243
0622894-1-01	CLAUDIA REGINA ZIESE	300	753	1344	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	27/03/2023	21/12/2023	0069325
				1344	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU			0069325
0343889-9-04	CLAUDIA SANT ANA DE FREITAS CUNHA	300	779	0001	V	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	18/04/2023	01/06/2023	0036684
0991126-0-02	CLAUDIA SCUSSIATO	300	763	0401	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	04/04/2023	21/12/2023	0071895
				4737	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR			0071895
				1280	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0071895
				4253	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0071895
				0202	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0071895
0991126-0-03	CLAUDIA SCUSSIATO	300	763	4740	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	05/04/2023	21/12/2023	0072063
				0401	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR			0072063
0397282-8-02	CLAUDIACIRIA CONTI	300	752	1344	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	05/04/2023	21/12/2023	0071504
0277534-4-01	CLAUDIANE DE SA	300	751	0001	E	EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	31/03/2023	21/12/2023	0069937
0668946-9-01	CLAUDIANE NUNES DA SILVA	300	758	0401	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	05/04/2023	21/12/2023	0071325
0361302-0-02	CLAUDIMIR KOCOVICH DE OLIVEIRA	300	762	0536	V	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	01/05/2023	0072096
0975652-3-06	CLAUDINE CRAVO DA SILVA	300	769	1344	E	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	25/04/2023	21/12/2023	0075116
0714874-7-01	CLAUDINEIA ROUSSENQ ZABOTI	300	752	0001	E	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	30/03/2023	21/12/2023	0070202
0324971-9-01	CLAUDIOMIRO DE CAMPOS	300	779	0307	E	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	31/03/2023	21/12/2023	0070799
0288234-5-02	CLAUDIONEI MACEDO DA SILVA	300	809	3532	E	UD DE POUSO REDONDO - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	25/03/2023	30/07/2023	0069560
				0475	E	UD DE POUSO REDONDO - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0069560
0715889-0-01	CLEBER BORGES DA SILVA	300	779	4323	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	26/04/2023	30/07/2023	0074451
				4638	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA			0074451
0640128-7-01	CLEBER VITORINO	100	779	4329	E	EEB CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	17/04/2023	02/06/2023	0073829
0671057-3-01	CLEIA KIESLARK	300	752	1344	E	EEB LUIZ TRAMONTIN - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	13/04/2023	21/12/2023	0072856
				1344	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA			0072856
0671066-2-05	CLEIDE ALVES	100	763	0301	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	17/04/2023	26/04/2023	0074838
				4643	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR			0074838
0614081-5-01	CLEIDE DAYANA VARGAS RIBEIRO DE MATTOS	300	756	0628	V	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	27/03/2023	18/04/2023	0068861
				0628	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES			0068861
0614081-5-02	CLEIDE DAYANA VARGAS RIBEIRO DE MATTOS	300	756	0628	V	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	19/04/2023	03/05/2023	0068861
				0628	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES			0068861
0681058-6-01	CLEIDIANE DE FATIMA DA CRUZ CASTILHO ALVES	300	754	0307	E	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	21/03/2023	31/03/2023	0068458
0681058-6-02	CLEIDIANE DE FATIMA DA CRUZ CASTILHO ALVES	300	754	0307	V	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2023	30/04/2023	0068458
0643703-6-03	CLEITO CASSANIGA	300	801	3866	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	11/04/2023	21/12/2023	0072078

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0715591-3-01	CLEITON GALVAO DE OLIVEIRA	100	761	0611	E	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	12/04/2023	29/04/2023	0072392
0389138-0-01	CLEITON LIMA ALVES MOREIRA	300	778	0255	V	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	03/04/2023	21/12/2023	0069200
				4647	E	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0069200
				0255	E	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0069200
0677117-3-01	CLEITON LUIZ BOSING	300	768	3468	E	EEB TERESA RAMOS - CORUPA	CORUPA	03/04/2023	21/12/2023	0071204
0715251-5-01	CLENILDA GOMES DA SILVA	300	762	0001	V	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	20/03/2023	24/03/2023	0067702
0715251-5-02	CLENILDA GOMES DA SILVA	300	762	0001	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	27/03/2023	17/04/2023	0073510
0683996-7-02	CLENIZE MIOR DONATTI BETTIO	300	776	0001	V	EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	20/04/2023	21/12/2023	0072522
0320286-0-02	CLEOMAR MARCILA FERREIRA DE SOUZA	300	779	0304	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/03/2023	21/12/2023	0070033
0668167-0-02	CLEONICE MISSA SHIMOGUIRI	300	757	0001	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	02/04/2023	31/05/2023	0073594
0612822-0-01	CLEONICE SANZOVO RODRIGUES	300	756	1344	E	EEB MARIA QUITERIA - LAGES	LAGES	24/03/2023	21/12/2023	0069176
0715272-8-01	CLEUDE MANGOLTE DA SILVA	300	757	1344	E	EEB PROF MARTA TAVARES - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	11/04/2023	21/12/2023	0071458
0387488-5-01	CLEUSA ELAINE DE ALMEIDA DINARTE FERNANDES	300	764	1344	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	10/04/2023	26/04/2023	0072174
0311900-9-04	CLEUSA MARGARETI RIBEIRO	300	754	0304	V	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	09/04/2023	07/06/2023	0034067
				4677	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE			0034067
				0304	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE			0034067
0334026-0-01	CLEUSA MORAES VIEIRA	300	751	0302	E	EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO	14/04/2023	21/12/2023	0073295
0978317-2-03	CLEVERSON DE SOUZA GOULART	100	764	0304	V	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO	06/04/2023	28/04/2023	0071478
0666744-9-02	CLODOALDO HENRIQUE DOS SANTOS	300	768	0611	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/04/2023	21/12/2023	0071009
				0304	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0071009
0673851-6-01	CORA CORALINA GOMES	100	754	4325	V	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	17/06/2023	0070257
				3866	V	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE			0070257
				4729	V	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE			0070257
				0319	V	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE			0070257
				0319	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE			0070257
0380129-2-01	CREMILDA MARTINS FUERST	300	757	0320	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	05/04/2023	21/12/2023	0071132
0715804-1-01	CRHISTIAN AZI SOUZA	100	769	4636	V	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA	24/04/2023	25/09/2023	0074146
0370781-4-03	CRISTHIANE COELHO DA CRUZ	300	777	0628	V	EEB PROF ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS - CURITIBANOS	CURITIBANOS	20/04/2023	12/05/2023	0074650
0683148-6-01	CRISTIAN DE LIZ	300	756	0307	V	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	05/04/2023	30/04/2023	0071569
0715747-9-01	CRISTIAN GONCALVES	100	754	0611	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	19/04/2023	21/12/2023	0073935
0686896-7-01	CRISTIANE ANTUNES	300	763	1344	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	02/04/2023	09/04/2023	0071371
0715113-6-01	CRISTIANE BARROS DE PAULA	300	779	4329	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	03/04/2023	21/12/2023	0071222
0668386-0-02	CRISTIANE DA SILVA	300	740	0202	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/04/2023	21/12/2023	0074198
0700353-6-03	CRISTIANE DE FATIMA GIARETTA FERRARI	300	758	0304	E	EEB PREF AGENOR PIOVEZAN - ERVAL VELHO	ERVAL VELHO	27/03/2023	21/12/2023	0014891
				0304	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA			0014891
0341188-5-04	CRISTIANE DONEDA RUZZA	300	779	0307	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	22/03/2023	21/12/2023	0068543
0712430-9-02	CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	300	762	0005	E	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI	20/04/2023	21/12/2023	0074427
0339478-6-02	CRISTIANE FAREZIN TOSATI	300	760	3867	E	EEF PEDRO PAQUES - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	05/04/2023	21/12/2023	0071701
				3868	E	EEF PEDRO PAQUES - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS			0071701
0359733-4-03	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	300	779	4010	E	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	03/04/2023	30/04/2023	0060098
0624491-2-01	CRISTIANE GONCALVES DE CAMPOS	100	765	2473	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	05/04/2023	21/12/2023	0071798
0364507-0-02	CRISTIANE MAZIERO	300	777	0202	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	27/03/2023	21/12/2023	0002858
0643570-0-01	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	300	779	1344	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/03/2023	21/12/2023	0070298
0712554-2-02	CRISTIANE PINHEIRO	300	754	0301	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	24/04/2023	06/05/2023	0074810
				0475	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0074810
0988273-1-01	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	300	756	0628	V	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	29/03/2023	21/05/2023	0700027
				0628	E	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES			0700027
				3866	E	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES			0700027
0651082-5-02	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	300	779	0202	V	EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS - PALHOCA	PALHOCA	29/03/2023	21/12/2023	0000215
0700203-3-02	CRISTIANE THOMAS DA SILVA VEIGA	300	757	0001	V	EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	20/04/2023	21/12/2023	0074577
0648937-0-01	CRISTIANI GISELLE PIAZZON	100	779	4004	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/05/2023	21/12/2023	0075536

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0636043-2-01	CRISTIELI MORAES RODRIGUES	100	760	4004	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	06/04/2023	21/12/2023	0071788
0693012-3-03	CRISTIMARI REGINA DE OLIVEIRA	300	754	4329	E	EEB BAILARINA LISELOT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	21/12/2023	0070706
0996991-8-01	CRISTINA DOS SANTOS DUMS	300	757	1344	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	03/04/2023	21/12/2023	0070703
0604409-3-02	CRISTINA GADELHA DE ANDRADE	300	765	1344	E	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	24/04/2023	21/12/2023	0074203
0343970-4-01	CRISTINA IUSKOW	300	779	4676	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/04/2023	30/07/2023	0073329
				4460	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073329
				4836	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073329
				4327	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073329
				4675	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073329
0623875-0-01	CRISTINA MIGUEL NEHRING	100	778	4329	E	EEB GERTRUD AICHINGER - IBIRAMA	IBIRAMA	11/04/2023	21/12/2023	0072534
0640137-6-02	CRISTINA ROSANE MARQUES DA SILVA	300	752	4329	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	19/04/2023	21/12/2023	0074116
0647990-1-01	CRISTINA SPOLTI LORENZETTI	300	779	4659	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/03/2023	30/07/2023	0067813
0680694-5-02	CRISTINE DOS SANTOS MOI	100	760	0319	E	EEB RUDOLFO LUZINA - NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	10/04/2023	21/12/2023	0072512
				4729	E	EEB RUDOLFO LUZINA - NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM			0072512
0343659-4-03	DAGOBERTO COELHO	100	762	0437	V	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	03/04/2023	10/05/2023	0073576
				3866	V	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0073576
				4836	V	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0073576
				0437	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0073576
				3866	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0073576
0672871-5-04	DAIANA CASSIA KOGUTA	100	767	0475	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	02/04/2023	21/12/2023	0067305
				0301	E	EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0067305
0715227-2-01	DAIANA DA CUNHA SCHEFFER	300	764	4329	E	EEB GOV HILDO MENEGHETTI - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES	06/04/2023	21/12/2023	0071951
0395844-2-02	DAIANA DE FARIAS DA MAIA	300	755	0301	V	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	05/04/2023	25/05/2023	0071498
				0301	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA			0071498
0669488-8-02	DAIANA FONSECA MALUCHE	100	751	1489	E	EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	17/03/2023	30/04/2023	0018715
0652556-3-02	DAIANA LOHN	300	762	0319	V	EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	04/04/2023	21/12/2023	0075869
0714969-7-01	DAIANA RAQUEL VENTURI MERIZ	100	809	2473	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	29/03/2023	21/12/2023	0067583
0605456-0-01	DAIANA SCHAEFER HECK	300	806	1344	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	24/04/2023	21/12/2023	0074514
0624051-8-01	DAIANA SCHLICKMANN DA SILVA OSTROWSKI	300	754	4329	E	EEB BAILARINA LISELOT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/04/2023	21/12/2023	0070717
0713299-9-02	DAIANE APARECIDA DE ALMEIDA CAMARGO	100	757	0628	E	EEB HERCILIO BUCH - MAFRA	MAFRA	13/04/2023	21/12/2023	0073165
				4710	E	EEB HERCILIO BUCH - MAFRA	MAFRA			0073165
0714982-4-01	DAIANE DA GLORIA ALENCAR	100	756	3522	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	03/04/2023	04/06/2023	0070533
				0301	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0070533
0659628-2-01	DAIANE LALA PRIPRA	100	778	0001	V	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	03/04/2023	21/12/2023	0000162
0661066-8-02	DAIANE LETICIA COLOMBI	300	779	0304	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/03/2023	12/05/2023	0057626
0715498-4-01	DAIANE MACEDO BECK	300	753	1344	E	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	10/04/2023	21/12/2023	0071520
0715013-0-01	DAIANE MARIA QUIRINO INACIO	300	752	4492	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	28/03/2023	21/12/2023	0070245
0652945-3-01	DAIANE NARA BELATTO	300	800	0307	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	10/04/2023	30/04/2023	0072325
0656169-1-01	DAIANE QUINTINO WAGNER	300	754	3464	E	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	05/04/2023	21/12/2023	0071176
0661814-6-02	DAIANE RIBEIRO	300	756	1344	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	10/04/2023	21/12/2023	0071987
0715720-7-01	DAIANE SOARES SILVA WRZESINSKI	300	761	0001	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	17/04/2023	21/12/2023	0073483
0621976-4-01	DAIANE VARELI DE SOUZA	100	752	0302	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	30/03/2023	21/12/2023	0070762
0621976-4-04	DAIANE VARELI DE SOUZA	300	752	0302	V	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	26/03/2023	14/05/2023	0064551
0715162-4-01	DALILA OLIVEIRA DIAS RODRIGUES	300	753	0302	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	03/04/2023	21/12/2023	0070592
0374922-3-02	DALMA MACHADO BENINCA	100	752	1344	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	05/04/2023	21/12/2023	0071714
0693037-9-02	DALVA REGINA DE VARGAS	300	779	0319	E	EEF JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	22/03/2023	21/12/2023	0068750
				0319	E	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA			0068750
0680452-7-01	DANIA ROSINHA GOELZER	300	804	0628	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	28/03/2023	21/12/2023	0070552
				0628	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0070552
0646884-5-01	DANIEL LANZNASTER CARDOSO	300	753	3464	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	20/04/2023	21/12/2023	0073911
0689031-8-03	DANIEL MARCELO MARCZAL	300	767	0307	V	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	10/04/2023	15/06/2023	0072098
				0302	V	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0072098
				0307	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0072098
				0302	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0072098
0996146-1-02	DANIEL PAULINO DA SILVA FALCAO	300	765	0001	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	06/04/2023	21/12/2023	0072143
0996146-1-03	DANIEL PAULINO DA SILVA FALCAO	300	753	0001	E	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	10/04/2023	21/12/2023	0071514
0386077-9-01	DANIEL RIBEIRO	100	779	2854	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	10/04/2023	21/12/2023	0072297
0640824-9-01	DANIEL SALES DE LIMA	300	753	4329	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	10/04/2023	21/12/2023	0071602
0625022-0-03	DANIELA AIRES WILGES	300	751	1344	E	EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO	13/04/2023	21/12/2023	0072968
0687843-1-02	DANIELA ALEXANDRE	300	754	0304	E	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	14/04/2023	21/12/2023	0072946

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0670699-1-01	DANIELA APARECIDA HILLE	300	754	3572	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	08/03/2023	30/07/2023	0063928
0670699-1-02	DANIELA APARECIDA HILLE	300	754	1344	E	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	30/03/2023	04/07/2023	0070594
				1344	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0070594
0293597-0-03	DANIELA ARALDI	300	779	0202	V	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/04/2023	21/12/2023	0001246
				0202	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0001246
0715910-2-01	DANIELA DA SILVA GONCALVES	300	764	1344	E	EEB BULCAO VIANA - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	14/04/2023	21/12/2023	0073235
0701228-4-02	DANIELA DA SILVA SILVEIRA	300	769	0401	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	13/04/2023	21/12/2023	0072417
0987669-3-01	DANIELA DAL PIVA	300	760	4486	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	07/04/2023	21/12/2023	0049973
				0301	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0049973
				4475	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0049973
				4325	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0049973
0389659-5-02	DANIELA DELLA GIUSTINA MICHELS BELTRAME	300	811	0612	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	05/04/2023	21/12/2023	0071076
				0612	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0071076
0973085-0-01	DANIELA DOS SANTOS GOES	300	762	1344	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	14/04/2023	21/12/2023	0072572
0624621-4-01	DANIELA FRAGA	300	763	4683	E	EEB CALMON - CALMON	CALMON	06/04/2023	21/12/2023	0072289
				3866	E	EEB CALMON - CALMON	CALMON			0072289
				4674	E	EEB CALMON - CALMON	CALMON			0072289
0314975-7-02	DANIELA MARIA PIETRO OLIVEIRA	100	756	5164	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	24/03/2023	21/12/2023	0068777
0612066-0-02	DANIELA PAES INACIO	300	751	0001	V	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	16/04/2023	14/06/2023	0075674
0682929-5-01	DANIELA PEDROSO EULIPIA	300	769	0628	V	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	10/04/2023	22/05/2023	0072414
				0628	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA			0072414
0682929-5-02	DANIELA PEDROSO EULIPIA	300	769	0628	V	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	10/04/2023	22/05/2023	0072415
				0628	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA			0072415
0975103-3-01	DANIELA ROCHA CAMARGO	300	764	1344	E	EEB PROF EREMETA SOUZA - ARARANGUA	ARARANGUA	25/04/2023	21/12/2023	0074395
0341316-0-01	DANIELA ROSAR VIEIRA DIAS	300	779	0001	V	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	12/04/2023	25/04/2023	0072824
0663783-3-03	DANIELA SALVI	300	766	0304	V	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	29/03/2023	21/05/2023	0069943
				0202	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO			0069943
0676744-3-02	DANIELA SCHMITZ MARTINS	300						12/04/2023	21/12/2023	0072730
0672449-3-02	DANIELA TEIXEIRA REUS	300	752	1344	E	EEB VITORIO BURIGO - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	03/04/2023	20/04/2023	0071169
0986534-9-01	DANIELA TERESINHA RUVIARO BATISTELLA	300	759	1344	E	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	13/04/2023	27/09/2023	0072782
0659885-4-02	DANIELA TINELI	300	758	0307	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	22/03/2023	05/04/2023	0062131
0715618-9-01	DANIELE MACHADO DOMINGUES	300	768	5148	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	11/04/2023	30/07/2023	0071584
0647703-8-05	DANIELE ROSSATO MOREIRA	100	763	0612	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	28/03/2023	11/04/2023	0070145
				4651	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0070145
0699804-6-03	DANIELI CRISTINA EBERHARD	300	805	0304	E	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA - GUARUJA DO SUL	GUARUJA DO SUL	10/04/2023	21/12/2023	0008804
				0611	E	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA - GUARUJA DO SUL	GUARUJA DO SUL			0008804
0699804-6-04	DANIELI CRISTINA EBERHARD	300	805	0611	E	EEF PE REUS - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	11/04/2023	21/12/2023	0040294
				0304	E	EEF PE REUS - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0040294
0607637-8-02	DANIELI FERNANDA GHENO	300	776	0001	V	EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	19/04/2023	21/12/2023	0072526
0636056-4-02	DANIELLA WACKERHAGE	300	755	1344	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	10/04/2023	21/12/2023	0072169
0637223-6-01	DANIELLI MENDES DE MORAES	300	756	1344	E	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	30/03/2023	21/12/2023	0069820
0609515-1-02	DANITA SANTOS OLIVEIRA MALCZEWSKI	300	779	1344	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	19/04/2023	21/12/2023	0074734
0648305-4-02	DANKA MAHARA WEIBER DA SILVA	300	779	0612	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	19/04/2023	30/04/2023	0041644
0997567-5-02	DANNIANE CRISTINA HEPSEN DE CAMPOS	300	756	0401	V	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	15/04/2023	21/12/2023	0074721
				0401	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0074721
0659900-1-01	DANUZA CARVALHO UGGIONI GUSLINSKI	300	752	0612	V	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	06/04/2023	28/04/2023	0071324
0641909-7-02	DANUZA DA SILVA PEREIRA	100	756	4004	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	18/04/2023	21/12/2023	0073455
0715205-1-01	DARCI NETO	300	755	1344	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	22/03/2023	21/12/2023	0068924
0636870-0-02	DARIANE DE BOVI REIS LENHAGUI	300	764	0001	V	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO	14/04/2023	03/05/2023	0073648
0646680-0-02	DARIL DOS SANTOS JUNIOR	300	754	0307	V	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	28/03/2023	26/04/2023	0029025
0683519-8-01	DARLAN FREYER	100	808	0304	V	EEB ROSINA NARDI - SEARA	SEARA	27/03/2023	10/04/2023	0070561
				4674	E	EEB ROSINA NARDI - SEARA	SEARA			0070561
				0304	E	EEB ROSINA NARDI - SEARA	SEARA			0070561
0692515-4-02	DARLAN JUNCKES	100	770	0301	V	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	10/04/2023	19/05/2023	0073017
0987911-0-02	DARLENE BUTH	300	808	0202	E	EEB ARABUTA - ARABUTA	ARABUTA	12/04/2023	21/12/2023	0071086

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0332417-6-01	DARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA CIPRIANO	300	779	0307	V	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/03/2023	05/09/2023	0068673
				0307	E	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0068673
0639076-5-02	DARLENE PEIXOTO FERNANDES ASSONI	100	776	0005	E	EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO	11/04/2023	21/12/2023	0071471
0715411-9-01	DARLEY ALVES MACHADO	300	768	0302	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/04/2023	21/12/2023	0071011
0971291-7-03	DAWERSON ROCHA ALVES	100	809	4543	E	EEB GUILHERME ANDRE DALRI - SALETE	SALETE	30/03/2023	18/09/2023	0070316
0371119-6-01	DAYANA MACHADO LUIZ PINTER	300	811	0307	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	31/03/2023	10/04/2023	0070622
0371119-6-02	DAYANA MACHADO LUIZ PINTER	300	811	0307	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	11/04/2023	22/04/2023	0072932
0397005-1-01	DAYANE ROECKER	300	811	4329	E	EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA	28/03/2023	21/12/2023	0038341
0643348-0-02	DAYVID ALVES FARIA	300	779	0307	V	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	28/04/2023	0072269
				0307	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072269
0659899-4-02	DEBORA DAL BELLO	300	807	3468	E	EEB SAO LUIZ - UNIAO DO OESTE	UNIAO DO OESTE	23/03/2023	21/12/2023	0068380
0686231-4-01	DEBORA DUARTE ADAMI GARCIA	300	756	0401	E	CEDUP DE LAGES - LAGES	LAGES	03/04/2023	21/12/2023	0070833
0622028-2-01	DEBORA REGINA BENVENUTTI	300	765	2907	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	13/04/2023	21/12/2023	0072732
0648297-0-02	DEBORA REGINA BRUNETTO	300	800	0301	V	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	CAMPO ERE	24/04/2023	01/05/2023	0074742
				0301	E	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0074742
0629902-4-02	DEBORA RODRIGUES TEIXEIRA	300	752	0628	V	EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	ICARA	05/04/2023	19/04/2023	0071730
0629902-4-03	DEBORA RODRIGUES TEIXEIRA	300	752	0628	E	EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	ICARA	20/04/2023	02/05/2023	0071730
0715241-8-01	DEBORA SCREMIN MENDES	300	762	0005	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	03/04/2023	21/12/2023	0070735
0605032-8-03	DEBORA ZATUR MONTEIRO	300	809	0202	E	EEB PADRE JOAO KOMINEK - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	13/04/2023	21/12/2023	0025131
0688048-7-02	DEBORAH KEISY MARTINS PEDREIRA DA SILVA	300	753	4440	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	10/04/2023	30/07/2023	0070109
0715080-6-01	DEISE HUNTEMANN	300	770	4329	E	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	03/04/2023	21/12/2023	0070910
0664529-1-02	DEISE IALLY FERDERLE SANTOS	300	805	0628	V	EEF JOAO CAFE FILHO - ANCHIETA	ANCHIETA	17/04/2023	21/12/2023	0003789
0979378-0-01	DEISE LISANA FOGLIATO DALA NORA	300	769	1344	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	31/03/2023	21/12/2023	0070732
0623931-5-02	DEISE ROSA DOS SANTOS	300	779	0001	V	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	01/04/2023	15/04/2023	0029924
0665357-0-02	DEJAIR FLAVIO BORGES	300	769	0302	V	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	10/04/2023	21/11/2023	0061785
0361803-0-03	DELAIR HOEPERS	300	764	1344	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	18/04/2023	21/12/2023	0074125
0678889-0-02	DELAIR TEREZINHA OLIVEIRA DOS ANJOS THOMASI	300	764	4329	E	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	17/04/2023	21/12/2023	0073335
0656092-0-02	DELMA MIRANDA MAGALHAES DA SILVA	300	768	3522	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	20/04/2023	04/06/2023	0074234
				0301	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0074234
0309332-8-03	DENILSON BITTENCOURT	300	753	3866	E	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	11/04/2023	21/12/2023	0072718
0644750-3-02	DENISE APOLINARIO ZIMMERMANN	300	754	4329	E	EEF SEN RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	18/04/2023	21/12/2023	0073804
0715703-7-01	DENISE DA SILVA SANTOS BACKES	300	805	0307	V	EEB DR THEODURETO DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	17/04/2023	09/05/2023	0072839
0978531-0-01	DENISE DE SOUZA	100	779	0001	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	22/04/2023	0071949
0656081-4-01	DENISE GONCALVES SILVEIRA	300	754	1155	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	17/03/2023	30/07/2023	0067852
0715070-9-01	DENISE LOPES DA CONCEICAO DA SILVEIRA	300	779	4329	E	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	05/04/2023	21/12/2023	0071891
0337427-0-02	DENISE MARIA SOARES DOS SANTOS	300	767	5154	E	EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	06/04/2023	30/07/2023	0072068
				1003	E	EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0072068
0640261-5-03	DENISE OURIQUES OGIONI	300	779	0307	V	EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	03/04/2023	01/06/2023	0034299
0979584-7-01	DERCILIO DIEGO MORAES LIMA	300	756	0041	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	27/03/2023	21/12/2023	0068445
0712120-2-02	DERICK DOUGLAS PINTO DOMICIANO	300	762	4677	E	EEB PROFESSORA DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	20/03/2023	30/07/2023	0067895
				0304	E	EEB PROFESSORA DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0067895
0989417-9-04	DERLI FERREIRA DOS SANTOS	300	763	3464	E	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	17/04/2023	16/05/2023	0054870
0354264-5-01	DIANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	100	801	0628	E	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	25/04/2023	11/06/2023	0074725
				4710	E	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS			0074725
0715407-0-01	DIANA BLUM	100	804	1344	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	05/04/2023	13/04/2023	0071500
0715407-0-02	DIANA BLUM	100	804	1344	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	14/04/2023	30/09/2023	0071500
0646397-5-01	DIEGA RISOLETA FOSCHEIRA	300	776	1344	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	24/03/2023	05/04/2023	0069366
0930572-6-04	DIEGO ALENCAR CHECHI	300	805	0307	V	EEB SAO JOSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	06/04/2023	21/04/2023	0069650
0605153-7-01	DIEGO CORDEIRO	300	767	0301	V	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	27/03/2023	31/03/2023	0069613
0605153-7-02	DIEGO CORDEIRO	300	767	0301	V	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	05/04/2023	28/04/2023	0071413
0674376-5-01	DIEGO ERNANDES RENZ	300	804	0307	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	24/03/2023	06/04/2023	0070503
				0307	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0070503

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0674376-5-02	DIEGO ERNANDES RENZ	300	804	0307	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	10/04/2023	23/04/2023	0070503
				0307	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0070503
0658482-9-03	DIEGO GONCALVES DA ROSA	100	769	4710	E	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA	09/04/2023	08/05/2023	0070197
				4774	E	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA			0070197
0648681-9-01	DIEGO LUIZ RODRIGUES SOARES	100	779	0301	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0072184
0686841-0-01	DIELY DOMINGOS DO NASCIMENTO	300	769	1344	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	10/04/2023	21/12/2023	0072906
0624776-8-01	DILIANE BARICHELLO	300	766	4475	V	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	06/04/2023	21/12/2023	0072288
				4472	E	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM			0072288
				4475	E	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM			0072288
				4667	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM			0072288
				4478	E	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM			0072288
0714975-1-01	DILMARA FRANCISCO	300	762	4329	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	30/03/2023	21/12/2023	0069864
0699832-1-01	DILVETE BRANCHER GARLET	300	805	1344	E	EEF REINALDO STEIN - ANCHIETA	ANCHIETA	18/04/2023	21/12/2023	0073858
0336005-9-02	DIMALI APARECIDA ONGARATTO	300	760	0628	V	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	01/07/2023	0070495
0645232-9-02	DIOGO SANTIAGO DE SOUZA	300	753	0307	V	EEB FREI POLICARPO - GASPAR	GASPAR	02/04/2023	01/05/2023	0071979
				0307	E	EEB FREI POLICARPO - GASPAR	GASPAR			0071979
0713856-3-02	DIOGO TRINDADE PALMEIRA	100	754	4729	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	10/04/2023	30/07/2023	0072551
				4729	E	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE			0072551
0664598-4-01	DIONEZIA CARDOSO DE AGUIAR	300	764	4010	E	EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	14/04/2023	15/12/2023	0073513
0278520-0-02	DIONICE DE FATIMA PEREIRA BURGARDT	300	767	0001	V	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	17/04/2023	08/10/2023	0073703
0715919-6-01	DIRLEIA HONORATO FERREIRA	300	802	0001	V	EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	19/04/2023	01/05/2023	0074157
0993104-0-03	DJESSICA MORGANA DE AVIZ	300	752	0612	E	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	19/04/2023	21/12/2023	0074283
0626919-2-01	DJULIANA MONTEIRO HENRIQUE	100	769	3787	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	06/04/2023	21/12/2023	0072549
0671155-3-02	DOMINIQUE BELTRAME	300	804	0307	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	24/03/2023	06/04/2023	0070504
				4434	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0070504
0671155-3-03	DOMINIQUE BELTRAME	300	804	0307	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	10/04/2023	23/04/2023	0070504
				0307	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0070504
				4434	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0070504
0671155-3-04	DOMINIQUE BELTRAME	300	804	0307	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	24/04/2023	07/05/2023	0070504
				0307	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0070504
				4434	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0070504
0697398-1-05	DONIZETE ALESSANDRO VARELA	300	756	1344	E	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	04/04/2023	21/12/2023	0036247
				1344	E	EEF ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0036247
0682539-7-01	DONOVAN FILIPE MASSAROLO	300	765	0401	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	12/04/2023	21/12/2023	0072745
0680235-4-01	DORACI VASCONCELOS DE JESUS	300	779	0001	E	EEF SANTO ANTONIO - BIGUACU	BIGUACU	26/04/2023	21/12/2023	0075118
0626412-3-03	DORIANE VIANA WANZELER	300	779	0307	V	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/04/2023	20/05/2023	0075186
				0307	E	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0075186
0315323-1-01	DORILDA DE CASSIA SULIM PADILHA	300	767	4777	E	EEB PROF MANOEL DA S QUADROS - CANOINHAS	CANOINHAS	17/04/2023	30/07/2023	0071697
0975177-7-03	DOUGLAS JOSE DOS SANTOS	300	763	0304	V	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	17/04/2023	16/05/2023	0066624
0649611-3-02	DRIELEN DE SOUZA OLIVEIRA	100	754	5152	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	23/03/2023	30/07/2023	0068971
0674771-0-01	DUANIE DA SILVA GUEDES	300	779	0320	V	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	20/03/2023	29/04/2023	0065727
				0320	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA			0065727
0996263-8-01	DULCE BALLMANN DOMINGUES	300	754	4763	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	19/04/2023	08/06/2023	0073107
				4837	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE			0073107
0200608-1-03	DULCE LEA RIBEIRO	300	767	4323	E	EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	03/04/2023	02/05/2023	0073789
				0301	E	EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0073789
0715866-1-01	DULCIJANE EUFRAZIO VIEIRA	300	768	0001	V	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	27/04/2023	03/05/2023	0074966
0628691-7-01	DYANNA RODRIGUES MARQUES	300	779	4329	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	21/12/2023	0070386
0977960-4-03	ECLAIR DOS SANTOS LINS	300	756	0628	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	06/04/2023	21/12/2023	0071564
0715383-0-01	EDEGI DE FATIMA ALMEIDA OLIVEIRA	300	756	1344	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	10/04/2023	21/12/2023	0071430
0661520-1-03	EDELITA JUNKES	300	753	0001	V	EEB TENENTE ANSELMO JOSE HESS - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	03/04/2023	21/12/2023	0070431
0301667-6-02	EDER FABIAN MORONA	300	752	1315	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	01/04/2023	22/12/2023	0035658
0632047-3-02	EDER JACKSON DE ARAUJO MARQUES	100	762	0536	V	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	04/04/2023	21/12/2023	0030634
				0536	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI			0030634
				4463	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI			0030634
0630097-9-02	EDIANE COELHO FURTADO ALCANTARA	300	754	4329	E	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	05/04/2023	21/12/2023	0071548
0993841-9-01	EDILAINE AMARAL REIS	300	763	0319	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	05/04/2023	21/12/2023	0072071
				0401	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR			0072071

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				4729	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR			0072071
0715904-8-01	EDILAINE MARIA TOIGO	300	802	4329	E	EEB FREI EVARISTO - IOMERE	IOMERE	20/04/2023	21/12/2023	0074646
0301663-3-01	EDILANI BIAVA	300	752	0001	V	EEF DR JOSE DE PATTA - CRICIUMA	CRICIUMA	27/04/2023	26/09/2023	0075427
0676291-3-04	EDILEIA MANOEL DA SILVA ASSIS	300	764	1344	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	06/04/2023	21/12/2023	0072101
0390457-1-03	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	300	756	3866	V	EEF ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	19/03/2023	21/12/2023	0026373
				0202	V	EEF ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0026373
				4737	V	EEF ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0026373
				0401	V	EEF ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0026373
0686031-1-02	EDINEIA APARECIDA CARNEIRO	300	805	1344	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	18/04/2023	21/12/2023	0074170
0664562-3-02	EDINEIA BOEHME	300	755	1344	E	EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	RIO DO SUL	03/04/2023	21/12/2023	0071294
0660004-2-02	EDINEIA MARTINS	300	779	0304	V	EEB CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	06/04/2023	04/06/2023	0074019
0984671-9-03	EDIONARA BACHMANN	300	810	1344	V	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	05/04/2023	21/12/2023	0071566
				1344	E	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL			0071566
0657934-5-01	EDISON DE MATTOS MACIEL	300	759	0307	V	EEB TEIXEIRA DE FREITAS - ALTO BELA VISTA	ALTO BELA VISTA	17/04/2023	30/05/2023	0073802
0626401-8-03	EDIVALDO APARECIDO ANTONIO	300	753	1344	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	27/04/2023	21/12/2023	0074960
0647326-1-01	EDIVANA CAFE DE ARAUJO	300	779	1344	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/04/2023	21/12/2023	0073369
0971172-4-01	EDMARA SILVANA VELHO SOMARIVA RODRIGUES	300	752	1344	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	12/04/2023	21/12/2023	0072849
0624115-8-03	EDNA BERTO NIEHUES	300	811	1344	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	10/04/2023	21/12/2023	0071599
0218916-0-02	EDNA FRAGA TEIXEIRA	300	769	4329	E	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	30/03/2023	06/04/2023	0070005
0218916-0-05	EDNA FRAGA TEIXEIRA	300	769	4329	E	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	10/04/2023	21/12/2023	0072213
0676862-8-02	EDNA MATOS	300	762	4737	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	18/04/2023	30/07/2023	0073598
				4740	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI			0073598
0995037-0-01	EDSON BAZIL	100	762	0401	E	UD UPA DE ITAPEMA	ITAPEMA	11/04/2023	30/07/2023	0072196
0387762-0-01	EDSON NDILI PATTE	100	778	3312	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	27/03/2023	21/12/2023	0000961
0606832-4-03	EDSON SCHECK	300	757	4774	V	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	07/04/2023	21/12/2023	0072496
				0307	V	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA			0072496
				4431	V	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA			0072496
0608597-0-03	EDSON ZILLI	300	752	0304	V	EEF SAO CRISTOVAO - CRICIUMA	CRICIUMA	21/04/2023	18/08/2023	0006896
0628165-6-01	EDUARDA BEATRIZ ZANELLA	100	778	1344	E	EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	APIUNA	27/03/2023	21/12/2023	0069635
0715222-1-01	EDUARDA CRISTINA ADAMEK	100	770	0001	V	EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN - ITUPORANGA	ITUPORANGA	05/04/2023	12/04/2023	0071491
0715222-1-02	EDUARDA CRISTINA ADAMEK	100	770	0001	E	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	26/04/2023	04/05/2023	0075104
0714792-9-01	EDUARDA VARELA CANTELI	300	779	0001	V	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/03/2023	11/06/2023	0068326
0954723-1-04	EDUARDO CARTIER LARANGEIRA	300	778	1153	V	EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	APIUNA	03/04/2023	31/05/2023	0052266
				0307	V	EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	APIUNA			0052266
				0307	E	EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	APIUNA			0052266
0975028-2-02	EDUARDO DAL BELLO ALBERTI	100	807	4657	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	10/04/2023	30/07/2023	0070179
				0475	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO			0070179
				1935	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO			0070179
0715150-0-01	EDUARDO DE SOUZA	100	770	3534	E	UD DE CHAPADAO DO LAGEADO - CHAPADAO DO LAGEADO	CHAPADAO DO LAGEADO	06/04/2023	21/12/2023	0072561
				0437	E	UD DE CHAPADAO DO LAGEADO - CHAPADAO DO LAGEADO	CHAPADAO DO LAGEADO			0072561
0714978-6-01	EDUARDO DE SOUZA ROCHA	100	803	0307	E	EEB ARY DE SOUZA BORGES - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	31/03/2023	21/12/2023	0070959
0700642-0-02	EDUARDO GABRIEL VIDAL KOCH	300	763	0307	V	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	24/04/2023	21/12/2023	0074642
				4719	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR			0074642
0612874-2-02	EDUARDO SCHIBICHESKI ALVES	300	762	0302	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	03/04/2023	21/12/2023	0073050
				0437	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI			0073050
0679109-3-03	EDUARDO SILVEIRA	300	779	0319	E	EEB ALDO CAMARA DA SILVA - SAO JOSE	SAO JOSE	03/04/2023	21/12/2023	0069843
0335502-0-02	ELADIO JAMIR DISNER	300	760	0202	V	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	21/12/2023	0072458
				4740	V	EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO			0072458
				4740	E	EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO			0072458
				0401	E	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO			0072458
0385840-5-03	ELAINE BALDO DA SILVA	300	801	0202	V	EEB NADIR BECKER - BRUNOPOLIS	BRUNOPOLIS	02/04/2023	30/06/2023	0037995
				0401	V	EEB NADIR BECKER - BRUNOPOLIS	BRUNOPOLIS			0037995
				4740	E	EEB NADIR BECKER - BRUNOPOLIS	BRUNOPOLIS			0037995
0622380-0-03	ELAINE CRISTINA NEMOTO	300	754	0319	V	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	29/03/2021	21/12/2023	0054678
				0319	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0054678
				4772	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0054678
0694983-5-01	ELAINE GRAZIELA MUNIZ CORDOVA	300	756	1344	E	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	25/04/2023	21/12/2023	0074724
0714131-9-02	ELAINE LOSS	300	753	3787	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	30/03/2023	21/12/2023	0068015
0701916-5-03	ELAINE MACHADO	300	762	0255	V	EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	02/04/2023	21/12/2023	0063529
				0612	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU			0063529
				0255	E	EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA			0063529
				0255	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0063529
0978670-8-05	ELAINE MARINA ALLEBRANDT	300	808	0612	V	EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	SEARA	11/04/2023	10/05/2023	0019890

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0612	E	EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	SEARA			0019890
0714942-5-01	ELAINE MENEGAZZO	100	801	3321	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	14/03/2023	30/07/2023	0060855
0667730-4-02	ELENE PEREIRA DE SOUZA	300	755	3573	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	07/04/2023	30/07/2023	0071259
0637124-8-02	ELENICE MATIAS	100	802	1344	E	EEB EURICO PINZ - FRAIBURGO	FRAIBURGO	12/04/2023	21/12/2023	0072204
0335892-5-01	ELENIR DE AVILA	300	766	1344	E	EEB PROF IRACY TONELLO - XANXERE	XANXERE	03/04/2023	21/12/2023	0071250
0607304-2-01	ELENITA DE SOUZA	300	762	3787	E	EEB PROFESSORA DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	03/04/2023	21/12/2023	0071110
0197278-2-01	ELI DE FATIMA SCAINI	300	754	1344	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	14/03/2023	21/12/2023	0065362
0652943-7-03	ELI ROSANGELA LOUREIRO GUHL	100	764	0320	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	27/03/2023	21/12/2023	0069084
0640196-1-03	ELIAMARA PINHEIRO CORREA	300	765	4667	E	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	18/04/2023	28/08/2023	0074463
				0513	E	EEM YVONNE OLINGER APPEL - BRUSQUE	BRUSQUE			0074463
0714532-2-02	ELIANA DE OLIVEIRA TERRA	300	754	4329	E	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	21/12/2023	0071002
0321247-5-02	ELIANA LOPES CORREIA	100	779	0001	V	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	25/05/2023	0072702
0185084-9-02	ELIANE ANITA DE ALMEIDA	300	762	1344	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	21/12/2023	0071481
0661570-8-02	ELIANE DE ALMEIDA	300	763	5156	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	03/04/2023	28/04/2023	0071407
0653866-5-02	ELIANE DE ANDRADE	100	810	0475	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	20/04/2023	21/12/2023	0073763
0971046-9-01	ELIANE FAGHERAZZI SANDRI	300	802	1344	E	EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	13/04/2023	09/06/2023	0072804
0612132-2-01	ELIANE GIACHINI	300	766	1344	E	EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	XANXERE	17/04/2023	21/12/2023	0073386
0712487-2-02	ELIANE GONCALVES RODRIGUES SOARES DA SILVA	300	762	0202	V	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	24/04/2023	21/12/2023	0074341
				0202	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA			0074341
0715749-5-01	ELIANE MEES KERSCHNER BREIER	100	804	1344	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	14/04/2023	21/12/2023	0073841
0193291-8-01	ELIANE NIEHUES	300	811	1344	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	23/03/2023	21/12/2023	0068264
0168139-7-02	ELIANE REGINA DA LUZ	300	754	5164	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	16/03/2023	30/07/2023	0066612
0715887-4-01	ELIANE VARELA MACHADO	300	779	1344	E	EEF PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	25/04/2023	25/05/2023	0074579
0384202-9-03	ELIDIA MATIAS DA SILVA	300	811	0304	V	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	22/03/2023	15/05/2023	0040437
0361908-7-01	ELIENE DE SOUZA FIGUEREDO	300	752	0001	E	EEB HUMBERTO H HOFFMANN - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	27/03/2023	15/04/2023	0069668
0715332-5-01	ELIEZER ROMBALDI	300	805	1344	E	EEF OSNI MEDEIROS REGIS - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	12/04/2023	21/12/2023	0072777
0715787-8-01	ELIO BATISTELLO	100	779	0030	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	30/07/2023	0074072
0378346-4-02	ELIONARA DIAS DE CASTRO BINSFELD	300	805	3464	V	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	31/03/2023	02/05/2023	0071702
0327249-4-02	ELIS CRISTINA GHISLANDI	300	752	4683	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	01/05/2023	21/12/2023	0009160
				0302	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA			0009160
				0302	E	EEB HUMBERTO H HOFFMANN - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA			0009160
0715084-9-01	ELIS DAIANA STEUERNAGEL	300	776	4332	E	EEF JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - MARAVILHA	MARAVILHA	24/03/2023	21/12/2023	0067277
0394862-5-02	ELIS GORETT DA SILVEIRA LEMOS	300	760	4437	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	13/04/2023	27/04/2023	0072223
0659544-8-02	ELIS REGINA MALICHESKI	300	767	0628	V	EEB LUIZ DAVET - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA	13/04/2023	12/05/2023	0072675
				0628	E	EEB LUIZ DAVET - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA			0072675
0367369-3-01	ELISA CARMEN RIBEIRO DOS SANTOS	100	758	0628	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	06/04/2023	21/12/2023	0071586
				3528	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA			0071586
0639247-4-01	ELISA FAITAO DA SILVA	300	760	0001	E	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	31/03/2023	13/04/2023	0070895
0193775-8-02	ELISABETE APARECIDA ANTUNES TEIXEIRA	300	764	0001	V	EEB PROF JULIETA AGUIAR BERTONCINI - ARARANGUA	ARARANGUA	01/04/2023	30/04/2023	0021663
0314069-5-01	ELISABETH RAQUEL BLUME SCHATZMANN	300	754	4329	E	EEB VER GUILHERME ZUEGE - JOINVILLE	JOINVILLE	05/04/2023	21/12/2023	0071495
0682645-8-03	ELISANA REIS DA SILVA	300	760	0302	E	EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2023	21/12/2023	0033955
0677160-2-02	ELISANDRA ALANO LOPES	100	776	5017	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	03/04/2023	21/12/2023	0070942
				0319	E	EEF PROF BALBINO MARTINS - IRACEMINHA	IRACEMINHA			0070942
0387801-5-01	ELISANGELA ANACLETO ACORDI DA SILVA	300	764	1344	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	30/03/2023	21/12/2023	0069988
				1344	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO			0069988
0675588-7-03	ELISANGELA BUDNHAC	300	762	1344	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	27/03/2023	21/12/2023	0069511
0986583-7-01	ELISANGELA CORREA	300	766	3463	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE	12/04/2023	21/12/2023	0072557
0713749-4-02	ELISANGELA CRISTINA NARDEZ	300	762	3810	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES	24/04/2023	30/07/2023	0072356
				3790	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0072356
0643788-5-02	ELISANGELA DE SOUZA CHABLESKI	300	757	0001	V	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	25/03/2023	21/06/2023	0070974
0702427-4-01	ELISANGELA DOS SANTOS BORGES	100	769	4010	E	EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA - IMBITUBA	IMBITUBA	18/04/2023	31/07/2023	0072707
0692195-7-03	ELISANGELA GISELE GRETTER	300	810	4329	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	21/03/2023	21/12/2023	0068078
0978632-5-01	ELISANGELA RIBEIRO ROUX	300	765	1344	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	03/04/2023	21/12/2023	0070758
0989259-1-01	ELISETE PANATTO	300	752	1344	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	12/04/2023	21/12/2023	0072988
0681867-6-02	ELISIANE DE OLIVEIRA DIAS	300	766	0319	E	EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA - XANXERE	XANXERE	10/04/2023	21/12/2023	0072111
0604955-9-03	ELISMARI LEUZE	100	804	0628	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	13/04/2023	11/06/2023	0068927

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0629588-6-01	ELIVELTO ALVES DE SOUZA	300	779	0628	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0072032
0697274-8-02	ELIZABETE APARECIDA CADORE SCARABOTTO	300	801	1344	E	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO	26/04/2023	21/12/2023	0074660
0605896-5-01	ELIZABETH MELANY GARCIA GOMES	300	779	0513	E	UD DE PALHOCA	PALHOCA	03/04/2023	21/12/2023	0070385
0715751-7-01	ELIZANDRA KLEIN CAVALHEIRO	300	761	1344	E	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	18/04/2023	13/10/2023	0074260
0652868-6-03	ELIZANGELA DALLA VECCHIA DE SOUZA	300	760	0401	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2023	21/12/2023	0066656
				0401	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0066656
				4740	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0066656
				4486	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0066656
				0202	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0066656
				4842	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0066656
0621166-6-01	ELIZANGELA RAZINI	300	768	1344	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/04/2023	21/12/2023	0070837
0329839-6-02	ELIZETE REGINA FERREIRA DA SILVA TEODORO	300	779	0001	V	EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	18/04/2023	21/12/2023	0001546
0715090-3-01	ELIZETE VARGAS DOS SANTOS	300	762	0202	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	23/03/2023	21/12/2023	0068688
0336684-7-01	ELIZIANE CRISTINA PAMPLONA	100	779	0319	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	28/04/2023	0072538
0715534-4-01	ELLISTON MAZELA DA CRUZ	300	779	4475	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	30/07/2023	0072031
0626478-6-01	ELLYN KAMILA GREFT	300	754	0304	V	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	03/04/2023	28/04/2023	0071252
				0304	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0071252
0626478-6-02	ELLYN KAMILA GREFT	300	754	0304	V	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	03/04/2023	28/04/2023	0071252
				0304	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0071252
0715327-9-01	ELMER SANDRO QUADROS	100	768	4863	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	10/04/2023	30/07/2023	0070626
				0699	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0070626
0646701-6-03	ELOY UGGIONI JUNIOR	100	752	3866	V	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	14/03/2023	21/12/2023	0055823
				0307	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0055823
				3895	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0055823
				3866	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0055823
0625819-0-02	ELSON SOUZA PANTOJA	300	765	0475	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	12/04/2023	21/12/2023	0072756
0623564-6-01	ELY ROSE NORONHA DE CASTRO DE LIMA	300	754	4329	E	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	28/03/2023	21/12/2023	0069908
0715496-8-01	ELYVANDER DA ROSA MACHADO	100	751	4667	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	29/03/2023	30/07/2023	0069630
0604749-1-04	EMANUELA CRISTINA DOS SANTOS	300	763	3463	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR	03/04/2023	29/09/2023	0068088
0624419-0-03	EMANUELA CRISTINE HAMES	300	779	1344	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	17/04/2023	21/12/2023	0073127
0299648-0-04	EMERSON RODRIGO SANTI	300	754	0304	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	10/04/2023	30/07/2023	0072053
0970367-5-03	EMILI CRISTINA DOS SANTOS DE FARIAS	300	779	1344	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/04/2023	21/09/2023	0071431
0715122-5-01	EMILY KUMMER MULLER	100	806	0001	E	EEF PORTO NOVO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	10/04/2023	21/12/2023	0072448
0637601-0-03	ENIALE REICHWALD	300	757	0612	V	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/04/2023	30/04/2023	0071708
0668013-5-02	EONARA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	300	760	0001	V	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	27/03/2023	24/07/2023	0070497
0693139-1-05	ERIC DE SOUZA TEIXEIRA	300	769	0307	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	01/04/2023	30/04/2023	0073035
0715454-2-01	ERICA AMBONI ROCHA	300	769	0001	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	13/04/2023	10/05/2023	0072693
0712091-5-02	ERICA CAMPOS SANTOS	100	800	0612	E	EEB SAO BERNARDINO - SAO BERNARDINO	SAO BERNARDINO	05/04/2023	06/06/2023	0705568
0715245-0-01	ERICA CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	300	753	3496	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	10/04/2023	21/12/2023	0071653
0641677-2-01	ERICA DE LIZ MACEDO	100	803	1344	E	EEB ALEXANDRE GUSMAO - BOM RETIRO	BOM RETIRO	29/03/2023	25/04/2023	0070116
0982766-8-01	ERICK NUNES DE OLIVEIRA	100	768	0304	V	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	25/04/2023	15/06/2023	0074634
				0304	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA			0074634
0979583-9-02	ERICKA YORRANY DIAS DE OLIVEIRA	300	762	0513	V	EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	07/04/2023	06/05/2023	0073704
0630397-8-02	ERIEL LEITE LAHN	300	779	0628	V	EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	21/12/2023	0073171
0626984-2-01	ERIKA COSTA HESPANHOL	300	752	0401	V	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA	05/04/2023	28/05/2023	0071656
0715475-5-01	ERNANI ANTONIO WOLTER JUNIOR	100	779	0319	E	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	06/04/2023	30/07/2023	0071539
				4729	E	EEF TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0071539
0655945-0-02	ERNANI WRUBLESKI	100	805	0612	V	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	20/04/2023	24/06/2023	0043328
0715788-6-01	ESAQUE CASEMIRO DA SILVA	100	760	0001	E	EIEF SAPETY KPO - CHAPECO	CHAPECO	25/04/2023	02/05/2023	0001052
0714907-7-01	ESTEFANIA KUSTER BUENO CORREA	100	756	0611	E	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES	27/03/2023	17/07/2023	0069250
0975919-0-05	ESTELITA SANTOS	300	752	1344	E	EEF SAO CRISTOVAO - CRICIUMA	CRICIUMA	17/04/2023	21/12/2023	0073514
0994105-3-01	ESTER IDALINO FARIAS	300	751	1344	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	18/04/2023	28/04/2023	0075190
0994105-3-03	ESTER IDALINO FARIAS	300	751	1344	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	24/03/2023	17/04/2023	0069242
0715593-0-01	EUNICE DE MESQUITA DE SOUZA	100	779	1344	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	21/12/2023	0073495
0646374-6-01	EUNICE MACIEL CORDEIRO	300	779	1344	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	23/03/2023	24/04/2023	0068833
0679956-6-01	EUNICE MOTTA PEREIRA GREFF	300	779	1344	E	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/04/2023	21/12/2023	0074039
0351018-2-02	EVANDRO MARCIO SOUZA	300	756	0628	E	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	05/04/2023	21/05/2023	0071745

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				3866	E	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES			0071745
0715913-7-01	EVELIN TEIXEIRA BITTENCOURT	100	764	0304	V	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	20/04/2023	13/05/2023	0074150
0659867-6-02	EVELINE CALAZANS MACHADO	100	764	0628	E	EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	ARARANGUA	06/04/2023	28/04/2023	0072236
0636449-7-01	EVELYN DA SILVA DE SOUSA	300	752	0628	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA	CRICIUMA	03/05/2023	21/12/2023	0049476
				0628	E	CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	CRICIUMA			0049476
				3528	E	CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	CRICIUMA			0049476
0613606-0-01	EVELYN PEREIRA GOMES DE SA	300	752	0628	E	EEF QUINTINO FOLHARINI DAJORI - ICARA	ICARA	24/03/2023	21/12/2023	0068809
0628434-5-01	EVELYN WALERIA CARDOSO PACHECO	300	779	0307	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2023	09/04/2023	0070364
0628434-5-02	EVELYN WALERIA CARDOSO PACHECO	300	779	0307	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2023	09/04/2023	0070364
				0307	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0070364
0628434-5-03	EVELYN WALERIA CARDOSO PACHECO	300	779	0307	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	10/04/2023	09/05/2023	0070363
0628434-5-04	EVELYN WALERIA CARDOSO PACHECO	300	779	0307	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	10/04/2023	09/05/2023	0070363
				0307	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0070363
0714321-4-02	EVERTON PATRICK GOMES MARTINS	300	762	0319	V	EEM ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI	03/04/2023	17/05/2023	0066722
				4730	E	EEM ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI			0066722
				0319	E	EEM ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI			0066722
0715247-7-01	EWELINE ELEN TROJAN	100	760	4484	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	27/03/2023	30/07/2023	0069460
0699957-3-03	EWERLIN CRISTINA SCHMIDT	300	778	0628	E	EEB PROF SEMIRAMIS BOSCO - WITMARSUM	WITMARSUM	01/05/2023	21/12/2023	0060228
				4710	E	EEB PROF SEMIRAMIS BOSCO - WITMARSUM	WITMARSUM			0060228
0714127-0-02	FABIA VAZ DUGGEN	300	753	0001	V	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR	14/04/2023	21/12/2023	0073565
0625721-6-03	FABIANA DE SOUSA GOMES	300	779	4427	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	14/04/2023	30/07/2023	0071989
0653556-9-01	FABIANA LOPES CAMARGO	300	756	3866	E	CEDUP DE LAGES - LAGES	LAGES	27/03/2023	30/07/2023	0069072
0324867-4-02	FABIANA MARIA DE SOUZA	300	779	1344	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/04/2023	21/09/2023	0074452
0358693-6-01	FABIANA MENDES FIRMINO	300	751	0628	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	15/03/2023	22/03/2023	0066979
0358693-6-02	FABIANA MENDES FIRMINO	300	751	4768	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	24/03/2023	10/04/2023	0069548
				0401	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO			0069548
				4768	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO			0069548
0638120-0-03	FABIANA ROCHA SILVA	300	752	1344	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	31/03/2023	21/12/2023	0070816
0623035-0-02	FABIANA RODRIGUES EZIQUIEL SILVEIRA	300	752	4712	V	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	20/03/2023	18/05/2023	0069020
				0628	V	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO			0069020
				4711	E	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO			0069020
0398068-5-04	FABIANA RONCHI VITORINO	300	779	4329	E	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	18/04/2023	21/12/2023	0073826
0609643-3-01	FABIANA SILVEIRA	300	779	1344	E	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	17/04/2023	21/12/2023	0073461
0602893-4-01	FABIANE ALVES DE OLIVEIRA LAZZARI	300	802	0001	V	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	04/04/2023	10/04/2023	0071393
0602893-4-02	FABIANE ALVES DE OLIVEIRA LAZZARI	300	802	0001	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	11/04/2023	21/12/2023	0071393
0652000-6-03	FABIANE BORGES DE MORAES	300	779	0307	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/04/2023	30/07/2023	0073365
				4427	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073365
				4720	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073365
0377272-1-01	FABIANE BORGMANN	300	751	0001	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	20/03/2023	21/12/2023	0068076
0670529-4-01	FABIANE JARDIM	300	802	1344	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	17/04/2023	21/12/2023	0073383
0629821-4-02	FABIANE LOPES WENGRZYNOVSKI FERREIRA	300	767	1344	E	EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS	31/03/2023	21/12/2023	0025216
0642414-7-02	FABIANE LOREGIAN	300	807	1344	E	EEB SAO LUIZ - UNIAO DO OESTE	UNIAO DO OESTE	13/04/2023	21/12/2023	0072980
0676779-6-01	FABIANE SCHNEIDER PEREIRA	300	757	0001	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	13/04/2023	21/12/2023	0073166
0714929-8-01	FABIANE STRAPAZZON	300	807	1344	E	EEB RUI BARBOSA - FORMOSA DO SUL	FORMOSA DO SUL	27/03/2023	21/12/2023	0069108
0986258-7-01	FABIANO FARIA CARDOSO	300	778	0255	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	04/04/2023	22/09/2023	0071050
0643222-0-01	FABIANO JOSE DE CAMPOS	100	762	0022	E	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA	13/04/2023	30/07/2023	0072303
0715288-4-01	FABIANO KOSLOWSKI DE LARA	100	753	0739	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	11/04/2023	30/07/2023	0071290
0380508-5-05	FABIANO MOREIRA BONACORSO	300	779	0612	V	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	30/03/2023	25/09/2023	0064997
0380508-5-06	FABIANO MOREIRA BONACORSO	300	779	0612	V	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	30/03/2023	25/09/2023	0064997
				0612	E	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU			0064997
0652557-1-01	FABIO ALVES	300	762	1344	E	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA	26/04/2023	21/12/2023	0074993
0340103-0-01	FABIO CORREA CAMILO	300	811	0301	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	13/04/2023	21/12/2023	0073272
0641547-4-03	FABIO LUIZ DO NASCIMENTO	300	754	0612	V	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	14/04/2023	08/06/2023	0073101
				0255	V	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE			0073101
0700918-6-02	FABIO MENDES PINHEIRO	300	754	0513	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	11/03/2023	24/04/2023	0063451

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0353192-9-03	FABIO NICKEL BORTOLI	300	757	4431	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	06/04/2023	30/07/2023	0071218
				4719	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0071218
				3525	E	UD DE CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE			0071218
				0307	E	UD DE CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE			0071218
0672048-0-05	FABIOLA FABIANA DE OLIVEIRA	100	756	0301	V	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	24/03/2023	16/09/2023	0069509
0715717-7-01	FABRICIA DE AVILA PEREIRA DE PAULA	300	768	4729	E	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	13/04/2023	30/07/2023	0069655
0378750-8-01	FABRICIA JACINTO	300	762	4775	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	17/04/2023	21/12/2023	0072723
0378750-8-02	FABRICIA JACINTO	300						14/04/2023	11/05/2023	0073460
0608804-0-01	FABRICIA SILVEIRA GHIDOLIN	300	779	1344	E	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	20/03/2023	21/12/2023	0067230
0711179-7-03	FABRICIO DE MELO	100	809	0320	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	14/04/2023	21/12/2023	0071789
0367561-0-01	FABRIZIA KRIG PALIANO	300	760	3464	E	EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	21/12/2023	0072088
0612516-6-01	FATIMA APARECIDA MARCIANO RIBEIRO	300	765	4329	E	EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	12/04/2023	21/12/2023	0072014
0347309-0-03	FATIMA REGINA AFONSO	300	764	0202	V	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	03/04/2023	30/04/2023	0071057
0715806-8-01	FATIMA SERPA CAMPAGNA	100	769	0319	V	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	14/04/2023	05/07/2023	0073606
				0319	E	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA			0073606
0604930-3-01	FELIPE ALANO MARTINHO	100	764	0302	E	EEB PROF MARIA SOLANGE LOPES DE BORBA- SAO JOAO DO SUL	SAO JOAO DO SUL	06/04/2023	17/04/2023	0072193
0715912-9-01	FELIPE AZEVEDO PEREIRA	300	765	4675	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	28/04/2023	30/07/2023	0073977
0640510-0-01	FELIPE DA SILVA MOREIRA DINIZ	100	779	3528	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/04/2023	21/12/2023	0075240
				0628	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0075240
0626039-0-03	FELIPE DE OLIVEIRA SCHERNER	300	768	0304	V	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	30/03/2023	13/04/2023	0063891
0626039-0-04	FELIPE DE OLIVEIRA SCHERNER	300	768	0304	V	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	14/04/2023	12/07/2023	0063891
0629758-7-01	FELIPE DE SOUZA MARTINS	100	768	4772	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	27/04/2023	21/12/2023	0074093
				0319	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0074093
				4729	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0074093
0982114-7-01	FELIPE EDUARDO DOS ANJOS	300	779	4546	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2023	21/12/2023	0070861
0632641-2-04	FELIPE MARTINS DE CASTRO	300	779	0304	V	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	02/04/2023	25/04/2023	0053028
				0304	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS			0053028
0632641-2-05	FELIPE MARTINS DE CASTRO	300	779	0304	V	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	26/04/2023	31/05/2023	0053028
0715623-5-01	FELIPE MARTINS MONIASSA ABINADER	100	754	1126	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	28/03/2023	30/07/2023	0073814
				0943	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0073814
				0421	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0073814
0646244-8-02	FELIPE SARTOR	300	756	0307	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	04/04/2023	08/05/2023	0054582
0988696-6-04	FELIPE VENANCIO GOULART	100	751	3866	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	02/04/2023	30/06/2023	0008423
				0475	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0008423
0697505-4-03	FELIPE WAHL CALDAS	300	776	0307	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	03/04/2023	21/12/2023	0070793
0931100-9-03	FELLIPE FRANCISCO	300	769	0536	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	24/04/2023	21/12/2023	0073657
				0536	E	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA			0073657
				0611	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA			0073657
				0437	E	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA			0073657
0984112-1-01	FERNANDA BORTOLUZZI ROCHA AMERICO	300	764	0301	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	20/03/2023	21/12/2023	0066518
0984112-1-03	FERNANDA BORTOLUZZI ROCHA AMERICO	300	764	0301	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	30/03/2023	21/12/2023	0070689
0624452-1-01	FERNANDA GAVA PEREIRA	300	800	0302	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	27/03/2023	30/07/2023	0069738
				3523	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE			0069738
0679296-0-02	FERNANDA HAMMES JARACESCKI	300	779	4010	E	EEB CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	24/03/2023	15/12/2023	0068965
0640581-9-01	FERNANDA LOPES SARAIVA	300	762	5011	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	13/04/2023	21/12/2023	0072558
0715072-5-01	FERNANDA LUISA PEREIRA ALVES	100	777	0001	V	EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	06/04/2023	21/12/2023	0071560
0693442-0-01	FERNANDA MAFRA	300	762	4329	E	EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS - ITAJAI	ITAJAI	04/04/2023	21/12/2023	0071130
0693727-6-02	FERNANDA MIRELI VIEIRA MONCALVES NUNES	100	762	4460	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	03/04/2023	21/12/2023	0073060
				0475	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI			0073060
				4836	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI			0073060
				4703	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI			0073060
				4694	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI			0073060
				0536	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI			0073060
				3866	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI			0073060

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0676412-6-03	FERNANDA PEREIRA FLORA	300	769	3866	V	EEB GREGORIO MANOEL DE BEM - LAGUNA	LAGUNA	11/03/2023	21/12/2023	0073180
				4423	E	EEB GREGORIO MANOEL DE BEM - LAGUNA	LAGUNA			0073180
0380270-1-01	FERNANDA RAQUEL FERLIN DE SOUZA	300	763	3787	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	03/04/2023	21/12/2023	0071062
				5154	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0071062
				1003	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0071062
				5156	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0071062
				5158	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0071062
0638073-5-02	FERNANDA REMUS	300	758	0301	E	EEB DEP NELSON PEDRINI - JOACABA	JOACABA	03/04/2023	21/12/2023	0071420
0651129-5-01	FERNANDA RODRIGUES SCHEID	300	779	0302	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	21/12/2023	0073382
				3523	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073382
0612010-5-02	FERNANDA STOCKMANN	300	759	5164	E	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	18/04/2023	30/07/2023	0074179
0669467-5-01	FERNANDA VENANCIO HADLICH	300	810	1344	E	EEF ENCANO DO NORTE - INDAIAL	INDAIAL	10/04/2023	21/12/2023	0071844
0398399-4-03	FERNANDA WAGNER	300	762	1344	E	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA	04/04/2023	21/12/2023	0065427
0398399-4-04	FERNANDA WAGNER	300	762	1344	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	10/04/2023	21/12/2023	0072329
0364104-0-02	FERNANDO BIZ	300	803	4686	E	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	03/04/2023	21/12/2023	0068631
				0302	E	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI			0068631
0991432-3-02	FERNANDO CARLOS DE SOUZA	300	754	0304	V	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	03/04/2023	28/04/2023	0063672
				0304	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA			0063672
0386126-0-01	FERNANDO GAVIAO SOUZA	300	753	0301	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	24/04/2023	21/12/2023	0074654
0715704-5-01	FERNANDO MARCOS PARISOTO	300	776	0301	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	19/04/2023	07/08/2023	0073397
				4638	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA			0073397
				4780	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA			0073397
0374307-1-03	FERNANDO SABEL	300	778	0301	E	EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	25/04/2023	24/05/2023	0042868
0668743-1-02	FILIPE GREGORIO RABELLO GONCALVES	300	752	4651	V	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	13/04/2023	30/07/2023	0072847
0711165-7-02	FLAVIA APARECIDA MORO FERNANDES SANTAREM	300	760	0001	V	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	21/12/2023	0071087
				0001	E	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO			0071087
0993685-8-02	FLAVIA CRISTINA MACHADO ANTUNES NEVES	300	762	0302	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	18/03/2023	21/12/2023	0068693
				3866	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS			0068693
				4684	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS			0068693
0978102-1-02	FLAVIA DA ROSA LEITE	300	754	4010	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	20/03/2023	15/12/2023	0067030
0603175-7-01	FLAVIA DE LOURDES ALVES CORDAZZO	300	762	4329	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	23/03/2023	21/12/2023	0069282
0714927-1-01	FLAVIA GONCALVES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	100	767	0255	V	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	03/04/2023	28/05/2023	0071067
				0255	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0071067
0686569-0-03	FLAVIA RIBEIRO DA GAMA	300	779	0319	V	EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS - PALHOCA	PALHOCA	02/04/2023	21/12/2023	0000308
0696308-0-02	FLAVIA VIEIRA GAINETE	300	779	0307	V	EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	PALHOCA	01/04/2023	21/12/2023	0001943
				0307	E	EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	PALHOCA			0001943
0312165-8-02	FLAVIO BORGES DE LIMA	300	779	1344	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	21/12/2023	0073427
0995215-2-02	FLAVIO RODRIGO GIACOMINI FERRAZ	300	802	1344	E	EEB GONCALVES DIAS - FRAIBURGO	FRAIBURGO	12/04/2023	21/12/2023	0072545
0606783-2-02	FLORDENICE RAMOS SANTOS MACEDO	300	779	1344	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/04/2023	21/12/2023	0070998
0714834-8-01	FRANCIANE DOS SANTOS	100	801	0628	E	EEB JOSE ZANCHETTI - ABDON BATISTA	ABDON BATISTA	03/04/2023	10/04/2023	0071055
				4775	E	EEB JOSE ZANCHETTI - ABDON BATISTA	ABDON BATISTA			0071055
				0628	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0071055
0666033-9-01	FRANCIANE ROCHA PEREIRA	300	751	1344	E	EEB PROF CELIA COELHO CRUZ - TUBARAO	TUBARAO	19/04/2023	21/12/2023	0074343
0689316-3-04	FRANCIELA NOETZOLD	300	779	4329	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/03/2023	21/12/2023	0067406
0695038-8-03	FRANCIELE FOGACA	100	763	4729	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	11/04/2023	20/04/2023	0008650
				0401	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR			0008650
				1971	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR			0008650
0649440-4-01	FRANCIELE SITKO MARTINS	100	754	4861	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	17/03/2023	30/07/2023	0069380
				1315	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0069380
				0058	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0069380
0715412-7-01	FRANCIELE TABATA CRISTINA FARIAS SILVA KLAMBERG	300	765	0001	V	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	12/04/2023	03/05/2023	0072930
0714911-5-01	FRANCIELE VIEIRA	300	753	1344	E	EEB JONAS R COELHO NEVES - BLUMENAU	BLUMENAU	29/03/2023	30/04/2023	0069985
0638728-4-03	FRANCIELI DE OLIVEIRA VINCI	100	766	0475	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	08/04/2023	30/07/2023	0000685
				0513	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0000685

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0255	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0000685
0974977-2-02	FRANCIELI EYNG	300	806	3498	E	EEB HUMBERTO MACHADO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	10/04/2023	21/12/2023	0006443
0615321-6-01	FRANCIELLE SCHMOELER DA SILVA CARDOSO	300	751	1344	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	03/04/2023	17/05/2023	0073724
0615321-6-02	FRANCIELLE SCHMOELER DA SILVA CARDOSO	300	751	3787	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	03/04/2023	17/05/2023	0073724
0630242-4-05	FRANCIELLY SILVEIRA DO LIVRAMENTO	300	779	0001	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2023	21/12/2023	0071100
0398688-8-01	FRANCINE APARECIDA RUDNIK VANZETTA	300	757	4329	E	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	05/04/2023	21/12/2023	0071128
0715143-8-01	FRANCINE FREITAS ADRIANO	100	803	3464	E	EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	URUBICI	05/04/2023	21/12/2023	0071733
0639290-3-01	FRANCINEY DOS SANTOS SILVA	300	765	0302	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	10/04/2023	21/12/2023	0071124
				0302	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE			0071124
0639290-3-02	FRANCINEY DOS SANTOS SILVA	300	765	0302	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	13/04/2023	27/04/2023	0074833
				0302	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE			0074833
0676852-0-03	FRANCIS ALAN OLIVEIRA SALLES	300	762	0475	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	03/04/2023	13/04/2023	0072667
0676852-0-04	FRANCIS ALAN OLIVEIRA SALLES	300	762	0475	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	14/04/2023	21/12/2023	0074032
0217666-1-03	FRANCISCA MATHIAS	300	751	4486	V	EEB ALICE JULIA TEIXEIRA - SANGAO	SANGAO	23/03/2023	21/04/2023	0070803
				0302	V	EEB ALICE JULIA TEIXEIRA - SANGAO	SANGAO			0070803
				4685	V	EEB ALICE JULIA TEIXEIRA - SANGAO	SANGAO			0070803
				4837	E	EEB ALICE JULIA TEIXEIRA - SANGAO	SANGAO			0070803
0686099-0-01	FRANCISCO DA SILVA MACHADO	300	779	0307	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	30/07/2023	0072349
				4720	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072349
				4719	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072349
0715814-9-01	FRANCISCO EURECI PIRES FILHO	100	756	3683	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	12/04/2023	21/12/2023	0072542
0636110-2-02	FRANCISCO MOREIRA RIBEIRO NETO	300	779	0437	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0072131
0399928-9-02	GABRIEL BECK DE ALBUQUERQUE	300	779	3866	V	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	10/04/2023	29/05/2023	0073604
				3866	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU			0073604
0715532-8-01	GABRIEL DOS SANTOS MOI	100	760	0319	E	EEB DR SERAFIN ENOSS BERTASO - NOVA ITABERABA	NOVA ITABERABA	11/04/2023	21/12/2023	0072394
				0319	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO			0072394
0976312-0-03	GABRIEL FERREIRA FERNANDES	300	754	0628	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2023	25/04/2023	0062879
0976312-0-04	GABRIEL FERREIRA FERNANDES	300	754	0628	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2023	25/04/2023	0062879
				0628	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0062879
0712246-2-02	GABRIEL LIOILSON CORREA	300	754	4729	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2023	14/04/2023	0070853
0694795-6-03	GABRIELA BONFANTI VIEIRA	300	752	3835	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	12/04/2023	25/04/2023	0035218
0714947-6-01	GABRIELA BORGES	300	754	1344	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2023	21/12/2023	0070663
0715128-4-01	GABRIELA CAETANO MORAES	100	811	0304	V	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	20/03/2023	30/07/2023	0060129
				4694	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM			0060129
0607948-2-01	GABRIELA DE SOUZA MATTOS	100	764	4255	E	UD QUILOMBOLA ROSALINA	ARARANGUA	03/04/2023	21/12/2023	0046271
				4217	E	UD QUILOMBOLA ROSALINA	ARARANGUA			0046271
0607948-2-02	GABRIELA DE SOUZA MATTOS	100	764	4217	E	UD QUILOMBOLA ROSALINA	ARARANGUA	03/04/2023	21/12/2023	0046380
				4255	E	UD QUILOMBOLA ROSALINA	ARARANGUA			0046380
0712569-0-02	GABRIELA DIAS BLANCO	300	779	4703	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0071972
0712569-0-03	GABRIELA DIAS BLANCO	300	779	4701	E	EEM HENRIQUE VERAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/04/2023	30/06/2023	0055454
				0437	E	EEM HENRIQUE VERAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0055454
0621846-6-01	GABRIELA FRITZEN	300	753	1344	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	17/04/2023	12/05/2023	0073457
0687395-2-02	GABRIELA HEINEN	300	762	4740	V	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/04/2023	21/12/2023	0073045
				0401	V	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0073045
				3866	V	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0073045
0715734-7-02	GABRIELA LUZIA FRIES	300	759	4329	E	EEB CARLOS CHAGAS - PIRATUBA	PIRATUBA	20/04/2023	21/12/2023	0074252
0714396-6-02	GABRIELA MAAS	300	753	0536	V	EEB PRES PRUDENTE DE MORAIS - POMERODE	POMERODE	15/04/2023	13/06/2023	0075162
0670530-8-03	GABRIELA MARCANTE	300	754	2473	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/04/2023	21/12/2023	0054673
0715219-1-01	GABRIELA MEURER MOREIRA	100	754	0628	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	31/03/2023	03/05/2023	0070426
				0628	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0070426
				4711	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0070426
0356065-1-02	GABRIELA NARDI ZANESCO	100	758	0202	E	EEB VICTOR FELIPE RAUEN - JABORA	JABORA	14/04/2023	21/12/2023	0073396
				0401	E	EEB VICTOR FELIPE RAUEN - JABORA	JABORA			0073396

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0641590-3-02	GABRIELA PEREIRA	100	764	0319	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	05/04/2023	21/12/2023	0070695
0987449-6-01	GABRIELA SCHMOLELZ BOERA DO NASCIMENTO	300	762	1344	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	21/03/2023	21/12/2023	0068145
0995617-4-01	GABRIELA STRAUSS MOZZ ZAGO	300	802	1344	E	EEB ANISIO RACHADEL DE OLIVEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	20/04/2023	21/12/2023	0073686
0715885-8-01	GABRIELLE GUEDES DOS SANTOS	100	777	0304	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	26/04/2023	02/05/2023	0074845
				0304	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0074845
0631180-6-02	GABRIELY MANOEL LAURENTINO	100	811	0612	V	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	10/04/2023	16/04/2023	0071691
				0612	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0071691
0631180-6-03	GABRIELY MANOEL LAURENTINO	100	811	0612	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	17/04/2023	01/05/2023	0074559
0645375-9-01	GEAN MARCOS KASPARY	100						25/04/2023	21/12/2023	0073976
0686218-7-01	GECILDE SIMIONATO ZANCHET	300	760	1344	E	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	21/12/2023	0071008
0657261-8-03	GEFERSON LUIS RODRIGUES	300	754	0202	V	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	17/03/2023	21/12/2023	0064143
				0202	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0064143
0714432-6-02	GEICI QUELI DE OLIVEIRA VINCI	100	766	2854	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	08/04/2023	30/07/2023	0001029
				2948	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0001029
0294083-3-01	GEISA PIRES PEREIRA	100	769	1344	V	EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	05/04/2023	11/10/2023	0071144
0384196-0-02	GELSON ARAUJO ALVES	300	769	1344	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	30/03/2023	21/12/2023	0064098
0334663-3-05	GELSON DE LARA	300	760	0001	E	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO	17/04/2023	21/12/2023	0073569
0604634-7-02	GENIFER APARECIDA BETINELLI NERIS	100	763	0401	V	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	10/04/2023	19/04/2023	0066092
0212231-6-01	GENIMAR TECCHIO MAZUCO	300	753	0202	V	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	10/04/2023	21/12/2023	0071317
0621897-0-02	GENIVAL BRAMBILA	300	770	3526	E	UD DE IMBUIA - IMBUIA	IMBUIA	03/04/2023	21/12/2023	0070269
				0319	E	UD DE IMBUIA - IMBUIA	IMBUIA			0070269
0967270-2-03	GEORJENSEN LUIZ DE SOUZA	300	762	0307	V	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/04/2023	21/12/2023	0073410
0639592-9-01	GEOVANA MACHADO	100	766	0001	V	EIEF PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU	04/04/2023	02/05/2023	0000866
0691868-9-01	GEOVANA OLIVEIRA MIRANDA	300	779	1344	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	04/04/2023	21/12/2023	0071017
0649145-6-01	GEOVANE EUFRASIO	100	766	2853	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	05/04/2023	30/07/2023	0001031
				2852	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0001031
0715539-5-01	GEOVANI STANGE BERTO	300	811	0307	V	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	30/03/2023	30/07/2023	0070423
				0307	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0070423
				4720	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0070423
0715545-0-01	GESIELE PERUZZO	300	759	4543	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI	10/04/2023	21/12/2023	0071668
0686906-8-04	GESLANIA SANTOS DA CRUZ	300	760	0202	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	27/04/2023	08/05/2023	0075081
				3866	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0075081
				0401	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0075081
0999241-3-01	GESSELI RECH	300	778	0304	E	EEB JOAO TOLENTINO JUNIOR - PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU	19/04/2023	21/12/2023	0073148
				0536	E	EEB JOAO TOLENTINO JUNIOR - PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU			0073148
0715767-3-01	GESSIANE LUFT	100	804	1344	E	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORA	CUNHA PORA	14/04/2023	26/04/2023	0073587
0715767-3-02	GESSIANE LUFT	100	804	1344	E	EEB HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CAIBI	CAIBI	24/04/2023	21/12/2023	0074892
0641451-6-02	GESSICA AGUIAR DA CUNHA	300	764	4010	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	21/04/2023	30/05/2023	0075021
0715820-3-01	GESSICA RENATA SCHUSTER KLEIN	300	806	0005	E	EEB SANTO ANTONIO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	24/04/2023	21/12/2023	0074566
0635684-2-04	GIANCARLO CAPISTRANO	300	770	0612	V	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	18/04/2023	16/06/2023	0059057
				0255	V	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0059057
				4486	V	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0059057
0715537-9-01	GIANDNEY PAULO FAVIN	300	806	3525	E	CEJA DE ITAPIRANGA - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	13/04/2023	30/07/2023	0072971
				0307	E	CEJA DE ITAPIRANGA - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA			0072971
0914783-7-01	GILBERTO LINHARES	300	779	0301	V	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	12/04/2023	28/04/2023	0071559
				0301	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0071559
0914783-7-02	GILBERTO LINHARES	300	779	0301	V	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	12/04/2023	28/04/2023	0071556
0715736-3-01	GILCEANE ELAINE CAMPREGHER	300	754	3522	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	17/04/2023	21/12/2023	0073463
				0301	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0073463
0986120-3-01	GILCEMAR DALMAGRO DE QUADROS	300	763	4636	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	16/04/2023	17/05/2023	0074028
0637056-0-02	GILIARD ALMEIDA MATES	300	751	0301	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	03/04/2023	21/12/2202	0071205
0395206-1-02	GILMARA PITT	300	804	0001	E	EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	06/04/2023	21/12/2023	0072326
0979417-4-02	GILSON JOSE ALMEIDA	300	760	0307	V	EEB PROF CLELIA SEGANFREDO BODANESE - CHAPECO	CHAPECO	16/04/2023	30/07/2023	0030970
0675320-5-03	GILSON WURZ	300	768	0475	V	EEM PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	01/04/2023	21/12/2023	0063193
0975626-4-01	GILVANI CARLOS SCHROPFER AVILA	300	776	0302	E	EEF PROF BALBINO MARTINS - IRACEMINHA	IRACEMINHA	21/03/2023	21/12/2023	0068901
0679599-4-01	GILVANI REGINIS SCHIESSL	300	757	1344	E	EEB PEDRO GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	31/03/2023	21/12/2023	0070457
0669617-1-02	GILVANIA MARIA DE CARVALHO ARNO	300	766	0628	E	EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE	05/04/2023	02/05/2023	0070945
0288165-9-01	GIORGIA NUNES	300	752	0401	V	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	12/04/2023	31/05/2023	0072673
				4740	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA			0072673

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0626880-3-02	GIORGIO GALLOTTI	300	779	0302	V	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	04/04/2023	02/06/2023	0048489
				0302	E	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU			0048489
0392318-5-02	GIOVANA MARTINS DE ARAUJO	300	779	4010	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	15/12/2023	0074803
0998764-9-02	GIOVANI BARCELLOS	100	809	0302	V	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	17/03/2023	21/12/2023	0067652
				4685	V	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0067652
				4693	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0067652
				4685	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0067652
				4702	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0067652
				0302	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0067652
0715743-6-01	GIOVANI DENILSON SPEZIA	100						24/04/2023	02/05/2023	0074406
0646203-0-04	GIOVANI JUSTINO DA SILVA	100	770	0612	V	EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA	22/04/2023	19/08/2023	0073344
				0612	E	EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA			0073344
0623235-3-01	GIOVANNA DAMIAN MARCOLINO	100	751	0301	V	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	13/04/2023	30/07/2023	0072794
				4659	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO			0072794
				0301	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL			0072794
				4638	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL			0072794
0647616-3-01	GIOVANNA MARTINS	300	779	0001	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	27/04/2023	21/12/2023	0074917
0379168-8-01	GIOVANO CAMPESTRINI	300	762	4636	E	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA	10/04/2023	21/12/2023	0072783
0984946-7-01	GIRLEANE ZAFERINO FIGUEIREDO	300	752	1344	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	22/03/2023	21/12/2023	0068918
0624963-9-02	GISELA FERREIRA DE LIMA	300	754	4329	E	EEB BAILARINA LISELOT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	21/12/2023	0070710
0637998-2-02	GISELE COELHO DOS SANTOS	300	740	0307	V	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/03/2023	16/05/2023	0072419
0336168-3-01	GISELE DE ALMEIDA	300	763	1344	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	03/04/2023	21/12/2023	0071036
0631579-8-01	GISELE DOS SANTOS	300	809	4004	E	EEB LUIZ BERTOLI - TAIO	TAIO	23/03/2023	21/12/2023	0068796
0973165-2-05	GISELE FIGUEIREDO TEIXEIRA	300	752	0202	V	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	02/04/2023	01/05/2023	0046705
				0401	V	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA			0046705
0714558-6-02	GISELE GOULART DOIN CALAZANS	300	754	1344	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	23/03/2023	21/04/2023	0067083
0980188-0-01	GISELE JOAQUIM DA SILVA	300	752	1344	E	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	10/04/2023	21/12/2023	0072409
0715761-4-01	GISELE MEDEIROS	300	779	1344	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	24/04/2023	21/12/2023	0074583
0975743-0-02	GISELE TERESINHA COSTA ARAUJO	300	756	5011	E	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES	17/03/2023	21/12/2023	0067301
0396021-8-01	GISELE VIDAL DE ALMEIDA DOS SANTOS	300	754	0402	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	23/02/2023	30/07/2023	0059785
0693998-8-02	GISELLI VENTURA DE JESUS	300	740	0302	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/04/2023	23/09/2023	0074487
0977286-3-02	GISLAINE BAUMART DE SOUZA	300	752	0628	V	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	13/04/2023	02/05/2023	0073052
				0628	E	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA			0073052
0715626-0-01	GISLAINE DA SILVA MOREIRA	100	751	1344	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	14/04/2023	21/12/2023	0072634
0395888-4-01	GISLENE MACHADO SIMIANO	300	779	1344	E	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	31/03/2023	21/12/2023	0070934
0635424-6-02	GIULIA ANTUNES FRAGA DE MIRANDA	300	768	4329	E	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	12/04/2023	21/12/2023	0072698
0714800-3-01	GIULIANA SIQUEIRA GIACOMITTI SALES	300	762	0319	V	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	28/03/2023	11/04/2023	0068328
0391713-4-01	GIULIANO DOS SANTOS MAURICIO	300	751	0513	V	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	10/04/2023	21/12/2202	0071467
				3533	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0071467
				0513	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0071467
				0513	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO			0071467
				3533	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0071467
0974813-0-03	GLADIS APARECIDA RAMOS DA SILVA	300	754	1344	V	EEF PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	07/04/2023	02/10/2023	0051699
0991274-6-01	GLAUCIA ANDRADE STRUNKIS	300	805	0001	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	11/04/2023	23/04/2023	0072866
0608277-7-01	GLAUCIA BAVARESCO	300						18/04/2023	21/09/2023	0073327
0678734-7-01	GLAUCIANE MARTINS FERMINO	300	769	1344	E	EEB PALMIRA MORAIS DE MIRANDA	PESCARIA BRAVA	17/04/2023	21/12/2023	0073493
0648371-2-03	GLEICY KELLEN ALFAIA DANTAS	300	754	0319	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	10/04/2023	21/12/2023	0050805
				0319	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE			0050805
0648371-2-04	GLEICY KELLEN ALFAIA DANTAS	300	754	0319	V	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	08/04/2023	02/07/2023	0050107
				0319	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE			0050107
0608718-3-02	GLENDA CAMILLA MEDEIRO PINHEIRO	300	754	1344	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	06/04/2023	21/12/2023	0033332
0623525-5-02	GLORIA ROSANE DE MOURA SOUZA	300	779	0612	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	25/04/2023	30/06/2023	0074038
0165340-7-02	GORETE DE ANDRADE MATOS	100						01/08/1981	28/02/1982	
0357922-0-02	GRACIARA TEREZINHA ROSA LUZ	300	779	0001	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	13/04/2023	19/04/2023	0072567
0715026-1-01	GRACIELI ALICE TRENTO DAGOSTIN	300	752	1344	E	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA	30/03/2023	21/12/2023	0069934
0981267-9-01	GRASIANI FERREIRA SILVEIRA	100	811	0401	V	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	17/03/2023	06/04/2023	0066102
				0202	V	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0066102
0999439-4-01	GRASIELA ROSA OZOTE	300	765	1344	E	EEB BARTOLOMEU DA SILVA - CANELINHA	CANELINHA	03/04/2023	21/12/2023	0070428

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0715198-5-01	GRASIELE APARECIDA DURIGON DE JESUS	100	770	3866	E	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	10/04/2023	21/12/2023	0071787
0658206-0-02	GRAZIELE LOURENCO FERREIRA	300	762	1344	V	EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	24/03/2023	21/05/2023	0071816
0664595-0-01	GRAZIELI DE QUADROS	300	779	4648	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	13/04/2023	30/07/2023	0072681
0645978-1-02	GRAZIELI ELZA DE QUADROS	300	760	0307	V	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	24/04/2023	18/05/2023	0074768
0996355-3-02	GRAZIELLE MARTINY DOS SANTOS ARAUJO	300	779	0001	V	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	20/03/2023	17/05/2023	0033434
0674425-7-03	GREICILIANE PEROZA TIRELLI	300	766	0307	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	03/04/2023	04/06/2023	0070752
				4720	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0070752
0978589-2-04	GREISSE TEREZINHA GRACIOLLI	300	754	0001	V	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/04/2023	21/12/2023	0013495
				0001	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE			0013495
0389502-5-01	GREYCE OENNING BAGGIO	300	751	3321	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	20/03/2023	14/07/2023	0067727
0383692-4-01	GREYCE RAQUEL PEREIRA	100	754	1805	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	16/03/2023	31/03/2023	0066637
				4861	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0066637
0643595-5-03	GUILHERME CONINK	100	755	0475	V	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	17/04/2023	25/05/2023	0072501
0992268-7-02	GUILHERME FURTADO DE MELLO TYSZKA	300						17/04/2023	15/07/2023	0073831
0622669-8-02	GUILHERME WILLIAN MARIANO DA SILVA	100	769	0302	E	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA	04/04/2023	21/12/2023	0071345
0635839-0-02	GUSTAVO ALMEIDA DE BARROS	300	779	0307	E	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	04/04/2023	21/12/2023	0070789
				0307	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0070789
				0307	E	EEB DAYSE WERNER SALLES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0070789
0714930-1-01	GUSTAVO DE SOUZA BUENO SPIELMANN	100	804	0307	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	24/03/2023	06/04/2023	0070512
0714930-1-02	GUSTAVO DE SOUZA BUENO SPIELMANN	100	804	0307	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	10/04/2023	23/04/2023	0070512
0714930-1-03	GUSTAVO DE SOUZA BUENO SPIELMANN	100	804	0307	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	24/04/2023	07/05/2023	0070512
0715604-9-01	GUSTAVO HENRIQUE DENIZ PINTO	100	767	0302	V	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	13/04/2023	15/06/2023	0072703
				4685	V	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0072703
				0302	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0072703
0635062-3-02	GUSTAVO RAFAEL HEIN	300	779	4740	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/04/2023	30/07/2023	0072361
0618444-8-02	GUSTAVO STEINMACHER	300	779	0304	V	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/03/2023	21/12/2023	0069962
0965592-1-04	GUSTAVO TIENGO PONTES	300	740	0304	V	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2023	21/12/2023	0015817
0715316-3-01	HANDRESSA LOUANNE ROSSI	300	759	0304	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI	05/04/2023	21/12/2023	0071642
0606497-3-01	HELEN JAQUELINE SILVA DE MIRANDA	300	779	0304	V	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	10/04/2023	05/05/2023	0071361
0634871-8-02	HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA	300	779	0001	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	03/04/2023	21/12/2023	0001524
0987927-7-02	HELENA MOREIRA DOS SANTOS	300	757	0587	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	17/03/2023	21/12/2023	0067495
				0594	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO			0067495
0225361-5-03	HELIO DE SOUZA ROCHA	300	757	4547	V	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	08/04/2023	21/12/2023	0073730
				4547	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO			0073730
0306255-4-01	HELIZABETE SCHWENDLER	300	760	0319	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	20/03/2023	03/04/2023	0067954
				0319	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0067954
0986548-9-02	HELOISA HELENA KREIBICH	300	779	3527	E	COLONIA PENAL AGRICOLA	PALHOCA	05/04/2023	21/12/2023	0071410
				0612	E	COLONIA PENAL AGRICOLA	PALHOCA			0071410
0342310-7-01	HELUISE MARION DE ABREU	300	779	1344	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	25/04/2023	21/12/2023	0074436
0623628-6-01	HELYTON FERNANDO DA ROSA HENNING	100	757	0437	E	EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	22/03/2023	21/12/2023	0067967
0643383-9-01	HEMILY DALE LASTE	300	763	1344	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	14/04/2023	26/04/2023	0073666
0989288-5-01	HEVELYN DE FATIMA APARECIDO	300	779	0319	V	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	25/04/2023	29/09/2023	0074035
0627502-8-01	HILDA VANUZA NORONHA GOMES	300						17/04/2023	21/12/2023	0073758
0715857-2-01	HUMBERTO JOSE FERRAZ	300	777	0307	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	19/04/2023	01/05/2023	0074377
				0307	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0074377
0931340-0-04	IANDRA IARA BERNO NOLL	300	808	0301	E	EEF ELIZABETHE MATILDE SIMON - SEARA	SEARA	22/04/2023	21/12/2023	0021438
0714768-6-01	IASMIM TEIXEIRA CALCOLARI	300	753	0001	E	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	03/04/2023	21/12/2023	0070713
0639548-1-02	IDERALDO LUIZ PREZA JUNIOR	100	802	0001	V	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	03/04/2023	10/04/2023	0029658
0639548-1-03	IDERALDO LUIZ PREZA JUNIOR	100	802	0001	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	11/04/2023	21/12/2023	0029658
0230054-0-03	IEDA MARLISE HOMRICH	300	760	0001	V	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	02/05/2023	0066343
0604849-8-02	ILDA SALES FERREIRA	100	779	0001	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	20/04/2023	0072212
0604849-8-03	ILDA SALES FERREIRA	100	779	0001	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/04/2023	27/05/2023	0075471
0621456-8-01	ILDENEI APARECIDA PORTELLA	100	754	1344	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	22/03/2023	21/12/2023	0068808

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0213338-5-01	INEZ MARIA PEREIRA SOUZA	300	756	0001	V	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	03/04/2023	13/04/2023	0070951
0702287-5-01	INGELORE BRAATZ KRUGER	300	753	1344	E	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL - BLUMENAU	BLUMENAU	13/04/2023	21/12/2023	0072759
0995100-8-01	INGRID GUIMARAES SCHWARZ	300	762	4329	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	14/04/2023	21/12/2023	0073063
0622170-0-02	INGRID PITZ SOUZA	100	756	4710	V	EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	21/03/2023	21/12/2023	0067450
				4711	E	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES			0067450
0655600-0-02	INGRIDIAMARA QUECHIN DA SILVA DAL MORO	300	758	0301	V	EEB VITORIO ROMAN - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	03/04/2023	30/04/2023	0015574
0657722-9-02	IOLENE PEREIRA MOTA DE OLIVEIRA	300	756	3866	E	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	12/04/2023	21/12/2023	0060655
0629782-0-01	IONE GRACY DE MELO NERI	300	779	1344	E	EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	06/04/2023	21/12/2023	0071574
0631631-0-02	IRACI RENI SCHENKEL	300	776	0001	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	11/04/2023	06/06/2023	0074539
0212864-0-04	IRANI ALVES LISBOA FINK	300	757	0307	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	07/04/2023	21/12/2023	0073116
0624296-0-01	IRIS RIBAS FERREIRA	300	777	1344	E	EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	05/04/2023	28/04/2023	0072151
0649600-8-01	IRVING FARIAS GOMES DA SILVA	300	810	0319	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	04/04/2023	01/05/2023	0070348
0715254-0-01	IRVINY MOURA ALVES DE OLIVEIRA	300	765	1344	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	10/04/2023	21/12/2023	0071839
0715894-7-01	ISABEL CRISTINA HOFELMANN	300	765	1344	E	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	20/04/2023	21/12/2023	0074277
0715425-9-01	ISABEL CRISTINA SZYNDROWSKI	300	752	0301	E	EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA	11/04/2023	21/12/2023	0072371
0626254-6-01	ISABEL DA SILVEIRA	100	765	0302	E	EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	13/04/2023	13/05/2023	0072382
0661240-7-01	ISABEL DE ALMEIDA LEITE CANALI	300	766	1344	E	EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	XANXERE	25/04/2023	21/12/2023	0074694
0622956-5-01	IVAN DA SILVA MACHADO	300	762	4325	E	EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	27/04/2023	30/07/2023	0074682
0970932-0-01	IVAN LUCAS DADALT	300	758	4329	E	EEB PREF AGENOR PIOVEZAN - ERVAL VELHO	ERVAL VELHO	13/04/2023	21/12/2023	0072069
0667224-8-01	IVANETE APARECIDA DIAS MOREIRA	300	779	1344	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	21/12/2023	0073207
0604926-5-01	IVANETE JUVENCIO EVANGELISTA	300	752	4712	E	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	23/03/2023	30/07/2023	0069091
0391971-4-01	IVANETE MEIRA SAGAZ	300	760	4492	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	21/12/2023	0071032
0701372-8-02	IVANI DE LIMA	300	760	1344	E	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	21/12/2023	0072130
0655542-0-02	IVANIA FATIMA DE ALMEIDA	300	760	4329	E	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	05/04/2023	21/12/2023	0071338
0229128-2-02	IVANIA MARIA ORTLIEB	300	777	0319	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	19/04/2023	17/05/2023	0074366
				0202	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0074366
				0202	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0074366
0686598-4-01	IVANILDO QUADROS	300	762	1344	E	EEB PROFESSORA DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	25/03/2023	21/12/2023	0069753
0686598-4-02	IVANILDO QUADROS	300	762	1344	E	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	28/03/2023	21/12/2023	0069517
0693773-0-02	IVANOR FERNANDO DA LUZ	300	805	0307	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	22/03/2023	20/04/2023	0008239
				4720	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA			0008239
0388254-3-04	IVETE ALTENHOFEN	300	806	0323	V	EEB SAO VICENTE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	21/04/2023	21/12/2023	0025188
0381802-0-01	IVETE LOURDES FONTANA	300	760	1344	E	EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	05/04/2023	21/12/2023	0071392
0394396-8-02	IVONE DE CASTRO MONTEIRO	300	751	3496	E	EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	27/03/2023	21/12/2023	0069566
0297624-2-01	IVONE NUNES FELICIANO	300	769	0001	E	EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	IMBITUBA	28/03/2023	06/04/2023	0069730
0297624-2-02	IVONE NUNES FELICIANO	300	769	0001	E	EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	IMBITUBA	07/04/2023	21/05/2023	0074322
0297624-2-03	IVONE NUNES FELICIANO	100	769	4004	E	EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	IMBITUBA	21/04/2023	30/06/2023	0074732
0981683-6-01	IVONE TAROUCO GOULART	300	760	1344	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	05/04/2023	21/12/2023	0071624
0715463-1-01	IVONETE AUGUSTIN	300	757	4027	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	06/04/2023	21/12/2023	0072265
0377126-1-02	IVONETE MINATO	100	764	4182	E	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	10/04/2023	21/12/2023	0072061
0377126-1-05	IVONETE MINATO	300	764	0005	E	EEB ANA MACHADO DAL TOE - MORRO GRANDE	MORRO GRANDE	18/04/2023	21/12/2023	0073452
0385761-1-02	IVONETE RODRIGUES DE SOUZA	300	753	4329	E	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	17/04/2023	21/12/2023	0073433
0337874-8-03	IVONETE VAILUI WEITCHA	100	778	0001	V	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	03/04/2023	21/12/2023	0001038
0687754-0-01	IVONETE VESCOVI GONCALVES	300	753	1344	E	EEB TENENTE ANSELMO JOSE HESS - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	19/04/2023	17/05/2023	0074121
0652281-5-02	IVONETE VIEIRA DA SILVA	300	769	1344	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	13/04/2023	21/12/2023	0073542
0643026-0-01	IZABEL BARBOSA BRITO	300	779	0001	E	EEF TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/04/2023	21/12/2023	0073067
0640960-1-02	IZABEL CRISTINA GOETTEMS APPEL	300	760	0001	V	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	27/03/2023	21/12/2023	0070952
0688233-1-02	IZABEL CRISTINA SANTIAGO	300	752	0202	V	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	30/03/2023	28/04/2023	0032907
				0202	E	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA			0032907
0715458-5-01	IZABELA JULIANA DOS SANTOS	300	779	3866	E	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	12/04/2023	30/07/2023	0072386
0712469-4-02	IZAMARA CRISTINA HEINZEN	300	752	1344	E	EEB ENG ERNANI COTRIN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	30/03/2023	21/12/2023	0069915
0686611-5-02	JACIARA LISBOA LUCIANO	300	757	1344	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	01/04/2023	10/07/2023	0052264
0712579-8-04	JACIR DA CRUZ	100	765	0437	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	02/04/2023	21/04/2023	0049396
				0536	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE			0049396
0629591-6-01	JACKSON DANIEL STEGEMANN	100	755	0628	E	EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA	17/04/2023	21/12/2023	0073821
				4711	E	EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA			0073821
0715575-1-01	JACLES PATTE	100	778	0304	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	10/04/2023	21/12/2023	0001048
				0628	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX			0001048

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0326970-1-03	JACQUELINE SILVA	100	762	4693	V	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	01/05/2023	0026417
				0536	V	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI			0026417
				0536	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI			0026417
				4692	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI			0026417
0260443-4-02	JADIR RAMOS DE SOUZA SILVEIRA	300	752	4207	E	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	05/04/2023	21/12/2023	0070666
0613902-7-03	JADSON CORREA GOMES	100	753	4010	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	10/04/2023	31/07/2023	0071549
0653385-0-04	JADSON JOSE NARDES	300	754	4720	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	27/03/2023	01/05/2023	0013035
				0307	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE			0013035
0305624-4-01	JAILSON GOMES BERNARDO	300	751	0304	V	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	31/03/2023	12/04/2023	0070935
				0304	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO			0070935
0714100-9-02	JAINE ANDRESSA DA SILVA MEDEIROS	300	756	0307	V	EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	11/04/2023	10/05/2023	0072421
0613961-2-02	JAINE QUIRINO TOME	100	811	3495	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	01/02/2023	09/02/2023	0042543
				4323	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM			0042543
				2699	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM			0042543
0714661-2-02	JAIR MELO NUNES	100	756	4054	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	07/04/2023	01/06/2023	0066845
0667162-4-02	JAIR SILVIO DOS SANTOS	300	778	0304	V	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	24/04/2023	21/12/2023	0074300
				0304	E	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA			0074300
0715249-3-01	JAISON CATANI DE OLIVEIRA	300	768	0307	E	EEB TERESA RAMOS - CORUPA	CORUPA	03/04/2023	21/12/2023	0071229
0394580-4-02	JAMI DE SOUZA DE MEDEIROS	300	779	4325	E	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	28/04/2023	30/07/2023	0073994
				4720	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			0073994
0982423-5-02	JAMILA GALDINO PROCHASKA LEMOS	300	740	1344	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/04/2023	21/12/2023	0073970
0671290-8-03	JAMILA MAFRA SENA DE SANTANA	300	754	0302	V	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	25/02/2023	26/03/2023	0015263
				0302	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE			0015263
0640733-1-01	JAMILE CRISTIANE OLIVEIRA GRAMINHA	300	762	4765	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	18/04/2023	30/07/2023	0073793
				4704	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI			0073793
				4703	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI			0073793
0640733-1-02	JAMILE CRISTIANE OLIVEIRA GRAMINHA	300	762	4466	E	EEB PROFESSORA DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	17/04/2023	30/07/2023	0073465
0647279-6-03	JANAINA DA SILVA	300	779	0304	E	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	02/04/2023	21/12/2023	0042439
0620683-2-02	JANAINA DA SILVA MARTINS	300	753	1344	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	14/04/2023	21/12/2023	0073260
0686878-9-01	JANAINA JOSELLI NEUMANN	300	754	1344	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	17/04/2023	02/05/2023	0074057
0684412-0-02	JANAINA NUNES	300	753	1344	E	EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	BLUMENAU	03/04/2023	21/12/2023	0070655
0700830-9-02	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	300	768	4010	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	19/04/2023	15/12/2023	0074090
0327344-0-01	JANAINA PASCHOAL ALVES	300	765	3866	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	30/03/2023	21/12/2023	0069776
0715796-7-01	JANAINA PIRES DE MORAES	100	763	0320	E	EEF 30 DE OUTUBRO - LEBON REGIS	LEBON REGIS	25/04/2023	17/07/2023	0005486
0983393-5-02	JANAINA POLAWSKI LOPES TOFOLLI	300	763	1344	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	24/04/2023	11/05/2023	0074636
0023444-3-02	JANDIR NARDINO	100	766	0475	E	EEB PROF ANTONIA GASINO DE FREITAS - LAJEADO GRANDE	LAJEADO GRANDE	13/04/2023	21/12/2023	0070407
0628560-0-02	JANE CRISTINA ANDRADE GOCHINSKI	300	762	0005	E	EEB RUIZELIO CABRAL - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	27/03/2023	21/12/2023	0069420
0979874-9-01	JANE KRAUZER LINZMEYER	300	757	0001	E	EEF CRISTO REI - MAFRA	MAFRA	22/03/2023	21/12/2023	0068862
0277424-0-01	JANE MARA MACEDO MACHADO	300	768	1344	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	17/04/2023	21/12/2023	0072961
0676467-3-01	JANE MARIA GOULART	300	769	1344	V	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	12/04/2023	21/12/2023	7270572
				1344	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA			7270572
0715385-6-01	JANECLER DE CARVALHO JESUS	300	761	1344	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	12/04/2023	21/12/2023	0072826
0606749-2-02	JANELICE KLEMANN	300	757	0304	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	29/03/2023	25/06/2023	0063582
				4675	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA			0063582
				0304	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA			0063582
0649491-9-01	JANETE DA SILVA CASTILHA	300	766	0001	E	EEB LUIZ LUNARDI - XAXIM	XAXIM	12/04/2023	10/07/2023	0072717
0137774-4-02	JANIA FRANCISCO DA SILVA	300	752	4492	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	13/04/2023	21/12/2023	0063198
0623309-0-01	JANIANI DE OLIVEIRA MUNIZ	300	756	1344	E	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	17/03/2023	21/12/2023	0067725
0605145-6-01	JANICE DOS SANTOS GARCIA BITENCOURT	300	751	1344	E	EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA	03/04/2023	16/09/2023	0070808
0382513-2-02	JANICE JANUARIO	300	764	0001	E	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	29/03/2023	21/12/2023	0069914
0379962-0-02	JANICE MULLER MACHADO	300	778	0202	E	EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	13/04/2023	21/12/2023	0073079
0643899-7-01	JANILSE PEREIRA MARTINS DA SILVA	300	763	0001	E	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR	06/04/2023	21/12/2023	0072670
0359450-5-01	JANINE VASCONCELOS MEDEIROS	300	779	1344	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/04/2023	21/12/2023	0073368
0714897-6-01	JANIO DE JESUS CARDOSO	300	779	0301	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	31/03/2023	21/12/2023	0070611

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				4643	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS			0070611
0714897-6-02	JANIO DE JESUS CARDOSO	100	779	0475	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	24/03/2023	13/04/2023	0068607
0977225-1-01	JANUSKA JANUSKEVICIUS	100	760	0319	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	21/12/2023	0072397
0341329-2-02	JAQUELINA RIBEIRO PISSOLATTO	300	802	3866	E	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	03/04/2023	21/12/2023	0070863
0994357-9-03	JAQUELINE BAIMA VIEIRA	300	765	0302	V	EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS	25/04/2023	23/07/2023	0069827
				0302	E	EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS			0069827
0715549-2-01	JAQUELINE BELOLI DO NASCIMENTO	300	752	4323	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	13/04/2023	30/07/2023	0072216
0608671-3-02	JAQUELINE DE DEUS BUENO RODRIGUES	100	757	0058	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	03/04/2023	30/07/2023	0070917
0624326-6-02	JAQUELINE FERNANDA SARTORI	100	808	1344	E	EEB ROSINA NARDI - SEARA	SEARA	17/03/2023	21/12/2023	0068140
0681974-5-01	JAQUELINE LAZZAROTTO	300	800	3524	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	03/04/2023	04/06/2023	0071193
				0304	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE			0071193
0641768-0-02	JAQUELINE LUTZ	300	776	0001	E	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - ROMELANDIA	ROMELANDIA	10/04/2023	26/07/2023	0071415
0683662-3-01	JAQUELINE MENDES TORETI DE MEDEIROS	300	751	0628	V	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/04/2023	17/11/2023	0070399
0311669-7-01	JAQUELINE ROCHA	300	779	0319	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0071301
0263422-8-01	JAQUELINE SANDRA GITRONE	300	753	4329	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	24/03/2023	21/12/2023	0069279
0714933-6-01	JAQUELINE STEFFENS	300	768	0202	V	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	27/03/2023	21/12/2023	0069492
				0401	V	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0069492
0714625-6-02	JAQUELINE ZANCHET COSTA SILVA	300	754	5164	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	20/03/2023	30/07/2023	0068042
0688223-4-01	JEAN ALAN RAMOS ALVES	300	754	0307	V	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2023	21/12/2023	0070464
				0307	E	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE			0070464
0626868-4-02	JEAN CARLOS BRUNNER	300	778	0304	V	EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	15/04/2023	02/05/2023	0073863
				4762	V	EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA			0073863
0715754-1-01	JEAN CARLOS GUCKERT	100	754	0536	V	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	12/04/2023	20/05/2023	0073599
0715754-1-02	JEAN CARLOS GUCKERT	100	754	0536	V	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	12/04/2023	20/05/2023	0073599
				0536	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE			0073599
0715346-5-01	JEAN CARLOS MARCARIAN BRACHAK	300	754	1344	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	17/03/2023	21/12/2023	0066905
0972117-7-03	JEAN FELIPE LATCHUC DE PAULA	300	779	0307	V	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	30/04/2023	0066149
0629505-3-02	JEANE ANTONIA DA SILVA SAVI	300	770	2907	E	CEJA DE ITUPORANGA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	05/04/2023	23/09/2023	0071942
0320073-6-02	JEANE CRISTINA GELINSKY MARIANO	300	762	4323	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	20/04/2023	30/07/2023	0073602
0679820-9-02	JEANE DE MELLO MELCHIORETTO	300	753	1344	E	EEB JOAO GAYA - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	12/04/2023	21/12/2023	0072393
0276257-9-02	JEANETE ELI SCHMITT	300	779	1344	V	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	28/03/2023	10/04/2023	0000553
0276257-9-03	JEANETE ELI SCHMITT	300	779	1344	V	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	11/04/2023	09/06/2023	0000553
0662122-8-01	JEFERSON CRISTIANO SCHNEIDER	300	766	1344	E	EEB HELIO LENTZ PUERTA - BOM JESUS	BOM JESUS	20/04/2023	21/12/2023	0074303
0694818-9-01	JENIFER DE SOUZA CALDEIRA	300	762	1344	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	04/04/2023	21/12/2023	0071196
0666301-0-03	JENIVALDO MARQUES	300	769	0307	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	04/04/2023	16/04/2023	0055496
0715836-0-01	JENNIFER CRISTINA KOHLER	100	753	4004	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	25/04/2023	21/12/2023	0074760
0638910-4-03	JESSICA ALESANDRA CARDOSO DE FRANCA	300	809	0307	V	EEF ADELI HEIDRICH - TAIO	TAIO	01/04/2023	30/04/2023	0072453
0715698-7-01	JESSICA BELINSKI	100	757	0513	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	17/04/2023	21/12/2023	0073798
0715888-2-01	JESSICA DA SILVA VIEIRA	300	779	0001	V	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/04/2023	14/05/2023	0075204
0646527-7-02	JESSICA DOS SANTOS	100	757	0301	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	31/03/2023	27/05/2023	0071755
0980646-6-05	JESSICA DUMONT POLOI	300	754	0255	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	27/03/2023	21/12/2023	0030872
				0612	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE			0030872
0980646-6-06	JESSICA DUMONT POLOI	300	754	0612	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	27/03/2023	21/12/2023	0030872
0635456-4-02	JESSICA GREICE BRITO DANTAS	300	778	0612	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	06/04/2023	22/09/2023	0071703
0637535-9-03	JESSICA LATZKE LENZI	300	810	0307	V	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	27/03/2023	19/07/2023	0022755
0612398-8-02	JESSICA MILEIDE DA CRUZ DOLNEI	300	762	0255	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	03/04/2023	21/12/2023	0070225
0623670-7-01	JESSICA NAYARA JATAHY WALZ	300	768	0401	V	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	09/04/2023	21/12/2023	0047014
				4320	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0047014
				4481	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0047014
				0401	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0047014
				4740	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0047014
0629730-7-02	JESSICA VERGILIO KNABBEN	300	751	0612	V	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	15/04/2023	21/12/2023	0072795
0607722-6-01	JESSICA VIEIRA	300	764	0001	E	EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	ARARANGUA	04/04/2023	12/04/2023	0071123
0635051-8-04	JHESSICA NAJARA LANGARO	300	801	3787	E	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO	20/04/2023	21/12/2023	0074107

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0635051-8-05	JHESSICA NAJARA LANGARO	300	801	1344	E	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO	20/04/2023	21/12/2023	0074111
0682077-8-01	JHONATAN GALINDRO VENSON	300	752	0628	V	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	12/04/2023	28/04/2023	0072641
0682077-8-02	JHONATAN GALINDRO VENSON	300	752	4325	V	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	12/04/2023	28/04/2023	0072641
				4325	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA			0072641
				4320	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA			0072641
0395441-2-01	JHONE HEITOR THEISS	300	753	4543	E	EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	BLUMENAU	10/04/2023	21/12/2023	0071975
0714682-5-02	JIAN LUCAS PATRICK DE MELO	300	767	4325	E	EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	03/04/2023	02/05/2023	0073795
0675525-9-01	JOANA DE SOUZA TUPAN	300	752	0628	V	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	03/04/2023	21/12/2023	0063233
				5017	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0063233
0715232-9-01	JOANITA CACIA MORO	300	757	0401	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	29/03/2023	20/04/2023	0070077
0711770-1-02	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS	100	752	0058	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	18/04/2023	21/12/2023	0053631
0689720-7-03	JOAO ANDRE DA ROCHA SILVEIRA	300	765	3525	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	12/04/2023	21/12/2023	0072159
				0307	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA			0072159
0375036-1-01	JOAO BATISTA WOLFE GOULART	300	779	0307	V	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/04/2023	20/05/2023	0075271
0687400-2-02	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	300	758	0304	E	EEB SAO JOSE - TREZE TILIAS	TREZE TILIAS	03/04/2023	21/12/2023	0069877
				0302	E	EEB SAO JOSE - TREZE TILIAS	TREZE TILIAS			0069877
0174910-2-02	JOAO CARLOS DO AMARAL	100						23/02/1981	29/03/1981	
0174910-2-02	JOAO CARLOS DO AMARAL	100						02/10/1980	20/12/1980	
0174910-2-02	JOAO CARLOS DO AMARAL	100						01/03/1979	28/02/1980	
0174910-2-02	JOAO CARLOS DO AMARAL	100						01/03/1978	28/02/1979	
0980425-0-06	JOAO CARLOS MENDES	300	754	0302	V	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	27/03/2023	24/06/2023	0336260
				0302	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE			0336260
0715692-8-01	JOAO GASPAR DE ALMEIDA FLORES	100	805	0307	V	EEB DR THEODURETO DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	17/04/2023	09/05/2023	0073714
				0307	E	EEB DR THEODURETO DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA			0073714
0637024-1-01	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	100	768	0536	E	EEB TERESA RAMOS - CORUPA	CORUPA	04/04/2023	21/12/2023	0071214
0633472-5-01	JOAO LUCAS FIGUEIREDO	100	751	0301	E	EEB BERTOLDO ZIMMERMANN - TUBARAO	TUBARAO	28/02/2023	21/12/2023	0059231
0649971-6-01	JOAO LUIZ DE LARA	100	779	0475	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	27/04/2023	0072983
				0475	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072983
0366813-4-01	JOAO MARIA DA COSTA	300	779	0041	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/03/2023	21/12/2023	0068869
0636656-2-02	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	300	757	5011	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	30/03/2023	21/12/2023	0070190
0712185-7-02	JOAO PEDRO GOULART CIRONE	300	769	0307	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	01/04/2023	30/04/2023	0073037
0635388-6-01	JOAO VITOR PIECHONTCOSKI	300	767	0307	V	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	20/04/2023	05/05/2023	0074453
0631345-0-01	JOAO VITOR THRUN MACHADO	100	757	0304	V	EEB FREDERICO FENDRICH - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/04/2023	31/05/2023	0068638
				0437	V	EEB FREDERICO FENDRICH - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0068638
0983692-6-01	JOAO WILLIAN STAKONSKI	300	776	0536	E	EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	10/04/2023	21/12/2023	0071924
				0536	E	EEF VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO			0071924
				0536	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA			0071924
				3535	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA			0071924
0647600-7-02	JOAQUINA APARECIDA DO AMARAL TONINI	300	758	1344	E	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	11/04/2023	21/12/2023	0072883
0998131-4-01	JOCEANA DANIELI DE MIRANDA FARIAS	300	754	5164	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	16/03/2023	30/07/2023	0066615
				5154	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0066615
0623521-2-03	JOCIANE DE NASCIMENTO	300	754	4329	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	13/04/2023	21/12/2023	0072584
0655865-8-01	JODER EDSON GOULART	300	751	0041	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	31/03/2023	28/04/2023	0069579
0655865-8-02	JODER EDSON GOULART	300	751	0319	V	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	26/04/2023	21/12/2023	0075132
0667563-8-01	JOEL CAETANO	300	762	0307	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	03/04/2023	21/12/2023	0073062
0394048-9-02	JOEL CONSTANTINO PLACIDO	100	754	0628	V	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	03/04/2023	24/04/2023	0071180
				0628	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE			0071180
				0628	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI			0071180
0715105-5-01	JOEL FABIANO GONCALVES	100	754	0320	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	15/03/2023	21/12/2023	0066671
0715693-6-01	JOELI TRAUDE TUMELINI PACHAO	300	805	4004	E	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	14/04/2023	23/09/2023	0073444
				1344	E	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA			0073444
0715359-7-01	JOELMA DA COSTA GOMES MOTA	300	762	0319	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	03/04/2023	07/05/2023	0071047
0983984-4-01	JOICE BENTO GONCALVES DO NASCIMENTO	300	751	1344	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	25/04/2023	16/10/2023	0075746
0985967-5-01	JOICE ELIANE DOS SANTOS	300	767	1344	E	EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	24/04/2023	21/12/2023	0074481
0607717-0-03	JOICE MARI DA SILVA BAIL	300	757	3572	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	24/04/2023	30/07/2023	0074321

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0660043-3-01	JOICE PATRICIA PETERS	300	757	1344	E	EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA	31/03/2023	21/12/2023	0070690
0647622-8-01	JOICE SOARES CANUTO	300	762	1344	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	17/04/2023	21/12/2023	0073490
0676486-0-01	JOICY GESSER	300	811	0307	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/04/2023	22/04/2023	0071018
0627136-7-01	JONAS AMBROSIO HAMUD	300	779	0302	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	31/03/2023	21/12/2023	0070832
0637305-4-02	JONAS DE OLIVEIRA MONTEIRO	100	762	0513	E	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	27/03/2023	30/07/2023	0069260
				4669	E	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0069260
0646312-6-02	JONAS RENATO TORQUATO	300	770	0307	V	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	11/04/2023	01/06/2023	0072484
0604628-2-02	JONAS VALERIO ARAUJO BISPO DOS SANTOS	100	779	0319	E	EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	10/04/2023	21/12/2023	0072328
0713774-5-02	JONATA ALVES DA SILVA	100	762	1344	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	21/12/2023	0071976
0636378-4-02	JONATAS MICHEL KUCHNIR	300	757	0202	V	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	13/04/2023	03/06/2023	0010441
0669442-0-02	JONATHAN BACHMANN DA SILVA PORTO	300	753	0401	E	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	29/04/2023	21/12/2023	0052620
0678570-0-02	JONATHAN SCHIESSL	300	765	0628	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	14/04/2023	13/07/2023	0069332
0978520-5-02	JORGE LUIS BECKERT MEDEIROS	300	767	0301	E	EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO - CANOINHAS	CANOINHAS	13/04/2023	01/05/2023	0037931
0675832-0-01	JORGE LUIZ LOURENCO DE LIMA	300	752	0304	V	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	16/03/2023	17/05/2023	0066886
				0304	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA			0066886
0331033-7-02	JOSE ADAIR MELLO	300	752	4329	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	12/04/2023	21/12/2023	0072591
0396025-0-02	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	300	779	0612	V	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	02/04/2023	17/04/2023	0073969
0985959-4-01	JOSE ANTONIO SILVA DA SILVA	300	765	0301	E	EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	24/04/2023	17/05/2023	0074854
0636079-3-02	JOSE CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	300	757	0304	V	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	11/04/2023	21/12/2023	0010501
				0304	E	EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0010501
0649537-0-01	JOSE CARLOS MASULO BRUCE	300	754	0319	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	18/04/2023	21/12/2023	0073853
				0202	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE			0073853
0680141-2-02	JOSE CRISTIANO DOS SANTOS RESCH	300	809	1344	E	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAIO	TAIO	05/04/2023	21/12/2023	0071854
0650896-0-04	JOSE CRISTIANO PERETTI	300	763	1344	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	30/03/2023	18/04/2023	0070647
0997030-4-01	JOSE ELDES TEIXEIRA DE SOUSA	300	779	3522	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/04/2023	21/12/2023	0074112
				0301	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0074112
0624890-0-03	JOSE HIGOR DE SOUZA DOS SANTOS	300	764	0307	V	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	05/04/2023	21/12/2023	0003093
				0307	E	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO			0003093
0390125-4-02	JOSE LUIZ KRTISCKA	300	803	4674	V	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	24/03/2023	18/06/2023	0068600
				0304	V	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI			0068600
				0304	E	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI			0068600
0624521-8-02	JOSE LUIZ LEHMKUHL MEURER	300	779	0307	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/04/2023	29/04/2023	0073359
0715261-2-01	JOSE MAURICIO RODRIGUES ZIELONKA	100	762	0301	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	10/04/2023	25/04/2023	0071954
0679215-4-02	JOSE NILSON ALSINES DA SILVA	300	779	3866	E	EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	29/03/2023	18/04/2023	0070239
0715100-4-01	JOSE ROBERTO RAMOS COSTA	300	753	0513	E	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR	03/04/2023	12/05/2023	0070747
				0513	E	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU			0070747
0609216-0-01	JOSE WILSON SANTOS DOS REIS	300	751	0612	V	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	10/04/2023	18/05/2023	0070397
				0612	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0070397
0609216-0-02	JOSE WILSON SANTOS DOS REIS	300	751	0612	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	06/04/2023	14/04/2023	0071446
0383316-0-03	JOSEANE APARECIDA CORREA	300	756	5164	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	14/04/2023	30/07/2023	0073254
0714890-9-01	JOSEANE COSTA DE SANTANA DOS SANTOS	100	759	4010	E	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	03/04/2023	15/12/2023	0070983
0692695-9-01	JOSEANE JUNGTON DA SILVA	300	757	4329	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	03/04/2023	21/12/2023	0070228
0385295-4-02	JOSELI LIS	300	757	1344	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	20/03/2023	21/12/2023	0067471
0675396-5-01	JOSIANA MURARI BEDIN	300	760	1344	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	13/04/2023	21/12/2023	0072620
0715338-4-01	JOSIANE BARCELOS DUTRA	300	779	3692	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/04/2023	21/12/2023	0072072
0388658-1-01	JOSIANE BITENCOURT DOS SANTOS DA ROCHA	300	764	1344	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	11/04/2023	21/12/2023	0072664
0715634-0-01	JOSIANE BORGES OURIQUES	300	779	5011	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	13/04/2023	30/07/2023	0073595
0713154-2-02	JOSIANE FERREIRA TELES DOS SANTOS	300	766	0001	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	06/04/2023	21/12/2023	0071977
0377343-4-01	JOSIANE MEDIANEIRA FIALHO REBELLO	300	779	0001	V	EEF BALDICERO FILOMENO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/03/2023	21/12/2023	0074815
0715783-5-01	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	300	806	1344	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	24/04/2023	21/12/2023	0074513
0375850-8-02	JOSIANE PEREIRA DE FREITAS DIAS	300	779	0244	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	03/04/2023	21/12/2023	0069207
0977607-9-02	JOSIANE SANTIAGO FERREIRA MACHADO	300	752	0001	E	EEF QUINTINO FOLHARINI DAJORI - ICARA	ICARA	20/03/2023	21/12/2023	0067219
0686485-6-01	JOSIANE SCHERNOVSKI	300	753	1344	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	17/04/2023	21/12/2023	0073364
0649462-5-02	JOSIELE BRANT SOUZA SCHEFFMACHER	300	757	4004	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	01/04/2023	27/07/2023	0072161

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0983843-0-01	JOSIELI PORTO MACHADO	100	764	0319	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO	30/03/2023	21/12/2023	0068764
0692606-1-03	JOSILAINE DE ALMEIDA GONCALVES	300	769	0612	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	01/04/2023	30/04/2023	0057940
				4777	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA			0057940
0623925-0-01	JOSILENE FERREIRA	300	769	1344	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	17/04/2023	21/12/2023	0072793
0365297-1-03	JOSIMARA RODRIGUES DA ROSA	300	764	0628	V	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	07/04/2023	05/06/2023	0069011
0623862-9-02	JOSINEIDE APARECIDA ROCHA LEITE	300	762	1344	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	28/03/2023	11/04/2023	0067615
0694364-0-02	JOSINELIO GARCIA MACHADO	300	753	4329	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	03/04/2023	21/12/2023	0070560
0715535-2-01	JOSMARIO EDUARDO KLIMPOUS	300	800	0437	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	03/04/2023	04/06/2023	0071221
				3523	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0071221
				0302	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0071221
				3534	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0071221
0643576-9-01	JOSUE PERES DE MACEDO	100	762	3464	V	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	13/04/2023	21/12/2023	0073147
0637934-6-03	JOYCE ACNELE E SILVA	300	754	0301	E	EEB BAILARINA LISELOT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	27/03/2023	21/12/2023	0030602
0714818-6-01	JOYCE CANDIDO	300	762	4492	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	24/03/2023	21/12/2023	0068740
0683841-3-01	JOYCE MARGO LACH ANGELO	300	810	4329	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	17/04/2023	21/12/2023	0073429
0714946-8-01	JOZEANE VOLTOLINI MARCHI	300	809	1344	E	EEB LETICIA POSSAMAI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	20/03/2023	21/12/2023	0067236
				1344	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0067236
0631118-0-03	JUCELE FURTADO DA SILVA	100	763	0302	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	01/04/2023	15/04/2023	0068403
				3866	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0068403
				0302	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0068403
0631118-0-04	JUCELE FURTADO DA SILVA	100	763	3866	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	01/04/2023	15/04/2023	0068403
				4685	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0068403
0631118-0-05	JUCELE FURTADO DA SILVA	100	763	0302	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	16/04/2023	21/12/2023	0068403
				3866	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0068403
				3866	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0068403
				0302	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0068403
				4685	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0068403
0631118-0-06	JUCELE FURTADO DA SILVA	100	763	0302	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	16/04/2023	21/12/2023	0068403
0678311-2-02	JUCELIA DA SILVA DOS SANTOS VIEIRA	300	752	0304	V	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	20/03/2023	31/03/2023	0067703
				0304	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA			0067703
0678311-2-03	JUCELIA DA SILVA DOS SANTOS VIEIRA	300	752	0304	V	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	03/04/2023	29/09/2023	0070677
0980842-6-01	JUCELIA PLATT MADRUGA	300	756	1344	E	EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	03/03/2023	21/12/2023	0070693
0640902-4-02	JUCEMARA PEREIRA DOS SANTOS VANESKI	300	757	4329	E	EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	31/03/2023	21/12/2023	0070459
0976048-2-01	JUCIANE VALENTIN	300	776	0001	V	EEF VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO	24/04/2023	21/12/2023	0074686
0993988-1-01	JUCILENE DE SOUZA PLACIDO FRANCISCO	300	752	0001	E	EEB ALUSYUS BACK - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	31/03/2023	22/05/2023	0070767
0168726-3-02	JUCILIA TEREZA ESSER KEINER	300	809	0001	E	EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	10/04/2023	21/12/2023	0072566
0633110-6-02	JUCIMARA ROEPCKE	300	810	1344	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	30/03/2023	11/07/2023	0070302
0226866-3-01	JUCINEIDE TASSI	100	810	0255	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	05/04/2023	21/12/2023	0068713
0657629-0-02	JUCIRLEI GOMES	300	800	0307	V	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	10/04/2023	30/04/2023	0072322
0715850-5-01	JULIA MARIA CARVALHO PEREIRA BUENO	100	777	4712	E	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	19/04/2023	31/05/2023	0073949
				0628	E	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0073949
0712305-1-03	JULIA MENESTRINA	100	753	0001	V	EEF JOSE VIEIRA CORTE - BLUMENAU	BLUMENAU	14/04/2023	21/12/2023	0073566
				0001	V	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR			0073566
0612164-0-01	JULIA WOLFF	300	740	0301	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	21/12/2023	0072916
0694767-0-01	JULIANA ALVES FERREIRA	300	801	0628	E	EEB PROF JOSE FARIA NETO - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	18/04/2023	21/12/2023	0073098
0989225-7-02	JULIANA APARECIDA CAVICHIOLI	300	763	0301	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	03/04/2023	21/12/2023	0029968
				4324	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR			0029968
0649129-4-02	JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	300	754	4329	E	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	30/03/2023	21/12/2023	0070590
0326611-7-01	JULIANA BAUER DE MOURA	100	779	0319	V	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	11/04/2023	21/12/2023	0071448
0612153-5-03	JULIANA CAMILO SANTANA PICKLER	300	811	0307	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	25/04/2023	21/12/2023	0073937
0693150-2-02	JULIANA DA SILVA	300	756	1344	E	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	27/03/2023	21/12/2023	0069227
0624218-9-01	JULIANA DALA CORTE ERDMANN	300	779	0307	V	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/03/2023	21/12/2023	0070281
				0307	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0070281
0624218-9-02	JULIANA DALA CORTE ERDMANN	300	779	0307	V	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0071687
0672434-5-05	JULIANA DE SOUZA CRUZ	300	777	1805	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	10/04/2023	21/12/2023	0017923
0994507-5-01	JULIANA DUARTE HONORATO	300	752	0304	V	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	04/04/2023	29/09/2023	0070678
0671971-6-01	JULIANA MANOEL ROSSO	300	752	4472	E	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA	03/04/2023	21/12/2023	0070898
				4478	E	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA			0070898
				0255	E	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA			0070898
0343966-6-02	JULIANA NASCIMENTO HENRIQUE	300	769	0319	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	31/03/2023	21/12/2023	0070866
0993216-0-02	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	300	763	0307	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	11/04/2023	21/12/2023	0061628
				0307	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0061628
0998633-2-01	JULIANA RODRIGUES DO PRADO WILLE	300	805	0005	E	EEB CATHARINA SEGER - PALMA SOLA	PALMA SOLA	19/04/2023	04/07/2023	0066826
0998633-2-02	JULIANA RODRIGUES DO PRADO WILLE	300	805	0302	E	EEB CATHARINA SEGER - PALMA SOLA	PALMA SOLA	19/04/2023	27/04/2023	0074167

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0686161-0-02	JULIANA SALETE LOAT	300	809	0001	E	EEB LETICIA POSSAMAI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	05/04/2023	21/12/2023	0071707
0715000-8-01	JULIANA SCHAUCOSKI SERAFIM	300	752	4329	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	31/03/2023	21/12/2023	0070963
0625431-4-01	JULIANA SOARES	100	766	4004	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	24/04/2023	21/12/2023	0074643
0711881-3-03	JULIANA SOUZA AVILA DO NASCIMENTO	300	811	0001	V	EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA	16/03/2023	14/04/2023	0069857
0626411-5-02	JULIANA SOUZA DOS SANTOS	300	754	0001	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	07/04/2023	21/12/2023	0013565
0607851-6-04	JULIANE KAPUSTA ELOY	300	765	1344	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	13/04/2023	21/12/2023	0072452
0699845-3-03	JULIANO BRANDENBURG	300	757	0513	V	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/04/2023	21/12/2023	0028788
				0301	V	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0028788
				0513	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0028788
				4667	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0028788
				0301	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0028788
0975274-9-03	JULIANO PAINES MARTINS	100	752	4492	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	05/04/2023	21/12/2023	0039359
0661191-5-02	JULIANO PATRICIO DIAS	100	762	0319	V	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI	26/04/2023	18/05/2023	0075167
0352951-7-02	JULIANO PAULO VIEIRA	300	753	4836	E	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	13/04/2023	21/12/2023	0072720
				0437	E	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA			0072720
				0536	E	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA			0072720
0660541-9-02	JULIO CESAR DIAS	300	753	0628	E	EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA	01/04/2023	30/04/2023	0016641
0648874-9-03	JULIO CESAR DOS SANTOS RIZZO	100	809	0301	V	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	06/04/2023	02/10/2023	0072811
0648874-9-04	JULIO CESAR DOS SANTOS RIZZO	100	809	0301	V	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	29/03/2023	24/06/2023	0070327
				0301	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0070327
0715154-3-01	JULIO CEZAR DOLNEI	300	762	0307	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	03/04/2023	21/12/2023	0070637
0632262-0-01	JULLYA PAVANATE VESTRUP DA SILVA	100	769	0301	V	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	24/04/2023	21/12/2023	0074376
				0301	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA			0074376
0711513-0-02	JUNIAR VANESSA DE OLIVEIRA	100	804	0401	V	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	24/04/2023	02/08/2023	0075214
				0319	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA			0075214
				4728	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA			0075214
0602972-8-02	JUNIOR DE MORAES	300	768	4543	E	EEF MARIA KONDER BORNHAUSEN - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	24/03/2023	21/12/2023	0068832
0672841-3-01	JURANDIR VIRTUOSO	300	752	0302	E	EEF DEP SILVIO FERRARO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	24/04/2023	02/05/2023	0074216
0150313-8-02	JURICIR ROBERGE RIBEIRO	300	757	4329	E	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	03/04/2023	21/12/2023	0071114
0635670-2-03	JUSARA ZAVARDNIACK GAVRONSKI	300						26/04/2023	21/12/2023	0075025
0669678-3-01	JUSCEMARA ALVES DOS SANTOS	300	763	4543	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	04/04/2023	27/06/2023	0071570
0715694-4-01	JUSSARA APARECIDA JUNGLES	300	757	1344	E	EEF PROF JOAO ROPELATO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	17/04/2023	30/04/2023	0072691
0223263-4-01	JUSSARA DA SILVA PEREIRA ISOPPO	300	764	0319	E	EEF PROF DORALINA CLEZER DA SILVA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA	24/04/2023	21/12/2023	0073553
0625896-4-01	JUSSARA DOS SANTOS MOTA	300	765	4765	E	EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	13/04/2023	30/07/2023	0072482
0325212-4-01	JUSSARA FONTANA	300	766	3533	E	D DE XAXIM - XAXIM	XAXIM	12/04/2023	30/07/2023	0071552
				0513	E	D DE XAXIM - XAXIM	XAXIM			0071552
0694662-3-01	JUSSARA RABELO CARDOSO	300	764	4004	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	26/04/2023	21/12/2023	0075045
0979418-2-03	JUSSARA RODRIGUES BELLO WORMSBECKER	300	757	0319	V	EEB HERCILIO BUCH - MAFRA	MAFRA	30/03/2023	07/06/2023	0070420
				4728	V	EEB HERCILIO BUCH - MAFRA	MAFRA			0070420
0694755-7-01	JUSSARA SPEZIA	100	804	1344	E	EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS	04/04/2023	21/12/2023	0071931
0677472-5-02	KALICIA CAROLINE BAIRRO	300	809	1344	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	24/03/2023	05/04/2023	0069515
0677472-5-03	KALICIA CAROLINE BAIRRO	300	809	1344	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	06/04/2023	21/12/2023	0069515
0714866-6-01	KAMILA MENDES DA SILVA	100	751	0001	E	EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - TUBARAO	TUBARAO	03/04/2023	21/12/2023	0070643
0715779-7-01	KARIELI APARECIDA DE LIMA FELIX	300	763	0301	E	EEF 30 DE OUTUBRO - LEBON REGIS	LEBON REGIS	19/04/2023	28/04/2023	0074607
				4638	E	EEF 30 DE OUTUBRO - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0074607
0602314-2-01	KARIN MAIARA CRUZZETA	300	800	4475	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	13/04/2023	21/12/2023	0073692
				0255	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE			0073692
0623559-0-02	KARIN REGINA LAZZARI COLLETTI	300	762	0401	V	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	18/03/2023	16/05/2023	0071513
				0401	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU			0071513
0993276-3-02	KARINA CUBAS MIILLER	100	779	4329	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/04/2023	21/12/2023	0073068
0715782-7-01	KARINA MIRELLI DA SILVA CANNI	300	762	0319	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	13/04/2023	02/05/2023	0072706
0714607-8-03	KARINE CITADIN	100	756	0628	V	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	20/03/2023	27/08/2023	0067592
				0628	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES			0067592

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0388143-1-01	KARINE MEDEIROS DA SILVA SILVERIO	300	769	3525	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	14/04/2023	21/12/2023	0073583
				0307	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0073583
0395830-2-01	KARLA FABIANE STAKONSKI MOHR	300	760	3525	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	21/12/2023	0071054
				0307	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0071054
0715324-4-01	KARLA TATIANA BARBOSA PROCHE	300	754	0301	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	29/03/2023	12/04/2023	0072003
0715324-4-02	KARLA TATIANA BARBOSA PROCHE	300	754	4638	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	06/04/2023	30/07/2023	0073137
				4325	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0073137
0715324-4-03	KARLA TATIANA BARBOSA PROCHE	300	754	0475	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	13/04/2023	17/05/2023	0073137
0961601-2-04	KARLINE ELIZABETE BACK	300	805	3464	V	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA - GUARUJA DO SUL	GUARUJA DO SUL	04/04/2023	02/06/2023	0008825
0701992-0-02	KAROLINE FERREIRA DE JESUS	300	779	3464	E	EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU	10/04/2023	21/12/2023	0071485
0646981-7-01	KAROLINY PERETTI DE OLIVEIRA	100	763	0612	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	03/04/2023	11/04/2023	0071837
0646368-1-03	KAROLINY TEIXEIRA	300	752	4667	V	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS	28/04/2023	21/12/2023	0010803
				4667	E	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS			0010803
				0513	E	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS			0010803
0657634-6-02	KATIA MARIA RAMOS ESTACIO	300	762	1344	E	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI	20/04/2023	21/12/2023	0074404
0366838-0-08	KATIA REGINA DA ROSA FILETI	100	811	4740	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	04/04/2023	30/07/2023	0071202
0691038-6-01	KATIA REGINA MEDEIROS DE SOUZA DA SILVA	300	751	1344	E	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	24/04/2023	21/12/2023	0074779
0635079-8-02	KATIANE BLON DE OLIVEIRA	300	802	0001	E	EEF BELA VISTA - FRAIBURGO	FRAIBURGO	17/04/2023	21/12/2023	0073424
0609799-5-01	KATIANE CARDOSO VARGAS	300	754	4329	E	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	20/04/2023	21/12/2023	0074239
0656096-2-03	KATIANI CALEGARI FRANCISCONI	300	751	1344	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	19/04/2023	21/12/2023	0009086
0613413-0-01	KAUAN GONCALVES VISCARDI	300	752	4667	V	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	12/04/2023	21/12/2023	0005494
				0513	V	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA			0005494
				4667	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA			0005494
0646002-0-02	KAUANA PETRONILA RIBEIRO MERGEN VIERA	300	753	0302	E	EEM PROF WIGAND GELHARDT - BLUMENAU	BLUMENAU	30/03/2023	21/12/2023	0070665
0607301-8-01	KEITE KARLA FRAGA	300	752	4636	V	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	13/04/2023	06/08/2023	0072792
				4636	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA			0072792
0715011-3-01	KELEN MUNARETTO	300	759	1344	E	EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	29/03/2023	21/12/2023	0069606
0609762-6-01	KELI CRISTINA FARIAS	300						06/04/2023	07/10/2023	0011111
0711514-8-03	KELIN CRISTINA MUHL	100	761	1344	E	EEB OURO VERDE - GUARACIABA	GUARACIABA	31/03/2023	21/12/2023	0071028
0715450-0-01	KELITA DE ARAUJO BARROSO	300	779	4329	E	EEF PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	06/04/2023	21/12/2023	0072242
0659508-1-02	KELLI APARECIDA RIBEIRO GOMES WERNER	300	777	4329	E	EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	19/04/2023	21/12/2023	0073951
0715256-6-01	KELLI CARDOSO CALIXTO BORGES	300	758	0001	E	EEB MELO E ALVIM - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	03/04/2023	22/07/2023	0070940
0974781-8-03	KELLY CRISTINA RIGOL DE SOUZA	300	768	3572	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/04/2023	30/07/2023	0070061
				3787	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0070061
0369011-3-02	KELLY CRISTINA SCHERER VIEIRA	300	779	3535	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	05/04/2023	21/12/2023	0072178
				0536	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE			0072178
0614281-8-02	KELLY CRISTINY KARCLE	100	803	0301	E	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	03/04/2023	21/12/2023	0022792
0673269-0-02	KELLY GONCALVES DO AMARAL	300	763	0202	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR	03/04/2023	29/09/2023	0066758
				0319	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR			0066758
				3521	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR			0066758
				3526	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR			0066758
				3463	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR			0066758
0393500-0-01	KELLY PIRES	100	754	5164	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	23/03/2023	30/07/2023	0069291
0994279-3-03	KELVIN FRANCISCO BONSERE	300	760	0304	V	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	23/04/2023	21/12/2023	0072373
0689587-5-03	KENDY KOETTERS	300	779	0307	V	EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	03/04/2023	01/06/2023	0047649
0630611-0-01	KENIA REGINA STREICH	300	754	3866	V	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	20/03/2023	21/12/2023	0067392
				0475	V	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE			0067392
0701224-1-02	KETLEEN TAIS KRUGER CORREA	300	768	3787	E	EEB TERESA RAMOS - CORUPA	CORUPA	17/04/2023	21/12/2023	0073258
0624432-7-02	KEVIN MATEUS LEDUR	100	761	0319	V	EEF SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	18/04/2023	02/05/2023	0074543
0624117-4-01	KEYLA CRISTIANE VIEIRA	300	754	4434	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	13/04/2023	30/09/2023	0073561
				4010	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA			0073561
0715478-0-01	KEZIA VELASQUES REMONTTI	100	760	0202	E	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO	12/04/2023	06/10/2023	0073013
				4440	E	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO			0073013
				0401	E	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO			0073013
				4446	E	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO			0073013
0648844-7-01	KHATYA ANGELICA DE LIMA	300	762	4329	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	03/04/2023	29/04/2023	0071039
0715701-0-01	KHETLLEN DA COSTA TAVARES	300	779	3866	V	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/04/2023	25/04/2023	0072915

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0628	V	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072915
				4434	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072915
				0628	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072915
				4711	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072915
0384347-5-03	KIELI DE FATIMA FERNANDES	300	756	0401	V	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	17/04/2023	21/12/2023	0010917
				0202	V	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO			0010917
				0401	E	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO			0010917
0639413-2-01	KIMBERLY SOARES DE ANDRADE	300	753	0001	E	EEB HERMANN HAMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	29/03/2023	14/04/2023	0069847
0352827-8-01	KLAUCIANE PELENTIR DE LIMA VELHO	300	758	3525	E	UD DE CAPINZAL - CAPINZAL	CAPINZAL	10/04/2023	21/12/2023	0071619
				0307	E	UD DE CAPINZAL - CAPINZAL	CAPINZAL			0071619
0677469-5-01	KLEITON JOSE VALENDOLF	100	754	0301	V	EEB VER GUILHERME ZUEGE - JOINVILLE	JOINVILLE	19/04/2023	22/09/2023	0074017
0680568-0-01	KLEYTON EDUARDO ARCANDES	300	753	3522	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR	10/04/2023	21/12/2023	0071613
				0301	E	EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU			0071613
				0301	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR			0071613
0686675-1-01	KRYSTIELY WILGEN DA SILVEIRA	300	762	4010	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	08/03/2023	15/12/2023	0065100
0714913-1-01	LADJANE BELTRAME BLASIUS BUSS	300	811	0001	E	EEF BOM RETIRO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	24/03/2023	18/05/2023	0068960
0714578-0-03	LAIS CELESTINO FERREIRA	100	756	0628	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	02/04/2023	01/05/2023	0003021
				4710	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0003021
				4714	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0003021
0714839-9-01	LAIS DE OLIVEIRA	100	769	0437	V	EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	IMBITUBA	31/03/2023	11/05/2023	0067840
				4765	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA			0067840
				0437	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA			0067840
				0437	E	EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	IMBITUBA			0067840
0356657-9-03	LAISA MICHELI DELLING	300	764	1344	E	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ARARANGUA	26/04/2023	21/12/2023	0037996
0629700-5-01	LAIZA TAMARA PADILHA	300	810	1344	E	EEF POLIDORO SANTIAGO - TIMBO	TIMBO	03/04/2023	21/12/2023	0070478
0687486-0-02	LANA ESTRELA BATISTA	300	779	4329	E	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	10/04/2023	21/12/2023	0071356
0638900-7-02	LARA FERREIRA DA SILVA	300	762	3866	V	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	17/04/2023	21/12/2023	0072841
				0301	V	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS			0072841
0603356-3-03	LARA KETRI POZZA DEQUIGIOVANI	100	760	0301	E	EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	CHAPECO	15/04/2023	21/12/2023	0072832
0712675-1-02	LARA ROBERTA DOS SANTOS CARVALHO	300	753	5164	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	31/03/2023	30/07/2023	0070947
0659637-1-10	LARISSA ALVES MATOS	300	803	1344	E	EEB ARY DE SOUZA BORGES - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	14/04/2023	21/12/2023	0073474
0636115-3-02	LARISSA DA SILVA MASTRANDREAS PEDRINI	300	765	0307	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	01/04/2023	30/06/2023	0023688
0714995-6-01	LARISSA KELLEN KRETZSCHMAR CESAR	300	754	0319	V	EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	GARUVA	15/03/2023	28/05/2023	0067038
0625532-9-02	LARISSA SALETTE MACENA MENEZES	100	759	3866	E	EEB CARLOS FRIES - IPIRA	IPIRA	27/03/2023	21/12/2023	0069616
0649918-0-01	LARISSA SANTANDER BRANDAO DE ANDRADE	300	779	2854	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/03/2023	21/12/2023	0068883
0606957-6-01	LAUANA VIEIRA BELIZARIO	100	756	0001	V	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	05/04/2023	23/04/2023	0071858
0606957-6-03	LAUANA VIEIRA BELIZARIO	300	756	0001	V	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	24/04/2023	15/09/2023	0071858
0670842-0-02	LAURA MELNECHENKO IENDRAS	300	767	4004	V	EEB HORACIO NUNES - IRINEOPOLIS	IRINEOPOLIS	03/04/2023	12/05/2023	0071207
0671701-2-01	LAURA STRAPASSON DIAS	300	804	0612	V	EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS	17/04/2023	15/07/2023	0073054
				0612	E	EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS			0073054
0664904-1-01	LAURICI APARECIDA ABUDA	300	767	4329	E	EEB SANTA CRUZ - CANOINHAS	CANOINHAS	10/04/2023	21/12/2023	0072062
0715442-9-01	LAURO STOINSKI	030						01/05/1972	31/12/1972	
0715442-9-01	LAURO STOINSKI	030						01/03/1973	31/12/1973	
0712580-1-05	LAYS HELAINE ALVES BOIADEIRO TEREZA	300	754	0401	V	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	04/04/2023	21/12/2023	0056733
				0202	V	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0056733
				0401	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0056733
				0202	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0056733
				4729	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0056733
0714592-6-02	LEANDRO DOS SANTOS	100	802	2473	E	EEF GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	30/03/2023	21/12/2023	0069997
0714592-6-03	LEANDRO DOS SANTOS	100	802	0319	E	EEB ESTHER CREMA MARMENTINI - VIDEIRA	VIDEIRA	29/03/2023	07/04/2023	0068072
0714592-6-04	LEANDRO DOS SANTOS	100	802	3526	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	14/04/2023	21/12/2023	0072553
				0319	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO			0072553
0641338-2-01	LEANDRO LUIZ MACHADO	300	779	3866	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/04/2023	21/12/2023	0075406
0399139-3-01	LEDA REGINA BOLL XAVIER	300	756	0001	V	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	10/03/2023	08/05/2023	0068649
0649612-1-02	LEIDY RAMOS MACIEL	100	768	0319	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	05/04/2023	12/04/2023	0071484
0649612-1-03	LEIDY RAMOS MACIEL	100	768	0319	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	13/04/2023	21/06/2023	0049582
0713560-2-04	LEILA DE SOUZA	100	763	0612	V	EEF SANTA TEREZINHA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	04/04/2023	11/04/2023	0065151
0713560-2-05	LEILA DE SOUZA	100	763	0319	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	05/04/2023	17/05/2023	0072625

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0401	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0072625
				3866	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0072625
				0202	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0072625
				0202	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0072625
				3866	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0072625
				4740	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0072625
				0401	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0072625
				0319	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0072625
0627633-4-01	LEIRI ALVES	100	802	4329	E	EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	FRAIBURGO	14/03/2023	21/12/2023	0066744
0670437-9-01	LENEMAR CAVICHIOLI ZIRKE	300	765	4329	E	EEB PE LUX - BRUSQUE	BRUSQUE	04/04/2023	21/12/2023	0070686
0715485-2-01	LENIA PICKLER	300	811	1344	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	04/04/2023	21/12/2023	0071105
0701165-2-02	LENICE MAIA DE SOUZA	300	762	1344	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	10/04/2023	20/04/2023	0071318
0612859-9-02	LENIR DA SILVA	300	762	3787	E	EEB PROFESSORA DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	03/04/2023	14/04/2023	0070603
0349473-0-01	LENIR GOMES CORREA	300	779	1344	E	EEB GOV PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS - PALHOCA	PALHOCA	31/03/2023	21/12/2023	0070575
0647098-0-01	LEONARDO ANDRE ANGELI	100	762	4492	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	24/04/2023	21/12/2023	0070580
0636293-1-01	LEONARDO DA SILVA BORGERT	300	811	0307	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	03/04/2023	24/04/2023	0070405
0973094-0-05	LEONARDO MATHEUS DA SILVA	300	779	0304	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	01/05/2023	0073860
0694968-1-01	LEONICE MARIA WILLE CATTO	300	761	4636	V	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	17/04/2023	21/12/2023	0073764
0979737-8-02	LEONICE PADILHA DA COSTA	300	801	1344	E	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	24/04/2023	21/12/2023	0074429
				1344	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS			0074429
0672208-3-01	LEONILDA FATIMA CARNEIRO	300	763	5160	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	03/04/2023	28/04/2023	0071408
0715312-0-01	LEONILDE MOREIRA DE PAULA	300	766	1344	E	EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE	06/04/2023	21/12/2023	0071785
0713851-2-02	LEONORA MACHADO BARDINI	300	811	3866	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	12/04/2023	21/12/2023	0071582
0715281-7-01	LETICIA BURNAGUI	300	801	4329	E	EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	11/04/2023	21/12/2023	0071368
0625110-2-01	LETICIA DA SILVA PEREIRA	100	756	0969	E	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	30/03/2023	30/07/2023	0073307
0715862-9-01	LETICIA MALAGOLI VIANA	300	779	1344	E	EEB PROF AMERICO VESPUCIO PRATES - SAO JOSE	SAO JOSE	19/04/2023	21/12/2023	0074315
0714699-0-02	LETICIA MANUELA RUSCH	100	762	0628	V	EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	27/03/2023	21/12/2023	0074486
0977668-0-03	LETICIA MASSON CARIOCA DOS SANTOS	300	756	0202	E	EEB FAZENDA OLINKRAFT - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	30/03/2023	21/12/2023	0069919
0647164-1-01	LETICIA MENDES MOTTA	100	752	0255	E	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	31/03/2023	21/12/2023	0069695
0715583-2-01	LETICIA ROSA WOLF FELIX	300	754	1344	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	13/04/2023	21/12/2023	0073142
0701174-1-01	LETICIA SANTOS DE ALMEIDA	300	769	0301	V	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	30/03/2023	19/06/2023	0069637
0640993-8-02	LETICIA SILVA DE LIZ	100	756	3319	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	12/04/2023	21/12/2023	0072531
0680352-0-03	LETICIA VIANA DOS SANTOS POLA	300	751	0301	E	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	11/04/2023	10/05/2023	0072335
0697733-2-04	LEUDIANE DE JESUS SERRA MUNIZ	300	779	0319	E	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES - PALHOCA	PALHOCA	25/04/2023	25/05/2023	0062313
0623557-3-03	LEUSIANE MARIA BATISTA BASTOS	300	740	1344	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/04/2023	21/12/2023	0075154
0991972-4-02	LIA NEYA HOFFMANN JACOBSEN	100	810	0611	V	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	24/04/2023	29/04/2023	0009398
				0611	E	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL			0009398
0364209-7-02	LICIANE BEATRIZ PUHL	300	804	4674	E	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORA	CUNHA PORA	08/04/2023	30/07/2023	0053515
0364209-7-03	LICIANE BEATRIZ PUHL	300	804	0304	V	EEF TIRADENTES - CUNHA PORA	CUNHA PORA	08/04/2023	05/08/2023	0048450
0647364-4-01	LIDIA MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO	100	754	4729	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/03/2023	30/07/2023	0064019
				0319	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0064019
0647364-4-02	LIDIA MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO	100	754	0319	V	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2023	27/06/2023	0072660
0647364-4-03	LIDIA MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO	100	754	0319	V	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	06/03/2023	30/03/2023	0063156
0683959-2-01	LIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA PAULO	300	762	4729	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	30/03/2023	30/07/2023	0069740
0624882-9-01	LIDIANE DACOREGGIO CANDIDO	300	753	4329	E	EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA	30/03/2023	21/12/2023	0069610
0975951-4-02	LIDIANE LEITE	300	753	1344	E	EEB PROF LOTHAR KRIECK - BLUMENAU	BLUMENAU	05/04/2023	21/12/2023	0071190
0332826-0-01	LIGIA FABIANE BUSNARDO STEINHEUSER	300	753	0401	V	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	12/04/2023	21/12/2023	0072379
				0401	E	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU			0072379
0374165-6-01	LIGIA MARIA DA SILVA	300	753	0001	V	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR	10/04/2023	18/05/2023	0070995
0346481-4-01	LILIAN APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	300	757	3529	E	UD DE CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	14/04/2023	22/05/2023	0073096
				0401	E	UD DE RIO NEGRINHO - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0073096
				3529	E	UD DE RIO NEGRINHO - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0073096
				0401	E	UD DE CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE			0073096
0608166-5-01	LILIAN MARIA DA SILVA	300	779	1344	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	12/04/2023	21/12/2023	0072923
0666140-8-01	LILIAN MARIA ESPINDOLA CAMILO	100	769	4711	E	EEF SANTA MARTA - LAGUNA	LAGUNA	05/04/2023	03/05/2023	0071332
				0628	E	EEF SANTA MARTA - LAGUNA	LAGUNA			0071332
				4774	E	EEF SANTA MARTA - LAGUNA	LAGUNA			0071332
				4712	E	EEF SANTA MARTA - LAGUNA	LAGUNA			0071332
				4434	E	EEF SANTA MARTA - LAGUNA	LAGUNA			0071332
0714784-8-01	LILIAN MARIA MENDONCA	300	762	1344	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	30/03/2023	21/12/2023	0070384

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0344750-2-02	LILIAN MASSUQUETO	300	762	0475	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	03/04/2023	21/12/2023	0070268
0609221-7-04	LILIAN MATIAS FERNANDES STANG	300	811	0612	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	05/04/2023	21/12/2023	0071075
				0612	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0071075
0381191-3-01	LILIAN REGINA HAMMERMEISTER	300	778	0255	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	13/04/2023	22/09/2023	0072281
0676766-4-02	LILIAN SCALCO	300	758	0202	E	EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	03/04/2023	21/12/2023	0069792
0714936-0-02	LILIAN VIEIRA	300	762	0536	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	10/04/2023	21/12/2023	0071623
				0536	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0071623
0694614-3-02	LILIANA ISABELA BENITEZ OVIEDO	300	760	0202	V	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	14/04/2023	07/10/2023	0073522
0683920-7-01	LILIANE DA SILVA GARCIA	300	779	1344	E	EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	10/04/2023	21/12/2023	0072321
0715624-3-01	LILIANE MARCONCINI DEMARCHI	300	810	1344	E	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	14/04/2023	21/12/2023	0073517
0999613-3-02	LILIANE TAINARA MIRANDA	100	809	0475	E	EEB LETICIA POSSAMAI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	29/03/2023	21/12/2023	0066358
0608728-0-02	LILIANE WENDT	300	757	0301	V	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	31/03/2023	06/05/2023	0070530
0329841-8-01	LILIANE ZONTA	300	779	0320	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	14/04/2023	29/04/2023	0073560
0347644-8-03	LILYAN FONSECA NASCIMENTO	300	779	4775	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/03/2023	30/07/2023	0067546
0662027-2-02	LINDACIR APARECIDA SABATKE JAROSZEWSKI	300	757	0001	E	EEB SAO JOAO BATISTA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	01/04/2023	21/12/2023	0050006
0234590-0-01	LINDOMAR AMARO CARDOSO DA SILVA	300	769	0001	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	28/03/2023	29/08/2023	0069841
0650963-0-01	LINIANA LOPES CORTELINE	300	779	3464	V	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/04/2023	21/12/2023	0071683
				3464	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0071683
0715121-7-01	LIRIAN TEIXEIRA DA ROSA	300	764	0628	E	EEB BULCAO VIANA - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	01/04/2023	21/12/2023	0070492
				4710	E	EEB BULCAO VIANA - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE			0070492
0684241-0-01	LISANDRA CUSTODIO AMORIM	300	769	4329	E	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	25/04/2023	21/12/2023	0075230
0715171-3-01	LISANDRA POSSIDONIO CARDOSO	100	751	0001	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	31/03/2023	06/04/2023	0070413
0624982-5-03	LISETE INES HEINEN	300	804	1344	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	24/04/2023	21/12/2023	0074862
0997782-1-02	LISIANE DE LIMA CARDOSO	300	764	0307	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	31/03/2023	21/12/2023	0068533
0715229-9-01	LISIO PEREIRA BENITES	100	760	3311	E	EIEF FEN NO - CHAPECO	CHAPECO	28/03/2023	21/12/2023	0001012
0300820-7-01	LOIVA SANTA CATARINA BUSCH	300	805	1344	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	30/03/2023	03/05/2023	0070640
0678394-5-01	LORAINE DOS SANTOS	300	779	4329	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/03/2023	21/12/2023	0068309
0625865-4-02	LORENA VIEIRA LAUREANO	100	765	0628	E	EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	12/04/2023	10/05/2023	0066913
0715869-6-01	LORITA ANGELA PIOVESAN REITER	100	800	0320	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	24/04/2023	21/12/2023	0074591
0369756-8-01	LOURDES OLGA BORBA SCHULZ	300	754	0319	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	16/03/2023	21/12/2023	0067319
				3866	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0067319
				0319	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0067319
0675866-5-01	LUAN BATISTA DA CUNHA	300	752	0302	E	EEF DEP SILVIO FERRARO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	27/03/2023	17/04/2023	0069570
0681678-9-01	LUAN FRANCISCO VARNIER	300	751	4543	E	EEF PROF JOAO BATISTA BECKER - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	06/03/2023	21/12/2023	0063517
0612850-5-02	LUAN GESSER RODRIGUES	300	768	0255	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	24/04/2023	21/12/2023	0074657
0701251-9-01	LUANA BETT	300	770	0001	V	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	03/04/2023	21/12/2023	0070390
0715824-6-01	LUANA COMPER NIGGEMANN	300	755	4010	E	EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	24/04/2023	15/12/2023	0074095
0385666-6-01	LUANA FATIMA DE BONA SARTOR DE LUCCA	300	752	1344	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	19/04/2023	21/12/2023	0074133
0635486-6-02	LUANA FERNANDES DOS SANTOS	300	751	1344	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	05/04/2023	21/12/2023	0062401
				1344	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO			0062401
0666698-1-02	LUANA MADRUGA FRANCA	300	756	0319	V	EEB MARIA QUITERIA - LAGES	LAGES	15/04/2023	13/07/2023	0073241
				0319	E	EEB MARIA QUITERIA - LAGES	LAGES			0073241
0714894-1-01	LUANA PRISCILA FELIPPE DOS ANJOS	300	779	0304	V	EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	30/03/2023	18/04/2023	0070219
				0304	E	EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA			0070219
0715900-5-01	LUANA RAFAELA ALLEIN	100	770	0001	E	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	26/04/2023	04/05/2023	0075100
0978157-9-02	LUANA VITORASSI MODOLON	300	751	3866	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	19/04/2023	28/04/2023	0009305
0715028-8-01	LUANE PAES DE SOUZA	300	757	0307	V	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	17/03/2023	11/05/2023	0067730
				0307	E	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA			0067730
0994577-6-03	LUCAS AMORIM	300	754	0319	V	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	17/04/2023	21/12/2023	0025809
				0319	E	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE			0025809
0955024-0-02	LUCAS ANDRE DOS SANTOS	300	779	0307	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	21/12/2023	0072422
0997032-0-01	LUCAS COLLERE GRAZZIOTTIN	100	754	4330	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	17/04/2023	21/12/2023	0069995
0632315-4-02	LUCAS DA SILVA	300	769	0304	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	20/04/2023	21/12/2023	0059029
				0304	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA			0059029
				3524	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0059029
0715909-9-01	LUCAS DE CASTRO ITAPUAN DA COSTA	100	764	0304	V	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	20/04/2023	13/05/2023	0074145

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0304	E	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL			0074145
				4676	E	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL			0074145
0609644-1-03	LUCAS DE SOUSA	300	769	0302	E	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	06/04/2023	21/12/2023	0019096
0715759-2-01	LUCAS DOS SANTOS LEAL	300	779	4659	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	12/04/2023	30/07/2023	0072434
				0475	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE			0072434
				4657	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE			0072434
				0475	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE			0072434
0612754-1-01	LUCAS GIOVANE DE SOUZA	300	767	3464	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	03/04/2023	21/12/2023	0070627
0711396-0-02	LUCAS JOSUE CAVACO	300	765	4431	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	01/04/2023	30/06/2023	0071184
				0307	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE			0071184
0648832-3-01	LUCAS MEIRELES RUFINO FILHO	300	779	4667	E	EEF JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	17/04/2023	30/07/2023	0073669
0614201-0-03	LUCAS RENAN DE REZENDE	300	779	0307	V	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	07/04/2023	05/06/2023	0049216
0712659-0-02	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	100	810	4853	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	24/04/2023	30/07/2023	0058400
				4855	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0058400
0715727-4-01	LUCAS VINICIUS DE SOUZA	100	770	0307	V	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	12/04/2023	26/04/2023	0073010
0715727-4-02	LUCAS VINICIUS DE SOUZA	100	770	0307	E	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	12/04/2023	26/04/2023	0073020
0663503-2-04	LUCELIA DE BRITO E SILVA	300	768	1344	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	12/04/2023	21/12/2023	0072990
0392075-5-02	LUCI HELENA DO ROSARIO	030						01/03/1990	28/06/1990	
0315735-0-01	LUCIA DEBARBA	300	758	1344	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	27/03/2023	21/12/2023	0069495
0715194-2-01	LUCIA ELISA ARAUJO CHAVES	300	754	0001	E	EEF PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2023	06/04/2023	0070501
0608534-2-02	LUCIA RENOVATA DE ARAUJO PIRES	300	762	0255	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	30/07/2023	0072292
				3530	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0072292
0713334-0-03	LUCIANA CAMARGO WERBERICH	300	761	0001	E	EEB ITAJUBA - DESCANSO	DESCANSO	25/03/2023	20/09/2023	0060317
0989183-8-08	LUCIANA MADEIRA CAETANO	300	779	0304	V	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	22/03/2023	01/09/2023	0067891
0715723-1-01	LUCIANA MOREIRA	100	755	0307	E	EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	LAURENTINO	24/04/2023	21/12/2023	0073584
0715723-1-02	LUCIANA MOREIRA	100	770	4719	V	EEB PREF FREDERICO PROBST - PETROLANDIA	PETROLANDIA	26/04/2023	23/05/2023	0075652
				0307	V	EEB PREF FREDERICO PROBST - PETROLANDIA	PETROLANDIA			0075652
				0307	E	EEB PREF FREDERICO PROBST - PETROLANDIA	PETROLANDIA			0075652
0605672-5-02	LUCIANA PAES DE MELLO	100	763	0301	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	17/04/2023	26/04/2023	0074830
				4643	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR			0074830
0715831-9-01	LUCIANA TEIXEIRA SALES	300						19/04/2023	21/12/2023	0074094
0646713-0-01	LUCIANA VIANA DO NASCIMENTO	300	779	1344	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	21/12/2023	0070813
0715875-0-01	LUCIANE APARECIDA VALKARENGHI	300	802	0302	E	EEB PE BRUNO POKOLM - VIDEIRA	VIDEIRA	25/04/2023	21/12/2023	0074723
0637342-9-02	LUCIANE ARGENTA DE ALMEIDA	300	776	1344	E	EEB LA SALLE - SERRA ALTA	SERRA ALTA	05/03/2023	21/08/2023	0071833
0376008-1-01	LUCIANE DA ROSA PEREIRA	300	802	4329	E	EEB GONCALVES DIAS - FRAIBURGO	FRAIBURGO	17/04/2023	21/12/2023	0073543
0715707-0-01	LUCIANE OBERZINNER JANING	300	753	4004	E	EEB JONAS R COELHO NEVES - BLUMENAU	BLUMENAU	10/04/2023	14/07/2023	0071605
0343652-7-01	LUCIANE SALETE DALMOLIN	300	804	0319	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	18/04/2023	02/05/2023	0074546
0993751-0-02	LUCIANE SCARMIN	300	776	1344	E	EEB OSVALDO FERREIRA DE MELLO - TIGRINHOS	TIGRINHOS	27/03/2023	21/12/2023	0069297
0677208-0-01	LUCIANE TOLEDA LOPES	300	779	1344	E	EEF BALDICERO FILOMENO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/04/2023	21/12/2023	0075050
0664387-6-02	LUCIANO DE OLIVEIRA	100	758	0612	V	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	14/04/2023	20/05/2023	0073531
0346718-0-04	LUCIANO JOAO NAZARIO	300	764	0628	V	EEF PE ANTONIO LUIZ DIAS - ARARANGUA	ARARANGUA	12/04/2023	28/04/2023	0072612
				0628	E	EEF PE ANTONIO LUIZ DIAS - ARARANGUA	ARARANGUA			0072612
0715479-8-01	LUCIANO MACIEL MACHADO	300	779	0628	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	25/04/2023	0072901
				0628	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072901
0694427-2-01	LUCIANO VIEIRA DA SILVA	100	763	4543	V	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR	07/04/2023	04/06/2023	0072651
0634790-8-02	LUCIENEIDE DE BARROS LIMA DO CARMO	300	779	1344	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	29/03/2023	21/12/2023	0069861
0671319-0-02	LUCILAINE APARECIDA MARTINS KACZMAREK	300	763	0301	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	17/04/2023	26/04/2023	0011260
0674332-3-02	LUCILENE DOS SANTOS LIMA BRANCO	300	756	0001	V	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES	29/03/2023	12/04/2023	0066305
0651851-6-01	LUCIMAR CRISTINA ZIMERMAN	300	755	0001	V	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	10/04/2023	24/09/2023	0071633
0647158-7-01	LUCIMAR DA SILVA SANTOS	300	754	4329	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	03/04/2023	21/12/2023	0071351
0398541-5-01	LUCINEIA ORO DA CRUZ	300	760	4329	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	06/04/2023	21/12/2023	0071665
0626914-1-01	LUIS AUGUSTO RAMALHO PEREIRA	100	779	3866	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	27/03/2023	21/12/2023	0068978
0626914-1-02	LUIS AUGUSTO RAMALHO PEREIRA	100	779	3866	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/03/2023	21/12/2023	0067812
0606220-2-01	LUIS CARLOS DA SILVA	300	753	0307	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	03/04/2023	21/12/2023	0070676
				4719	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU			0070676
0631418-0-02	LUIS CARLOS MENEGAZZO	300	753	0401	V	EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	BLUMENAU	30/03/2023	21/12/2023	0069319
				0401	E	EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	BLUMENAU			0069319
0976341-4-01	LUIS EDUARDO NOLASCO	300	754	0475	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/04/2023	21/12/2023	0072488

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0943	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0072488
				0098	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0072488
				0764	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0072488
0666798-8-01	LUIS FERNANDO ALVES DA SILVEIRA	300	757	0302	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	13/04/2023	30/07/2023	0072886
0366138-5-02	LUIS HENRIQUE MOREIRA	300	805	4329	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	05/04/2023	21/12/2023	0072181
0612970-6-01	LUIS HERNAN GONZALEZ MORALES	300	800	0320	V	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	17/04/2023	21/12/2023	0073689
				0320	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE			0073689
0715467-4-01	LUIS MIGUEL TONELLI MARTINS	300	769	0301	V	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	03/04/2023	11/04/2023	0070771
				0301	E	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA			0070771
0714981-6-01	LUISA EHDUARDA AGUIAR	300	768	4719	V	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	27/03/2023	08/05/2023	0068908
				0307	V	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA			0068908
				4720	V	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA			0068908
				0307	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA			0068908
				4720	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA			0068908
				4719	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA			0068908
0623650-2-05	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	300	779	0307	V	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	02/04/2023	31/05/2023	0050667
0624527-7-02	LUIZ AUGUSTO MANICA	100	761	0319	V	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	04/04/2023	26/04/2023	0071941
0297306-5-03	LUIZ AUGUSTO SOARES	300	779	0475	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/04/2023	21/12/2023	0071292
0629093-0-01	LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA	300	758	0304	V	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	20/03/2023	27/03/2023	0067511
0629093-0-02	LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA	300	758	0304	V	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	20/03/2023	27/03/2023	0067502
				0304	E	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE			0067502
0629093-0-03	LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA	300	758	0304	V	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	28/03/2023	06/04/2023	0067511
0629093-0-04	LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA	300	758	0304	V	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	28/03/2023	06/04/2023	0067511
				0304	E	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE			0067511
0629093-0-05	LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA	300	758	0304	V	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	07/04/2023	06/05/2023	0067511
0629093-0-06	LUIZ CARLOS GOMES FERREIRA	300	758	0304	V	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	07/04/2023	06/05/2023	0067511
				0304	E	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE			0067511
0639393-4-01	LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA	100	753	0437	E	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	19/04/2023	21/12/2023	0074151
0639393-4-04	LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA	100	753	0437	V	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	05/04/2023	05/05/2023	0073234
0698408-8-01	LUIZ ENRIQUE PIRES PIMENTEL	300	754	0307	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	11/04/2023	21/12/2023	0072396
0698408-8-02	LUIZ ENRIQUE PIRES PIMENTEL	300	754	0307	V	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	11/04/2023	01/06/2023	0072404
				0307	E	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE			0072404
				4431	E	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE			0072404
0715367-8-01	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	100	762	4715	E	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	13/03/2023	30/07/2023	0066159
				4776	E	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0066159
0714729-5-02	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS MORAES	300	753	0255	V	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	16/04/2023	15/05/2023	0074066
				0255	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0074066
0649547-8-01	LUIZA PEREIRA CANABARRO	300	779	0302	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	12/04/2023	21/12/2023	0073006
0636595-7-02	LURDES LUCILA PEGORARO HEINEN	300	804	0437	V	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	27/04/2023	16/05/2023	0013459
				4466	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS			0013459
				3866	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS			0013459
0669709-7-03	LUSMARI LEVERMANN MOREIRA	300	757	0301	V	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	17/04/2023	21/12/2023	0074235
0661428-0-01	LUZIA GORGES	300	753	0001	E	EEB JOAO GAYA - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	10/04/2023	21/12/2023	0071688
0664477-5-01	LUZIA GUEDES	300	757	3866	V	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	24/03/2023	02/05/2023	0068987
				3866	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0068987
0377179-2-01	LUZIA PADILHA SCHAFFER	300	770	0301	V	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	10/04/2023	19/05/2023	0072582
0715491-7-01	MAELI SILVA DA COSTA	300	765	0255	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	12/04/2023	21/12/2023	0072743
0271977-0-01	MAGALY FARIAS ADAO DUWE	300	779	1344	E	EEF SANTO ANTONIO - BIGUACU	BIGUACU	14/04/2023	21/12/2023	0073284
0321918-6-03	MAGDA SOUZA MARTINS	100						18/04/2023	21/12/2023	0005834

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0645358-9-02	MAIARA CHAGAS DA CUNHA	300	779	1344	E	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	27/04/2023	21/12/2023	0074309
0715116-0-01	MAIARA PERONDI	100	808	1344	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA	24/03/2023	01/05/2023	0069036
0328355-0-02	MAIELI DOS SANTOS VEIGA	300	757	4510	E	EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	10/04/2023	21/12/2023	0072207
				3866	E	EEF PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE			0072207
0623718-5-01	MAIKE REGINA WIEDERKEHR DO NASCIMENTO	300	779	4431	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/03/2023	30/07/2023	0068215
0637371-2-02	MAIKEL DE ALMEIDA BONATO	300	779	0319	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	21/12/2023	0073277
0671092-1-02	MAIKON JOHN BERTO	300	779	0041	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/03/2023	21/12/2023	0068873
0628359-4-03	MAILA ELISA HEUSSER DOS SANTOS	300	809	4004	E	EEB BRUNO HEIDRICH - MIRIM DOCE	MIRIM DOCE	15/03/2023	21/12/2023	0066705
0641390-0-02	MAILSON LUCAS PORTINHO	300	760	0437	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	11/04/2023	21/12/2023	0024348
				4703	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0024348
				0437	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0024348
0676301-4-03	MAIQUIANI DREHMER FELIPETTO	100	760	3823	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2023	30/07/2023	0033397
				3819	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0033397
0673135-0-01	MAIRA FAUST CORREA HOEPERS	300	769	0513	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	03/04/2023	23/09/2023	0070734
0615634-7-01	MAIRIAN MIRIAN DE BARCELOS	300	779	4647	V	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	11/04/2023	01/05/2023	0071980
				0255	V	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE			0071980
0714806-2-01	MAISA CELHEZ DA LUZ DA COSTA	300	809	1344	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	03/04/2023	12/04/2023	0071225
0714884-4-01	MAISA LEMOS FERREIRA GREGORIO	100	767	3463	E	UD UNIDADE PRISIONAL DE PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	06/04/2023	30/07/2023	0070500
0702108-9-01	MALENA DA ROCHA CABRAL	300	762	4329	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	22/03/2023	21/12/2023	0069275
0715417-8-01	MALVINA MARAFIGO	100	777	0628	E	NAES SANTA CECILIA - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	10/04/2023	30/07/2023	0000000
				3528	E	NAES SANTA CECILIA - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA			0000000
0607220-8-01	MANUELLA LOPES PEREIRA	300	762	4737	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	04/04/2023	30/07/2023	0071094
				4740	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI			0071094
0217198-8-01	MARA RUBIA VIEIRA	100	762	1344	E	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA	20/04/2023	21/12/2023	0074390
0982267-4-02	MARA SILVA	300	769	4004	V	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	15/04/2023	21/12/2023	0074856
0651134-1-04	MARBI ANDRE ARAUJO BORBA	300	754	0304	V	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	31/03/2023	25/09/2023	0063710
0689601-4-02	MARCEL LIMA NUNES	300	779	0628	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/03/2023	21/12/2023	0068995
0697995-5-01	MARCELA CARDOSO PEREIRA	300	751	1344	E	EEF PROF JOAO BATISTA BECKER - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	21/03/2023	21/12/2023	0067864
0681900-1-02	MARCELA DE LIZ	300	779	0304	E	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	29/03/2023	21/12/2023	0070012
0639138-9-01	MARCELA DEBONA LASKOSKI	100	760	4729	E	EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO	13/04/2023	21/12/2023	0072834
				0319	E	EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO			0072834
0317733-5-04	MARCELITE DA SILVA	100	779	0319	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	18/04/2023	21/12/2023	0055706
0311166-0-02	MARCELITO OLIVEIRA SANTOS	300	765	3866	E	EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	12/04/2023	10/05/2023	0066964
0607110-4-01	MARCELO AZEREDO DA COSTA GLITZ	300	767	0304	V	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	10/04/2023	20/04/2023	0072108
				0304	E	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0072108
0389165-8-01	MARCELO BATTISTI	100	811	3495	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	23/03/2023	30/07/2023	0068265
				5079	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM			0068265
0986177-7-01	MARCELO BERRI	100	810	0301	E	EEB TERCILIO LONGO - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	06/04/2023	21/12/2023	0070668
0676586-6-02	MARCELO HOFFMANN DAROS	300	740	3327	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	21/12/2023	0000295
0606862-6-04	MARCELO KLIMKE BENTO	300	762	4710	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	19/04/2023	30/07/2023	0073739
				0628	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA			0073739
				4711	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA			0073739
0711623-3-02	MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	100	766	4481	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	22/03/2023	08/09/2023	0067284
0666133-5-03	MARCELO VIDALIS	100	760	0301	E	EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	21/12/2023	0070571
				4643	E	EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO			0070571
0714997-2-01	MARCIA ADRIANA CHAGA SCHWARTZ	100	760	0202	V	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	22/04/2023	0071304
				0401	E	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO			0071304
0659341-0-02	MARCIA ALVES DE SIQUEIRA	300	753	0202	V	EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU	29/03/2023	10/04/2023	0069826
0320302-6-01	MARCIA APARECIDA KOEHLER	300	762	3866	V	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	23/03/2023	05/05/2023	0068827
				3866	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0068827
0667019-9-01	MARCIA APARECIDA TIBES DOS SANTOS	300	763	1344	E	EEF SANTA TEREZINHA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	12/04/2023	21/12/2023	0072942
0192753-1-02	MARCIA CLARISSE DALCASTAGNE EMERIM	300	755	1344	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	12/04/2023	21/12/2023	0072631
0642081-8-03	MARCIA CRISTINA DANTAS	300	779	0513	V	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/03/2023	21/12/2023	0067845

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0513	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0067845
				0513	E	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA			0067845
0971274-7-01	MARCIA DA SILVA GOMES BACKES	300	800	0301	V	EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	10/04/2023	21/12/2023	0071842
				0475	E	EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0071842
0382805-0-01	MARCIA DA SILVA TOMAZ FELIX	300	752	1344	E	EEB JOSE DO PATROCINIO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	14/04/2023	25/05/2023	0073229
0714840-2-01	MARCIA GISELI DOS SANTOS SILVEIRA SOUZA DA SILVA	300	779	0319	E	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/03/2023	04/04/2023	0068410
0986564-0-01	MARCIA GORAL	300	767	0005	E	CEJA DE CANOINHAS - CANOINHAS	CANOINHAS	13/04/2023	30/07/2023	0073100
				3572	E	CEJA DE CANOINHAS - CANOINHAS	CANOINHAS			0073100
				3787	E	CEJA DE CANOINHAS - CANOINHAS	CANOINHAS			0073100
0278876-4-01	MARCIA HELENA PASSOS DE OLIVEIRA	300	762	4010	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	23/03/2023	31/07/2023	0068748
0675526-7-02	MARCIA LUCIA MACIEL DOS PASSOS	300	769	3527	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	01/05/2023	30/07/2023	0075623
				0612	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0075623
				0612	E	UD DE PAULO LOPES	PAULO LOPES			0075623
				3527	E	UD DE PAULO LOPES	PAULO LOPES			0075623
0154419-5-02	MARCIA LUIZA MARQUES DALBEN	100						01/03/1980	28/02/1981	
0316497-7-02	MARCIA NILCEIA ANTUNES DA ROSA	100	810	4711	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	31/03/2023	21/12/2023	0031567
				4774	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO			0031567
0229081-2-02	MARCIA OLIVEIRA E DUARTE	300	801	0628	E	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO	06/04/2023	21/12/2023	0071753
				4774	E	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO			0071753
0388063-0-01	MARCIA REGINA DOS SANTOS	300	767	0001	E	EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/04/2023	21/12/2023	0071157
0338943-0-01	MARCIA REGINA DOS SANTOS ZANATTA	100	758	0202	E	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	03/04/2023	21/12/2023	0070972
0631381-7-01	MARCIA REGINA REMPEL	300	760	0319	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	20/03/2023	13/04/2023	0067947
				0319	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0067947
0631381-7-02	MARCIA REGINA REMPEL	300	760	0319	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	14/04/2023	13/05/2023	0073445
				0319	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0073445
0671756-0-02	MARCIA SIMONE BRUXEL LENHARD	300	808	0001	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA	27/03/2023	21/12/2023	0069672
0682328-9-02	MARCIA TERESINHA MARCIANO STANCK	300	756	0255	E	UD DE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	05/04/2023	30/07/2023	0071645
				3530	E	UD DE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO			0071645
0215336-0-04	MARCIA TURATTI DOS SANTOS	300	752	4675	V	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	18/04/2023	21/12/2023	0065540
				0304	V	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA			0065540
0674693-4-02	MARCIANE MARIA PEREIRA FELIPPI	100						18/04/2023	21/12/2023	0071801
0715182-9-01	MARCIANI TOMAZONI RODRIGUES	300	805	1344	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	10/04/2023	21/12/2023	0072165
0637534-0-02	MARCILENE BICUDO SANT UNIONI	300	768	4329	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	10/04/2023	21/12/2023	0072162
0982295-0-02	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	300	779	0612	V	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	02/04/2023	21/12/2023	0056320
				0612	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0056320
0670597-9-02	MARCIO FERNANDES DE PAULA	300	763	3866	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	03/04/2023	17/05/2023	0052945
0648275-9-01	MARCIO GLAYDSON DIAS DE OLIVEIRA	100	810	0202	E	EEF PROF FLORENTINO VETTER - INDAIAL	INDAIAL	10/04/2023	21/12/2023	0071767
0715118-7-01	MARCIO GONCALVES	100	778	3313	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	03/04/2023	21/12/2023	0001036
0660908-2-02	MARCIO PAIVA	300	758	0202	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS	14/04/2023	21/12/2023	0071982
				0319	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS			0071982
				4740	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS			0071982
				0401	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS			0071982
0370134-4-02	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	100	810	3866	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	03/04/2023	18/04/2023	0070838
0336040-7-01	MARCO ANTONIO MATOS DE ALMEIDA	300	756	0304	V	EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	PONTE ALTA	19/04/2023	05/05/2023	0074162
				0304	E	EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	PONTE ALTA			0074162
0664343-4-02	MARCO ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	300	752	0475	V	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	11/04/2023	19/04/2023	0072020
0644243-9-02	MARCO MAURICIO KRUEGER TRINDADE	300	810	4719	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	18/04/2023	22/05/2023	0073746
				0307	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS			0073746
0308959-2-01	MARCOS ANDRE BASTIAN	300	762	0513	E	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	30/03/2023	21/12/2023	0069951
0308959-2-04	MARCOS ANDRE BASTIAN	300	762	0513	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	18/04/2023	01/06/2023	0075445
0700231-9-01	MARCOS ANTONIO MARTINELLI MADALOZ	300	776	0536	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	14/03/2023	21/05/2023	0066610
0998842-4-03	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	100	760	4324	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	01/04/2023	21/12/2023	0071006
				4643	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU			0071006
				0301	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU			0071006
0669370-9-02	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE BRITO	300	754	0536	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	24/04/2023	21/12/2023	0074672
0954885-8-04	MARCOS JORGE DE SOUZA ROCHA	100	757	4861	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	29/03/2023	30/07/2023	0070352
0954885-8-05	MARCOS JORGE DE SOUZA ROCHA	100	757	0437	V	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	14/04/2023	21/12/2023	0076273
				0437	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO			0076273
0670539-1-01	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	100	762	0202	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	20/04/2023	21/12/2023	0074067
				0401	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI			0074067
				4737	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI			0074067
0668110-7-01	MARCOS ROSA DA COSTA CORREA	100	754	3522	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	25/04/2023	21/12/2023	0073649
				0301	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0073649

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0712896-7-02	MARCOS SULIVAM NASCIMENTO	100	766	0472	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	06/04/2023	30/07/2023	0000959
				0320	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0000959
				0202	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0000959
0626893-5-02	MARCOS ZACHOW	300	762	0302	V	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	24/03/2023	21/12/2023	0068761
0714072-0-02	MARCYA MACHADO AGUIAR	100	752	1344	E	EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	05/04/2023	21/12/2023	0071877
0202275-3-01	MARGARETE SUFIATTI BORTOLUZZI	300	766	0001	E	EEB SAO CAETANO - XANXERE	XANXERE	03/04/2023	21/12/2023	0071135
0715839-4-01	MARGUITA FISCHER KEHL	300	754	1344	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	17/04/2023	21/12/2023	0072049
0714967-0-01	MARI APARECIDA PRADO	100	767	0283	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	04/04/2023	30/07/2023	0067325
				5030	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS			0067325
0987992-7-02	MARI DE SOUZA	300	755	0307	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	20/04/2023	12/05/2023	0074308
0153197-2-02	MARIA ALICE DA LUZ JAHN	300	768	1344	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	05/04/2023	21/12/2023	0072516
0199259-7-02	MARIA APARECIDA AZIM	300	779	0628	V	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	16/04/2023	08/06/2023	0045055
				0628	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS			0045055
0342838-9-06	MARIA APARECIDA DA SILVA CREPALDI	300	752	4329	E	EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	19/04/2023	21/12/2023	0073940
0394781-5-01	MARIA APARECIDA HONORATO DE SOUZA	300	751	1344	E	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	20/04/2023	21/12/2023	0074099
0204131-6-01	MARIA APARECIDA NOVINSKI FERENS	300	757	4740	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	29/03/2023	20/04/2023	0070081
				0401	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA			0070081
0979469-7-04	MARIA APARECIDA RECCO DE SOUZA	300	752	5011	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	03/04/2023	21/12/2023	0068067
0999746-6-03	MARIA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	300	779	0301	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	20/04/2023	12/05/2023	0074207
0980078-6-02	MARIA CECILIA DE MELO CORTEZ	300	769	3787	E	UD DE PAULO LOPES	PAULO LOPES	03/04/2023	30/07/2023	0070756
0701635-2-01	MARIA CELESTINA SCHAFER	100	804	0628	V	EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	24/03/2023	20/04/2023	0069642
0701635-2-02	MARIA CELESTINA SCHAFER	100	804	0628	V	EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	21/04/2023	21/12/2023	0069642
0653254-3-01	MARIA CRISTIANE ALVES	300	802	0255	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	03/04/2023	21/12/2023	0070876
				3530	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA			0070876
0638079-4-03	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ATHAYDE	300	779	4327	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/04/2023	21/12/2023	0001308
				4836	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0001308
				4543	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0001308
				4676	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0001308
				4460	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0001308
				4675	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0001308
0293179-6-01	MARIA DE FATIMA RIGOTTI	300	769	0001	E	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	31/03/2023	21/12/2023	0070976
0626571-5-01	MARIA DE LOURDES GOULART DE SOUZA PEREIRA	300	804	1344	E	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORA	CUNHA PORA	17/04/2023	26/04/2023	0073588
0331675-0-02	MARIA DE LOURDES MILIOLI	300	752	0628	E	EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	CRICIUMA	13/04/2023	21/12/2023	0072845
0641395-1-01	MARIA EDILENE MACIEL DA SILVA KRIGER	300	779	1344	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	13/04/2023	21/12/2023	0072648
0324737-6-01	MARIA EDINEIA FAUST	300	811	0001	E	EEF BOM RETIRO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	23/03/2023	18/05/2023	0068959
0646109-3-01	MARIA EDUARDA CAMARGO OLIVEIRA	300	810	0513	E	EEF GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	28/03/2023	21/12/2023	0061675
				4667	E	EEF GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL			0061675
0646109-3-02	MARIA EDUARDA CAMARGO OLIVEIRA	300	753	0513	E	UD DE LUIZ ALVES - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	17/04/2023	25/04/2023	0071434
0608661-6-01	MARIA EDUARDA MATTOS BORGES	300	751	0001	E	EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA - GRAVATAL	GRAVATAL	24/03/2023	21/12/2023	0068461
0646889-6-01	MARIA EDUARDA SILVEIRA	300	779	4010	E	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	10/04/2023	15/12/2023	0072126
0310583-0-02	MARIA EFIGENIA FLECHA	300	754	4010	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	16/03/2023	15/12/2023	0067788
0227258-0-01	MARIA ELIANE CUNHA	300	754	1344	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	20/04/2023	21/12/2023	0074123
0639439-6-01	MARIA EZENI FERREIRA DA SILVA	300	757	4329	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	05/04/2023	21/12/2023	0071661
0349267-2-01	MARIA GENOVEVA VEDOY	300	761	1344	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	17/04/2023	21/12/2023	0073869
0691158-7-01	MARIA GESLEN SANTANA MACIEL	300	753	1344	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	17/04/2023	21/12/2023	0073408
0691209-5-01	MARIA GORETI BRITTO	100	767	3496	E	EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS	13/04/2023	21/12/2023	0073114
0316981-2-01	MARIA HELENA LIMA	300	762	1344	E	EEB NEREU RAMOS - ITAJAI	ITAJAI	23/03/2023	21/12/2023	0070059
0970681-0-02	MARIA HELENA MARTINS PEDRO	300	779	1344	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/04/2023	21/12/2023	0072632
0680166-8-01	MARIA HELENA PEREIRA CUNHA	300	762	1344	E	EEB NEREU RAMOS - ITAJAI	ITAJAI	31/03/2023	21/12/2023	0070414
0623738-0-01	MARIA ILOIR DA SILVA XAVIER WEBER	300	777	4329	E	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	02/05/2023	21/12/2023	0075795
0692077-2-01	MARIA INEZ DE SOUZA ANDRADE	100	779	0001	V	EEF PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	24/03/2023	09/04/2023	0069322
				0001	E	EEF PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA			0069322
0285635-2-01	MARIA ISABEL DA SILVA JORGE DEOLINDO	300	752	4329	E	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	20/03/2023	21/12/2023	0067880
0682351-3-03	MARIA ISABEL MANICA	300	762	3449	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE ITAJAI	ITAJAI	14/04/2023	30/07/2023	0073537
0396365-9-04	MARIA JULIANA PALHANO	300	756	4492	E	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES	05/04/2023	21/12/2023	0071486
0396365-9-05	MARIA JULIANA PALHANO	300	756	4004	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	19/04/2023	21/12/2023	0074002
0387436-2-02	MARIA JULIANA VITTO	300	764	4010	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	26/04/2023	20/10/2023	0075052
0978461-6-01	MARIA LEATRIZ MACHADO FERRAO	100	753	0001	E	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	10/04/2023	21/12/2023	0071515
0679355-0-01	MARIA LEDA FURLIN ZARDO	300	802	0001	V	EEF GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	19/04/2023	04/05/2023	0074272
0376263-7-04	MARIA LUCIA GELAIN	300	758	0401	E	EEB PADRE NOBREGA - LUZERNA	LUZERNA	10/04/2023	21/05/2023	0072882
0715317-1-01	MARIA LUISA PACHECO ARAMBULA GONCALVES	100	779	1344	E	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2023	21/12/2023	0070741

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0232310-9-01	MARIA LUIZA VIEIRA ALVES	300	756	0001	E	EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	05/04/2023	17/04/2023	0071615
0613316-9-01	MARIA NATALINA DA SILVA PALHETA	300	779	4329	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0072037
0305797-6-03	MARIA PATRICIA RIGO	300	759	0255	V	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	09/04/2023	05/09/2023	0073705
0377002-8-01	MARIA ROSELINDE TEXEIRA MIGLIORINI	300	809	0202	V	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	12/04/2023	31/05/2023	0072665
0377002-8-02	MARIA ROSELINDE TEXEIRA MIGLIORINI	300	809	4729	V	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	17/04/2023	21/12/2023	0073794
				0319	V	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO			0073794
				0319	E	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO			0073794
0383111-6-01	MARIA SALLETE DE PAULA	300	757	0001	E	EEB PROF MARTA TAVARES - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	11/04/2023	21/12/2023	0071461
0613008-9-01	MARIA SELOI SEVERO	300	754	1344	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	13/04/2023	21/12/2023	0073055
0687066-0-03	MARIA SIMONE FERENS ANTUNES	300	757	0301	V	EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	PAPANDUVA	09/04/2023	03/06/2023	0073004
0972571-7-02	MARIA SOLOI ANTUNES BORBA	300						19/04/2023	21/12/2023	0073782
0343042-1-02	MARIA TEREZA DA LUZ	100	751	0022	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	23/03/2023	04/04/2023	0062076
0343042-1-03	MARIA TEREZA DA LUZ	100	811	0612	E	EEF RODOLFO FEUSER - SAO MARTINHO	SAO MARTINHO	05/04/2023	21/12/2023	0069771
0965673-1-02	MARIA TEREZA WARMLING	300	803	3464	E	EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	URUBICI	19/04/2023	07/10/2023	0074274
0675389-2-02	MARIANA DE MEDEIROS DIAS	300	752	0853	E	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	10/04/2023	21/12/2023	0060023
0393469-1-02	MARIANA DE SOUZA ROSA	300	769	0612	V	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	02/04/2023	31/05/2023	0073925
0712077-0-02	MARIANA SANTOS CACHOEIRA NAZARIO	300	811	3787	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	03/04/2023	21/12/2023	0071074
0977313-4-01	MARIANA SILVEIRA DANIEL	300	779	0307	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	16/05/2023	0074510
				0307	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0074510
0623362-7-01	MARIANE GARCIA DE SOUZA	300	777	5150	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	06/04/2023	21/12/2023	0071939
0623362-7-02	MARIANE GARCIA DE SOUZA	300	777	1344	E	EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE	06/04/2023	21/12/2023	0072022
0661073-0-02	MARIANE HILGENSTIELER ROSA	300	754	5164	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	21/03/2023	30/07/2023	0068048
0689056-3-01	MARIANE SOARES DA SILVA	300	764	3866	E	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	03/04/2023	10/05/2023	0070520
0697848-7-03	MARIANE VILLAIN RABELLO	300	752	1344	E	EEB ANTONIO MILANEZ NETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	24/04/2023	21/12/2023	0074861
0642672-7-02	MARIANGELA VIEIRA EUFRAZIO	100	751	0202	V	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	23/03/2023	31/03/2023	0068223
				0202	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0068223
0624225-1-01	MARIANI DE FREITAS DA ROSA	300	751	3866	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	23/03/2023	10/04/2023	0069554
0624225-1-02	MARIANI DE FREITAS DA ROSA	300	769	0304	E	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA	10/04/2023	21/12/2023	0072370
0300742-1-01	MARIDILCE PERETTI BAREA	300	804	0302	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI	30/03/2023	08/05/2023	0071382
0656118-7-01	MARIELA SALVIO DA SILVA	300	779	1344	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	21/12/2023	0072910
0982945-8-02	MARIELEN NASCIMENTO DOS SANTOS TOME	300						10/04/2023	21/12/2023	0072410
0971935-0-03	MARIELI APARECIDA CAMARGO	300	779	4762	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	25/03/2023	21/12/2023	0051427
				4683	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE			0051427
				0302	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE			0051427
				0302	E	EEB DAYSE WERNER SALLES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0051427
				4763	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE			0051427
				0302	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0051427
0683512-0-02	MARIELI HOSS	100	804	0628	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	28/03/2023	20/04/2023	0069690
0677382-6-01	MARIELI MACCARINI	300	752	0001	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	06/04/2023	11/04/2023	0071831
0663978-0-02	MARIELLI SOARES	300	758	0001	E	EEB MELO E ALVIM - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	10/04/2023	21/12/2023	0070996
0675784-7-03	MARIHE ALVES ROSSINI	300	769	0307	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	14/04/2023	21/12/2023	0072986
0376589-0-01	MARILDA QUIRINO DE ALMEIDA	300	768	1344	E	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/04/2023	20/09/2023	0070836
0628317-9-01	MARILEI APARECIDA GOMES RIBEIRO	300	762	1344	E	EEB SAO JOSE - NAVEGANTES	NAVEGANTES	18/04/2023	21/12/2023	0073668
0626534-0-02	MARILEIA CAPINELLI	300	763	0628	V	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	17/04/2023	16/05/2023	0074447
0664680-8-01	MARILEIDE ZEFERINO BAYER	300	777	1344	E	EEB MARIA SALETE CAZZAMALI - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	01/04/2023	21/12/2023	0068118
0681259-7-01	MARILENE REQUES	300	757	1344	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	06/04/2023	21/12/2023	0071650
0626614-2-02	MARILETE DE SOUZA	100	753	1290	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	11/04/2023	30/07/2023	0071284
0648737-8-01	MARILIA PEREIRA CANDIDO	300	811	1344	E	EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	10/04/2023	21/12/2023	0071682
0715144-6-01	MARILIA ULIANA	300	805	0301	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	03/04/2023	29/09/2023	0070867
				4639	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA			0070867
0370045-3-01	MARILICE MARTA POMMERENING	300	760	4546	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	24/04/2023	21/12/2023	0074351
0361320-8-03	MARILSE PRIGOL	300	801	1344	E	EEB MARINO PISANI - MONTE CARLO	MONTE CARLO	29/03/2023	21/12/2023	0070062

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0712099-0-03	MARILVANE SOARES DA COSTA	100	805	3521	E	CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	10/04/2023	08/05/2023	0072230
				0202	E	CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA			0072230
0647309-1-01	MARINA FELICIANO PEICHER	300	809	0001	E	EEF ADELI HEIDRICH - TAIO	TAIO	29/03/2023	21/12/2023	0068837
0606906-1-01	MARINA MARTINS SANTOS	100	779	4329	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/04/2023	21/12/2023	0070605
0337754-7-03	MARINA PEREGUDA	300	806	3787	E	EEB SAO VICENTE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	18/04/2023	21/12/2023	0073464
0337754-7-04	MARINA PEREGUDA	300	806	1344	E	EEB SAO VICENTE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	26/04/2023	21/12/2023	0075253
0640489-8-02	MARINELZA DO LIVRAMENTO	300	752	1344	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	24/03/2023	21/12/2023	0069542
0694994-0-02	MARINES DE CAMPOS CARDOSO	300	754	4010	E	EEF SEN RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	18/04/2023	15/12/2023	0073897
0282163-0-04	MARINES PIRES DE MORAES BELMONTE	300	777	4434	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	05/04/2023	30/07/2023	0052676
0297810-5-06	MARIO CESAR JERONIMO GUEDES	300	756	0437	E	UD DE PONTE ALTA - PONTE ALTA	PONTE ALTA	19/04/2023	05/05/2023	0049308
0715315-5-01	MARISA ADRIANO	300	762	1344	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	24/03/2023	21/12/2023	0068664
0380207-8-02	MARISA APARECIDA DE CASTILHO FLORENCIO DA SILVA	300	763	4684	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	03/04/2023	21/12/2023	0063276
				0302	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR			0063276
				0610	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR			0063276
0715448-8-01	MARISA PIACENTINI	100	758	0536	E	EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	13/04/2023	21/12/2023	0071267
0302580-2-01	MARISA SALETE RIBEIRO BORGES ZOTTO	300	763	3464	V	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	01/05/2023	15/07/2023	0075870
				3464	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR			0075870
0327538-8-01	MARISETE VINGLA DE MATOS SCHALY	300	758	0001	E	EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	24/03/2023	03/04/2023	0068981
0668404-1-02	MARISTELA DE ALMEIDA PEREIRA GOMES	300	768	3521	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/04/2023	30/04/2023	0008272
				0202	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0008272
0672675-5-01	MARISTELA ROSA COSTA	300	752	0319	V	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	05/04/2023	31/05/2023	0071657
				0319	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0071657
0625020-3-02	MARITILDE DIOGO	300	778	1344	E	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	12/04/2023	21/12/2023	0072895
0664003-6-03	MARIVETE JOAQUIM BENTO	300	752	3866	E	EEB PROF PADRE SCHULER - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	14/04/2023	21/12/2023	0072796
0656140-3-01	MARIZA APARECIDA PASSOS	300	758	1344	E	EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE	28/03/2023	21/12/2023	0069033
0365243-2-01	MARIZELE GUIDARINI MENDES MILANESI	300	752	0001	E	EEB ALUSYUS BACK - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	03/04/2023	22/05/2023	0070765
0679293-6-01	MARLEI BATISTA LESSA	300	811	3523	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/04/2023	04/06/2023	0070158
				0302	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0070158
0286733-8-01	MARLEICE DA COSTA	300	754	0001	V	EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	09/04/2023	21/12/2023	0041516
0225863-3-03	MARLENE TEREZINHA BRUGGMANN	300	754	0001	V	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	21/12/2023	0005407
0713177-1-03	MARLETE SCHAPPO LEAL	300	770	0628	V	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL	24/03/2023	21/12/2023	0068160
				4775	E	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL			0068160
0602521-8-01	MARLI DA SILVA	300	779	1344	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	06/04/2023	21/12/2023	0071840
0225362-3-02	MARLI MARGARET FIRAKOVSKI	300	768	1344	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/04/2023	21/12/2023	0071594
0328011-0-02	MARLI SUELI SCHUCK ZANATTA	300	760	4546	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	14/04/2023	21/12/2023	0073294
0251430-3-02	MARLISE BECKER PARATECO	300	753	0001	V	EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU	21/03/2023	21/12/2023	0072209
0681480-8-02	MARNA CAROLINA DE LIMA	300	779	0304	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/04/2023	01/05/2023	0067147
0681480-8-03	MARNA CAROLINA DE LIMA	300	779	4675	V	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	17/04/2023	05/05/2023	0073690
				4675	E	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU			0073690
0397922-9-01	MARTA REGINA ROSA TANCREDO	300	752	4329	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	13/04/2023	21/12/2023	0072592
0382056-4-04	MARTHA GISLAINE OZORIO DA LUZ	300	779	0401	V	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	07/04/2023	21/12/2023	0000866
0693056-5-02	MARY HELLEN CRUZ DAVID SOARES	100	769	0611	E	EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA - IMBITUBA	IMBITUBA	06/04/2023	21/12/2023	0071364
0624204-9-02	MATEUS BORGES RIBEIRO	300	804	0307	V	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	21/03/2023	19/05/2023	0069352
				0307	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS			0069352
0985994-2-01	MATEUS GAMBA	300	765	0307	V	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	10/04/2023	28/05/2023	0071437
0607789-7-02	MATEUS JOSE CONRADI	300	765	0302	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	13/04/2023	27/04/2023	0074835
				0302	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE			0074835
0989997-9-02	MATEUS LOPES ROSA	300	811	0304	V	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	17/03/2023	15/05/2023	0068692
				0304	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM			0068692
0715190-0-01	MATEUS MIRANDA SCHMIDT	300	754	0612	E	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2023	21/12/2023	0070306
				4649	E	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE			0070306
				3866	E	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE			0070306
				4830	E	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE			0070306
				0513	E	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE			0070306
				0255	E	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE			0070306
0713140-2-04	MATEUS VIANA NUNES DA SILVA	300	751	0612	V	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	06/04/2023	04/06/2023	0066675
				0255	E	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO			0066675

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				3692	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO			0066675
0702134-8-03	MATEUS VIDAL CARDOZO CORREIA	100	762	0319	E	UD UPA DE ITAPEMA	ITAPEMA	13/04/2023	30/07/2023	0072208
0640959-8-01	MATHEUS FLOR FIRMINO	300	769	0304	V	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	05/04/2023	21/12/2023	0071770
0713812-1-02	MATHEUS SALOMAO SALES DA SILVA	300	754	0304	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	30/03/2023	28/04/2023	0063675
0715798-3-01	MATHEUS SCHWEITZER	100	770	0401	V	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	20/04/2023	10/05/2023	0073600
				4740	V	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER			0073600
				0202	V	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER			0073600
				0202	E	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER			0073600
0715798-3-02	MATHEUS SCHWEITZER	100	770	4740	V	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	20/04/2023	10/05/2023	0073597
0715775-4-01	MATHEUS THIBES DA SILVA	100	803	0319	E	UD DE BOM RETIRO - BOM RETIRO	BOM RETIRO	26/04/2023	30/07/2023	0074791
				3526	E	UD DE BOM RETIRO - BOM RETIRO	BOM RETIRO			0074791
0715590-5-01	MATILDE APARECIDA BAECHTOLD	300	757	4329	E	EEF JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	14/04/2023	09/05/2023	0073076
0292262-2-01	MATILDE SOLANGE NUNES DOS SANTOS DIAS	300	778	0001	V	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	10/04/2023	26/04/2023	0071825
0338436-5-04	MAURICEIA GHELLER	300	760	0401	V	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	28/04/2023	21/12/2023	0075848
				0202	V	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO			0075848
				0401	E	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO			0075848
0638909-0-01	MAURICIO DE SOUZA	100	754	0302	E	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	21/12/2023	0070982
0981361-6-02	MAURICIO HENNICKA	300	761	4546	V	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	01/04/2023	30/04/2023	0029048
0354550-4-03	MAURO DUNZER JUNIOR	300	754	0307	V	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	03/04/2023	21/12/2023	0071106
0670985-0-02	MAURO SILVEIRA MACHADO	100	756	4472	E	EEB NS DE FATIMA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	08/03/2023	31/07/2023	0025242
0639380-2-03	MAYARA LIMA AQUINO	300	762	4711	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	19/04/2023	21/12/2023	0073783
				0628	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI			0073783
0712978-5-02	MAYARA MILESKI FERRASSO	300	763	1344	E	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	30/03/2023	09/04/2023	0059546
0613299-5-02	MAYARA TOME ONOFRE	300	811	3787	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	28/03/2023	21/12/2023	0068492
0689105-5-04	MAYRA APARECIDA DE MATTOS MARIANO	300	779	0001	V	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	04/04/2023	30/04/2023	0066320
0622693-0-02	MAYZA DE MOURA TELES	100	779	0319	V	EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS - PALHOCA	PALHOCA	02/04/2023	21/12/2023	0044405
				0319	E	EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS - PALHOCA	PALHOCA			0044405
0697277-2-01	MEDERSON BENITES FAGUNDES	300	779	0302	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/04/2023	21/12/2023	0073305
0675843-6-03	MELISSA SCHONBACHLER PEREIRA	300						18/04/2023	21/12/2023	0073120
0365221-1-01	MELITA SONIA DE MARCO MISTURINI	300	802	0301	E	EEF GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	29/03/2023	21/12/2023	0069986
0249223-7-01	MERY TEREZINHA PARTALA	300	757	4638	V	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	03/04/2023	06/05/2023	0070527
				4325	V	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA			0070527
				4323	V	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA			0070527
				0301	V	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA			0070527
0715600-6-01	MEYRE CAROLINE BARBOSA	100	810	4010	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	14/04/2023	10/06/2023	0073573
0712483-0-02	MICHAEL DE SOUZA CORREIA	100	753	4463	E	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	04/04/2023	21/12/2023	0059305
				0320	E	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR			0059305
				0320	E	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR			0059305
0714652-3-02	MICHEL EDUARDO DA SILVA	100	755	0301	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/04/2023	03/05/2023	0068905
				4638	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0068905
0670174-4-02	MICHEL EICHELBERGER	300	804	0255	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	03/04/2023	21/12/2023	0027403
				4650	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0027403
				4667	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0027403
0616897-3-03	MICHEL PIRES DE MORAES	300	809	4547	E	EEB LUIZ BERTOLI - TAIO	TAIO	11/04/2023	21/12/2023	0072367
0613573-0-02	MICHEL VIANA DA SILVA	300	779	0255	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/04/2023	21/12/2023	0072443
0635965-5-02	MICHELAYNE RAMOS DE ALMEIDA	300	779	1344	E	EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0071620
0639573-2-01	MICHELE APARECIDA DA SILVA FERNANDES	300	779	0307	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	22/03/2023	21/12/2023	0068542
				0307	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0068542
0624287-1-03	MICHELE CARLA MAGNANI FALCOSKI	300	759	0513	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - CONCORDIA	CONCORDIA	18/04/2023	25/04/2023	0074191
0624287-1-04	MICHELE CARLA MAGNANI FALCOSKI	300	759	0513	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - CONCORDIA	CONCORDIA	26/04/2023	10/05/2023	0074191
0364640-8-02	MICHELE CRISTINA WOSIACK	300	767	4329	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	17/04/2023	21/12/2023	0073672
0715325-2-01	MICHELE DOS ANJOS DJUBATIE	300	754	4329	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	25/04/2023	0070425
0988579-0-05	MICHELE LUMERTZ ALEXANDRINO	300	764	0307	V	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	08/04/2023	21/12/2023	0022453
0649302-5-01	MICHELE MANFREDINI	300	757	4329	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	03/04/2023	21/12/2023	0070372
0965651-0-04	MICHELE METELSKI	300	779	4472	E	EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/04/2023	21/12/2023	0731289

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0612	E	EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0731289
0973910-6-03	MICHELE QUARTI	300	752	0302	E	CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	CRICIUMA	21/04/2023	30/07/2023	0009170
				3523	E	CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	CRICIUMA			0009170
0974854-7-02	MICHELE STEUCK PEYERL	300	810	1344	E	EEB TEOFILO NOLASCO DE ALMEIDA - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	04/04/2023	21/12/2023	0071079
0715436-4-01	MICHELI ALVES	100	766	1344	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	13/04/2023	18/04/2023	0072734
0366830-4-01	MICHELI GONCALVES	300	752	4667	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	19/04/2023	31/07/2023	0072987
0648005-5-03	MICHELI REGINA SANTANA DA COSTA	300	765	0001	V	EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	24/03/2023	30/04/2023	0073342
				0001	E	EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS			0073342
0715111-0-01	MICHELINE MASSON	100	801	0628	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	10/04/2023	21/12/2023	0072076
0992025-0-02	MICHELLE BERTONCELLO	300	757	3866	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	06/04/2023	21/12/2023	0072092
0677423-7-02	MICHELLE MOURO DANIELSKI DA LUZ DELLA GIUSTINA	300	752	4010	E	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS	10/04/2023	15/12/2023	0071464
0364240-2-01	MICHELLI BUZZI	100	779	4320	E	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	13/04/2023	30/07/2023	0072280
0354036-7-02	MICHELLI CRISTINA PEREIRA	300	763	4010	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	04/04/2023	21/12/2023	0071978
0675012-5-01	MILANA ZANON	300	765	3866	V	EEB PROF CARLOS MAFFEZZOLLI - GUABIRUBA	GUABIRUBA	20/04/2023	11/07/2023	0073641
0641842-2-01	MILENA LEAO	300	779	0041	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/03/2023	21/12/2023	0068872
0626829-3-02	MILENA MONTERO REDUIT	100	751	1489	E	EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	02/04/2023	27/04/2023	0058238
0715785-1-01	MIQUEIAS DE MELO LOBO	300	768	0301	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	11/04/2023	21/12/2023	0071004
0691434-9-01	MIQUELI CERUTTI MOTTA	300	762	0319	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	11/04/2023	21/12/2023	0072129
0978996-0-04	MIRIA CAVALHEIRO MACHADO DE CAMPOS	300	802	0005	E	EEF GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	03/04/2023	21/12/2023	0070705
				0005	E	EEB PE BRUNO POKOLM - VIDEIRA	VIDEIRA			0070705
0395309-2-04	MIRIAM FELICIANO CALIXTO	300	768	0401	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	06/04/2023	28/04/2023	0069232
				0202	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0069232
0154993-6-02	MIRIAM LIMA DOS SANTOS WEBER	300	757	0587	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	03/04/2023	21/12/2023	0070374
0624396-7-01	MIRIAM QUEREN DOMINGUES DE MORAIS	300	779	1344	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	20/04/2023	21/12/2023	0074217
0603782-8-01	MIRIAN VITORINO TRAVAGLIA	300	810	5011	E	EEB PROFESSOR ATTELA JENICHEN - INDAIAL	INDAIAL	14/04/2023	21/12/2023	0072360
0387937-2-03	MIRTES JUREMA MOREIRA BARELLI	300	779	0628	V	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	03/04/2023	01/06/2023	0044742
				0628	E	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			0044742
0387954-2-02	MIUCHA APARECIDA DA SILVA	300	777	0401	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	01/04/2023	21/12/2023	0002842
0695601-7-01	MONICA BARROS COSTA	300	762	4329	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/03/2023	21/12/2023	0070698
0651268-2-01	MONICA DA SILVA SENA	300	768	0401	E	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	30/03/2023	21/12/2023	0070224
				4842	E	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0070224
0625688-0-04	MONICA DE LIMA ROSA	300	779	0301	V	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	16/04/2023	21/12/2023	0001862
0679358-4-03	MONICA MARIA HERMES JOAQUIM	300						25/04/2023	31/07/2023	0075257
0689304-0-02	MONICA SILVA COIMBRA	300						11/04/2023	30/07/2023	0072201
0665689-7-01	MORGANA DEBORA DE RAMOS	100	758	3572	E	UD DE CAPINZAL - CAPINZAL	CAPINZAL	04/04/2023	21/12/2023	0070017
0715276-0-01	MORGANA ELISHA JAHNKE	300	760	0304	E	EEB DR SERAFIN ENOSS BERTASO - NOVA ITABERABA	NOVA ITABERABA	03/04/2023	27/04/2023	0070999
0283555-0-02	MORGANA GELATTI BIANCHINI	300	765	1344	E	EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	05/04/2023	21/12/2023	0071628
				0001	E	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE			0071628
0630415-0-02	MORGANA GUIRUNAS KOENIG	100	751	0319	V	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	25/04/2023	21/12/2023	0074542
0605681-4-02	MORGANA KUHL DE OLIVEIRA	300	754	4329	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	23/02/2023	21/12/2023	0068000
0647178-1-01	MORGANA LIMA DA SILVA	300	779	1344	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	26/04/2023	21/12/2023	0074902
0661621-6-01	MORGANNA CRISPIM SAVIO SANTIAGO	100	802	0628	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	03/04/2023	21/12/2023	0070615
0986577-2-01	MORGANY BARRETO FERNANDES	300	779	0001	E	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	12/04/2023	21/12/2023	0072663
0715791-6-01	MURIELEN TEONILA DOS SANTOS	100	768	0301	E	EEF MARIA KONDER BORNHAUSEN - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	24/04/2023	30/06/2023	0073319
0677143-2-03	MURILO FERNANDES MACHADO	100	751	0319	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	01/04/2023	21/12/2023	0033603
				0319	E	EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0033603
0715599-9-01	MYLENA BEATRIZ POTT MENDES	100	778	0628	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	10/04/2023	21/12/2023	0001040
0355466-0-01	MYLENE MARAVIESKI	300	779	1344	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	17/04/2023	21/12/2023	0073749
0355466-0-06	MYLENE MARAVIESKI	300	740	1344	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/04/2023	21/12/2023	0073651
0669237-0-02	MYLENE MARIA DAL COL	300	753	1344	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	12/04/2023	21/12/2023	0072590
0641901-1-02	NADIA MERIZIO PADILHA	300	765	0320	E	EEF PROF TERCILIO BASTOS - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	04/04/2023	30/07/2023	0070997
				4325	E	EEF PROF TERCILIO BASTOS - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO			0070997
				0202	E	EEF PROF TERCILIO BASTOS - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO			0070997

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0714413-0-02	NADYNE LUCHINI UBER	100	768	0319	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	31/03/2023	21/12/2023	0069483
0715731-2-01	NAIARA ABATTI	100	801	0628	E	EEB MARINO PISANI - MONTE CARLO	MONTE CARLO	17/04/2023	21/12/2023	0072074
0686500-3-02	NAIARA APARECIDA MARCINIAK	300	757	0612	V	EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	PAPANDUVA	09/04/2023	03/06/2023	0073005
0715748-7-01	NAIARA JANAINA FERREIRA FREIRE	300	754	0001	E	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	20/04/2022	21/12/2023	0074314
0982917-2-01	NAIARA RINALDI ELIAS	300	752	4329	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	31/03/2023	21/12/2023	0070845
0655789-9-01	NANDIA PATTE	100	778	0061	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	03/04/2023	21/12/2023	0000974
0700538-5-01	NARA FLORES	300	770	4329	E	EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA	06/04/2023	21/12/2023	0071512
0635896-9-02	NARCELI STEFFENS DA ROCHA CARDOSO	300	779	1344	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/04/2023	21/12/2023	0074498
0607361-1-02	NARIELLI ANTONIAZZI DOS SANTOS OLIVEIRA	300	779	1344	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/04/2023	21/12/2023	0073685
0639336-5-02	NATALIA CRISTINA SILVA DE LIMA	300	754	4329	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	23/03/2023	21/12/2023	0069549
0635294-4-01	NATALIA DIAS	300	779	0307	E	EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	11/04/2023	21/12/2023	0038044
0999592-7-01	NATALIA MARIA FAVARETTO	300	801	4329	E	EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	03/04/2023	21/12/2023	0070763
0700966-6-03	NATALIA MENEZES CUNHA	300	768	0320	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	11/04/2023	21/12/2023	0068499
				0320	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0068499
				0320	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0068499
				0320	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0068499
				0453	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0068499
0700966-6-04	NATALIA MENEZES CUNHA	300	768	0612	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	11/04/2023	21/12/2023	0016861
				4478	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0016861
0712297-7-02	NATAN CANEVER	300	811	0304	V	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	14/03/2023	30/03/2023	0065093
				4675	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0065093
0630336-6-01	NATASHA DE AGUIAR LIMA	300	779	3529	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	05/04/2023	21/12/2023	0072170
				0319	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS			0072170
				0401	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE			0072170
				3521	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE			0072170
				0202	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE			0072170
0621410-0-01	NATHALIA COSCODAI ALBINO	300	756	0202	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	10/04/2023	21/12/2023	0070895
0644061-4-02	NATHALIA HILBIG	300	751	0001	V	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	03/04/2023	01/07/2023	0073999
0628389-6-01	NATHALIE CAROLINE PLONKOSKI GRUBER	300	757	5164	E	EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	03/04/2023	30/07/2023	0070783
0629150-3-02	NATHAN GUILHERME RODRIGUES	100	779	0302	V	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	10/04/2023	29/05/2023	0073239
				0302	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU			0073239
0676850-4-01	NATHANIELY HELLMANN NIEHUES THEISS	300	770	0628	E	CEJA DE ITUPORANGA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	10/04/2023	21/12/2023	0071916
0637230-9-02	NATIELI FABIANE GONCALVES	300	800	1344	E	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	CAMPO ERE	12/04/2023	21/12/2023	0072816
0639242-3-03	NEANDRA ISABELA CABRAL	100	762	0001	V	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	03/04/2023	01/05/2023	0072119
0715794-0-01	NELIA LEAL	100	755	0001	E	EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	17/04/2023	10/05/2023	0073750
0672251-2-01	NELSON FRANZOI	300	779	3464	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	20/04/2023	21/12/2023	0074058
0612214-0-02	NELSON GONCALVES PINTO JUNIOR	300	754	4329	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	04/04/2023	21/12/2023	0071352
0661504-0-01	NEUSA BEATRIZ SCHUCK VOGEL	300	779	1344	E	EEF TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0072344
0669238-9-01	NEUSA DE SOUZA CAMPOS	300	800	3529	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	10/04/2023	04/06/2023	0071847
				0401	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0071847
0390708-2-01	NEUSA FRANCISCA DO CARMO	300	753	4329	E	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	17/04/2023	21/12/2023	0073381
0996233-6-01	NEUSA LURDES SOLIGO	300	766	4010	E	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO - XANXERE	XANXERE	17/04/2023	30/06/2023	0073385
0608034-0-02	NEUSA MARINI ZAMBIASI	300	776	0202	V	EEF PROF BALBINO MARTINS - IRACEMINHA	IRACEMINHA	11/04/2023	21/12/2023	0053494
				3866	E	EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO			0053494
0637372-0-02	NEUSEIA ALONSO DE SIQUEIRA	300	801	1344	E	EEF PREF AUGUSTO CARLOS STEFANES - BRUNOPOLIS	BRUNOPOLIS	14/04/2023	21/12/2023	0072104
0602561-7-02	NEUZA MARLEI DREBES PALOSCHI	300	761	0304	V	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	17/04/2023	21/12/2023	0073734
				0611	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO			0073734
				0304	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO			0073734
0635405-0-01	NICOLI BRAZ ANDRZEIVSKI KOVALCZUK	300	767	4329	E	EEB HORACIO NUNES - IRINEOPOLIS	IRINEOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0072277
0623073-3-02	NILCE DOS SANTOS DA SILVA	300	760	1344	E	EEF PEDRO PAQUES - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	04/04/2023	21/12/2023	0071084
0641810-4-01	NILDA JAQUELINE DA ROSA	300	752	1344	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	27/03/2023	21/12/2023	0069537
				1344	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0069537
0390304-4-01	NILDES DE LIRIO	300	810	4329	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	21/03/2023	21/12/2023	0068069
0715101-2-01	NILSA DE OLIVEIRA	300	809	4329	E	EEB BRUNO HEIDRICH - MIRIM DOCE	MIRIM DOCE	20/03/2023	21/12/2023	0067686

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0715418-6-01	NILSON ROBERTO ABADIAS JUNIOR	100	779	4659	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/04/2023	27/04/2023	0073031
				4325	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073031
				4481	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073031
0607681-5-01	NILTON CALZIA FRANCA	300	769	0304	V	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	05/04/2023	21/05/2023	0071598
				0304	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA			0071598
0387285-8-01	NILVA REGINA ULIANA	100	756	1935	V	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	03/04/2023	23/09/2023	0069402
				3867	V	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES			0069402
				3866	V	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES			0069402
				0513	V	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES			0069402
				3868	V	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES			0069402
				0513	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES			0069402
0647847-6-01	NILZETE BARBOSA FURTADO	300	779	1344	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	10/04/2023	19/04/2023	0072336
0645938-2-03	NILZO FELISBERTO	100	752	3866	V	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	24/04/2023	20/05/2023	0074715
				0437	V	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA			0074715
				4703	V	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA			0074715
0676910-1-01	NISCEIA CULA MARTINS PATTE	100	778	0001	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	27/03/2023	21/12/2023	0000364
0397970-9-01	NOEMA GALVAO DE LIMA DE OLIVEIRA	300	805	1344	E	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	31/03/2023	12/04/2023	0070761
0605452-8-02	NOEMI CARMEM LEITE CIPRIANI	300	754	4010	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	18/04/2023	30/09/2023	0073439
0142870-5-03	NOEMI SALETE TELES DA ROCHA	100	808	1344	E	EEF MARCOLINO PEDROSO - ARABUTA	ARABUTA	10/04/2023	21/12/2023	0070736
0300152-0-01	NOEMI SOLANGE DE BORBA MIRA	300	754	1344	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	21/12/2023	0070855
0715423-2-01	NOPHAIE VISCENTEDA SILVA PIRES DE MORAIS	100	777	4208	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	22/03/2023	30/07/2023	0056448
0642156-3-02	ODIRLENE BRUNA MORO	300	760	0001	E	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO	12/04/2023	21/12/2023	0072989
0278519-6-01	OLGA LAUCI PIRES CHAGAS	300	767	4329	E	EEB SANTA CRUZ - CANOINHAS	CANOINHAS	06/04/2023	21/12/2023	0072060
0715828-9-01	OLINTOS ROBERTO SANTOS DE FREITAS	100	778	0304	E	EEB JOAO TOLENTINO JUNIOR - PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU	25/04/2023	21/12/2023	0074465
0715456-9-01	OLIVIA MARA RODRIGUES DE MELO	100						03/04/2023	28/04/2023	0071964
0979616-9-01	OLIVIA MENEGAZZO CANANI	300	756	4004	E	EEB PADRE ANTONIO VIEIRA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	10/04/2023	21/12/2023	0072182
0622640-0-02	ORLANDA MULLER DOS SANTOS	300	757	0001	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	07/04/2023	04/05/2023	0073276
0700516-4-03	OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA	100	778	3312	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	03/04/2023	21/12/2023	0001037
0994420-6-02	OSMELDA HINKELDEY BAUM	300	757	1344	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	29/03/2023	21/12/2023	0070694
0715708-8-01	OSNI DA CRUZ JUNIOR	100	765	0320	E	EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	17/04/2023	21/12/2023	0071984
0715009-1-01	OSVALDINA QUIRINA DIAS	100	762	4440	V	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	28/03/2023	21/12/2023	0069124
0712227-6-02	PABLO HENRIQUE LOPES CARVALHO	100	754	0058	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	16/03/2023	30/07/2023	0064853
0612411-9-01	PALOMA DOS SANTOS	100	810	0202	V	EEF POLIDORO SANTIAGO - TIMBO	TIMBO	27/03/2023	01/09/2023	0069427
0614115-3-03	PALOMA NATALIA RIQUETTA NERVI	300	766	0304	E	EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA - XANXERE	XANXERE	17/04/2023	21/12/2023	0072094
0624501-3-01	PAMELA CHIARELLO DE LIMA	100	754	4010	E	EEF JOAO ALFREDO MOREIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	10/04/2023	30/05/2023	0073122
0677778-3-01	PAMELA CRISTINE SCHEIDT	300	770	0612	V	EEB FREI MANOEL PHILIPPI - IMBUIA	IMBUIA	19/04/2023	10/06/2023	0073784
				0612	E	EEB FREI MANOEL PHILIPPI - IMBUIA	IMBUIA			0073784
0365330-7-01	PAMELA DE FARIAS BERNARDINI	300	751	0307	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	03/04/2023	26/04/2023	0070739
0715574-3-01	PAMELA DE PAULA	300	758	3496	E	EEB MELO E ALVIM - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	13/04/2023	18/04/2023	0072125
0639015-3-04	PAMELA FABIANA CRAVO	100	762	4478	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	28/03/2023	30/07/2023	0052379
				0255	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0052379
				4650	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0052379
0715168-3-01	PAMELA REGINA WOLLMANN DA SILVA	300	762	0301	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	30/03/2023	30/07/2023	0070444
0602263-4-02	PAOLA CRISTINA LAURINDO CASTILHO	300	779	4329	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	27/04/2023	21/12/2023	0075182
0312384-7-04	PASCOA LENITA GUIMARAES DA ROSA	100	779	0001	E	EEB JANUARIA TEIXEIRA DA ROCHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/04/2023	21/12/2023	0074448
0714844-5-01	PATRICIA BRANDAO	300	805	0001	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	03/04/2023	21/12/2023	0070892
0364200-3-02	PATRICIA CARDOSO SIQUEIRA	100	805	0302	V	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	13/04/2023	27/04/2023	0075967
0714601-9-02	PATRICIA COELHO DA SILVA	300	764	0628	V	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	07/04/2023	05/06/2023	0065706
				0043	V	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO			0065706
0711572-5-02	PATRICIA DA ROCHA FRANCELINO	300	752	1344	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	01/04/2023	21/12/2023	0012263
0994492-3-01	PATRICIA DA SILVA	300	770	0001	V	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA	12/04/2023	03/10/2023	0072977
0607659-9-01	PATRICIA DAMIN	300	760	3464	V	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	02/05/2023	0072186
0715374-0-01	PATRICIA DE OLIVEIRA KRAPP	300	754	0001	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	02/04/2023	21/12/2023	0071380
0978308-3-01	PATRICIA DE PAULA PHILIPPI	300	752	0628	E	CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	CRICIUMA	17/04/2023	30/07/2023	0072809
				3528	E	CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	CRICIUMA			0072809

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0614095-5-01	PATRICIA DO NASCIMENTO SAFANELLI	300	768	0304	E	EEF ALMIRANTE TAMANDARE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	17/04/2023	21/12/2023	0030366
0614095-5-02	PATRICIA DO NASCIMENTO SAFANELLI	300	768	0304	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	17/04/2023	21/12/2023	0032189
				0304	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0032189
				4677	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0032189
0668344-4-03	PATRICIA DOMINGUES FERREIRA	100	763	0401	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	04/04/2023	21/12/2023	0071773
				4740	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR			0071773
0343994-1-03	PATRICIA FELISBERTO ALVES	300	769	0001	V	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	01/04/2023	21/12/2023	0072511
0602471-8-02	PATRICIA FILIPPI DA ROSA	300	809	0319	V	EEB GUILHERME ANDRE DALRI - SALETE	SALETE	02/04/2023	30/06/2023	0072840
				0319	E	EEB GUILHERME ANDRE DALRI - SALETE	SALETE			0072840
0647839-5-01	PATRICIA GLAESER DE SOUZA	300	754	5160	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	23/03/2023	30/07/2023	0068970
0614003-3-01	PATRICIA GONCALVES CUBAS MIILLER	300	767	3464	E	EEB ALMIRANTE BARROSO - CANOINHAS	CANOINHAS	31/03/2023	21/12/2023	0070240
0649783-7-01	PATRICIA JUREMA DE SOUZA	300	757	4323	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	31/03/2023	30/07/2023	0070368
0660495-1-01	PATRICIA LESS	300	763	0301	V	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	05/04/2023	03/06/2023	0075668
				0301	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR			0075668
0714883-6-01	PATRICIA MACHADO	300	767	0255	E	UD UNIDADE PRISIONAL DE PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	03/04/2023	30/07/2023	0071058
				3530	E	UD UNIDADE PRISIONAL DE PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0071058
0387141-0-03	PATRICIA MAKELI HOFFMANN DE SOUZA	300	754	4329	E	EEB FRANCISCO EBERHARDT - JOINVILLE	JOINVILLE	10/04/2023	21/12/2023	0072231
0715728-2-01	PATRICIA MASSAIA BITELLO CARDOSO	100	810	1344	V	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	18/04/2023	30/05/2023	0073659
0675391-4-02	PATRICIA NUNES DE SOUZA	300	801	0202	V	EEB NADIR BECKER - BRUNOPOLIS	BRUNOPOLIS	13/04/2023	30/06/2023	0072150
0637719-0-02	PATRICIA OLIVEIRA	100	778	0001	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	03/04/2023	21/12/2023	0001039
0715706-1-01	PATRICIA PADILHA DOS SANTOS	300	757	0001	V	EEB PROF MARTA TAVARES - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	18/04/2023	09/05/2023	0073839
0656750-9-02	PATRICIA PEREIRA	300	768	3524	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/04/2023	04/06/2023	0072622
				0304	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0072622
0713712-5-02	PATRICIA PEREIRA PERES PEREIRA	100	756	0307	V	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	02/04/2023	01/05/2023	0058537
				4720	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0058537
				0307	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0058537
				4719	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0058537
0659751-3-02	PATRICIA ROSANA DA SILVA	300	767	4543	E	CEJA DE CANOINHAS - CANOINHAS	CANOINHAS	20/03/2023	30/07/2023	0067745
0657298-7-03	PATRICIA SERPA	300	765	3866	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS	TIJUCAS	12/04/2023	21/12/2023	0072953
0614448-9-01	PATRICIA VIEIRA DA SILVA SOUZA	300	768	0301	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	17/04/2023	30/07/2023	0073520
0976665-0-02	PATRICIA WUNSCH	300	804	0628	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	28/03/2023	05/04/2023	0070529
0976665-0-03	PATRICIA WUNSCH	300	804	0628	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	06/04/2023	21/12/2023	0070529
0715252-3-01	PATRICK ALVES BRITO DE JESUS	100	751	4729	E	EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - TUBARAO	TUBARAO	06/04/2023	30/07/2023	0067875
0672137-0-01	PAULA DOS SANTOS LOPES	100	758	4694	E	EEB PADRE NOBREGA - LUZERNA	LUZERNA	29/03/2023	30/07/2023	0069815
0715257-4-01	PAULA EMANUELI KUSTER DOS SANTOS	100	770	0301	V	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	10/04/2023	19/05/2023	0072579
				4323	E	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER			0072579
0994073-1-02	PAULA FELIPE	300	751	0005	E	EEF FABIO SILVA - TUBARAO	TUBARAO	12/04/2023	21/12/2023	0072479
0681246-5-01	PAULA MARIANE MORAIS GUIMARAES	300	778	3866	E	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	12/04/2023	21/12/2023	0072430
0715083-0-01	PAULA ROBERTA DO NASCIMENTO DEL GUERSO	300	762	0005	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	15/03/2023	21/12/2023	0065454
0635502-1-02	PAULA RONSANI FERRO	300	752	0612	E	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	19/04/2023	21/12/2023	0074280
0606946-0-01	PAULA ROSANI LAGUNA SOUTO	300	801	1344	E	EEB JOSE ZANCHETTI - ABDON BATISTA	ABDON BATISTA	20/04/2023	21/12/2023	0074131
0634826-2-01	PAULA THAYNE DOS SANTOS VASCONCELLOS	300	779	1344	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	21/12/2023	0072914
0628707-7-01	PAULINA ROBES LIZAK	300	757	4329	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	31/03/2023	21/12/2023	0070231
0694387-0-02	PAULO AFONSO VAZ	300	763	3866	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	01/04/2023	21/12/2023	0062360
0712267-5-02	PAULO CESAR ARAUJO DE QUEIROS	100	754	0098	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	01/02/2023	03/04/2023	0060039
				0943	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0060039
0700086-3-03	PAULO CESAR MATTEI BARRETO	300	810	0628	E	EEF SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - RODEIO	RODEIO	06/04/2023	21/12/2023	0071449
0714971-9-01	PAULO KEMMER	100	776	4683	E	EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES	24/03/2023	30/07/2023	0066969
0922618-4-02	PAULO ROBERTO FERNANDES	300	754	4842	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	04/04/2023	30/07/2023	0070091
				4772	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0070091
0715376-7-01	PEDRO VINICIUS MACHADO KIST	100	776	0319	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	16/03/2023	27/03/2023	0066961
				0319	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0066961
				4728	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0066961
0715376-7-02	PEDRO VINICIUS MACHADO KIST	100	776	0319	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	28/03/2023	21/12/2023	0072865
				4728	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0072865

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0319	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0072865
0649293-2-03	PHELIPPE FARIAS NUNES DE FREITAS	300	779	0475	V	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	02/04/2023	15/06/2023	0056747
0698548-3-02	POLYANA EDUARDA LITKA PLUGGE	300	767	0612	V	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	03/04/2023	28/05/2023	0071066
0676365-0-01	PRICILA KARINI DELAVI	100	805	0612	E	EEB DR THEODURETO DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	11/04/2023	21/12/2023	0073150
				3522	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0073150
				0301	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0073150
				0301	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0073150
				1827	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0073150
0676365-0-02	PRICILA KARINI DELAVI	100	805	0301	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	06/04/2023	14/04/2023	0071739
				3522	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0071739
0687557-2-02	PRISCILA ALANO RICARDO IDALENCIO	300	751	0202	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	01/04/2023	21/12/2023	0073518
				0401	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0073518
				0202	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0073518
				0401	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0073518
0635791-1-02	PRISCILA GOMES GAVIOLI	300	760	0307	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	06/04/2023	02/05/2023	0072089
0686069-9-01	PRISCILA IVANIRA TIBES DO NASCIMENTO	300	768	1344	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	20/04/2023	21/12/2023	0074262
0925188-0-03	PRISCILA LOBATO DE MAGALHAES	100	769	0202	E	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	27/03/2023	04/04/2023	0069481
0693783-7-01	PRISCILA LUCIANO FRANCA	300	765	1344	E	EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS	30/03/2023	21/12/2023	0069557
0714580-2-02	PRISCILA MARTINS COSTA DIAS	300	751	0307	E	EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA	13/04/2023	21/12/2023	0073488
0636139-0-02	PRISCILA PEREIRA DIAS	300	758	4775	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	10/04/2023	21/12/2023	0071743
				0307	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL			0071743
0981018-8-01	PRISCILA REGINA CARDOSO	100	779	0001	V	EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/04/2023	25/04/2023	0073426
0627969-4-01	PRISCILA SABRINE FERREIRA TOGNI	300	758	1344	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS	14/04/2023	21/12/2023	0073521
0964777-5-05	PRISCILLA MARLI FRANCISCO	300	779	0628	E	EEB DR PAULO FONTES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/04/2023	21/12/2023	0068113
				4711	E	EEB DR PAULO FONTES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0068113
0715918-8-01	PRYSCILA CAVALHEIRO	300	765	1344	E	EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	27/04/2023	21/12/2023	0075255
0715368-6-01	QUILLER DA SILVA MAIA	100	779	0301	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	12/04/2023	21/12/2023	0073047
0715092-0-01	QUIMBELY CRISTINA NUNES BROERING DE SOUZA	300	809	1344	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	29/03/2023	05/04/2023	0070314
0715092-0-02	QUIMBELY CRISTINA NUNES BROERING DE SOUZA	300	809	4010	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	10/04/2023	30/06/2023	0072571
				4010	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0072571
0715092-0-03	QUIMBELY CRISTINA NUNES BROERING DE SOUZA	100	755	0628	E	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	17/04/2023	27/09/2023	0073570
0715852-1-01	RAFAEL AMARAL SALGUEIROZA	100	756	0747	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	20/04/2023	21/12/2023	0073884
0610209-3-03	RAFAEL AUGUSTO SCHMIDT	300	768	0402	E	CEDUP DE GUARAMIRIM - JARAGUA DO SUL	GUARAMIRIM	11/04/2023	30/07/2023	0072282
				5032	E	CEDUP DE GUARAMIRIM - JARAGUA DO SUL	GUARAMIRIM			0072282
0642816-9-01	RAFAEL DE BRITO	100	766	0302	V	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	30/03/2023	21/12/2023	0070886
				0611	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO			0070886
				0302	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO			0070886
0715453-4-01	RAFAEL DE OLIVEIRA	300	779	4693	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	27/04/2023	0072812
				4765	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072812
				0437	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072812
0715453-4-02	RAFAEL DE OLIVEIRA	300	779	4693	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/04/2023	30/07/2023	0074291
				4765	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0074291
				4703	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0074291
0699094-0-02	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	100	754	4861	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	22/03/2023	30/07/2023	0067505
0623649-9-02	RAFAEL MALDANER	100	804	0319	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	18/04/2023	02/05/2023	0074545
0714822-4-01	RAFAEL MATTEI FONTANA	300	762	0319	V	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	28/03/2023	03/09/2023	0068087
				4729	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS			0068087
				4730	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS			0068087
				0319	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS			0068087
0648509-0-03	RAFAEL PEREIRA ARZOLI	100	762	4323	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	12/04/2023	30/07/2023	0073044
0625177-3-01	RAFAEL PIT MACHADO	100	802	4329	E	EEB MATER SALVATORIS - TANGARA	TANGARA	05/04/2023	21/12/2023	0071365
0715328-7-01	RAFAELA GALLON SANGALLI	300	804	0001	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI	08/04/2023	21/12/2023	0062654
0696526-1-01	RAFAELA INEZ FARIAS DOS SANTOS	300	779	4711	E	EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	12/04/2023	30/07/2023	0072330
0714790-2-01	RAFAELA LARISSA RODRIGUES	300	767	0401	V	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	31/03/2023	20/05/2023	0070567
0631731-6-02	RAFAELA OREL BORGES	300	751	0001	V	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	31/03/2023	10/05/2023	0070536
0715781-9-01	RAFAELA RAMOS SOUZA VIEIRA	300	762	3866	V	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	25/04/2023	01/05/2023	0074156
				4720	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO			0074156
				4842	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO			0074156
0644055-0-01	RAIMUNDA NONATA YOSHII SANTAREM DE SOUZA	300	765	1344	E	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	13/04/2023	21/12/2023	0072611
0715750-9-01	RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	300	762	0301	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	17/04/2023	21/12/2023	0073202

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0683229-6-03	RAISSA EMANUELE SOARES	100	754	0628	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	04/04/2023	03/05/2023	0071516
				0319	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0071516
				0628	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0071516
				4711	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0071516
0674522-9-02	RAMON FELIPE BORGES	300	756	0628	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	27/03/2023	13/05/2023	0069214
0668075-5-01	RAMON MROTSKOSKI	300	752	0612	V	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	06/04/2023	28/04/2023	0071323
				0612	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0071323
0668075-5-02	RAMON MROTSKOSKI	300	752	0255	E	EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA	19/04/2023	21/12/2023	0073889
0656674-0-02	RAMONA DOS PASSOS DA SILVA	300	769	0304	E	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	10/04/2023	21/12/2023	0072340
0715373-2-01	RAMONA MACEDO DO NASCIMENTO	300	762	0320	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	13/04/2023	21/12/2023	0070738
0637502-2-02	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	300	802	0628	E	EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	FRAIBURGO	28/03/2023	21/12/2023	0070030
				4711	E	EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	FRAIBURGO			0070030
0642583-6-01	RAQUEL BERNO	300	759	1344	E	EEB DOGELLO GOSS - CONCORDIA	CONCORDIA	04/04/2023	21/12/2023	0071029
0624742-3-03	RAQUEL CORREA KERSBAUMER	100	770	0202	V	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	27/04/2023	15/06/2023	0075741
0700909-7-01	RAQUEL DA COSTA	100	766	4207	E	EEM SEMENTE DA CONQUISTA - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	13/04/2023	21/12/2023	0071127
0643110-0-02	RAQUEL SALVIA BORGES	100	760	0202	V	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO	13/04/2023	21/12/2023	0072981
				0202	E	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO			0072981
0676966-7-02	RAQUEL SARA DA SILVA MOTA	300						25/04/2023	21/12/2023	0052601
0337374-6-05	RAQUEL SOUZA MATTEI VIANA	300	751	0612	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	03/04/2023	02/05/2023	0071187
0967618-0-05	RAQUELE CARLA CORTINA SOTILLI OLBERMANN	300	776	0307	V	EEF VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO	02/04/2023	21/12/2023	0071838
0370747-4-03	RAQUELE HARTMANN	300	779	0001	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/04/2023	21/12/2023	0001965
0989162-5-03	RAVIER KRETZSCHMAR	100	755	0301	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/04/2023	03/05/2023	0055644
0636780-1-01	RAYRA DIAS DEMETRIO	100	769	1344	V	EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	05/04/2023	11/10/2023	0071139
0715248-5-01	REALDO CHIROLLI	100	757	4720	E	EEF IRENE REVA ZADOROSNY - PAPANDUVA	PAPANDUVA	31/03/2023	30/07/2023	0069502
				4431	E	EEF IRENE REVA ZADOROSNY - PAPANDUVA	PAPANDUVA			0069502
0641339-0-02	REGIANE FESTUGATO	300	760	0307	V	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	01/04/2023	30/04/2023	0072008
				0307	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO			0072008
0641339-0-03	REGIANE FESTUGATO	300	760	0307	V	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	30/04/2023	0072008
0982075-2-01	REGIANE POFFO	300	753	1344	E	EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	20/04/2023	21/12/2023	0073927
0356898-9-03	REGIANI LILIAN DO NASCIMENTO	300	779	0301	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	02/04/2023	21/12/2023	0039934
0677489-0-02	REGINA CELIA FRANCO	300	767	1344	E	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	29/03/2023	21/12/2023	0070550
0652662-4-03	REGINA SILVA	300	762	0001	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	07/04/2023	15/04/2023	0072153
0652662-4-04	REGINA SILVA	300	762	0001	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	17/04/2023	15/07/2023	0073581
0615487-5-01	REJANE LOPES ROLDAO	300	764	0001	E	EEB ABEL ESTEVES DE AGUIAR - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	12/04/2023	21/12/2023	0072774
0628823-5-02	REJANE MONTEIRO DA SILVA DE JESUS	100	779	4768	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	11/04/2023	30/07/2023	0072224
				0628	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			0072224
0625490-0-03	RENATA COSTA CAMARGO	300	753	0628	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	03/04/2023	21/12/2023	0045694
0715603-0-01	RENATA DA CUNHA RIBEIRO	100	768	0001	E	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	12/04/2023	31/05/2023	0072751
0714208-0-03	RENATA DOS SANTOS	300	811	0628	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	14/03/2023	12/04/2023	0071509
				0628	E	UD DE SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0071509
				3528	E	UD DE SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0071509
				3528	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0071509
0714208-0-04	RENATA DOS SANTOS	300	811	0628	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	14/04/2023	04/06/2023	0071509
				3528	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0071509
0669406-3-01	RENATA LOPES DA FONSECA	300	754	1344	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	12/04/2023	21/12/2023	0072461
0714588-8-02	RENATA LUIZ	300	762	1344	E	EEB SAO JOSE - NAVEGANTES	NAVEGANTES	12/04/2023	21/12/2023	0073591
0632589-0-01	RENATA SIMOES DA SILVA LEDA	300	779	1344	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	04/04/2023	21/12/2023	0071532
0715564-6-01	RENATO BATISTA CESAR	300	809	0307	V	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAIO	TAIO	13/04/2023	30/05/2023	0072938
				0307	E	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAIO	TAIO			0072938
0635076-3-03	RENATO LUIS DE CASTRO AGUIAR SILVA	300	740	0401	V	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/03/2023	21/12/2023	0072426
				0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072426
0317357-7-02	RENATO SCHULLER	300	769	1344	E	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	24/04/2023	21/12/2023	0073881
0715780-0-01	RIAN COUTINHO DE OLIVEIRA	100						24/04/2023	01/05/2023	0074148
0715780-0-02	RIAN COUTINHO DE OLIVEIRA	100						28/04/2023	27/05/2023	0074148
0983848-1-02	RICARDES JOSE DE MELLO	300	779	0302	V	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	04/04/2023	02/06/2023	0053899
0977653-2-02	RICARDO FREDERICO RIBEIRO	300	751	4330	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	17/04/2023	21/12/2023	0073632
0986122-0-02	RICARDO MASSON	300	758	0307	V	EEB FREI CRESPIM - OURO	OURO	07/04/2023	21/12/2023	0072437

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				4719	E	EEB FREI CRESPIM - OURO	OURO			0072437
0603780-1-04	RICOBERT JOHANSON JUNIOR	300	757	0304	V	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	17/03/2023	15/04/2023	0071242
				0304	E	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0071242
0603780-1-05	RICOBERT JOHANSON JUNIOR	300	757	0304	V	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	17/04/2023	21/12/2023	0074584
				0304	E	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0074584
0338691-0-05	RITA CACIA DA SILVA	300	763	0202	E	EEB PROF DOMINGOS DA COSTA FRANCO - CACADOR	CACADOR	15/04/2023	01/09/2023	0071998
0701149-0-01	RITA DE CASSIA LEIROZ DE SOUZA	100	779	0041	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	10/04/2023	21/12/2023	0072311
0395140-5-01	RITA DE FATIMA MARECK COELHO	300	767	0628	E	UD UNIDADE PRISIONAL DE PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	05/04/2023	30/07/2023	0069145
0715846-7-01	RIZIA SAMELA MARTINS FERREIRA	300	762	0001	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	24/04/2023	04/05/2023	0074876
0714998-0-01	ROBERTA ALESSANDRA CUNHA DE SENA	300	810	0320	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	03/04/2023	21/12/2023	0070831
0626150-7-01	ROBERTA APARECIDA FOLHIATO	300	754	0255	E	EEF PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	16/05/2023	0071052
				4650	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE			0071052
0203102-7-01	ROBERTA FREITAS	300						14/04/2023	02/05/2023	0073185
0715077-6-01	ROBERTA LUNKES HENTZ	300	805	1344	E	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	05/04/2023	21/12/2023	0071777
0345153-4-03	ROBERTO BARON	300	765	0202	V	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	14/04/2023	10/10/2023	0073280
				0401	V	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE			0073280
				0401	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE			0073280
0715183-7-01	ROBERTO BAUMGARTEL	100	768	3228	E	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/04/2023	30/07/2023	0070674
0682532-0-05	ROBSON ANTONIO DA SILVA	100	768	4704	V	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/04/2023	02/05/2023	0049452
				0437	V	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0049452
				0437	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0049452
				4704	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0049452
0682532-0-06	ROBSON ANTONIO DA SILVA	100	768	0437	V	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/04/2023	02/05/2023	0004952
				4703	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0004952
				0437	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0004952
0361912-5-01	ROBSON BERTOLDI	300	753	3866	V	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	27/03/2023	19/04/2023	0069143
				0437	V	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE			0069143
				3866	E	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE			0069143
0361912-5-02	ROBSON BERTOLDI	300	753	0437	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	03/04/2023	04/06/2023	0069958
				3534	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0069958
				3535	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR			0069958
				0536	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR			0069958
0997481-4-03	ROBSON POSANSKI	300	777	3464	E	EEB DEP ALTIR WEBBER DE MELLO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	06/04/2023	16/04/2023	0071882
0997481-4-04	ROBSON POSANSKI	300	777	0307	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	19/04/2023	01/05/2023	0074379
0669127-7-03	ROCHELLE DA SILVA	300	779	0202	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/04/2023	21/12/2023	0002167
0714928-0-01	RODRIGO BLUME	100	804	4703	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	04/04/2023	21/12/2023	0071781
				4675	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS			0071781
0628495-7-02	RODRIGO CESAR AGLIARDI	300	759	3468	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI	12/04/2023	21/12/2023	0071654
0715186-1-01	RODRIGO DA SILVA CRUZ	300	768	0307	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/04/2023	21/12/2023	0071014
0682631-8-02	RODRIGO DIAS DE ALMEIDA	100						14/04/2023	25/04/2023	0073138
0682631-8-03	RODRIGO DIAS DE ALMEIDA	100	777	0301	V	EEB DEP ALTIR WEBBER DE MELLO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	26/04/2023	25/05/2023	0002269
0711053-7-03	RODRIGO DO NASCIMENTO DUARTE	300	764	0320	V	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	27/03/2023	30/04/2023	0021039
				0320	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA			0021039
0711053-7-04	RODRIGO DO NASCIMENTO DUARTE	300	764	0320	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	01/05/2023	30/05/2023	0021039
0955374-6-02	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	300	760	0307	V	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	21/12/2023	0070311
				0307	E	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO			0070311
0664663-8-01	RODRIGO EDUARDO MACELAY	300	754	0307	V	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	11/04/2023	01/06/2023	0072403
0711639-0-02	RODRIGO RIBEIRO DE FREITAS	300	752	0513	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/04/2023	21/12/2023	0071935
				4476	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0071935
				0255	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0071935
				4477	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0071935
0649420-0-01	ROGER DE SA DOS SANTOS	100	752	4320	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	11/04/2023	30/07/2023	0072439
0610206-9-01	ROGER PEREIRA	300	752	4543	E	EEB JOSE ANTUNES MATTOS - ORLEANS	ORLEANS	14/04/2023	21/12/2023	0073257
0640660-2-02	ROGERIA KARLA BORGES DO NASCIMENTO	300	753	0437	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	31/03/2023	21/12/2023	0070687
				4703	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU			0070687

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0678556-5-02	ROGERIA PILZ	300	757	0001	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	14/04/2023	21/12/2023	0073159
				1344	E	EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA			0073159
0636867-0-03	ROGERIO DEGASPERI	300	752	4320	E	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS	14/04/2023	30/07/2023	0012651
0999944-2-04	ROGERIO FRANCISCO VELOSO FORTES	300	779	4327	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	03/04/2023	30/07/2023	0070990
0310879-1-03	ROLANDO OESTREICH	100	753	3862	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	28/03/2023	30/07/2023	0069302
0602784-9-03	ROMARIO MELLO RODRIGUES	300	802	0513	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	08/04/2023	21/12/2023	0070870
				3533	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA			0070870
0690218-9-03	RONALDO COELHO	300	779	0301	E	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	12/04/2023	21/12/2023	0071881
0345296-4-01	RONALDO DOS SANTOS	100	760	4208	E	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	11/04/2023	21/12/2023	0072907
0389963-2-01	RONEI JACOMEL	100	801	0437	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	05/04/2023	21/12/2023	0071121
				4703	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS			0071121
0715239-6-01	RONISE DE PAULA	100	760	4543	E	EEB ZITTA FLACH - CHAPECO	CHAPECO	04/04/2023	21/12/2023	0071167
0715071-7-01	ROQUE ROUSSENG JUNIOR	100	811	0536	E	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	20/03/2023	21/12/2023	0068732
0991231-2-03	ROSA CRISTINA PERDONA SOUZA	300	764	1344	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	12/04/2023	21/12/2023	0072459
0274060-5-01	ROSALBA HELENA CHAVES DIEHL	300	768	1344	E	EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	26/04/2023	21/12/2023	0075095
0661514-7-03	ROSANA APARECIDA DA SILVA	300	757	1344	E	EEB ODIR ZANELATTO - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	20/03/2023	21/12/2023	0067195
0299287-6-01	ROSANE APARECIDA CALDAS BOCKOR	100	767	3464	E	EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS	13/04/2023	20/08/2023	0073109
0356490-8-01	ROSANE APARECIDA FERREIRA	300	757	3522	E	UD DE CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	24/04/2023	30/07/2023	0074441
				0301	E	UD DE CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE			0074441
0215412-9-02	ROSANE BURIN SBARDELOTTO	300	764	4478	V	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	05/04/2023	26/04/2023	0071907
				0513	V	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL			0071907
0662766-8-01	ROSANE CECILIA FREIBERGER DALSOCHIO	100	762	4207	E	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA	10/04/2023	21/12/2023	0073218
0715108-0-01	ROSANE DE CASTRO DA SILVA	300	760	4329	E	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	21/12/2023	0071444
0715018-0-01	ROSANE DE FATIMA BARROS DE OLIVEIRA	300	779	1344	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	03/04/2023	21/12/2023	0070844
0326326-6-02	ROSANE FATIMA BONAMIGO HONAISER	300	776	4004	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	02/05/2023	21/12/2023	0074562
0681852-8-01	ROSANE MARIA FRANCISCO FERNANDES	300	762	4329	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	22/03/2023	21/12/2023	0069276
0981972-0-02	ROSANE RODRIGUES DE MORAES FRANCK	300	805	1344	E	EEB DR THEODURETO DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	12/04/2023	21/12/2023	0072827
0659297-0-02	ROSANE THIEL	300	809	0628	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	17/03/2023	21/12/2023	0071758
0674589-0-02	ROSANE VILLA	300	761	1344	E	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	03/04/2023	21/12/2023	0070889
0715076-8-01	ROSANGELA BONETTI VANDERLINDE	300	811	0612	E	EEB PROF ALDO CAMARA - SANTA ROSA DE LIMA	SANTA ROSA DE LIMA	20/03/2023	21/12/2023	0069008
0643081-3-01	ROSANGELA COAN DOS SANTOS	100	811	3321	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	29/03/2023	30/07/2023	0068141
0684653-0-02	ROSANGELA DA SILVA	300	811	1344	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	03/04/2023	21/12/2023	0069799
0652957-7-04	ROSANGELA DE FATIMA LARENTIS	300	762	3449	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	30/07/2023	0072179
0353585-1-01	ROSANGELA DE OLIVEIRA	300	764	0401	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	05/04/2023	21/12/2023	0070697
0390460-1-01	ROSANGELA IVETE DA SILVA	300	779	0001	E	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	20/03/2023	21/12/2023	0067775
0381582-0-01	ROSANGELA KONDLATSCH	300	757	3498	E	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/04/2023	21/12/2023	0071215
0715289-2-01	ROSANGELA MIRANDA MONTEIRO	300	753	4329	E	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	10/04/2023	21/12/2023	0071089
0291610-0-02	ROSANGELA OLIVEIRA MACELAN	300	762	1344	E	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/03/2023	21/12/2023	0068937
0313414-8-01	ROSANGELA SALETE KRAMER	300	779	0001	V	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	31/03/2023	20/04/2023	0070740
0313414-8-02	ROSANGELA SALETE KRAMER	300	779	0001	V	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	24/04/2023	21/12/2023	0074986
0381621-4-02	ROSANGELA TEIXEIRA	300	764	1344	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	24/04/2023	21/12/2023	0074839
0648004-7-01	ROSANI LINO VIEIRA BARROS	300	765	0001	V	EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	13/04/2023	30/04/2023	0072771
0225384-4-01	ROSANIA TURMINA DA SILVA	300	779	0587	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	23/03/2023	21/12/2023	0069221
				0594	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE			0069221
0351919-8-02	ROSE MARI PASSOS DE OLIVEIRA ROHLING	300	762	1344	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	21/12/2023	0071236
0261640-8-01	ROSE TERESINHA SOUZA FRANZOI	300	779	4010	E	EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	06/04/2023	15/12/2023	0072233
0673041-8-02	ROSECLEI GUTZEIT DOS SANTOS	300	758	0202	V	EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE	03/04/2023	21/12/2023	0072232
				0401	E	EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE			0072232
0683234-2-01	ROSELAINE MARIA DIEFENTHELER	300	767	1344	E	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	01/04/2023	21/12/2023	0071170
0635846-2-01	ROSELANE APARECIDA BORGES	100	803	0628	E	EEB MANOEL CRUZ - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	30/03/2023	21/12/2023	0070507
0653922-0-02	ROSELANE APARECIDA FARIAS MARTINS	300	764	0001	E	EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	ARARANGUA	04/04/2023	12/04/2023	0071119
0672728-0-04	ROSELENE NARDI NEIZ	100	758	0628	V	EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	27/03/2023	24/05/2023	0072333
0227413-2-02	ROSELI APARECIDA MACHADO	300	763	4329	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	05/04/2023	21/12/2023	0072160
0670748-3-01	ROSELI FERNANDES VEIGA	300	754	4329	E	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	03/04/2023	21/12/2023	0071280
0250478-2-01	ROSELI REVA	300	757	0401	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	29/03/2023	20/04/2023	0070074
0629371-9-02	ROSELY JAINARA SILVA	300	779	0304	V	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	11/04/2023	03/06/2023	0063001
0715079-2-01	ROSEMARA DOS SANTOS	100	805	4207	E	EEB DR THEODURETO DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	05/04/2023	21/12/2023	0071845
0715690-1-01	ROSEMARY VIEIRA	030						01/03/1979	28/02/1980	
0715690-1-01	ROSEMARY VIEIRA	030						01/03/1980	01/08/1980	
0715690-1-01	ROSEMARY VIEIRA	030						23/02/1981	28/02/1982	

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0621940-3-01	ROSEMERI GUTJAHR	300	755	4329	E	EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	30/03/2023	21/12/2023	0070618
0668376-2-01	ROSEMERI LEMOS LESSA	300	767	0001	E	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	06/04/2023	21/12/2023	0072172
0609076-1-01	ROSEMERI PONICK KUHN	300	754	1344	E	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	05/04/2023	30/07/2023	0025008
0318831-0-01	ROSEMERI ROSA DA SILVA GUZATTI	300	756	4329	E	EEB PROF OTILIA ULYSSEA UNGARETTI - CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	14/04/2023	21/12/2023	0073592
0661474-4-03	ROSENELE GATNER	300	777	1344	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	17/04/2023	21/12/2023	0073800
0987088-1-02	ROSIANE DE LIMA SAMPAIO	300	757	1344	E	EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	23/03/2023	21/12/2023	0068672
0665224-7-03	ROSIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	300	769	0628	V	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	17/04/2023	15/05/2023	0023643
				0628	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA			0023643
0715358-9-01	ROSILDA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	300	762	5154	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	30/07/2023	0071330
0313903-4-01	ROSILEA DE FATIMA RIBEIRO	300	779	0401	V	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	12/04/2023	29/04/2023	0072481
				4737	E	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			0072481
0293575-9-01	ROSILEA MARIA SILVA	300	779	3464	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/04/2023	21/12/2023	0071487
0713076-7-02	ROSILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	300	766	0307	V	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO - XANXERE	XANXERE	24/04/2023	17/07/2023	0059263
				0307	E	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO - XANXERE	XANXERE			0059263
0972718-3-02	ROSILENE MICTA LUKASZYNSKI	300	757	0612	V	EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	PAPANDUVA	09/04/2023	03/06/2023	0073008
0670887-0-02	ROSIMERI APARECIDA RIBEIRO	300	811	1344	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	03/04/2023	21/12/2023	0071073
0219127-0-02	ROSIMERI RONZANI	300	764	1344	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	05/04/2023	21/12/2023	0072199
0701259-4-01	ROSINEI FATIMA COMBY	300	810	1344	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	05/04/2023	21/12/2023	0071503
0714797-0-01	ROSINEI FERREIRA DE LIMA MATIAS	300	779	0001	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/03/2023	21/12/2023	0067607
				0001	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0067607
0994240-8-02	ROSINEI MANTOVANI	300	761	0301	E	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	28/03/2023	20/04/2023	0064671
0355785-5-01	ROSINEI MEURER	300	752	4329	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	19/04/2023	21/12/2023	0073697
0664689-1-08	ROSITA DAS GRACAS PEREIRA	300	756	0401	V	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	05/04/2023	17/04/2023	0071912
0715800-9-01	ROZANGELA PATRICIA DOS ANJOS SOUSA	300	753	5011	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	20/04/2023	21/12/2023	0074063
0606484-1-03	RUAN RODRIGUES MARTINS	300	779	0307	V	EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	PALHOCA	01/04/2023	21/12/2023	0034619
0715348-1-01	RUANA ALICE VIEIRA	100	754	0442	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	15/03/2023	21/12/2023	0066336
				4207	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI			0066336
0980479-0-02	RUBENS MANOEL FERNANDES	300	779	0307	E	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	30/03/2023	21/12/2023	0064603
				4774	E	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA			0064603
0629411-1-01	RUBIA PATRICIA SIQUEIRA	300	754	0001	E	EEB PROF NAIR DA SILVA PINHEIRO - JOINVILLE	JOINVILLE	17/04/2023	21/12/2023	0073865
0641340-4-01	RUTH MARINHO TAVARES	300	765	0401	V	EEB PROF CARLOS MAFFEZZOLLI - GUABIRUBA	GUABIRUBA	20/04/2023	11/07/2023	0073643
0715569-7-01	SABRINA BELUSSO OTT	100	776	0005	E	EEB OSCAR MAJOLO - SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	14/04/2023	21/12/2023	0071936
0672848-0-02	SABRINA CORNELSEN	300	767	1344	E	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	05/04/2023	21/12/2023	0072180
0980000-0-01	SABRINA DA ROLT AGOSTINHO	300	752	1344	E	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	03/04/2023	21/12/2023	0070388
0715729-0-01	SABRINA DE OLIVEIRA CAMPOS	100	810	0314	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	17/04/2023	30/07/2023	0000100
0715729-0-02	SABRINA DE OLIVEIRA CAMPOS	100	810	0319	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	19/04/2023	21/12/2023	0072425
				4729	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO			0072425
0677221-8-01	SABRINA DO AMARAL	300	802	0307	E	EEB ESTHER CREMA MARMENTINI - VIDEIRA	VIDEIRA	17/04/2023	21/12/2023	0073200
0986307-9-02	SABRINA DOS SANTOS KUNS	300	767	4543	E	EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	23/03/2023	21/12/2023	0069037
0683144-3-03	SABRINA MAIARA DEMENECH ZANELATTO	300	801	4004	E	EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	14/04/2023	21/12/2023	0073134
0622895-0-01	SABRINA NAU SCHUTZ	300	779	0307	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2023	23/05/2023	0070519
0680653-8-01	SABRINA PEREIRA MIGUEL	300	751	4011	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	20/04/2023	21/12/2023	0073899
0714916-6-01	SABRINA PIERRI SILVA	300	779	0001	V	EEF PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	27/03/2023	13/04/2023	0069265
0714916-6-02	SABRINA PIERRI SILVA	300	779	1344	E	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	24/04/2023	21/12/2023	0074068
0672706-9-01	SABRINA SOARES DE AGUIAR VITOR	300	764	4329	E	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	23/03/2023	30/04/2023	0069711
0605538-9-03	SABRINE SHARON PADILHA	300	754	0304	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	17/04/2023	21/12/2023	0073654
0646104-2-02	SALETE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	300	754	1344	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	17/04/2023	21/12/2023	0074056
0688957-3-02	SALETE BRANGER KRUGER	300	770	1344	E	EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	19/04/2023	21/12/2023	0073617
0715823-8-01	SALETE MOLIM AMARO	300	753	1344	E	EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	19/04/2023	16/05/2023	0074236
0644209-9-02	SALETE PEDRELLI	300	779	0587	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	06/04/2023	21/12/2023	0072174
				0594	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE			0072174
0344680-8-02	SALETE PEREIRA DA CRUZ	300	762	1344	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	29/03/2023	21/12/2023	0069344

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0398460-5-03	SALETE TERESINHA CHIODI SCHMIDT DE LIMA	300	757	0255	V	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/04/2023	30/04/2023	0071709
0715445-3-01	SALVIANE MAGDA NARDES	300	754	1344	E	EEB VER GUILHERME ZUEGE - JOINVILLE	JOINVILLE	11/04/2023	21/12/2023	0072460
0661694-1-04	SAMANA CARDOSO	100						14/04/2023	13/05/2023	0055128
0683513-9-01	SAMANTA COLOSSI ALBINO	300	751	0001	E	EEB PROF CELIA COELHO CRUZ - TUBARAO	TUBARAO	27/03/2023	21/12/2023	0069387
				0001	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO			0069387
0715760-6-02	SAMANTA RAMIREZ	100	776	5018	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	24/04/2023	21/12/2023	0074853
0636311-3-02	SAMARA DA SILVA ESTEVES VITORINO	300						19/04/2023	21/12/2023	0074173
0715264-7-01	SAMIRA SILVEIRA GARCIA	100	776	0536	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	21/03/2023	21/05/2023	0068735
				4692	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0068735
				4765	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0068735
0673105-8-02	SAMOEL DE OLIVEIRA	300	770	4710	V	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	20/04/2023	01/05/2023	0074357
				0628	V	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0074357
				4710	E	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0074357
0667981-1-04	SAMUEL ARBEGAUS JUNIOR	300	809	4547	E	EEB LUIZ BERTOLI - TAIO	TAIO	10/04/2023	21/12/2023	0072368
0710893-1-02	SANDIELI BIANCHIN	100	776	0301	E	EEF PROF BALBINO MARTINS - IRACEMINHA	IRACEMINHA	20/04/2023	21/12/2023	0073402
0715159-4-01	SANDRA AURORA GON	300	754	5164	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	21/03/2023	30/07/2023	0068035
0715004-0-01	SANDRA GORETE CHAVES ODORIZI	300	762	1344	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	01/03/2023	21/12/2023	0059352
0296104-0-02	SANDRA HELENA MACIEL	300	768	1344	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	10/04/2023	21/12/2023	0072523
0987300-7-02	SANDRA MARA DA CRUZ	300	752	4674	E	EEB LUIZ TRAMONTIN - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	12/04/2023	30/07/2023	0072532
0997811-9-03	SANDRA MARA SANTANA DE SOUZA	100	757	0319	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	04/04/2023	03/05/2023	0074046
				0319	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA			0074046
0639124-9-02	SANDRA MARIA DE APOLINARIO	100	800	0437	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	10/04/2023	04/06/2023	0071864
				3534	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE			0071864
0624838-1-01	SANDREA RENIA MACIEL DE OLIVEIRA	100	768	1344	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	20/04/2023	21/12/2023	0073959
0377112-1-02	SANDRO MAURICIO PINHEIRO	300	779	3866	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	19/04/2023	30/04/2023	0055941
0672942-8-01	SANIRA FIGUEIREDO MACHADO FERNANDES	300	769	2850	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	23/02/2023	21/12/2023	0072497
				2946	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0072497
0679862-4-02	SANTA LOPES	100	769	3350	E	EIEF TEKOA MARANGATU - IMARUI	IMARUI	13/02/2023	08/08/2023	0070685
				4279	E	EIEF TEKOA MARANGATU - IMARUI	IMARUI			0070685
0606269-5-01	SARAH GONCALVES ROCHA	300	804	0302	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	19/04/2023	28/04/2023	0074867
				3866	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0074867
				3866	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0074867
				0302	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0074867
0642689-1-01	SARAH MICHELS VIANA	100	751	0437	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	30/03/2023	21/12/2023	0071248
0389022-8-02	SARITA DE BEM JOAQUIM BATISTA	300	752	0301	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	22/03/2023	21/12/2023	0068347
0659298-8-01	SCHANAIANE DOS SANTOS	300	770	3528	E	UD DE ALFREDO WAGNER - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	03/04/2023	21/12/2023	0070259
				0628	E	UD DE ALFREDO WAGNER - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER			0070259
0643169-0-02	SCHAYENE RODRIGUES DA SILVA VICENTE	300	756	1344	E	EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES	28/03/2023	21/12/2023	0065043
				1344	E	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES			0065043
0661072-2-01	SCHEILA DO NASCIMENTO	300	802	0001	V	EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	17/04/2023	30/09/2023	0073308
0646357-6-01	SCHEILA DUTRA	300	760	0001	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	03/04/2023	30/04/2023	0071224
0676423-1-06	SCHEILA TATIANA DAVID	300	779	1344	E	EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	30/03/2023	13/04/2023	0071137
0676423-1-07	SCHEILA TATIANA DAVID	100	779	3787	E	EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	30/03/2023	13/04/2023	0071140
0681695-9-02	SCHEYLA CRISTINA ROMAO	300	762	4329	E	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	10/04/2023	21/12/2023	0071832
0690999-0-01	SEBASTIAO PINHEIRO DE OLIVEIRA	300	779	0307	V	EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/04/2023	17/04/2023	0073608
				0307	E	EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0073608
0609919-0-03	SERGIANE COELHO CARDOSO	300	764	1344	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	26/04/2023	21/12/2023	0074942
0667374-0-02	SERGIO ALDAIR PELLENS	300	753	0304	V	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	29/03/2023	27/05/2023	0070872
0386031-0-03	SERGIO JOSE TKATSCH	300	762	0307	V	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	30/03/2023	30/07/2023	0069878
				4720	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0069878
				0307	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0069878
0325679-0-01	SERGIO LOSCH	300	776	4327	E	EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	24/04/2023	30/07/2023	0074457
0358768-1-03	SERGIO RENATO FIERL	300	754	0304	V	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	08/04/2023	06/07/2023	0016920
				0304	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0016920
0973474-0-02	SHANNISE MICHEL DE OLIVEIRA	300	751	3866	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	05/04/2023	21/12/2023	0071817
0715098-9-01	SHAYANE CHRISTINA COSTA	300	756	1344	E	EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	27/03/2023	21/12/2023	0068771
0363974-6-04	SHEILA CRISTINA DA SILVA GOULART	300	779	0001	V	EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/04/2023	11/10/2023	0000146
0651098-1-03	SHEILA LOPES DE ARAUJO	300	779	0307	V	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	01/06/2023	0066140
				0307	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0066140
0646762-8-02	SHEILA VIEIRA	300	754	1344	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	02/03/2023	22/04/2023	0062137

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0385294-6-01	SHEYLA SUCHOMEL ALVES	300	757	1344	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	10/04/2023	21/12/2023	0072508
0668989-2-01	SHIRLEY ALMEIDA DA SILVA	300	768	0202	V	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/04/2023	28/04/2023	0069063
0624744-0-01	SIBELE MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA	300	802	1344	E	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	14/04/2023	21/12/2023	0073398
0623150-0-02	SIBELE TAYNA COELHO LIMA	300	779	5011	E	UD DE PALHOCA	PALHOCA	05/04/2023	30/07/2023	0071544
0715386-4-01	SIBELI APARECIDA VEZOLLI	300	763	4004	E	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR	05/04/2023	21/12/2023	0071996
0701460-0-01	SIDIONE VARGAS SCHWABE	300	806	1344	E	EEB PE BALDUINO RAMBO - TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	10/04/2023	21/12/2023	0022945
0701460-0-04	SIDIONE VARGAS SCHWABE	300						27/04/2023	21/12/2023	0075507
0995337-0-02	SIDNEI ZIEZKOWSKI FILHO	100	757	0319	E	EEB FRANCISCO NICOLAU FUCK - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	03/04/2023	23/04/2023	0069718
0995337-0-03	SIDNEI ZIEZKOWSKI FILHO	100						24/04/2023	10/09/2023	0073811
0342670-0-01	SIGMAR WIESE	300	778	0202	E	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	26/04/2023	21/12/2023	0074180
				0401	E	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA			0074180
0382472-1-02	SILMARA APARECIDA VEIGA	300	757	0401	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	25/03/2023	21/12/2023	0070473
0628522-8-04	SILMARA CRISTINA RUPEL	300	779	0304	V	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	02/04/2023	07/10/2023	0064513
0628522-8-05	SILMARA CRISTINA RUPEL	300	779	0304	V	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	02/04/2023	07/10/2023	0064513
				0304	E	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE			0064513
0640767-6-01	SILMARA DIAS DA SILVA GREIN	100	757	1344	E	EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	PAPANDUVA	20/04/2023	21/12/2023	0073948
0715596-4-01	SILNEIA LINHARES DE MORAES AGOSTINHAK	300	757	4010	E	EEB LEBON REGIS - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	27/03/2023	01/05/2023	0069103
0670128-0-02	SILVANA ALVARENGA LIMA DE OLIVEIRA	300	752	0301	E	EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA	05/04/2023	21/12/2023	0071531
0677131-9-03	SILVANA APARECIDA BALDISSARELLI WALKER	100	763	0320	V	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	10/04/2023	19/04/2023	0029294
				0401	V	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR			0029294
				0401	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR			0029294
				0320	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR			0029294
0700833-3-02	SILVANA APARECIDA GONCALVES	300	752	0302	V	EEB ALUSYUS BACK - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	24/03/2023	04/05/2023	0069389
				0302	E	EEB ALUSYUS BACK - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA			0069389
0277500-0-04	SILVANA APARECIDA REZINI	300	765	0001	V	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	05/04/2023	26/09/2023	0071757
0687348-0-02	SILVANA APARECIDA TIBES	300	767	1344	E	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	06/04/2023	21/12/2023	0072177
0614685-6-02	SILVANA DAS GRACAS BRANCO MORAES	300	756	1344	E	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	29/03/2023	27/04/2023	0070036
0662944-0-02	SILVANA ESTER DELEVATTI	300	805	0304	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	10/04/2023	21/12/2023	0039523
0355939-4-02	SILVANA FATIMA VEIGA	300	754	3810	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	23/03/2023	21/12/2023	0067302
0977050-0-01	SILVANA FLOR	300	779	0319	E	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	20/04/2023	21/12/2023	0074078
0612669-3-01	SILVANA GOULART	300	809	0304	V	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	20/03/2023	26/04/2023	0068143
				0304	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0068143
0715109-8-01	SILVANA KOPS	100	776	4674	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	22/03/2023	30/03/2023	0068641
				0304	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0068641
				4674	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0068641
				4683	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0068641
0714980-8-01	SILVANA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	300	779	1344	E	EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	21/12/2023	0070629
0669688-0-04	SILVANA PELENTIR	300	758	0302	E	EEB VITORIO ROMAN - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	03/04/2023	21/12/2023	0071981
				3535	E	UD DE VARGEM BONITA - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA			0071981
				0302	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS			0071981
				0536	E	UD DE VARGEM BONITA - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA			0071981
0382319-9-02	SILVANA REGINA RESENDE	300	779	0001	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/04/2023	31/05/2023	0059195
0715286-8-01	SILVANA TEREZINHA SFREDO	100	754	1344	E	EEB TITOLIVIO VENANCIO ROSA - ARAQUARI	ARAQUARI	03/04/2023	21/12/2023	0071342
0702317-0-02	SILVANA VIEIRA TEIXEIRA	100	811	0319	E	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	21/03/2023	02/05/2023	0042274
				0320	E	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0042274
0680110-2-02	SILVANE DE SOUZA LEITE	300	767	0307	V	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	22/04/2023	21/12/2023	0074933
0659717-3-01	SILVIA DE OLIVEIRA	300	763	0001	E	EEB PROF DOMINGOS DA COSTA FRANCO - CACADOR	CACADOR	25/04/2023	21/12/2023	0017934
0712121-0-02	SILVIA DOS SANTOS CASTANHEIRO	300	758	1344	E	EEB PREF AGENOR PIOVEZAN - ERVAL VELHO	ERVAL VELHO	12/04/2023	18/04/2023	0072748
0632669-2-02	SILVIA FATIMA SANTANA	300	754	1344	V	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	27/03/2023	18/04/2023	0069528
0715157-8-01	SILVIA MARIZA DA SILVA MUNIZ	300	756	1344	E	EEB PROF JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA - LAGES	LAGES	06/04/2023	21/12/2023	0071098
0673698-0-05	SILVIA OLIVA DONDONI ISOTTON	300	761	1344	V	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	17/04/2023	15/07/2023	0073213
0358477-1-03	SILVIA PASSOS FERNANDES	100						10/04/2023	02/05/2023	0072272
0714577-2-02	SILVIA RAMOS MATHENTAL	100	770	4740	E	EEB FREI MANOEL PHILIPPI - IMBUIA	IMBUIA	13/04/2023	21/04/2023	0073163
				0202	E	EEB FREI MANOEL PHILIPPI - IMBUIA	IMBUIA			0073163
				0401	E	EEB FREI MANOEL PHILIPPI - IMBUIA	IMBUIA			0073163

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0319	E	EEB FREI MANOEL PHILIPPI - IMBUIA	IMBUIA			0073163
0714577-2-03	SILVIA RAMOS MATHENTAL	100	770	4440	E	EEB FREI MANOEL PHILIPPI - IMBUIA	IMBUIA	13/04/2023	21/04/2023	0073164
0714577-2-04	SILVIA RAMOS MATHENTAL	100	770	0401	V	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	26/04/2023	19/05/2023	0075088
				4740	V	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0075088
				4842	V	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0075088
				0401	E	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0075088
0693842-6-01	SILVIA REGINA VALVERDE PASCHOAL	300	765	1344	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	17/04/2023	21/12/2023	0073451
0328680-0-02	SILVIA WALTER KUERTEN	100	751	0401	V	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	27/03/2023	10/09/2023	0069339
				4320	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL			0069339
				0401	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL			0069339
0389131-3-01	SILVIO CLODOALDO TERLUK	300	754	0302	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/04/2023	27/05/2023	0071508
0688083-5-01	SIMONE ALVES	300	752	0001	E	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	12/04/2023	21/12/2023	0072894
0670072-1-02	SIMONE APARECIDA MOREIRA	100	763	4740	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	10/04/2023	19/04/2023	0034236
0670187-6-02	SIMONE CARLA DGEVIESKI	300	768	1344	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	14/04/2023	21/12/2023	0055550
0278903-5-01	SIMONE DOS SANTOS VIEIRA	300	764	4638	E	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	01/03/2023	30/07/2023	0072568
0715007-5-01	SIMONE KUNDE	100	754	2751	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	21/03/2023	30/07/2023	0061094
0399241-1-01	SIMONE LESSA BITTENCOURT	300	811	1344	E	EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA	21/03/2023	14/04/2023	0068080
0688063-0-01	SIMONE MENEGAZZO	300	804	3464	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	26/04/2023	04/05/2023	0075310
0677449-0-01	SIMONE MICHELLE DA SILVA BAGGIO	300	776	0001	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	11/04/2023	21/12/2023	0072113
0366649-2-01	SIMONE OLIVEIRA RODRIGUES	300	770	0307	V	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	11/04/2023	01/06/2023	0072487
0348915-9-01	SIMONE POLIDORO CARDOSO	300	762	1344	E	EEB NEREU RAMOS - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	21/12/2023	0072302
0399779-0-03	SIMONE SARDA DE SOUZA SCHLICHTING	300	765	1344	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	03/04/2023	21/12/2023	0070682
0711471-0-02	SIMONE VIEIRA RITTER	100	760	0301	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	12/04/2023	03/09/2023	0072993
0987271-0-01	SIMONI MIGUEL GONCALVES	300	752	5018	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	28/03/2023	21/12/2023	0069603
				0307	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0069603
				4492	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0069603
0702003-1-01	SINDIANARA MARIANO	300	752	4320	E	EEF QUINTINO FOLHARINI DAJORI - ICARA	ICARA	30/03/2023	21/12/2023	0071535
				3464	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA			0071535
0606234-2-03	SIRLEI BARBOSA CAMPOS	300	754	0437	V	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	24/04/2023	21/12/2023	0067156
				3866	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE			0067156
0636281-8-02	SIRLEI DALUZ MULLER	100	760	4010	E	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	28/04/2023	12/08/2023	0075461
0331750-1-01	SIRLEI MARIA KROTH CENCI	300	760	1344	E	EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	14/04/2023	28/04/2023	0073489
0689527-1-05	SIRLEI PEREIRA	300	777	1344	E	EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	06/04/2023	21/12/2023	0071841
0663835-0-01	SIRLEI PITROVSKI	300	804	0001	E	EEB PE VENDELINO JUNGES - MONDAI	MONDAI	13/04/2023	21/12/2023	0071399
0697567-4-02	SIRLEI SELMA KIENELT ROSSIO	300	768	1344	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	10/04/2023	21/12/2023	0071778
0352609-7-01	SIRLENE GUETTEN SUBTIL	100	770	0202	V	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	28/04/2023	15/06/2023	0075125
0604063-2-01	SIRLENE LINS RIBEIRO	100	770	0202	V	EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA	29/03/2023	22/09/2023	0069845
				0401	E	EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA			0069845
0624887-0-02	SIRLENE OLIVEIRA NETO	300	762	4492	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	14/04/2023	21/12/2023	0072912
0663010-3-02	SIRLEY DA SILVA CABRAL	300	751	4332	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	12/04/2023	21/12/2023	0071894
0201170-0-01	SOLANGE APARECIDA GOETTEN	300	777	1344	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	05/04/2023	21/12/2023	0071314
0662011-6-05	SOLANGE APARECIDA PIRES	300	762	1344	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	07/04/2023	21/12/2023	0071938
0977216-2-01	SOLANGE BERLANDA MARINHO DE MELLO	300	766	1344	E	EEB JOAO WINCKLER - XANXERE	XANXERE	24/04/2023	21/12/2023	0074698
0623321-0-02	SOLANGE DE PELLE DUARTE	300	762	1344	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	24/03/2023	21/12/2023	0069469
0630931-3-02	SOLANGE GONCALVES LEITE DE ALMEIDA	100	766	0001	V	EIEF PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU	03/04/2023	02/05/2023	0000572
0988169-7-02	SOLANGE KOLLN	300	762	1344	E	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	28/03/2023	21/12/2023	0069524
0640591-6-03	SOLEANE BELDOVICZ GRANZA	300						17/04/2023	15/07/2023	0073833
0715224-8-01	SOLIANE REGINA PEREIRA	300	779	1344	E	EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	30/03/2023	21/12/2023	0070494
0315459-9-01	SONIA ANA DE MATOS	300	779	1344	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	03/04/2023	21/12/2023	0071226
0614197-8-02	SONIA DA CRUZ FLORENCIO	300	779	4740	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/04/2023	30/07/2023	0071853
0349593-0-03	SONIA DA CUNHA VIANA	300	752	5150	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	29/03/2023	30/07/2023	0069809
0196182-9-01	SONIA PORTO LUIZ TRINDADE	300	751	4329	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	05/04/2023	28/04/2023	0071686
0609577-1-01	SONIA REGINA MONTEIRO	300	754	0001	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	29/03/2023	11/04/2023	0069367
0974763-0-01	SONIA RICHTER BERTOLI KLITZKE	300	809	0301	V	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	29/03/2023	21/12/2023	0072583

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0301	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0072583
0211634-0-01	SONIA TEREZINHA SPERANDIO KLEIN	300	779	0001	V	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	17/04/2023	01/07/2023	0073781
0683584-8-01	SORAIA FERRARI	300	755	4329	E	EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	RIO DO SUL	05/04/2023	21/12/2023	0071315
0632819-9-02	SOSTENES MAURICIO NORONHA BEZERRA	300	752	0304	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	06/04/2023	17/05/2023	0071811
0627333-5-02	STEFANNY PEREIRA SILVA	300	753	1344	E	EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	BLUMENAU	30/03/2023	21/12/2023	0069767
0318157-0-02	STELLA MARIS MENDES DA SILVA	300	752	1344	E	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	03/04/2023	21/12/2023	0070376
0715078-4-01	STELLA MARIS RALDI SANTANA	300	811	3787	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	28/03/2023	21/12/2023	0068486
0370383-5-03	SUELEN CARDOSO FERREIRA	100	769	0319	V	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	05/04/2023	21/12/2023	0070645
				0319	E	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA			0070645
0715106-3-01	SUELEN KYVUBLUNH WEITCHA KUITA AMANDIO	100	778	3313	E	EIEF VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	27/03/2023	21/12/2023	0000963
0621618-8-02	SUELEN MONTEIRO LOBATO	300	810	3866	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	20/04/2023	21/12/2023	0003324
0642620-4-02	SUELEN NIEPSUI	100	767	0001	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	10/04/2023	21/12/2023	0071983
0683445-0-02	SUELEN PEREIRA MONTEIRO	300	752	0302	V	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	03/04/2023	21/12/2023	0070549
0999489-0-01	SUELEN SAMIRA DEPINE	300	810	4010	E	EEF SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - RODEIO	RODEIO	14/04/2023	15/12/2023	0072931
0658086-6-03	SUELLEN MARIA ZILI	300	764	0202	V	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	18/03/2023	10/06/2023	0024917
0638186-3-02	SUELY DE ALENCAR LOPES	300	753	0301	V	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	19/04/2023	10/06/2023	0073504
0635942-6-02	SUELYN MAYSA MAZIERO SOCOL	100	805	0513	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	03/04/2023	29/09/2023	0033111
				4665	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA			0033111
				4648	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA			0033111
0989390-3-03	SUIA LIMA KELLER DO VALLE	300	740	0323	V	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/03/2023	21/12/2023	0000296
				0323	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0000296
0638080-8-01	SUIANE JULI GIACOMOZZI DE JESUS	300	757	0612	E	EEB SAO JOAO BATISTA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	24/03/2023	21/12/2023	0069516
0715380-5-01	SUMAIA REGINA DOS SANTOS	300	766	4329	E	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM	13/03/2023	22/04/2023	0065879
0635147-6-04	SUNCIELI MARTINS AIROLDI	300	764	0307	V	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO	28/03/2023	21/12/2023	0002535
0635147-6-05	SUNCIELI MARTINS AIROLDI	300	764	0307	V	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO	28/03/2023	21/12/2023	0002535
				0307	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO			0002535
0688127-0-01	SUSAN CORREA	100	763	4543	V	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR	07/04/2023	04/06/2023	0072653
				4543	E	EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR			0072653
0699725-2-03	SUZAMARA ALVES	100	766	0304	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	28/03/2023	30/07/2023	0000804
				0437	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0000804
				0302	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0000804
				0536	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0000804
0635358-4-01	SUZANA CESCA DE COSTA	300	752	0001	E	EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	13/04/2023	21/12/2023	0073261
0639224-5-02	SUZANA FENDRICH BONACIN	300	762	0001	V	EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	21/03/2023	21/12/2023	0071712
0648417-4-01	SUZANA GOMACH	300	768	4004	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/04/2023	21/12/2023	0073507
0660953-8-01	SUZANA JOHN	300	769	0307	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	03/04/2023	04/06/2023	0070971
				3525	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0070971
0638800-0-02	SUZANA PECHARKA	100	762	4636	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	30/03/2023	21/12/2023	0069868
0979365-8-02	SUZANA POLLA	300	756	0475	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	29/03/2023	21/12/2023	0070297
0978120-0-01	SUZANE MEZECO	300	766	1344	E	EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	XANXERE	30/03/2023	21/12/2023	0070308
0712239-0-02	TACIANE RAQUEL LAUCH DONADELLO	100	766	0301	V	EEB PE ANTONIO VIEIRA - IPUACU	IPUACU	27/04/2023	31/07/2023	0054567
0352850-2-01	TADEU MAFRA JUNIOR	100	762	4208	E	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	27/03/2023	21/12/2023	0067824
				0101	E	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0067824
				0142	E	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0067824
0352850-2-02	TADEU MAFRA JUNIOR	100	762	0536	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	16/03/2023	21/12/2023	0068814
				0611	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0068814
0971017-5-01	TAIARA PLONKOSKI HANUSCH	300	757	0301	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	05/04/2023	30/07/2023	0070370
				4638	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0070370
0970685-2-02	TAINA KLUSKA	300	757	0301	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	31/03/2023	27/05/2023	0072009
0970685-2-03	TAINA KLUSKA	300	757	0301	V	EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	PAPANDUVA	09/04/2023	03/06/2023	0073009
0641952-6-01	TAINA STOLF	300	810	0628	E	EEF CLARA DONNER - TIMBO	TIMBO	28/03/2023	24/06/2023	0069749
0715691-0-01	TAINARA CRISTINA FEIJO DA SILVA	100	760	0301	E	EEF ARTUR DA COSTA E SILVA - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	13/04/2023	21/12/2023	0071005
0701331-0-02	TAINARA DOS SANTOS	100	763	0612	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	03/04/2023	20/09/2023	0071353
0701331-0-04	TAINARA DOS SANTOS	100	763	0612	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	03/04/2023	20/09/2023	0071353

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0645926-9-02	TAINARA TATIELE MORAUER KNIPERS	100	810	0319	E	EEB TERCILIO LONGO - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	04/04/2023	21/12/2023	0016804
0715020-2-01	TAIS IARA ROJAS URQUIZAR	100	754	4247	E	EIEF CACIQUE WERA PUKU - ARAQUARI	ARAQUARI	28/03/2023	21/12/2023	0001013
0625111-0-02	TAIS WUNSCHE ADAO	100	757	0319	V	EEB FRANCISCO NICOLAU FUCK - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	29/03/2023	21/12/2023	0069713
				0320	E	EEB FRANCISCO NICOLAU FUCK - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO			0069713
0690328-2-02	TAISA BUZATTO CANSI	300	776	4463	E	EEB OSVALDO FERREIRA DE MELLO - TIGRINHOS	TIGRINHOS	10/03/2023	30/07/2023	0064100
0715081-4-01	TAISE ALVES DE LIMA	100	756	0302	E	UD DE CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	03/04/2023	04/06/2023	0070528
				3523	E	UD DE CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL			0070528
				0302	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0070528
				3523	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0070528
0672339-0-03	TAISE DE JESUS FERREIRA DAMASIO	300	752	4329	E	EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	12/04/2023	21/12/2023	0072644
0635149-2-02	TAISLAINE MARTINS DE OLIVEIRA	300	764	1344	E	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	30/03/2023	21/12/2023	0070526
0687316-2-01	TALITA MONTE CRISTO LOPES	100	753	0255	V	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	17/04/2023	10/06/2023	0073440
				4650	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR			0073440
0668627-3-02	TALITA RAMOS DA SILVA PORTO	300	754	0612	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	31/03/2023	02/06/2023	0070955
0644418-0-01	TALITA SILVA DE LIMA	300	779	1344	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	14/04/2023	21/12/2023	0073534
0607238-0-01	TAMARA MAFRA MACHADO	300	770	0001	V	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	03/04/2023	21/12/2023	0070392
0328007-1-01	TAMARA ROSSWEILER MARQUES CARDOSO	300	754	4329	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	19/04/2023	01/08/2023	0073766
0342871-0-02	TANIA CUNHA	100	760	4546	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	14/04/2023	21/12/2023	0073286
0986107-6-03	TANIA LILIANE PEREIRA	300	762	1344	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	10/04/2023	21/12/2023	0072083
0644391-5-01	TANIA LUZIA SMANIA	300	752	0401	V	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	24/03/2023	21/12/2023	0069576
				0202	V	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA			0069576
0695229-1-03	TANIA MARIA DA CRUZ SOUZA	300	803	0001	V	EEB ADOLFO JOSE MARTINS - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	30/03/2023	11/04/2023	0070499
0686702-2-01	TANIA TODT	300	765	4329	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	03/04/2023	21/12/2023	0070768
0972137-1-03	TANUBIA CARNEIRO CAPPELEZZO	300	754	0301	E	EEB BAILARINA LISELOT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	10/04/2023	13/06/2023	0072234
0356100-3-01	TARCISO COTISKVISK	300	766	0301	V	EEB PROF IRACY TONELLO - XANXERE	XANXERE	17/02/2023	23/04/2023	0056080
0356100-3-02	TARCISO COTISKVISK	300	766	0301	E	EEB PROF IRACY TONELLO - XANXERE	XANXERE	24/04/2023	21/12/2023	0056080
0710627-0-02	TARSO AUGUSTO PETRY KOCK	100	755	0475	V	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	03/04/2023	25/05/2023	0071264
				4472	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA			0071264
0715776-2-01	TASIANE MENIN	100	803	0401	E	EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	URUBICI	19/04/2023	26/04/2023	0074268
				0319	E	EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	URUBICI			0074268
				0202	E	EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	URUBICI			0074268
0714922-0-01	TATHIANE KARINE HESSE GONCALVES	100	767	0969	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	04/04/2023	30/07/2023	0067365
				1543	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS			0067365
0712984-0-02	TATIANA ALEXANDRA VOGELBACHER	300	753	0255	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	26/04/2023	30/07/2023	0074926
				0612	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0074926
				3527	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0074926
0711755-8-02	TATIANA APARECIDA KRAIESKI	300	757	1344	E	EEB ODIR ZANELATTO - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	11/04/2023	21/12/2023	0073115
0649289-4-01	TATIANA CRISTINA BERNARDO	300	779	0628	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	05/04/2023	21/12/2023	0072175
				0628	E	UD DE PALHOCA	PALHOCA			0072175
				3528	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE			0072175
				3528	E	UD DE PALHOCA	PALHOCA			0072175
0715132-2-01	TATIANA DALLABRIDA HERMES	300	765	1344	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	03/04/2023	21/12/2023	0070680
0627173-1-01	TATIANA DE LIMA FERREIRA	100	755	0628	V	EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	RIO DO SUL	13/04/2023	12/08/2023	0073318
0674611-0-01	TATIANA MARQUETTI	300	757	0401	E	UD DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	18/04/2023	30/07/2023	0073827
0661437-0-02	TATIANA SOARES DE CARVALHO	300	769	3521	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	27/04/2023	02/07/2023	0075294
				0202	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA			0075294
				0202	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0075294
0360208-7-01	TATIANA SOUZA DO AMARAL	300	802	0302	E	EEB ESTHER CREMA MARMENTINI - VIDEIRA	VIDEIRA	03/04/2023	21/12/2023	0070859
0362154-5-02	TATIANE APARECIDA WARMLING	300	763	0320	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	05/04/2023	20/04/2023	0071336
0362154-5-04	TATIANE APARECIDA WARMLING	300	763	0320	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	21/04/2023	27/04/2023	0071336
0649651-2-02	TATIANE BEDIN	300	805	3526	E	UD DE SAO JOSE DO CEDRO - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	13/04/2023	27/05/2023	0072251
				0319	E	UD DE SAO JOSE DO CEDRO - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0072251
0651538-0-01	TATIANE DA ROSA CARNEIRO	300	751	4543	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	24/03/2023	21/12/2023	0069388
0660434-0-01	TATIANE DA SILVA PESSOLE FREDERICK	300	763	0401	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	02/04/2023	21/12/2023	0071466
				4737	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR			0071466
0680474-8-01	TATIANE DUTRA SILVA	300	756	4492	E	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES	10/04/2023	21/12/2023	0072546
0981087-0-02	TAUAN MEDINO GOMES DA SILVA E SA	300	805	0302	V	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	13/04/2023	27/04/2023	0006279
0714993-0-01	TAYANE DE OLIVEIRA	100	800	0302	E	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	CAMPO ERE	03/04/2023	21/12/2023	0069503
0626282-1-01	TAYLAN BATISTA TELES	300	757	3464	E	EEF PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	10/04/2023	23/09/2023	0071808
0700630-6-01	TERESA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300						20/04/2023	21/05/2023	0074358

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0652444-3-03	TERESA PONSTEIN	300	768	0319	V	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	14/04/2023	13/05/2023	0017336
0398864-3-02	TERESINHA ASSUNTA COSTA CURTA ROECKER	300	779	0001	V	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/04/2023	02/05/2023	0054318
0714986-7-01	TERESINHA ELIAS PEREIRA	300	751	1344	E	EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	20/03/2023	21/12/2023	0067593
0698954-3-02	TERESINHA ZANELLA	300	779	4329	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	20/04/2023	21/12/2023	0074618
0613738-5-02	TEREZA JAZINSKI	300	762	4329	E	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA	03/04/2023	21/12/2023	0071862
0664710-3-02	TEREZINHA FERREIRA	300	802	3523	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	14/04/2023	21/12/2023	0073448
				0302	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO			0073448
0675170-9-01	TEREZINHA SEMELER DE MATOS	300	764	0001	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO	10/04/2023	21/12/2023	0072239
0603367-9-01	THAILA DE FIGUEREDO	300	803	1344	E	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	27/03/2023	17/05/2023	0069376
0606448-5-03	THAIS CRISTINA DA SILVA DE FREITAS	300	754	0307	V	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	12/04/2023	21/12/2023	0072869
				3866	V	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0072869
0713639-0-02	THAIS CRISTINE DE OLIVEIRA	100	768	4855	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	24/04/2023	30/07/2023	0074823
				4847	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0074823
0623618-9-01	THAIS EMANOELLY PEREIRA	300	760	1344	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	05/04/2023	21/12/2023	0071846
0999565-0-01	THAIS FRANCIELY DA SILVA	300	779	4329	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	24/04/2023	21/12/2023	0074676
0998688-0-02	THAIS NECCHI DA SILVA	300	779	4478	E	EEF TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	30/07/2023	0072345
				4472	E	EEF TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0072345
0669734-8-01	THAIS PEREIRA CARDOSO	300	779	4010	E	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	22/03/2023	15/12/2023	0068840
0621908-0-02	THAIS PETROVICH MATACHON	300	763	0320	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	05/04/2023	20/04/2023	0069775
0962992-0-03	THAIS RODRIGUES LEMES PASZCZUK	300	762	1344	E	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	21/12/2023	0071673
0637051-9-02	THAIS TIBES DOS SANTOS	100	763	0628	V	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	04/04/2023	21/12/2023	0051235
				0628	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0051235
0715031-8-01	THAISA LEZAN	100	757	4658	E	EEB DR FRANCISCO IZABEL - MAFRA	MAFRA	16/03/2023	30/07/2023	0065803
0990108-6-02	THAMIRES FIGUEIREDO FERNANDES	300	754	1344	E	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	29/03/2023	18/04/2023	0020181
0614395-4-03	THAMYRIS RODRIGUES PORFIRIO	300	764	3468	E	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	01/04/2023	21/12/2023	0051297
0715725-8-01	THAUANA NICOLI SILVA	100	766	0628	V	EEB JOAO WINCKLER - XANXERE	XANXERE	19/04/2023	02/05/2023	0074295
0714585-3-02	THAYLANNE DA ROCHA SILVA	300	779	3866	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	02/10/2023	0066839
				0320	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0066839
				3866	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0066839
0646175-1-01	THAYNA ROBERTA ARAUJO BISPO DOS SANTOS	300	779	0628	E	UD PRESIDIO DE BIGUACU	BIGUACU	14/04/2023	21/12/2023	0073627
				0307	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE			0073627
				3525	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE			0073627
				0307	E	UD PRESIDIO DE BIGUACU	BIGUACU			0073627
0644197-1-02	THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	100	754	4327	V	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	12/04/2023	30/04/2023	0072960
				0536	V	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0072960
				3368	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0072960
				0536	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0072960
0639056-0-02	THIARA KINDERMANN MATHEUS	300	751	1344	E	EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	12/04/2023	21/12/2023	0064874
				1344	E	EEB PROF ALDA HULSE - TUBARAO	TUBARAO			0064874
0995065-6-02	THIELI NATASHA DE LIMA MELO	100	803	0304	V	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	27/03/2023	18/06/2023	0054438
				0611	E	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI			0054438
0676606-4-01	TIAGO HENRIQUE DE ANDRADE	300	779	1344	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/04/2023	21/12/2023	0073306
0714136-0-02	TIAGO VIEIRA AMARAL	100	762	4692	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	24/04/2023	21/12/2023	0074106
				0536	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA			0074106
0674530-0-02	TICIANE MACIEL DE OLIVEIRA	100	754	0202	E	EEB PROF CLAURINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	03/04/2023	21/12/2023	0071340
0636713-5-01	VAGNER MAGAL KOLLENBERG	100	805	0612	V	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	03/04/2023	14/04/2023	0070830
				0301	V	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA			0070830
				0301	E	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA			0070830
0636713-5-02	VAGNER MAGAL KOLLENBERG	100	805	0301	V	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	15/04/2023	24/04/2023	0070830
				0612	V	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA			0070830
				0301	E	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA			0070830
0999685-0-02	VALDECIR BERDET MEIRELES	300	762	0513	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	03/04/2023	21/12/2023	0020738

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0626182-5-03	VALDECIR CARDOSO	100	810	0302	V	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	04/04/2023	03/05/2023	0008806
0691597-3-02	VALDELI DA SILVA BUENO	100	810	0320	V	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	03/04/2023	21/12/2023	0070430
				0320	E	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO			0070430
				0320	E	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL			0070430
0632231-0-03	VALDEMAR DE CASTRO CORREA	100	754	4685	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	17/04/2023	21/12/2023	0074529
				0320	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE			0074529
				4683	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE			0074529
0201991-4-03	VALDETE ANDRADE	300	779	0001	V	EEB PREF AVELINO MULLER - BIGUACU	BIGUACU	31/03/2023	29/04/2023	0051666
0625673-2-01	VALDETE APARECIDA FURLAN	100	808	4329	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA	28/03/2023	21/12/2023	0069681
0701267-5-01	VALDICEIA DE SOUZA	300	762	4329	E	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	24/04/2023	21/12/2023	0074065
0669023-8-02	VALERIA CARDOSO DE SOUZA	300	751	1344	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	05/04/2023	21/12/2023	0071571
0662798-6-03	VALERIA MARTUSCELLI DOS SANTOS	300	779	0609	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/04/2023	21/12/2023	0051644
				0609	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE			0051644
				5189	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE			0051644
0715243-4-01	VALERIA OLIVEIRA DE LIZ DAS NEVES	300	777	4325	E	EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	05/04/2023	18/04/2023	0071886
				4486	E	EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL			0071886
0284235-1-01	VALESCA TIMBONI CASAGRANDI	300	764	4329	E	EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	10/04/2023	21/12/2023	0072024
0335918-2-01	VALFRIDA RIBEIRO	300	763	4004	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	20/04/2023	21/12/2023	0074549
0335918-2-02	VALFRIDA RIBEIRO	300	763	1344	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	20/04/2023	21/12/2023	0074552
0668563-3-02	VALKIRIA FILLEKES	300	762	1344	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	03/04/2023	21/12/2023	0070253
0693749-7-01	VALMIRA MARIA LEITE DE SOUZA	300	762	4329	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	10/04/2023	21/12/2023	0071969
0715008-3-01	VALQUIRIA BATISTA VIEIRA	100	810	1344	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	30/03/2023	21/12/2023	0069981
0665539-4-01	VANDA STACH BORGES	300	757	1344	E	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	05/04/2023	21/12/2023	0071950
0630770-1-01	VANDERLEI DA CRUZ MOREIRA	300	762	0401	V	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	24/04/2023	21/12/2023	0074346
0658266-4-01	VANDERLEIA PAULA SOBIERAI	300	760	1344	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	21/12/2023	0072398
0667100-4-02	VANDERSON DE OLIVEIRA MULLER	300	768	3866	V	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	09/04/2023	21/12/2023	0017735
				3866	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0017735
0675745-6-02	VANESA SPRICIGO	300	752	0255	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS	17/04/2023	30/07/2023	0073389
0672474-4-01	VANESSA APARECIDA ARANHA DE ANDRADE SCOLARO	300	777	0202	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	20/04/2023	30/04/2023	0074356
0657499-8-01	VANESSA APARECIDA BECKER JACK	300	767	4010	E	EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	31/03/2023	31/07/2023	0070455
0682654-7-01	VANESSA CARDOSO SOUZA	300	756	0302	V	EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	PONTE ALTA	12/04/2023	05/05/2023	0072769
				0437	E	EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	PONTE ALTA			0072769
0653700-6-02	VANESSA CHRISTINA DO ROSARIO	300	754	0202	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	01/04/2023	21/12/2023	0068815
0973557-7-01	VANESSA DA SILVA	300	776	5018	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	03/04/2023	13/04/2023	0070909
0701238-1-01	VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES	300	752	1344	E	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	28/04/2023	21/12/2023	0075621
0605096-4-03	VANESSA DE OLIVEIRA ROHLING FRANZEN	300	762	0307	E	EEB PROFESSORA DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/04/2023	24/04/2023	0074526
0608807-4-02	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	300	763	0302	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	31/03/2023	19/04/2023	0071567
0608807-4-03	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	300	763	4683	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	20/04/2023	14/05/2023	0071567
				0302	E	EEM IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR			0071567
0628561-9-04	VANESSA EDUARDA DA CUNHA	100	770	0202	V	EEB CACILDA GUIMARAES - VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	23/04/2023	22/09/2023	0072456
0931287-0-03	VANESSA FONSECA PEREIRA MANOEL	300	752	0628	V	EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	02/04/2023	01/09/2023	0073145
0715015-6-01	VANESSA MOURA BRASIL	300	779	0001	V	EEF TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/03/2023	08/06/2023	0067136
				0001	V	EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0067136
0647339-3-02	VANESSA SCHEGUSCHEWSKY	100	754	0612	V	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	06/04/2023	17/04/2023	0072253
				0255	V	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE			0072253
				4469	E	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE			0072253
				4472	E	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE			0072253
0355346-9-04	VANESSA SOUSA DA SILVA	300	751	0612	V	EEB PROF ALDA HULSE - TUBARAO	TUBARAO	02/04/2023	30/06/2023	0008831
0643041-4-01	VANESSA STRADIOTO ALVES	300	752	0301	V	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	30/03/2023	19/04/2023	0069806
0289835-7-02	VANIA DA SILVA	300	762	5164	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	10/04/2023	30/07/2023	0071771
0366262-4-02	VANIA LANZARIN DE SOUZA	300	776	4469	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	11/04/2023	30/07/2023	0071640
0675996-3-01	VANIA MARINETI PADILHA	300	757	0307	E	EEB PROF MARTA TAVARES - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	14/04/2023	21/12/2023	0073291
				0307	E	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0073291
0363640-2-01	VANIA VIEIRA DA SILVA PEREIRA	300	751	0001	E	EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA - GRAVATAL	GRAVATAL	24/03/2023	21/12/2023	0068457
0216116-8-01	VANILDA GONCALVES	300	752	3866	V	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	06/04/2023	31/05/2023	0071649

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				3866	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0071649
0682416-1-01	VANILZE GROSSL	300	757	1344	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	10/04/2023	21/12/2023	0072785
0221274-9-04	VANUSA ZANELATTO DE SOUZA	300	752	4325	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	05/04/2023	30/07/2023	0071973
0626727-0-02	VANUZA BARCELOS NUNCIO	300	811	4636	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	20/03/2023	21/12/2023	0068216
0306009-8-01	VARLEY MANOEL DUARTE	300	779	4836	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	24/04/2023	29/05/2023	0074505
0338686-4-03	VARNEI BARCARO	300	758	1344	E	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	06/04/2023	21/12/2023	0071663
0638179-0-02	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	300	753	1344	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	03/04/2023	21/12/2023	0070714
0679958-2-01	VERA LUCIA RODRIGUES NICOLLI	300	760	4329	E	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	10/04/2023	21/12/2023	0072117
0715410-0-01	VERA MARIA MARCELO	100	779	1344	E	EEM JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/03/2023	21/12/2023	0068951
0204755-1-04	VERA MARIA VALIATI CARARO	300	777	0301	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	31/03/2023	21/12/2023	0067110
0394610-0-01	VERA REGINA MALLMANN	300	752	1344	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	28/03/2023	21/12/2023	0069565
0976266-3-06	VERA SIRLEI RIBEIRO	300	757	1344	E	EEF JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	13/04/2023	21/12/2023	0073078
0694911-8-02	VERA WERSDOERFER	300	753	0001	V	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	03/04/2023	21/12/2023	0070723
				1344	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU			0070723
				0001	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU			0070723
0389418-5-02	VERIDIANA COSTA DO NASCIMENTO	300	752	4636	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	10/04/2023	21/12/2023	0072436
0647131-5-02	VERIDIANA MARTINS	100	754	0041	E	EEB BAILARINA LISELOT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	01/04/2023	21/12/2023	0063898
0715363-5-01	VERONICE APARECIDA ALVES PADILHA	300	766	3787	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	10/04/2023	21/12/2023	0072029
0715886-6-01	VICTOR ANSELMO COSTA	300	751	0255	V	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	17/04/2023	09/05/2023	0073403
				0255	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL			0073403
				0255	E	EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - TUBARAO	TUBARAO			0073403
0715801-7-01	VICTOR GARCIA GONZAGA	100	751	0319	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	19/04/2023	10/05/2023	0073906
				0401	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO			0073906
				4768	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO			0073906
				4768	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO			0073906
0624557-9-02	VICTOR HUGO SILVA ANDRADE	300	777	4840	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	05/04/2023	30/07/2023	0003517
0647145-5-01	VICTOR JUAN MORCHE	100						17/04/2023	21/12/2023	0071092
0614721-6-01	VICTOR PEDRIMAR BARRETO	300						19/04/2023	21/12/2023	0073818
0176602-3-03	VILMAR CASAGRANDE	300						16/05/1977	28/02/1978	
0639744-1-02	VILMAR IBANOR BERTOTTI JUNIOR	300						12/04/2023	21/12/2023	0072364
0715922-6-01	VINICIUS LOPES FELISBERTO	100	756	5030	E	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	18/04/2023	30/07/2023	0075504
0715513-1-01	VITO MAY	300	754	4329	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	02/04/2023	21/12/2023	0071519
0625671-6-01	VITORIA MARIA DA SILVA	100	779	2473	E	EEF JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	31/03/2023	21/12/2023	0071034
0646339-8-02	VITORIA PROKOP SCHULKE	100	804	0475	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	30/03/2023	21/12/2023	0046398
				4658	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0046398
				4658	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0046398
				0475	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0046398
				0301	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0046398
0603662-7-01	VIVIANE APARECIDA FARIAS	300	753	4329	E	EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	BLUMENAU	24/04/2023	21/12/2023	0074135
0667538-7-02	VIVIANE CARDOSO	300	764	1344	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	31/03/2023	24/07/2023	0067095
0985118-6-02	VIVIANE CORREA DE SOUSA	100	756	4207	E	EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	PONTE ALTA	06/04/2023	21/12/2023	0035594
0715742-8-01	VIVIANE DA SILVA TANDLER	300	757	4329	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	24/04/2023	21/12/2023	0074479
0693504-4-03	VIVIANE ELISABETH FOSSILE FUNK DA CRUZ	300	757	4329	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	25/04/2023	21/12/2023	0074391
0630474-5-03	VIVIANE FERNANDES PEREIRA BRAVOS	300	765	1344	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	03/04/2023	21/12/2023	0070681
0379392-3-01	VIVIANE GERCKER LEANDRO	300	754	4329	E	EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	GARUVA	01/04/2023	21/12/2023	0071328
0347584-0-01	VIVIANE GUEDES DOS SANTOS	300	767	0628	E	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	13/04/2023	21/12/2023	0073172
0988541-2-01	VIVIANE HESPANHOL DA SILVA UGIONI	300	752	4010	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	27/03/2023	21/12/2023	0069415
0981864-2-02	VIVIANE LISBOA DA COSTA HEIDERSCHEIDT	300	810	0001	E	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	05/04/2023	15/04/2023	0071868
0665712-5-01	VIVIANE ROMANCINI GRACIANO TEIXEIRA	300	752	1344	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	26/04/2023	08/05/2023	0074882
0612914-5-01	VIVIANE SARDA MULLER	300	779	1344	E	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	30/03/2023	21/12/2023	0071282
0715155-1-01	VIVIANE VEDANA DE LIMA	300	760	0304	V	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO	06/04/2023	18/04/2023	0071059
0683245-8-02	VOLMIR FERNANDO FOPPA	300	760	0475	V	EEB CANDIDO RAMOS - CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL	01/04/2023	30/04/2023	0056013

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0475	E	EEB CANDIDO RAMOS - CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL			0056013
0622858-5-01	WADSON FAUSTINO CAMARGO NORONHA	300	760	0437	V	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	04/04/2023	21/12/2023	0070929
0715540-9-01	WALLESKA APARECIDA MARCAL GALLO	300	779	1344	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2023	21/12/2023	0070992
0700982-8-01	WALMIR CAMPOS DE SOUZA	100	779	0001	V	EEF TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/04/2023	19/07/2023	0070443
0681829-3-01	WALQUIRIA TONIA ANDERSON CURSEL	300	759	0301	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI	06/04/2023	21/12/2023	0071636
0639611-9-04	WELLINGTON GONCALVES DE LIMA	300	757	3866	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	10/04/2023	21/12/2023	0073002
0310962-3-04	WERLEY RABELO FERREIRA	100	779	0301	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/03/2023	14/04/2023	0065175
				0301	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0065175
0310962-3-05	WERLEY RABELO FERREIRA	100	779	0301	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/04/2023	17/05/2023	0074282
				0301	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0074282
0339888-9-03	WERNER MASSAKI MAUL PINTER	300	768	4772	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	21/03/2023	09/04/2023	0017302
				4729	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0017302
				0319	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0017302
0339888-9-04	WERNER MASSAKI MAUL PINTER	300						17/04/2023	21/12/2023	0073251
0624397-5-02	WESLEY BRUNO ANDRETTA	300	776	0304	V	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	06/04/2023	16/05/2023	0071604
0624397-5-03	WESLEY BRUNO ANDRETTA	100	776	0536	V	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	03/04/2023	16/05/2023	0073154
				4692	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA			0073154
0715440-2-01	WESLLEY WOLLINGER CAVALCANTI	100	779	4762	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	10/04/2023	29/06/2023	0072005
				0302	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA			0072005
0666119-0-03	WILLIAM MORCH PEREIRA DE JESUS	300	756	0307	V	EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	02/04/2023	01/09/2023	0049383
				4775	E	EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0049383
				0307	E	EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES			0049383
				0307	E	EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0049383
0605074-3-02	WILLIAM NARDI	300	752	0475	E	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS	11/04/2023	29/06/2023	0010852
0713765-6-03	WILLIAM RAUCH	100	754	0319	V	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	07/04/2023	17/05/2023	0055897
0713765-6-04	WILLIAM RAUCH	100	754	0319	V	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	07/04/2023	17/05/2023	0055897
				0319	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE			0055897
0987707-0-02	WILLIAN CARLOS BARBARESCO	300	762	0302	E	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI	20/04/2023	21/12/2023	0073910
0627134-0-02	WILLIAN DE FRANCA	300	779	0437	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	08/04/2023	07/05/2023	0063170
0996654-4-03	WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS	300	763	1344	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	17/04/2023	21/12/2023	0007190
0691161-7-04	WILSON DA COSTA	300	762	0302	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	11/04/2023	21/12/2023	0071518
0715185-3-01	WILSON DE JESUS ALMEIDA	300	767	0302	V	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	10/04/2023	15/06/2023	0072109
				4685	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0072109
0622810-0-01	WINETTON RODRIGUES REGO	300	752	0302	V	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	13/04/2023	14/05/2023	0073167
				0302	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0073167
0981479-5-03	WLADIMIR ALVES SOUZA	300	768	0307	E	EEF SAO JOSE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	27/04/2023	21/12/2023	0074096
0715827-0-01	YAN VICTOR STEINHAUS	100	768	4481	E	CEDUP DE GUARAMIRIM - JARAGUA DO SUL	GUARAMIRIM	18/04/2023	30/07/2023	0071274
				4848	E	CEDUP DE GUARAMIRIM - JARAGUA DO SUL	GUARAMIRIM			0071274
				4853	E	CEDUP DE GUARAMIRIM - JARAGUA DO SUL	GUARAMIRIM			0071274
0625501-9-01	YERI DE ALMEIDA TOURINHO	300	810	0401	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	04/04/2023	18/04/2023	0070841
0961974-7-03	ZALDIR COSTA DE LIMA	100	779	0628	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/04/2023	21/12/2023	0075055
0654429-0-01	ZANETE INDALENCIO DA SILVA	300	764	4543	E	EEB PROF MARIA SOLANGE LOPES DE BORBA- SAO JOAO DO SUL	SAO JOAO DO SUL	06/04/2023	21/12/2023	0072188
0679729-6-02	ZENAIDE CITADIN	300	752	1344	E	EEF PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	20/03/2023	21/12/2023	0067942
0714940-9-01	ZULAMAR DA CUNHA VARGAS	100	764	4434	V	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	30/03/2023	21/12/2023	0070313
				4712	V	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO			0070313
				0628	V	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO			0070313
				4711	V	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO			0070313
				0628	E	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO			0070313
				0628	E	EEB PROF MARIA SOLANGE LOPES DE BORBA- SAO JOAO DO SUL	SAO JOAO DO SUL			0070313
0346570-5-03	ZULANDIA GOMES DA SILVA	300	769	1344	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	06/04/2023	15/05/2023	0071829
0645962-5-02	ZULEIDE CARDOSO QUEIROZ	100	769	0628	V	EEB GREGORIO MANOEL DE BEM - LAGUNA	LAGUNA	11/03/2023	21/12/2023	0073173
				0628	E	EEB GREGORIO MANOEL DE BEM - LAGUNA	LAGUNA			0073173

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 908594

PORTARIA N° 1115 de 09/05/2023.

CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12, da LC 668/15, aos servidores da SED, abaixo relacionados, passando da situação atual para a situação nova, na vigência especificada:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0679057-7-01	ADAIR JOSE SCHWAB	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0290593-0-04	ADELAIR SANTANA BARRETO	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0296624-7-04	ADELAR RIBEIRO DE AMORIM	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0283227-5-04	ADELINA LUCIA CHINATO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0314202-7-04	ADEMIR CRISTIANO SCHWARZROCK	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0314202-7-03	ADEMIR CRISTIANO SCHWARZROCK	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0389455-0-03	ADEMIR VALT	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0297637-4-01	ADILES ANA BOF	PROFESSOR	01/03/2023	05/D	05/E
0373317-3-01	ADILES CASSOL	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/F	04/G
0299570-0-03	ADILSON BORBA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0299570-0-02	ADILSON BORBA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0332007-3-03	ADILSON DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0323635-8-02	ADILSON MARCOS SBARDELATTI	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0651303-4-03	ADILSON MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0373077-8-01	ADINA ISABEL DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/B	04/C
0292091-3-03	ADRIANA ANGONESE	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0347867-0-03	ADRIANA BACIN	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0367102-0-02	ADRIANA DA ROCHA GLUCH	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0354531-8-01	ADRIANA JAKOBCZYNSKI DUARTE	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0373875-2-01	ADRIANA MILBRATZ	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0398519-9-06	ADRIANA POSSAMAI NART BRISTOT	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0366287-0-03	ADRIANA REGINA DE AGUIAR HEISER	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0380532-8-02	ADRIANA WESTARB DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0679432-7-03	ADRIANE DE FATIMA TEODORO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0687021-0-04	ADRIANO MARCIANO DE JESUS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0348991-4-02	AGUINALDO MARAGNO DO AMARAL	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0679540-4-01	AISLANA DOS SANTOS DA ROSA CANDIDO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0314032-6-02	ALAN EDUARDO ROSA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0612406-2-01	ALBERTINA FLORIANO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0344330-2-02	ALCENIR ESTER MULLER	PROFESSOR	01/03/2023	05/G	05/H
0352381-0-02	ALCEU MAGUIROVSKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0367403-7-05	ALECSSANDRO DANI SCALCON	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0679172-7-01	ALESANDRA XAVIER SA RIBAS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0682777-2-01	ALESSANDRA CORREA MARCAL ALMEIDA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0679237-5-01	ALESSANDRA DA VITORIA RIBEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0613125-5-01	ALESSANDRA DENZER SCHROEDER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0281743-8-03	ALESSANDRA DOS SANTOS HENRIQUE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0371312-1-02	ALESSANDRA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0674761-2-01	ALESSANDRA GONCALVES FERNANDES LEAO ADAMY	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0297667-6-03	ALESSANDRA MADRUGA GARCIA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0328676-2-03	ALESSANDRA RICARDO LEMOS DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0293580-5-03	ALESSANDRO ESPINDOLA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/D	04/E
0674384-6-01	ALEXANDRA DA ROSA SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0388174-1-02	ALEXANDRA DE BORBA POSANSKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0326280-4-04	ALEXANDRA REGINA DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/C	04/D
0336750-9-03	ALEXANDRE AFONSO DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/D	04/E
0336750-9-04	ALEXANDRE AFONSO DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0347841-6-03	ALEXANDRE FONTANA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0389071-6-02	ALEXANDRE MARTINS CRISTOVAO	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0353471-5-02	ALEXANDRE RICARDO RAMOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0668011-9-03	ALEXANDRO KICHILESKI	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0396960-6-02	ALFONSO SANCELER BERNARDI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0667603-0-02	ALIANE FERRONATO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0379876-3-01	ALINE CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0350560-0-04	ALINE JUDITE VALIATI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0661196-6-03	ALINE ROHLING	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0279331-8-02	ALISSANDRA ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0355363-9-03	ALLAN ROETTGERS DE MOURA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0663120-7-03	ALLANDER DE FRAGA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0611848-8-01	ALMERI APARECIDA KADES MORSOLETTO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/A	04/B
0351725-0-03	ALMERINDA ROSA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0287543-8-05	ALTAIR HOEPERS	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0215541-9-06	ALTAIR JOSE FONTANA	PROFESSOR	01/03/2023	05/D	05/E
0313255-2-04	AMABELE TAVARES BONADEU	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/F	04/G
0376055-3-03	AMANDA NUNES SERAFIM	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0311761-8-02	AMILTON ALEXANDRE BUDAL	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0336392-9-03	ANA ALICE KARVAT	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0662280-1-02	ANA AMELIA FERNANDES	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C

0386453-7-01	ANA CARLA DA SILVA CASCAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0345935-7-02	ANA CLAUDIA DE ARAUJO MARTINS MENDES	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0290924-3-04	ANA CLAUDIA MARCON DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0343188-6-04	ANA CLAUDIA RIBAS	PROFESSOR	01/03/2023	06/A	06/B
0612983-8-01	ANA FLAVIA SCHARF KLOPPEL	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0312602-1-03	ANA LUCIA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0359664-8-03	ANA LUCIA BORTONCELLO DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0975267-6-02	ANA LUCIA CAETANO BERGAMO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0675022-2-01	ANA LUISA FANTINI SCHMITT	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0381437-8-02	ANA MARCIELI KARACHINSKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0699872-0-01	ANA MARIA FONTOURA FRANCA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0398470-2-04	ANA MARIA OLYNEK	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0319874-0-02	ANA MARIA PETRY	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0379322-2-04	ANA MARIA ULBRICH	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0296710-3-03	ANA MARIA WOLECK	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0254229-3-01	ANA MERABE DE SOUZA	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/03/2023	05/E	05/F
0331628-9-03	ANA PAULA BRANCO DE CAMARGO MAZIERO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0669062-9-02	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA PRADO HAFFERMANN	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0651371-9-04	ANA PAULA DA SILVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0651371-9-03	ANA PAULA DA SILVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0612805-0-01	ANA PAULA FACHINI TISO	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0652583-0-04	ANA PAULA KLEIN PINHEIRO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0342796-0-02	ANA PAULA KUHN GOCKS	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0385744-1-03	ANA PAULA VIEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0393740-2-03	ANACLETO CORDEIRO PINTO JUNIOR	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0279750-0-03	ANAI DE FATIMA BALDI	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0700868-6-01	ANDERSON EDUARDO DE BARROS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0304752-0-06	ANDERSON FABIANO KO FREITAG	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0304752-0-05	ANDERSON FABIANO KO FREITAG	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0344479-1-03	ANDERSON KOCK	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0344479-1-04	ANDERSON KOCK	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0367757-5-03	ANDERSON MICHELS	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0393735-6-05	ANDRE AUGUSTO BRANDT	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0659213-9-04	ANDRE HENRIQUE NUNES DO CARMO	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0258100-0-03	ANDREA CARGNIN	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0293100-1-03	ANDREA CRISTINA CREPALDI	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0612422-4-01	ANDREA DA ROSA LUZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0211700-2-03	ANDREA DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0987770-3-03	ANDREA LAVIERI MELO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0331665-3-04	ANDREA LUDKA FERNANDES CARRARO	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0285587-9-02	ANDREA LUISA OLIOTA GOUVEA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0284355-2-02	ANDREA MATOS PEREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0327322-9-02	ANDREA RUBIA FERREIRA MORANDO	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0303662-6-03	ANDREA SOARES ANDRE VARMELING	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0261707-2-03	ANDREA ZIMMERMANN VIDAL	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0281831-0-04	ANDREIA CASTRO SCHEFFER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0651062-0-02	ANDREIA CECHINEL MOSSI	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0382271-0-04	ANDREIA MAXIMO DOS SANTOS MOURA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	03/A	03/B
0351344-0-02	ANDREIA REGINA BARNI REZINI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0352028-5-03	ANDREIA TISSIANA CERVATTI DUQUE ESTRADA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0667098-9-03	ANDRESSA FABRINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0344712-0-03	ANDRESSA LUCIANE HACK RICHTER	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0659676-2-02	ANDREZA BUENO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0367730-3-05	ANDREZA CYPRIANO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	09/02/2023	03/A	03/B
0682894-9-05	ANDREZA MARCELE DA SILVA MARCELINO ALVES	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0674937-2-01	ANELISE DOS SANTOS DE MEDEIROS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0286316-2-03	ANESTOR BERNART	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0369071-7-03	ANGELA ALBANO CAMPOS COLARES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0276175-0-03	ANGELA BEDIN SIEBEL	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0661005-6-03	ANGELA ROSSI PREVE	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0399531-3-01	ANGELICA AGUIAR	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/C	04/D
0378759-1-01	ANGELICA CECILIA LOHN REITZ	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0368580-2-04	ANGELICA MICHELS MULLER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	05/A	05/B
0368580-2-03	ANGELICA MICHELS MULLER	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0358540-9-03	ANGELITA BORBA DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	05/D	05/E
0374730-1-01	ANGELITA CAMILO	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0385861-8-02	ANILORE FATIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0342882-6-02	ANNELISE WESTPHAL DA SILVA BRANCO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0288491-7-04	ANTONIO LUCIO TURRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0395039-5-02	ARIANNE BERNARDO BATISTA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0369106-3-01	ARLETE SCHORR HECK	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0394070-5-04	ARTUR CESAR VILAS BOAS SAMPAIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0368441-5-02	AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0350176-0-03	AUREA LIGIA TAMBOSI MANNRICH	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B

0659987-7-02	AZELIA ZENIR DA SILVA ZENI	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0611707-4-01	BARBARA LUIZA DALPIAZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0370819-5-03	BIANCA ADELIA CARBONERA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0688312-5-04	BIANCA QUARTI	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0998890-4-01	BRAYAN ANDREW SITIE DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0975414-8-03	BRUNA MENDONCA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/A	04/B
0382840-9-03	BRUNA PIACENTINI STUPP VALGAS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0974956-0-02	BRUNA VIDAL RAUEN	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0333336-1-04	BRUNO DE OLIVEIRA HANSEN	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0986015-0-03	BRUNO REIS SAN MARTIN	PROFESSOR	14/02/2023	03/A	03/B
0366120-2-02	BRUNO ZANELLA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0287234-0-02	CALI FERRI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0666769-4-02	CAMILA DEBIASI PINTER ORBEN	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0656758-4-03	CAMILA GOETTEN ALMEIDA DO VALLE	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0367698-6-01	CAMILA WATERKEMPER	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0657375-4-04	CAMILA WIEMES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0362906-6-04	CARIN TALITA POTRICK	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0389470-3-03	CARINA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0663830-9-02	CARINE BORGES VICENTE	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0650795-6-05	CARINE HECK	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0324851-8-03	CARLA CAPELETTI	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0290394-6-02	CARLA CECILIA THIESEN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0657673-7-05	CARLA CRISTINA CAROLLO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0342631-9-02	CARLA FRAPORTI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/C	04/D
0286764-8-03	CARLA REGINA VIEIRA PALMA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0374652-6-04	CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0374652-6-03	CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DA CUNHA FROTA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0676219-0-04	CARLOS BARTOLOMEU DA SILVA FILHO	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0272117-1-04	CARLOS CESAR FERREIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/C	04/D
0326679-6-02	CARLOS FREDERICO HILDINGER	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0198676-7-03	CARLOS ROBERTO HACK	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	03/C	03/D
0674028-6-01	CAROLINA CARVALHO SAMPAIO CORREA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0399087-7-03	CAROLINA CIRILO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0986656-6-03	CAROLINE MARIA ALVES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0701225-0-01	CAROLINE MOLIANI FERRI	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0347476-3-03	CAROLINE RONSANI DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0374541-4-03	CASSIANO GERVASIO RODRIGUES	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0098826-0-01	CATARINA CLARA BITTENCOURT	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/03/2023	05/G	05/H
0664500-3-02	CATARINA REGINA FERNANDES DE ARAUJO	PROFESSOR	04/03/2023	03/A	03/B
0279272-9-04	CATIA GIOVANA PISETTA	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0337261-8-02	CATIA REGINA CAMILO	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0352760-3-07	CATIANE DE OLIVEIRA PASSOS ANTUNES DA SILVA	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/03/2023	03/A	03/B
0333223-3-03	CELIANE JOMARA BAUMGAERTNER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0204367-0-02	CELOY APARECIDA MASCARELLO	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/03/2023	05/F	05/G
0666598-5-03	CELSO EMIDIO CARDOSO FILHO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0313784-8-04	CENNE LEIY ADELA CASAROTTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0193585-2-02	CESAR SCHMITZ	PROFESSOR	01/03/2023	05/G	05/H
0333348-5-03	CHAIENE BERNDT ORBEN	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0344948-3-02	CHEILA INGRID PRADO GOETTEN	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0686301-9-03	CHRISTIAN JAMES HENSCHEL	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0327171-4-02	CHRISTIANNE PINTO GUILHERME RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0682448-0-01	CHRISTIANNE SEIBT	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0656706-1-03	CHRYSTHIAN RENAN BITTENCOURT	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0347797-5-04	CIDINEI ALVES MORAIS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0347359-7-02	CIMARA DOMINGOS DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0374810-3-01	CLARI INES GABRIEL	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0394127-2-03	CLARICE BORGES DE MIRANDA	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0301004-0-03	CLARICE ERHARDT	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0231131-3-03	CLAUDEMIR ANSELMINI	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0328153-1-02	CLAUDETE FATIMA SOARES CARRARO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0374732-8-02	CLAUDIA ADRIANA ANTONIO LEAO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0290304-0-06	CLAUDIA APARECIDA MARINELLO PETRONILIO	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/H	04/I
0287716-3-04	CLAUDIA BEVILAQUA STOLARSKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0612959-5-01	CLAUDIA CARDOSO BACKER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0360919-7-03	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0306694-0-04	CLAUDIA EINK	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0310714-0-03	CLAUDIA GONCALVES DE AZEVEDO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0664665-4-04	CLAUDINEI HENKEL	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0305330-0-02	CLAUDIOMIR DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0322468-6-03	CLAUNICE ARBIGAUS IGNACIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0338158-7-03	CLAUNICE MARIANI	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0327827-1-03	CLEBER CECCON	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0292617-2-03	CLEIDETE GUBERT	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0975949-2-03	CLEITON MUNARIN APOLINARIO	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B

0374043-9-01	CLEUSA FURTADO KRATZ	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0373818-3-02	CLEUSA MARIA TREVISOL CADORE	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0611798-8-01	CLOVIS AMARO DO PRADO	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0322576-3-04	CRISTIANE BORRE DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0303539-5-02	CRISTIANE DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0378746-0-01	CRISTIANE DE OLIVEIRA FIORENTINI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0302396-6-04	CRISTIANE ELIAS NUNES WERLANG	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0612761-4-01	CRISTIANE GIARETTA	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0351519-2-04	CRISTIANE GRETZLER	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0382680-5-03	CRISTIANE HAMM SCHUTZ	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0350172-8-02	CRISTIANE LAMB HUBNER	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0353078-7-04	CRISTIANE LOPES MOREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0394019-5-02	CRISTIANE MACHADO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0372773-4-01	CRISTIANE MARIA BORBA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0343544-0-04	CRISTIANE MARIA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0373183-9-01	CRISTIANE MELLO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/C	04/D
0345906-3-02	CRISTIANE PASINI CAETANO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0354427-3-06	CRISTIANE SABATKE	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0673622-0-03	CRISTIANO RAFAEL FLORENCIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0302819-4-04	CRISTINA MARIA SANTOS BLAUDT	PROFESSOR	07/02/2023	03/A	03/B
0657791-1-03	CRISTINA ROSA CUSTODIO ALVES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0364747-1-02	CRISTINA VIEIRA MACHADO DE LIMA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0360987-1-03	CRISTINE MEYER	PROFESSOR	01/03/2023	03/D	03/E
0323093-7-02	DAIANE FOGACA LAUREANO PEREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0651148-1-02	DAIANE GUSATTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0378401-0-03	DAIANE HULBNER MENEGAZZO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0674503-2-01	DAIANE MARTINS FREITAS	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0394840-4-03	DAIANE NIESER	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0968073-0-04	DAIANE TEREZINHA PEREIRA MAFRA	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0296214-4-03	DAIZE MAEVE HOFFMANN	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0303011-3-05	DALCILEIA DALVA GOULART TEIXEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0667338-4-04	DALVANA LAMIM	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0380046-6-02	DANICA SUTIL	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0999079-8-01	DANIEL CIRILO AUGUSTO	PROFESSOR	01/03/2023	06/A	06/B
0346181-5-02	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0699912-3-01	DANIEL PECANHA DA SILVA COLETTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0345554-8-02	DANIEL SKRSYPCSAK	PROFESSOR	01/03/2023	06/D	06/E
0656304-0-06	DANIELA ANGELO MEDEIROS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	03/A	03/B
0664593-3-04	DANIELA AROLDI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0369226-4-01	DANIELA DE AZAMBUJA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0312241-7-03	DANIELA DE SOUZA VALERIM	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0351585-0-03	DANIELA PIANO	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0389811-3-02	DANIELA RIBEIRO WARMELING SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0345580-7-03	DANIELI APARECIDA EMERICHS DE LIMA	PROFESSOR	01/03/2023	03/G	03/H
0366794-4-02	DANIELI KREUCH BENTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0998855-6-01	DANIELI PINHEIRO FURLICK	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0970970-3-11	DANIELLE LEITEMPERGHER VENSON	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0211386-4-03	DARCI RAUBER	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0238842-1-01	DARIANE AZELIR FLORENTINO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0978556-6-02	DARLENE APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR	17/02/2023	03/A	03/B
0667288-4-02	DARLIN OLIVIA FRANCA SCHMIDT	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0345672-2-03	DAUREA SCHLEMPER DE MELO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0611953-0-01	DEBORA GOLOMBIESKI	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0343668-3-02	DEISE APARECIDA BOTEON	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0211955-2-03	DEISE DA SILVA RIVELLES	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0342118-0-03	DEISE GARCIA SANTIAGO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0366493-7-04	DEISE GONCALVES DE JESUS BARTSCH	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0289395-9-05	DEISI ALBERTON FELER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0303538-7-02	DEISI PRISCILA CUNHA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0334771-0-03	DEISY MARIA COMUNELLO CAVALLI	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0344560-7-03	DEIVIS ADRIANO HINSCHING	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0329840-0-03	DEIVIS LUIS ANDRE	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0363792-1-02	DELCIMAR FILIPIN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0315207-3-02	DELIO DE MEDEIROS DOMINGUES	PROFESSOR	01/03/2023	03/C	03/D
0293659-3-04	DELOURDES HECK HOGENN	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0342954-7-03	DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0342954-7-04	DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0363917-7-03	DENISE BLEICHUVHL ZARUR	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0359920-5-02	DENISE CRISTINA DE MATOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0356015-5-02	DENISE CRISTINA THEISS ESPIG	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0612370-8-01	DENISE MARIA MEDINA MAZEPA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0329984-8-03	DENISE MARIA MENEL LEITHOLD	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0348605-2-03	DENISE ORSO SCHNEIDER	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0344545-3-02	DENISE RIEPER DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D

0390350-8-02	DENISE STEINBACH	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0686826-6-03	DERLI DE FATIMA PINTO DE LIMA TEODORO	PROFESSOR	14/02/2023	03/A	03/B
0300961-0-03	DIANA THIBES DE MORAES KAUVA	PROFESSOR	01/03/2023	03/D	03/E
0612909-9-01	DIEGO FABIANO SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0666165-3-03	DIEGO TOLEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0377100-8-02	DILVA MINEIA NEIS CZERNHAK	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0345616-1-04	DILVANE MARIA BERNARDI BOFF	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0359922-1-03	DINARA GRETTER	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0690723-7-02	DIONE CARLOS RIBEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0230324-8-03	DIRCE OLDONI FREYER	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0296801-0-04	DIRLEI CARPEGGIANI	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/H	04/I
0372794-7-01	DORIA MARIA SERAFIN PROENCA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0337848-9-03	DOUGLAS ALEXANDRE OZOL	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/B	04/C
0682610-5-01	DOUGLAS RAFAEL RAMOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0314098-9-02	DULCE TEREZINHA ROMAO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0287783-0-04	ECLEA MARA RIBEIRO BERNARDI	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0316852-2-02	EDELBERTO HARTMANN JUNIOR	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0258241-4-03	EDENI LOURDES ZANLUCHI AIGNER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0682568-0-01	EDER MAGNO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0352051-0-02	EDGARD BISTULFI JUNIOR	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0670296-1-03	EDILANI APARECIDA DAVID KRUEGER	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0678844-0-01	EDIMAR BOGER GESSER	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0346142-4-02	EDINA BERGER FRANZ	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0988535-8-04	EDINALDO ENOQUE DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0348198-0-02	EDINARA CASSOL KOLLENBERG	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0389842-3-03	EDINEI MARCOS GRISON	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0330297-0-02	EDIONE LUCIA BOSIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0662053-1-03	EDITE FRANCO DOS SANTOS RODRIGUES MARAFIGO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0344375-2-03	EDIVANIA RIBAS	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0682611-3-01	EDMILSON DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0309612-2-03	EDNA CARLA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0228679-3-05	EDNEIA FIRMO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0390740-6-03	EDSON NATAL MATEUS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0345118-6-02	EDVAR JUNIOR DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0208033-8-01	ELAINE COSTA	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/03/2023	05/H	05/I
0324773-2-03	ELAINE GONCALVES	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0314138-1-03	ELAINE LUCIA WESCHENFELDER TROMBINI	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0316590-6-04	ELENARA BUENO PRESTES	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0337642-7-02	ELENICE BUSCH DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0303215-9-04	ELENICE MADEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0307452-8-07	ELENICE PELISER	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0668726-1-04	ELENITA TEREZINHA GEHM	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/A	04/B
0360841-7-04	ELEONORA PERES LIMA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0187079-3-03	ELIANE ACORDI CARRADORE	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0351030-1-05	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MARIN WOLFF	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0369351-1-03	ELIANE BARROS BRISOLA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/D	04/E
0373239-8-01	ELIANE CAMPOS MATOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0347768-1-03	ELIANE CARVALHO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0382954-5-02	ELIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0367245-0-03	ELIANE GONCALVES LOPES TOMELIN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0650711-5-03	ELIANE GONCALVES VACARO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0154892-1-02	ELIANE KRIEGER	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/03/2023	04/G	04/H
0679032-1-01	ELIANE LEMES DA ROSA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0304031-3-02	ELIANE MUNIZ DA ROSA SCHLEMPER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/B	04/C
0293491-4-04	ELIANE NOLA SCHMOELLER	SUPERVISOR ESCOLAR	01/03/2023	04/A	04/B
0351022-0-02	ELIANI VICENTE DOS SANTOS CZORNEI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0660288-6-03	ELIAS HELEODORO LUIZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0373104-9-01	ELIETE SADOWSKY VERBINENN	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0275795-8-04	ELIO MOHR	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0386562-2-03	ELIS REGINA MAZZURANA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/02/2023	03/A	03/B
0361850-1-01	ELISA MARIA CORTE HEIDRICH	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/H	04/I
0291867-6-04	ELISANGELA BERNHARDT MORAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0337062-3-04	ELISANGELA FODI JANSEN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0351927-9-02	ELISARIA SCHMITT	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0665662-5-03	ELISETE JUSEFOVICZ ALVES VALENTE	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0276072-0-05	ELITAMAR ALVES FERREIRA ZANOTTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0352641-0-03	ELIZABETE HELENA ENINGER TRENTINI MACHADO	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0386862-1-03	ELIZANDRA MARIA DA COSTA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0378995-0-01	ELIZANGELA DUARTE	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0376860-0-03	ELIZE RAQUEL HOFF ENDRES	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0258613-4-04	ELMO ANTONIO RICHARDI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0314438-0-03	ELOI DE SOUZA PROVIN	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/C	04/D
0351667-9-03	ELOISA PRESTINI	PROFESSOR	01/03/2023	03/C	03/D
0394968-0-02	ELTON FRANCISCO	PROFESSOR	01/03/2023	06/A	06/B

0344441-4-02	ELUZA MANZON POERSCHKE	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0678862-9-01	EMANOEL HIROITO OTAKE	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0257312-1-03	ENALDO ITAMAR FERNANDES	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0326505-6-03	ERBEL GRACIA SAVIO MONDARDO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0651267-4-03	ESTELA ALVES DA MAIA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0354720-5-03	ESTELA LOCH STUEPP	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0308910-0-03	ESTER MARIA PLACEDINA JUSTI PIAZZA VIRTUOSO	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0336787-8-02	ESTER NUNES BELEM GADOTTI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0678943-9-01	EUNICE PEREIRA GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0663670-5-04	EVANDRO MATIAS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0272612-2-04	EVANILDO PAULI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0365578-4-01	FABIANA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0332507-5-02	FABIANA VIEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0679100-0-01	FABIANE MARIA VIEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0390468-7-06	FABIELI SIMONE LANGE GRABIN	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0679343-6-01	FABIO REIMAO DE MELLO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0310016-2-03	FABIO VESZ CATTELAN	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0327316-4-02	FABIOLA PADILHA CAETANO BEZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0660509-5-04	FABIULA GRASIELA BRANDT	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0329351-3-03	FABRICIA CRISTIANE GUCKERT	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0684300-0-02	FABRICIA GIASSI FURLANETTO DE VARGAS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0347721-5-05	FABRICIO GADOTTI	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0700174-6-01	FELIPE JOSE NAU	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0390617-5-02	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO MATOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0662115-5-03	FERNANDA BORTOLINI LOFFREDO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0658051-3-03	FERNANDA DE SOUZA ROSA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	17/02/2023	03/A	03/B
0307425-0-03	FERNANDA DRESCH	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/H	04/I
0395418-8-04	FERNANDA GARCIA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0700940-2-01	FERNANDA LIMA JARDIM	PROFESSOR	01/03/2023	06/A	06/B
0613026-7-01	FERNANDA OLOS GAZANIGA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0663577-6-04	FERNANDA REINERT	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0361310-0-03	FERNANDA SASSO NAZARIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0361310-0-04	FERNANDA SASSO NAZARIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0312126-7-03	FERNANDA SPADER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0986426-1-03	FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0318528-1-03	FERNANDO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0353754-4-02	FLAVIA FLORENTINO SOUZA ANTUNES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0314961-7-04	FLAVIA MAGALHAES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/D	04/E
0677105-0-05	FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA HONORATO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0666688-4-03	FLEBER LUIS OLIVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0319937-1-02	FLORENTINA DE FATIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0335818-6-03	FRANCIANE BIANCHET	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0372524-3-02	FRANCIELE BONAMIGO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0387530-0-02	FRANCIELE COLOMBELLI	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0989416-0-03	FRANCIELE THOME	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/02/2023	03/A	03/B
0361231-7-03	FRANCIELE ZANELLA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0658094-7-02	FRANCIELI KUHNEN	ORIENTADOR EDUCACIONAL	14/03/2023	03/A	03/B
0650820-0-03	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0161326-0-03	FRANCISCO DIRCEU DE ARAUJO	PROFESSOR	01/03/2023	03/G	03/H
0700382-0-01	GABRIEL CRISTIANO WALZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0981446-9-08	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0365292-0-04	GABRIELA MARIA LUNELLI	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0302369-9-03	GEANE RODRIGUES DE ANDRADE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0674527-0-02	GEISON JOAO EUZEBIO	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0325470-4-02	GENECI MARIA SANTIN	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0335201-3-03	GEORGE HENRI PINHEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0975242-0-05	GEOVANI MOREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0374709-3-04	GERALDO BUBA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0374709-3-03	GERALDO BUBA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0373553-2-01	GERSON BARBOSA NASCIMENTO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0384515-0-03	GESSICA PAULA WUICIK BASTEZINI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/A	04/B
0311063-0-04	GIANE TEREZINHA MACHADO	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0378234-4-03	GICELE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0651695-5-04	GILLIARD JEAN DA COSTA	SUPERVISOR ESCOLAR	02/02/2023	03/A	03/B
0328570-7-03	GILMARA OKONSKI DERETTI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0321677-2-03	GILMERI CASTRO PORTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0332625-0-03	GILVANIA PASSIG GRAH	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0367912-8-03	GIOMAR BAUMGARDT DE FREITAS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0313229-3-03	GIOVANI DA SILVA SILVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0313229-3-04	GIOVANI DA SILVA SILVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0289347-9-02	GIOVANI TAMANHO	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0399725-1-07	GISELE DO LIVRAMENTO	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0399725-1-06	GISELE DO LIVRAMENTO	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0667535-2-02	GISELE VITORIO ROSA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C

0387036-7-04	GISELI DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0387036-7-03	GISELI DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0612629-4-01	GISELIA DA CUNHA SANTOS	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0399331-0-01	GISELLE JACQUES ANASTACIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0355714-6-03	GISELLY DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0380352-0-03	GISLAINE APARECIDA DENARDI BIASIOLO	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0335491-1-03	GISLANE LUMMERTZ COELHO BRATTI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0276782-1-04	GISLEY FRANCISCO BARETTA	PROFESSOR	01/03/2023	05/G	05/H
0289413-0-05	GISSELE MANICA CHRISTANI	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0999061-5-01	GIULIA CRISTINE BAPTISTA MULLER LIMA	SUPERVISOR ESCOLAR	01/03/2023	04/A	04/B
0333180-6-03	GIZIANE DOS SANTOS RAMTHUN	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0369443-7-02	GLADYS DOS SANTOS ALCANTARA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/B	04/C
0320520-7-03	GLAUCIANE FERNANDES LUCIANO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0332566-0-03	GLORIA MARIA DAL PONT MENDONCA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0343803-1-02	GRACIELE LOPES	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0373073-5-01	GRACIELE PACHECO GUERREIRO MACHADO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0306578-2-04	GRACILENE MONDARDO	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0321761-2-03	GRASIELA DE SOUZA BOJARSKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0372780-7-01	GRASIELA HERZOG MAGGI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0965865-3-04	GUSTAVO HENRIQUE DE SIQUEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	06/A	06/B
0286386-3-03	HANILTON DIAS DA ROCHA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0204620-2-02	HEJIRA BRATTI PATEL CREPALDI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0682410-2-01	HELDILEN CIRIMBELLI GIASSI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0382872-7-04	HELEN CRISTINA FRESCHI DE PAULA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0319826-0-03	HELENA CRISTINA DE AZEREDO	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0346399-0-03	HELENA PAREY VALLI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0659383-6-03	HUGO LEONARDO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0682548-6-01	HUMBERTO GUZMAN GONZALEZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0289086-0-04	IDONEZIA COLLODEL BENETTI	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0379862-3-01	IEDA GHELLERE CAVALHEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0203094-2-06	IEDA MENEGUETTI MINOZZO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0370035-6-02	ILARIO RUSCHEINSKY	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0260815-4-04	ILDEFONSO PILATI	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0358203-5-02	ILENA DOS SANTOS MULLER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0306179-5-02	ILIANA APARECIDA GAMBA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0373995-3-01	ILIANE KANCZEWSKI UBINSKI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0675585-2-04	ILOIR PIVA	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0386688-2-03	ILSSE CLAIDES PAVAO	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0221510-1-01	INACIO JOSE RHODEN	PROFESSOR	01/03/2023	05/E	05/F
0289467-0-04	INACIO LEITZKE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/C	04/D
0650936-3-04	INDIAMARA DOEIE PRIPRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/A	04/B
0355727-8-03	INELVE FRUET PERETTI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0337018-6-02	INGELORE ROIWAS MEDEIROS	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0309805-2-03	IONARA GORETE SOCCOL SCHENATTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0309805-2-04	IONARA GORETE SOCCOL SCHENATTO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0215487-0-04	IRACI CRISTINA DAROL LEOBET	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0394671-1-03	IROMAR ANTONIO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0367283-2-02	ISABEL CRISTINA BUSKO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0360754-2-03	ISABEL CRISTINA CARNELUTT OLIVEIRA LEITE	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0262146-0-04	ISABEL CRISTINA MOCCELINI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0975908-5-02	ISABEL DA SILVA GRINBERG	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0296959-9-03	ISABEL REGINATTO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0368703-1-01	IVAIR AFONSO PINTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0296576-3-02	IVANETE DE OLIVEIRA LEITE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0345324-3-03	IVANETE POMPEU DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0326630-3-03	IVANIA DE BASTIANI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0326659-1-03	IVANIA REGINA DA ROCHA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0612240-0-01	IVANICE CECCONET	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0673902-4-02	IVANIO CARLOS DE MEDEIROS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0214678-9-03	IVANIR TEREZINHA MERISIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0311050-8-04	IVETE MACHADO SARMENTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0311316-7-03	IVONE BUENO FERREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	03/E	03/F
0319864-2-03	IVONE MARIA CATTANI ZARPELON	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0366325-6-02	IVONEI DAMBROS	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0686499-6-03	IVONICE LOFY COELHO	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0354125-8-03	JACINTA APARECIDA VIEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0292518-4-04	JACIRA MEDEIROS	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0279676-7-02	JACQUELINE FARIA SILVESTRIN	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0350976-1-03	JADNA GOMES CARDOSO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0263562-3-04	JADNA JOAO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0180415-4-06	JAIME OENNING DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	03/G	03/H
0353632-7-02	JAIR ANTUNES	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0225170-1-01	JAIR CORREIA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/E	04/F
0323885-7-03	JAISON SIMAS	PROFESSOR	01/03/2023	05/E	05/F

0323885-7-04	JAISON SIMAS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	05/D	05/E
0681237-6-07	JAMILA FIDELIS INACIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	02/02/2023	03/A	03/B
0272130-9-04	JAMIR ADOLFO CORREA	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/G	04/H
0612056-3-01	JANAINA CRISTIANE RIBEIRO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	03/A	03/B
0295188-6-03	JANAINA DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0317229-5-04	JANAINA GUIGUER DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	05/F	05/G
0322387-6-03	JANAINA HAHN FERMIANO	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0342566-5-03	JANE ACORDI DE CAMPOS	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0283199-6-04	JANE APARECIDA BORBA DE AZEVEDO RAMOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0666936-0-05	JANE SIMON	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0308579-1-03	JANECLEA RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0346054-1-04	JANETE DE BONA SCHULZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0679999-0-04	JANETE MARIA KOLDEHOFF HOFF	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0348366-5-03	JANETE NORMA FILAPPI DREWLO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0308820-0-02	JANETE PREUSS KAISER	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0668610-9-03	JANETE ROSA SCHMITT	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0362299-1-03	JANETE VIEIRA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0314622-7-03	JANIA MARIA PASSOS SUCUPIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0366788-0-04	JANILDA ARCINILHA DE SOUZA HEMSING COSTA	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0999343-6-01	JANINE KALKMANN CALDEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR	01/03/2023	04/A	04/B
0612949-8-01	JARDEL JOSE PEDON	SUPERVISOR ESCOLAR	01/03/2023	04/A	04/B
0311621-2-02	JEAN CARLO DE SOUZA LEAL	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0660576-1-02	JEAN ESTEVAO GIOVANELLA	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0669760-7-03	JEFERSON COLZANI	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0303485-2-04	JEFERSON WITTE	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0611825-9-01	JESSICA PRISCILA NUNES DLUGOSS	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0674517-2-04	JESSICA SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0292172-3-04	JESUA EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0674341-2-01	JOANA D ARC PORTELLA ROCHA	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0699840-2-01	JOANIR RODRIGO SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0234308-8-03	JOAO ADILSON LENCZUK	PROFESSOR	01/03/2023	05/F	05/G
0234422-0-04	JOAO ALMIR MANES	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0283879-6-03	JOAO CARLOS BRUNETTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0665970-5-03	JOAO LEANDRO DE PAULA	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0673797-8-01	JOCIELI DIAS JORGE	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0682445-5-01	JOCIMARA GOEDERT BERRI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0193897-5-04	JOEL DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0270205-3-03	JOELCIO SCHULZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0682341-6-02	JOICE BACHMANN BUSNARDO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	02/02/2023	03/A	03/B
0316888-3-03	JOICY ALESSANDRA DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0337681-8-03	JOISSI PAULA VENDRAMI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0377403-1-04	JORGE DA SILVA BATISTA	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0229479-6-03	JORGE LUIS PANATTA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0314884-0-03	JOSE CARLOS RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0313357-5-04	JOSE FRANCISCO WOEHL	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0336919-6-01	JOSE LUIS CAPISTRANO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0306959-1-04	JOSE LUIZ NASCIMENTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0227744-1-03	JOSE LUIZ VICENTE	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0199066-7-03	JOSE RAMOS TILLES	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0373223-1-01	JOSELANE LAUREANO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0333890-8-03	JOSELHA DE CAMPOS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0372831-5-02	JOSIANE APARECIDA BECKEMBACH DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/C	04/D
0387220-3-03	JOSIANE COAN	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0965483-6-07	JOSIANE DE SOUZA KOLLROSS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0369241-8-01	JOSIANE RIBEIRO DE LIMA STINGELIN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0293399-3-05	JOSIANE ROSA JULIAO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0345090-2-02	JOSIANE SAVI MONDO BACK	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0387150-9-02	JOSIE NUNES LEITE	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0362475-7-03	JOSILENE DA SILVA KOPSCH	PROFESSOR	01/03/2023	05/F	05/G
0315828-4-03	JOSSEANE BENJAMINI	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0249525-2-03	JOZIANIA SOUZA MARTINS	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0345896-2-03	JUAREZ MARCIO GALKOWSKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0675500-3-01	JUCELEIA LUZIA DE ASSIS NEHLS	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0297415-0-03	JUCELIA CEZELINSKI CIESLINSKI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0346220-0-05	JUCELIA TRAVINSKI FAGUNDES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0304462-9-03	JUCENE BARICHELLO BENTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0333216-0-03	JUCIANE MARIA DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0344456-2-02	JULIANA DEBATIN WANDERWEGER	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0998734-7-01	JULIANA DOS SANTOS LIMA TORRES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/A	04/B
0372781-5-01	JULIANA GASPAR COLOMBO BONFANTE	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	05/C	05/D
0278920-5-04	JULIANA MELEK BUBLITZ	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	05/E	05/F
0341264-4-03	JULIANA MENDES DUTRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0289614-1-04	JULIANA MENEGHETTI BIZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0999906-0-03	JULIANA THAIS GUIDI MAGALHAES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B

0400004-8-02	JULIANE ALVES DA SILVA BUENO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0345661-7-03	JULIANO FERREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0314378-3-03	JULIANO RECKERS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0344498-8-04	JULIO CESAR DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0987057-1-02	JULIO CESAR LONGEN	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0670185-0-04	JUNIA ALANA AMARAL MUNIZ	ORIENTADOR EDUCACIONAL	16/02/2023	03/A	03/B
0335986-7-03	JUNIOR PEDRINHO FERNANDES	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0335286-2-02	JUSSANI DERUSSI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	05/B	05/C
0317094-2-03	JUSSEMARA RONCHI BURIGO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0372829-3-01	JUVILDE DE FATIMA MATANA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0661985-1-03	KAMILLA ROVARIS DA ROSA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0651181-3-03	KARIN BAIER	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0329937-6-02	KARINA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0345664-1-03	KARINA FERNANDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0360684-8-01	KARINA MARIA DALLAGNELO VOSS	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0654258-1-03	KARINA ROSA INACIO SOUTO	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0351642-3-03	KARINA ZUCHI HALLACK	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0300714-6-03	KARINE LIA BASSO BOSCARI	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0699946-8-02	KARINE MADALENA MARTINS	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0700172-0-01	KARINE OLIVEIRA MELLO DA ROSA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0354705-1-03	KARLA LUCIANE BECKER	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0298638-8-03	KARLLA DUARTE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0302934-4-03	KATHYA SILVEIRA SIRYDAKIS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0277214-0-04	KATIA LEICHT JARDIM	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0292330-0-04	KATIA REGINA BENKENDORFF	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0226782-9-03	KATIA SILENE DE PELEGRINI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/C	04/D
0257894-8-04	KATIA TERESINHA PITT	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0684246-1-04	KATIA WALTRICK	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0679064-0-01	KELITA QUINTINO VALADARES SCHROEDER	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0680320-2-01	KELLY FRANCIENY FERREIRA NOREMBERG	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0326021-6-03	LAERTE INES GIEHL STULP	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0658513-2-04	LARISSA DE ARAUJO DIAS DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0999626-5-02	LARISSA RIBOLI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	04/03/2023	03/A	03/B
0370519-6-02	LAURA SAVI HEYSE	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0367665-0-02	LAURO HUNKA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0353065-5-02	LEANDRO JUNIOR DA SILVA FILIPPI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0363861-8-03	LEANDRO KREUZBERGER	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0306871-4-03	LEIA LILIAN GESKE	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0351440-4-03	LEILA ROSA BIANCATTI	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0999323-1-01	LEILI DAIANE HAUSMANN	PROFESSOR	01/03/2023	06/A	06/B
0680615-5-03	LEONICE HILLESHEIN	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0667938-2-03	LESSIAN DIEGO DE SANT ANNA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0332898-8-02	LIANE GIROLAMO	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0378973-0-02	LIDIANE GASPAR DE CARVALHO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0670745-9-04	LIGIANE CARLA CORREA BORGES NEPPL	ASSISTENTE DE EDUCACAO	08/02/2023	03/A	03/B
0366356-6-03	LILIAM CRISTIANE BEAL	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0352484-1-02	LILIANI DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0217688-2-04	LINDAMAR TEREZINHA ROSA DE BAIRRO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0333288-8-02	LINESIO JOSE MAFRA JUNIOR	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0258985-0-04	LINS VASCONCELOS DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0328136-1-03	LISETE ANA RASCH DALMAGRO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0335747-3-03	LISETE MERCI SCHENKEL MAJOLO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0320317-4-02	LISIANE PERON SCHMOELLER	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0386600-9-01	LISLAINE JOENCK CONRAT	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0317079-9-03	LISLEIDE PERPETOA TRENTINI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0367539-4-03	LISSANDRA MAURER	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0279441-1-03	LODEMAR LUCIANO SCHMITT	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0283925-3-03	LORAINE KOBARG CERCAL	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0277847-5-02	LORENICE FULBER	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0341801-4-02	LOUISIANA LOPES LIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0352258-0-03	LOURIVAL CHARLES LONGHI	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0985637-4-03	LUANA PAGNO	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0679221-9-04	LUCAS BRAGA RANGEL VILLELA	PROFESSOR	01/03/2023	06/A	06/B
0657293-6-04	LUCAS RAQUIEL APPELT	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0302276-5-02	LUCENA TERESINHA PANCERI VIECELI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0332091-0-04	LUCIANA BRESCIANI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0234351-7-05	LUCIANA DANKER	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0337719-9-03	LUCIANA DE MIRA RIBEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0316582-5-03	LUCIANA MARA PADOAN	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0345049-0-02	LUCIANA SUZIN	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0682779-9-01	LUCIANE BATISTA LEITE	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0379836-4-01	LUCIANE DANIELA DOS SANTOS TORMEM	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0372770-0-01	LUCIANE PONCIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0682316-5-01	LUCIANE SAVINA FONTANA RICCIARDI	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B

0393959-6-04	LUCIANO BENIGNO LINS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0965975-7-05	LUCIELE DA SILVA BERNARDI	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0281815-9-04	LUCIENE DA SILVA BELLOLI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0361084-5-03	LUCIMAR MADEL	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0361084-5-02	LUCIMAR MADEL	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0324718-0-03	LUCIMAR MARIA BASTEZINI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0343322-6-04	LUCIMARA APARECIDA LENTES	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0666773-2-02	LUCIMARA LOURENCO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0326139-5-03	LUCINDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0993853-2-04	LUIENE DA SILVA VELOSO	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0684329-8-04	LUIZ FERNANDES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0984488-0-04	LUIZ HENRIQUE DEMETRIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0372899-4-01	LUIZ HENRIQUE SCHWAB	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0680813-1-03	LUIZA ARIELA DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0218882-1-04	LUIZA CECILIA KRETZER DOS PASSOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0373551-6-03	LUIZA EUNICE LAMPERT BONATTO	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0373551-6-01	LUIZA EUNICE LAMPERT BONATTO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0390255-2-03	LUZIA PAVANELLO SCHREIBER	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0373164-2-01	MAGALI SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0236256-2-02	MAGNA DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/E	04/F
0667888-2-02	MAICOLN VIOTT BENETTI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0346761-9-03	MAICON ALLAN DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0262709-4-04	MAKIAN ROBERTO DE SOUSA DE MENEZES	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0660923-6-04	MANOEL ROSA DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0660923-6-05	MANOEL ROSA DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0325180-2-02	MARA APARECIDA KUSTER VARELA	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/03/2023	04/H	04/I
0298588-8-03	MARA GERTRUDES SCHROEDER DE ANDRADE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0682279-7-02	MARA LUCIA ANDRADES DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0333226-8-03	MARA LUCIA CASTILHOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0372982-6-01	MARA LUCIA WENGENOSKY LOHN	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0612553-0-01	MARA RUBIA FROZZA FELIX DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	03/A	03/B
0366983-1-02	MARA RUBIA SCHIELKE HEYDT	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0262866-0-03	MARA VARELA DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0678901-3-01	MARCELA OLSEN RODRIGUES WATZKO	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/03/2023	04/A	04/B
0667555-7-02	MARCELO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0667411-9-03	MARCELO DE WERGENES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0292361-0-04	MARCELO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0359926-4-02	MARCELO MAGALHAES SANTANA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0310661-6-02	MARCELO RICARDO SESTREM	PROFESSOR	01/03/2023	05/E	05/F
0342442-1-02	MARCELO SILVA MENDES	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0310682-9-02	MARCIA BATISTA MIRANDA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0303019-9-03	MARCIA DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0681476-0-03	MARCIA DIRCKSEN SCHNEIDER	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0369074-1-02	MARCIA LEAL TEIXEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0324692-2-04	MARCIA MARIA TREVISAN	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0327841-7-03	MARCIA PERCIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0399679-4-01	MARCIA REGIANE FAGUNDES NUNES PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0288367-8-05	MARCIA REGINA COSTA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0385373-0-04	MARCIA SALETE MACHADO DE MELLO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	03/A	03/B
0394463-8-03	MARCIA TEREZINHA TIBOLLA	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0379866-6-01	MARCIA TOMOE NAKAMURA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0296253-5-03	MARCIANE VALERIUS	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0315711-3-03	MARCIO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/C	04/D
0393966-9-04	MARCIO DA CONCEICAO GARCIA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0393966-9-03	MARCIO DA CONCEICAO GARCIA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0323577-7-03	MARCIO DE SOUZA PINHEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0679341-0-04	MARCIO FELISARDO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0398607-1-04	MARCIO JOSE PISSOLATO	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0393489-6-03	MARCIO JOSE WERLE	PROFESSOR	01/03/2023	06/C	06/D
0369698-7-02	MARCIO LUCAS DA CRUZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0376267-0-03	MARCO AURELIO FERNANDES RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	03/C	03/D
0674642-0-02	MARCO AURELIO PEREIRA COSTA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0662020-5-02	MARCOS AURELIO SOARES	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0381663-0-02	MARCOS VAGNER XAVIER PEREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0249744-1-03	MARGARETE PIOLLA DE MORAES CORDOVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0393832-8-06	MARGARETE REGINA PAHOLSKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0674687-0-03	MARGARETE SUBTIL DE OLIVEIRA FARIAS	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0300219-5-03	MARGARETH BORBA RODRIGUES	PROFESSOR	01/03/2023	03/G	03/H
0386460-0-01	MARI DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0318970-8-05	MARI LURDES LAZZARI VETTORAZZI	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0369410-0-01	MARIA ALBERTINA DAL TOE BENINCA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0191946-6-04	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/H	04/I
0686536-4-03	MARIA APARECIDA PINOTTI MACHADO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	12/02/2023	03/A	03/B
0193278-0-04	MARIA APARECIDA RESNER	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G

0361051-9-02	MARIA APARECIDA VEIGA KUCHNIER	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0322079-6-03	MARIA CRISTINA SOUZA LEZONIER	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0373756-0-01	MARIA DAS DORES DA ROSA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0277923-4-04	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0352355-1-02	MARIA DE FATIMA SIMOES DE MOURA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0306517-0-03	MARIA DIAS SCHICOVSKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0333171-7-04	MARIA ELIGIANI DA SILVA ROSA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/F	04/G
0336075-0-02	MARIA ELISABETI FELISBERTO JANUARIO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0662081-7-02	MARIA FERNANDA MARQUES BORGES TEIXEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0998992-7-01	MARIA HELENA LAZZAROTTI	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0148240-8-04	MARIA HELENA SIMIANO TAVARES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0387298-0-02	MARIA ISABELA ORTIZ MASSANEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0652107-0-02	MARIA LOURDES DEMETRIO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0667253-1-03	MARIA PALOMA DOS SANTOS VILPERT	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0216839-1-02	MARIA SALETE PELCHEBISKI	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/03/2023	04/E	04/F
0372803-0-01	MARIA SUZANA OSSUCCI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0328751-3-02	MARIANA TAUBE ROMERO	PROFESSOR	01/03/2023	05/D	05/E
0333467-8-03	MARIANE XAVIER DALAZEN	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0163937-4-04	MARICLEIA APARECIDA ROCHA DE CARVALHO DIAS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0347736-3-04	MARIDILCE GONCALVES DA ROCHA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0375249-6-03	MARIELE SALMORIA SIQUEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0684409-0-03	MARIELY DA SILVA E SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0361881-1-01	MARILDA SPENGLER	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0376416-8-02	MARILDE APARECIDA SCAPIN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0386546-0-01	MARILE ELISA MULLER DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0312995-0-02	MARILEI SALETE OLIVEIRA HORN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/D	04/E
0357141-6-05	MARILEIA BERGMANN MANARIN BONETTI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	02/02/2023	03/A	03/B
0659352-6-03	MARILEIA FOGULARI UBINSKI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	03/A	03/B
0201198-0-03	MARILENE VAVASSORI ORLANDI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0374783-2-06	MARILIA CLAUDINO ROCHA	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0348066-6-04	MARILU CAROSSI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0298253-6-04	MARILUCY FATIMA ANDRADE	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0324234-0-02	MARILZA ANDRADE CORREA JUSTINO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/H	04/I
0296323-0-01	MARIMILIA CASA COSTA COELHO	SUPERVISOR ESCOLAR	01/03/2023	05/H	05/I
0372907-9-01	MARINELZA DONATO DOS SANTOS ZUCHINALLI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0262003-0-03	MARISA BASEI	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0291528-6-03	MARISE BOEHME PFIFFER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0226793-4-02	MARISETE DAMIANI DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0351517-6-03	MARISILDA FERNANDES	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0346786-4-02	MARISTELA ABRAO ZENI	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0251966-6-03	MARISTELA BRANCO DOS SANTOS ATANASIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0330524-4-02	MARISTELA CELINA DOS PASSOS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0355799-5-01	MARISTELA DELLA ROCCA MEDEIROS	PROFESSOR	01/03/2023	05/G	05/H
0261740-4-05	MARISTELA DEMATTE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/C	04/D
0670561-8-04	MARISTELA FERREIRA COELHO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/A	04/B
0357435-0-02	MARISTELA MENEGUZZO DE ANDRADE	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0351560-5-04	MARITANIA ROSANGELA HAAS BONISSONI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	03/A	03/B
0341376-4-03	MARIVANE VEDELAGO JUNGES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0341376-4-04	MARIVANE VEDELAGO JUNGES	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0351580-0-02	MARIZA ALVES DE BAIRRO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0288251-5-03	MARIZA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0320866-4-03	MARIZETE APARECIDA KAUFMANN	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0355744-8-03	MARJORIE DE CASSIA GALUPPO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0612842-4-01	MARLEI DE FATIMA AVILA	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0373314-9-01	MARLENE APARECIDA GROBE DE CAMPOS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0322950-5-03	MARLENE DA SILVA BUCK	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0312996-9-03	MARLI APARECIDA PAVANATI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0297939-0-03	MARLI KOCH	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0675133-4-02	MARLISE SEGHETTO	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0347167-5-01	MARLUCI GUTHIA FERREIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	06/E	06/F
0373672-5-01	MARLY DE FATIMA DE LAI HIJAZ	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0222770-3-02	MARTA INES DE MELLO	SUPERVISOR ESCOLAR	01/03/2023	04/A	04/B
0310013-8-04	MARY DEBBIE THIESEN PIZZOLATTI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0392092-5-03	MATEUS BLOEMER	ADMINISTRADOR ESCOLAR	02/02/2023	03/A	03/B
0364952-0-04	MATHEUS CRISTIANO TORRES	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0364952-0-05	MATHEUS CRISTIANO TORRES	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0363304-7-02	MATHIE ALVES ROSSINI CORREA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0290287-7-03	MATILDE MARCON MULLER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0324539-0-02	MAURA ROSANA CRAVANCOLA DA CUNHA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0676654-4-03	MAURICIO DE SOUZA BRILLINGER	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0671880-9-02	MAURICIO SCHIFLER	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0342590-8-03	MAXMILIANO BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0387469-9-03	MELANIA FERREIRA BRESCIANI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0674197-5-02	MIBAN TERESINHA PEREIRA BARICHELLO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C

0343384-6-03	MICHELE CARLIN PADILHA SILVEIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0277399-6-02	MICHELE DOS SANTOS LICETTI	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0668378-9-03	MICHELLE DAIANE ZUGE MARCOLINO	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0679629-0-01	MILENA EGER	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0321372-2-05	MIRIAM SANTOS ROLIM	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/B	04/C
0682747-0-07	MIRIAN CARLA CRUZ	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0306672-0-04	MIRIAN CARLA RIBEIRO BALESTRIN	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0331168-6-02	MIRIELE BORGES LEITE	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0666885-2-03	MIZAEL BERNARDO DE ASSIS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0374578-3-01	MOACIR BERGMANN TEIXEIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0218339-0-03	MOACIR FINCO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0673746-3-04	MONICA CAMILO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0331190-2-02	MONICA GRACIANI PITT	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0371004-1-02	MONICA QUARTIERO DE FAVERI DE MACEDA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0322097-4-04	MONICA REGINA FERREIRA RONZANI DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0260385-3-03	MONICA STOLZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0390137-8-03	MONICA TEREZINHA TREVISAN	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0354378-1-04	MORGANA REGINA WOZNIAK JUNKES	SUPERVISOR ESCOLAR	02/02/2023	03/A	03/B
0305810-7-04	NADIA FAVRETTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0684573-8-03	NADIA REGINA BARBOSA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0369790-8-04	NADIA SILVEIRA CORDEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0297840-7-03	NADIR ROVER CASSANIGA	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0372745-9-01	NAIR DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/F	04/G
0340030-1-03	NAISSARA DANIELA FONCECA TROMBETTA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0230888-6-03	NANCI LAUFER KRINDGES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0394222-8-03	NATALY CASTRO	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0367830-0-02	NATAN SAVIETTO	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0971528-2-06	NATANA SOUZA DA ROSA	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0654774-5-03	NEGILA PEREIRA ALVES	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0279680-5-04	NEIA DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0358987-0-03	NEIDE PADILHA TOMAZ MACHADO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0331896-6-04	NEILA ZARBIERI ZIMMERMANN	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0351103-0-03	NEIVA AULER SIMON	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0319795-6-03	NEIVA CECILIA KERKHOVEN LOPES	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0311423-6-02	NELCI BERNARDT	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0179979-7-02	NELCI MARIA RODRIGUES	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/03/2023	04/H	04/I
0289169-7-03	NELCI THIEZEN WILLEMANN	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0339139-6-02	NELIO BAUER	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0345370-7-02	NELITA DA SILVA SANTOS VINCENSI	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0229412-5-04	NELSON PEREIRA MATIAS	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0677582-9-07	NELSON POMPERMAIER	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0133779-3-02	NEREU ESTANISLAU BURIN	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0367892-0-02	NEUSA SIMAS DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0310347-1-02	NILMA LUTZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0227219-9-06	NILSON JOSE DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0227219-9-05	NILSON JOSE DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0336593-0-02	NILZA APARECIDA SORATTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0358715-0-03	NISLAINE LIMA DA SILVA TAMANINI	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0358715-0-04	NISLAINE LIMA DA SILVA TAMANINI	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0330349-7-03	NOELI BURILE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0399193-8-02	NOELI MARIA URBAN CENTENARO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0366733-2-02	NOELLY SUSANA GOEDERT DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0298546-2-03	NORBERTO DE JESUS PROCHNOV	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0314052-0-04	ODAIR JOSE BATISTELLO	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0681595-2-03	ODETE RIBEIRO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0354858-9-02	OLIVANDRO JULIANO MARINA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0197039-9-01	OSMAR BENO CLOSS	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0355922-0-03	PATRICIA BANDELOW AMARAL	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0396296-2-03	PATRICIA CANHA DOLINSKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0358252-3-03	PATRICIA CRISTINA GRIS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	05/C	05/D
0370484-0-01	PATRICIA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0332904-6-03	PATRICIA DE AGUIAR	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0293323-3-04	PATRICIA FREITAS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0290230-3-03	PATRICIA MARIA MARTINS	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/D	04/E
0701190-3-01	PATRICIA TEIXEIRA GUTERRES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0687922-5-03	PAULA FERNANDA DA COSTA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0345700-1-02	PAULA KARINE ORTIZ SCHWEITZER	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0652405-2-03	PAULA MATTIELLO MAIER	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0312539-4-04	PAULO GONCALVES FILHO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0324320-6-04	PAULO HENRIQUE LUDWIG GRESPAN	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0257334-2-01	PAULO HENRIQUE RUFINO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0394094-2-02	PAULO HENRIQUE SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0967931-6-04	PAULO HENRIQUE ZANCAN	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0313354-0-03	PAULO ROBERTO DE MOURA	PROFESSOR	01/03/2023	06/B	06/C

0322883-5-05	PEDRO GELSO SCHNEIDER	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0973393-0-03	PEDRO VALMOR DIAS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0973393-0-04	PEDRO VALMOR DIAS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0278776-8-04	PERICLES ALEXANDRE MOLINA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0652203-3-03	PRISCILA COMPARSI BRONAUT	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0369739-8-03	PRISCILA LEMOS DOS ANJOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0678847-5-01	PRISCILA MANUELA BALESTRERI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0375373-5-03	RAFAEL VIEIRA LEMOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0329862-0-03	RAFAELA CORREIA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0651271-2-02	RAFAELA SCHAPPO SMANIOTTO	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0373226-6-01	RAQUEL CANDIDO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/B	04/C
0369953-6-02	RAQUEL OLIVEIRA NUNES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0339002-0-03	REGIANE MENELLI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0261374-3-06	REGINA DE BASTIANI	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0674662-4-02	REGINALDO MARCOS CAETANO PINTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0366113-0-03	REJANE TERESINHA DAHMER GOMES	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0388162-8-02	RENATA SAVOLDI DE ALMEIDA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0661939-8-05	RENATO CRISTOPHER DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0390499-7-03	RENATO FACENDA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0378602-1-01	RENATO PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/C	04/D
0369132-2-03	RICARDO LORENZO SCHMIDT	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0651125-2-02	RICARDO LUIZ GABIEC	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0332171-1-03	RITA ANA KERICH	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0318829-9-04	RITA DE CASSIA NUNES ATAIDE	PROFESSOR	01/03/2023	05/E	05/F
0318829-9-05	RITA DE CASSIA NUNES ATAIDE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	05/E	05/F
0230523-2-04	ROBERTA DE OLIVEIRA CLAUDINO DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0682164-2-03	ROBERTA RABELLO REIS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0374336-5-01	ROBERTO RAUTENBERG	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0380409-7-03	RODNEI OLIVEIRA DE LIMA CAMARA	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0612471-2-01	RODRIGO CORREA DE LIMA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0679016-0-01	RODRIGO GIOVANO DEMARTINI	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0678896-3-01	RODRIGO JOSE MATOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0669215-0-04	RODRIGO LEMOS MACHIAVELLI	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0612963-3-01	RODRIGO SZYMANSKI	PROFESSOR	18/02/2023	03/A	03/B
0394843-9-04	RONALDO LUCAS PASSOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0651238-0-02	RONEY GONCALVES PEREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0305669-4-05	RONI ZAMPROGNA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0672404-3-10	ROQUE LUIS MARTINS	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0372922-2-01	ROSALIA WALI VOSS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0336946-3-03	ROSANA DALMARCO	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0302772-4-02	ROSANE JANKOWSKI GANSKE	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0228213-5-06	ROSANE MARISA SCHERNER	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0976166-7-04	ROSANGELA ALVES DE ASSUNCAO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0380937-4-03	ROSANGELA BISON SAVARIS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0344377-9-02	ROSANGELA DOS SANTOS ROOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0399282-9-04	ROSANGELA RODRIGUES CORA DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0231115-1-03	ROSANGELA SALETE MULLER WILDNER	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/03/2023	04/A	04/B
0296295-0-03	ROSANGELA WALEK	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0366815-0-03	ROSANIRA DE FATIMA DE LEMOS GOMES	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0210890-9-04	ROSELEIDE BORGHEZAN DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0309919-9-03	ROSELENE BOSELO RODEN ALBERTON	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0336587-5-05	ROSELI BORGES MILITAO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0213576-0-04	ROSELI DELLAY	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0369049-0-07	ROSELI MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0281024-7-06	ROSEMARI MENEGAT DE PAULA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0651306-9-04	ROSEMERY APARECIDA DE LIMA IARROCHESKI RIBAS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0289624-9-05	ROSENEIDE BERTAN	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0285264-0-03	ROSETE DIONISIO DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0317297-0-03	ROSICLEI DAL ALBA MAZIERO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0380887-4-01	ROSIGLEI VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0334601-3-05	ROSILEI BORGES MILITAO VIANA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0675024-9-02	ROSILEIA APARECIDA LANIESKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0977435-1-02	ROSILENE GABRIEL SCHNEIDER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/A	04/B
0287033-9-04	ROSIMARA FRANCA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0679091-7-01	ROSIMERE BOPPRE DO CARMO SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0339217-1-03	ROSIMERI DE ARRUDA PINHEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0325112-8-04	ROSINEI SIEPMANN POSSAMAI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0317020-9-03	ROSINEI WERNCKE HERDT	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0660952-0-04	ROSINETE APARECIDA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/03/2023	03/A	03/B
0324353-2-01	ROSMERI VANDA IAHN FOLCHINI	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0324100-9-02	ROZANE BECCARI NUNES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0376896-1-02	ROZANGELA APARECIDA DE JESUS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0680974-0-06	ROZELI ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	02/02/2023	03/A	03/B
0285068-0-02	RUBENI MAIA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I

0264274-3-03	RUBIA APARECIDA BUZZI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0303193-4-04	RUDNEA DO NASCIMENTO LIMAS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/C	04/D
0315595-1-03	RUTE HELENA FERREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	03/F	03/G
0373110-3-01	SABRINA DOS SANTOS VENTURINI COSTA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/D	04/E
0335340-0-03	SABRINA HELENA SILVA MARAFON	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0674564-4-01	SABRINA HINCKEL DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0391881-5-02	SABRINA MAURILIA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	05/C	05/D
0666984-0-02	SABRINA SCHROEDER VENDRAMI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0254710-4-06	SALETE DE LURDES DOS SANTOS PINHEIRO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/02/2023	03/A	03/B
0296836-3-04	SALETE KONZEN	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0666853-4-02	SAMAIRA NUNES	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0674354-4-01	SAMANTHA CECHETTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0326663-0-03	SAMANTHA GOMES DE BORBA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0671655-5-04	SAMIRA MENGARDA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0679656-7-07	SANDRA ADRIANA DOS SANTOS MANRICH	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0382402-0-04	SANDRA ADRIANE LAUERMANN	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0327204-4-03	SANDRA ALVES WOLLINGER BLONKOWSKI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0320816-8-04	SANDRA CRISTINA HENRIQUES BENEDETTI	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0316863-8-03	SANDRA DENISE ZAWASKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0372834-0-01	SANDRA HELENA MULLER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0312570-0-02	SANDRA MARA MACHADO	PROFESSOR	01/03/2023	03/G	03/H
0325082-2-03	SANDRA MARA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0233458-5-04	SANDRA MARCHESAN MARAN	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0219296-9-03	SANDRA MARIA GIRARDI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0327304-0-03	SANDRA MARIA RIBEIRO DE MORAES	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0668523-4-03	SANDRA MARTINIANO MORENO	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0373587-7-01	SANDRA MIRIAM BINDER KONKEL	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0373042-5-01	SANDRA REGINA CARDOSO BACKES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/D	04/E
0345051-1-02	SANDRA REGINA CHRISTINO DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0378887-3-01	SANDRA REGINA DA VEIGA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0351472-2-02	SANTIAGO DARCI VIEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0390433-4-03	SARAH ANDRADE	PROFESSOR	01/03/2023	05/A	05/B
0976579-4-02	SARAH BETTIOL CARNEIRO	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0390459-8-04	SCHEILA DE OLIVEIRA PEPES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0344803-7-03	SCHEILA DI PIETRO SCOT	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0300826-6-03	SCHEILA FANTINI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0288000-8-03	SCHEILA FANTINI KRIEGER	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0311221-7-03	SERGIO LUIS COMNISKY	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0322493-7-02	SERGIO MURILO DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0651904-0-02	SHANTALA RIBEIRO BAGGIO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0342946-6-02	SHARLINI BROERING DA SILVA FIDELIS	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0277908-0-04	SHEILA MARISTEL MICHEL ANDERSON SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	03/C	03/D
0313638-8-03	SIDICLEI MARCIA BEDUSCHI GUADAGNIN	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0336092-0-03	SIDNEI VIEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0676794-0-03	SILENE DAL SANTO	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0297152-6-04	SILENE MARIA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0394868-4-03	SILVANA APARECIDA DE DEUS	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0335774-0-03	SILVANA COELHO DAL TOE CRUZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0301151-8-03	SILVANA DUARTE	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0301541-6-05	SILVANA MACHADO NHAIA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0317398-4-03	SILVANE FASSINA FURLAN	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0324303-6-03	SILVIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0324938-7-03	SILVIA MARA PADUAN	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0296438-4-03	SILVIA MARIA JASPER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0201468-8-04	SILVIA REGINA SCHNEIDER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0279417-9-04	SILVIO SLIWINSKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0659083-7-02	SIMONE BRUTSCHER KERN	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0334640-4-03	SIMONE CASAGRANDE	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0224955-3-04	SIMONE CLEIDE DA SILVA VETTER	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0307944-9-02	SIMONE DE SOUZA MORENO SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	03/D	03/E
0298591-8-03	SIMONE FUNKA SCHMIDT	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0674729-9-02	SIMONE GIACOMELLI	PROFESSOR	01/03/2023	03/B	03/C
0673808-7-01	SIMONI MACIEL MARINHO	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0234514-5-03	SINARA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0336340-6-02	SINARA STRINGARI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0361738-6-03	SINTIA MARCELA DE OLIVEIRA BENATTO	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0304989-2-03	SIOMARA TERESINHA VIEIRA FIGURA	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0334366-9-03	SIRENE BURGER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0306656-8-03	SIRLEI CARVALHO PINTO RAMOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0214802-1-05	SIRLEI DE FATIMA GRESELE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0305234-6-03	SIRLEI MARLI GERHARDT ROSA	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0291381-0-03	SIRLEI TEREZA GOLEMBIESKI	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0346751-1-03	SIRLEY ANTUNES MOREIRA FANTINEL	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	05/D	05/E
0361493-0-07	SODREIA WOICHIKOSKY	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B

0261336-0-02	SOLEU DE SOUZA FILHO	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0335069-0-03	SOLIETE RUZZA ALTENHOFEN	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0332983-6-03	SONARA REGINATTO MATIELLO	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0316343-1-03	SONI HEINZ SCHNEIDER	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0374006-4-01	SONIA ELENA MICK	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0686079-6-03	SONIA MARA BRAMBILA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0372793-9-01	SONIAMAR PINTO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/F	04/G
0324674-4-01	SORAYDE DANIELA HENSCHEL DARIUS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0278538-2-05	SUELI VIEIRA SPREDEMANN	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0611739-2-01	SUELIN MARIA FERREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0369556-5-02	SUELY APARECIDA VIEIRA BILERT	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0324082-7-03	SULAIMA CATANEO BRASIL	PROFESSOR	01/03/2023	04/D	04/E
0321915-1-02	SUSANA FRECCIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0289296-0-02	SUZANA CRISTINA FAGUNDES CIPRIANI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0346688-4-04	SUZANA MARA MACHADO	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0660261-4-03	SUZANA REGINA PAUL	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0310339-0-03	TACIANA BOING	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0612764-9-01	TACIANA MACHADO BECKER	PROFESSOR	11/03/2023	03/A	03/B
0372968-0-02	TAIS ALVES ELIBIO FERNANDES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0681368-2-03	TAISA MARKUS	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0659704-1-04	TAISE VIEIRA DELA VEDOVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0658110-2-03	TAIZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0387749-3-03	TANIA ELOI DA SILVA NORONHA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0348825-0-03	TANIA MARIA VIECINSKI DOS SANTOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0287970-0-01	TANIA MAURICIA WILLAMIL SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR	01/03/2023	04/G	04/H
0333302-7-03	TANIA REGINA FORTE PADOVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0651459-6-02	TARSIS FLOR	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0380970-6-04	TATIANA DA ROCHA BARBOSA VIEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0662794-3-04	TATIANA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	03/A	03/B
0359413-0-04	TATIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0671571-0-02	TATIANA HOPPE	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0388384-1-02	TATIANA OGIONI MARTINS	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0323797-4-03	TATIANE DE MORAES PADILHA SPAUTZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0347203-5-03	TATIANE DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0987334-1-02	TATIANE HANSEN RAMOS	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0679530-7-04	TATIANE HEINRICHS	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0373422-6-01	TATIANI ALMEIDA DENARDI DO ROSARIO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0384279-7-04	TAYZA BACKES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0320983-0-03	TELMA APARECIDA PEIXER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/F	04/G
0354882-1-02	TELMA SIMONE DE MIRANDA LIMA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/E	04/F
0272210-0-04	TEREZINHA CONTE PILETTI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	05/G	05/H
0170826-0-02	TEREZINHA GALON DE ANDRADE	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/H	04/I
0316830-1-04	TEREZINHA GUIMARAES TAKADA	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0325834-3-03	TEREZINHA MEDIANEIRA CRUBER DE FREITAS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0209321-9-03	TESSALIA GUEDES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	03/D	03/E
0322125-3-03	THALITA FUSINATO WILHELM	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0354372-2-02	THICIANO ARTHUR SOLAGNA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0998753-3-03	TIAGO CAGLIARI	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0391569-7-07	TIAGO DA LUZ SEBASTIANY	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0700389-7-01	TIAGO SCHLESNER GARSKE	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0358097-0-03	VALCI EFFTING GOEDERT	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/D	04/E
0321795-7-02	VALCILENE PANDINI BETT	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0701796-0-02	VALDELINO DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0136879-6-03	VALDETE TERESINHA THEODOSIO DUTRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/H	04/I
0262263-7-04	VALDICEIA ZULMA LUCIANO KLAUSEN	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/03/2023	04/G	04/H
0373065-4-01	VALDIRENE DE FATIMA PINTO DUARTE	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0362242-8-03	VALERIA BLEYER ZANETTE FURTADO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/E	04/F
0355407-4-03	VALMIRA APARECIDA MORIGGI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0220803-2-03	VALMIRIA RIES PEZZINI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/G	04/H
0331692-0-03	VANDERLEI PETRY	PROFESSOR	01/03/2023	04/C	04/D
0324821-6-05	VANDERLEIA FORMAGINI	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0333953-0-03	VANDERLEIA SALA SCHEFFER GERMANN	PROFESSOR	01/03/2023	04/F	04/G
0331968-7-03	VANESA CARDOSO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0677839-9-06	VANESSA FLORENTINO LINO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	02/02/2023	03/A	03/B
0396721-2-03	VANESSA ISABEL CATANEO CARDOSO	PROFESSOR	01/03/2023	06/A	06/B
0668266-9-03	VANESSA ZOTTO COSTA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0370483-1-01	VANIA APARECIDA CAMPOS	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0373306-8-01	VANIA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/03/2023	04/G	04/H
0367316-2-04	VANIA TAVARES FERREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0999164-6-02	VANUSA MARIA NERIS PERIN	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0320870-2-03	VERA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2023	04/E	04/F
0199437-9-02	VERA LUCIA DE CAMPOS SELKE GUTZ	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0354816-3-03	VERA LUCIA PIRES MOURA	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0270287-8-04	VERA MARLENE VICENTE	PROFESSOR	01/03/2023	03/C	03/D

0343328-5-04	VERIDIANA MOREIRA PAES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	02/02/2023	03/A	03/B
0611913-1-01	VERIDIANE DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2023	03/A	03/B
0335207-2-03	VERONI ALVES DO CARMO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/D	04/E
0329345-9-03	VILCIANE MARQUES DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0345318-9-03	VILMAR BOHRER	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0320547-9-04	VILSON FINTA	PROFESSOR	01/03/2023	05/D	05/E
0375572-0-03	VITOR ROBERTO DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	03/A	03/B
0612956-0-01	VIVIAN MOREIRA DE LIMA ANTUNES BRANCO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/A	04/B
0343735-3-03	VIVIANE BUSS CORREA	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0398184-3-02	VIVIANE CARES DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0373055-7-01	VIVIANE DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/03/2023	04/C	04/D
0326485-8-02	VIVIANI CATIA NOGUEIRA	PROFESSOR	01/03/2023	05/B	05/C
0396998-3-03	WALTER ANDRE DE ALMEIDA PIRES	PROFESSOR	01/03/2023	04/A	04/B
0661709-3-02	WANIA CELIA BITTENCOURT	PROFESSOR	01/03/2023	04/B	04/C
0273118-5-02	WILMA GRANZA MADUREIRA	PROFESSOR	01/03/2023	04/H	04/I
0612026-1-01	ZELZA DIAS DE SIQUEIRA BRANDAO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	02/02/2023	03/A	03/B
0307866-3-04	ZENAIDE INES SCHMITZ	PROFESSOR	01/03/2023	06/A	06/B
0290435-7-03	ZULEICA DA ROSA BUGS	PROFESSOR	01/03/2023	04/G	04/H
0216396-9-01	ZULMARA LUIZA GESSER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2023	05/G	05/H

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 908598

PORTARIA N° 1119 de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, Publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo nº SED 76376/2023, Resolve determinar **o AFASTAMENTO** da servidora **(S.V)** Professor **ACT,** matrícula nº 668.254-5, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

PORTARIA N° 1122 - de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, Publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo administrativo (SED 221730/2022), ora em análise, Resolve: **AFASTAR** o servidor (**I.G da S),** matrícula nº 311.716-2-03, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 908622

PORTARIA N° 1114 de 09/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos art. 106, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, conforme Processo SED 78551/2023, **RESOLVE:** Constituir Grupo de Trabalho para estudos e proposição de alteração do Processo de escolha do Plano de Gestão Escolar (PGE) da rede estadual de ensino de Santa Catarina, contido no Decreto nº 194, de 31 de julho de 2019, e na Portaria n° 1434, de 06.08.2019.

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, de natureza técnica, com a finalidade de estudar e propor alterações no Processo de escolha do Plano de Gestão Escolar da Educação Básica e Profissional da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:
I. Estudar as legislações pertinentes à gestão escolar da educação básica e profissional da rede estadual de ensino vigentes, inclusive as leis federais de regulamentação.
II. Planejar e executar cronograma de ações visando atingir a finalidade deste GT.
III. Apresentar, ao colegiado da SED, minuta de documento com as alterações no processo de escolha do Plano de Gestão Escolar - PGE.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros:

I. Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional - DIPE:
ANDRE BRITO SALUSTIANO, matrícula n° 0980465-0-01, Co-ordenador
ALEXSANDRA SCHIMIDT FABRIN, matrícula n° 0354546-6-02, Secretária
DAIANA ZANELATO DOS ANJOS, matrícula n° 350757-2-03

II. **Diretoria de Ensino - DIEN**:
MARILENE DA SILVA PACHECO, matrícula n° 0259021-2-05
DANIEL CIRILO AUGUSTO, matrícula n° 0999079-8-01

III. **Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP:**
MARELI POLEZA, matrícula n° 0177661-4-01
CLARA MARIZA ASCHIDAMINI FARAUN, matrícula n°0170112-6-01

IV. **Diretoria de Administração e Finanças - DIAF**:
ANDRESA VIEIRA MACHADO, matrícula n° 0369341-4-03
SANDRA HELENA SAUER, matrícula n° 0312460-6-04

V. Diretoria de Infraestrutura Escolar - DINE:
RAFAELA CRISTINA FRANKE, matrícula n° 0344472-4-02
ALEXANDRE BALDUINO GALIAZZI, matrícula n° 0324772-4-02

VI. Gabinete do Secretário - GABS:
TITO LIVIO LERMEN, matrícula n° 0687744-3-01

VII. Gabinete da Secretária Adjunta - GABSA:
CLAUDIA ELISE MEES DOS SANTOS, matrícula n° 0179866-9-01

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 908577

Indústria, do Comércio e do Serviço

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS
PORTARIA N° 016/2023 – de 10/05/2023.
AUTORIZA de acordo com o Decreto Estadual n° 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.
FERNANDO PIRES DE SOUZA
CNH: XXX55901XXX MATRÍCULA: 0954995-1-01
SILVIO DREVECK
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 908479

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 791 de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106. §2.º, inciso I e IX, da Lei Complementar 741, de 12 de Junho de 2019 c/c art. 4º, inciso II, item "a", do Decreto n. 1860, de 13 de Abril de 2022, resolve **DESIGNAR**, conforme Processo SIE 15432/2023, os Engenheiros, **JOSE LUIZ SCHMITT,** como Coordenador, matricula n.º **0186.079-8**, **LUCA CLAYTON BORTOLUZZI DE OLIVEIRA,** matricula n.º **0956.548-5,** o Assessor Especial, **CLAUDIO CHEREM GARCIA,** matricula n.º **0966.898-5,** o Diretor de Administração e Finanças, **ADALBERTO CERVINO VENTURA,** matricula n.º **0636.093-5,** o Gerente de Administração e Finanças, **JORGE JOÃO PEREIRA,** matricula n.º **0173.073-8** e o Superintendente de Planejamento e Gestão, **ELIAS SOUZA,** matricula n.º **0186.429-7,** para comporem a equipe de trabalho responsável por Coordenar a Elaboração do Plano Plurianual para o período 2024-2027 e da Lei Orçamentária Anual para 2024 da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 908498

P O R T A R I A N.º 788 de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SCC 17303/2020, o Engenheiro, **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7,** para fiscalizar serviços referentes a obras civis, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:
Convenio n º 2020TR000523
Processo: SCC 4339/2019
Referente: Obras Civis: Reforma e Ampliação da Recepção - Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião -Papanduva.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 789 de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SIE 27904/2022, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715.855-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2021TR883
Município: Tubarão

Objeto: Aquisição de veículo utilitário e receptor integrado para levantamento estatísticos e cinemáticos.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 790 de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SIE 27904/2022, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715.855-6,** para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Convênio: 2021TR757
Município: Jaguaruna
Objeto: A Obra de Entroncamento e Dragagem - Desassoreamento da Barra do Camacho no município de Jaguaruna/SC, tem por finalidade fazer a ligação da lagoa com o oceano através da barra, que trará resultados aos moradores locais que tem suas atividades com a pesca artesanal, uma vez que possibilita a renovação dos estoques pesqueiros da lagoa.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 792 de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** conforme Processo SIE 15394/2023, os efeitos da Portaria n.º 917, de 10/06/2022, que designou, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6,** para fiscalizar a execução dos serviços de manutenção corretiva do pavimento, com fornecimento de materiais, de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul - SIE/CRSUL, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 051/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 33339/2021, datado de 29/11/2021 e seus Anexos (I a XV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-141/2022, com a Empresa LCM Construção e Comercio S/A.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 793 de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 01/05/2023, conforme Processo SIE 15394/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula n.º **0713.069-4**, para fiscalizar a execução dos serviços de manutenção corretiva do pavimento, com fornecimento de materiais, de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul - SIE/CRSUL, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 051/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 33339/2021, datado de 29/11/2021 e seus Anexos (I a XV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-141/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 794 de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR,** conforme Processo SIE 15394/2023, os efeitos da Portaria n.º 587, de 03/04/2023, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1,** para fiscalizar a conservação estrutural das rodovias não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul - SIE/CRSUL, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 050/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 286/2022, datado de 04/01/2022, e seus Anexos (I a XV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-143/2022, com a Empresa LCM Construção e Comercio S/A.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 795 de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, a partir de 01/05/2023, conforme Processo SIE 15394/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **RODRIGO GHISLANDI BEZ BATTI**, matrícula n.º **0713.069-4,** para fiscalizar a conservação estrutural das rodovias não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul - SIE/CRSUL, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 050/2022, conforme homologado no Processo SIE nº 286/2022, datado de 04/01/2022, e seus Anexos (I a XV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-143/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 796 de 10/05/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SES 195178/2022, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715.855-6,** para fiscalizar serviços referente a obras civis, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:
Convenio nº 2022TR001874,
Processo: SES 9342/2022
Referente: Obras Civis: Construção do novo prédio da Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, no município de Praia Grande.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 908501

PORTARIA N.º 781 de 03/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, **resolve:**

DESIGNAR como Titulares, o Técnico em Atividades Administrativas **CESAR SANTOS FARIAS**, matrícula n.º 0383.002-0, o Assessor Especial **CLAUDIO CHEREM GARCIA**, matrícula n.º 966.898-5, o Agente em Atividades Administrativas, **JADSON FRAGA**, matrícula n.º 0174.819-0 e como Suplente, o Técnico em Atividades Administrativas **EDUARDO LEHMKUHL CARNEIRO**, matrícula n.º 0172.900-4, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para recebimento, abertura e julgamento de documentação e propostas relativas às Licitações de Compras, no âmbito da SIE, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/05/2023 a 30/04/2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 1034/2022, de 27/06/2022, publicada no DOE de 21.802 de 30/06/2022.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 908487

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 097/2023. DESTINATÁRIO: REUNIDAS TRANSPORTES S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 13272/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha 243-0 Caçador/Florianópolis. Com partidas de Caçador, das 21:00 para às 21:30 horas, de domingo à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 908584

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 098/2023. DESTINATÁRIO: REUNIDAS TRANSPORTES S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 13273/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha 742-0 Caçador/Lages. Com partidas de Lages das 17:45 para às 18:00 horas, aos domingos e segundas-feiras, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 908585

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 099/2023. DESTINATÁRIO: REUNIDAS TRANSPORTES S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 13275/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha 742-1 Caçador/Lages. Com partidas de Lages das 17:45 para às 18:00 horas, nas terças, quartas e quintas-feiras, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 908586

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 023/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
PROJETO ATIVIDADE: Sub-Ação 14.449
CONTRATO: CT-336/2022
EMPRESA: Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: "Execução de Serviços de Apoio a Fiscalização de Obras de Manutenção Descontinuada"
TRECHO: Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Meio Oeste - Lote 01
EXECUÇÃO FÍSICA: 77,07%
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa DATA DE PARALISAÇÃO: 05 de maio de 2023

Cod. Mat.: 908613

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 096/2023. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES E TURISMO MANFREDI S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 15611/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a reativação da linha 408-0 Lages/Anita Garibaldi, com partidas de Lages às 06:45 e de Anita Garibaldi às 16:15 horas, nas terças e quintas-feiras, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 908633

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 0016/2023
AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-063/2022
EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE CRICIÚMA - TRECHO KM 6,2 ATÉ KM 8,8, SEGMENTO 03 NUMA EXTENSÃO DE 2,60 KM.
EDITAL: RDC 006/2022
EXECUÇÃO FÍSICA 16,65%%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 24 de abril de 2023

Cod. Mat.: 908363

Portos, Aeroportos e Ferrovias

PORTARIA SPAF N° 002, de 03/05/2023.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II e alínea a do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Adriano Grams, matrícula 950.193-2-01, Alex Sandro Goeten, matrícula 971829-0-03, Ivan Amaral, matrícula 0199834-0-01, como membros titulares, e , Rafael Pedro Matos, matrícula 0714915-8-01 como suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO MARTINS
Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 908524

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 65046/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93

e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA **,** CNPJ 00.331.788/0060-79 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do Contrato nº 316/2019 – Edital nº1511/2018.

Cod. Mat.: 908355

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade **n°4617** da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto** Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Aisha de Oliveira Ferreira;** Termo de compromisso nº 053/2021; Data de Rescisão: 04/04/2023.

Cod. Mat.: 908382

PORTARIA nº 381 de 09/05/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 94974/2023, resolve **DESIGNAR**, KLEBER ASTOLF JAYME, matrícula nº 363077-3-0, para responder pelo expediente de **Diretor de Auditoria**, no período de 08/05/2023 a 02/06/2023, em razão de afastamento do titular.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 908740

Segurança Pública

PORTARIA Nº 020/SSP de 04.05.2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 741/2019 alterada pela Medida Provisória nº 257/2023 publicado no Diário Oficial nº 21966 de 23.02.2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ALTERAR** o fiscal e **DESIGNAR** o suplente, onde foi designado como **Fiscal** o servidor Ten**. Cel**. **PM Sr. Daniel Henrique Rodrigues –** matrícula 9267239-01**,** pelo servidor **Ten Cel PM Sr. Ricardo Sartori -** matrícula 9267239-01, e o **Suplente**, o servidor **Sd PM Sr. Juan Wisentainer –** matrícula 09903508-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 015/SSP/2020 – oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/SSP/2019 SGPe SSP 2670/2019.

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 908547

PORTARIA Nº 016/SSP de 04.05.2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições , com base na Lei Complementar nº 741/2019 alterada pela Medida Provisória nº 257/2023 publicado no Diário Oficial nº 21966 de 23.02.2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **SUBSTITUIR** o **fiscal** servidor Sr. **Rafael Kadletz – matrícula 926738-7**, pelo servidor Sr. **Daniel Goncalves da Silva Tomazelli – matrícula 932503-4,** e, para acompanhar e o Contrato nº 074/2022/CSSPPO, (Processo SGP-e PMSC 13103/2022), oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/CSSPPO/2022.

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 908596

PORTARIA Nº 017/SSP de 04.05.2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições , com base na Lei Complementar nº 741/2019 alterada pela Medida Provisória nº 257/2023 publicado no Diário Oficial nº 21966 de 23.02.2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor Sr. **Rogerio Manoel Machado** – matrícula 918372-8, como fiscal e o servidor Sr. **João Carlos Moreira** - matrícula 913946-0 como seu suplente para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 010/2023/SSP, (Processo SGP-e SSP 798/2023), oriundo do Pregão Eletrônico n° 0200/2022/SEA.

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 908602

PORTARIA Nº 019/SSP de 04.05.2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Complementar nº 741/2019 alterada pela Medida Provisória nº 257/2023 publicado no Diário Oficial nº 21966 de 23.02.2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **SUBSTITUIR**, onde foi designado como **Fiscal** o servidor **Cap. BM Sr. Michel Pires de Araújo**, pelo servidor **2º Sg. BM Sr. Paulo Cesar Raimundo -** matrícula 921535-2, e permanecendo o **Suplente** o servidor **Maj. BM Sr. Diego Felipe Mazarotto**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 090/SSP/2021 – oriundo da Dispensa de Licitação nº 070/SSP/2021 - SGPe SSP 3801/2021.

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 908603

PORTARIA Nº 018/SSP de 04.05.2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições , com base na Lei Complementar nº 741/2019 alterada pela Medida Provisória nº 257/2023 publicado no Diário Oficial nº 21966 de 23.02.2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor Sr. **Rogerio Manoel Machado** – matrícula 918372-8, como fiscal e o servidor Sr. **João Carlos Moreira** - matrícula 913946-0 como seu suplente para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 011/2023/SSP, 012/2023/SSP, 013/2023/SSP, 014/2023/SSP, 015/2023/SSP e 016/2023/SSP, (Processo SGP-e SSP 671/2023), oriundo do Pregão Eletrônico n° 0115/2022/SEA.

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 908617

Polícia Militar

PORTARIA Nº 252/PMSC de 09/05/2023.
DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07 e combinado com Art. 4º, Inciso I do Decreto Estadual nº 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Paulo Henrique Camilo**, 3º Sargento PM RR Mat. 911968-0, **a contar de 10/05//2023.**

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 908407

PORTARIA Nº 251/PMSC de 09/05/2023.
DISPENSO a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Walter José Faustino,** 3º Sargento PM RR Mat. 913724-6, **a contar de 13/05/2023**.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 908441

PORTARIA Nº 192/PMSC/2023.

Desativa, transfere a sede de órgãos e repartições da PMSC e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e art. 170 e 172 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e o que consta no SGPE PMSC 25364 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desativado(a)s:

I – a Divisão de Patrimônio (DAL-3) da DALF;

II – a Controladoria de Gastos da DALF;

III – a Divisão de Educação Física e Qualidade de Vida, da DSPS;

IV – a Divisão de de Desenvolvimento de Sistemas da DTIC;

V – a Seção de Projetos do INOVA;

VI – o CSCI;

VII – a 2ª Companhia de Cadetes da ESFO;

VIII – o 1º Esquadrão de Polícia Montada (1º EPM);

IX – o 3º Esquadrão de Polícia Montada (3º EPM);

X – o 4º Esquadrão de Polícia Montada (4º EPM);

XI – o 6º Esquadrão de Polícia Montada (6º EPM);

XII – o 7º Esquadrão de Polícia Montada (7º EPM);

XIII – o 8º Esquadrão de Polícia Montada (8º EPM);

XIV – o 9º Esquadrão de Polícia Montada (9º EPM);

XV – o 10º Esquadrão de Polícia Montada (10º EPM);

XVI – o 11º Esquadrão de Polícia Montada (11º EPM);

XVII – o 12º Esquadrão de Polícia Montada (12º EPM);

XVIII – a 2ª Companhia do 24º BPM;

XIX – a 2ª Companhia do 28º BPM;

XX – a 2ª Companhia do 33º BPM;

XXI – a 2ª Companhia do 37º BPM;

XXII – a 2ª Companhia do 38º BPM;

XXIII – o 2º Esquadrão do RPMMon;

XXIV – a 4ª Companhia do BAvPM;

XXV – a 6ª Companhia do BavPM;

XXVI - o COPOM do 10º CRPM.

Art. 2º Ficam reativados:

I – o COPOM do 2º CRPM;

II – o COPOM do 3º CRPM;

III – o COPOM do 4º CRPM;

IV – o COPOM do 6º CRPM;

V – o COPOM do 7º CRPM;

VI – o COPOM do 8º CRPM;

VII – o COPOM do 9º CRPM;

VIII – o COPOM do 11º CRPM;

IX – o COPOM do 12º CRPM;

X - a 2ª Companhia do 35º BPM (Braço do Norte).

Art. 3º Alterar a designação:

I – Da Seção de Elétrica e Elestrostática do CMIO para Seção de Patrimônio de Bens Imóveis (inciso IV do art. 67);

II – Da Seção de Patrimônio de Bens Móveis do CMT para Seção de Registro e Documentação de Viaturas (inciso V do art. 63);

III - Da Coordenação Pedagógica para Coordenação de Ensino dos Colégios Policiais Militares (inciso VI do art. 83);

IV - De Grupo de sopro para Subchefia da Banda de Música (inciso II do art. 55); e

V - De Grupo de percussão para Corpo Musical da Banda de Música (inciso III do art. 55).

Art. 4º Reorganizar o 34º BPM, com sede em Imbituba, que passa a ser dividido em:

I – 1ª Companhia, incorporada, dividida em:

a) 1º Pelotão, incorporado, dividido em:

1) 1º Grupo, incorporado;

2) 2º Grupo, incorporado; e

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Imaruí.

b) 2º Pelotão, incorporado, dividido em:

1) 1º Grupo, incorporado,

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Paulo Lopes.

§ 1º Fica desativado o 3º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia.

§ 2º Fica reativada a 2ª Companhia do 34º BPM, com sede em Garopaba, sendo:

a) 1º Pelotão, incorporado, dividido em:

1. 1º Grupo, incorporado; e

2. 2º Grupo, incorporado.

b) 2º Pelotão, incorporado, dividido em:

1. 1º Grupo, incorporado; e

2. 2º Grupo, incorporado.

Art. 5º O 3º Pelotão da 2ª Companhia do 31º BPM (São João Batista) passa a ser incorporado, com sede em Tijucas, sendo:

1) 1º Grupo, incorporado;

2) 2º Grupo, destacado, com sede em São João Batista;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Nova Trento;
4) 4º Grupo, destacado, com sede em Canelinha; e

5) 5º Grupo, destacado, com sede em Major Gercino.

Art. 6º A 4ª Companhia do 2º BPM (Pinhalzinho) passa a ser incorporada, com sede em Chapecó.

§1º O 1º Pelotão da 4ª Companhia do 2º BPM (Pinhalzinho) passa a ser incorporado, com sede em Chapecó, sendo:

1. 1º Grupo, destacado, com sede em Pinhalzinho;

2. 2º Grupo, destacado, com sede em Saudades;

3. 3º Grupo, destacado, com sede em Nova Erechim;

4. 4º Grupo, destacado, com sede em Águas Frias;

5. 5º Grupo, destacado, com sede em União do Oeste; e

6. 6º Grupo, destacado, com sede em Jardinópolis.

§2º O 2º Pelotão da 4ª Companhia do 2º BPM (Palmitos) passa a ser incorporado, com sede em Chapecó, sendo:

1) 1º Grupo, destacado, com sede em Palmitos;

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Caibi;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em São Carlos;

4) 4º Grupo, destacado, com sede em Águas de Chapecó; e

5) 5º Grupo, destacado, com sede em Cunhataí.

Art. 7º A 2ª Companhia do 30º BPM (Xanxerê) passa a ser destacada, com sede em Xaxim.

§1º O 1º Pelotão da 2ª Companhia do 30º BPM (Xanxerê), passa a ser incorporado, com sede em Xaxim, sendo:

1) 1º Grupo, incorporado;

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Xaxim;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Lajeado Grande;

4) 4º Grupo, destacado, com sede em Marema; e

5) 5º Grupo, destacado, com sede em Entre Rios.

§2º O 2º Pelotão da 2ª Companhia do 30º BPM (Xanxerê) passa a ser incorporado, com sede em Xaxim, sendo:

1) 1º Grupo, destacado, com sede em Abelardo Luz;

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Ouro Verde;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Ipuaçú; e

4) 4º Grupo, destacado, com sede em São Domingos.

Art. 8º O 3º Pelotão da 4ª Companhia do 8º BPM (Garuva) passa a ser incorporado, com sede em Itapoá, sendo:

1) 1º Grupo, incorporado; e

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Garuva.

Art. 9º O 2º Pelotão da 2ª Companhia do 13º BPM (Presidente Getúlio) passa a ser incorporado, com sede em Ibirama, sendo:

1) 1º Grupo, destacado, com sede em Presidente Getúlio;

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Dona Emma;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Witmarsum;

4) 4º Grupo, destacado, com sede em Vítor Meireles; e
5) 5º Grupo, destacado, com sede em José Boiteux.

Art. 10. O 2º Pelotão da 3ª Companhia do 13º BPM (Pouso Redondo) passa a ser incorporado, com sede em Taió, sendo:

1) 1º Grupo, destacado, com sede em Pouso Redondo;

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Agrolândia;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Trombudo Central; e

4) 4º Grupo, destacado, com sede em Braço do Trombudo.

Art. 11. O 4º Pelotão da 1ª Companhia do 11º BPM (Itapiranga) passa a ser incorporado, com sede em São Miguel do Oeste, sendo:

1) 1º Grupo, destacado, com sede em Itapiranga;

2) 2º Grupo, destacado, com sede em São João do Oeste;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Tunápolis;

4) 4º Grupo, destacado, com sede em Santa Helena;

5) 5º Grupo, destacado, com sede em Mondaí;

6) 6º Grupo, destacado, com sede em Iporã do Oeste; e

7) 7º Grupo, destacado, com sede em Riqueza.

Art. 12. O 3º Pelotão da 3ª Companhia do 26º BPM (Anita Garibaldi) passa a ser incorporado, com sede em Campos Novos, sendo:

1) 1º Grupo, destacado, com sede em Anita Garibaldi;

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Cerro Negro;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Campo Belo do Sul;

4) 4º Grupo, destacado, com sede em Capão Alto;

5) 5º Grupo, destacado, com sede em Abdon Batista; e

6) 6º Grupo, destacado, com sede em Celso Ramos.

Art. 13. O 3º Pelotão da 1ª Companhia do 26º BPM (Joaçaba) passa a ser incorporado, com sede em Herval d'Oeste, sendo:

1) 1º Grupo, incorporado;

2) 2º Grupo, incorporado;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Joaçaba.

Art. 14. O 3º Pelotão da 3ª Companhia do 14º BPM (Schroeder) passa a ser incorporado, com sede em Guaramirim, sendo:

1) 1º Grupo, destacado, com sede em Schroeder; e

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Massaranduba.

Art. 15. Fica reativado o 3º Pelotão da 2ª Companhia do 19º BPM.

§ 1º O 2º Pelotão da 2ª Companhia do 19º BPM, com sede em Turvo, volta a ser o 1º Pelotão da 3ª Companhia do 19º BPM.

§ 2º O 3º Pelotão da 2ª Companhia do 19º BPM, com sede em Sombrio, volta a ser o 2º Pelotão da 2ª Companhia do 19º BPM, com sede no mesmo município.
§ 3º Fica reativada a 3ª Companhia do 19º BPM (Turvo), sendo:

a) 1º Pelotão, incorporado, dividido em:

1. 1º Grupo, incorporado;

2. 2º Grupo, destacado, com sede Timbé do Sul;

3. 3º Grupo, destacado, com sede em Morro Grande;

4. 4º Grupo, destacado, com sede em Meleiro;

5. 5º Grupo, destacado, com sede em Ermo; e

6. 6º Grupo, destacado, com sede em Jacinto Machado; e

b) 2º Pelotão, incorporado, dividido em:

1. 1º Grupo, incorporado; e

2. 2º Grupo, incorporado.

Art. 16. O 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º BPM (incorporado) fica dividido em:

1) 1º Grupo, destacado, com sede em Guatambú;

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Caxambú do Sul;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Planalto Alegre; e

4) 4º Grupo, destacado, com sede em Nova Itaberaba.

Parágrafo único. Fica desativado o 4º Pelotão da 3ª Companhia, do 2º BPM.

Art. 17. O 3º Pelotão da 1ª Companhia do 35º BPM, incorporado, fica dividido em:

1) 1º Grupo, incorporado;

2) 2º Grupo, incorporado; e

3) 3º Grupo, incorporado.

Art. 18. Fica desativado o 3º Pelotão da 1ª Companhia do 35º BPM (Braço do Norte).

Art. 19. A 2ª Companhia do 35º BPM (Braço do Norte), passa a ser destacada, com sede em Gravatal, sendo:

a) 1º Pelotão, incorporado, dividido em:

1. 1º Grupo, incorporado;e

2. 2º Grupo, incorporado.

b) 2º Pelotão, incorporado, dividido em:

1. 1º Grupo, destacado, com sede em São Martinho; e

2. 2º Grupo, destacado, com sede em Armazém.

Art. 20. O 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º BPMA (Videira) passa a ser incorporado, com sede em Joaçaba.

Art. 21. O 3º Pelotão da 1ª Cia do 1º BPMA (Balneário Camboriú) passa a ser incorporado, com sede em Florianópolis, sendo:

1. 1º Grupo, incorporado; e

2. 2º Grupo, destacado, com sede em Balneário Camboriú.

Art. 22. O 2º Pelotão da 1ª Companhia do 36º BPM (São José do Cedro) passa a ser incorporado, com sede em Dionísio Cerqueira, sendo:
1. 1º Grupo, destacado, com sede em São José do Cedro;

2. 2º Grupo, destacado, com sede em Palma Sola;

3. 3º Grupo, destacado, com sede em Santa Terezinha do Progresso;

4. 4º Grupo, destacado, com sede em São Bernardino;

5. 5º Grupo, destacado, com sede em Saltinho;

6. 6º Grupo, destacado, com sede em Campo-Erê;

7. 7º Grupo, destacado, com sede em Guarujá do Sul; e

8. 8º Grupo, destacado, com sede em Princesa.

Art. 23. O 2º Pelotão da 1ª Companhia do 33º BPM (Santa Cecília) passa a ser incorporado, com sede em Curitibanos, sendo:

1. 1º Grupo, destacado, com sede em Santa Cecília;

2. 2º Grupo, destacado, com sede em Lebon Régis;

3. 3º Grupo, destacado, com sede em Timbó Grande;

4. 4º Grupo, destacado, com sede em São Cristóvão do Sul;

5. 5º Grupo, destacado, com sede em Ponte Alta do Norte; e

6. 6º Grupo, destacado, com sede em Frei Rogério.

Art. 24. O 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º BPM passa a ser destacado, tendo sua sede em Urupema.

Art. 25. O 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º BPM (Urubici) passa a ser incorporado, com sede em São Joaquim, sendo:

1) 1º Grupo, incorporado;

2) 2º Grupo, destacado, com sede em Urubici;

3) 3º Grupo, destacado, com sede em Bom Jardim da Serra;

4) 4º Grupo, destacado, com sede em Painel; e

5) 5º Grupo, destacado, com sede em Rio Rufino.

Art. 26. O 1º Pelotão da 1ª Companhia do 2º BPMRv, com sede em Ibicaré, fica assim dividido:

I – 1º Grupo, incorporado;

II – 2º Grupo, destacado, com sede em Concórdia.

Art. 27. O 1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º BPMRv, com sede em São Lourenço do Oeste, fica assim dividido:

I – 1º Grupo, incorporado;

II – 2º Grupo, destacado, com sede em Iporã do Oeste.

Art. 28. O 2º Pelotão da 2ª Companhia do 29º Batalhão (Orleans), passa a ser incorporado, com sede em Urussanga, sendo:

I – 1º Grupo, destacado, com sede em Orleans; e

II – 2º Grupo, destacado, com sede em Lauro Muller.

Art. 29. Fica revogada a Portaria nº 472, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 908523

ANEXOII TERMODEDOAÇÃO (PESSOAFÍSICA)

A donatária pessoa física Sr(a) Raquel Batista Maia, CPF: 105. XXX.XX9-33, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Regimento de Polícia Militar Montada da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, o bem semovente Cavalo,sem raça definida,considerado inapto à atividade-fim, conforme processo nº 19237/2023, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965 de 02 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020. A donatária acima DECLARA estar ciente e se compromete acumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina: A donatária ficará sujeita à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965,bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.
Florianópolis,27 de Abril de 2023 Raquel Batista Maia

ANEXO II TERMO DE DOAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

O donatário pessoa física Sr(a) Samuel Paulo Machado, CPF 049. XXX.XX9-59, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Regimento de Polícia Militar Montada da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, o bem semovente Cavalo, sem raça definida, considerado inapto à atividade-fim, conforme processo nº 16831/2023, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965 de 02 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020. O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina: O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais. Florianópolis, 13 de Março de 2023 SAMUEL PAULO MACHADO
Cod. Mat.: 908445

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC1100/2023. **PARTÍCIPES**: Município de Cocal do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: A Cedente fornecerá 01 veículo marca Toyota Cross, ano 2022 e modelo 2023, chassi 9BRK3AG1P0077674, RENAVAM nº 01332158185, placa RAA2D68. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS**: Fernando de Faveri Marcelino, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.
Cod. Mat.: 908505

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1413/GAB/DGPC/PCSC, de 09/05/2023.
O DELEGADOGERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 41335/2023, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **ROMARCIO FILETI MAREGA**, mat. nº 0920146701, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 5ª DRP TUBARAO, com efeitos a contar de 15/05/2023.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 908541

PORTARIA Nº 1416/GAB/DGPC/PCSC, de 10/05/2023.
O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 40796/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **MARCIA REGINA KREMER VICENTE**, mat. nº 0250714530, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO GASPAR, com efeitos a contar de 04/05/2023.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 908545

PORTARIA Nº 1417/GAB/DGPC/PCSC, de 10/05/2023.
O **DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo DETRAN 26144/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **IVETE ARALDI**, mat. nº 0222880730, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP CHAPECO, com efeitos a contar de 01/06/2023.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 908546

PORTARIA Nº 1424/GAB/DGPC/PCSC de 11/05/2023
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/01/2023.

Agente de Policia Civil - Classe VI	
Nome	**Matrícula**
CLAUDIO DA COSTA	0953700-7-01
DENIS ELIO COELHO	0953765-1-01
DILCE MARIA ZAGO	0953695-7-01
ELIANE VANELLI LODI	0655235-8-02
FELIPE PASSONI CABRAL	0954676-6-02
GESIELE FLORIANI GOMES	0953776-7-02
GUILHERME LAMIN ELIAS	0953962-0-04
PAULO RICARDO EICKE LIBERATO	0954601-4-02
RICHARD ANTHONY ROSA	0954596-4-01
ROBERTO KLITZKE	0316099-8-02
Agente de Policia Civil - Classe VII	
Nome	**Matrícula**
ANTONIO CARLOS DA CRUZ	0650546-5-01
BRUNO FELIX SCHMITT MONTERO	0379066-5-01
BRUNO FERNANDES BEZERRA	0379567-5-01
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0379051-7-01
CHRISTIAN RODRIGUES REINHOLD	0650299-7-01
CLAUDENIR TADEU POLATTO	0379044-4-01
CLEVERSON TURCZINSKI	0352308-0-03
DANIEL COELHO MIGUEL	0658428-4-01
DENIS VEIGA DE MORAES	0390899-2-02
EDISON LUIS PIVATTO SCOTA	0650012-9-01
ELISA GOMES MENEGAZ	0392154-9-01
EUCLIDES FREITAS FILHO	0922462-9-02
FELIPE BANDEIRA DE FREITAS	0392158-1-01
FELIPE DE ALBUQUERQUE LIMA CALGARO	0650310-1-01
FELIPE DIAS LHULLIER	0650281-4-01
FERNANDA SCHOENARDIE MATOS DAGOSTIM	0392277-4-01
GRAZIELA MILENE MEURER CIPRIANI	0393085-8-01
GUSTAVO BONALDI CABRAL	0650249-0-01
IVAN RICARDO FUMAGALLI	0654089-9-01
JENIFER RODRIGUES ALVES	0650263-6-01
JOICE TAISE MARTINS	0927975-0-02
JONAS DA SILVA	0658424-1-01
JOSE AUGUSTO DA LUZ SARAIVA	0392290-1-01
LEANDRO PEDRO RODRIGUES	0381816-0-01
LUCIANO PEREIRA	0658470-5-01
MARCOS MARTINHO VIEIRA	0658410-1-01
MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	0650301-2-01
RAFAEL SEBASTIAO DA SILVA	0658402-0-01
RAMON CARDOSO MARTINS	0658698-8-01
ROBER LARRI CABREIRA DE ALMEIDA	0658469-1-01
SANDRA TERESINHA OGLIARI	0308112-5-01
WILSON LUIZ WARMLING	0381892-6-01
Agente de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	**Matrícula**
ANA CAROLINA SILVA PEREIRA	0379518-7-01
ANTONIO GUILHERME COLARES	0307614-8-01
CHARLES ROGERIO TEIXEIRA GOULART	0922622-2-01
DOUGLAS BOGO SEVERINO	0307647-4-01
EDSON ANTONIO MATEUS	0307610-5-01
ELENITA DA CRUZ CECYN	0307629-6-01
ELISA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ANTUNES	0308116-8-01
ELISETE FELIPE QUIRINO	0152019-9-03
GENTIL BELLANI NETO	0322862-2-01
GERSON DE SOUZA FRANCO	0392229-4-01
GILBERTO PEREIRA CARDOSO	0322810-0-01
GIOVANI TRIDAPALLI	0322820-7-01

GUILHERME COSTA RODRIGUES	0307698-9-01
HARLEY HAMILTON DUVOISIN	0914842-6-01
IGOR MENEZES JOAQUIM BATISTA	0378497-5-01
IVANETE DIAS	0322747-2-01
JEAN CARLOS ALVES CORREA	0379563-2-01
JOAO JOAQUIM CARDOSO	0109949-3-01
MANOEL LUIZ NUNES NETO	0200277-9-01
MARCELO LEONARDO DE LIMA	0356745-1-01
MARCIO DOS SANTOS	0379538-1-01
MARGARETH CARMEN WIRSCHUM	0158849-4-01
MARLON RICARDO POGAN	0307686-5-01
NEIVA POLETTO	0287391-5-02
RICARDO HOFFMANN	0308551-1-01
RODRIGO TORRES LUZ	0378703-6-01
ROGERIO CEZAR SOEHN	0322773-1-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VI	
Nome	**Matrícula**
ANA LAURA GRINWALD PULGA	0951642-5-04
ILSON MANOEL DE SOUZA	0930110-0-02
JULIO CESAR PEREIRA HEINZ FILHO	0960782-0-01
LEANDRO CURI LEHMKUHL	0931578-0-02
SILVIA MARIA BIAZOTTO	0296773-1-03
Escrivão de Policia Civil - Classe VII	
Nome	**Matrícula**
ALEXANDRE VIVEIROS GOMES	0953992-1-01
ANA CAROLINA BOLOGNINI	0655724-4-01
ANA CLARA POTITA PINHO	0392410-6-01
ANDRE DALLE VEDOVE PINHEIRO DE CARVALHO	0392411-4-01
ANDRE LISBOA DA SILVA	0364078-7-03
CLARISSA MARGOTTI DA SILVA	0365997-6-01
FABIANE FESTER VOLKMANN	0655748-1-01
GEORGE OSORIO MENEGAZ	0364399-9-02
KRISLEI MERI OECHSLER	0656787-8-01
MAURICIO JOSE AFONSO DE MOURA	0953963-8-01
REGINALDO HENRIQUE LEITE	0656790-8-01
RICARDO MENDES FERREIRA	0656455-0-01
RUDY SOUZA LISBOA	0655741-4-01
TATIANE FIEDLER	0658383-0-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	**Matrícula**
DANIEL CASTRO DA SILVA HEXSEL	0393094-7-01
DURCELEY DA SILVA	0341269-5-02
ELIANE MARIA GRANDO PALUDO	0323351-0-01
FABIANI SALVAN	0252122-9-01
GISLANE RIBEIRO LISBOA	0322733-2-01
LECI ASTRISSI	0308541-4-01
MADELAINE DALL AGNOL BACCIN	0277720-7-03
PAULO CEZAR RIBEIRO	0344295-0-03
PEDRO ORLANDO DE OLIVEIRA	0356772-9-01
ROSANA DA SILVA PIONER	0379564-0-01
ROSEMERE APARECIDA GASPERIN	0204081-6-03
SILVIA HELENA GOMES	0322759-6-01
SORAIA APARECIDA DIAS	0316062-9-01
VILSON LUIS BENETTI	0307666-0-01

Florianópolis, 11 de maio de 2023
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 908693

PORTARIA Nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 11/05/2023
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/02/2023.

Agente de Policia Civil - Classe V	
Nome	**Matrícula**
JULIANO JOSE FRANCO	0959933-9-01
Agente de Policia Civil - Classe VI	
Nome	**Matrícula**
ANASTACIO WOLFF DE OLIVEIRA	0379772-4-02
ARIOVALDO DIAS DE SOUSA	0953793-7-01
ERIC ANDRADE VIOTTI	0953965-4-01
JULIANA DRIESSEN MOREIRA	0954623-5-01
JULIANE MARIA CERVINI SILVA	0954622-7-01
OSWALDO ARTILHEIRO NETO	0954609-0-01
RENATA AGUIRRE GOES FLORES	0954668-5-01
THOMAZ BORGES FORTES	0954592-1-01
VALMIR DONATO DE OLIVEIRA NETO	0929768-5-02
Agente de Policia Civil - Classe VII	
Nome	**Matrícula**
ALEANDRO JOSE CAVALLI	0650335-7-01
ALEXSANDER PEREIRA DE OLIVEIRA	0650317-9-01
CESAR AUGUSTO GALLON	0139876-8-01
CHRISTIAN CARLOS CARDOSO	0379048-7-01
CINTIA VALENTIM NASCIMENTO DE LIMA	0381853-5-01
DAVID SANTA ANA OLIVEIRA	0650255-5-01
DIEGO ANTONIO LAZZAROTTO	0650343-8-01
EDSON ZIMERMANN KOERICH	0392338-0-01
EMERSON MAGALHAES	0379527-6-01
EMILSON DA SILVA MEDEIROS	0331817-6-02
EVANDRO LUIZ CANTU	0307618-0-01
GIL CARLOS FRANCISCO VIEIRA	0658423-3-01
GILVAN FLORES AYROSO	0658411-0-01
GUILHERME STAUB WEIGEL MORGADO	0658368-7-01
HELENA FERRAZ MONTEIRO	0392236-7-01
IVAN ROGERIO HEPP	0658530-2-01
JAILSON JOSE CALHEIRO	0331878-8-02
JOHNNY FRAGAS ARAUJO	0373803-5-02
JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ANDRADE	0384412-9-01
JOSE FERNANDES PEGORARO	0205940-1-01
JULIANO SILVA	0650354-3-01
LETICIA DE SOUZA LEMOS	0658352-0-01
LUCIA JOSE RUFINO	0307700-4-01
LUIZ HENRIQUE PORTINHO	0650272-5-01
MARCELO FRANCO	0379580-2-01
MARCONDES BIALESKI	0658362-8-01
MARIA APARECIDA SANTANA	0308655-0-01
MICHAEL ALVIN SCHWARZ	0925997-0-02
MICHEL SEEMANN	0392189-1-01
MIGUEL HERMANO MENDES	0658394-6-01
NELSON LUIZ SEBASTIAO CARDOSO	0249907-0-01
OSMAR LUIS DE NOVAES	0650549-0-01
PAULO VICTOR ROSATI ORSINI	0658500-0-01
PEDRO SERGIO RUAS BORGES	0264377-4-01
RAFAEL NETO DUARTE	0392299-5-01
RAFAEL RODRIGUES MACHADO	0379529-2-01
RAMANN SEABRA	0650327-6-01
RAMON DE OLIVEIRA MACHADO	0650300-4-01
SAMIR RODRIGUES DA SILVA	0392306-1-01
SAMUEL TOMAZI CASAGRANDE	0379542-0-01
TATYANA PRICILA BORTOLAZ	0338901-4-03
VALDIR SLAVIEIRO JUNIOR	0379070-3-01
VALMIR RODRIGUES FURTADO	0650365-9-01
VANDEIR ALVES	0379321-4-01
VANIA HOFFMANN	0392203-0-01
VICTOR ROQUE BETIOL	0929031-1-02
VITOR ROSA DE FREITAS	0367809-1-01
Agente de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	**Matrícula**
ADRIANA MILIORINI OURIQUES	0308530-9-01
ALLAN MARTINS COELHO	0392518-8-01
AUGUSTO LUIZ FERNANDES JUNIOR	0297604-8-01
CARLOS NEI ROSSO	0322805-3-01
CAROLINE ZENI RIBEIRO	0358950-1-01
DARLAN EMIR REITZ	0322876-2-01
EDITE HELENA REIS MAIA GENERO	0264586-6-01
ELIAS MIGUEL MARTINISCHEN	0307624-5-01
ELTON PAULO ANERIS	0322664-6-01
FERNANDO BARREIROS MACHADO	0368751-1-02
FERNANDO FLORES	0289595-1-03
GABRIEL EDWART PALMA	0379109-2-01
IRES CRISTINA ROESENER MOOSHAMMER	0322762-6-01
JOSE AILTON WALDEMAR DA COSTA	0207847-3-01
JULICE MADALENA VIEIRA	0283306-9-01
JULIO MANUEL URQUETA GOMEZ	0287615-9-03
JUNIOR PAULO DA COSTA	0379549-7-01
KARYNA ALBUQUERQUE DA SILVA MARCELINO	0367806-7-01
MARA RAQUEL ANDRADE	0322758-8-01
NIRIO LINS	0365836-8-01
RAFAEL DE ABREU	0378467-3-01
ROSE MARIA BURIGO	0308114-1-01
SANDRO AUGUSTINHO FELIPE	0379622-1-01
SUERDI SANDER COUTINHO	0322808-8-01
TANIA MARA DA SILVA EMERIM	0308115-0-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VI	
Nome	**Matrícula**
DELIA BRIGNOLI DIAS	0959942-8-01
EVERTON DO AMARAL LIMA	0961880-5-01
RENATA FRANDOLOSO	0960026-4-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VII	
Nome	**Matrícula**
BRUNO COELHO CARMO	0655766-0-01
DIEGO ZUCHI	0953863-1-01
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	0658371-7-01
EVELY PAOLLA FREIRE PEREIRA DE MIRA	0954607-3-01
FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA VOLTOLINI	0953981-6-01
FREDERICO ZANOTELLI DOS SANTOS	0953884-4-01
ISABEL CRISTINA DEMARCHI	0953876-3-01
JOAO PAULO DIDONE PIOVEZANA	0928228-9-02
JOHNNY LOUIS HELSDINGEN	0953874-7-01
JULIANO JOSE LONDRO DOS PASSOS	0655734-1-01
LUCILAINE RAQUEL DELL ANTONIO	0953851-8-01
LUDMILA OLIVEIRA DAUFENBACH	0954047-4-01
MARCIA SILVA DOS SANTOS	0658324-5-01
RICARDO PESSOA	0655738-4-01
SHARIANE MIRIAN DE SOUZA	0390064-9-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	**Matrícula**
ADELIA BARUFFI	0308844-8-01
ADRIANA DUARTE SILVA	0279206-0-03
CARLOS ALBERTO COELHO	0292036-0-01
CLAUDIA SILVANA GRACHER CENSI	0216005-6-01
DAYSE ANZILIERO SILVEIRA PINHEIRO	0286763-0-03
ELENICE MARGO ZEN BRUNSFELD	0308130-3-01
EVERSON JOSE PIERDONA	0322705-7-01
FERNANDA PEREIRA DE FARIAS	0327681-3-02
GRAZIELE SILVA VIEIRA AVILA	0339905-2-03
JOSEANE GELOWATE	0308545-7-01
LEANDRO LUCIANO VIER	0365857-0-01
MARCIA REGINA DE SOUZA GODOY	0308122-2-01
MICHELE DIAS QUARTIN CRUZ	0377739-1-02
SAMIRA BITTAR RODRIGUES	0379033-9-01
SANDRA REGINA PINHEIRO	0220257-3-03
STELAMARIS FAVRETTO	0308540-6-01

Florianópolis, 11 de maio de 2023
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 908694

PORTARIA Nº 1426/GAB/DGPC/PCSC de 11/05/2023
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/03/2023.

Agente de Policia Civil - Classe VI	
Nome	**Matrícula**
ALDEBAR PAULUS	0953661-2-01
ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS	0953696-5-01
ALEXSANDRE IVAN FARIAS	0953987-5-01
ALISSON LUIS RACHADEL	0927362-0-02
ANA AMARA SANTOS	0954833-5-01
ANDERSON CAMARGO NASSIFF	0955370-3-02
ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	0953732-5-01
AUGUSTO ZANCHETTA SILVA	0954647-2-01
CAIO LUIZ LOPES ALMEIDA	0953751-1-01

CILAS LOURIVAL ZIEMANN JUNIOR	0953778-3-01
DENISE ANDREIA SEIDEL	0953777-5-02
ERNANI PIERINI BONFANTI	0954637-5-01
FELIPE PELUFO	0953726-0-01
FILIPE GOUVEIA NOVAES	0954633-2-01
GLEIZE MORESCO	0953763-5-03
KARINA PETRY DE FARIAS	0955341-0-01
LEANDRO ANCHIETA	0930640-4-02
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ARAUJO	0955461-0-01
MARCELO PEGORARO DOS SANTOS	0953796-1-01
MARLOVA MARIA CARBONERA	0954614-6-01
MAURICIO GRACIANO DE LIMA	0918738-3-02
MICHEL ISOTTON	0953734-1-01
RICARDO D AQUINO	0954035-0-02
SANDRO RODRIGUES FLORES	0658409-8-01
WOLFGANG AL COLOMBO	0953712-0-01
Agente de Policia Civil - Classe VII	
Nome	**Matrícula**
ADALBERTO LUIZ GAVIOLI JUNIOR	0365891-0-01
ANA MARIA DA CUNHA VIEIRA	0658550-7-01
ANDRE RICARDO LIBERALI	0650355-1-01
CAMILLE REMOR SEBOLT LISE	0367805-9-01
CELIO VALTAIR GOMES JUNIOR	0392424-6-01
CLAITON ROGERIO MICHELS	0322168-7-01
CYNARA MENDES NEVES SCHEFFER CARDOSO	0378509-2-01
DANIEL DE SALLES ABREU MONTEATH CALDAS	0392429-7-01
DANIEL PAWLOWYTSCH	0650245-8-01
DIEGO CEMIN	0379584-5-01
DIONATHAN RODRIGO KUHSLER	0658403-9-01
EDUARDO LIMBERGER	0392341-0-01
EVANDRO LUIS ZAMBELLO	0392355-0-01
FABIANA DOS SANTOS CALLEGARI	0650329-2-01
FABIANE SORGETZ	0365841-4-01
FABIO RAFAEL HAHN	0658364-4-01
GABRIEL DE JESUS DA PAIXAO	0392210-3-01
GERALDO TORRES DO NASCIMENTO	0379739-2-01
JAKSON LUIS ROSA	0658468-3-01
JOAO PAULO DA ROSA ABREU	0365845-7-01
JOSE ROBERTO DE AMORIM	0262690-0-01
JOSTE TOBIAS VAILON	0925725-0-02
JULIANA CRISTINA MATIAS	0381803-9-01
JULIO CESAR MOMM	0322815-0-01
LUIZ ANTONIO PRATES TEDESCO	0379586-1-01
LUIZ CARLOS KOHAKOSKI	0392245-6-01
LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA	0650293-8-01
MARCEL VICTOR FERRARINI	0379075-4-01
MARCIA JUNGES	0392296-0-01
MAURICIO ARAUJO DOS SANTOS	0650312-8-01
NEILAN AURELIO CANABARRO	0392191-3-01
NERY BALDO	0205853-7-01
ODIRLEI CESAR FABRIS	0658379-2-01
PAULO ROBERTO MACHADO	0379535-7-01
PAULO ROBERTO TOMBESI CASTELLAN	0392297-9-01
RAFAEL XAVIER DE ALMEIDA	0658304-0-01
RENAN GATTI	0650240-7-01
ROGILDO MARCOS DE MELO CHAVES	0650311-0-01
ROMULO DO NASCIMENTO E SILVA	0392305-3-01
SELMO PEDRO CORREA	0283343-3-01
SERGIO BRESSAN NUNES	0650269-5-01
SILVIO JOSE VIEIRA	0327364-4-02
THIAGO VIANA GUERREIRO	0650259-8-01
Agente de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	**Matrícula**
ALESSANDRO SCHAPINSKY	0356704-4-01
ALEXANDRE KLEHM DE JESUS	0365820-1-01
ANDREZA MARIA BASSO	0360106-4-01
ANDREZA ZENFT	0322745-6-01
CARLA TERESA SANTOS SOUSA	0322167-9-01
CARLOS ALBERTO CLAUDINO	0283892-3-04
CLAUDIA STEDILE DOS SANTOS	0322652-2-01
CRISTINA GASPAR PIAZZON	0289744-0-02
DENISE BOLDUAN BITTENCURT	0307596-6-01
DIEGO LIVRAMENTO DA SILVEIRA	0379096-7-01
EDSON LUIZ NESPOLO	0367803-2-01
ERNANE CORREA DA SILVA	0378468-1-01
FERNANDA FARIA	0322841-0-01
FERNANDO ALIPIO CASTRO LUZ	0378453-3-01
GILBERTO ANTONIO LIMA	0322663-8-01
GISSELE CRISTINA SILVEIRA ALVES DE BRITO	0322850-9-01
JEAZIEL ANDRADE SILVA	0356776-1-01
JEFERSON PACHECO SERGIO	0322816-9-01
LAONI FRANCISCO SCHERER AZEREDO	0322776-6-01
MARIA APARECIDA LAZZARI	0322840-1-01
MARICE MARIA MEIRA MACHADO	0378529-7-01
MARLON CESAR SCHRODER DA SILVA	0379579-9-01
MICKAELEN RAMOS MARAVALHAS	0381807-1-01
NADIA PASINATO ARPINI	0308550-3-01
NATALI APARECIDA VIEIRA CARGNIN	0322748-0-01
PAULO SERGIO RAMOS BATISTA	0379589-6-01
RAFAEL FERNANDES BEZERRA	0379084-3-01
RICHARD VITOR	0379555-1-01
SANDRA REGINA MACHADO	0308555-4-01
SANDRO DE ASSIS	0307670-9-01
SERGIO STEINHORST FILHO	0392239-1-01
TIAGO LUIS LEMOS	0358992-7-01
VANDERLEI KANOPF DOS SANTOS	0253968-3-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VI	
Nome	**Matrícula**
ANDREIA ANTUNES DA SILVA	0924702-5-02
EDENILSON COMIM	0925587-7-02
JHONY BARBOZA ELIAS	0959970-3-01
JONATHAN DOS SANTOS	0954625-1-01
TATIANE STRADIOTO ROCHA	0340295-9-02
Escrivão de Policia Civil - Classe VII	
Nome	**Matrícula**
ALINE SCHA	0392409-2-01
CHRISTYAN DAGO PRADO ANDERSON	0655702-3-01
FABIO GULCHEVSKI GUASSALOCA	0392443-2-01
FERNANDA ALVES	0658376-8-01
GIOVANI RAMPINELLI TURAZI	0379665-5-01
GUSTAVO HENRIQUE LANCELLOTTI	0953879-8-01
HELCIO EDINEY SCHLATTER	0658342-3-01
OTAVIO RAMOS DIAS JUNIOR	0393084-0-01
POLIANA DE ARAGAO DA SILVA	0953958-1-02
SYLVIO LUIZ PEIXOTO DA SILVA	0953869-0-01
TANIA REGINA MARCHI JASPER	0379698-1-01
WALLACE HERMESDORFF	0392478-5-01
YURI DAL SASSO COPETTI	0953860-7-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	**Matrícula**
ANDREZA CASAGRANDE FELICIANO	0378372-3-01
EVERALDO CORDOVA DE OLIVEIRA	0379590-0-01
JEAN OSMAR FUCK	0392370-3-01
MARILEIA CARNIATO MONDARDO	0231714-1-01
PRISCILLA HOFFMANN MARTINS DO MONTE ROSSINI	0322843-6-01
PROCOPIO PIRES JUNIOR	0379014-2-01
THAYSE DO NASCIMENTO MACHADO CARGNIN	0320575-4-03
VIVIANE CEMIN	0322732-4-01

Florianópolis, 11 de maio de 2023
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 908695

PORTARIA Nº 1427/GAB/DGPC/PCSC de 11/05/2023
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/04/2023.

Agente de Policia Civil - Classe IV	
Nome	**Matrícula**
RAFAELA TEIXEIRA MACANEIRO	0654990-0-05
Agente de Policia Civil - Classe V	
Nome	**Matrícula**
MARCIO GOMES VIEIRA	0960354-9-01
VANESSA COLETTI DA SILVEIRA	0960770-6-01
Agente de Policia Civil - Classe VI	
Nome	**Matrícula**
ALEXANDRE FONTENELE DA SILVA	0953674-4-01
CAMILA GARCIA	0953698-1-01
DOUGLAS FURQUIM DE FREITAS	0954640-5-01
EDERSON PUCCI MACHADO	0953780-5-01
EDUARDO PONSONI	0953688-4-01
FRANCIELLE CAROLINE EBLE	0955336-3-01
GABRIEL ORLEY GONCALVES	0952877-6-03
GICELLE PILATTI WOLFF	0953671-0-01
GUILHERME JOAO DE SENA	0384680-6-02
JORGE COSTA SAFE	0953745-7-01
JULIANO HOENICKE	0925453-6-02
KELLY REGINA VIEIRA ALVES	0953558-6-01
MARCOS LORDANI MOTTA DE ARAUJO	0953666-3-01
MARCOS ROBERTO RAMALHO	0953663-9-01
MARIO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	0955464-5-01
NORMA OLIVEIRA DOS SANTOS	0312848-2-02
SIMONE VARGAS KREUSCH	0954595-6-01
THIAGO HENRIQUE SOUZA DE LIMA PALACIO	0954667-7-01
WILLIANI FABIOLA GRANDO	0397375-1-02
Agente de Policia Civil - Classe VII	
Nome	**Matrícula**
ADENILSON SANTOS DE SOUZA	0392396-7-01
BENHUR CALDAS SILVEIRA	0650456-6-01
CAROLINA DA SILVA DE CAMPOS	0356738-9-01
CESAR AUGUSTO DOS REIS	0294543-6-02
CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	0379571-3-01
DAGMARA CRISTINA STEIN	0658348-2-01
DYOGHO ANTHONYO SANTOS E SILVA	0358957-9-01
EDISON CUNHA DOS SANTOS JUNIOR	0650337-3-01
EDUARDO HENRIQUE CONTI LINS	0392340-1-01
ELAINE DA COSTA XAVIER DEMARCO	0392344-4-01
ELIZEU LEANDRO KRUPINSKI	0650316-0-01
ELTON JON SELL	0358960-9-01
ELVANDO CRUZ JUNIOR	0392885-3-01
EVANDRO RICARDO VOLANTE	0232671-0-01
GILSON DA COSTA CARVALHO	0650277-6-01
GILSON ROBERTO DE SOUZA	0650345-4-01
GISLAINE FRANCA	0658350-4-01
IVO TENORIO DA SILVA JUNIOR	0927855-9-02
JEAN CARLOS RAIZER	0658412-8-01
JOAO PAULO TOZZO	0392282-0-01
JULIANA APARECIDA KASBURG	0308524-4-01
LEANDRO MARTINS ARAUJO	0379072-0-01
LILIAN SIMON DO NASCIMENTO	0358967-6-01
MARCIO LUIZ DA SILVA	0378499-1-01
MARCIRIO CARDOSO FINGER FILHO	0658503-5-01
MIRIAM DE SOUZA LAGO	0392190-5-01
NICOLAS RAFAEL CUBAS SILVA	0650307-1-01
PAULA DOS SANTOS BARCELOS	0392192-1-01
RICARDO CALOMENO	0318395-5-03
RICARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTI	0658431-4-01
RONALDO LEOZNEY VIDAL	0658351-2-01
SIDNEY SUTER	0392308-8-01
VILMAR ANTONIO DOS SANTOS	0311441-4-02
VITOR HUGO REUS	0342777-3-01
Agente de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	**Matrícula**
ADRIANA REGINA BARAZETTI	0358948-0-01
ALESSANDRO ROCHA	0365819-8-01
ALVARO JOSE CECHETTO NETO	0322724-3-01
ANA ROSA MARIA RIBAS DA COSTA	0307653-9-01
ANDERSON KADLUBOWSKY	0365817-1-01
ANDRE LUIZ CLAUSEN MORITZ	0308107-9-01
ARY ORELIO PUTTKAMMER	0322765-0-01
CINTIA GIOVANA DUTRA	0305737-2-02
EDERSON PAES SA	0307648-2-01
EVANDRO BRUNO HENN DA SILVA	0379647-7-01
FABRICIO DOS SANTOS	0378473-8-01
GILSON MANOEL ROSA	0322757-0-01

GIOVANI ANDRE RODRIGUES	0322860-6-01
IRAMAR JORGE DE SOUZA JUNIOR	0341660-7-02
JACANA APARECIDA BARBOSA	0322736-7-01
JOSE MORAES NETO	0307591-5-01
KELLY PASSOS SILVEIRA PEREIRA	0322838-0-01
LEAN PICCININI	0379094-0-01
LUIZ CLAUDIO ROSA	0200333-3-01
LUZINETE AMANCIO SOARES	0322857-6-01
MARCELO DOS REIS	0322768-5-01
MARIO MAKOWIESKY	0150603-0-01
MARLI DOS SANTOS	0307620-2-01
MAURICIO MONTIEL RODRIGUES	0358972-2-01
MAURO JOSE DE BARROS	0255977-3-01
PAULO CRISTIANO DUTRA	0372844-7-02
RAFAEL DE MELLO	0291995-8-01
RANGEL ROMUALDO TRUPPEL	0379038-0-01
RENATO HENRIQUE WANDREY FILHO	0307593-1-01
ROBERTA LUCIANE GONCALVES LIMA DE MACEDO	0307617-2-01
RYAN KRUGER PEREIRA	0307590-7-01
SAMUEL AUGUSTO MIERS CORREA	0379076-2-01
SIDNEY VICENTE PALAVEZZINI	0392446-7-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VI	
Nome	**Matrícula**
MAUANE MORO DE MATTOS	0958201-0-01
VANESSA KNISS CERNEW	0954025-3-02
Escrivão de Policia Civil - Classe VII	
Nome	**Matrícula**
ADRIANA MARCHI GARCIA RETT	0953859-3-01
BEATRIZ PROBST IWASA	0952207-7-01
CAMILA DAROS	0953867-4-01
CLAYTON GUSTAVO GRANEMANN	0296637-9-04
DARLAN ALFLEN	0655754-6-01
EDSON COELHO DO ROSARIO	0307639-3-01
EVERTON WIEZBICKI	0655737-6-01
FELIPE DE LIMA ROCHA	0655746-5-01
GISIELE MONIQUE DE OLIVEIRA	0381320-7-01
HIGOR ASSUNCAO SALGADO	0658531-0-01
JEFFERSON BRESCIANI	0393091-2-01
JOAO CARLOS LINZMEIER OLSEN	0929728-6-02
JOAO PAULO ANSCHAU KREBS	0392371-1-01
JULIANA DE FREITAS PEREIRA BECKER	0655730-9-01
KATIA BERNARDI	0371651-1-02
LUIZA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	0953877-1-01
MARCELO PITARELLO BEZERRA	0655722-8-01
MARCO WILLIANS ROSA DA SILVA	0392376-2-01
NORVALINO JOAO ENGEL	0253164-0-01
ODIVAN TEIXEIRA DO CANTO	0925539-7-02
RICARDO CORREA DE SOUZA	0953866-6-01
TATIANA DUDEK	0954045-8-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	**Matrícula**
ADRIANA APARECIDA TIZZIANI	0307967-8-03
BIANCA MELLO DE LIZ	0322801-0-01
BRUNO AUGUSTO DE MELLO	0379578-0-01
FABIANA DA SILVA HENRIQUE	0308544-9-01
IVONE FRANCIO	0308653-4-01
JANETE TERESINHA FERNANDES	0322750-2-01
JULIANA ZANUZZO PILATTI	0329338-6-06
MARCOS CESAR PESSOTTI	0287315-0-02
MICHELLA FUCK GUIMARAES	0379820-8-01
NORMA LUCIA KOHLER MARCIANO	0322730-8-01
RAFAEL BAZZO	0392362-2-01
ROSALBA PEREIRA PERESSONI	0322701-4-01

Florianópolis, 11 de maio de 2023
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 908696

PORTARIA Nº 1428/GAB/DGPC/PCSC de 11/05/2023
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial, a contar de 01/05/2023.

Agente de Policia Civil - Classe VI	
Nome	**Matrícula**
ARTHUR DE OLIVEIRA ROCHA	0954648-0-01
BRUNO IMBASSAHY DE MELLO	0953995-6-01
CLAUDIO PEREIRA AGUIAR	0955345-2-01
DANIEL KREIMER KOLOSKE	0953737-6-01
GUSTAVO RIBEIRO PRATES	0954629-4-01
JEFERSON MARICATO DA CUNHA	0954628-6-01
JESSICA BORGES	0954626-0-01
JOSE ROBERTO LARROYD	0954021-0-01
KELCIO CASEMIRO DE OLIVEIRA	0953784-8-01
LUIS EDGAR SILVA VIEGAS	0955340-1-01
MARCIO CONDOR DA SILVA	0954617-0-01
RAFAEL TIAGO DA SILVA	0953783-0-01
RAFAEL TOLENTINO DE ASSIS	0953652-3-01
VITAL SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	0953984-0-01
Agente de Policia Civil - Classe VII	
Nome	**Matrícula**
ALEX FURSTENBERG	0358943-9-01
ALEXANDRE MARTIMIANO	0392399-1-01
ALEXANDRE MILANI	0658395-4-01
ALEXANDRE TIAGO RIOS	0658367-9-01
ANDREZZA LAZZAROTTI	0365823-6-01
CARIN SILENE CARLIN DO PRADO ALVARIZA	0346707-4-02
CHRISTIAN MICHAEL HOFFMANN	0380309-0-02
DANIEL NILTON DOS SANTOS	0658439-0-01
EVERTON FERREIRA	0650334-9-01
FERNANDA TODESCO NUNES	0379054-1-01
FERNANDO GUIMARAES NETO	0393320-2-01
FERNANDO SILVA ESPINDULA	0379550-0-01
FRANCISCO DORNELIS PINHEIRO LOPES	0650362-4-01
FRANCISCO MOREIRA LOPES	0226349-1-01
FRANCISNEI ROCHA DO CARMO	0658413-6-01
HUGO LUIZ BROERING	0381910-8-01
JOANE TOIGO	0291988-5-01
JOSE VANDERLEI CORVALAO	0392179-4-01
KATUSCIA BARBOSA COUTINHO	0658357-1-01
KLEBER JOSE AFONSO BALESTER JUNIOR	0658388-1-01
LEANDRA DO ROCIO SANTOS GERALDO	0365138-0-01
LEANDRO BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	0658501-9-01
LEANDRO DE SOUZA JUSTINO	0650294-6-01
LUIZ CARLOS LEITE SOARES JUNIOR	0392182-4-01
MARCELO ANDRE HICKMANN	0651297-6-01
MARCELO ROBSON BARCELOS	0650295-4-01
MARIANA LEBARBENCHON MACEDO	0392185-9-01
MAURO SERGIO BRUGNAGO	0384404-8-01
PAULO VINICIUS CAMINHA DE OLIVEIRA	0650308-0-01
REGINALDO ROBERTO RICARDO	0658422-5-01
RENAN CESAR VAZ	0658393-8-01
RENE AUGUSTO ROSA	0650286-5-01
SCHEILA ROSA DOS SANTOS	0658399-7-01
WILLIAM MAIKON VOLKMANN	0379126-2-01
Agente de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	**Matrícula**
ALBERTO JUNIOR CORDEIRO DOS SANTOS	0379560-8-01
ALEXANDRE PEREIRA KOWALEWSKI	0381894-2-01
ANDRE DA CUNHA MAITA	0392519-6-01
CLAUDIA REGINA VASSELAI	0329680-6-03
CLEITON RESTELLO	0392427-0-01
FERNANDO SOCAS DA SILVA	0322811-8-01
GIOVANA GIRALDI	0392162-0-01
GUILHERME MANOEL DA COSTA	0322861-4-01
IVONILDE JOSIANE ARAUJO	0307626-1-01
JAQUELINI CARDOSO DA SILVA	0231330-8-01
LUCIANO DUTRA	0379074-6-01
LUIZ CARLOS RODRIGUES	0322866-5-01
MARCOS KURTH	0322775-8-01
MARIA CLARICE GOMES MATTEUCCI	0322871-1-01
MARILAINE APARECIDA ORLANDIN	0308110-9-01
MARLENE PADILHA	0307598-2-01
MYLENA GOMES ESPINDOLA	0356753-2-01
NELSON TESTONI NETO	0392259-6-01
PAULO ROBERTO CEZAR	0322657-3-01
RICARDO DE ALMEIDA MARQUES RAMOS	0378525-4-01
RONALDO KLUG	0307824-8-01
SCHIRLEY DOS SANTOS GARCIA	0307699-7-01
SILVANIRA KONDAGESKI	0291981-8-01
VALDECI DEOCLECIO DA SILVA	0307616-4-01
VANDERLEI FERNANDES	0308685-2-03
VANDERLEI FLOR PEREIRA	0384353-0-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VI	
Nome	**Matrícula**
ANA CAROLINA GARCIA ESCOBAR BETAT	0959973-8-01
DAMIANE CARLA BARP	0931707-4-02
LEANDRO COELHO BROERING	0956983-9-01
LUCIANO NEIVA PINHEIRO	0961878-3-01
MARCO AURELIO MENDES	0963560-2-01
MILENE CRISTINA GONCALVES DE AZEVEDO	0291491-3-02
SERGIO TAKASHI YOCIZATO	0384876-0-03
Escrivão de Policia Civil - Classe VII	
Nome	**Matrícula**
ADAILTON FRANCISCO CORREA	0954597-2-01
ALEX TORRES RIBEIRO DE SOUZA DE ASSIS	0392327-4-01
ALEXSANDER BERNARDES DE SOUZA	0356727-3-02
ANDRE DAVID NARCHE SALOMAO	0655742-2-01
DAIANI DA SILVA PARENTE	0374252-0-01
DIEGO LUIZ MARQUES	0656788-6-01
EDUARDO FILIPE THEISS	0658322-9-01
ELOISA TREVISOL MARTINELLO	0950189-4-02
FELIPPE TEIXEIRA SERAFIM	0954042-3-01
FRANCISCO BECKER DE AQUINO	0383809-9-01
GUSTAVO AYRES	0392369-0-01
HELGA SHEILA GONCALVES LEMOS	0323031-7-01
IZAR PERCIAVALLI PAULO	0953868-2-01
JOZEVANA CAMILA SCHINA	0658370-9-01
MAGALI DE MELLO FERNANDES	0658319-9-01
RAQUEL APARECIDA ZANIBONI DE OLIVEIRA	0954603-0-01
Escrivão de Policia Civil - Classe VIII	
Nome	**Matrícula**
ANA CLAUDIA STANGHERLIN KRATZ	0283367-0-01
DENISE ROSA FONTANA MATTIA	0203188-4-02
DULCE CATARINA MUCELIM MACEIESKI	0230178-4-02
ELCIO LUIZ CIESLINSKI	0317548-0-02
ELIANE FUNES	0231336-7-01
GILMAR MOHR	0346458-0-03
JAQUELINE AUGUSTA DA SILVA	0322513-5-04
MARI DULCE ROSSARI	0276691-4-02
MARILDA DE FATIMA BARROS	0236712-2-01
MARLEY FERNANDA LAATSCH	0365165-7-01
RICARDO BAUER CONSTANTE	0287861-5-03
SERGIO MURILO GARCIA	0920593-4-01
TRICIA PAES HUBBE	0356769-9-01
WALKER MENDES CARDOSO	0331925-3-02

Florianópolis, 11 de maio de 2023
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 908698

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
APLICAÇÃO DE SANÇÃO
Decisão: O Diretor de Logística e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo CBMSC 5963/2023 e item 8.1.2 da Cláusula Oitava do Contrato nº 0091/2022/CBMSC, e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** – CNPJ Nº 28.453.974/0001-40, a penalidade de **MULTA** no valor **R$ 4.489,65** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pelo atraso na entrega do objeto do Contrato nº 0091/2022/CBMSC – Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0046/2022/CBMSC.

Cod. Mat.: 908399

PORTARIA Nº 260/CBMSC, de 25/04/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **MÁRLEY TÂNIS CARDOSO**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **925319-0**, a contar de **9 de maio de 2023**.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908552

PORTARIA Nº 277/CBMSC, de 03/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16; Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, § 3° do Art. 9º, Art. 11 e o inciso II do Art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, **RESOLVE:**
Art. 1º Migrar o Cabo BM abaixo relacionado, aprovado no Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2023, a contar de 26 de abril de 2023, do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar para o Quadro de Praças Bombeiro Militar, conforme previsto nos § § 1º e 3º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022:
928128-2-01 RICARDO TOLFO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis-SC, 03 de maio de 2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908553

PORTARIA Nº 283/CBMSC, de 05/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do ST BM RR Mtcl 920.365-6 MARCELO GIL MEIRINHO**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 410/CBMSC/2022, de 15/08/2022, deixando de atuar na 4ª/3ºBBM – Blumenau, para atuar em função operacional na 1ª/3ºBBM – Blumenau, no período de 08/05/2023 a 15/08/2024, conforme processo nº CBMSC 18357/2022.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908554

PORTARIA Nº 284/CBMSC, de 05/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 923830-1 CARLOS RODINEI RIBEIRO**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 213/CBMSC/2022, de 29/04/2022, deixando de atuar na 1ª/7ºBBM – Itajaí, para atuar em função administrativa no 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, no período de 08/05/2023 a 17/05/2024, conforme processos nº CBMSC 9815/2022 e CBMSC 12596/2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908555

PORTARIA Nº 285/CBMSC, de 05/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **DELCIO WEITZ**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **923495-0**, a contar de **06 de maio de 2023**.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908556

PORTARIA Nº 286/CBMSC, de 05/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **JONES CLEITON SIMÕES DE OLIVEIRA**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **924328-3**, a contar de **03 de maio de 2023**.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908557

PORTARIA Nº 287/CBMSC, de 08/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 921.591-3 EDNILSON BORBA**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 392/CBMSC/2019, deixando de atuar no PCSv/7ºBBM – Itajaí, para atuar em função administrativa no PCSv/13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 10/05/2023 a 10/10/2023, conforme processos nº CBMSC 6300/2019 e CBMSC 12508/2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908559

PORTARIA Nº 288/CBMSC, de 08/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 916.315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA**, para atuar em função administrativa na DiSPS/DP – Florianópolis, no período de 08/05/2023 a 07/05/2025, conforme processo nº CBMSC 13025/2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908561

PORTARIA Nº 289/CBMSC, de 08/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 907.789-8 LUIZ CARLOS BAUZA**, para atuar em função administrativa no CONIN – Florianópolis, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025, conforme processo nº CBMSC 10690/2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908563

PORTARIA Nº 290/CBMSC, de 08/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 917.842-2 RENATO GONÇALVES NUNES**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 238/CBMSC/2023, deixando de atuar no PCSv/7ºBBM – Itajaí, para atuar em função administrativa no PCSv/13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 10/05/2023 a 26/04/2025, conforme processos nº CBMSC 10614/2023 e CBMSC 12505/2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908564

PORTARIA Nº 291/CBMSC, de 08/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 917.831-7 JOACYR SILVA CARDOSO**, para atuar em função administrativa no PCSv/13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 15/05/2023 a 14/05/2025, conforme processo nº CBMSC 12496/2023.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908566

PORTARIA Nº 293/CBMSC, de 08/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **HENRIQUE NAKALSKI**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **921544-1**, a contar de **18 de maio de 2023**.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908567

PORTARIA Nº 294/CBMSC, de 08/05/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ERNANI FRANÇA WOLINGER**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **923502-7**, a contar de **29 de abril de 2023**.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908568

APOSTILA N° 4/CBMSC, de 8/05/2023
PORTARIA Nº 139/CBMSC, de 8/03/23, que atualiza as Comissões de elaboração e revisão das Diretrizes Operacionais, Administrativas e de Manuais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).
ONDE SE LÊ:
Art 2º […]
III - Diretriz Operacional de Salvamento e Mergulho (Câmara Técnica de Mergulho Autônomo):
[…]
c) 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bitencourt.
LEIA-SE:
Art 2º […]
III - Diretriz Operacional de Salvamento e Mergulho (Câmara Técnica de Mergulho Autônomo):
[…]
c) 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe LUCENA Bitencourt.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 908612

Turismo

Portaria Nº 08/2023 de 10/05/2023

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina - SETUR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts 63, caput, 71, inciso I, e 74, todos da Constituição do Estado de Santa Catarina; os arts. 116 e seguintes da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e pelo parágrafo único do art. 4° do Decreto n° 1.860, de 13 de abril de 2022, RESOLVE:
Art. 1º Subdelegar à Secretaria de Estado Adjunta do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif, matrícula 0714378-8-01, as competências para a prática dos atos de gestão de pessoas elencadas no art. 4° do Decreto n° 1.860, de 13 de abril de 2022.
Art. 2º Subdelegar à Secretaria de Estado Adjunta do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif, matrícula 0714378-8-01, as competências para, de acordo e na forma da lei, assinar convênios, acordos, contratos e outros documentos de interesse da Secretaria; supervisionar e administrar o espaço físico da Secretaria e seu patrimônio; designar e coordenar a atuação de grupos de trabalho e/ou estudos específicos de interesse da SETUR, quando solicitado; emitir parecer, proferir despacho interlocutório e, quando for o caso, prolatar decisão nos processos submetidos à sua apreciação;
Art. 3º O prazo de vigência da presente Portaria se encerrará no dia 31 de dezembro 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO NEIVA OLIVEIRA
Secretário de Estado
Cod. Mat.: 908560

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 134/2023
Amplia o prazo para a Comissão Técnica apresentar o estudo técnico e proposição de metodologia para a delimitação de Áreas de Preservação Permanente do tipo Topo de Morro no estado de Santa Catarina.
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, conforme portaria IMA 055/2023, Art. 3°, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a entrega de estudo técnico e proposição de metodologia para a delimitação de Áreas de Preservação Permanente do tipo Topo de Morro no estado de Santa Catarina.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/05/2023.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 908402

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a CERÂMICA BRAÇONORTENSE inscrito sob o CNPJ 83.865.337/0001-99 localizado na Rodovia SC 370, nº 1655 - Rio Bonito/ Braço do Norte/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 8560-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 809/2023 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 39998/2020.
Tubarão, 05 de maio de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 908432

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº 131 de 03 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais contidas no Ato nº 840, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.967-A, de 24 de fevereiro de 2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **EDUARDO RATEKE**, matrícula nº 0954383-0, **EMERSON MENEGATTO**, matrícula nº 0396281-4 e **GRASIELLI GAVA ROSA**, matrícula nº 0955904-3 como membros titulares, e **ANDREIA BUNN**, matrícula nº 0959825-1 e **CAMILA BRANDÃO CARVALHO**, matrícula nº 0952517-3 como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito do IMETRO/SC, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de maio de 2023, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 027 de 25 de abril de 2022, publicada no DOE nº 21.770 de 13/05/2022, alterada pela Portaria nº 038 de 06 de junho de 2022, publicada no DOE nº 21.793 de 15/06/2022, alterada pela Portaria nº 069 de 18 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 21.884 de 25/10/2022, alterada pela Portaria nº 106 de 20 de março de 2023, publicada no DOE nº 21.987 de 27/03/2023.

ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA
Presidente

Cod. Mat.: 908496

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1290 08/05/2023.
ALTERAR, conforme processo IPREV 4951/2020, a Portaria nº 674 de 24/03/2021, publicada no DOE nº 21.602A, de 09/09/2021, que concedeu PENSAO PREVIDENCIARIA à ANTONIO CARLOS VIEIRA DO AMARAL, matrícula 241051651, para que onde consta esposo passe a constar companheiro.

VÂNIO BOINGPRESIDENTE DO IPREVLONITA CATARINA AIOLFIDIRETOR DE PREVIDENCIA

PORTARIA n° 1284 /IPREV DE 08/05/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/01/2021, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 556/2021 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, I, e art 59, II, c/c inciso II do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à GIORDANA CARLOTO DE SOUZA , matrícula n° 381896952, filha solteira menor de SANDRO JOSE DA SILVA SOUZA , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL DA SSP/POLICIA CIVIL, falecido em 14/01/2021.

PORTARIA n° 1297 IPREV DE 08/05/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 12/03/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1723/2023 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à MARIA GORETI PAGANI, matricula n° 908867951, esposa de CELESTINO PAGANI , colocado na reserva no posto de SEGUNDO TENENTE DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 12/03/2023.

PORTARIA n° 1298 IPREV DE 08/05/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/03/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1672/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019,c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alinea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à VALMIRIA FONTANA RECHIA , matrícula n° 13722751, esposa de FANOR RECHIA, inativado no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUALIII DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido em 17/03/2023.

PORTARIA n° 1299 IPREV DE 08/05/2023
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/03/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1336/2023 e de conformidade com os termos do art. 42,§ 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, DecretoLei nº 667/1969 alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdencia, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, à OLGA MARIA REIS , matricula n° 904859651, esposa de WALTER ANTONIO REIS , colocado na reserva no posto de PRIMEIRO SARGENTO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 01/03/2023.

VÂNIO BOINGPRESIDENTE DO IPREVLONITA CATARINA AIOLFIDIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 908497

PORTARIA Nº 1301 - 09/05/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 61262/2023 à ELENICE MADEIRA, matrícula 0303215-9-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Caetano Bez Batti, município de Urussanga - SED.

PORTARIA Nº 1302 - 09/05/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a 83,03% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §5º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 56957/2023 à MARILENE DUTRA SEBEM, matrícula nº 0312578-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Solon Rosa, município de Curitibanos - SED.

PORTARIA Nº 1303 - 09/05/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 e 69 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 29068/2023 à ANGELA LUCIA RIBEIRO, matrícula nº 0234469-6-02, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF de 1º Grau 25 de Maio, município de Fraiburgo - SED.

PORTARIA Nº 1304 - 09/05/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1°, II da referida Lei Complementar e autos nº 5094106-82.2022.8.24.0023NN2017.01.000496, de acordo com o processo SIE 6453/2023 a PAULO CESAR BORBA PEREIRA, matrícula nº 0248527-3-01, no cargo de ARTÍFICE II, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul, município de Criciúma - SIE.

PORTARIA Nº 1282 - 08/05/2023
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 56044/2023 à ROSELI DECOSTA, matrícula 0372958-3-01, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Irmão Leo, município de Caçador - SED.

PORTARIA Nº 1283 - 08/05/2023.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 54888/2023 à MARISA BENDER OLIVEIRA, matrícula nº 0250615-7-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Maria da Gloria Mattos, município de Dionísio Cerqueira - SED.
VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 908502

PORTARIA Nº 1305 - 09/05/2023.
ANULAR, conforme processo IPREV 2301/2023, a Portaria n. 2140, de 17/09/2020, publicada no DOE n. 21.365, de 01/10/2020, que concedeu Aposentadoria a JOAO LEONEL DE CAMPOS, matrícula n. 0243701-5-01, lotado na SES, conforme decisão judicial reformada nos autos n. 0302889-14.2015.8.24.0023/SC, a contar de 08/05/2023.
VÂNIO BOING
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 908503

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e

artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVANDRO RODRIGO BIONDO, portador(a) da CNH nº 03445587829, processo administrativo nº 144/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 12/06/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 11 de maio de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 908400

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANGELICA CRISTINA ZAVASCKI GOTARDO, portador(a) da CNH nº 04030018250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145921/2023; FRANCISCO CORREIA, portador(a) da CNH nº 01900178350, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145915/2023; ISAC GUIMARAES CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 02251999585, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182750/2023; RUDINEI KAEFFER, portador(a) da CNH nº 03221523320, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145699/2023; RUDINEI KAEFFER, portador(a) da CNH nº 03221523320, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145698/2023; ANDREI LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06362849674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145830/2023; ANDREI LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06362849674, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145829/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 11 de maio de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 908406

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS ABEL TARQUI ESPINOZA, portador(a) da CNH nº 06101815406, processo administrativo nº 102361/2022; CLAUDIO KRAHL, portador(a) da CNH nº 02982143384, processo administrativo nº 128342/2022; MARIVONE GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04073500653, processo administrativo nº 132323/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) VANDERLEI ADILIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03120250225, processo administrativo nº 2457/2022; PAULO SERGIO GROLLI, portador(a) da CNH nº 03584198539, processo administrativo nº 46175/2022; DIANA PAULA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06334452005, processo administrativo nº 139656/2022; RABILDE ANTONIO TACCA, portador(a) da CNH nº 03148347904, processo administrativo nº 102385/2022; DIRCEU JOAO BUSSAQUERA, portador(a) da CNH nº 00817228943, processo administrativo nº 129231/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/07/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 11 de maio de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 908408

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1878/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AMARILDO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03134446215, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128679/2021; ADAIR DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03975232879, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 128801/2021; CRISTIANE SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00721124952, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67569/2021; ADELMO DE LIMA FARIAS, portador(a) da CNH nº 03621577391, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126647/2021; MATHEUS MAHMUD BISSACOT ABU HWAS, portador(a) da CNH nº 04668365809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67571/2021; EVERALDO JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02939902613, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126563/2021; VALESIA PEREIRA RAUPP CALCADO, portador(a) da CNH nº 04828574359, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 142214/2021; DANIEL PATRICIO ABINAL, portador(a) da CNH nº 03404862600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126643/2021; GILMAR JORGE BURIGO, portador(a) da CNH nº 00883574036, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 128856/2021; ALDO CESAR ROCHA, portador(a) da CNH nº 01911719003, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 26654/2022; AURINO SILVA, portador(a) da CNH nº 02532387960, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 54532/2022; EMILENE GORETI TOZZO, portador(a) da CNH nº 05361310293, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128835/2021; MARCOS ANTONIO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00473144217, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63049/2022; MARCOS ANTONIO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00473144217, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63050/2022; ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ, portador(a) da CNH nº 01240645704, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 78633/2022; ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ, portador(a) da CNH nº 01240645704, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78635/2022; ELISANGELA DOS SANTOS SOARES, portador(a) da CNH nº 01991750741, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120341/2022; ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ, portador(a) da CNH nº 01240645704, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78634/2022; HERSON VIANA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04478142743, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63147/2022; VILMAR DOS REIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02364198083, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 74009/2022; PAULO SERGIO DA PENHA GOUVEA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03525013725, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104134/2022; CARLOS FERNANDES CORSINI, portador(a) da CNH nº 00634348104, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117241/2022; CARLOS EDUARDO MENDONSA DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 02953332287, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120457/2022; WILSON CORREA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03459119200, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 68153/2022; EDIL AGENOR CAETANO, portador(a) da CNH nº 02873292038, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116886/2022; MICHELE DA SILVA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06796361485, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144453/2022; CAMILLA ARIANE PROBST, portador(a) da CNH nº 04421105708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144494/2022; CARLOS WILLIAN ALLAS, portador(a) da CNH nº 05683778560, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144497/2022; NELTON ADAIR ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02867857940, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144410/2022; ANDRE TOSHIO DE CASTRO MAESAKA, portador(a) da CNH nº 05111440971, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117174/2022; MARCELA TAISE VEDOVATTO, portador(a) da CNH nº 06352750203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129359/2022; VLAMIR ENEAS BONES, portador(a) da CNH nº 00326501745, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143832/2022; LUCIANE MOREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03626878780, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144520/2022; DEMERSON DE LIMA SIMOES CAVALHEIRO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05596921052, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143788/2022; IRIS MARIA MULLER, portador(a) da CNH nº 00790779277, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144519/2022; JOAO ODILON RODRIGUES MACHADO, portador(a) da CNH nº 00784411289, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144561/2022; LORIVALDO ARAKAKI, portador(a) da CNH nº 01012007056, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144590/2022; JOSE ALCEU BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03276580002, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144726/2022; KARLLA MORAES DE ABREU DAUER, portador(a) da CNH nº 03901216272, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144573/2022; LISANGELA VANESSA PACHECO, portador(a) da CNH nº 05910925292, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 144850/2022; MARIO BALDISSERA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02551416848, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163485/2023; PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS PERIN, portador(a) da CNH nº 01563748514, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163660/2023; MOACIR ROGERIO SCHMITT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02506220295, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164432/2023; MIRVANA ELOISA ANDREIS, portador(a) da CNH nº 02373871832, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164362/2023; VINICIUS SEIDEL, portador(a) da CNH nº 05114404428, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164369/2023; REGINALDO FERREIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 05318346662, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 180677/2023; DARLAN DE OLIVEIRA WALTRICK, portador(a) da CNH nº 07201470138, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164386/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/06/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/07/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser

publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 11 de maio de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 908513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1901/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KERLY ROSE PAVANELLI DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00963176209, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52419/2021; MAURO SERGIO MARQUES MOMPEAN, portador(a) da CNH nº 02173614162, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 33379/2021; ROSANA ARRUDA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03404991383, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52667/2021; HERTON MATIAS HUNHOFF, portador(a) da CNH nº 02607636392, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34523/2021; TATIANA COSTA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03583111769, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 52270/2021; ELTON DOUGLAS CARNEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05333147700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133213/2022; ELVIS FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06626523437, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133215/2022; ALAN FELIPE DA SILVA DIAS, portador(a) da CNH nº 05625835163, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145137/2022; CHARLIN DA ROSA MORAES, portador(a) da CNH nº 07081013085, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145558/2022; ELTON GILLI, portador(a) da CNH nº 03873353273, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146043/2023; DIEGO DA SILVA LOPES, portador(a) da CNH nº 02012251794, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147500/2023; RENI DIAS, portador(a) da CNH nº 02898470827, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147507/2023; JAILSON CURVELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04345882858, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145555/2022; NADIR FRISON, portador(a) da CNH nº 00997089625, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145547/2022; NADIR FRISON, portador(a) da CNH nº 00997089625, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145548/2022; ALAN FELIPE DA SILVA DIAS, portador(a) da CNH nº 05625835163, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145136/2022; DANILO JUNIOR RODRIGUES LEITE, portador(a) da CNH nº 06079822678, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145261/2022; DIOGENES CAVALHEIRO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02681166905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145559/2022; PAULO CESAR GALDINO, portador(a) da CNH nº 04459952917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147506/2023; CARLOS GUILHERME FERNANDEZ FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 07552211127, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147508/2023; MELGRI CRISTINA MARQUES, portador(a) da CNH nº 05860350494, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147490/2023; ALEXIS KUENZER NEUBURGER, portador(a) da CNH nº 06513142362, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156539/2023; CLEIFERSON LUIS LONGEN, portador(a) da CNH nº 03559605911, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147504/2023; ITALO MARCOS DO AMARAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05073563537, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159666/2023; JOSEMAR DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03745677277, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160506/2023; JOSEMAR DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03745677277, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180348/2023; JULIANO BINI ESQUINAZI, portador(a) da CNH nº 01824848794, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160478/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 29/06/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/07/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 11 de maio de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 908514

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LEILÃO 08/CEL/2023

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Agrolândia - Ferro Velho Makito Ltda ME*, sito à RUA ARTHUR MULLER, Nº 932 - CASA - BOTA FOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC, telefone 4735441085 /997450700.
;proprietário MARCIA BEAL, veículo GM/CORSA SEDAN PREMIUM, ano 2010, placa MHR4F44, chassi 9BGXM19P0AC218113

Agronômica - Ferro Velho Makito Ltda*, sito à RUA ARTHUR MULLER, Nº 932 - CASA - BOTA FOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC, telefone 4735441085 /88432927 / 96224136.
;proprietário DALVI EZEQUIEL MACHADO JUNIOR, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa MEI7447, chassi 9C2MC35008R002818; proprietário JONATHAN PAULO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHS2J65, chassi 9C2JC4120AR072679; proprietário DAYANE KRISTINA FERREIRA VOGES, veículo I/CITROEN C5 EX20 SD BVA, ano 2009, placa MGZ4629, chassi VF7RDRFJWAL500174, BANCO ITAUCARD SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC

Atalanta - Ferro Velho Makito Ltda *, sito à RUA ARTHUR MULLER, Nº 932 - CASA - BOTA FOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC, telefone 4735441085 /88135354 /96224136.
;proprietário BANCO ITAUCARD SA, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P, ano 2007, placa HBR8701, chassi 93YCB2Y058J915281, comprador CARLOS RIGOBERTO C MARCONDES; proprietário ELIAS BRUNO DA SILVA ALVES, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa MAA1719, chassi 9BWZZZ377VT239463; proprietário ROGERIO VICENTE LOURENCI, veículo GM/KADETT LITE, ano 1994, placa LZX5293, chassi 9BGKY08KRRC350639 , comprador ISIDORO NUNES ;proprietário MARIO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa LCD2873, chassi 9BD178016W0551074, comprador RIVELINO BAUNER; proprietário MAURICIO BOURDOT, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYP2444, chassi 9BWZZZ377VT093865; proprietário PAOLA DICK, veículo VW/QUANTUM, ano 1997, placa AJF0450, chassi 9BWZZZ331VP023705

Benedito Novo - CIMVI- D.Pedr Renato Schumann EPP*, sito à RUA POMERANOS, Nº 2266 - FIRMA - POMERANOS - TIMBO/SC, telefone 4733820188 /988181601 / 91528782.
; proprietário RODRIGO SCHMIDT , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXS3896, chassi 9C2JC250TTR052371, comprador RODRIGO DIAS; proprietário MARCIO DE OLIVEIRA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placa MFN1648, chassi 94J1XFBD77M047163; proprietário ANDERSON DAVID MARQUES ELIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCO0172, chassi 9C2JC30102R176108, reserva de domínio JESSICA CRISTINA MIRIN; proprietário ADEMAR ALMEIDA LOURENCO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MAR3824, chassi 9C2KC08106R929056 ; proprietário ALOIS KOSMALA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2008, placa MFE7344, chassi 9C6KE091080061746; proprietário PEDRO VILSON MARTINS, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LZA5866, chassi CG125BR1337679 ; proprietário AMANDA DE ARAUJO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MGZ3646, chassi 9C2JC4110AR639472 ; proprietário ELIANE ALVES DE SOUZA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa ANZ7907, chassi 9BWCA05W17T017220 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário ANTONIO MARCOS SANT`ANA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa HBE6140, chassi 9C2KC08105R108569, comprador PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO SC; proprietário ROBSON ANGELO DE CASTILHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa AMH2228, chassi 9C2KC08105R057781 , BANCO DO BRASIL SA; proprietário LEONORA LUIZA MACANEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MDD7479, chassi 9C2JC30213R644708, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário EDINA DA CUNHA, veículo YAMAHA/DT 180 N, ano 1987, placa LWX4007, chassi 9C658WN00H0126958, comprador ALCIDES RODRIGUES CAVALHEIRO

Blumenau - SETERB*, sito à RUA HEINZ BEHRINGER, Nº 1458 - FUNDOS - ITOUPAVAZINHA - BLUMENAU/SC, telefone 4733817113 /33817114 /96281920.
; proprietário DIAGNER CAROLINE RIBEIRO, veículo CHEVROLET/MONTANA LS , ano 2012, placa MJS7456, chassi 9BGCA80X0DB137793, BREITKOPF ADMINIST D; proprietário GILSON JOAO ZAREMBSKI DOS SANTOS, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa LYO6977, chassi 9BWZZZ30ZMT054102; proprietário ORLI SOARES, veículo FORD/KA GL, ano 2005, placa AMV5532, chassi 9BFBSZGDA5B556886, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário MATEUS JHONATAN AMARO, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2001, placa MCA6719, chassi 9362A7LZ91W059809; proprietário CLEVISON PINHEIRO, veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1985, placa LXC6114, chassi 9BG5JK11ZGB001938; proprietário CLEUVIR QUEVEDO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEX2604, chassi 9C2JC30708R601955; proprietário ANTONIO AGOSTINHO RIBEIRO, veículo GM/KADETT LITE, ano 1994, placa LZM3593, chassi 9BGKY08GRRC350127; proprietário IOLITA APARECIDA SCHEMES DA SILVA, veículo VW/BRASILIA, ano 1974, placa LYS2691, chassi BA050600; proprietário JHONNATAN FRANZ PEREIRA, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, ano 2007, placa MFM7068, chassi 93YLSR1RH8J970760; proprietário NATHIELE MARTINS DOS SANTOS, veículo HONDA/CB250F TWISTER CBS, ano 2020, placa RAC2B83, chassi 9C2MC4400LR202569, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário PRICILA SILVEIRA RODRIGUES, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2013, placa MKS8713, chassi 9BD17164LD5863205, CREDITAS SOCIEDADE D, comprador GLAUCINEIA DE BARROS DE SOUZA ; proprietário MARCIO KOCH, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFL2392, chassi 9C2JC30705R013820, reserva de domínio ALESANDRO ILSON CORDEIRO; proprietário JEFFERSON BERNARDO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa CSD9805, chassi 9BWZZZ377XP071634; proprietário AUTHENTICA MULTIMARCAS EIRELI, veículo I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4, ano 2014, placa OZH1273, chassi KNAPB817BE7621886 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador VALDOMIRO IRENO ; proprietário CELSO MARQUI, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa MEU8309, chassi 9C6KE092070077562 ; proprietário ALISSON FERNANDO GOULART COELHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa JZW3F42, chassi 9C2KC08105R069690; proprietário ANTONIO ALEF DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBJ7077, chassi 9C2JC3010YR147032; proprietário LUIZ CARLOS MASCHIO, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2009, placa MGT4713, chassi 9BD17106LA5396598, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário RUBIANE DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa AHC7568, chassi 9BFZZZFHAVB132910 ; proprietário DORACI RENGEL KOHL, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa AHP3133, chassi 9BD178216V0516681; proprietário ANA PAULA KRAUS DA SILVA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa ASY5050, chassi 9BD146000S5420822 ; proprietário FRANCISCO CARDOSO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYF4F01, chassi 9BWZZZ377VP511793; proprietário MAYCOW JONATHAN KRUGER, veículo IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX, ano 1996, placa LYK5J19, chassi 8AFZZZ54ATJ016548; proprietário MARIA SOLANGE PADILHA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2002, placa MCH9471, chassi 9BWCA05X02T091472 ; proprietário DIRCEU ROBERTO LAZZARIS, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 16VH , ano 2004, placa MCK3374, chassi 93YCB06054J504311 ; proprietário IVAN DE MELLO, veículo HONDA/FIT LX, ano 2004, placa MDI3358, chassi 93HGD17405Z101990; proprietário RODRIGO CESAR DA SILVA, veículo FORD/KA SE 1.0 HA C, ano 2019, placa QJM5J34, chassi 9BFZH55L6K8348475, BANCO ITAUCARD SA ; proprietário PEDRO VALMOR FORMIGARI, veículo FORD/ESCORT L, ano 1988, placa AED8103, chassi 9BFBXXLBAJBL07171, comprador LUCIMARA MACIEL DE LIMA; proprietário DAVI DA SILVA ARAUJO, veículo GM/MERIVA JOY, ano 2007, placa DTA8289, chassi

9BGXL75G08C704785, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário BALCINIO BOZZANO, veículo GM/MONZA, ano 1984, placa LXM6084, chassi 9BG5JG11ZEB063483; proprietário ANTONIO MARCOS COELHO DE AVILA, veículo FIAT/ELBA WEEKEND IE, ano 1996, placa LYX0609, chassi 9BD155253T5752510; proprietário ANDERSON NASCIMENTO RAMOS, veículo IMP/VW GOL SPECIAL, ano 1999, placa LZJ1283, chassi 8AWZZZ377XA204746 ; proprietário BRUNO FABRI, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V H, ano 1999, placa MAP2865, chassi 8AFZZZEHCYJ102599 ; proprietário JUNIOR OLIVEIRA DE MORAIS, veículo CITROEN/PICASSO II16GLXF, ano 2008, placa MGU6113, chassi 935CHN6A49B522519, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário IDEOCLECIO JOSE NASCIMENTO, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa AGV6D54, chassi 9BWZZZ377TT192284; proprietário IVETE NUNES DE MATOS, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa AGV9095, chassi 9BD146048V5897250; proprietário MARCELO DOS SANTOS, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL, ano 2002, placa AHS0C06, chassi 9362A7LZ92W033029; proprietário ANA PAULA CAMARGO PETROSKI, veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, ano 2019, placa QJT1944, chassi 93YRBB00XKJ923161, BANCO RCI BRASIL SA, comprador ANDRE FABIANO TERLECKI ; proprietário GUTYERRE ARANTES MIRANDA PRUSCH, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LZA7397, chassi 9BGSC08ZWVB602116; proprietário BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MBM1656, chassi 9BD15802524301881, comprador CARLOS ANTONIO HENING; proprietário IDETE IDA LIEBERT, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa MBZ4581, chassi 9BGSC68Z02B117221; proprietário DARIA CORREIA LOTERO, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXQ1323, chassi 9BD146067T5710123; proprietário GLAUBER DA SILVA SANTOS ROSARIO, veículo FORD/KA FLEX , ano 2008, placa MEF4684, chassi 9BFZK03A39B020451; proprietário ERIVALDO RAMOS, veículo GM/KADETT GL, ano 1993, placa IBD4392, chassi 9BGKT08GRPC302965 , comprador CARLOS DONISETE XAVIER DE OLIVEIRA ; proprietário LEONILDA DE PAULA FAGUNDES, veículo FORD/KA, ano 1997, placa LYW9856, chassi 9BFZZZGDAVB534667, comprador KARISE RIBEIRO VOLAN; proprietário ROSILEI DA COSTA , veículo GM/MONZA SL/E, ano 1988, placa LZT5024, chassi 9BGJK11VJJB062350; proprietário BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL , veículo TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX , ano 2010, placa NFB2281, chassi 9BRBB42E4A5117337 , arrendatário RIO AMAZONAS VIAGENS E TURISMO LTDA ME; proprietário BRUNA CAROLINA DE ALMEIDA, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1997, placa AHL2914, chassi 9BWZZZ379VT173831; proprietário VALTER DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa CKB2439, chassi 9BFZZZFDAVB107964, comprador EDNEIA CRISTINA MARTINS; proprietário CARLOS LEONARDO BURIN ASIMOTO, veículo I/M.BENZ C 180 CGI, ano 2010, placa EPN4114, chassi WDDGF4KW8BA465585, BANCO SANTANDER SA; proprietário CLASSI COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa FGL5F44, chassi 9BD195102F0637110, BV FINANCEIRA SA C F, comprador JOSE AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA; proprietário SOLANGE MARIA EVARISTO, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa MER4950, chassi 9BD15828814218280; proprietário LEONARDO CRISTIANI, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa AGE8J41, chassi 9BGSC68Z02C126653; proprietário MICHELE BENTO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa BRC8625, chassi 9BGSC08WSRC616011; proprietário SIDNEI CELIO PEREIRA, veículo VW/SAVEIRO S, ano 1986, placa LZU0561, chassi 9BWZZZ30ZGT111760; proprietário ADILSON MENDES DE SOUZA, veículo FORD/KA GL, ano 2001, placa MBI8701, chassi 9BFBSZGDA1B729275 ; proprietário CRISTIANO ROMAO, veículo GM/CORSA ST, ano 2000, placa MBN3658, chassi 9BGSC80N01C162320; proprietário JOSE VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, veículo GM/PRISMA JOY, ano 2007, placa MDL0565, chassi 9BGRJ69808G130788 , comprador EDSON DE OLIVEIRA ; proprietário ADRIANA NATALIA DE LIMA FREITAS PEREIRA, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa CJQ6585, chassi 9BFZZZFHAVB139895, comprador WEVERTON FELIPE CORREIA CLARO; proprietário WILLI PAULO RODRIGUES FRANCISCO, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa FRO6J45, chassi 9BD195102E0574499, BCO BRADESCO FINANC, comprador WELLINGTON VALERIO SANTOS COSTA; proprietário AIONE HOEFELMANN, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LWY2156, chassi 9BD146000S5497998; proprietário VILMA CHERNHACKE, veículo VW/LOGUS GLI 1.8, ano 1994, placa MAL2887, chassi 9BWZZZ55ZRB573708; proprietário FILIPE TELES DA SILVA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MBQ3C15, chassi 9BWCA05Y33T015190; proprietário DOUGLAS DE OLIVEIRA PUEHLER, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa MBS2775, chassi 9BD15802534409861; proprietário JONATHAN JOSE PEREIRA, veículo FORD/KA, ano 1997, placa LYY6B25, chassi 9BFZZZGDAVB527318; proprietário CLAUDIO LONGEN, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa CAA0972, chassi 9BD146000S5421723; proprietário VALTER VERNER, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa CAB3490, chassi 9BWZZZ377ST010521; proprietário EVANDRO CLAUDECI WESTPHAL, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION , ano 2002, placa JPJ5835, chassi 8AD2A7LZ92W009083 ; proprietário SAUL ALBERTO JOSE BRAATZ DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXO1962, chassi 9BGSC08WTTC693974; proprietário ALINE PAMELA CARDOZO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAY9412, chassi 9BGSC19Z0YC182951 , comprador ERIVELTON AVELINO DANTAS ; proprietário ISAAC FERNANDO PROENCA DA SILVA, veículo CHEVROLET/CLASSIC, ano 2009, placa MGE0G86, chassi 9BGSA1910AB164817 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário JARDEL CROSBY MATTE GONCALVES, veículo FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 , ano 2012, placa MKT2527, chassi 9BD13531CD2225176, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário EDENILSON GIACOMONI VIEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa AJA1527, chassi 9BGSC08Z0YC141787; proprietário ALEXANDRE SILVA DE SOUZA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa IMM7C39, chassi 9BWCA05X65P117943, COOP C L A ASSOC C L; proprietário ALVIR WALENDORFF PEREIRA, veículo I/VW POLO CLASSIC 1.8, ano 2001, placa LNQ7F19, chassi 8AWZZZ9EZ2A623622 ; proprietário TIAGO SILVA MOREIRA, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, ano 2000, placa MBO2348, chassi 93YBB0Y151J172378 ; proprietário JOAO NEVES ROSA , veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa AKE2280, chassi 9BWCA05XX2T045602 ; proprietário GEMILLY BOEIRA VIEIRA, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa ATY4440, chassi 9BWZZZ373YT044306; proprietário MARCOS SEZINANDO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYK9754, chassi 9BGSC08ZVVC739642; proprietário MIRIAM MARIA RICARDO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa LZY1433, chassi 9BD178096W0665954; proprietário RODRIGO BIRR, veículo GM/CORSA SUPER, ano 2000, placa MBB0752, chassi 9BGSD1940YC189199; proprietário REINOLDO KAYSER, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2004, placa MCK7455, chassi 9BGRZ08X05G109355, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ROSANGELA FARIAS JOZWIAK, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH , ano 2010, placa MIP6281, chassi 8A1BB8W05BL688539

Braço do Trombudo - Ferro Velho Makito Ltda *, sito à RUA ARTHUR MULLER, Nº 932 - CASA - BOTA FOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC, telefone 4735441085 / 88432927/ 96224136.
;proprietário VILMA FLORES CANDIDO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIJ9942, chassi 9C2JC4110BR700442, comprador JOEDES DAS NEVES DOMINGUES; proprietário SILAVIO ROCHA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CXN9802, chassi 9BGSC68Z0XC719997

Gaspar - AC Kar Transp de Cargas e Desc. LTDA*, sito à RUA FERNANDO KRAUSS, Nº 580 - - BAIRRO GASPARINHO - GASPAR/SC, telefone 4733320225 /33329096.
;proprietário MATIAS MARQUES VIEIRA, veículo VW/8.150, ano 2001, placa MBQ9097, chassi 9BWAD52R01R111619; proprietário MARCOS ROBERTO SILVEIRA-ME, veículo VW/SAVEIRO CE TL MB , ano 2015, placa QIO4949, chassi 9BWLB45U0GP050415; proprietário JORACI BOA MORTE SANTOS, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2002, placa MBU1485, chassi 9C6KE026020007867; proprietário CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MGJ3460, chassi 9C2HA07104R014193; proprietário KLEYTON KAFTOR DE LIMA SANTOS, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa RAG6626, chassi 9C2KC2500KR064308 , BANCO PAN S A; proprietário ELSA DA VEIGA, veículo M.BENZ/A 160, ano 2000, placa MBW2492, chassi 9BMMF33E41A023428 ; proprietário JACKSON DE OLIVEIRA JACINTO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MDZ3G65, chassi 9BD15802786001274 ; proprietário DELFINA FERREIRA, veículo FORD/KA FLEX , ano 2010, placa MIS3049, chassi 9BFZK53AXBB276573, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário LEANDRO CESAR SOARES DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6, ano 2012, placa NUB7C32, chassi 9BD11812EC1195357, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DENISE SILVA DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 110I, ano 2018, placa QJA7576, chassi 9C2JC7000JR028992, COOP DE CRED MAX ALF; proprietário JESSICA DAIANE OTTO LANA, veículo FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL, ano 2008, placa MFT2674, chassi 9BD17201X93450033; proprietário SALETE PERPETUA CASTANHA, veículo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ano 2012, placa MJX7186, chassi 9BWAA05W9DP061395, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário MARIA CRISTINA BARBARA, veículo GM/PRISMA JOY, ano 2009, placa MHK8575, chassi 9BGRJ6910AG170907, BANCO DIGIMAIS S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARCOS ANTONIO DE MACENA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MFH7C20, chassi 9BGSC19Z02B113670; proprietário NILSON ELIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXB4437, chassi 9C2JC2501SRS46753; proprietário LUIZ JORGE VAZ DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFA0658, chassi 9C2KC08108R031443; proprietário NORIVALDO FABIO DOS SANTOS MUHL, veículo I/SEAT CORDOBA, ano 2001, placa MMI7B00, chassi 8AWZZZ9ZZ1A614727; proprietário MARCOS DIEGEL, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa BVM5018, chassi 9BD146107S5590043; proprietário MARIA CONCEIÇÃO BATISTA, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2007, placa AOS7922, chassi 9C6KE089070010563; proprietário GUILHERME DA SILVA MUNIZ, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2020, placa BZV9H29, chassi 9C2KC2200LR117294 , BCO BRADESCO FINANC; proprietário MOISES JACO LANZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYW7392, chassi 9C2JC250VVR119102; proprietário JOSE HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007,placa AOP8143, chassi 9C2MC35007R046072; proprietário CLAILSON BORGES ANKLER, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2018, placa QIY3G76, chassi 9C2KC2200JR206438 ; proprietário CLAUDIR PEREIRA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QJH9453, chassi 9C2KC2500KR036964, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário DAIONARA DA SILVA, veículo CITROEN/C3 GLX 14, ano 2005, placa ALD5655, chassi 935FCKFV86B733156 , BANCO PAN S A, comprador GILBERTO PEREIRA; proprietário RAFAEL DE RAMOS VIEGA, veículo FORD/KA, ano 1997, placa CII7572, chassi 9BFZZZGDAVB011733 , comprador ELISON DE SENE PALHANO; proprietário RAPHAEL MARTINS ZILLE FERREIRA, veículo I/HYUNDAI TUCSON GL 20L , ano 2007, placa JIB7005, chassi KMHJM81BP8U824725; proprietário ALDIR DE OLIVEIRA, veículo CITROEN/C3 GLX 16 FLEX, ano 2006, placa MFB1D92, chassi 935FCN6A86B509830; proprietário GUILHERME DA SILVA, veículo FORD/FIESTA SEDAN SC, ano 2005, placa NFV5725, chassi 9BFZF22C368386924 ; proprietário JOAO PEDRO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MBT3A53, chassi 9C2JC30706R865605; proprietário JEFERSON SOARES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa AFZ2187, chassi 9BGSC08ZTTC714509 ; proprietário MANOEL LORI DE MELLO, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa GUF2446, chassi 9BFZZZFHAWB210285; proprietário RAFAEL LUIZ PELISSARI, veículo VW/SANTANA 2000I, ano 1995, placa CBG9D29, chassi 9BWZZZ32ZSP032747; proprietário GECI FATIMA XAVIER SANTINI, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2009, placa EDT2G02, chassi 9BGRZ0810AG100079 , BANCO DIGIMAIS S.A. , comprador JEAN CARLOS VIEIRA; proprietário IVAN FOGACA PIRES, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1998, placa LZI2H11, chassi 9BD178837W0553416; proprietário FLAVIO ARAUJO CAMPOS, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa COI4576, chassi 9BWZZZ377VP560878 ; proprietário CLELIO IVAN CHAVES DOS SANTOS, veículo IMP/SEAT CORDOBA SXE, ano 1997, placa LZQ5479, chassi VSSNAZ6KZVR181936 ; proprietário ALEXANDRE MARCOS ROBERTO DE BORTOLI, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, ano 2004, placa MYJ9263, chassi 93YLB06054J500432, comprador DANIELLE HELENA DO ROCIO SANTIAGO; proprietário JOAO ANTONIO LIZ DO AMARANTE, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2009, placa MGU6703, chassi 9C2JC42209R045904 , COOP C VALE ITAJAI V; proprietário JOAO JOSE DA CUNHA, veículo VW/FOX ROCK IN RIO , ano 2013, placa LQW6361, chassi 9BWAB45Z5E4053375 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador ROSEMARY GOMES; proprietário ROSANE ALVES DOS SANTOS FERNANDES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAX6389, chassi 9BD178096W0685482; proprietário EDINA MARA DE OLIVEIRA MENDES BUENO, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2010, placa MIA1085, chassi 9BFZF55A7A8038399, BV FINANCEIRA SA C F, comprador RODRIGO FILIPPI; proprietário BRIAN ALEXANDER VENSKE, veículo RENAULT/MEGANESD DYN 20A, ano 2007, placa MDS3034, chassi 93YLM2N3A8J882172; proprietário WALCY ZIZINIO MARCELINO, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1996, placa LXV7466, chassi 9BD255043T8488307; proprietário VILOMAR NASCIMENTO FREIRE, veículo VW/GOL 16V, ano 1997, placa MCB3640, chassi 9BWZZZ377VT233614; proprietário EDITH MARIA SEIBEL SCHMITZ, veículo DAFRA/SMART 125 EFI , ano 2009, placa MHQ4626, chassi 95VBT1J29AM000024; proprietário ANGELA CRISTINA LINDNER FUSINATO, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa CYT5H06, chassi 9BWCA15X0YT188881; proprietário HENRIQUE HORT BORHER, veículo VW/GOL 1.8 , ano 2000, placa CXC2A81, chassi 9BWZZZ373YT172682; proprietário MARIO FERNANDO DA SILVA JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGD1408, chassi 9C2JC30708R092125, comprador LUCIMAR CANCELIER; proprietário LUCAS EDUARDO DA SILVA JUVENCIA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHE4E87, chassi 9C2JC4110AR051352 ; proprietário DEISE MAIARA DA SILVA SANTOS BENDER, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON K, ano 2010, placa MJA3689, chassi 9C6KE1440A0000284, comprador KASSIANO RAVEL DA SILVA; proprietário RONDA SERVICOS DE MONITORAMENETO LTDA, veículo HONDA/CG 125 CARGO KS , ano 2011, placa MJQ9478, chassi 9C2JC4130BR703774 ; proprietário CLAUDIA DE BONETTI, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa MBS6059, chassi 9BFBSZFDA1B340804; proprietário LAIS DIAS WAINER, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYQ7742, chassi 9BD178226V0242248; proprietário LUIZ PAULO CECHETTO, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa MAP1540, chassi 9BD146027T5868884 ; proprietário DJONES CARVALHO WALTER, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GAF , ano 2009, placa AWR1C71, chassi 8BCLDRFJWAG524153 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador MATEUS GUSTAVO VIEIRA ; proprietário ADRIELI PIRES, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa CTA2J02, chas-

si 9BD178236Y2063010; proprietário CIRO CARVALHO LOZANO, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1997, placa AHK3051, chassi 9BD178858V0374884; proprietário LUIZ EDUARDO PEREIRA MACHADO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa AIB7B65, chassi 9BGSD68ZXWC661383; proprietário MARCOS SOARES DA SILVA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa CET5655, chassi 9BWZZZ377TT066243 ; proprietário ERICA APARECIDA FERNANDES NETO, veículo RENAULT/SCENIC AUT 1616V , ano 2004, placa DHZ6599, chassi 93YJA00254J519187; proprietário HIAGO ALENCAR LUZ DA SILVA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2007, placa DZI2308, chassi 9BFZF10A088204420, BANCO A. J. RENNER S; proprietário ALEXANDRO SOARES FERREIRA, veículo GM/BLAZER, ano 1996, placa HUX5724, chassi 9BG116ARTTC936382; proprietário JOSE KUTH, veículo FORD/ROYALE GL, ano 1993, placa IAV8298, chassi 9BFZZZ33ZPP020402; proprietário TANIA SANTANA, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa MAE5096, chassi 9BD158018W4006867; proprietário VALDIR MOACIR PEREIRA, veículo REB/PIRAMIDE PRC350, ano 2000, placa MBC6351, chassi 9A9C054B1YJCU7087; proprietário MICHELLY APARECIDA NOVAIS, veículo FORD/FIESTA, ano 2004, placa MCK3883, chassi 9BFZF10B948204838; proprietário VITORIO SINESIO BEBER , veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VH, ano 2006, placa MDF5975, chassi 93YBB8B156J710371; proprietário ADENISIO JOSE TENORIO, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2003, placa MDN1382, chassi 9BD17103232289767, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário HENRIQUE PIVETTA PINTO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CSA8J97, chassi 9BGSC08Z0XC783380; proprietário DANILLO MATHEUS DA CUNHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa AMV5B95, chassi 9C2KC08205R048250; proprietário FERNANDO DE SOUZA SOARES, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa LZE5852, chassi CG125BR1429712, HM ADMINISTRADORA DE; proprietário THEREZA GORNI FERMINO, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2007, placa MFF9128, chassi 9C6KE100080006260; proprietário LUIS JOSE LUCOLLI , veículo FIAT/FIORINO FLEX , ano 2006, placa MEU5659, chassi 9BD25504978787542; proprietário AELSON DESMAREST DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBK0I78, chassi 9C2JC2500YR070953; proprietário ARTHUR PREGO AMORIM, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2005, placa MFI0D92, chassi 9C2KC08505R043271 ; proprietário JOSE FERREIRA, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2001, placa DED3063, chassi 935CHRFM81J668850; proprietário IVONE GOMES SOPELSA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2011, placa MJO0649, chassi 9BD15802AC6653708, BANCO FIAT S/A; proprietário BERNARDO SEUBERT, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LXQ3599, chassi 9BD146107S5573176 ; proprietário EDSON BAUMGARTNER , veículo VW/GOL CL , ano 1991, placa BGU3876, chassi 9BWZZZ30ZMT120760 ; proprietário JOSE LUAN CARDOZO, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2013, placa MLI5903, chassi 9C2KC1680DR316707, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário JOSE LUIZ DA SILVA , veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MDY4733, chassi 9C2JA04207R077421; proprietário MARCELINO OLIVEIRA, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2002, placa MBM6194, chassi 93YLB06152J333111, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário TRANSPORTES SPENGLER LTDA, veículo FORD/COURIER, ano 1998, placa MAL6476, chassi 9BFGSZPPAWB878614 , BANCO SUDAMERIS BRAS; proprietário GICELIA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFM2236, chassi 9C2JC30708R226592 , COOP C VALE ITAJAI V; proprietário LURDES PATERNO , veículo FIAT/PALIO ED, ano 1996, placa GVT3739, chassi 9BD178016T0128523, BANCO FICSA SA ; proprietário SAULO SAMUEL DE SOUZA, veículo VW/PARATI CL, ano 1988, placa LYL9148, chassi 9BWZZZ30ZJP233613, COOP C VALE ITAJAI V; proprietário GEOVANI DA SILVA, veículo GM/ASTRA GL, ano 1999, placa MBM8749, chassi 9BGTT08C0YB117915 , AYMORE CREDITO FIN E; proprietário SANDRO GARCIA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa CMP5659, chassi 9BWZZZ373WT081436, BANCO FINASA SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ANTONIO VALDEMAR FORTES, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAX4752, chassi 9BGSC68Z0YC184685, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário A W S COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2004, placa MEC6032, chassi 9BWEB05X74P075433 , BANCO BRADESCO S A; proprietário EDSON BENTO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MFD9779, chassi 9C2JA04108R023404; proprietário EDSON LUIZ DE SOUZA, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1989, placa HQI7940, chassi 9BGKS08VLKC305402; proprietário ACRO MOTO PECAS LTDA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LZX3023, chassi 9C2JC1801LR512671; proprietário CEDENIR FRACARO, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDI5661, chassi 9C6KE044040048615; proprietário MARCOS MAURICIO DA SILVA, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1992, placa LJK3804, chassi 9BGKT08GNNC329257; proprietário NILSON DA SILVA SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXP2934, chassi 9BD146067T5736564; proprietário DENILSON FRANCISCO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MAT3756, chassi 9CDNF41LJ7M036232 ; proprietário JEFFERSON RODRIGUES PAULINO, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa LZH3230, chassi 9BGSE80TTSC665868; proprietário C.A. JOLY E CIA LTDA. ME, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16 , ano 2011, placa MJA4396, chassi 93YBSR7UHCJ921833, BANCO BRADESCO S/A ; proprietário EVOLLUAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, veículo FIAT/STILO FLEX DUALOGIC, ano 2009, placa MID8360, chassi 9BD19241RA3089252, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário ROGERIO JOSE DIAS PINHEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCS0539, chassi 9C2JC30103R042833; proprietário CARLA BARROS DA SILVA PORTÁCIO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2011, placa MIG8116, chassi 9C2JC4120BR737159 ; proprietário JULIANA FERREIRA , veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2007, placa MDN2054, chassi 9BGRZ48908G117888, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário ALEXSANDRO HOEFLING BRANCO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MEW1472, chassi 9C2HA07105R026992; proprietário CLEVERSON MARCELO GONCALVES DE OLIVEIRA, veículo I/FIAT SIENA EL FLEX, ano 2011, placa MIP6D21, chassi 8AP17202LB2189553 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário JOAO MARIA DE AUGUSTINHO RODRIGUES, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2010, placa EMQ8152, chassi 9BGRX48F0BG202607, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário COMERCIAL BRUFFER LTDA ME, veículo HONDA/BIZ 125 EX , ano 2011, placa MJY5669, chassi 9C2JC4830BR006683, COOPERATIVA DE CREDI; proprietário INDAIART SERRALHERIA LTDA ME, veículo FIAT/PUNTO ATTRACTIVE , ano 2011, placa MIF4163, chassi 9BD118181B1158774, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário JOSIAS GOMES DA LIMA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1999, placa MED6870, chassi 9BGSD1940YC155810, COOP CRED LIVRE ADM; proprietário FRANCISCO NASCIMENTO JACOMETTI, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa BVM1754, chassi 3VW1931HLTM307054

Guaramirim - Vilson Monteiro Neto Mec ME*, sito à RUA IZIDIO CARLOS PEIXER, Nº 68 - - ILHA DA FIGUEIRA - GUARAMIRIM/SC, telefone 4733734405 / 33736122 992871767.
;proprietário JOSE VALCIR DE GRAAUW, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MBD6782, chassi 9BWZZZ373YT165241 ; proprietário ALAIN BASSI DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2013, placa AXM2995, chassi 9C2JC4110DR119835 ; proprietário LUCAS ANTONIO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MES7694, chassi 9C2JC30708R171851; proprietário ELOIR ORIDES PATRICIO, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa IGQ8143, chassi 9BFZZZFDAVB154277 ; proprietário VALDECIR BELO, veículo HONDA/CIVIC LX, ano 2000, placa JOM7358, chassi 93HEJ6640YZ409820, comprador DANIELE VOIT BORGES; proprietário MATEUS DA SILVA VARGAS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAV8F81, chassi 9BGSC68Z0YC162618 ; proprietário ANDERSON VARELLA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa AET7D49, chassi 9BD146000R5295691; proprietário EDUARDO YASSUO HIRAI, veículo I/CHERY QQ3 1.1 , ano 2011, placa FBP0614, chassi LVVDB12B8CD038644; proprietário AURI PACKER, veículo HONDA/CIVIC LXL, ano 2004, placa KMB9612, chassi 93HES16604Z107085, COOP DE CRED MAX ALF, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário RAFAEL DE FREITAS GADOTTI, veículo CITROEN/C3 GLX 16 FLEX, ano 2006, placa MAI4504, chassi 935FCN6A86B513711, LISTO SOCIEDADE DE C, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário LEANDRO RIBEIRO BRAZ, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa DIN6939, chassi 9BD17103232214026 , BV FINANC SA C F I, comprador EUZA MARIA DE SOUZA RODRIGUES; proprietário MARLON HENRIQUE BRUNO NASS, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2002, placa DFZ7843, chassi 9BGRD08X03G123106, OMNI SA CRED FINAC E, comprador ISOLETE MOREIRA DOS SANTOS; proprietário ADEMIR DELFINO DE JESUS, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2011, placa AUE9945, chassi 9BWAA05W7CP032184; proprietário VALMIR MENDES PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2012, placa FFJ9605, chassi 9C2KC1670DR423380; proprietário RICARDO ADAILTON SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MHO6131, chassi 9CDNF41LJ9M265535 ; proprietário ALESON FERNANDO NEPONOUCENO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MHO5210, chassi 9C2HA07005R045030, comprador JOSMAR TRINDADE DE PAULA; proprietário SIMONE GALVAO, veículo GM/CORSA GLS, ano 1999, placa MEE5C90, chassi 9BGSJ19N0YC150253; proprietário LUCILDA KLEINE, veículo FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, ano 2013, placa MMK2423, chassi 9BD196283D2168719, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ADEMAR BERTOLINO EICHSTAEDT, veículo GM/VECTRA GLS, ano 2000, placa MEN2380, chassi 9BGJK19H0YB150524; proprietário SALETE DALUZ DE MEDEIROS, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1995, placa LXJ5408, chassi 9BWZZZ377ST119141 ; proprietário CHARLES ROGERIO TEIXEIRA GOULART, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL 16, ano 2002, placa DGZ6912, chassi 9362CN6A93W023736, comprador CRISTIANO CLARINDA; proprietário ANDERSON SERGIO DOS SANTOS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa MAK2227, chassi 9BGJK19HXWB504075; proprietário DIEGO GARAI GONCALVES, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa ATS5H57, chassi 9BWZZZ377TT052361; proprietário ALEXANDRA HERMANN, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2012, placa MJT9871, chassi 9BGSU19F0CC189622; proprietário ROMARIO ADOLFO SANTOS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LZV6949, chassi 9BGSD68ZWVC648911 ; proprietário VINICIUS ALVES DE AMORIM, veículo GM/MONZA CLASSIC SE, ano 1989, placa CIX0J08, chassi 9BGJL11TLKB004896, comprador EDUARDO ALVES REZENDE; proprietário ANTONIO CORDEIRO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa ILN2264, chassi 9BD15802544520255 ; proprietário SABRINA CORDEIRO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa AIH0E98, chassi 9BGSC08Z0XC703001 ; proprietário DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA BORGES, veículo FIAT/BRAVA SX, ano 1999, placa CSP7404, chassi 9BD182216Y2003401; proprietário MARIA DE LOURDES DE PAULA, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V H, ano 1998, placa MIO1109, chassi 8AFZZZEHCWJ083857; proprietário MARINALDO DE OLIVEIRA, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, ano 2011, placa AUF7D08, chassi 9BFZF54P5C8232874 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário JOSE HOEGEN, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa MYG7308, chassi 9BWCA05X74T022975; proprietário MARIA LOURDES CKEMICZ ALVES, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa AKQ8H58, chassi 9BWCA05Y63T095245; proprietário ROGERIO ALVES JUNIOR, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1993, placa MBQ3130, chassi 9BGVP19BPPB219633; proprietário GABRIELA REGINA PEREIRA, veículo I/CITROEN C4 16GLX5P F, ano 2010, placa ATP1645, chassi 8BCLCN6BYBG530828 , BANCO DIGIMAIS S.A., comprador MAIKON MOREIRA CARDOSO ; proprietário FABIO VOLANI DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa ABI2I94, chassi 9BWZZZ30ZMT031391; proprietário CLEVERSON CAMARGOS PEREIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa HRC3249, chassi 9BGSC08WRRC604227; proprietário FABIO BENETTI CLEMENTE, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2010, placa HNZ7816, chassi 9BD17106LB5666348 , BANCO VOTORANTIM SA, comprador DAVI NOBRAGA; proprietário VALDIR NOVAES DOS SANTOS, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2008, placa AQZ2406, chassi 9362AKFW98B082267, BV FINANCEIRA SA C F, comprador NERCI CAMARGO RIBAS; proprietário VICTOR ANTONIO PEREIRA CARRIEL, veículo I/CITROEN C4 16GLX5P F, ano 2010, placa EUL1C84, chassi 8BCLCN6BYBG536613 , BANCO VOTORANTIM SA, comprador JANETE DA SILVA SANTOS CAVALHEIRO CAMARG; proprietário INGELORE ZIEGE, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MBT5516, chassi 9BD17140222122899 ; proprietário ALESSANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa MAB9H79, chassi 9BD146000R5331201; proprietário EDILEIDE VENCESLAU, veículo IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L, ano 1998, placa IIR0481, chassi 8A1L64GTZWS013864; proprietário BRYAN SILVA DA COSTA, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2001, placa MYH4759, chassi 8AD2CNFZW1W019213; proprietário ROGERIO MAURICIO DA SILVA, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1997, placa LZM6932, chassi 8AFZZZEFFVJ088689; proprietário JAISON DA SILVA, veículo GM/ASTRA MILENIUM, ano 2001, placa JTK6558, chassi 9BGTT69C01B205083, reserva de domínio LUIS RICARDO MARTINS; proprietário JULIANO LINO BUDAL, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MUI3222, chassi 9BWZZZ373WT029383

Ibirama - Heinz Gross O Mecânico - ME*, sito à RUA 25 DE JULHO, Nº 0 - - CENTRO - IBIRAMA/SC, telefone 4733572858 /8819378099810391.
; proprietário SADI FELES, veículo GM/OMEGA CD, ano 1993, placa MAO9386, chassi 9BGVR19PRPB207491, BV FINANCEIRA S A C, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário CLARA EGERLAND, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa DXG7655, chassi 9BD15822786086093, BANCO FIAT S/A

Imbuia - Serviços Guincho Santo Antonio Ltda*, sito à RUA DEPUTADO ALBINO ZENI, Nº 680 - - SANTO ANTONIO - ITUPORANGA/SC, telefone 4738401135 / 96909667 /97757697.
;proprietário PAULO HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 1999, placa CMV9849, chassi 9C2HA0710YR202828, CONTINENTAL BANCO SA; proprietário MAIKE SOTHE, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MDQ5609, chassi 9C2KC08205R019726, comprador EDSON DE ANHAIA

Ituporanga - Serviços Guincho Santo Antonio Ltda*, sito à RUA DEPUTADO ALBINO ZENI, Nº 680 - - SANTO ANTONIO - ITUPORANGA/SC, telefone 4738401135 /96909667 /97757697.
;proprietário ROBERTO KLAUCK, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa IMY2975, chassi 9C2MC35006R012587; proprietário ROSANI DE LOURDES ESPINDOLA STUPP, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MCT4987, chassi 9C2HA07003R065569, comprador VALDIRENE KUHNEN

Jaraguá do Sul - Prefeitura - Ex GTruck*, sito à RUA PIONEIRO ANDRE VOLTOLINI, Nº 321 - - NEREU RAMOS - JARAGUA DO SUL/SC, telefone 4733074685.
;proprietário ADRIANA APARECIDA COSTA SANTOS, veículo VW/VOYAGE 1.0, ano 2009, placa MGJ2104, chassi 9BWDA05U69T248457, BANCO VOLKSWAGEN S A; proprietário DIOMAR BAZANELLA DA

SILVA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LXP7144, chassi 9BWZZZ377TT058169 , BANCO DAYCOVAL SA; proprietário VALDIR ANTONIO SOARES, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa MBG5834, chassi 9BGSC19Z01B196030 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário DELMAR DINIZ, veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1985, placa LYD8352, chassi 9NG5JK69ZGB011272 ; proprietário SEBASTIAO JOSE DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LYP8320, chassi 9C2JC2501SRS56999; proprietário PEDRO FIDELIS FERREIRA, veículo GM/MONZA CLASSIC SE, ano 1989, placa LYC9913, chassi 9BGJL69YKKB038865 ; proprietário WASLEN VILAS BOAS CARDOSO, veículo GM/CHEVETTE DL, ano 1990, placa AAR9281, chassi 9BGTC11JMLC106569 ; proprietário GILSON CARDOSO, veículo VW/GOL CL, ano 1987, placa BGE2484, chassi 9BWZZZ30ZHT104758

Jaraguá do Sul - Prefeitura*, sito à RUA PIONEIRO ANDRE VOLTOLINI, Nº 321 - - NEREU RAMOS - JARAGUA DO SUL/SC, telefone 4733074685.
;proprietário EDISON KRAUSE, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCO7729, chassi 9C2JC30203R101464; proprietário ALUMIFREITAS SOLUCOES EM ALUMINIO E VIDROS LTDA - ME, veículo VW/SAVEIRO CE TL MB, ano 2014, placa MMJ1626, chassi 9BWLB45U3FP064243 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário SIDNEI MATEUS DE SOUZA, veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, ano 2002, placa MII1929, chassi 8AFCZZFFC2J251371; proprietário IRUAM ALVES SILVEIRA MOURA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa AOJ7608, chassi 9C6KE092070079028 ; proprietário VILMAR ROCHA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 1996, placa LYE8428, chassi 9C2JA010TTR002932; proprietário ILSON SOTT, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LZK5079, chassi 9C2JC1801NR231433; proprietário MARLI STEIN KRAUSE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAL9729, chassi 9C2JC250XWR060896 , comprador EUGENIO LINDEMANN; proprietário GRAYCE GABRIELLE DE JESUS, veículo PEUGEOT/207HB XS, ano 2009, placa EJU1753, chassi 9362MN6AX9B047041 ; proprietário JOSE ANTONIO RAMOS, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa CGP6904, chassi 9BWZZZ377TT208473; proprietário ALTEVIR TESSARO, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2008, placa AQD3271, chassi 9BWAA05W19P021514, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CLAITON ANDRE LUCKEMEYER, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1979, placa ICL5G62, chassi BO028559; proprietário JOSIANE SIBERT, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa AGB5995, chassi 9BD146097T5735817; proprietário ADRIANA APARECIDA DE BRITO, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa AAA0744, chassi 9BWZZZ377TT199116 , comprador LUCIA HILLESHEIM FERREIDA DA SILVA; proprietário DEVANDO SALES DOS SANTOS, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MBB8D31, chassi 9BWZZZ373YP072415, LISTO SOCIEDADE DE C, comprador JOAO CARLOS SOARES ; proprietário RENILDA COEHO LIBARINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa BRW9202, chassi 9C2JC2501SRS68012, comprador RUI JOSE PEREIRA; proprietário ENIVALDO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa JZK9581, chassi 9C2JC30103R104246 ; proprietário ANTONIO LIMA DE GODOI, veículo VW/GOLF , ano 2002, placa LNY5I46, chassi 9BWAA01J224048786; proprietário LEVI TIBURTINO, veículo GM/VECTRA CD, ano 1996, placa BJT2I80, chassi 9BGJL19FVTB535658

Joinville - Resgate Imediato Ltda *, sito à RODOVIA BR-101, Nº 875 - ATRAS AUTO PISTA LIT - SANTA CATARINA - JOINVILLE/SC, telefone 48984621193 /30172993.
;proprietário LEONARDO AMARILHA GIMENEZ, veículo VW/VOYAGE 1.6, ano 2012, placa NRW2172, chassi 9BWDB05U2DT138866 , BANCO J SAFRA SA; proprietário ANDERSON LUIZ LUCHINI, veículo PEUGEOT/206 14 MOONLI FX , ano 2008, placa ETV7856, chassi 9362AKFW98B054667 ; proprietário ANDREY DORDET PREMOLI, veículo I/BMW 320I VG71 , ano 2008, placa MKF0C01, chassi WBAVG71038A402526, CREDITAS SOCIEDADE D, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário AROLDO ARRIOLA, veículo R/DUARTE CAR ABERTA, ano 2012, placa MKL0878, chassi 9A9RDCABECRFC4081; proprietário JOELMA MEDEIROS MACHADO, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK, ano 2009, placa MMI4009, chassi 8AD3CN6BTAG008814, AYMORE CREDITO, FINA, comprador JBN AUTOMOVEIS ; proprietário MARIA IZABEL DA SILVA, veículo I/PEUGEOT 307 SW 20 M, ano 2003, placa MEO5G52, chassi VF33HRFN14S023434; proprietário EMERSON GEREMIAS, veículo FORD/KA SE 1.0 HA , ano 2014, placa OKE6639, chassi 9BFZH55LXF8173220 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador STEFANY CAROLINE PEDROSO ; proprietário ELIANDRO TOTTI CAMARGO, veículo I/HAFEI MINI PICK-UP L, ano 2011, placa AXH5679, chassi LKHNF1BG8BAF05630; proprietário ELIANE APARECIDA MULLER DA COSTA, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX , ano 2011, placa AUI3719, chassi 9BFZF54P8C8201117; proprietário ALEXSANDRO DE SOUZA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa MCA6J40, chassi 9BGSD68ZWVC664899; proprietário RAFAEL CARLOS BENNER, veículo VW/GOL 1.0, ano 2009, placa MGZ9239, chassi 9BWAA05U2AP090473, AYMORE CREDITO, FINA, comprador MARCOS AURELIO SANTOS DA SILVA; proprietário RUANA CARLA URBAINSKI, veículo I/PEUGEOT 307HB PRE PK A , ano 2009, placa LPO2C49, chassi 8AD3CRFJRAG015385, BANCO BRADESCO FINAN, comprador JONATHAN JOAHNN BECKER; proprietário RENATO FERRARINI, veículo GM/MONTANA SPORT, ano 2009, placa EFC5A39, chassi 9BGXH80N0AC112410, comprador MICHAEL KRIEGER DE SOUZA; proprietário JOSE EVILASIO DO NASCIMENTO, veículo I/FORD RANGER XLTCD2 25B, ano 2015, placa FMA6582, chassi 8AFAR22F8FJ339608; proprietário SAMUEL PEREIRA, veículo JTA/SUZUKI BANDIT 650S, ano 2008, placa EFE3B38, chassi 9CDGP74AS9M101325; proprietário HENRIQUE LUIS DASILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGN6249, chassi 9C2JC30708R714891 ; proprietário BANCO GM SA, veículo GM/PRISMA MAXX , ano 2010, placa NET3906, chassi 9BGRM69X0BG234893 ; proprietário RENATO DA CONCEICAO , veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2000, placa LVR8267, chassi 9BFNSZPPAYB902703, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário ERASMO CARLOS DE JESUS, veículo RENAULT/SCENIC PRI 1616V, ano 2004, placa MDR1811, chassi 93YJA00354J484984 , BANCO PAN S A ; proprietário ODAIR TAMANINI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MFA0589, chassi 9C2KC08107R053927 ; proprietário DANIEL DAVID SOARES DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2011, placa MIE6011, chassi 9C2JC4820BR003636, comprador ALINE CRISTINAS ANUTNES FERNANDES; proprietário ANTONIO CARLOS DA LUZ MENDONCA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MCZ3684, chassi 9C2JA04106R829713; proprietário WALTER LUIZ DOS SANTOS GUIMARAES, veículo FIAT/UNO MILLE BRIO, ano 1991, placa LYU8445, chassi 9BD146000M3773301; proprietário VALDACIR ANTONIO VIEIRA JUNIOR, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2001, placa MCE7772, chassi 93YBB0Y051J228401; proprietário PAULO IGNACIA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa CWH0956, chassi 9BWZZZ373WT069302 ; proprietário JOSUE SIEBRE, veículo FORD/ESCORT XR3, ano 1990, placa LZK4040, chassi 9BFZZZ54ZLB102131; proprietário MARIO HORST MEERHOLZ, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa CLT0070, chassi 9BGJK19BWVB516420 ; proprietário ANTONIO LUIZ NERIS DA ROCHA, veículo I/CHEVROLET AGILE LTZ , ano 2010, placa NUD7C18, chassi 8AGCN48X0BR113910 , AYMORE CRED FIN INV; proprietário RODOLFO RICHARTZ, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa MBF1280, chassi 9BGSC08ZVTC662587; proprietário IZIQUEL INACIO DE JESUS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXT2704, chassi 9BD146107T5755690; proprietário KALTLEN LAUFER DE JESUS, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, ano 2010, placa PFI3B49, chassi 93YLSR7RHBJ629290, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DOMINGOS DAGHETTI, veículo FIAT/UNO CS, ano 1986, placa MAD1815, chassi 9BD14600003082833, comprador DAIANE SERAFIM SILVESTRE DE LIMA

Joinville - Resgate Imediato Ltda - Ex- G Truck *, sito à RODOVIA BR-101, Nº 875 - ATRAS AUTO PISTA LIT - SANTA CATARINA - JOINVILLE/SC, telefone 48984621193/30172993.
;proprietário VALDIR PATZELT, veículo HONDA/XLX 250 R, ano 1986, placa LXE9295, chassi XL250BR2027582; proprietário JACKSON PEREIRA NEVES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MKK9527, chassi 9C2JC4110DR754332, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário LENEZIL TAVARES RAPHAEL, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1986, placa AEH6470, chassi 9BG5TE11UGC165729, comprador CELESTINO ADRIANO, reserva de domínio CREDIAUTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD; proprietário MARISA DOS SANTOS, veículo HONDA/XR 250 TORNADO, ano 2002, placa MBX2156, chassi 9C2MD34002R015969, reserva de domínio ANISIO DA SILVA ; proprietário MAURICI ALVES, veículo VW/SANTANA GLS, ano 1988, placa LZP0019, chassi 9BWZZZ32ZJP205147, comprador TIAGO LIERMANN; proprietário DOUGLAS LUIZ MULLER, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MGG7111, chassi 9C2JA04107R020226, reserva de domínio FABRICIO VERPLOTZ ; proprietário AMANDA DE FATIMA VIEIRA, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2006, placa BCE2523, chassi 9BGRX48907G110028; proprietário ADILSON WINTER, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa MQE2997, chassi 9BWZZZ377ST071704, GLOBO ADMINISTRADORA; proprietário SPEEDY COLETAS E ENTREGAS LTDA ME, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2008, placa MEC0415, chassi 9C6KE092080220167; proprietário JULIANA FEISTLER FURLAN, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1991, placa AEG2568, chassi 9BWZZZ30ZMT125278 , CIFRA SA CRED FINAC ; proprietário ANTONIO CLEOMAR MACHADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN EX, ano 2011, placa MIP7561, chassi 9C2KC1660BR500630; proprietário OSNILDO SARDAGNA, veículo HONDA/NX 150, ano 1989, placa LYX8182, chassi 9C2KD0101KR001463 ; proprietário ANDERSON GRANJA DE ARAUJO ROCHA, veículo FORD/COURIER CLX , ano 1998, placa MAC8916, chassi 9BFLDZPPAWB879383 ; proprietário ADRIANO PROENCA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCH3659, chassi 9C2JC30102R014278 ; proprietário BRUNA IRACI KLEINSCHMIDT, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MFA9500, chassi 9C2HA07002R005866; proprietário REINALDO KRIEGER JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MBF3500, chassi 9C2JC250VTR065350; proprietário MATIAS BUZZI, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1992, placa AHA8800, chassi 9BGKT08GPNC312896, comprador ANDERSON RODRIGO MANOGI ; proprietário JORGE LUIZ CAETANO, veículo FIAT/UNO S, ano 1990, placa AAQ5784, chassi 9BD146000L3612153, SUL FINANCEIRA SA CR; proprietário ANDREAS PRADO DA SILVA, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1983, placa LYY2422, chassi 9BWZZZ30ZDP102775; proprietário VALDEVINO DE LIMA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa MAB2463, chassi 9BD146000M3700785; proprietário MARIA OTILIA DA LUZ DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MCB5221, chassi 9BD17834422329634; proprietário JURANDIR SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MBZ2177, chassi 9C2KC08106R972177 ; proprietário CARMEN ROSITA DA COSTA , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBZ5341, chassi 9C2JC30102R131201 ; proprietário AUREA INACIA COSTA PEDRINI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFJ7300, chassi 9C2JC30102R016247; proprietário JOSE SILVIO MOREIRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MFD0391, chassi 9C2JA04106R810230, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ADILSON GUILHERME, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAL3863, chassi 9BGSC08Z0XC744908; proprietário ERONIDES ALVES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LXW3891, chassi CG125BR1357733, comprador RAFAEL DIOGO PEREIRA; proprietário ANDRE DE SOUZA , veículo FIAT/SIENA 6 MARCHAS, ano 1999, placa MBF9617, chassi 9BD178530Y0981730 ; proprietário OSMAR FLORIANO, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa LWY2523, chassi 9BWZZZ30ZPT056212; proprietário CLARICE PAZINATO CARLINI, veículo GM/CHEVETTE, ano 1982, placa LYG7006, chassi 5C11UCC108518, comprador CLEUZA TEREZINHA FERNANDES ALBINO; proprietário CLAUDIONOR DE JESUS, veículo VW/CROSSFOX, ano 2007, placa INX5736, chassi 9BWKB05ZX84012113; proprietário ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, veículo VW/QUANTUM SPORT, ano 1990, placa AJJ2000, chassi 9BWZZZ33ZLP004249 ; proprietário JOAO DE DEUS , veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1987, placa ABF2731, chassi 9BGTC11UHHC152137; proprietário JORGE LUIZ LEMES RIBEIRO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE , ano 2008, placa MFP9983, chassi 94J2XDCD88M029040 , BV FINANCEIRA S A C; proprietário ANTONIO LOPES SANTANA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAY3964, chassi 9BWCA15X6YT222757 , BANCO FINASA SA ; proprietário PRISCILA LINO FERREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDC6989, chassi 9C2HA07104R001335, reserva de domínio TIAGO DIEMER; proprietário NILTON MOREIRA PENA ME, veículo FIAT/STILO 16V, ano 2004, placa MEN7542, chassi 9BD19241X43025670 ; proprietário UNIREAL ANALISE E ASSESSORIA DE CREDITO LTDA , veículo VW/POLO SEDAN 1.6, ano 2006, placa MCK8360, chassi 9BWJB09N06P009302, BANCO BRADESCO S A; proprietário TATIANE HERRMANN ME, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1996, placa LXW4906, chassi 9BD255043T8485906, CREDIVALE AGENCIA ME; proprietário RECICLE-VILLE TERMO PLASTICOS INDUSTRIA LTDA EPP, veículo VW/PASSAT LS, ano 1986, placa MBD0398, chassi 9BWZZZ32ZGP022526; proprietário SERGIO POSSAMAI, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2004, placa DMW9932, chassi 93YCB0Y054J517490 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário JANDIRA KETZ FERREIRA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1983, placa AGU6086, chassi 5E11JCC136456; proprietário VALDIONE DA SILVA SANTOS, veículo GM/CORSA GL, ano 1997, placa LYS7924, chassi 9BGSE08NVVC748912, comprador LUCAS MATHEUS ROCHA; proprietário OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1989, placa LYH2323, chassi 9BFBXXLBAKBJ74615; proprietário DANIEL DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MDL9163, chassi 9BD15802784965914, AYMORE CREDITO, FINA

Lontras - Chapeação e Oficina Kiefer Ltda ME*, sito à RUA WILLY SCHROEDER, Nº 787 - CASA - CENTRO - LONTRAS/SC, telefone 4735230249.
;proprietário SUELEN GOMES COELHO, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2006, placa NDE4959, chassi 9BGRX48907G155232; proprietário SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS ANANIAS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIJ2956, chassi 9C2JC4110BR766335

Massaranduba - Jorge Bisewski Júnior *, sito à RUA 11 DE NOVEMBRO, Nº 2558 - SALA 2 - CENTRO - MASSARANDUBA/SC, telefone 4733791100 /99793737.
;proprietário MARIO MORITA, veículo GM/KADETT GL, ano 1995, placa CAS8319, chassi 9BGKZ08RSSB425528 ; proprietário EDISON CLAUDIO ROSSI DE CAMARGO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MFJ0273, chassi 9CDNF41LJ8M106644; proprietário PAULO CESAR DOS SANTOS PACHECO, veículo FIAT/UNO MILLE BRIO, ano 1991, placa LWU0757, chassi 9BD146000M3728836; proprietário ANDERSON HAFEMANN, veículo VW/SANTANA 2000 MI EVID., ano 1997, placa LYV0965, chassi 9BWZZZ327VP022147; proprietário ELY MOMM KREUCH, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2002, placa MCX1129, chassi 9C2HA07203R004284 ; proprietário ANDREA ZECH , veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2011, placa MKG3H79, chassi 9C2KC1650CR521792; proprietário ELSA MACIEL FERREIRA,

veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2010, placa MHI1747, chassi 9BD17106LB5664295 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário EDISON BORCHARDT , veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MBZ4568, chassi 9BD15822524319888; proprietário JONATAS TOMASONI, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2002, placa MBQ7105, chassi 93YBB06152J326533, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário MAURO AFONSO KRYSZYSZYN, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MCZ5060, chassi 9C2JC250XWR075956 , comprador LUIZ ANTONIO DE CASTRO ; proprietário DIORLEI YURI DESPESELL, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CLM0261, chassi 9BWZZZ377VP642084 ; proprietário ALVARO BENTO DE SOUZA , veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa MAT4470, chassi 9BD146027T5872927; proprietário NOELIA SANABRIA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa AOD6071, chassi 9C2JC30706R955357; proprietário TEODORA FERNANDES BRITES, veículo RENAULT/MEGANESD EXPR 16, ano 2010, placa MHM9467, chassi 93YLM241HBJ472377; proprietário OSMAR RODRIGUES LOPES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa APS4E18, chassi 9CDNF41LJ8M131660 ; proprietário CARLOS ALBERTO DA SILVA CORREA PORTO, veículo VW/GOL HIGHWAY, ano 2002, placa AJC6527, chassi 9BWCA05X02P045875; proprietário GERANI DE FATIMA SOUZA MOTTA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa MBV1092, chassi 9BD15828814254758; proprietário ALEDIO LEANDRO QUINTINO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa ICT0735, chassi 9BD146000S5422008 ; proprietário CELSO LOPES DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXT9703, chassi 9BD146067T5735035; proprietário ADILSON KREIS FELDMANN , veículo I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4, ano 2012, placa MLH6761, chassi 8AP196272D4016401, BANCO PAN S A; proprietário MARGARETE RIBEIRO CORDEIRO, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2003, placa MDF1489, chassi 9BGXF68X04C152324, COOP DE CRED MAX ALF; proprietário LUIZ ANTONIO KRIEGER, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2003, placa DHY8138, chassi 9BD17141332273933, comprador CRISTIANO FERREIRA CARVALHO

Petrolândia - Serviços G. S. Antonio Ltda*, sito à RUA DEPUTADO ALBINO ZENI, Nº 680 - - SANTO ANTONIO - ITUPORANGA/SC, telefone 4738401135 /96909667/97757697.
;proprietário GM MANDACARU VEICULOS LTDA - ME, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa AYT6551, chassi 9BD195102E0619424, BANCO PAN S.A., comprador PEDRO ALVES DA SILVA

Pomerode - Renato Schumann ME*, sito à RUA POMERANOS, Nº 2266 - EMPRESA - POMERANOS - TIMBO/SC, telefone 4733820188/988880400 /88181601.

; proprietário JANAINA APARECIDA ROEPCKE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCM6454, chassi 9C2KC08105R134298; proprietário MARCOS ANDERSON SCHWAMBACH, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa BUM6050, chassi 9BGSC08WTSC635062, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário JOSE ORLI FREITAS , veículo SUNDOWN/MAX 125 SE , ano 2007, placa MGT0942, chassi 94J2XDCA77M013442; proprietário GILVAN DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0 16V, ano 2001, placa IKF7I05, chassi 93YBB06052J294580 ; proprietário MAURICIO PORTEL MOLON, veículo VW/PARATI 16V, ano 1997, placa LZH9618, chassi 9BWZZZ379VT225110 ; proprietário IVAN RODRIGUES DE MELO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBS7036, chassi 9C2JC30101R237061

Pouso Redondo - Guinchos Cani Ltda *, sito à ROD BR 470, Nº 13075 - KM 179 - FAZENDA VIANA - POUSO REDONDO/SC, telefone 4735451922 /88465071 /91481089.
;proprietário GEBERTON DOS SANTOS BAGESTON, veículo GM/KADETT GL, ano 1995, placa LXL5489, chassi 9BGKZ08GSSB431972, comprador ADILSON MIRANDA; proprietário JULIANO PEYERL, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2007, placa MEK8236, chassi 9C2KC08508R006811, reserva de domínio CLAUDIO SENS ; proprietário CLEITON BATISTA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MGZ0617, chassi 9C2JC4110AR054544

Presidente Getúlio - PWS Prestadora Serviços Ltda*, sito à RUA CURT HERING, Nº 3564 - - RIO FERRO - PRESIDENTE GETULIO/SC, telefone 4733522426 /92846114/91800899.
;proprietário MARCELO MAY , veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2002, placa MCK7112, chassi 9C2MC27002R006345; proprietário MARCELO MAY, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1986, placa LXW3341, chassi 9BG5TE11UGC163436; proprietário ARLEYSON CLEYTON DA CONCEICAO SILVA, veículo HONDA/CB 300R, ano 2010, placa NSF4901, chassi 9C2NC4310AR054083; proprietário NICOLAU MOLVERSTET, veículo PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, ano 2006, placa MGW9382, chassi 9362EKFW97B019343; proprietário MAYKON ANDRE FELIPPI, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2002, placa MBO2393, chassi 9BGSC68Z02B145195, comprador MAURINO KRUGER, reserva de domínio ALMIRO DOS SANTOS; proprietário JOSE LEANDRO PEREIRA DA SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa LZQ0304, chassi 9BWZZZ377WP553084; proprietário ANA CAROLINA CASSIANO VIOLADA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFV8723, chassi 9BGSC08WTSC674663 , comprador FERNANDO AUGUSTO DE LIMA CAMARGO; proprietário JANAINA VANESSA SUAVE, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2006, placa MDP2146, chassi 9BGRX48907G152775; proprietário WELLINGTON ROMARIO BORBA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CGC9H79, chassi 9BWZZZ377VP514707; proprietário DIOVANE CACHOEIRA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2000, placa MAW1J71, chassi 9C2MC2700YR008481; proprietário KATIUZA SCHURT STEFFEN, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCJ7768, chassi 9C2HA07003R006021; proprietário JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MEH2820, chassi 9BGSC19Z0YC133356; proprietário EVANDRO CHIODINI, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2005, placa MFI3612, chassi 9C2KC08305R005642 ; proprietário CARMELITA ALVES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LZZ3939, chassi 9BGSC08ZWVB609166; proprietário OSNI JOSE CORREA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBO7611, chassi 9C2JC30101R073703; proprietário ORISVALDO SOARES, veículo GM/ASTRA GL, ano 1999, placa MEE1640, chassi 9BGTT69C0YB125442; proprietário MARCIANA DAY, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1989, placa LYQ5779, chassi 9BGTC11UKKC141606, comprador CLEITON BITTELBRUNN; proprietário CONVES COM DE VEICULOS LTDA, veículo IMP/MMC SPACE WAGON GLX, ano 1999, placa ARS0127, chassi JMYLRN84WYZX00485; proprietário SERGIO LUIZ RODRIGUES ME, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2013, placa MLQ8B25, chassi 9C2JC4120ER000817 , COOP CRED LIVRE ADM, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ENZO CARLOS MARTINS, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2008, placa MEV9215, chassi 9C6KE091080065234

Rio do Oeste - Paulo Dill *, sito à RODOVIA SC350 KM337, Nº 0 - - MORRO DO CAFE - RIO DO OESTE/SC, telefone 47988132745.
;proprietário DALMIR FLORIANO , veículo FORD/ESCORT 1.8 XR3, ano 1989, placa LXI8973, chassi 9BFZZZ54ZKB035216 ; proprietário FABIANO KOERICH, veículo VW/APOLLO GLS, ano 1990, placa AAI2120, chassi 9BWZZZ54ZLB081443 , comprador JUSARA DE FREITAS; proprietário NILTON FORMIGARI, veículo GM/MONZA, ano 1985, placa LZL3668, chassi 9BG5JG11ZFB037039 ; proprietário VERENE SANDRI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CFH3460, chassi 9BGSC08ZVTC626181 , comprador ROSEANE VENTURI; proprietário JEFERSON DIAS, veículo VW/GOL CL, ano 1990, placa MAJ0456, chassi 9BWZZZ30ZLT105943; proprietário ALEXANDRE BORGOGNA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa LXX4104, chassi 9BD146000N3837527; proprietário SUELI DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa ABX4025, chassi 9BD146000M3698622

Rio do Sul - Estrela Loc. de Veículos Ltda ME *, sito à RUA JACO FINARDI, Nº 1289 - CASA - CANTA GALO - RIO DO SUL/SC, telefone 4735213859-99888189.
;proprietário VALCIR ALVES JUNIOR, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE , ano 2008, placa MGL7893, chassi 94J2XDCJ88M034778, comprador JUARES DE SOUZA; proprietário ALAIR DIMAS , veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHU5A17, chassi 9C2JC4110AR662484 ; proprietário MARCIO AGENOR DAROLT, veículo I/PEUGEOT 307SD PRES PK , ano 2009, placa MHO1044, chassi 8AD3DN6BTAG025161, BANCO A. J. RENNER S; proprietário MOACIR ANTONIO PIRES, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2001, placa MFA2290, chassi 9BFBRZFHA2B404503; proprietário FABIANO BATISTA, veículo I/VW JETTA , ano 2007, placa MEW6677, chassi 3VWJE61K78M040994, AYMORE CREDITO, FINA, comprador ANDRIELLI DA SILVA RIBEIRO; proprietário MANOEL LAUDELINO DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 2000, placa CVV7873, chassi 9BD178858Y2162131, reserva de domínio JOAO MARCOS DOLSAN; proprietário AUREA ANTUNES DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2006, placa HGR5762, chassi 9BGRZ08907G154207; proprietário RAFAEL DO AMARAL LOPES, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MAE2906, chassi 9BWZZZ373WT131168, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário SANTO ELEUTERIO, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa MAV9499, chassi 9BFZZZFDAWB221753; proprietário MACIEL BAUMANN, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDS0435, chassi 9C2KC08107R217118; proprietário JONAS SOARES, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2003, placa ILF1532, chassi 9C2MC35003R127022; proprietário JOSE NIENKOTTER, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1995, placa LXE0115, chassi 9BFZZZ54ZSB693273 ; proprietário MIRIAN RAQUEL FRANCO ARTETA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LXU6B87, chassi 9BWZZZ377TP519532; proprietário NATAL DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO CS, ano 1991, placa MAD7177, chassi 9BD146000M3692083 ; proprietário SILVANO FRANZMAM, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa ALE7712, chassi 9BWCA05X74T021633 ; proprietário VILSON FERREIRA, veículo I/GM CAPTIVA SPORT FWD, ano 2009, placa APA3111, chassi 3GNCL13V59S617702 , BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARCIO JOSE SOUZA, veículo FIAT/UNO 1.6 R, ano 1990, placa IAV6126, chassi 9BD146000L3588153, comprador JOSE LUIZ ZAMBILLO; proprietário ROSIMERI DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MKI1F41, chassi 9C2JC4110CR509835; proprietário RAUAN GOMES FECHINE, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2016, placa PNF5089, chassi 9C2KC2500HR009730 , BANCO PAN S A ; proprietário LIDIANE DE FATIMA MELO ASSIS DA PAIXAO, veículo HONDA/POP 110I , ano 2020, placa QVM4G86, chassi 9C2JB0100LR057745 , ADM DE CONSORCIO NAC; proprietário JOAO MARIA FRANCO CAVALHEIRO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2011, placa AUB5786, chassi 9C6KE1520B0046054 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário SOLANGE MARIA DA SILVA , veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa MBG4641, chassi 9BD15828814225657 ; proprietário CLAUDEMIR SERAFIM, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LYS9363, chassi 9C2JC1801HR112869; proprietário ADRIANO ANDREI BALDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 2000, placa MBD0642, chassi 9C2JC2500YR106401, comprador ERISTEU JUNIOR SCHMIDT; proprietário WILMAR SPIESS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBW1134, chassi 9C2JC30103R230740, reserva de domínio EDNEI CLEDIR BUZZI; proprietário MURILO DE OLIVEIRA LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDV3401, chassi 9C2JC30104R083941, comprador LUIS MIGUEL BIEHL SOUZA; proprietário CIONARA DIAS PRADO, veículo HONDA/CB250F TWISTER CBS , ano 2019, placa QJP2643, chassi 9C2MC4400KR014600 , BANCO PAN S A; proprietário FERNANDO BERTOLDI, veículo BUENO/MOTO MS JBR 125PAS, ano 2017, placa QJY7859, chassi 9A9MSMT05HCDT9157; proprietário WANDERLEI CONSTANTE, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2009, placa EGW2964, chassi 9BGRZ08109G274474 , BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário CLEIDINEIA FATIMA VICENTE PESSI, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2010, placa EUC5E18, chassi 9BD15802AB6517471 , BCO.BRADESCO FINANCI; proprietário NATAN VINICIUS PORFIRIO VENTURI, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa IIO6A32, chassi 9BD178096W0779968; proprietário LINDOMAR DOS SANTOS, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LYX7505, chassi 9BWZZZ377VT141773; proprietário JOAREZ SCHARF, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1996, placa MAI7B50, chassi 9BWZZZ377TP566333; proprietário ADENILSON DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYV9502, chassi 9C2JC250VVR115035; proprietário HENRIQUE DALLABONA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAU1G03, chassi 9C2JC3010YR078624; proprietário FABIANO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MAW9525, chassi 9C2JC3020YR041579; proprietário LEANDRO ENDER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MEQ3057, chassi 9C2KC08108R036783

Rio dos Cedros - Renato Schumann EPP *, sito à R POMERANOS, Nº 2266 - - POMERANOS - TIMBO/SC, telefone 4733820188//33823143/88181601.
;proprietário VITOR JOSE BERTELLI, veículo VW/POINTER GLI 1.8, ano 1995, placa LZH5730, chassi 9BWZZZ55ZSB769415, comprador ORDINELI DALMONICO, reserva de domínio ADRIANA WIPPEL; proprietário CLEBER NUNES, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LXG0082, chassi CG125BR1427717; proprietário CATIA APARECIDA PEDRELLI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCV1389, chassi 9C2JC30103R133264, comprador VALDICO RIBEIRO LUIZ; proprietário MARCOS ANTONIO REIS, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MGR4963, chassi 94J1XFBK88M080322, comprador MARIA DAIANA CARDOSO MACIEL 03931396541; proprietário MATEUS CARVALHO PINTO, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2009, placa MHY9463, chassi 95VCA4M59AM007477

Rodeio - CIMVI - Asc/Apiú. Renato Schumann EPP*, sito à RUA POMERANOS, Nº 2266 - FIRMA - POMERANOS - TIMBO/SC, telefone 4733820188/988181601/91528782.
;proprietário DANILO HENRIQUE RAIMUNDO MARTINS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa AUK1843, chassi 9C2JC4110BR512445 , OMNI S A FINC INVEST; proprietário JAIR FLORES DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXD8507, chassi 9C2JC2501SRS62438 ; proprietário LUIZ CARLOS NOVAIS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIP6187, chassi 9C2JC4110BR822658, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ADAIR LEITE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCI8949, chassi 9C2JC30102R014279 ; proprietário MAICON GEISLER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAY4942, chassi 9C2JC3010YR036344, comprador GONSALO GONCALVES; proprietário HILDEGARD FELDMANN , veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa MBB1478, chassi 9C2JC1801KR401568 ; proprietário VANESSA GONCALVES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MFP3790, chassi 9C2HA07003R017939, comprador IRINEU GOMES; proprietário GUIDO FRARE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZK6542, chassi 9C2JC250WWR134278, comprador RENAN BRUNO BAZZANI; proprietário MARLON OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEY4C46,

chassi 9C2JC30708R665578, OMNI SA CRED FINAC E, comprador VALENTIM ANTONIO MOSCHEN; proprietário VOLNEI MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAX3454, chassi 9C2JC3010YR106948, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário ESTANISLAU MAKOOVSKI, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2004, placa MEH6022, chassi 9C2KC08204R006098; proprietário LEVI BINI NETO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEC5D74, chassi 9C2JC30708R563733; proprietário JONAS CLAUDINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDT8236, chassi 9C2KC08107R001079 ; proprietário ALISSON CASTILHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa AIB8548, chassi 9C2JC250XWR024073; proprietário SILVESTRE FEDER, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LXN9164, chassi 9C2JC1801LR517566, comprador JARDEL NAZARI; proprietário EDSON NOVAES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa LZW4247, chassi 9C2JC30705R069536, reserva de domínio NAIR DE AMARAL FURTADO; proprietário SIDNEY SCHULZ, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MFT9010, chassi 9C2HA07103R024408; proprietário IVONEI LUIZ, veículo VW/SAVEIRO CL 1.8 , ano 1994, placa LZQ1939, chassi 9BWZZZ30ZRP256782

Schroeder - Guincho Dois Irmãos Ltda*, sito à RUA CARLOS HARDT, Nº 620 - - ÁGUA VERDE - JARAGUA DO SUL/SC, telefone 4730843066 /96252007/99738096.
;proprietário ANTONIO CEZAR PEREIRA DE FREITAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa HRQ4755, chassi 9C2JC250WVR049482, comprador DIONES APARECIDO DA SILVA; proprietário JOSE APARECIDO DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2011, placa ATY9167, chassi 9C2JC4820BR066978 BANCO ITAUCARD SA

Taió - Comércio de Sucatas Nazário Ltda*, sito à RUA MINOTTI BERTOLI, Nº 115 - - PADRE EDUARDO - TAIO/SC, telefone 473562-1801/9947-1679/84462122.
;proprietário JOCENIR DA LUZ CARVALHO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2009, placa MFW5717, chassi 9C2KC1550AR009928 , comprador DAIANE FERNANDES, reserva de domínio PEDRO MICHEI; proprietário CLAUDEMILSON SCHARF,veículo VW/FUSCA 1300, ano 1973, placa LZN4686, chassi BP931868; proprietário MILTO RUDINEI SALAI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBV6228, chassi 9C2JC30101R254177, BANCO DO BRASIL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário SIDIMAR BERRI , veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2003, placa MCX2028, chassi 9C2MC35003R138340, BANCO PANAMERICANO S; proprietário SANDRA MOTA VITORINO FLORES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCS3252, chassi 9C2HA07002R016300, reserva de domínio ALEXANDRE DOGNINI; proprietário ODAIR SCHUMANN, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa MAG1185, chassi CG125BR1464664; proprietário DANIEL DAMASCENO MORAES, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LXE0630, chassi 9C2JC1801NR251971, comprador ADEMIR ANTONIO LUCKMANN; proprietário VANDERLEI LOPES ANTUNES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa JYI6383, chassi 9BGSC08WTTC697374 , comprador ALEXANDRE BERNARDINO; proprietário WALDEMAR ZAPELLA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBL9487, chassi 9C2JC3010YR130101; proprietário ISOLENE DA SILVA DO AMARAL, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa CLS9231, chassi 9BWZZZ377VP630083; proprietário ALCIONEI JOSE LOPES, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1989, placa LXE4962, chassi 9BFBXXLBAKBN92169 ; proprietário DENER DIEGO PORTO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa MDA5D29, chassi 9BWCA05X24T044883; proprietário LUIS FELIPE BARBOSA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa LWY6A14, chassi 9BWZZZ377ST017889 ; proprietário GILMAR DALPIAZ, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa LXC9507, chassi 9BWZZZ30ZSP072132; proprietário LUIZ MIGUEL BLAU DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXK4J31, chassi 9C2JC250TTR001173 ; proprietário RENATO FREITAS , veículo VW/SANTANA 2000 MI, ano 1997, placa LZH2021, chassi 9BWZZZ327VP038444 ; proprietário NALCIR HINCKEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCZ7952, chassi 9C2JC30102R195461; proprietário JOICE APARECIDA PORTES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2005, placa MDO6D57, chassi 9C2KC08206R003785; proprietário SIDNEI JACINTO, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2008, placa MFI6165, chassi 9C6KE094080035761; proprietário DOUGLAS PATRICIO MARIANO DOS SANTOS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MGN2B12, chassi 9CDNF41LJ5M013327; proprietário LEONIDES GONCALVES DE LIMA, veículo HONDA/CB 300R, ano 2010, placa MHU9621, chassi 9C2NC4310BR023430; proprietário CLEONICE MARIA SCARDUELI HOLLER, veículo TOYOTA/ETIOS HB XS, ano 2012, placa MKN7H28, chassi 9BRK19BT0D2003145, COOP CRED LIVRE ADM ; proprietário ADRIAN MARCELO SZABELSKI BRANCO, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2014, placa MLV9F96, chassi 9C2KC1680ER552890, COOP CRED LIVRE ADM ; proprietário VALMIR FREITAS, veículo VW/SANTANA GLS 2000, ano 1993, placa LZU2101, chassi 9BWZZZ32ZPP064239

Timbó - Renato Schumann Epp*, sito à R POMERANOS, Nº 2266 - - POMERANOS - TIMBO/SC, telefone 4733820188/988880400/88181601.
;proprietário VILSON DA SILVA , veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MBF4372, chassi 9BWZZZ373YT162249 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VOLNEI CARDOZO , veículo GM/KADETT SL/E, ano 1990, placa MAY0319, chassi 9BGKS08V- LLC326772; proprietário SILMARA APARECIDA DE SOUZA , veículo I/GM CAPTIVA SPORT AWD, ano 2008, placa MZL9901, chassi 3GNDL63798S728898, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário JOELCIO MILKE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MEI3D52, chassi 9C2JC30104R051669; proprietário TATIANE CAMILA TUHROW, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZA4467, chassi 9C2JC250VVR169691 , comprador JONATAN SIMA; proprietário BV LEASING ARREND MERCANTIL SA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1996, placa CGQ9325, chassi 9BD178016T0151948 ;proprietário SILMARA APARECIDA DAS ALMAS FAGUNDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDK4518, chassi 9C2KC08105R017698; proprietário MAICON FORMIGARI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MGA1518, chassi 9C2KC08108R072169 , comprador OZIEL ALVES NUNES ; proprietário DARLEI OSSEMER, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1996, placa MBD2510, chassi 9C2MC270VTR006226; proprietário VALDEVINO ALVES MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCL7137, chassi 9C2JC30104R014086

Trombudo Central - Ferro Velho Makito Ltda*, sito à RUA ARTHUR MULLER, Nº 932 - CASA - BOTA FOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC, telefone 4735441085/997450700.
;proprietário JHONATAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa ANM6485, chassi 9C2KC08106R857444 ; proprietário EVERALDO TORQUATO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MDG3134, chassi 9C2JA04106R825883, reserva de domínio ANA PAULA DE SOUZA; proprietário MARCOS VARELA CEREGATTI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZN6892, chassi 9C2JC250WWR138395; proprietário ELOIR LAURENTINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MEP0460, chassi 9C2JC30101R044266, comprador ALAN FARIAS TORRES

Vitor Meireles - PWS Prestadora Serviços Ltda*, sito à RUA CURT HERING, Nº 3564 - - RIO FERRO - PRESIDENTE GETULIO/SC, telefone 4733522426 /91800899/92846114.
;proprietário LEONARDO AMARAL GONCALVES, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20G F, ano 2010, placa NWT8619, chassi 8BCLDRFJYBG527131, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VALTAIR JOSE ELIAS, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LZE3229, chassi 9C2JC1801MR571899; proprietário ESRAEL NARTINELI KELTE BARBOZA, veículo VW/GOL PLUS, ano 1986, placa AFW5J01, chassi 9BWZZZ30ZGT122686

Witmarsum - DX Serviços de Guincho ME*, sito à ROD SC 340 IMMO ZERNA, Nº 0 - - MARRECOS - WITMARSUM/SC, telefone 4733103076 / 97925463 /96260382.
;proprietário FRANCISCO MARCELINO, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXW7916, chassi 9BD146067T5801964

Florianópolis, 10 de maio de 2023

KENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

LUIZ FRANCISCO DARELLA NETO
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC/ E.E.

Cod. Mat.: 908576

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1849/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCELO AUGUSTO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 02087142107, processo administrativo nº 16885/2022; VALDIR DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06190561619, processo administrativo nº 16698/2022; ADRIANO CASSEN, portador(a) da CNH nº 00189250026, processo administrativo nº 16883/2022; NELTON ADAIR ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02867857940, processo administrativo nº 17017/2022; DANIELE HECKLER DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05206399759, processo administrativo nº 16498/2022; ARMANDO GOMES FILHO, portador(a) da CNH nº 07234408961, processo administrativo nº 16438/2022; JULIO RODRIGO GIORDANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06275944105, processo administrativo nº 16607/2022; EDNA GONCALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02004710450, processo administrativo nº 16577/2022; MATHEUS PRATES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07170907789, processo administrativo nº 16677/2022; LUA DE SOUZA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05206386220, processo administrativo nº 16713/2022; SABRINA MARIELLE LASKA ROSSITO, portador(a) da CNH nº 03197843162, processo administrativo nº 16911/2022; RENATO CAROLINO GARCIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06622982333, processo administrativo nº 21983/2022; CARLOS HENRIQUE ROCHO, portador(a) da CNH nº 06265545886, processo administrativo nº 21630/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CRISTILIANO ANSELMO TAVARES, portador(a) da CNH nº 05438177550, processo administrativo nº 16592/2022; FERNANDO DE CARVALHO BARROS, portador(a) da CNH nº 03036305508, processo administrativo nº 16480/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/07/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 11 de maio de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 908607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1933/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AILTON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02078602829, processo administrativo nº 16916/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ADRIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04157578403, processo administrativo nº 16544/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/07/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 11 de maio de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 908608

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2017 INCT – MCTI/CNPQ/FAPs 016/2014. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO**: Prorrogar a vigência para 29/11/2024. **BENEFICIÁRIO: Jader Riso Barbosa Junior** (UFSC) - 2019TR0846. **DATA:** Florianópolis, 10 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS**: Jader Riso Barbosa Junior, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela **FAPESC,** e Irineu Manoel de Souza, pela **UFSC**.

Cod. Mat.: 908581

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 14.959 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiários**:

- GERMANO DENARDI NEHRING – CPF: 066.xxx.xxx-80; Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Superior nº 004/2023 - ; Início: 15/05/2023; Valor: 500,00; Lotação: Administração do Museu de Imagem e Som de Santa Catarina – MIS - Florianópolis.
- LAIS ALANNA MATHIAS CALDERAN – CPF: 487.xxx.xxx-89; Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Superior nº 006/2023 - ; Início: 17/05/2023; Valor: 500,00; Lotação: Escola de Artes - Florianópolis.
- SOFIA GUARDA DE OLIVEIRA – CPF: 090.xxx.xxx-85; Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Superior nº 007/2023 - ; Início: 15/05/2023; Valor: 500,00; Lotação: Serviço de Conservação e Restauração CIC - Florianópolis.
- HENRIQUE CHIARADIA FELÍCIO – CPF: 046.xxx.xxx-50; Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Superior nº 008/2023 - ; Início: 15/05/2023; Valor: 500,00; Lotação: Biblioteca Pública de Santa Catarina – BPSC - Florianópolis.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 908435

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 20/2023-FESPORTE, 05 de maio de 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art.1º DESIGNAR a servidora SUELEN DUARTE GUIMARÃES GARCIA, matrícula nº 0952.856-3-01 como Gestora de Contrato e o servidor GERSON FIOR SANTANA, matrícula nº 0710.869-9-01 como Fiscal de Contrato, do Contrato nº 002/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de copeiragem, de técnico de informática, de digitação, de encarregado nível I, de jardinagem, de motorista, de recepção, de limpeza e conservação e de zeladoria, para atender as necessidades da Fundação Catarinense de Esporte.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogar as disposições contrárias.
PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA
Presidente

Cod. Mat.: 908575

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 766, de 09/05/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2022 da UDESC, conforme processo 16151/2023:
Nome: LUIZ ALEXANDRE DEVEGILI
Classe: Assistente
Período: 10/05/2023 a 14/07/2023
Carga horária: 18 horas/atividade
Especialidade: Antropologia e Sociologia da Educação no Departamento de Pedagogia da UDESC/FAED.
DILMAR BARETTA
REITOR

Cod. Mat.: 908632

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
AVISO DE PAGAMENTO Nº 066/2023. Objeto: Pagamento do licenciamento anual 2023 do veículo oficial do CEAD/UDESC de placa: MHS-4504 (Nissan/Livina 18SL). **Valor total**: R$ 142,69. **Fornecedor**: Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação**: Não aplicável a Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº** 17425/2023. **Florianópolis, 09 de maio de 2023. Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral CEAD/UDESC.**

Cod. Mat.: 908472

Economias Mistas

CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
COMUNICADO - A Celesc Distribuição S.A., atendendo o artigo 9º do Regulamento Conjunto anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n.º 001, de 24 de novembro de 1999, torna público que está disponibilizando para compartilhamento de telecomunicações, fibras ópticas apagadas nos cabos ópticos dielétricos e OPGW nos seguintes trechos: 2 (duas) entre a Subestação de Coqueiros e Subestação de Palhoça Eletrosul, 2 (duas) entre a Subestação Ilha Centro e a Adm. Central, 4 (quatro) entre a Subestação Trindade e a Adm. Central, 2 (duas) entre a Subestação Seara e a Subestação Concórdia e 2 (duas) fibras ópticas entre a Subestação Joaçaba e a Subestação Catanduvas. Em contrapartida a empresa interessada deverá fornecer fibras ópticas apagadas nos seguintes trechos: 2 (duas) entre a Subestação de Santa Cecília até a Subestação de São Cristóvão, 2 (duas) entre a Subestação de Chapecó Santo Antônio e a Subestação Seara, 2 (duas) entre a Subestação São Francisco e a Subestação Itapoá, 2 (duas) entre a Subestação Água Doce Três Pinheiros e a Subestação Abelardo Luz e 2 (duas) fibras ópticas entre a Subestação Ponte Serrada e a Repetidora Ponte Serrada. Para todos os trechos, o interessado deverá fornecer as terminações das fibras em distribuidores ópticos padrão 19", com conectorização E2000/APC e sub bastidor para sobra de cordões. Não serão aceitos pleitos parciais. A solicitação de compartilhamento de infraestrutura do detentor para fins de suporte deve ser feita em até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo atender ao disposto no art. 11 do regulamento supracitado e conter, no mínimo, as informações e documentos elencados no artigo 8° da Resolução Normativa ANEEL n° 1.044, de 30 de setembro de 2022. Maiores esclarecimentos devem ser endereçados à: Celesc Distribuição S.A. Departamento de Telecomunicações e Compartilhamento – DPTC. Divisão de Engenharia de Telecomunicações – DVET. Av. Itamarati, 160 – Itacorubi – CEP 88034-900 – Florianópolis/SC. Florianópolis, 03 de maio de 2023. A Diretoria.

Cod. Mat.: 907919

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Aviso de Publicação

Resolução n° 02, de 08 de maio de 2023. Revoga a Resolução n°01/2023 e dispõe sobre o período do vazio sanitário do maracujazeiro-azedo no ano de 2023. A Diretoria da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc, no uso das atribuições que lhe conferida pelo parágrafo único do art. 4º do Decreto Estadual nº 727, de 20 de julho de 2020; art. 3º da Portaria SAR nº 17, de 15 de março de 2022; art 80 da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019; e inciso III do artigo 58 de seu Estatuto Social, Considerando que a maioria dos produtores de maracujá azedo, concentrados especialmente na região Sul do estado, cumpriu o vazio sanitário no mês de julho nos anos de 2020, 2021 e 2022; Considerando que as regiões de maior altitude ou com menor nível tecnológico os produtores de maracujá azedo precisaram eliminar plantas ainda em produção para atendimento à legislação vigente, seja pelo ciclo da cultura ser diferenciado pela altitude local, seja pela não adoção das atuais recomendações técnicas para a cultura; Considerando as demandas recebidas pela Cidasc solicitando adiamento de mais alguns dias para algumas regiões do estado;Considerando a possibilidade de diferenciação entre períodos de vazio sanitário, previsto no parágrafo único, do artigo 3º da Portaria SAR nº 17, de 15 de março de 2022,RESOLVE: Art 1º Definir o período de início e término do vazio sanitário para os municípios do estado de Santa Catarina, conforme calendário:I - De 01 de julho a 30 de julho de 2023: Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Criciúma, Ermo, Forquilhinha, Içara, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo;II - De 11 de julho a 09 de agosto de 2023: Biguaçu, Bombinhas, Canelinha, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Palhoça, Paulo Lopes, Porto Belo, Sangão, São José, Siderópolis e Tijucas;III - De 21 de julho a 19 de agosto de 2023: Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Armazém, Balneário Camboriú, Bom Jardim da Serra, Botuverá, Braço do Norte, Brusque, Camboriú, Grão-Pará, Gravatal, Guabiruba, Itajaí, Itapema, Lauro Müller, Major Gercino, Nova Trento, Orleans, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rancho Queimado, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São Ludgero, São Martinho, São Pedro de Alcântara, Treviso, Treze de Maio, Tubarão e Urussanga;IV - De 31 de julho a 29 de agosto de 2023: Demais municípios do estado não listados nos incisos I , II e III. Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 01, de 17 de abril de 2023.Art. 3º Os efeitos desta resolução se aplicam a partir de 17 de abril de 2023.

Cod. Mat.: 908352

CIDASC
A Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução CPF nº 031/2011, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de abril/2023.

Ademir Mendes Cardoso Filho	770,00	AT
Alexandra Reali Olmos	330,00	AT
Alexandre de Oliveira Dias	660,00	AT
Alexandre Mees	2.227,50	AT
Alvaro Antonio Ribas Dourado	440,00	CS
Antonio Brugnago Neto	990,00	AT
Beatriz da Silva Frasão	550,00	AT
Carlos Eduardo Souza Prado	330,00	AT
Celles Regina de Matos	2.210,00	RE
Diego Vinícius Gonçalves	1.100,00	AT
Eduardo Dellangelo Silveira	1.980,00	AT
Elton Carlos Barbosa	660,00	AT
Everaldo Matos	660,00	AT
Fabiana Alexandre Branco	1.210,00	AT
Fabiano Carminatti Zago	330,00	AT
Gilson Amaro de Souza	880,00	AT
Jader Nones	880,00	AT
Jean Fabricio Morais	340,00	RE
Marcos Roberto Pacheco	680,00	RE
Rafael Dias	1.100,00	AT
Richard Tadeu de Haro	0,00	AT
Solano Andreis	440,00	AT

Legenda de Motivos: AC - Auditoria e Comissão de Sindicância; AJ - Audiência Judicial; AT - Trabalhos Administrativos/Técnicos; CS - Curso, Seminários/Eventos; RA - Representação de Autoridade; RE -Representação da Empresa; SI - Suporte em Informática
Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 908353

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e nº CIDASC 1276/2018. Instrumento que celebram a CIDASC e o Município de **IPUAÇÚ/SC**, tendo por objeto a cedência por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA veículo marca FORD/FIESTA, PLACA MJV 7043, ANO 2012, COR BRANCA, CHASSI: 9BFZF54P6D8350286, Renavam nº 466439709, referente ao patrimônio VEI-31274.000, para dar suporte à Defesa Sanitária Animal no âmbito municipal. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 10/05/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 908420

SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA N° 0082/2023, de 04.05.2023
O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de sua competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. Isac Garcia Fernandes, CPF: ***.497.548-**, Gerente de Contabilidade, na função de **Gestor**, Servidora **Adriana Fernandes Flores Réquia**, CPF: ***.076.390-**, Supervisora da Contabilidade, na função de **Fiscal para os assuntos atinentes às áreas fiscal e contábil**, e Servidora **Cleidi Colaco Fernandes**, CPF: ***.844.219-**, na função de **Fiscal para os assuntos atinentes à área de gestão de pessoas**, do **CT 0017/2023, celebrado com a empresa Breis Organização Contábil e Assessoria Financeira Ltda.**, nos autos do processo SGP-e:PSFS 0565/2023, cessando o efeito de portarias anteriores. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente - **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 908438

Concursos

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 001/CGCP/2023 – CFO, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, tendo em vista o disposto nos art. 37, incisos I, II e III, da Constituição Federal; no art. 31, §§ 1º, 2º e 11, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina; na Lei Complementar Estadual nº 417, de 30 de julho de 2008, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 587, de 14 de janeiro de 2013; no art. 35, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 801, de 1º de julho de 2022; na Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; na Lei Estadual nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, e suas alterações; na Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e suas alterações; no Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 1.479, de 9 de abril de 2013; e no Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e suas alterações; torna pública a realização de concurso público para o preenchimento de vagas no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar de Santa Catarina (CFO/2023), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;

b) provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;

c) avaliação física, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMSC e com o apoio logístico do Cebraspe;

d) exame de saúde (médico e odontológico), de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMSC;

e) exame toxicológico, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMSC;

f) investigação social, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Serviço de Inteligência da PMSC; e

g) avaliação psicológica, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 Todas as fases serão realizadas na cidade de Florianópolis/SC.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Militar, em conformidade com art. 42 da Constituição Federal c/c o art. 31 da Constituição do Estado de Santa Catarina e as disposições contidas na Lei nº 6.218/1983 e demais legislações pertinentes.

1.5 O CFO não constitui fase do concurso público, sendo requisito básico para a matrícula no referido curso a aprovação no concurso público e a inclusão no estado efetivo da PMSC.

2 DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR

2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

2.1.1 Os Oficiais da PM (QOPM) exercem funções de: comando, direção e chefia nas atividades e Organizações Policiais Militares; juiz militar na Vara e Direito Militar; autoridade de polícia judiciária militar; e autoridade policial militar para o exercício das missões de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública, bem como para os atos de polícia administrativa ostensiva.

2.1.2 Respeitadas às características próprias de cada posto, o oficial atuará em atividades relacionadas à segurança pública, decorrentes do previsto no art. 144, §5º, da Constituição da República de 1988; do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; do Decreto-Lei nº 667/1969, que organiza as polícias militares e suas alterações; da Lei Complementar nº 454, de 5 de agosto de 2009; da Lei nº 6.218/1983, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, por meio de ações e operações policiais militares, em conformidade com as normas expedidas pela Corporação, coordenando, controlando e monitorando os resultados alcançados. Para tanto, a atuação do Oficial da PMSC (QOPM) compreende as seguintes atribuições específicas, dentre outras:

a) comandar, chefiar e dirigir organizações policiais militares;

b) coordenar policiamento ostensivo, reservado e velado;

c) assessorar o comando;

d) gerenciar recursos humanos e logísticos;

e) participar do planejamento e execução de ações preventivas e operações policiais;

f) desenvolver processos e procedimentos administrativos;

g) atuar na coordenação da comunicação social;

h) promover estudos técnicos e de capacitação profissional;

i) pautar suas ações em preceitos éticos, técnicos e legais;

j) atuar em atividades de ensino, instrução, pesquisa e extensão;

k) exercer atos de autoridade judiciária militar;

l) executar os atos de polícia administrativa ostensiva;

m) executar os atos de polícia judiciária militar.

2.1.3 Condições gerais de exercício do cargo: trabalhar tendo contato cotidiano com o público, de forma individual ou em equipe, em ambiente de trabalho que pode ser fechado ou a céu aberto, a pé, montado ou em veículos, em horários diversos (diurno, noturno, em rodízio de turnos e em regime de sobreaviso ou prontidão); atuar em condições de pressão e de risco à saúde e de morte em sua rotina de trabalho.

2.1.4 Os Oficiais da PMSC (QOPM) prestarão serviços nas diversas OPM da PMSC, como Oficiais da ativa e na reserva remunerada nos casos previstos em lei.

2.2 REMUNERAÇÃO: R$ 16.306,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, podendo haver mudanças em razão da função desempenhada ou dedicação exclusiva.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO DE OFICIAL, PARA O INGRESSO NA CORPORAÇÃO E PARA A MATRÍCULA NO CFO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira.

3.3 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.4 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5 Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.

3.6 Apresentar declaração de órgão público de origem em que conste se sofreu ou não, no exercício de função pública, penalidades administrativas, conforme legislação aplicável à função exercida.

3.7 Possuir altura não inferior a:

a) 1,60 (um metro e sessenta centímetros), para candidatas do sexo feminino; e

b) 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros), para candidatos do sexo masculino.

3.8 Possuir peso proporcional à altura, conforme preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), por meio do índice de massa corporal e em conformidade com exame clínico.

3.9 Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da inclusão.

3.10 Não ter completado a idade máxima de 30 anos até o último dia de inscrição neste concurso público. 3.10.1 As praças militares estaduais de carreira da ativa poderão prestar concurso público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais (CFO) das instituições militares estaduais independentemente de idade.

3.11 Não ter sido condenado por crime doloso, com sentença condenatória transitada em julgado, a ser verificado mediante apresentação de certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral.

3.12 Não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, conforme apresentação de certidão da Justiça Federal.

3.13 Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

3.14 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.15 Ter boa conduta comprovada por certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral.

3.16 Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

3.17 Apresentar, quando o candidato for militar estadual ou federal, ofício do seu Comandante, Chefe ou Diretor, dirigido ao responsável pelo órgão de seleção da instituição militar, declarando, mediante a emissão de conceito favorável, a ausência de pendências do candidato perante a instituição militar de origem.

3.18 Ter diploma, devidamente registrado, de conclusão de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.19 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da inclusão na PMSC. A falta ou não entrega, de qualquer um dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, na data definida no edital de convocação para inclusão, acarretará na impossibilidade de inclusão e a consequente perda da vaga pelo candidato aprovado. Não será admitido o pedido de reclassificação para inclusão em data diferente da prevista no edital de convocação.

3.20 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

Cargo/Sexo	Vagas para ampla concorrência
Oficial – Masculino	40
Oficial – Feminino	10

* Não haverá vagas destinadas a candidatos com deficiência, tendo em vista as peculiaridades das funções inerentes ao cargo, conforme dispõem o art. 142, inciso X, da Constituição Federal e o art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 587/2013.

4.1 DA LOTAÇÃO

4.1.1 Após o curso de formação, o Aspirante a Oficial poderá ser lotado em qualquer município onde haja Organização Policial Militar (OPM) da PMSC, a critério do Comandante Geral da PMSC.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXA: **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais)**.

5.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

5.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE).

5.2.3 O candidato deverá imprimir o DARE, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, após efetuado o registro pelo banco.

5.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o DARE pela página de acompanhamento do concurso.

5.2.4 O DARE pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, por meio da página de acompanhamento, após a efetivação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetiva e discursiva.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.4.1.1 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

5.4.1.2 Não será aceita a solicitação de inscrição de candidato que não estiver dentro do limite máximo de idade previsto no subitem 3.10 deste edital.

5.4.1.3 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar a alteração de opção de atendimento especial/sistema de concorrência.

5.4.1.3.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 5.4.1.3 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

5.4.1.3.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

5.4.1.4 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

5.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

5.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.
5.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 5.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.
5.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.
5.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.
5.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.
5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
5.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita à PMSC, por meio do *e-mail* dpcesiepselec@pm.sc.gov.br.
5.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetiva e discursiva.
5.4.8 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
5.4.8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
5.4.9 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida será divulgada nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial e https://www.pm.sc.gov.br/concursos, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.4.10 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4.10.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 17.457, de 10 de janeiro de 2018; pela Lei Estadual nº 17.998, de 15 de setembro de 2020; pela Lei Estadual nº 11.289, de 27 de dezembro de 1999; e pela Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012.
5.4.10.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.
5.4.10.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 5.4.10.1 deste edital deverão enviar, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 5.4.10.2.1 a 5.4.10.2.6 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.
5.4.10.2.1 PRIMEIRA POSSIBILIDADE (doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 10.567/1997, e suas alterações): documento emitido por entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove que o candidato efetuou a doação de sangue, discriminando, ainda, o número de vezes e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a três vezes anuais.
5.4.10.2.1.1 Nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997, e suas alterações, o documento comprobatório das doações feitas pelo candidato **deverá relacionar minuciosamente as atividades por ele desenvolvidas**, e, ainda, **declarar que ele se enquadra como beneficiário da referida lei**.
5.4.10.2.1.2 Será considerada como marco para contagem do período de um ano, a que se refere o subitem anterior, a data de término do período de inscrição neste concurso.
5.4.10.2.2 SEGUNDA POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme a Lei Estadual nº 10.567/1997, e suas alterações): documento comprobatório emitido pela entidade coletora oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município.
5.4.10.2.2.1 Nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997, e suas alterações, o documento comprobatório da doação feita pelo candidato **deverá relacionar minuciosamente as atividades por ele desenvolvidas**, e, ainda, **declarar que ele se enquadra como beneficiário da referida lei**.
5.4.10.2.3 TERCEIRA POSSIBILIDADE (eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral, conforme a Lei Estadual nº 17.998/2020): certidão expedida pela Justiça Eleitoral que comprove o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, contendo o **nome completo do eleitor**, a **função desempenhada**, o **turno** e a **data da eleição**.
5.4.10.2.4 QUARTA POSSIBILIDADE (candidatos que atuaram como jurados em uma das comarcas do Estado de Santa Catarina, conforme a Lei Estadual nº 17.998/2020): certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente que comprove o serviço prestado ao Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois Júris, contendo o **nome completo do candidato**, a **função desempenhada** e a **data do Júri**.
5.4.10.2.5 QUINTA POSSIBILIDADE (candidato cuja renda não ultrapassa dois salários mínimos, conforme a Lei Estadual nº 11.289/1999):
a) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que sua renda mensal não ultrapassa dois salários mínimos, conforme parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual nº 11.289/1999; e
b) comprovante de renda; ou
c) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), especificamente das páginas de **identificação pessoal**, das **páginas de atualização salarial** e das **anotações dos contratos de trabalho**.
5.4.10.2.5.1 A declaração a que se refere o item "c" deve estar assinada pelo próprio candidato, respondendo este pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei.
5.4.10.2.5.2 A constatação de falsidade do comprovante de renda ou da declaração, constantes das alíneas "a" a "c" do subitem anterior, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato deste concurso público, sem prejuízo da obrigatoriedade de arcar com o pagamento da taxa devida.
5.4.10.2.6 SEXTA POSSIBILIDADE (candidato voluntário que exerce serviço assistencial na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 575/2012):
a) certidão expedida pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, contendo o **nome completo do candidato** e **CPF**, certificando que o candidato está ativo no cadastro de voluntários que exercem serviço assistencial. **Não serão aceitas declarações.**
b) carteira de identidade profissional, frente e verso.
c) comprovante expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil de que o candidato está habilitado para o exercício profissional.
5.4.10.2.6.1 A certidão a que se refere o item "a" deve estar assinada digitalmente por membro da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, respondendo este pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei.
5.4.10.2.6.2 A constatação de falsidade de quaisquer documentos, constantes do subitem anterior, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato deste concurso público, sem prejuízo da obrigatoriedade de arcar com o pagamento da taxa devida.
5.4.10.3 O envio da documentação constante dos subitens 5.4.10.2.1 a 5.4.10.2.6 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
5.4.10.3.1 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 5.4.10.2.1 a 5.4.10.2.6 deste edital.
5.4.10.3.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.
5.4.10.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 5.4.10.2.1 a 5.4.10.2.6 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
5.4.10.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 5.4.10.2 deste edital será indeferida.
5.4.10.6 Durante o período de que trata o subitem 5.4.10.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição provisória e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial.
5.4.10.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
5.4.10.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição provisória ao candidato que:
a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.10.2 deste edital.
5.4.10.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição provisória via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.
5.4.10.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.
5.4.10.11 A relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será divulgada nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial e https://www.pm.sc.gov.br/concursos, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
5.4.10.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
5.4.10.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
5.4.10.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
5.4.10.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
5.4.10.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.
5.4.10.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
5.4.10.11.7 A relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será divulgada nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial e https://www.pm.sc.gov.br/concursos, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
5.4.10.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

5.4.11 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.4.11.1 **O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas objetiva e discursivas** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do laudo médico, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, observado o disposto nos subitens 5.4.11.1.1 e 5.4.11.1.1.1 deste edital.
5.4.11.1.1 Caso o laudo médico tenha sido emitido em data anterior à da publicação deste edital, será considerado válido apenas aquele cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação.
5.4.11.1.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
5.4.11.1.2 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 5.4.11.5 deste edital.
5.4.11.1.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo por ele apresentado, ou seja:
a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados

pelo laudo serão indeferidos;
b) eventuais recursos que sejam citados no laudo do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
5.4.11.2 **A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 5.4.11.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
5.4.11.2.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
5.4.11.2.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
5.4.11.3 **O candidato que desejar ser tratado pelo nome social**, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, **durante a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado, desde que não atente ao interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.
5.4.11.4 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas/fases armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
5.4.11.4.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 5.4.11.4 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
5.4.11.4.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
5.4.11.5 **O candidato que**, **por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos**, **dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.
5.4.11.6 **O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por motivos religiosos** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital:
a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.
5.4.11.7 A documentação citada nos subitens 5.4.11.1 a 5.4.11.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período provável de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.
5.4.11.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
5.4.11.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
5.4.11.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 5.4.11.1 a 5.4.11.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
5.4.11.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 5.4.11.1 a 5.4.11.6 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.
5.4.11.9 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
5.4.11.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.4.11.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial.
5.4.11.11.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
5.4.11.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
5.4.11.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
5.4.11.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
5.4.11.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.
5.4.11.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
5.4.11.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial.

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir:

PROVA/TIPO	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P_1) Objetiva	Direito Constitucional	7	Eliminatório e classificatório
	Direito Administrativo	7	
	Direito Penal Comum	7	
	Direito Processual Penal Comum	7	
	Direito Penal Militar	7	
	Direito Processual Penal Militar	7	
	Direito Civil	6	
	Legislação Institucional	7	
	Língua Portuguesa	8	
	Raciocínio Lógico	7	
	Inglês	5	
	Informática	5	
(P_2) Discursiva	Direito Constitucional, Direto Administrativo, Direito Penal e Processual Penal e Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	4 questões	Eliminatório e classificatório
(P_3) Discursiva	Segurança Pública	1 redação	Eliminatório e classificatório
Avaliação física	–	–	Eliminatório
Exame de saúde (médico e odontológico)	–	–	Eliminatório
Exame toxicológico	–	–	Eliminatório
Investigação social	–	–	Eliminatório
Avaliação psicológica	–	–	Eliminatório

6.2 A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.
6.3 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.
6.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
6.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.
6.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
6.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 6.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.3 deste edital.
6.4 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório nas provas discursivas será divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial e https://www.pm.sc.gov.br/concursos, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

7 DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.
7.2 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
7.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
7.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específi-

cas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
7.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
7.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.
7.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.
7.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
7.9 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
7.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos cuja prova tiver sido anulada na forma do subitem 7.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 16.22 e 16.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.
7.10.1 Após o prazo determinado no subitem 7.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.11.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.
7.11.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **0,125 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.
7.11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
7.11.4 Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,00 pontos** na prova objetiva.
7.11.4.1 O candidato que não obtiver a pontuação na prova objetiva (P_1) na forma do subitem 7.11.4 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.
7.11.5 Os candidatos aprovados na forma do subitem 7.11.4 deste edital serão ordenados por cargo/sexo, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

7.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

7.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
7.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.
7.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, e seguir as instruções ali contidas.
7.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 7.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, e seguir as instruções ali contidas.
7.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
7.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
7.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
7.12.7 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.
7.12.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
7.12.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
7.12.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
7.12.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
7.12.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8 DAS PROVAS DISCURSIVAS

8.1 As provas discursivas terão a duração de **6 horas** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.
8.2 As provas discursivas P_2 e P_3 valerão um total de **10,00 pontos** e consistirão de:
a) prova discursiva – P_2: quatro questões dissertativas do tipo situação-problema, a serem respondidas em, no mínimo, **20 linhas** e, no máximo, **30 linhas** cada, no valor de **1,50 ponto** cada, totalizando **6,00 pontos**, a respeito das áreas de conhecimento relacionadas às disciplinas de Direito Constitucional, Direto Administrativo, Direito Penal e Processual Penal e Direito Penal Militar e Processual Penal Militar no qual o candidato deve apresentar a fundamentação jurídica e desenvolver uma argumentação objetiva correta como resposta.
b) prova discursiva – P_3: redação de texto dissertativo, **de 20 linhas**, no mínimo, **até 30 linhas**, no valor de **4,00 pontos**, a respeito do tema Ordem Pública.
8.3 As provas discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 8.8 deste edital.
8.4 O texto definitivo das provas discursivas deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto – o qual será gravado em áudio –, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
8.5 O documento de texto definitivo das provas discursivas não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação das provas discursivas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação das provas discursivas.
8.6 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação das provas discursivas. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação das provas discursivas.
8.7 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

8.8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

8.8.1 As provas discursivas serão corrigidas de acordo com os seguintes critérios:
a) **candidatos do sexo masculino**: serão corrigidas as provas discursivas dos **400** candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição; e
b) **candidatas do sexo feminino**: serão corrigidas as provas discursivas das **100** candidatas mais bem classificadas na prova objetiva, respeitados os empates na última posição.
8.8.2 O candidato cujas provas discursivas não forem corrigidas na forma do subitem 8.8.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
8.8.3 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório nas provas discursivas listará apenas os candidatos que tiverem suas provas discursivas corrigidas, conforme subitem 8.8.1 deste edital.
8.8.4 As provas discursivas avaliarão o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.
8.8.4.1 As provas discursivas de cada candidato serão submetidas a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
8.8.4.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.
8.8.4.1.2 Duas notas de conteúdo das provas discursivas serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível nas provas discursivas.
8.8.5 As questões da prova discursiva (P_2) valerão **1,50 ponto cada**, totalizando **6,00 pontos**, sendo avaliadas conforme os seguintes critérios:
a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **1,50 ponto**, onde i = 1, 2, 3 e 4.
b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;
c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 8.2 deste edital;
d) será calculada, então, a nota na prova discursiva (NPD_i) pela fórmula $NPDi = NC_i – 0{,}15 \times NE_i \div TL_i$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;
e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $\boldsymbol{NPD_i < 0{,}00}$;
f) será apenado o texto que desobedecer à extensão mínima de linhas, deduzindo-se, da pontuação atribuída, 0,20 ponto de cada linha que faltar para atingir o mínimo exigido.
8.8.6 A redação discursiva da prova discursiva (P_3) valerá **4,00 pontos** e será avaliada segundo os critérios a seguir:
a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **4,00 pontos**;
b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;
c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 8.2 deste edital;
e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD) pela fórmula: $NPD = NC – 0{,}40 \times NE \div TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;
f) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $\boldsymbol{NPD < 0{,}00}$;
g) será apenado o texto que desobedecer à extensão mínima de linhas, deduzindo-se, da pontuação atribuída, 0,20 ponto de cada linha que faltar para atingir o mínimo exigido.
8.8.7 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero;
8.8.8 A nota final nas provas discursivas ($NFPD$) será dada segundo a fórmula $NFPD = NPD_i + NPD$.
8.8.9 Serão anuladas as provas discursivas do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.
8.8.9.1 O candidato que se enquadrar no subitem 8.8.9 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.9 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

8.9.1 O padrão preliminar de resposta das provas discursivas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
8.9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta das provas discursivas disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, e seguir as instruções ali contidas.
8.9.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta das provas discursivas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem

recorrido.
8.9.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta das provas discursivas, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório nas provas discursivas.
8.9.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.
8.9.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas discursivas deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9 DA AVALIAÇÃO FÍSICA

9.1 Serão convocados para a avaliação física os candidatos aprovados nas provas discursivas, de acordo com os seguintes critérios:
a) **candidatos do sexo masculino**: serão convocados para a avaliação física os **200** candidatos mais bem classificados nas provas discursivas, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final nas provas discursivas, respeitados os empates na última posição; e
b) **candidatas do sexo feminino**: serão convocadas para a avaliação física as **50** candidatas mais bem classificadas na nas provas discursivas, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final nas provas discursivas, respeitados os empates na última posição.
9.2 O candidato que não for convocado para a avaliação física na forma do subitem 9.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
9.3 A avaliação física constitui-se na realização de um conjunto de provas, compostas de exercícios físicos que avaliam parâmetros de capacidade e resistência aeróbica, anaeróbica, força, coordenação motora, flexibilidade, potência muscular, velocidade e agilidade.
9.3.1 A avaliação física visa avaliar o desempenho físico do candidato no momento da execução dos testes, que deverá obedecer aos padrões exigidos para o cargo pretendido, bem como comprovar o requisito formal de ingresso constante neste edital, devendo o candidato executar com habilidade, proficiência e desempenho as provas e exercícios que lhes forem propostos, obtendo os índices (IMDP e IMA) previstos no **Anexo III.1** deste edital.
9.4 O candidato será considerado **apto** no exame de avaliação física, nos termos do Manual de Educação Física Policial Militar, conforme regulamentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 1.479/2013.

9.5 DOS TESTES FÍSICOS

9.5.1 A avaliação física constará dos testes especificados a seguir:
a) teste de flexão de braço na barra fixa (para candidatos do sexo masculino);
b) teste de desenvolvimento com halteres (para candidatas do sexo feminino);
c) teste de flexão abdominal remador (para ambos os sexos);
d) teste de corrida de velocidade – 100 metros (para ambos os sexos);
e) teste de apoio de quatro tempos – meio sugado (para ambos os sexos); e
f) teste de Cooper (para ambos os sexos).
9.5.2 O candidato deverá apresentar-se com traje adequado a realização das provas, sendo vedado o uso de roupas que prejudiquem a observação das articulaçõesdos membros superiores e inferiores dos candidatos ou que comprometam a visualização adequada das provas a serem executadas.
9.5.2.1 O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, camiseta manga curta ou regata, calção/shorts (masculino), vestimenta esportiva tipo “legging”, corsário ou bermuda com tecido esportivo tipo suplex ou lycra (feminino) ou segunda pele masculino, meias, tênis ou sapatilhas, sendo facultado o uso de bermuda térmica, sendo recomendado às candidatas do sexo feminino a utilização de top esportivo sob a camiseta.
9.5.2.2 Não será permitida a utilização de acessórios de qualquer espécie que aufiram vantagem indevida na execução das provas previstas.
9.5.3 Será considerado aprovado o candidato que realizar a avaliação física e obtiver pontuação igual ou superior a **200 pontos** no Teste de Aptidão Física de Ingresso da Carreira (TAF-IC) e parecer **“apto”** no teste de COOPER, conforme subitem 9.3.1 e Anexo III.1 deste edital.
9.5.3.1 Será considerado **inapto** o candidato que não obtiver o índice mínimo de desempenho por prova (IMDP) de 25% ou que não obtiver 200 pontos na soma das provas (IMA) do TAF-IC, bem como aquele que não atingir a distância mínima prevista para o teste de Cooper ou não realizar integralmente todas as provas da avaliação física.
9.5.3.2 Será considerado **inapto** na avaliação física e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar o atestado médico específico, conforme modelo constante do Anexo III.2 deste edital;
9.5.4 Será permitida apenas uma tentativa em cada uma das provas do exame de avaliação física.
9.5.5 A responsabilidade pelo controle pessoal e alcance dos indicadores de desempenho (IMDP e IMA) do TAF-IC é do candidato, compondo o alcance do conjunto dos indicadores (200 Pontos), requisito necessário e prévio ao longo da avaliação física para realizar o teste de Cooper.
9.5.6 As atividades pré-provas (alimentação, hidratação, aquecimento e alongamento), consideradas relevantes para a realização dos testes físicos, serão de responsabilidade do candidato, bem como o uso de proteção contra condições climáticas adversas (excesso de sol, chuva, vento ou frio, por exemplo).
9.5.7 Fica vedado ao candidato que reprovar na prova anterior (não atingir o IMDP ou o IMA) realizar as provas subsequentes.
9.5.8 Faculta-se a comissão de avaliação, por meio de profissionais designados, explicar e demonstrar a correta execução dos exercícios a serem realizados pelos candidatos.
9.5.9 Ao longo das provas, a contagem dos exercícios realizados pelos candidatos será efetivada em voz alta pelo profissional avaliador, evitando-se equívocos de interpretação quanto à quantidade de exercícios/repetições realizadas individualmente por cada avaliado. Os exercícios executados de forma irregular não serão contabilizados. Não é de responsabilidade da comissão avaliadora ficar repassando o mínimo e o máximo de execuções necessárias em cada um dos exercícios ou etapas a serem executadas, cabendo ao candidato analisar esses dados previamente, sendo de sua responsabilidade essa administração.
9.5.10 As provas da avaliação física serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado, independente do horário, período do dia ou das condições climáticas, somente sendo válido o resultado final obtido nestas condições.
9.5.11 Não serão realizadas repetições dos testes físicos, mesmo no caso de impetração de recursos, servindo a filmagem (quando existente) e as avaliações de controle da comissão de avaliação, como meio hábil à reanálise das atividades realizadas.
9.5.12 O candidato que não realizar as provas relacionados nos dias, horários e locais estipulados neste edital, ou ausentar-se deliberadamente do local previamente designado pela comissão de avaliação, independente das razões ou possíveis motivos declarados, será eliminado do certame. Após o horário marcado para o início do teste físico, os portões serão fechados, não sendo permitido o acesso, em hipótese alguma, a qualquer candidato, sendo este impedido de entrar e eliminado do certame. Do mesmo modo, aquele que, por algum meio, ingressar no local de prova após o horário estabelecido, também estará eliminado.
9.5.13 É vedado o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão de avaliação a escolha aleatória de candidatos para sujeição a exames laboratoriais, caso necessário.
9.5.13.1 Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material necessário para exames, bem como aquele cujo resultado do exame for positivo para substâncias ilícitas que lhes aufira melhoria de desempenho físico.
9.5.14 Em caso de haver necessidade de cancelamento ou interrupção das provas previstas nessa fase pela comissão de avaliação, os candidatos deverão realizar integralmente todos os testes novamente, conforme convocação via edital, desprezando-se os resultados já obtidos. O candidato que eventualmente faltar à avaliação física, mesmo que este seja remarcado por motivo de força maior, estará eliminado do certame.
9.5.15 Será eliminado liminarmente o candidato que chegar atrasado no local das provas, não identificar-se com documento de identificação oficial com foto, ou aquele que praticar atos contrários aos bons costumes, a civilidade e afins (por exemplo: promover desordem ou transtornos ao ato oficial) ou praticar atos ilícitos (por exemplo: ameaçar, tentar ou agredir a equipe de avaliação, profissionais em apoio ou demais candidatos) no local das provas, estando sujeito, à responsabilização legal, fatos que serão objeto de registro pela comissão de avaliação.
9.5.16 As provas físicas, exceto o teste de Cooper, poderão ser registradas através de filmagem oficial, oportunizando-se à comissão de avaliação a reanálise técnica, quando necessário, e deliberação/julgamento colegiado em grau de recurso. Não serão objetos de apreciação pela comissão de avaliação da avaliação física registros audiovisuais ou mesmo cronometragens realizadas pelo próprio candidato ou terceiros ao longo da avaliação física. A cronometragem oficial do evento bem como o controle da distância percorrida pelo candidato será de responsabilidade da comissão de avaliação.
9.5.16.1 Eventual filmagem (vídeo) será mantido em arquivo por 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado final do concurso público.
9.5.16.1.1 Transcorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias os registros das imagens serão destruídos.
9.5.16.1.2 Não serão fornecidos registros de filmagem ou certidões/atas de resultados obtidos sem que haja solicitação formal do interessado/candidato e apenas para fins legais, sendo vedada a concessão para fins ilegítimos ou de mero registro pessoal (recordação, *hobby* ou lazer).
9.5.16.1.3 Compete ao candidato reprovado, antes de findo o prazo estipulado e quandojulgar necessário, requerer o registro por meio administrativo ou judicial endereçado à Instituição.
9.5.16.1.4 A ausência do registro de imagens (vídeo) não descredencia ou desqualifica aavaliação efetivada por profissionais habilitados na área de atividade física, compondo tão somente meio complementar a avaliação física efetivada pelo interessado em grau de recurso, porém, de toda feita, sendo artifício dispensável ao processo de avaliação física e seus indicadores (IMDP e IMA), especialmente quando caracterizada por situações de caso fortuito e força maior, ou dano ocasional de qualquer natureza, que venham a afetar, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, os sistemas tecnológicos utilizados para registro, exemplificativamente citam-se: a falta de energia elétrica, o dano ou afetação interna dos aparelhos e chips de gravação, condições climáticas adversas com prejuízo de visibilidade e afins, bem como a perda de dados ao longo do processo de extração da informação, ou ao longo do processo de recuperação dos dados armazenados na memória dos chips ou HD, ou avaria por decurso de tempo em inércia, ou devido a problemas similares de natureza técnica.
9.5.17 Respeitando-se a isonomia na avaliação física, não será permitida a presença de terceiros (acompanhantes) nos locais específicos destinados às realizações dos testes.
9.5.17.1 Não será permitida a permanência de candidato considerado inapto no local de realização de testes.
9.5.18 Possíveis problemas de saúde (mal súbito), ou casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporários ou não, ainda que debilitem, restrinjam ou diminuam a capacidade de desempenho físico nas provas, ou quaisquer outros fatores que a administração não tenha dado causa, não serão considerados pela comissão de avaliação para fins de tratamento diferenciado ao candidato, tampouco poderão servir como meio ou justificativa para reagendamento ou reavaliação em momento diverso do previsto no cronograma de convocação.
9.5.18.1 A comissão geral de concursos públicos da PMSC e a comissão da avaliação física não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes da queda de desempenho físico ou eventuais lesões que possam vir a acontecer durante a realização dos testes, vinculadas à utilização de roupas ou calçados inadequados, ou em razão de condições psicológicas e físicas pessoais do candidato, ou decorrentes de eventos imprevistos tais como mal súbito e acidentes pessoais. Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e outros), que impossibilitem a realização da avaliação física, ou que limitem ou diminuam o desempenho físico e proficiência nos testes e provas, mesmo que ocorram durante realização dos testes, não implicarão em tratamento diferenciado aos candidatos (exceto no que diz respeito ao socorro emergencial).
9.5.18.2 A comissão técnica responsável pela avaliação física, quando necessário, acionará o Bombeiro Militar de Santa Catarina ou a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), integrante do Sistema Único de Saúde, ou instituição parceira, para atendimento emergencial dos candidatos durante a avaliação física.

9.6 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA

9.6.1 A avaliação física será realizada nas dependências da **Academia de Polícia Militar da Trindade**, localizada na Avenida Madre Benvenuta, nº 265, Trindade, Florianópolis, CEP: 88036-500, ou em caso de força maior, em outro local previamente designadas pela comissão de avaliação. Será confirmado, quando da divulgação do edital de convocação dos candidatos, o local para a execução da avaliação física.

9.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO FÍSICA

9.7.1 Os testes da avaliação física poderão ser gravados em vídeo pela banca.
9.7.1.1 O candidato que se recusar a ter os seus testes da avaliação física eventualmente gravados em vídeo será eliminado do concurso.
9.7.1.2 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação do teste de flexão de braço na barra fixa, do teste de desenvolvimento com halteres, teste de flexão abdominal remador, do teste de corrida de velocidade – 100 metros e do teste de apoio de quatro tempos – meio sugado, conforme procedimentos disciplinados no edital de resultado provisório na avaliação física.
9.7.2 Nos termos do art. 12, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, à candidata que, no dia da realização da avaliação física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da referida etapa.
9.7.2.1 A realização da avaliação física ocorrerá após, no mínimo 60 dias, e, no máximo, 120 dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

9.7.2.2 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização da avaliação física, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.
9.7.2.2.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da avaliação física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
9.7.2.2.1.1 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 9.7.2.2.1 deste edital e se recusar a realizar a avaliação física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.
9.7.2.2.1.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a avaliação física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos.
9.7.2.3 A candidata deverá encaminhar, por meio de *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial e em período a ser informado no edital de resultado provisório da avaliação física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.
9.7.2.4 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 9.7.2.2.1 a 9.7.2.3 deste edital será eliminada do concurso.
9.7.2.5 Os atestados médicos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.
9.7.2.6 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores à avaliação física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a avaliação física no período especificado no subitem 9.7.2.1 deste edital.
9.7.2.7 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 9.7.2 deste edital serão convocadas para a realização da avaliação física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 9.7.2.1 deste edital.
9.7.3 Demais informações a respeito da avaliação física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9.8 DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO FÍSICA

9.8.1 Para fins de avaliação física, caberá a interposição de recurso administrativo imediato às provas, devidamente fundamentado, de resultado inferior ao IMDP e(ou) IMA de cada uma das cinco provas físicas pontuáveis realizadas, devendo o candidatoconsiderado INAPTO protocolar requerimento conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.
9.8.2 Para recorrer, o candidato deverá preencher o formulário próprio cedido pela Comissão avaliadora ou pela Comissão de julgamento de recursos, conforme Anexo IV deste edital, seguindo as orientações deste edital.
9.8.3 Para fins de interposição de recurso imediato, o prazo temporal máximo será de 30 minutos, e terá início a contagem de prazo (tempo) a partir da inaptidão constatada em cada prova.
9.8.4 Recursos posteriores ao prazo estipulado não serão aceitos e ou apreciados pela Comissão de julgamento de recursos.
9.8.5 O recurso será dirigido à Comissão de Julgamento de Recursos do Teste Físico, em única instância, e será protocolado pessoalmente pelo candidato.
9.8.6 No local de realização da avaliação física, após preenchimento correto e completo do formulário de recursos, o candidato deverá entregar pessoalmente ao membro da Comissão de Recursos e aguardar a decisão do recurso, com base nas deliberações e análises dos membros da Comissão de Avaliação. Caso existam filmagens disponíveis, estas poderão, a critério da Comissão, serem verificadas.
9.8.7 Somente será levada em consideração, caso disponíveis, imagens (vídeos) oficiais, produzidos pela própria instituição.
9.8.8 No local e na mesma data da realização do exame de avaliação física, a Comissão Julgadora dos Recursos Administrativos ao Exame de Avaliação Física poderá optar pela aptidão ou inaptidão do candidato.
9.8.9 A aprovação e aptidão do candidato em grau de recurso na avaliação física dar-se-á caso seja constatado, e nos casos em que a Comissão de Avaliação reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas ou possíveis equívocos comprovados e praticados pelo Avaliador na aplicação do TAF-IC às quais o próprio candidato não tenha dado causa e que efetivamente lhe tenha prejudicado o desempenho físico, desde que atinja os índices mínimos de desempenho por prova (IMDP e IMA).
9.8.10 Será julgado INAPTO em grau de recurso o candidato que, após reanálise das provas efetivadas, não atingir o IMDP ou o IMA descritos neste edital.
9.8.11 Possíveis recursos para melhoria do resultado final (Índice Mínimo de Aprovação) poderão ser objeto de análise e julgamento pela Comissão, desde que impetrados pelo candidato no prazo e na forma descrita neste edital.
9.8.12 Não serão aceitos ou serão indeferidos liminarmente recurso que:
a) for protocolado por pessoa diversa do interessado;
b) a destempo e fora do prazo, ou da forma estabelecida neste edital;
c) que não estiverem devidamente preenchidos, justificados, ou que se baseiem em razões de caráter subjetivo ou derivados de mero inconformismo;
d) que tratarem de matéria diversa da fase a que se destina o prazo recursal;
e) que usarem termos ofensivos ou que desrespeitem os membros da Comissão deAvaliação designados ou a Instituição;
f) pedidos de revisão de recursos, uma vez que o julgamento colegiado é realizadoem instância única de julgamento;
g) o julgamento e respostas dos recursos deverão ser fundamentados deixando-se claro o motivo da inaptidão, bem como deverá ser objeto de divulgação exclusiva ao candidato no mesmo dia, expedindo-se documento comprobatório do feito; caso não seja entregue no ato do teste físico esta decisão, o mesmo poderá ser encaminhado via *e-mail* ao candidato.

10 DO EXAME DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO)

10.1 Serão convocados para o exame de saúde (médico e odontológico) os candidatos aprovados nas provas discursivas, de acordo com os seguintes critérios:
a) **candidatos do sexo masculino**: serão convocados para o exame de saúde (médico e odontológico) os **200** candidatos mais bem classificados nas provas discursivas, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final nas provas discursivas, respeitados os empates na última posição; e
b) **candidatas do sexo feminino**: serão convocadas para o exame de saúde (médico e odontológico) as **50** candidatas mais bem classificadas nas provas discursivas, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final nas provas discursivas, respeitados os empates na última posição.
10.2 O candidato que não for convocado para o exame de saúde (médico e odontológico) na forma do subitem 10.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
10.3 As candidatas do sexo feminino serão inspecionadas no início dos trabalhos da Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), na presença de militares do sexo feminino e em grupos formados por mais de uma candidata.
10.4 O exame de saúde (médico e odontológico) terá caráter eliminatório, e o candidato será considerado **apto** ou **inapto**. Essa fase será fracionada, conforme o edital de convocação, sendo que o candidato não será, em hipótese alguma, recepcionado em data, horário e(ou) local diferente do estabelecido no edital de convocação para essa fase.
10.5 O exame de saúde (médico e odontológico) objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o CFO e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
10.6 O exame de saúde (médico e odontológico) estará sob a responsabilidade da JISE.
10.7 O exame de saúde (médico e odontológico) compreenderá a inspeção de saúde presencial e a apresentação de exames laboratoriais e complementares, cuja relação consta do subitem 10.8 deste edital.
10.8 Para a realização do exame de saúde (médico e odontológico), o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no dia da inspeção de saúde presencial, os seguintes exames:
Observação: recomenda-se repouso de 48 a 72h antes da realização dos exames laboratoriais.
a) hemograma completo,
b) triglicerídeos,
c) VDRL;
d) glicemia de jejum;
e) creatinina sérica;
f) colesterol total e HDL colesterol;
g) TGO + TGP;
h) gama GT;
i) parcial de urina;
j) radiografia de tórax PA e perfil (com laudo);
k) radiografia de coluna cérvico-tóraco-lombo-sacra, AP e perfil (com laudo) – especificar ângulo de COBB;
l) eletrocardiograma de repouso (com laudo) + teste ergométrico computadorizado;
m) audiometria tonal (com laudo) – especificar se fizer uso de aparelho auditivo;
n) ressonância magnética (com laudo), para candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho ou coluna ou quadril;
o) em caso de alguma outra cirurgia ortopédica, levar Raio-x atualizado (exemplo: mão);
p) radiografia de pelve em AP (com laudo);
q) radiografia de joelho bilateral AP e perfil (com laudo);
r) laudo oftalmológico: avaliação oftalmológica por médico oftalmologista, a ser preenchido conforme modelo do **Anexo VI** deste edital, constando: acuidade visual sem correção em cada olho, acuidade visual com correção em cada olho, refração de ambos os olhos (grau), teste de Ishihara (senso cromático), tonometria de aplanação (Goldmann) em cada olho, biomicroscopia de cada olho, fundoscopia de cada olho, motilidade ocular de cada olho. Caso haja patologia, o médico oftalmologista deverá registrar a CID-10.
s) toda e qualquer deficiência visual compatível sem correção deverá, depois de corrigida, obrigatoriamente assegurar visão igual a 20/20 em ambos os olhos. O modelo de laudo do Anexo VI deste edital deverá ser impresso e levado pelo candidato ao oftalmologista;
t) radiografia extrabucal panorâmica (com laudo).
10.8.1 No ato de inscrição, o candidato deverá autorizar a coleta de material para a realização de exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da PMSC, sob pena de eliminação no concurso.
10.9 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de realização do exame de saúde (médico e odontológico).
10.9.1 O candidato submetido ao exame de saúde (médico e odontológico) deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares, previstos no subitem 10.8 deste edital. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica. O candidato, cujos exames citados no subitem 10.8 deste edital apresentarem resultado duvidoso que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista, às suas custas, para ser examinado, visando esclarecer o diagnóstico. Na data da avaliação de saúde (médico e odontológico), deverá comparecer munido com o parecer especializado e exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.
10.9.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
10.9.3 Não serão fornecidas pela JISE cópias dos exames apresentados.
10.9.4 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.
10.10 Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela junta médica, em complementação à inspeção de saúde presencial.
10.11 A partir da inspeção de saúde presencial e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.
10.11.1 Considerando que aspectos como as condições clínicas; os sinais e(ou) os sintomas que eventualmente incapacitam ou que podem incapacitar o candidato ao exercício do cargo podem manifestar de forma específica em cada indivíduo, a análise de tais aspectos será realizada de forma individualizada pela junta médica.
10.11.2 A junta médica decidirá pela inaptidão do candidato quando constatar, por meio dessa análise individualizada, que os aspectos estabelecidos no subitem 10.13 deste edital são incompatíveis com atribuições inerentes ao cargo pleiteado e(ou) identificar potencial prejuízo e(ou) comprometimento para o exercício dessas atribuições, levando em consideração a natureza e a intensidade desses aspectos em suas manifestações especificas em cada candidato.
10.12 Será eliminado do concurso público o candidato considerado **inapto** no exame médico/odontológico.
10.13 Constituem condições incapacitantes à inclusão na Polícia Militar de Santa Catarina:
10.13.1 Cabeça e pescoço:
a) deformações, perdas externas de substância;
b) cicatrizes extensas, deformantes, aderentes ou antiestéticas;
c) contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.
10.13.2 Ouvido e audição:
a) em teste audiométrico será observado o índice de acuidade auditiva constantes dos índices mínimos exigidos.
b) deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano;
c) infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores.
10.13.3 Olhos e visão:
a) índices de acuidade visual que não atendam os requisitos constantes da alínea “s” do item 10.8 do edital;
b) discromatopsia/deficiência de visão cromática;
c) infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo;
d) sinais clínicos de uveítes em atividade ou sequelas funcionais de uveítes;
e) ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral;

f) opacificações corneanas, degenerações corneanas, distrofias corneanas, ceratocone, ectasias corneanas, presença de anel corneano, sequelas de traumatismo ou de queimaduras;
g) córnea transplantada;
h) estrabismo (superior a 10 dioptrias prismáticas);
i) anormalidades funcionais significativas;
j) degenerações, distrofias retinianas e lesões retinianas (predisponentes ao descolamento ou com mau prognóstico evolutivo);
k) degenerações, cicatrizes e distrofias maculares;
l) doenças neurológicas ou musculares oculares;
m) glaucoma ou hipertensão intraocular (pressão intraocular/Pio superior a 21mmHg).

10.13.4 Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago:
a) anormalidades estruturais congênitas ou não;
b) desvio acentuado de septo nasal;
c) mutilações, tumores, atresias e retrações;
d) sequelas de agentes nocivos;
e) fístulas congênitas ou adquiridas;
f) infecções crônicas ou rescidivantes;
g) deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;
h) doenças alérgicas do trato respiratório.

10.13.5 Dentes:
a) estado sanitário geral deficiente;
b) infecções;
c) mal oclusão;
d) tumores;
e) restaurações extensas, próteses fixas e móveis insatisfatórias;
f) deficiências funcionais na mastigação.

10.13.5.1 Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme previsto no subitem 10.14.4 deste edital.

10.13.6 Pele e tecido celular subcutâneo:
a) infecções crônicas ou recidivantes;
b) micoses extensas, infectadas ou cronificadas;
c) parasitoses cutâneas extensas;
d) eczemas alérgicos cronificados ou infectados;
e) expressões cutâneas das doenças autoimunes;
f) manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução;
g) ulcerações e edemas;
h) cicatrizes deformantes, comprometendo a estética;
i) nevus vasculares extensos ou antiestéticos;
j) tatuagem em qualquer área do corpo que represente símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias às instituições democráticas e(ou) que incitem à violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, constituindo nesses casos condição incapacitante.

10.13.7 Pulmões e paredes torácicas:
a) deformidade relevante congênita ou adquirida de caixa torácica;
b) função respiratória prejudicada;
c) doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos;
d) infecções bacterianas ou micóticas;
e) doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior (importante a história mórbida pregressa);
f) fístula e fibrose pulmonar difusa;
g) tumores malignos e benignos dos pulmões e da pleura;
h) anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

10.13.8 Sistema cardiovascular:
a) anormalidades congênitas ou adquiridas;
b) infecções e inflamações;
c) arritmias;
d) doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração;
e) anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma;
f) doenças oro-valvulares;
g) hipotensão arterial com sintomas;
h) hipertensão arterial e taquiesfigmia;
i) alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico;
j) doenças venosas, arteriais e linfáticas;
k) dislipidemias: colesterol total maior ou igual a 240 mg/dl; LDL colesterol maior ou igual 160mg/dl; triglicerídeos maior ou igual 200 mg/dl (V Diretriz Brasileira de Dislipidemias e prevenção da aterosclerose).

10.13.9 Abdome e trato digestivo:
a) anormalidades da parede perceptíveis à inspeção ou palpação (exemplo: hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação;
b) visceromegalias;
c) infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves, (exemplo: doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extraintestinal);
d) micoses profundas;
e) história de cirurgia significativa ou ressecções importantes;
f) doenças hepáticas e pancreáticas;
g) lesões do trato gastrointestinal;
h) distúrbios funcionais, desde que significativos;
i) tumores benignos e malignos.

10.13.10 Aparelho gênito-urinário:
a) anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias;
b) tumores;
c) infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina;
d) criptorquidia;
e) varicocele, volumosa e(ou) dolorosa

10.13.10.1 O testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo.

10.13.11 Aparelho osteomioarticular:
a) doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosa, neoplásicas e traumáticas;
b) lesões de cartilagem articular grau III e IV de outerbridge, mesmo que focais;
c) desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral;
d) deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal dos membros;
e) próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia;
f) diferença de mais de 1,5 cm no comprimento dos membros inferiores.
g) artroses, sacroileítes, impacto fêmuro-acetabular.

10.13.11.1 No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, à critério da JISE poderá ser solicitado parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural.

10.13.12 Doenças metabólicas e endócrinas:
a) diabetes mellitus;
b) tumores hipotalâmicos e hipofisários;
c) disfunção tireoidiana sintomática;
d) tumores da tiroide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;
e) tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas;
f) hipogonadismo primário ou secundário;
g) distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina;
h) erros inatos do metabolismo;
i) desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica.

10.13.13 Sangue e órgãos hematopoiéticos:
a) alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas;
b) doenças hemorrágicas (importante a história mórbida pregressa);

10.13.13.1 Alterações hematológicas consideradas significativas, à critério da JISE poderão ser submetidas a parecer especializado.

10.13.14 Doenças neuropsiquiátricas:
a) distúrbios neuromusculares;
b) afecções neurológicas;
c) anormalidades congênitas ou adquiridas;
d) ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofias e fraquezas musculares.
e) síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade (será avaliada cuidadosamente a história mórbida pregressa, para identificar essas manifestações).

10.13.15 Tumores e neoplasias:
a) tumor maligno;
b) tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante.

10.13.16 Doenças sexualmente transmissíveis:
a) doença sexualmente transmissível em atividade;

10.13.16.1 Serão toleradas cicatrizes sorológicas.

10.14 Índices mínimos exigidos para o exame de saúde (médico e odontológico)

10.14.1 Altura: mínima de 1,65 m para os candidatos do sexo masculino e 1,60 m para candidatas do sexo feminino.

10.14.2 Peso: proporcional à altura, para ambos os sexos, conforme Tabela de Proporcionalidade de Peso e Altura a seguir:

Altura (m)	Peso mínimo (Kg)	Peso máximo (Kg)
1,60	46,0	76
1,61	47,0	77
1,62	47,5	78
1,63	48	79
1,64	49	80
1,65	50,0	81,5
1,66	51,0	82,5
1,67	51,5	83,5
1,68	52,0	84,5
1,69	53,0	85,5
1,70	53,5	86,5
1,71	54,0	88,00
1,72	54,5	89,0
1,73	55,5	90,0
1,74	56,0	91,0
1,75	56,5	92,0
1,76	57,0	93,0
1,77	58,0	94,0
1,78	58,5	95,5
1,79	59,0	96,0
1,80	60,0	97,0
1,81	60,5	98,0
1,82	61,5	99,5
1,83	62,0	100,0
1,84	62,5	101,5
1,85	63,5	102,5
1,86	64,0	104,0
1,87	64,5	105,0
1,88	65,5	106,0
1,89	66,0	107,0
1,90	67,0	108,5
1,91	67,5	109,5
1,92	68,0	110,5
1,93	69,0	111,5
1,94	69,5	113,0
1,95	70,5	114,0

*Em casos específicos o exame clínico poderá complementar a avaliação e os índices previstos na presente tabela.

10.14.3 Acuidade visual: será avaliada a acuidade visual segunda a escala de Snellen, sendo considerados **aptos** os que atenderem aos **itens abaixo**, desde que não apresentem outras condições incapacitantes:
a) os candidatos que não façam uso de correção visual (óculos ou lentes de contato) deverão apresentar visão mínima de (20/40) em cada olho separadamente;
b) os candidatos que **necessitem de correção visual** (óculos ou lentes de contato), deverão apresentar:
i. **sem o uso de correção** (óculos ou lentes de contato), visão mínima de (20/40) em cada olho separadamente (tendo em vista as situações adversas que poderão enfrentar durante a atividade policial militar e que demandam uma capacidade mínima de reação, sem o uso de correção [óculos ou lentes de contato];
ii. com correção (usando óculos ou lentes contato), apresentar visão igual a (20/20) em cada olho, separadamente, sendo que toda e qualquer alteração de refração deverá, após corrigida, assegurar visão igual a (20/20) em ambos os olhos (a exigência do índice com correção visa identificar a ocorrência de outras alterações na visão que não são corrigidas por uso de óculos ou lentes de contato);
c) o candidato que já tenha sido submetido à cirurgia refrativa, deverá informar no anexo a técnica cirúrgica empregada e a data da cirurgia.

10.14.3.1 Senso cromático:
a) é incapacitante qualquer grau de discromatopsia constatado em teste de Ishihara (24 lâminas). Instruções para avaliação conforme recomendação do teste usado;
b) o resultado do teste poderá ser confrontado com exame de Ishihara, a ser realizado no momento da inspeção de saúde.
Observação: a presença de condição clínica adversa, de índices de acuidade visual insuficientes ou diagnóstico de discromatopsia/deficiência de senso cromático, serão considerados como sendo incapacitantes pelo potencial real de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a integridade física do candidato e de terceiros (colega de trabalho e civis) no exercício do cargo de Policial Militar.

10.14.4 Dentes: serão consideradas como condições mínimas:
a) possuir no mínimo quatro dentes molares, desde que estejam distribuídos um em cada hemiarco, permanecendo assim ausência de extremos livres, não considerando os molares inclusos;
b) ausência de raízes inaproveitáveis proteticamente;
c) ausência de dentes que possuam material restaurador provisório;
d) ausência de anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático;
e) adaptabilidade adequada das próteses utilizadas para substituírem os dentes naturais;
f) possuir no mínimo 20 dentes naturais, computando-se os terceiros molares, ainda que inclusos, quando revelados radiograficamente;
g) ausência de dentes cariados ou com lesões periapicais;

h) a presença de todos os dentes anteriores (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais, desde que satisfaça estética e função;
i) ausência de lesões periodontais graves;
j) ausência de distúrbios da fala.
Observação: dentes reabilitados com implantes/coroas sobre implante serão considerados como dentes naturais.
10.14.4.1 A presença de raízes hígidas que foram aproveitadas proteticamente será considerada como dentes naturais para todos os efeitos desde que possua a referida peça protética.
10.14.5 Limites mínimos de motilidade: mobilidade articular ampla, simétrica e indolor de todas as articulações, tendo como referência de normalidade o descrito por: Barros Filho, Tarcísio E. P.; Lech, Osvandré. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier, 2002. (2ª ed.).
10.14.5.1 Limites mínimos de motilidade da extremidade superior:
a) OMBRO = elevação para diante à 90º; abdução à 90º;
b) COTOVELO = flexão à 100º; extensão à 150º;
c) PUNHO = alcance total à 15º;
d) MÃO = supinação / pronação à 90º;
e) DEDOS= formação de pinça digital.
10.14.5.2 Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior:
a) COXO-FEMURAL= flexão à 90º; extensão à 10º;
b) JOELHO = extensão total; flexão à 90º.
c) TORNOZELO = dorsiflexão à 10º; flexão plantar à 10º.
10.14.6 Índices cardiovasculares: pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado:
a) SISTÓLICA – Igual ou menos de que 140mmHg;
b) DIASTÓLICA – Igual ou menos de que 90mmHg.
10.14.7 Índice audiométrico: serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido, por vias aérea e óssea:
a) até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ;
b) até 30 decibéis, na frequência de 2000HZ;
c) até 35 decibéis, nas frequências de 3000 à 8000HZ.
10.15 A junta médica, após a análise da inspeção de saúde presencial e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
10.15.1 A JISE julgará **inapto** para o serviço e o cargo de Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares, bem como para frequentar o CFO, o candidato que:
a) não preencher os índices mínimos e(ou) incidir nas condições incapacitantes ou exceder a proporcionalidade de peso e altura exigidos pelo presente edital de abertura;
b) apresentar alterações nos exames complementares consideradas incompatíveis com o serviço e o cargo de Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares, bem como para frequentar o CFO;
c) deixar de apresentar algum exame constante do subitem 10.7 deste edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto;
d) incidir em condição clínica que, embora não conste do presente edital, seja considerada pela JISE incapaz para o serviço e o cargo de Oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares, bem como para frequentar o CFO.
10.16 Recomenda-se que, durante o período compreendido entre a inscrição neste concurso público até a conclusão do Curso de Formação de Oficiais da PMSC, a candidata não apresente estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos estabelecidos neste edital e com as atividades físicas obrigatórias a que será submetida durante o Curso de Formação de Oficiais da PMSC.
10.17 A junta médica poderá solicitar, ainda, antes da divulgação do resultado provisório do exame de saúde (médico e odontológico), a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.
10.17.1 A junta médica poderá solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos no subitem 10.7 deste edital.
10.17.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 10.7 deste edital.
10.18 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no exame de saúde (médico e odontológico) deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
10.19 Demais informações a respeito do exame de saúde (médico e odontológico) constarão de edital específico de convocação para essa fase.

11 DO EXAME TOXICOLÓGICO

11.1 Serão convocados para o exame toxicológico os candidatos aprovados na prova discursiva, de acordo com os seguintes critérios:
a) **candidatos do sexo masculino**: serão convocados para o exame toxicológico os **200** candidatos mais bem classificados nas provas discursivas, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final nas provas discursivas, respeitados os empates na última posição; e
b) **candidatas do sexo feminino**: serão convocadas para o exame toxicológico as **50** candidatas mais bem classificadas nas provas discursivas, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final nas provas discursivas, respeitados os empates na última posição.
11.2 O candidato que não for convocado para o exame toxicológico na forma do subitem 11.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
11.3 Os candidatos convocados para o exame toxicológico deverão providenciar junto ao laboratório de análises clínicas de sua preferência o exame toxicológico de larga janela de detecção, de janela mínima de 180 dias, exame este específico para concurso público.
11.3.1 Não serão aceitos laudos de exame toxicológico com a finalidade para CNH (Resolução do CONTRAN nº 923/2022) e CLT (§§ 6º e 7º do art. 168 do Decreto-Lei nº 5.452/1943), bem como exames toxicológicos para concursos públicos com validade vencida ou cuja coleta do material biológico tenha ocorrido em data anterior à publicação deste edital.
11.3.2 O exame toxicológico com laudo deverá ser realizado e entregue conforme orientação a ser divulgada no edital de convocação para essa fase.
11.3.3 O exame toxicológico somente será apreciado se for entregue nos termos estabelecidos no edital de convocação para o exame toxicológico.
11.3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega do laudo do exame original do resultado do exame toxicológico na data prevista. Recomenda-se ao candidato verificar junto ao laboratório o tempo necessário para a entrega do laudo do exame.
11.3.5 O descumprimento da entrega do laudo do exame toxicológico resultará na **eliminação** do candidato.
11.4 O laudo do exame toxicológico para concurso público deverá ter validade de no máximo 60 dias após a data da coleta.
11.5 O laboratório de análises clínicas escolhido pelo candidato para coleta da amostra deverá ser habilitado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como acreditado pelo INMETRO, para a análise de cada uma das substâncias previstas no item 11.6 deste edital. Deverá também obedecer à Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, aplicável a laboratórios de calibração e ensaios em geral específicos para exames toxicológicos em queratina (cabelos ou pelos). Os laudos fornecidos deverão conter, obrigatoriamente, o selo e *link* que comprovem tal certificação.
11.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que o laboratório de ensaio escolhido para fazer o exame toxicológico é acreditado pelo INMETRO para cada uma das substâncias a serem analisadas.
11.5.2 Os cabelos e pelos coletados deverão reunir quantidade suficiente de amostra para produção de prova e contraprova, posto que não será admitida contraprova de material biológico colhido após a emissão do laudo toxicológico. Para contraprova, obrigatoriamente, deverá ser utilizado o mesmo material biológico da primeira coleta.
11.6 O exame toxicológico para concurso público deverá detectar cocaína e derivados (crack, benzoilecgonina, cocaetileno, norcocaína, merla etc.); maconha e derivados (metabólitos do Delta 9, THC, skunk, haxixe, carboxyTHC [THC-COOH] etc.); anfetaminas (anfetaminas, ecstasy, ice, speed, MDMA, MDA, anfepramona, femproporex, mazindol etc.); metanfetaminas, opiáceos (morfina, codeína, heroína, oxicodine, hidrocodona, hidromorfina etc.), PCP (feniclidina etc.); além de outras substâncias ilícitas previstas na Portaria SVS/MS nº 344/1998, detectáveis pelo exame toxicológico. O exame toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos e pelos) doados pelo candidato, conforme Normas ABNT MBR ISSO/IEC 17025, devendo ter uma larga janela de detecção mínima de 180 dias, exame este específico para concurso público.
11.7 O candidato que obtiver referência "positiva" para uma ou mais drogas ou deixar de entregar o exame toxicológico com laudo será considerado **inapto** e, se impetrar recurso, sendo o mesmo indeferido, será **eliminado** do concurso público.

12 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

12.1 Serão convocados para a investigação social, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados nas provas discursivas, de acordo com os seguintes critérios:
a) **candidatos do sexo masculino**: serão convocados para a investigação social os **200** candidatos mais bem classificados nas provas discursivas, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final nas provas discursivas, respeitados os empates na última posição; e
b) **candidatas do sexo feminino**: serão convocadas para a investigação social as **50** candidatas mais bem classificadas nas provas discursivas, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final nas provas discursivas, respeitados os empates na última posição.
12.2 O candidato que não for convocado para a investigação social na forma do subitem 12.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
12.3 A investigação social visa avaliar a conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável dos candidatos, as quais são atributos exigíveis para o provimento no cargo de **Oficial da PMSC**.
12.3.1 A investigação social basear-se-á na avaliação sistêmica dos aspectos da vida em sociedade dos candidatos, com vistas a apurar as condicionantes de adequação ou inadequação de seus hábitos e comportamentos no âmbito social, funcional, civil e criminal.
12.3.2 A investigação social buscará, ainda, evidenciar eventuais inadequações que possam comprometer sua atuação e imparcialidade no cumprimento das diversas missões constitucionais e legais da PMSC ou que denotem incompatibilidade com os valores éticos, morais, ou com os deveres estabelecidos na Lei nº 6.218/1983 (Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina).
12.3.3 A investigação social se presta, inclusive, para avaliar a adequação do candidato às peculiaridades e prerrogativas da carreira de policial militar, em especial: o porte de arma de fogo, a identificação policial, a utilização de farda, a presunção de legitimidade dos atos praticados no exercício da função, o livre acesso aos locais onde a preservação da ordem pública se faça necessária, o constante contato com armas e drogas ilícitas apreendidas etc.
12.4 Na etapa da investigação social, o candidato será considerado **apto** (indicado) ou **inapto** (contraindicado).
12.5 O candidato preencherá, para fins da investigação, o Questionário de Investigação Social (QIS), a ser disponibilizada oportunamente, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial.
12.6 O candidato deverá enviar, em momento definido em edital de convocação para essa fase, a imagem legível, em formato .pdf (*Portable Document Format*), dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:
a) documento de identificação, nos termos da Lei nº12.037, de 1º de outubro de 2009;
b) certidão de nascimento ou de casamento;
c) diploma do curso superior de bacharel em Direito, reconhecido pelo MEC (caso já tenha concluído), ou atestado de matrícula (caso esteja em curso);
d) certidão expedida pelo órgão em que estiver lotado ou a que pertenceu, informando se responde ou já respondeu a algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos, caso seja ou tenha sido funcionário público pertencente à União, Estados, Distrito Federal ou Município;
e) foto no tamanho 5×7 cm datada recentemente (até três meses);
f) certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Situação Militar (para candidatos do sexo masculino);
g) certidão negativa de antecedentes criminais da justiça comum (uma estadual e outra federal), e da justiça eleitoral (original ou fotocópia autenticada), com até no máximo três meses da data de emissão e conforme orientações abaixo:
g.1) as certidões negativas da justiça estadual, devem ser solicitadas no site do Tribunal de Justiça do estado em que o candidato residiu nos últimos 5 anos;
g.2) a certidão do Tribunal Regional Federal deve ser solicitada no TRF a qual pertence seu estado (Exemplo: se o candidato residir nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, deve solicitar no TRF 4ª Região);
g.3) a certidão eleitoral deve ser solicitada no Tribunal Superior Eleitoral, no site http://www.tse.jus.br (certidão de quitação eleitoral e situação eleitoral).
h) certidão negativa de antecedentes criminais (expedida pela justiça militar com jurisdição sobre a respectiva força armada ou auxiliar), expedida no máximo, há três meses (se o candidato for militar ou ex-militar); e
i) mapa de localização de sua residência (preferencialmente), identificando as principais ruas e pontos de referências.
12.6.1 O candidato que estiver servindo as Forças Armadas ou as Forças Auxiliares, conforme descrito na alínea "f" do subitem 12.6 deste edital, deverá apresentar documento original contendo declaração de seu Comandante, constando que será licenciado da força para ingressar na PMSC, na data definida para a inclusão, que o candidato não possui pendências junto a instituição militar de origem, e com conceito favorável do Comandante "expresso" no documento.
12.7 O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem 12.6 deste edital, no prazo disposto no edital de convocação para essa fase, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
12.8 A etapa de investigação social será realizada pela Agência Central de Inteligência da PMSC (ACI).
12.9 O candidato cuja conduta/postura perante a sociedade,

nos termos do subitem 13.3 deste edital e conforme a relevância dos atos praticados, receba avaliação de "contraindicação" e incompatibilidade para o exercício do cargo público, será considerado **inapto**. Para tanto, a inaptidão deve estar fundamentada na correlação entre os motivos de sua contraindicação com o previsto no inciso XIV do art. 3º do Decreto Estadual nº 1.479/2013, a saber:

a) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

b) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;

c) embriaguez contumaz;

d) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

e) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

f) contumácia na prática de infrações ou transgressões disciplinares;

g) participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente em entidade ou organização, cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às disposições da Constituição da República e ao Estado Democrático de Direito;

h) indiciamento em inquérito policial (IP) ou inquérito policial militar (IPM), qualificação como autor em termo circunstanciado de ocorrência, citação como réu em ação penal ou ainda figurando como acusado em procedimento administrativo disciplinar, em qualquer das situações, por atos que atentem aos preceitos éticos e morais da instituição militar;

i) demissão de cargo público, destituição de cargo em comissão ou do exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em razão de conduta desabonatória;

j) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa; e

k) outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato, tornando-o incompatível, em face dos preceitos éticos e morais da instituição militar.

12.10 A investigação social abrangerá toda a vida pregressa do candidato, não se limitando apenas a indicar o envolvimento em boletins de ocorrência, termos circunstanciados, inquéritos policiais, processos-crime etc.

12.11 Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados no QIS, bem como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação, podendo a ACI solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação social, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

12.12 No caso de apurada alguma irregularidade que necessite de maiores informações, poderá ser efetuada, pelo Setor de Contrainteligência, entrevista direta com o candidato, destinada a dirimir dúvidas ainda remanescentes.

12.13 A inexatidão e(ou) inserção falsa relevante nos dados fornecidos pelo candidato ou a constatação de irregularidades insanáveis e relevantes na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para apresentação de documentos, contraindicam e eliminam o candidato do certame ou, caso já empossados, poderão acarretar na anulação da sua inclusão na PMSC.

12.14 Os candidatos ficarão sujeitos à anulação de inclusão, ainda que já estejam frequentando o CFO ou mesmo que já o tenham concluído, respeitado o devido processo legal, caso se verifique a existência de informação relevante não declarada, omitida ou declarada falsamente no QIS, ou ainda, caso seja verificada a existência de fato de suas vidas pregressas que os tornem incompatíveis com o exercício das funções de Oficial da Polícia Militar, nos termos dos subitens 12.10 e 12.11 deste edital.

12.15 Considerando o elevado número de investigados e o tempo necessário para as diversas diligências exigidas nessa etapa, o resultado desta poderá ocorrer após a investidura do candidato. Em caso de inaptidão na etapa da investigação social após a inclusão do candidato, ele poderá ter sua nomeação e(ou) investidura na PMSC **anulada**, sendo assim eliminado do concurso público, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 587/2013, respeitados os procedimentos previstos no art. 15 e seu parágrafo único do Decreto nº 1.479/2013.

12.16 Demais informações a respeito da investigação social constarão de edital específico de convocação para essa fase.

12.17 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na investigação social deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

13 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

13.1 Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos considerados aptos na avaliação física.

13.2 O candidato que não for convocado para a avaliação psicológica na forma do subitem 13.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

13.3 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, se dará mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, consubstanciados em testes psicológicos, devidamente reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

13.4 A avaliação psicológica tem por finalidade comprovar se o candidato possui perfil para o cargo e serviço militar, aferindo o grau de compatibilidade das suas características cognitivas e de personalidade com o perfil profissiográfico exigido, devendo ser considerado apto na avaliação, nos termos da regulamentação da instituição militar e conforme o Anexo III do Decreto nº 1.479/2013.

13.5 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 2/2016 e nº 9/2018.

13.6 A avaliação psicológica será realizada por Banca Examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

13.6.1 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 9/2018.

13.7 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos testes psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Oficial da PMSC.

13.8 Na avalição psicológica, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

13.8.1 Será considerado **apto** o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

13.8.2 Será considerado **inapto** o candidato que não apresentar as características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

13.8.3 O candidato considerado **inapto** na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horário(s) previstos para a sua realização, no edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

13.8.4 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem do laudo-síntese da avaliação psicológica dos candidatos considerados **aptos**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final avaliação psicológica. A consulta à referida imagem ficará disponível por 365 dias corridos da data de publicação do resultado final da avaliação.

13.8.5 O laudo psicológico dos candidatos considerados **inaptos** será disponibilizado durante a sessão de conhecimento das razões da inaptidão, na forma e no prazo estabelecidos no edital de resultado provisório da avaliação.

13.8.5.1 Após o prazo determinado nos subitens 13.8.4 e 13.8.5 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização do laudo psicológico.

13.9 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

13.10 A publicação do resultado na avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 2/2016 do Conselho Federal de Psicologia.

13.11 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão.

13.11.1 Para conhecer o resultado na avaliação psicológica, o candidato deverá solicitá-lo no período informado em edital a ser divulgado oportunamente.

13.11.2 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

13.12 Durante a Sessão de Conhecimento, o candidato recebe um laudo psicológico sobre sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão no exame psicotécnico.

13.13 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

13.13.1 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

13.14 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

13.15 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

13.16 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação psicológica deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

13.16.1 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

13.16.2 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

13.16.3 A banca avaliadora dos recursos será independente da Banca Examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica.

13.16.4 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

13.17 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa etapa.

14 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1 A nota final no concurso será a média da nota final obtida na prova objetiva (*NFPO*) e da nota final obtida nas provas discursivas (*NFPD*): *NF* = (*NFPO* + *NFPD*)/2.

14.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/sexo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

14.3 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital.

14.3.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro dos quantitativos previstos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital serão chamados para inclusão na PMSC e para a matrícula no CFO.

14.4 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14.5 Não haverá formação de cadastro de reserva neste certame.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver maior idade;

b) obtiver a maior nota nas provas discursivas;

c) obtiver a maior nota na prova objetiva;

d) tiver exercício da função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

15.2 Os candidatos empatados, conforme a alínea "a" do subitem 15.1 deste edital, serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

15.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

15.3 Os candidatos a que se refere a alínea "d do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

15.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 15.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público divulgados na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial e http://www.pm.sc.gov.br/concursos.

16.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional** nos *links* referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses *links* serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.
16.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
16.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial, ressalvado o disposto no subitem 16.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
16.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
16.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.3 deste edital.
16.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
16.7 O candidato poderá, a qualquer momento, protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 16.5 deste edital.
16.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – PMSC – Oficial/2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
16.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 16.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.
16.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
16.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.
16.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham **foto** e **assinatura**.
16.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 16.10 deste edital e(ou) apresentados fora de seus aplicativos oficiais ou sem foto e assinatura.
16.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 16.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.
16.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais fases, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.
16.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
16.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
16.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.
16.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
16.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
16.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
16.15.1 A inobservância do subitem 16.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
16.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
16.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
16.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
16.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
16.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.
16.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
16.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
16.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 16.22 deste edital.
16.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 5.4.11.4 deste edital.
16.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 16.22 deste edital.
16.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
16.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
16.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 16.22 deste edital no dia de realização das provas.
16.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
16.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.
16.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
16.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 16.22 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;
i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 5.4.11.4 deste edital;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
s) não permitir a coleta de dado biométrico;
t) descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.
16.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.
16.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
16.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
16.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.
16.29 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.
16.30 O prazo de validade do concurso é de **6** (**seis) meses**, contados a partir da data de publicação da homologação do

resultado final, não podendo ser prorrogado.
16.31 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 16.7 ou 16.8 deste edital, conforme o caso, e perante a PMSC, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
16.32 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
16.33 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.
16.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.
16.34.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.
16.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
16.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela PMSC.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

17.1 HABILIDADES

17.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
17.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2. Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Sociedades. 3.10 Fundações. 3.11 Grupos despersonalizados. 3.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Direito de família. 10.1 Casamento. 10.2 Relações de parentesco. 10.3 Regime de bens entre os cônjuges. 10.4 Usufruto e administração dos bens de filhos menores. 10.5 alimentos. 10.6 Bem de família. 10.7 União estável. 10.8 Concubinato. 10.9 Tutela. 10.10 Curatela.
DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 2 Administração pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses púbicos. 3.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 3.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 4.4.1 Serviços sociais autônomos. 4.4.2 Entidades de apoio. 4.4.3 Organizações sociais. 4.4.4 Organizações da sociedade civil de interesse público. 4.5 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Atos administrativos em espécie. 5.7 O silêncio no direito administrativo. 5.8 Extinção dos atos administrativos: Revogação, anulação e cassação. 5.9 Convalidação. 5.10 Vinculação e discricionariedade. 5.11 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.12 Decadência administrativa. 5.13 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 6 Poderes e deveres da administração pública: 6.1 Poder regulamentar. 6.2 Poder hierárquico. 6.3 Poder disciplinar. 6.4 Poder de polícia. 6.5 Dever de agir. 6.6 Dever de eficiência. 6.7 Dever de probidade. 6.8 Dever de prestação de contas. 6.9 Uso e abuso do poder. 6.10 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 7 Licitações. 7.1 Legislação pertinente. 7.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei nº 14.133/2021. 7.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 7.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 7.1.4 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 7.1.5 Fundamentos constitucionais. 7.2 Disposições doutrinárias. 7.2.1 Conceito. 7.2.3 Objeto e finalidade. 7.2.4 Destinatários. 7.2.5 Princípios. 7.2.6 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 7.2.7 Modalidades. 7.2.8 Tipos. 7.2.9 Procedimento. 7.2.10 Anulação e revogação. 7.2.11 Sanções administrativas. 7.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 8 Controle da administração pública. 8.1 Conceito. 8.2 Classificação das formas de controle. 8.2.1 Conforme a origem. 8.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 8.2.3 Conforme a amplitude. 8.3 Controle exercido pela administração pública. 8.4 Controle legislativo. 8.5 Controle judicial. 8.6 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 9 Improbidade administrativa. 9.1 Lei nº 70 8.429/1992 e suas alterações. 9.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 9.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 10 Responsabilidade civil do Estado. 10.1 Evolução histórica. 10.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 10.3 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 10.3.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 10.3.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 10.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 10.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 10.6 Reparação do dano. 10.7 Direito de regresso. 10.8 Responsabilidade primária e subsidiária. 10.9 Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 10.10 Responsabilidade do Estado por atos judiciais.
DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4 Poder judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 8 Controle da constitucionalidade. 8.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9 Defesa do Estado e das instituições democráticas.
DIREITO PENAL: 1 Fontes do direito penal. 1.1 Princípios aplicáveis ao direito penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 2.2 A lei penal no tempo e no espaço. 2.3 Tempo e lugar do crime. 2.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 2.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 2.6 Pena cumprida no estrangeiro. 2.7 Eficácia da sentença estrangeira. 2.8 Contagem de prazo. 2.9 Frações não computáveis da pena. 2.10 Interpretação da lei penal. 2.11 Analogia. 2.12 Irretroatividade da lei penal. 2.13 Conflito aparente de normas penais. 3 Crime. 3.1 Classificação dos crimes. 3.2 Teorias do crime. 3.3 O fato típico e seus elementos. 3.4 Relação de causalidade. 3.5 Superveniência de causa independente. 3.6 Relevância da omissão. 3.7 Crime consumado e tentado. 3.8 Pena da tentativa. 3.9 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 3.10 Arrependimento posterior. 3.11 Crime impossível. 3.12 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3.13 Agravação pelo resultado. 3.14 Concurso de crimes. 3.15 Erro sobre elementos do tipo. 3.16 Descriminantes putativas. 3.17 Erro determinado por terceiro. 3.18 Erro sobre a pessoa. 3.19 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 3.20 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.21 Ilicitude e causas de exclusão. 3.22 Excesso punível. 3.23 Culpabilidade. 3.23.1 Teorias, elementos e causas de exclusão. 3.24 Crimes contra a pessoa. 3.25 Crimes contra o patrimônio. 3.26 Crimes contra a propriedade imaterial. 3.27 Crimes contra a organização do trabalho. 3.28 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 3.29 Crimes contra a dignidade sexual. 3.30 Crimes contra a família. 3.31 Crimes contra a incolumidade pública. 3.32 Crimes contra a paz pública. 3.33 Crimes contra a fé pública. 3.34 Crimes contra a Administração Pública. 3.35 Lei nº 8.072/1990 e suas alterações (crimes hediondos). 3.36 Lei nº 7.716/1989 e suas alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). 3.37 Lei nº 9.455/1997 e suas alterações (crimes de tortura). 3.38 Lei nº 12.850/2013, e alterações (crime organizado). 3.39 Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (crimes de trânsito). 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 6.3 Aplicação da pena. 6.4 Suspensão condicional da pena. 6.5 Livramento condicional. 6.6 Efeitos da condenação. 6.7 Reabilitação. 6.8 Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 7 Medidas de segurança. 7.1 Execução das medidas de segurança. 8 Ação penal. 9 Punibilidade e causas de extinção. 10 Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (Lei Antidrogas). 11 Lei nº 4.898/1965 e suas alterações (abuso de autoridade). 12 Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento). 13 Lei nº 11.340/2006 e suas alterações (Lei Maria da Penha). 14 Lei nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente) – Título VII Dos Crimes e das Infrações Administrativas. 15 Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). 16 Disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Penal. 17 Súmulas do STF e do STJ.
DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo Penal Brasileiro. Processo Penal Constitucional. 2 Sistemas e Princípios Fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase Pré-Processual: Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Princípios gerais e informadores do processo. 5.2 Pretensão punitiva. 6 Ação penal. 7 Prova. 7.1 Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 8 Sujeitos do Processo. 9 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 9.1 Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). 10 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e alterações (juizados especiais cíveis e criminais). 11 Prazos. 11.1 Características, princípios e contagem. 12 Nulidades.
DIREITO PENAL MILITAR: 1 Aplicação da lei penal militar. 2 Crime. 3 Imputabilidade penal. 4 Concurso de agentes. 5 Penas. 6 Aplicação da pena. 7 Suspensão condicional da pena. 8 Livramento condicional. 9 Penas acessórias. 10 Efeitos da condenação. 11 Medidas de segurança. 12 Ação penal. 13 Extinção da punibilidade. 14 Crimes militares em tempo de paz. 15 Crimes propriamente militares. 16 Crimes impropriamente militares.
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR: 1 Processo Penal Militar e sua aplicação. 2 Polícia judiciária militar. 3 Inquérito policial militar. 4 Ação penal militar e seu exercício. 5 Processo. 6 Juiz, auxiliares e partes do processo. 7 Denúncia. 8 Competência da Justiça Militar da União. 9 Questões prejudiciais. 10 Exceções. 11 Medidas preventivas e assecuratórias. 12 Providências que recaem sobre coisas. 13 Providências que recaem sobre pessoas. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Menagem. Liberdade provisória. Aplicação provisória de medidas de segurança. 14 Citação, intimação e notificação. 15 Atos probatórios. Interrogatório. Confissão. Perícias e exames. Testemunhas. Acareação. Reconhecimento de pessoa e coisa. Documentos. Indícios. 16 Processos em espécie. Processo ordinário. Processos especiais. Deserção de oficial e de praça; insubmissão; processo de competência originária do Superior Tribunal Militar. 17 Nulidades. 18 Execução. Incidentes. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Indulto, comutação da pena, anistia e reabilitação. Execução das medidas de segurança
INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e intranet. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 3 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice. 4 Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10. 5 Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. 6 Noções básicas de segurança e proteção: vírus, *worms* e derivados.
INGLÊS: 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: 1 Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. 2 Decreto Estadual

nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – (RDPMSC). 3 Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969 – Que Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. 4 Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - Aprova o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). Lei Complementar Estadual nº 587, de 14 de janeiro de 2013, dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina. 5 Lei Estadual nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, dispõe sobre promoção de oficiais da Polícia Militar do Estado, e dá outras providências. 6 Decreto nº 19.236, de 14 de março de 1983, regulamenta a Lei de promoção de oficiais da Polícia Militar do Estado. 7 Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, fixa o subsídio mensal dos militares estaduais. 8 Decreto nº 1.601 de 3 de dezembro de 2021 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.217, de 1983, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regências nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela-verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. 2 Tautologia. 3 Operação com conjuntos. 4 Cálculos com porcentagens.

ORDEM PÚBLICA (APENAS PARA A PROVA DISCURSIVA): 1 Sistema de justiça criminal. 2 Políticas públicas para preservação da ordem pública e cidadania. 3. Ordem Pública na Constituição Federal de 1988. 3.1 Competências das Polícias Militares. 3.2. Polícia Militar como força auxiliar e reserva do Exército. 3.3. Polícia Militar organizada com base na hierarquia e disciplina. 4. Atuação da Polícia Militar em Operações de Garantia da lei e da ordem. 5. Atuação das Polícias Militares para suprir deficiências de outras instituições.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de inscrições e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	19/5 a 9/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do *link* para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	12 e 13/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	16/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	19 e 20/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	29/6/2023
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	**3/7/2023**
Relação provisória dos candidatos inscritos	12/7/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	12 a 14/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	13 e 14/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos inscritos	25/7/2023
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	25/7/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de prova	2/8/2023
Aplicação da prova objetiva	**13/8/2023**
Divulgação da consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	15 a 17/8/2023 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	16 e 17/8/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	18/08/2023
Aplicação da prova discursiva	**20/8/2023**
Divulgação do padrão preliminar de resposta da prova discursiva	22/8/2023
Prazo para a interposição contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva	23 e 24/8/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva	12/9/2023

***** As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PMSC e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem divulgados na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_oficial e http://www.pm.sc.gov.br/concursos.

ANEXO II
MODELO DE LAUDO PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Atesto, para fins **de participação em concurso público**, que o(a) Senhor(a)_____, **portador(a) do documento de identidade nº** _____, é considerado(a) **pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)** _____ _____, CID-10 _____, que resulta(m) **no comprometimento** das seguintes **funções/funcionalidades** _____ _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____ _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

_____
Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

ANEXO III.1
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO FÍSICA

1 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES
1.1 DO TESTE DE FLEXÃO EM BARRA FIXA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)
1.1.1 A metodologia de preparação e execução do teste dinâmico de barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:
a) **posi**ção **inicial**: a posição de pegada é pronada (palmas das mãos voltadas para a frente) e correspondente à distância lateral biacromial (dos ombros), braços e pernas estendidas, com o corpo na posição vertical, perdendo contato com o solo (1); e

b) **execu**ção: flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo acima da barra horizontal (2); retornar a posição inicial (1), pela extensão completa dos braços; posição final (3). Realizar, nessas condições, o maior número de flexões de braço, até o limite da resistência do candidato. O repouso é permitido, na posição (1), devendo o candidato ser avisado a respeito. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.



Posição Inicial (1)



Posição (2)



Posição Final (3)

1.1.2 Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão.
1.1.3 Não será permitido qualquer movimento de quadril, abdômen ou pernas, como auxílio para impulsionar o corpo para cima e muito menos tentativas de extensão da coluna cervical.
1.1.4 Os índices (IMDP e IMA) do teste de barra fixa serão atribuídos conforme a tabela a seguir:

Número de flexões	Pontos
De 0 a 2	0 (eliminado)
3	25
4	30
5	35
6	40
7	50
8	60
9	70
10	80
11	90
12	100

1.2 DO TESTE DE DESENVOLVIMENTO COM HALTERES (PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO)
1.2.1 A metodologia de preparação e execução do teste de desenvolvimento com halteres de 10 kg obedecerá aos seguintes critérios:
a) **posi**ção **inicial**: de pé, pernas afastadas, barras suspensas até a altura dos ombros, com pegada na posição de rosca inversa, e abertura lateral no alinhamento dos ombros. (1); e
b) **execu**ção: estender totalmente e simultaneamente os braços para cima. (2); voltar à posição inicial (1) pela flexão completa dos braços. (3); realizar, nessas condições, o maior número de extensão e flexão de braços, até o limite da resistência do candidato, sem executar movimentos de flexão de pernas ou qualquer outro movimento que impulsione para cima os halteres, além dos braços. O repouso é permitido, na posição (1), devendo o candidato ser avisado a respeito. A barra deverá pesar 6 kg, ter 1,20m de comprimento e até 25mm de espessura, compondo, o conjunto de duas anilhas de 2 kg cada, totalizando 10 kg. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.



Posição Inicial (1)



Posição (2)



Posição Final (3)

1.2.2 A candidata deverá realizar o maior número de extensão de braços, até o limite da resistência da candidata, sem executar movimentos de flexão de pernas ou qualquer outro movimento que impulsione para cima os halteres, além dos braços.
1.2.3 Não será permitido à candidata do sexo feminino, quando da realização de desenvolvimento com halteres:
a) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
b) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
1.2.4 Os índices (IMDP e IMA) do teste de desenvolvimento com halteres serão atribuídos conforme a tabela a seguir:

Número de desenvolvimentos	Pontos
De 0 a 20	**0 (eliminada)**
21	**25**
22	**30**
23	**35**
24	**40**
25	**45**
26	**50**
27	**55**
28	**60**

29	**65**
30	**70**
31	**75**
32	**80**
33	**85**
34	**90**
35	**95**
36	**100**

1.3 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR (PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

1.3.1 O teste terá a duração de **um minuto** e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) **posição inicial:** deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e braços totalmente estendidos acima da cabeça, tocando o solo (1); e

b) **execução:** flexionar, simultaneamente, o tronco e membros inferiores na atura dos quadris, lançando os braços estendidos à frente, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo e a linha dos cotovelos alcance, no mínimo, a linha dos joelhos (2); voltar à posição inicial, com as pernas e os braços estendidos, tocando o solo, completando desta forma, uma repetição (3). Realizar, nessas condições, o maior número possível de repetições no tempo de um minuto. Os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados pelo avaliador.



Posição Inicial (1)



Posição (2)



Posição Final (3)

1.3.2 Os índices (IMDP e IMA) do teste de flexão abdominal remador serão atribuídos conforme a tabela a seguir:

Número de flexões abdominais (um minuto)		**Pontos**
Sexo masculino	**Sexo feminino**	
De 0 a 29	De 0 a 24	0 (eliminado)
30	25	25
31	26	30
32	27	35
33	28	40
34	29	45
35	30	50
36	31	55
37	32	60
38	33	65
39	34	70
40	35	75
41	36	80
42	37	85
43	38	90
44	39	95
45	40	100

1.4 DO TESTE DE VELOCIDADE DE 100 METROS (PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

1.4.1 A metodologia para a preparação do teste de velocidade de 100 metros para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) **posição inicial:** de pé, em posição de largada, em afastamento antero-posterior de pernas, estando o pé da frente alinhado com a linha de partida;

b) **execução:** ao comando de **"ATENÇÃO"**, **"PREPARA"**, **"JÁ"** (execução), ou **"ATENÇÃO"**, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o candidato deverá percorrer a distância estipulada no menor tempo possível.

1.4.2 O resultado será o tempo de percurso de 100 m com precisão de centésimo de segundo e será fornecido pelo avaliador imediatamente após o término da prova.

1.4.3 Os índices (IMDP e IMA) do teste de velocidade de 100 metros serão atribuídos conforme a tabela a seguir:

Tempo de corrida		**Pontos**
Sexo masculino	**Sexo feminino**	
Igual ou acima de 17,6 segundos	Igual ou acima de 19,1 segundos	0 (eliminado)
De 17,3 a 17,5 segundos	De 18,8 a 19,0 segundos	25 pontos
De 17,0 a 17,2 segundos	De 18,5 a 18,7 segundos	30 pontos
De 16,7 a 16,9 segundos	De 18,2 a 18,4 segundos	35 pontos
De 16,4 a 16,6 segundos	De 17,9 a 18,1 segundos	40 pontos
De 16,1 a 16,3 segundos	De 17,6 a 17,8 segundos	45 pontos
De 15,8 a 16,0 segundos	De 17,3 a 17,5 segundos	50 pontos

De 15,5 a 15,7 segundos	De 17,0 a 17,2 segundos	55 pontos
De 15,2 a 15,4 segundos	De 16,7 a 16,9 segundos	60 pontos
De 14,9 a 15,1 segundos	De 16,4 a 16,6 segundos	65 pontos
De 14,6 a 14,8 segundos	De 16,1 a 16,3 segundos	70 pontos
De 14,3 a 14,5 segundos	De 15,8 a 16,0 segundos	75 pontos
De 14,0 a 14,2 segundos	De 15,5 a 15,7 segundos	80 pontos
De 13,7 a 13,9 segundos	De 15,2 a 15,4 segundos	85 pontos
De 13,4 a 13,6 segundos	De 14,9 a 15,1 segundos	90 pontos
De 13,1 a 13,3 segundos	De 14,6 a 14,8 segundos	95 pontos
Até 13,0 segundos	Até 14,5 segundos	100 pontos

1.5 DO TESTE DE MEIO-SUGADO (PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

1.5.1 O teste deverá ser realizado em local com piso regular e uniforme, terá a duração de **um minuto** e será iniciado e terminado com um silvo de apito.

1.5.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de meio-sugado para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) **posição inicial:** tomar a posição fundamental (anatômica) (1);

b) **execução:** realizar a flexão das pernas com os joelhos unidos, braços por fora das pernas, apoiando-se com as palmas das mãos no solo e braços estendidos (2); após esse movimento, estender simultaneamente as pernas, tomando a posição para flexão de braço (3); voltar novamente a flexionar as pernas com os joelhos unidos (4); em seguida, retornar a posição inicial (1), completando dessa forma uma repetição (5). Realizar, nessas condições, o maior número de repetições possíveis no tempo de um minuto. Os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados pelo avaliador.



Posição Inicial (1)

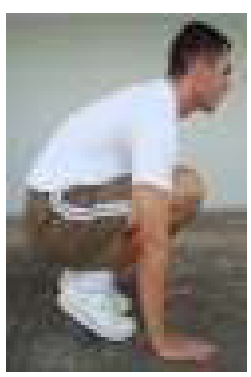

Posição (2)



Posição Final (3)

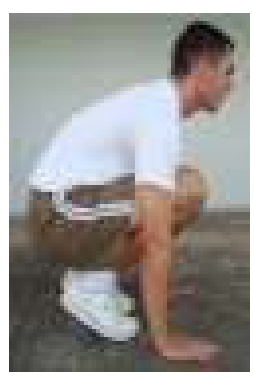

Posição (4)



Posição Final (5)

1.5.3 Os índices (IMDP e IMA) do teste de meio-sugado serão atribuídos conforme a tabela a seguir:

Número de repetições de meio-sugado		**Pontuação**
Masculino	**Feminino**	
Igual ou abaixo de 15 repetições	Igual ou abaixo de 10 repetições	0,0 – Eliminado
16 repetições	11 repetições	25 pontos
17 repetições	12 repetições	30 pontos
18 repetições	13 repetições	35 pontos
19 repetições	14 repetições	40 pontos
20 repetições	15 repetições	45 pontos
21 repetições	16 repetições	50 pontos
22 repetições	17 repetições	55 pontos
23 repetições	18 repetições	60 pontos
24 repetições	19 repetições	65 pontos
25 repetições	20 repetições	70 pontos
26 repetições	21 repetições	75 pontos
27 repetições	22 repetições	80 pontos
28 repetições	23 repetições	85 pontos
29 repetições	24 repetições	90 pontos
30 repetições	25 repetições	95 pontos
Igual ou superior a 31 repetições	Igual ou superior a 26 repetições	100 pontos

1.6 DO TESTE DE COOPER DE 12 MINUTOS (PARA CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

1.6.1 Os procedimentos a serem adotados pelo candidato para execução correta da prova são:

a) **posição inicial**: de pé, em posição de largada, em afastamento antero-posterior das pernas, estando o pé da frente alinhado com a linha de partida;

b) **execução**: o percurso da prova será realizado em pista de atletismo, ruas ou estradas. Ao comando de "**ATENÇÃO**", "**PREPARA**", "**JÁ" (execução)**, ou "**ATENÇÃO**", seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o candidato deverá percorrer a distância estipulada no tempo limite de 12 minutos.

1.6.2 A distância a ser percorrida no teste de corrida de 12 minutos será a seguinte:

MASCULINO	**FEMININO**
Distância (metros)	**Distância (metros)**
2.400 metros	**1.970 metros**

1.6.2.1 O candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de **2.400 metros** ou a candidata do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de **1.970 metros** serão considerados eliminados do certame.

ANEXO III.2

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da documento de identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar a avaliação física prevista no edital de abertura do concurso público, que visa o preenchimento de vagas para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO TAF

	ESTADO DE SANTA CATARINA **POLÍCIA MILITAR**

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO TAF (FRTAF) Nº _____

Nome do Candidato:

Número de Inscrição: _____CPF:_____RG nº_____

I – PROVA(S) OBJETO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Assinale o indicador: ( ) IMDP ( ) IMA

Assinale a prova específica:

( ) 1. Flexão de braço na barra fixa (masculino) ( ) 4. Velocidade / corrida de 100 metros

( ) 2. Desenvolvimento militar (feminino) ( ) 5. Apoio de 4 termpos / meio sugado

( ) 3. Abdominal remador ( ) 6. Teste de Cooper

II – BASE LEGAL
Previsão de recurso administrativo: Item _____ do Edital nº _____

III – FATOS
a) É de responsabilidade do candidato descrever, de forma clara, objetiva e inteligível, os fatos objeto de avaliação recursal; b) Deve apresentar as razões pelas quais entende ilegalidade ou injustiça na avaliação física, com base no Protocolo Técnico (Anexo do Edital do Concurso Público – TAF – IC/PMSC); c) Deve declinar o porquê do pedido de reexame da avaliação inicial do TAF, mostrando onde a avaliação divergiu do Protocolo Técnico do TAF e qual o direito pretendido. **Escreva nas linhas abaixo sua argumentação.**

Se precisar, utilize o verso desta folha. Date e assine novamente no verso.

Florianópolis/SC, ___ / ___ / _____. _____

Assinatura do Candidato

Continua na pág. 2 – FRTAF

Continuação da pág. 1 - FRTAF

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (Análise da Comissão de Julgamento de Recursos)

1) Motivo: Impetração pelo Candidato, qualificado acima, de recurso administrativo imediato ao TAF do Concurso Público.

2) Regra de Direito Habilitante: Não atingiu os Indicadores Técnicos Legais descritos no Edital do Concurso Público adstritos especificamente ao Teste de Aptidão Física (TAF).

3)Fatos:

3.1) ( ) **Deixou o candidato de realizar as provas**

( ) 1. Flexão de braço na barra fixa (masculino
( ) 2. Desenvolvimento militar (feminino)
( ) 3. Abdominal remador
( ) 4. Velocidade – corrida de 100 mtros
( ) 5. Apoio de 4 tempos – meio sugado
( ) 6. Teste de Cooper

De acordo com os critérios técnicos descritos no Edital de Seleção e Anexo Específico sobre o TAF.

3.2 ( ) **Realizou as provas**

( ) 1. Flexão de braço na barra fixa (masculino
( ) 2. Desenvolvimento militar (feminino)
( ) 3. Abdominal remador
( ) 4. Velocidade – corrida de 100 mtros
( ) 5. Apoio de 4 tempos – meio sugado
( ) 6. Teste de Cooper

Com indicador de desempenho ( ) IMDP ou ( ) IMA inferior ao previsto no Edital de Seleção.

3.3 ( ) **Realizou as provas**

( ) 1. Flexão de braço na barra fixa (masculino
( ) 2. Desenvolvimento militar (feminino)
( ) 3. Abdominal remador
( ) 4. Velocidade – corrida de 100 mtros
( ) 5. Apoio de 4 tempos – meio sugado
( ) 6. Teste de Cooper

Com erro na execução dos movimentos.

4) Complemento:

4.1) O candidato alega que realizou ( ) repetições.

4.2) O Avaliador computou ( ) repetições tecnicamente corretas.

4.3) Em revisão pela Comissão de Julgamento de Recurso, de forma colegiada, deliberou-se pela execução de ( ) repetições tecnicamente corretas.

5) Outros:

_____

_____

V – PARECER FINAL

A Comissão de Julgamento de Recurso investida através da Portaria n. _____atendendo ao interesse público e a finalidade do Concurso Público, após análise técnica e legal dos fatos apresentados (objeto do recurso) concluem pelo: ( ) Conhecimento e provimento do recurso administrativo ( ) Conhecimento e não provimento do recurso administrativo ( ) Não conhecimento e não provimento do recurso administrativo (Inepto – Motivação infra). Julga de forma ( ) **unânime**( ) **parcial** pela ( ) APTIDÃO ( ) INAPTIDÃO do Candidato, de acordo com os critérios legais descritos no Edital do Concurso Público referente ao TAF e seus Indicadores de Desempenho (IMDP e IMA). RECURSO ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO.

Ciência do Candidato:

Declaro estar ciente do parecer e do resultado final do recurso administrativo do TAF, bem como acuso o recebimento da 2ª Via comprobatória deste Formulário.

Distribuição (reservada): 1ª via Comissão de Seleção - 2ª via do Candidato

Nome:_____ Assinatura: _____

Florianópolis/SC, ____/ _____ /_____

Comissão de Avaliação de Recurso do TAF (assinaturas**)**

Continua na pág.3 - FRTAF

Presidente da Comissão	**Membro Julgador**	**Membro Julgador**

Continuação da pág. 2 - FRTAF

Motivações para julgamento da Comissão:
1) Recurso com ausência dos requisitos legais, motivação razoável e/ou amparo técnico e legal.
2) Ausência de fundamento razoável e apto a provar o desacerto alegado (erro na avaliação/registro). Não indicar claramente os pontos controversos que pretende desconstituir e/ou prejuízo sofrido, por ação ou omissão da Comissão de Avaliação do TAF.
3) Argumento genérico e difuso, não indica objetivamente quais erros ou vícios foram praticados pela Comissão de Avaliação do TAF.
4) Não sustenta razões ou provas aceitáveis contra os fundamentos da inaptidão no TAF.
5) Indefinição do pedido atrelado a revisional.
6) O pedido é juridicamente impossível, inverídico e/ou com afronta a dispositivo legal.
7) Recurso inepto por decurso de prazo temporal previsto no Edital do Concurso Público.
8) Existência de pedidos incompatíveis entre si.
9) Narração dos fatos incompreensível/inconclusiva (confusa e/ou com incoerência lógica e argumentativa) que impede a compreensão do ocorrido e sua análise.

Data: 26/01/2023
Elaborado por:
Comissão Geral de Concurso Público – PMSC

_____

ANEXO V
ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Nome do(a) candidato(a): _____
CPF: _____ Idade:_____ Estatura: ____m Peso: _____kg
PA_____mmHg

1 EXAME ODONTOLÓGICO
1.1 Parecer: _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Dentista (assinatura e carimbo com CRO): _____

2 EXAME MÉDICO
2.1 Ausculta cardiopulmonar:
( ) normal
( ) alterado
2.2 Aparelho osteomuscular:
( ) normal
( ) alterado
2.3 Exame de laboratório (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado
2.4 Raio-x de tórax (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado
2.5 Raio-x panorâmico de coluna (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado
2.6 Eletrocardiograma (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado
2.7 Laudo oftalmológico (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado
2.8 Audiometria (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado

Observações:

ANEXO VI
LAUDO OFTALMOLÓGICO

Nome do candida-
to:_____
CPF: _____

1. Acuidade visual sem correção – usar somente escala americana (20/20, 20/25...)
OD: ___/___
OE: ___/___

2. Acuidade visual com correção – usar somente escala americana (20/20, 20/25...)
OD: ___/___
OE: ___/___

3. Biomicroscopia:
OD: ( ) normal ( ) alterado: _____
OE: ( ) normal ( ) alterado: _____
_

4. Tonometria:
OD: _____ mmHg
OE: _____ mmHg

5. Fundoscopia:
OD: ( ) normal ( ) alterado: _____
OE: ( ) normal ( ) alterado: _____

6. Motilidade ocular:
OD: ( ) normal ( ) alterado: _____
OE: ( ) normal ( ) alterado: _____

7. Senso cromático: o candidato possui algum grau de discromatopsia?
( ) Sim – Leve ( ) Moderada ( ) Grave ( )
( ) Não

Local/data _____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura e carimbo do Médico Oftalmologista com CRM

Nome, endereço da clínica/consultório/ambulatório e telefone:
_____
_____
_____
_____

ANEXO VII

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDO DE PESSOAL

(Para uso do CESIEP)
MATRÍCULA: _____
Data inclusão:____/_____/___

DADOS CADASTRAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

(Para uso do CESIEP)
EDITAL CONCURSO _____ PORTARIA DE INCLUSÃO _____
_____
CPF:_____ Data Nascimento _____/_____/_____

Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

Nome:_____
Nome do Pai_____
Nome da Mãe_____
Nacionalidade:_____UF_____ Município de nascimento_____
Estado Civil:_____ E-mail _____
Carteira de Identidade N°_____
Órgão emissor_____ UF_____ Data expedição _____/_____/_____
Titulo Eleitoral N°_____ Zona -_____ Seção _____
Data Emissão _____/_____/_____ UF_____ Município_____
Endereço: CEP: _____
Logradouro _____.nº:_____
Complemento: _____Estado _____
Município_____ Bairro:_____
Telefone com DDD: Celular:_____Fixo:_____
Certificado Reservista Nº: _____
Carteira Trabalho Nº:_____Série:_____ UF:_____
Data Emissão:____/_____/_____ PIS/PASEP_____
Carteira Motorista (CNH) Nº:_____ Categoria: _____ UF_____
Data 1° habilitação ____/_____/_____ Data Validade ____/_____/_____

DADOS BANCÁRIO (SOMENTE BANCO DO BRASIL)

BANCO Nº. 001
AGÊCIA Nº.: _____-_____
CONTA Nº.: _____-_____

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VIII
QUESTIONÁRIO DE SAÚDE (PMSC 2023)

Termo de Responsabilidade
(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra de forma legível)

Eu, _____ (nome completo do candidato), CPF nº _____, RG nº _____, candidato ao ingresso no Curso de Formação de _____ PMSC, declaro que todas as informações por mim preenchidas no Questionário de Exame Médico são verdadeiras, corretas e completas.
Declaro ter conhecimento de que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento das respostas dos quesitos poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação do meu estado de saúde.

_____, _____ de_____ de 20___.
Local Data

Assinatura do Candidato

QUESTIONÁRIO – EXAME MÉDICO

Nome do Candidato:		
CPF	RG	
Data de Nascimento: / /	Sexo: F ( ) M ( )	Estado Civil:

Assinale as respostas às perguntas que aqui estão formuladas. Se tiver dúvidas sobre alguma indagação, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico por ocasião do seu exame de saúde.

Perguntas:	**Sim**	**Não**	**Não Sei**
01- Usa óculos por indicação médica?	( )	( )	( )
02- Tem dificuldade para enxergar?	( )	( )	( )
03- Teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	( )	( )	( )
04- Teve sua audição diminuída em um dos ouvidos?	( )	( )	( )
05- Teve alguma doença nos ouvidos?	( )	( )	( )
06- Tem sérias e freqüentes dores de cabeça?	( )	( )	( )
07- Tem se sentido muito nervoso(a)?	( )	( )	( )
08- Tem dormido mal?	( )	( )	( )
09- Tem alguma alergia?	( )	( )	( )
10- Sua pele tem alguma anormalidade?	( )	( )	( )
11- Sua pele tem alguma doença crônica?	( )	( )	( )
12- Tossiu ou cuspiu sangue?	( )	( )	( )
13- Teve alguma doença pulmonar?	( )	( )	( )
14- Sente falta de ar?	( )	( )	( )
15- Tem pressão alta?	( )	( )	( )
16- Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	( )	( )	( )
17- Tem problemas intestinais ou estomacais?	( )	( )	( )
18- Eliminou sangue nas suas fezes?	( )	( )	( )
19- Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	( )	( )	( )
20- Tem habitualmente dores nas juntas?	( )	( )	( )
21- As suas juntas habitualmente incham?	( )	( )	( )
22- Tem tido inchação (edema) nas pernas?	( )	( )	( )
23- Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	( )	( )	( )
24- Teve alguma parte do corpo paralisada?	( )	( )	( )
25- Ficou alguma vez “sem sentido” (desmaiou?)	( )	( )	( )
26- Teve convulsões?	( )	( )	( )
27- Perdeu alguma vez sangue ou albumina pela urina?	( )	( )	( )
28- Teve algum problema de rins ou bexiga?	( )	( )	( )
29- Tem alguma alergia?	( )	( )	( )
30- Alguém da família é diabético?	( )	( )	( )
31- Foi tratado(a) de algum tumor?	( )	( )	( )

Rubrica:			
QUESTIONÁRIO – EXAME MÉDICO			
Perguntas:	**Sim**	**Não**	**Não Sei**
32- Foi operado(a)?	( )	( )	( )
Se sim descreva a cirurgia:			
33-Teve alguma ferida séria?	( )	( )	( )
34- Sofreu algum acidente?	( )	( )	( )
35- Carteira de vacinação completa?	( )	( )	( )
36- Fuma?	( )	( )	( )
37- Fuma além de vinte cigarros em vinte e quatro horas?	( )	( )	( )
38- Usa habitualmente bebida alcoólica?	( )	( )	( )
39- Tem, ultimamente, aumentado a dose diária de bebida alcoólica?	( )	( )	( )
40- Tem intranqüilidade no lar?	( )	( )	( )
41- Tem faltado ao trabalho anterior por doença?	( )	( )	( )
42- Já teve ou está tendo assistência psiquiátrica ou psicológica?	( )	( )	( )
43- Usa alguma medicação psiquiátrica atualmente? Relacionar no quesito 46.	( )	( )	( )
44- Na sua família algum membro faz tratamento psiquiátrico/psicológico?	( )	( )	( )
45- Caso afirmativo, houve necessidade de internação?	( )	( )	( )
46- Tem feito uso habitual de algum medicamento?	( )	( )	( )
Se sim qual:			
47- No momento está fazendo algum tratamento médico?	( )	( )	( )
Se sim, especificar:			
Você é **portador de alguma das doenças abaixo:**			
48- Cardíaca?	( )	( )	( )
49- Asma?	( )	( )	( )
50- Tuberculose?	( )	( )	( )
51- Bronquite?	( )	( )	( )
52- Doença do aparelho gastrointestinal?	( )	( )	( )
53- Doença do fígado ou hepatite?	( )	( )	( )
54- Hérnia?	( )	( )	( )
55- Doença do pâncreas?	( )	( )	( )
56- Diabetes?	( )	( )	( )
57- Doença neoplásica?	( )	( )	( )
58- Doença dos Rins?	( )	( )	( )
59- Reumatismo?	( )	( )	( )

Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:

Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
63- Diabetes				64- Cardiopatia			
65- Hipertensão				66- Neoplasia			
67- Distúrbio mental				68- Surdez			
69- Alcoolismo				70- Tuberculose			
71- Asma				72- Alergia			

Rubrica:

QUESTIONÁRIO – EXAME MÉDICO			
Antecedentes Ocupacionais / Perguntas	**Sim**	**Não**	**Não Sei**
73- Já sofreu algum acidente de trabalho?	( )	( )	( )
74- Já sofreu alguma doença do trabalho ou profissional?	( )	( )	( )
75- Qual foi a sua ocupação anterior?			
76- Há a seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?			
77- Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?			

_____, _____ de_____ de 20___.

Local Data

Assinatura do Candidato

Cod. Mat.: 908413

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 002/CGCP/2023 – CFP, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, tendo em vista o disposto nos art. 37, incisos I, II e III, da Constituição Federal; no art. 31, §§ 1º, 2º e 11, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina; na Lei Complementar Estadual nº 417, de 30 de julho de 2008; na Lei Complementar Estadual nº 587, de 14 de janeiro de 2013; na Lei Complementar Estadual nº 801, de 1º de julho de 2022; na Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; na Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; no Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; no Decreto Estadual nº 1.479, de 9 de abril de 2013; e no Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022; alterado pelo Decreto 1939 de 19 de maio de 2022 e Decreto 01 de 3 de janeiro de 2023, torna pública a realização de concurso público no preenchimento de vagas para o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar de Santa Catarina (CFP/2023), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe;

c) avaliação física, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMSC e com o apoio logístico do Cebraspe;

d) exame de saúde (médico e odontológico), de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMSC;

e) exame toxicológico, de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMSC;

f) investigação social, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Serviço de Inteligência da PMSC; e

g) avaliação psicológica, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 A prova objetiva e a prova discursiva serão realizadas nas seguintes cidades do Estado de Santa Catarina: Balneário Camboriú, Blumenau, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joaçaba, Joinville, Lages, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 As demais fases serão realizadas na cidade de Florianópolis/SC.

1.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao art. 42 da Constituição Federal c/c o art. 31 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e às disposições contidas na Lei Estadual nº 6.218/1983, alterada pela Lei Complementar nº 587/2013, e demais legislações pertinentes.

1.6 O CFP não constitui fase do concurso público, sendo requisito básico para a matrícula no referido curso a aprovação no concurso público e a inclusão no estado efetivo da PMSC.

2 DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

a) como Aluno-Soldado PM: exercer atividades acadêmicas, em regime de dedicação integral, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação policial, durante o período de duração do curso de formação, conforme legislação subsidiária, regulamento da PMSC e da instituição de ensino onde se encontrar matriculado;

b) como Soldado PM: exercer atribuições inerentes a soldado PM, com atribuições e deveres previstos em leis, regulamentos e demais instruções pertinentes.

2.1.1 São condições gerais de exercício do cargo: trabalhar em contato cotidiano com o público, de forma individual ou em grupo, sob supervisão, em ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou veículo automotor, em horários diversos (diurno e noturno ou em rodízio de turnos); atuar em condições de pressão e de risco de vida em sua rotina de trabalho.

2.1.2 A precedência hierárquica dar-se-á pela classificação final, por mérito intelectual, ao final do CFP do Quadro de Praças Policiais Militares.

2.1.3 Após a conclusão do curso de formação, o Soldado PM deverá permanecer por um período mínimo de cinco anos na atividade operacional.

2.2 REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, podendo haver mudanças em razão da função desempenhada ou dedicação exclusiva.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NA CORPORAÇÃO E PARA A MATRÍCULA NO CFP

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira.

3.3 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.4 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5 Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.

3.6 Apresentar declaração de órgão público de origem em que conste se sofreu ou não, no exercício de função pública, penalidades administrativas, conforme legislação aplicável à função exercida.

3.7 Possuir altura não inferior a:

a) 1,60 m, para candidatas do sexo feminino; e

b) 1,65 m, para candidatos do sexo masculino.

3.8 Possuir peso proporcional à altura, conforme preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), por meio do índice de massa corporal.

3.9 Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da inclusão.

3.10 Não ter completado a idade máxima de 30 anos até o último dia de inscrição neste concurso público.

3.11 Não ter sido condenado por crime doloso, com sentença condenatória transitada em julgado, a ser verificado mediante apresentação de certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral.

3.12 Não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, conforme apresentação de certidão da Justiça Federal.

3.13 Ter diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.14 Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

3.15 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.16 Ter boa conduta comprovada por certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral.

3.17 Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

3.18 Apresentar, quando o candidato for militar estadual ou federal, ofício do seu Comandante, Chefe ou Diretor, dirigido ao responsável pelo órgão de seleção da instituição militar, declarando, mediante a emissão de conceito favorável, a ausência de pendências do candidato perante a instituição militar de origem.

3.19 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse. A falta ou não entrega, de qualquer um dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, na data definida no edital de convocação para inclusão, acarretará na impossibilidade de inclusão e a consequente perda da vaga pelo candidato aprovado. Não será admitido o pedido de reclassificação para inclusão em data diferente da prevista no edital de convocação.

3.20 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

Cargo/Sexo	Vagas para ampla concorrência
Soldado – Masculino	400
Soldado – Feminino	100

* Não haverá vagas destinadas a candidatos com deficiência, tendo em vista as peculiaridades das funções inerentes ao cargo, conforme dispõem o art. 142, inciso X, da Constituição Federal e o art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 587/2013.

4.1 DA LOTAÇÃO

4.1.1 Após o CFP, o Soldado poderá ser lotado em qualquer município onde haja Organização Policial Militar (OPM) da PMSC.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXA: **R$ 200,00**.

5.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

5.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE).

5.2.3 O candidato deverá imprimir o DARE, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, após efetuado o registro pelo banco.

5.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o DARE pela página de acompanhamento do concurso.

5.2.4 O DARE pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetiva e discursiva.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.4.1.1 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

5.4.1.2 Não será aceita a solicitação de inscrição de candidato que não estiver dentro do limite máximo de idade previsto no subitem 3.10 deste edital.

5.4.1.3 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar a alteração de opção de atendimento especial/sistema de concorrência.

5.4.1.3.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 5.4.1.3 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

5.4.1.3.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

5.4.1.4 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

5.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

5.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

5.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 5.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

5.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

5.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

5.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher

a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
5.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita à PMSC, por meio do *e-mail* dpcesiepselec@pm.sc.gov.br.
5.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetiva e discursiva.
5.4.8 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
5.4.8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.
5.4.9 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida será divulgada nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado e https://www.pm.sc.gov.br/concursos, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.4.10 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4.10.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de 1997, alterada pela Lei Estadual nº 17.457, de 10 de janeiro de 2018; pela Lei Estadual nº 17.998, de 15 de setembro de 2020; pela Lei Estadual nº 11.289, de 27 de dezembro de 1999; e pela Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012.
5.4.10.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.
5.4.10.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 5.4.10.1 deste edital deverão enviar, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 5.4.10.2.1 a 5.4.10.2.6 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.
5.4.10.2.1 PRIMEIRA POSSIBILIDADE (doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 10.567/1997, e suas alterações): documento emitido por entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que comprove que o candidato efetuou a doação de sangue, discriminando, ainda, o número de vezes e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a três vezes anuais.
5.4.10.2.1.1 Nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997, e suas alterações, o documento comprobatório das doações feitas pelo candidato **deverá relacionar minuciosamente as atividades por ele desenvolvidas**, e, ainda, **declarar que ele se enquadra como beneficiário da referida lei**.
5.4.10.2.1.2 Será considerada como marco para contagem do período de um ano, a que se refere o subitem anterior, a data de término do período de inscrição neste concurso.
5.4.10.2.2 SEGUNDA POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme a Lei Estadual nº 10.567/1997, e suas alterações): documento comprobatório emitido pela entidade coletora oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município.
5.4.10.2.2.1 Nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997, e suas alterações, o documento comprobatório da doação feita pelo candidato **deverá relacionar minuciosamente as atividades por ele desenvolvidas**, e, ainda, **declarar que ele se enquadra como beneficiário da referida lei**.
5.4.10.2.3 TERCEIRA POSSIBILIDADE (eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral, conforme a Lei Estadual nº 17.998/2020): certidão expedida pela Justiça Eleitoral que comprove o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, contendo o **nome completo do eleitor**, a **função desempenhada**, o **turno** e a **data da eleição**.
5.4.10.2.4 QUARTA POSSIBILIDADE (candidatos que atuaram como jurados em uma das comarcas do Estado de Santa Catarina, conforme a Lei Estadual nº 17.998/2020): certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente que comprove o serviço prestado ao Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois Júris, contendo o **nome completo do candidato**, a **função desempenhada** e a **data do Júri**.
5.4.10.2.5 QUINTA POSSIBILIDADE (candidato cuja renda não ultrapassa dois salários mínimos, conforme a Lei Estadual nº 11.289/1999):
a) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que sua renda mensal não ultrapassa dois salários mínimos, conforme parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual nº 11.289/1999; e
b) comprovante de renda; ou
c) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), especificamente das páginas de **identificação pessoal**, das **páginas de atualização salarial** e das **anotações dos contratos de trabalho**.
5.4.10.2.5.1 A declaração a que se refere o item "c" deve estar assinada pelo próprio candidato, respondendo este pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei.
5.4.10.2.5.2 A constatação de falsidade do comprovante de renda ou da declaração, constantes das alíneas "a" a "c" do subitem anterior, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato deste concurso público, sem prejuízo da obrigatoriedade de arcar com o pagamento da taxa devida.
5.4.10.2.6 SEXTA POSSIBILIDADE (candidato voluntário que exerce serviço assistencial na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 575/2012):
a) certidão expedida pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, contendo o **nome completo do candidato** e **CPF**, certificando que o candidato está ativo no cadastro de voluntários que exercem serviço assistencial. **Não serão aceitas declarações.**
b) carteira de identidade profissional, frente e verso.
c) comprovante expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil de que o candidato está habilitado para o exercício profissional.
5.4.10.2.6.1 A certidão a que se refere o item "a" deve estar assinada digitalmente por membro da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, respondendo este pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei.
5.4.10.2.6.2 A constatação de falsidade de quaisquer documentos, constantes do subitem anterior, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato deste concurso público, sem prejuízo da obrigatoriedade de arcar com o pagamento da taxa devida.
5.4.10.3 O envio da documentação constante dos subitens 5.4.10.2.1 a 5.4.10.2.6 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
5.4.10.3.1 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 5.4.10.2.1 a 5.4.10.2.6 deste edital.
5.4.10.3.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.
5.4.10.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 5.4.10.2.1 a 5.4.10.2.6 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
5.4.10.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 5.4.10.2 deste edital será indeferida.
5.4.10.6 Durante o período de que trata o subitem 5.4.10.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição provisória e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado.
5.4.10.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
5.4.10.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição provisória ao candidato que:
a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.10.2 deste edital.
5.4.10.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição provisória via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.
5.4.10.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.
5.4.10.11 A relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será divulgada nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado e https://www.pm.sc.gov.br/concursos, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
5.4.10.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
5.4.10.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
5.4.10.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
5.4.10.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
5.4.10.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.
5.4.10.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
5.4.10.11.7 A relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será divulgada nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado e https://www.pm.sc.gov.br/concursos, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
5.4.10.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

5.4.11 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.4.11.1 **O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas objetiva e discursiva** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e
b) enviar, via *upload*, a imagem legível do laudo médico, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, observado o disposto nos subitens 5.4.11.1.1 e 5.4.11.1.1.1 deste edital.
5.4.11.1.1 Caso o laudo médico tenha sido emitido em data anterior à da publicação deste edital, será considerado válido apenas aquele cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação.
5.4.11.1.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
5.4.11.1.2 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 5.4.11.5 deste edital.
5.4.11.1.3 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo por ele apresentado, ou seja:
a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;
b) eventuais recursos que sejam citados no laudo do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.
5.4.11.2 **A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas/fases** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 5.4.11.7 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
5.4.11.2.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
5.4.11.2.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
5.4.11.3 **O candidato que desejar ser tratado pelo nome social**, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, **durante a realização das provas/fases** deverá, confor-

me o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado, desde que não atente ao interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

5.4.11.4 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas/fases armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

5.4.11.4.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 5.4.11.4 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

5.4.11.4.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

5.4.11.5 **O candidato que**, **por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos**, **dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

5.4.11.6 **O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por motivos religiosos** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 5.4.11.7 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.

5.4.11.7 A documentação citada nos subitens 5.4.11.1 a 5.4.11.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período provável de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

5.4.11.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.4.11.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.4.11.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 5.4.11.1 a 5.4.11.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.4.11.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 5.4.11.1 a 5.4.11.6 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

5.4.11.9 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

5.4.11.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.11.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado.

5.4.11.11.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.11.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

5.4.11.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4.11.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4.11.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

5.4.11.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

5.4.11.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado.

6 DAS FASES DO CONCURSO

6.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir:

PROVA/TIPO	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P_1) Objetiva	Noções de Direito Constitucional	8	Eliminatório e classificatório
	Noções de Direito Penal Comum	8	
	Noções de Direito Processual Penal Comum	8	
	Legislação Institucional	8	
	Língua Portuguesa	10	
	Informática	8	
	Raciocínio Lógico	8	
(P_2) Discursiva	–	1 redação	
Avaliação física	–	–	Eliminatório
Exame de saúde (médico e odontológico)	–	–	Eliminatório
Exame toxicológico	–	–	Eliminatório
Investigação social	–	–	Eliminatório
Avaliação psicológica	–	–	Eliminatório

6.2 A prova objetiva e a prova discursiva terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

6.3 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

6.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

6.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

6.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 6.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.3 deste edital.

6.4 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva será divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado e https://www.pm.sc.gov.br/concursos, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

7 DA PROVA OBJETIVA

7.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **10,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

7.2 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

7.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

7.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

7.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

7.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

7.9 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

7.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos cuja prova tiver sido anulada na forma do subitem 7.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 16.22 e 16.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

7.10.1 Após o prazo determinado no subitem 7.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.11.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

7.11.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

7.11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem dividida por 5,8.

7.11.4 Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,00 pontos** da nota na prova objetiva.

7.11.4.1 O candidato que não obtiver a pontuação na prova objetiva (P_1) na forma do subitem 7.11.4 deste edital estará eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

7.11.5 Os candidatos aprovados na forma do subitem 7.11.4 deste edital serão ordenados por cargo/sexo, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

7.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

7.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

7.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

7.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico

de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, e seguir as instruções ali contidas.
7.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 7.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, e seguir as instruções ali contidas.
7.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
7.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
7.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
7.12.7 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.
7.12.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
7.12.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
7.12.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
7.12.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
7.12.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8 DA PROVA DISCURSIVA

8.1 A prova discursiva valerá **10,00 pontos** e consistirá da redação de texto dissertativo de, no mínimo, **20 linhas** e, no máximo, **30 linhas**, a respeito de tema relacionado à ordem pública.
8.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 8.7 deste edital.
8.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
8.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.
8.5 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.
8.6 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

8.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

8.7.1 As provas discursivas serão corrigidas de acordo com os seguintes critérios:
a) **candidatos do sexo masculino**: serão corrigidas as provas discursivas dos **2.400** candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição; e
b) **candidatas do sexo feminino**: serão corrigidas as provas discursivas das **600** candidatas mais bem classificadas na prova objetiva, respeitados os empates na última posição.
8.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 8.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
8.7.3 O edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os candidatos que tiverem sua prova discursiva corrigida, conforme subitem 8.7.1 deste edital.
8.7.4 A prova discursiva avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.
8.7.4.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
8.7.4.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.
8.7.4.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.
8.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.
a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC)*, cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **10,00 pontos**;
b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;
c) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;
d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 8.1 deste edital;
e) será calculada, então, a nota na prova discursiva (*NPD)* pela fórmula $NPD = NC - 1 \times NE \div TL$, em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;
e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver ***NPD* < 0,00**;
f) será apenado o texto que desobedecer à extensão mínima de linhas, deduzindo-se, da pontuação atribuída, 0,20 ponto de cada linha que faltar para atingir o mínimo exigido.
8.7.6 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota na prova discursiva igual a zero.
8.7.7 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver ***NPD* ≥ 5,00 pontos**.
8.7.7.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 8.7.7 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
8.7.8 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.
8.7.8.1 O candidato que se enquadrar no subitem 8.7.8 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

8.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.
8.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, e seguir as instruções ali contidas.
8.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.
8.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.
8.8.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9 DA AVALIAÇÃO FÍSICA

9.1 Serão convocados para a avaliação física os candidatos aprovados na prova discursiva, de acordo com os seguintes critérios:
a) **candidatos do sexo masculino**: serão convocados para a avaliação física os **1.200** candidatos mais bem classificados na prova discursiva, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final na prova discursiva, respeitados os empates na última posição; e
b) **candidatas do sexo feminino**: serão convocadas para a avaliação física as **300** candidatas mais bem classificadas na prova discursiva, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final na prova discursiva, respeitados os empates na última posição.
9.2 O candidato que não for convocado para a avaliação física na forma do subitem 9.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
9.3 A avaliação física constitui-se na realização de um conjunto de provas, compostas de exercícios físicos que avaliam parâmetros de capacidade e resistência aeróbica, anaeróbica, força, coordenação motora, flexibilidade, potência muscular, velocidade e agilidade.
9.3.1 A avaliação física visa avaliar o desempenho físico do candidato no momento da execução dos testes, que deverá obedecer aos padrões exigidos para o cargo pretendido, bem como comprovar o requisito formal de ingresso constante neste edital, devendo o candidato executar com habilidade, proficiência e desempenho as provas e exercícios que lhes forem propostos, obtendo os índices (IMDP e IMA) previstos no **Anexo III.1** deste edital.
9.4 O candidato será considerado **apto** no exame de avaliação física, nos termos do Manual de Educação Física Policial Militar, conforme regulamentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 1.479/2013.

9.5 DOS TESTES FÍSICOS

9.5.1 A avaliação física constará dos testes especificados a seguir:
a) teste de flexão de braço na barra fixa (para candidatos do sexo masculino);
b) teste de desenvolvimento com halteres (para candidatas do sexo feminino);
c) teste de flexão abdominal remador (para ambos os sexos);
d) teste de corrida de velocidade – 100 metros (para ambos os sexos);
e) teste de apoio de quatro tempos – meio sugado (para ambos os sexos); e
f) teste de Cooper (para ambos os sexos).
9.5.2 O candidato deverá apresentar-se com traje adequado a realização das provas, sendo vedado o uso de roupas que prejudiquem a observação das articulações dos membros superiores e inferiores dos candidatos ou que comprometam a visualização adequada das provas a serem executadas.
9.5.2.1 O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, camiseta manga curta ou regata, calção/shorts (masculino), vestimenta esportiva tipo “legging”, corsário ou bermuda com tecido esportivo tipo suplex ou lycra (feminino) ou segunda pele masculino, meias, tênis ou sapatilhas, sendo facultado o uso de bermuda térmica, sendo recomendado às candidatas do sexo feminino a utilização de top esportivo sob a camiseta.
9.5.2.2 Não será permitida a utilização de acessórios de qualquer espécie que aufiram vantagem indevida na execução das provas previstas.
9.5.3 Será considerado aprovado o candidato que realizar a avaliação física e obtiver pontuação igual ou superior a **200 pontos** no Teste de Aptidão Física de Ingresso da Carreira (TAF-IC) e parecer **“apto”** no teste de COOPER, conforme subitem 9.3.1 e Anexo III.1 deste edital.
9.5.3.1 Será considerado **inapto** o candidato que não obtiver o índice mínimo de desempenho por prova (IMDP) de 25% ou que não obtiver 200 pontos na soma das provas (IMA) do TAF-IC, bem como aquele que não atingir a distância mínima prevista para o teste de Cooper ou não realizar integralmente todas as provas da avaliação física.
9.5.3.2 Será considerado **inapto** na avaliação física e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar o atestado médico específico, conforme modelo constante do Anexo III.2 deste edital;
9.5.4 Será permitida apenas uma tentativa em cada uma das provas do exame de avaliação física.
9.5.5 A responsabilidade pelo controle pessoal e alcance dos indicadores de desempenho (IMDP e IMA) do TAF-IC é do candidato, compondo o alcance do conjunto dos indicadores (200 Pontos), requisito necessário e prévio ao longo da avaliação física para realizar o teste de Cooper.
9.5.6 As atividades pré-provas (alimentação, hidratação, aquecimento e alongamento), consideradas relevantes para a realização dos testes físicos, serão de responsabilidade do candidato, bem como o uso de proteção contra condições climáticas adversas (excesso de sol, chuva, vento ou frio, por exemplo).
9.5.7 Fica vedado ao candidato que reprovar na prova anterior (não atingir o IMDP ou o IMA) realizar as provas subsequentes.
9.5.8 Faculta-se a comissão de avaliação, por meio de profissionais designados, explicar e demonstrar a correta execução dos exercícios a serem realizados pelos candidatos.
9.5.9 Ao longo das provas, a contagem dos exercícios realizados pelos candidatos será efetivada em voz alta pelo profissional

avaliador, evitando-se equívocos de interpretação quanto à quantidade de exercícios/repetições realizadas individualmente por cada avaliado. Os exercícios executados de forma irregular não serão contabilizados. Não é de responsabilidade da comissão avaliadora ficar repassando o mínimo e o máximo de execuções necessárias em cada um dos exercícios ou etapas a serem executadas, cabendo ao candidato analisar esses dados previamente, sendo de sua responsabilidade essa administração.
9.5.10 As provas da avaliação física serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado, independente do horário, período do dia ou das condições climáticas, somente sendo válido o resultado final obtido nestas condições.
9.5.11 Não serão realizadas repetições dos testes físicos, mesmo no caso de impetração de recursos, servindo a filmagem (quando existente) e as avaliações de controle da comissão de avaliação, como meio hábil à reanálise das atividades realizadas.
9.5.12 O candidato que não realizar as provas relacionados nos dias, horários e locais estipulados neste edital, ou ausentar-se deliberadamente do local previamente designado pela comissão de avaliação, independente das razões ou possíveis motivos declarados, será eliminado do certame. Após o horário marcado para o início do teste físico, os portões serão fechados, não sendo permitido o acesso, em hipótese alguma, a qualquer candidato, sendo este impedido de entrar e eliminado do certame. Do mesmo modo, aquele que, por algum meio, ingressar no local de prova após o horário estabelecido, também estará eliminado.
9.5.13 É vedado o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão de avaliação a escolha aleatória de candidatos para sujeição a exames laboratoriais, caso necessário.
9.5.13.1 Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material necessário para exames, bem como aquele cujo resultado do exame for positivo para substâncias ilícitas que lhes aufira melhoria de desempenho físico.
9.5.14 Em caso de haver necessidade de cancelamento ou interrupção das provas previstas nessa fase pela comissão de avaliação, os candidatos deverão realizar integralmente todos os testes novamente, conforme convocação via edital, desprezando-se os resultados já obtidos. O candidato que eventualmente faltar à avaliação física, mesmo que este seja remarcado por motivo de força maior, estará eliminado do certame.
9.5.15 Será eliminado liminarmente o candidato que chegar atrasado no local das provas, não identificar-se com documento de identificação oficial com foto, ou aquele que praticar atos contrários aos bons costumes, a civilidade e afins (por exemplo: promover desordem ou transtornos ao ato oficial) ou praticar atos ilícitos (por exemplo: ameaçar, tentar ou agredir a equipe de avaliação, profissionais em apoio ou demais candidatos) no local das provas, estando sujeito, à responsabilização legal, fatos que serão objeto de registro pela comissão de avaliação.
9.5.16 As provas físicas, exceto o teste de Cooper, poderão ser registradas através de filmagem oficial, oportunizando-se à comissão de avaliação a reanalise técnica, quando necessário, e deliberação/julgamento colegiado em grau de recurso. Não serão objetos de apreciação pela comissão de avaliação da avaliação física registros audiovisuais ou mesmo cronometragens realizadas pelo próprio candidato ou terceiros ao longo da avaliação física. A cronometragem oficial do evento bem como o controle da distância percorrida pelo candidato será de responsabilidade da comissão de avaliação.
9.5.16.1 Eventual filmagem (vídeo) será mantido em arquivo por 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado final do concurso público.
9.5.16.1.1 Transcorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias os registros das imagens serão destruídos.
9.5.16.1.2 Não serão fornecidos registros de filmagem ou certidões/atas de resultados obtidos sem que haja solicitação formal do interessado/candidato e apenas para fins legais, sendo vedada a concessão para fins ilegítimos ou de mero registro pessoal (recordação, *hobby* ou lazer).
9.5.16.1.3 Compete ao candidato reprovado, antes de findo o prazo estipulado e quando julgar necessário, requerer o registro por meio administrativo ou judicial endereçado à Instituição.
9.5.16.1.4 A ausência do registro de imagens (vídeo) não descredencia ou desqualifica a avaliação efetivada por profissionais habilitados na área de atividade física, compondo tão somente meio complementar a avaliação física efetivada pelo interessado em grau de recurso, porém, de toda feita, sendo artifício dispensável ao processo de avaliação física e seus indicadores (IMDP e IMA), especialmente quando caracterizada por situações de caso fortuito e força maior, ou dano ocasional de qualquer natureza, que venham a afetar, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, os sistemas tecnológicos utilizados para registro, exemplificativamente citam-se: a falta de energia elétrica, o dano ou afetação interna dos aparelhos e chips de gravação, condições climáticas adversas com prejuízo de visibilidade e afins, bem como a perda de dados ao longo do processo de extração da informação, ou ao longo do processo de recuperação dos dados armazenados na memória dos chips ou HD, ou avaria por decurso de tempo em inércia, ou devido a problemas similares de natureza técnica.
9.5.17 Respeitando-se a isonomia na avaliação física, não será permitida a presença de terceiros (acompanhantes) nos locais específicos destinados às realizações dos testes.
9.5.17.1 Não será permitida a permanência de candidato considerado inapto no local de realização de testes.
9.5.18 Possíveis problemas de saúde (mal súbito), ou casos de alteração psicológica ou fisiológica, temporários ou não, ainda que debilitem, restrinjam ou diminuam a capacidade de desempenho físico nas provas, ou quaisquer outros fatores que a administração não tenha dado causa, não serão considerados pela comissão de avaliação para fins de tratamento diferenciado ao candidato, tampouco poderão servir como meio ou justificativa para reagendamento ou reavaliação em momento diverso do previsto no cronograma de convocação.
9.5.18.1 A comissão geral de concursos públicos da PMSC e a comissão da avaliação física não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes da queda de desempenho físico ou eventuais lesões que possam vir a acontecer durante a realização dos testes, vinculadas à utilização de roupas ou calçados inadequados, ou em razão de condições psicológicas e físicas pessoais do candidato, ou decorrentes de eventos imprevistos tais como mal súbito e acidentes pessoais. Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e outros), que impossibilitem a realização da avaliação física, ou que limitem ou diminuam o desempenho físico e proficiência nos testes e provas, mesmo que ocorram durante realização dos testes, não implicarão em tratamento diferenciado aos candidatos (exceto no que diz respeito ao socorro emergencial).
9.5.18.2 A comissão técnica responsável pela avaliação física, quando necessário, acionará o Bombeiro Militar de Santa Catarina ou a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), integrante do Sistema Único de Saúde, ou instituição parceira, para atendimento emergencial dos candidatos durante a avaliação física.

9.6 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA

9.6.1 A avaliação física será realizada nas dependências da **Academia de Polícia Militar da Trindade**, localizada na Avenida Madre Benvenuta, nº 265, Trindade, Florianópolis, CEP: 88036-500, ou em caso de força maior, em outro local previamente designadas pela comissão de avaliação. Será confirmado, quando da divulgação do edital de convocação dos candidatos, o local para a execução da avaliação física.

9.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AVALIAÇÃO FÍSICA

9.7.1 Os testes da avaliação física poderão ser gravados em vídeo pela banca.
9.7.1.1 O candidato que se recusar a ter os seus testes da avaliação física eventualmente gravados em vídeo será eliminado do concurso.
9.7.1.2 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação do teste de flexão de braço na barra fixa, do teste de desenvolvimento com halteres, teste de flexão abdominal remador, do teste de corrida de velocidade – 100 metros e do teste de apoio de quatro tempos – meio sugado, conforme procedimentos disciplinados no edital de resultado provisório na avaliação física.
9.7.2 Nos termos do art. 12, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, à candidata que, no dia da realização da avaliação física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da referida etapa.
9.7.2.1 A realização da avaliação física ocorrerá após, no mínimo 60 dias, e, no máximo, 120 dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.
9.7.2.2 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização da avaliação física, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.
9.7.2.2.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da avaliação física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
9.7.2.2.1.1 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 9.7.2.2.1 deste edital e se recusar a realizar a avaliação física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.
9.7.2.2.1.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a avaliação física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos.
9.7.2.3 A candidata deverá encaminhar, por meio de *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado e em período a ser informado no edital de resultado provisório da avaliação física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.
9.7.2.4 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 9.7.2.2.1 a 9.7.2.3 deste edital será eliminada do concurso.
9.7.2.5 Os atestados médicos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.
9.7.2.6 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores à avaliação física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a avaliação física no período especificado no subitem 9.7.2.1 deste edital.
9.7.2.7 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 9.7.2 deste edital serão convocadas para a realização da avaliação física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período especificado no subitem 9.7.2.1 deste edital.
9.7.3 Demais informações a respeito da avaliação física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9.8 DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO FÍSICA

9.8.1 Para fins de avaliação física, caberá a interposição de recurso administrativo imediato às provas, devidamente fundamentado, de resultado inferior ao IMDP e(ou) IMA de cada uma das cinco provas físicas pontuáveis realizadas, devendo o candidato considerado INAPTO protocolar requerimento conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.
9.8.2 Para recorrer, o candidato deverá preencher o formulário próprio cedido pela Comissão avaliadora ou pela Comissão de julgamento de recursos, conforme Anexo IV deste edital, seguindo as orientações deste edital.
9.8.3 Para fins de interposição de recurso imediato, o prazo temporal máximo será de 30 minutos, e terá início a contagem de prazo (tempo) a partir da inaptidão constatada em cada prova.
9.8.4 Recursos posteriores ao prazo estipulado não serão aceitos e ou apreciados pela Comissão de julgamento de recursos.
9.8.5 O recurso será dirigido à Comissão de Julgamento de Recursos do Teste Físico, em única instância, e será protocolado pessoalmente pelo candidato.
9.8.6 No local de realização da avaliação física, após preenchimento correto e completo do formulário de recursos, o candidato deverá entregar pessoalmente ao membro da Comissão de Recursos e aguardar a decisão do recurso, com base nas deliberações e análises dos membros da Comissão de Avaliação. Caso existam filmagens disponíveis, estas poderão, a critério da Comissão, serem verificadas.
9.8.7 Somente será levada em consideração, caso disponíveis, imagens (vídeos) oficiais, produzidos pela própria instituição.
9.8.8 No local e na mesma data da realização do exame de avaliação física, a Comissão Julgadora dos Recursos Administrativos ao Exame de Avaliação Física poderá optar pela aptidão ou inaptidão do candidato.
9.8.9 A aprovação e aptidão do candidato em grau de recurso na avaliação física dar-se-á caso seja constatado, e nos casos em que a Comissão de Avaliação reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas ou possíveis equívocos comprovados e praticados pelo Avaliador na aplicação do TAF-IC às quais o próprio candidato não tenha dado causa e que efetivamente lhe tenha prejudicado o desempenho físico, desde que atinja os índices mínimos de desempenho por prova (IMDP e IMA).
9.8.10 Será julgado INAPTO em grau de recurso o candidato que, após reanálise das provas efetivadas, não atingir o IMDP ou o IMA descritos neste edital.
9.8.11 Possíveis recursos para melhoria do resultado final (Índice Mínimo de Aprovação) poderão ser objeto de análise e julgamento pela Comissão, desde que impetrados pelo candidato no prazo e na forma descrita neste edital.
9.8.12 Não serão aceitos ou serão indeferidos liminarmente recurso que:
a) for protocolado por pessoa diversa do interessado;
b) a destempo e fora do prazo, ou da forma estabelecida neste edital;
c) que não estiverem devidamente preenchidos, justificados, ou que se baseiem em razões de caráter subjetivo ou derivados de mero inconformismo;
d) que tratarem de matéria diversa da fase a que se destina o prazo recursal;
e) que usarem termos ofensivos ou que desrespeitem os membros da Comissão de Avaliação designados ou a Instituição;
f) pedidos de revisão de recursos, uma vez que o julgamento colegiado é realizado em instância única de julgamento;

g) o julgamento e respostas dos recursos deverão ser fundamentados deixando-se claro o motivo da inaptidão, bem como deverá ser objeto de divulgação exclusiva ao candidato no mesmo dia, expedindo-se documento comprobatório do feito; caso não seja entregue no ato do teste físico esta decisão, o mesmo poderá ser encaminhado via *e-mail* ao candidato.

10 DO EXAME DE SAÚDE (MÉDICO E ODONTOLÓGICO)

10.1 Serão convocados para o exame de saúde (médico e odontológico) os candidatos aprovados na prova discursiva, de acordo com os seguintes critérios:

a) **candidatos do sexo masculino**: serão convocados para o exame de saúde (médico e odontológico) os **1.200** candidatos mais bem classificados na prova discursiva, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final na prova discursiva, respeitados os empates na última posição; e

b) **candidatas do sexo feminino**: serão convocadas para o exame de saúde (médico e odontológico) as **300** candidatas mais bem classificadas na prova discursiva, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final na prova discursiva, respeitados os empates na última posição.

10.2 O candidato que não for convocado para o exame de saúde (médico e odontológico) na forma do subitem 10.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.3 As candidatas do sexo feminino serão inspecionadas no início dos trabalhos da Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), na presença de militares do sexo feminino e em grupos formados por mais de uma candidata.

10.4 O exame de saúde (médico e odontológico) terá caráter eliminatório, e o candidato será considerado **apto** ou **inapto**. Essa fase será fracionada, conforme o edital de convocação, sendo que o candidato não será, em hipótese alguma, recepcionado em data, horário e(ou) local diferente do estabelecido no edital de convocação para essa fase.

10.5 O exame de saúde (médico e odontológico) objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o CFP e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

10.6 O exame de saúde (médico e odontológico) estará sob a responsabilidade da JISE.

10.7 O exame de saúde (médico e odontológico) compreenderá a inspeção de saúde presencial e a apresentação de exames laboratoriais e complementares, cuja relação consta do subitem 10.8 deste edital.

10.8 Para a realização do exame de saúde (médico e odontológico), o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no dia da inspeção de saúde presencial, os seguintes exames:

Observação: recomenda-se repouso de 48 a 72h antes da realização dos exames laboratoriais.

a) hemograma completo,
b) triglicerídeos,
c) VDRL;
d) glicemia de jejum;
e) creatinina sérica;
f) colesterol total e HDL colesterol;
g) TGO + TGP;
h) gama GT;
i) parcial de urina;
j) radiografia de tórax PA e perfil (com laudo);
k) radiografia de coluna cérvico-tóraco-lombo-sacra, AP e perfil (com laudo) – especificar ângulo de COBB;
l) eletrocardiograma de repouso (com laudo) + teste ergométrico computadorizado;
m) audiometria tonal (com laudo) – especificar se fizer uso de aparelho auditivo;
n) ressonância magnética (com laudo), para candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho ou coluna ou quadril;
o) em caso de alguma outra cirurgia ortopédica, levar Raio-x atualizado (exemplo: mão);
p) radiografia de pelve em AP (com laudo);
q) radiografia de joelho bilateral AP e perfil (com laudo);
r) laudo oftalmológico: avaliação oftalmológica por médico oftalmologista, a ser preenchido conforme modelo do **Anexo VI** deste edital, constando: acuidade visual sem correção em cada olho, acuidade visual com correção em cada olho, refração de ambos os olhos (grau), teste de Ishihara (senso cromático), tonometria de aplanação (Goldmann) em cada olho, biomicroscopia de cada olho, fundoscopia de cada olho, motilidade ocular de cada olho. Caso haja patologia, o médico oftalmologista deverá registrar a CID-10.
s) toda e qualquer deficiência visual compatível sem correção deverá, depois de corrigida, obrigatoriamente assegurar visão igual a 20/20 em ambos os olhos. O modelo de laudo do Anexo VI deste edital deverá ser impresso e levado pelo candidato ao oftalmologista;
t) radiografia extrabucal panorâmica (com laudo).

10.8.1 No ato de inscrição, o candidato deverá autorizar a coleta de material para a realização de exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da PMSC, sob pena de eliminação no concurso.

10.9 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de realização do exame de saúde (médico e odontológico).

10.9.1 O candidato submetido ao exame de saúde (médico e odontológico) deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares, previstos no subitem 10.8 deste edital. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica. O candidato, cujos exames citados no subitem 10.8 deste edital apresentarem resultado duvidoso que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista, às suas custas, para ser examinado, visando esclarecer o diagnóstico. Na data da avaliação de saúde/odontológico, deverá comparecer munido com o parecer especializado e exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.

10.9.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

10.9.3 Não serão fornecidas pela JISE cópias dos exames apresentados.

10.9.4 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

10.10 Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela junta médica, em complementação à inspeção de saúde presencial.

10.11 A partir da inspeção de saúde presencial e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

10.11.1 Considerando que aspectos como as condições clínicas; os sinais e(ou) os sintomas que eventualmente incapacitam ou que podem incapacitar o candidato ao exercício do cargo podem manifestar de forma específica em cada indivíduo, a análise de tais aspectos será realizada de forma individualizada pela junta médica.

10.11.2 A junta médica decidirá pela inaptidão do candidato quando constatar, por meio dessa análise individualizada, que os aspectos estabelecidos no subitem 10.13 deste edital são incompatíveis com atribuições inerentes ao cargo pleiteado e(ou) identificar potencial prejuízo e(ou) comprometimento para o exercício dessas atribuições, levando em consideração a natureza e a intensidade desses aspectos em suas manifestações especificas em cada candidato.

10.12 Será eliminado do concurso público o candidato considerado **inapto** no exame médico/odontológico.

10.13 Constituem condições incapacitantes à inclusão na Polícia Militar de Santa Catarina:

10.13.1 Cabeça e pescoço:
a) deformações, perdas externas de substância;
b) cicatrizes extensas, deformantes, aderentes ou antiestéticas;
c) contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.

10.13.2 Ouvido e audição:
a) em teste audiométrico será observado o índice de acuidade auditiva constantes dos índices mínimos exigidos.
b) deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano;
c) infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores.

10.13.3 Olhos e visão:
a) índices de acuidade visual que não atendam os requisitos constantes da alínea “s” do item 10.8 do edital;
b) discromatopsia/deficiência de visão cromática;
c) infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo;
d) sinais clínicos de uveítes em atividade ou sequelas funcionais de uveítes;
e) ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral;
f) opacificações corneanas, degenerações corneanas, distrofias corneanas, ceratocone, ectasias corneanas, presença de anel corneano, sequelas de traumatismo ou de queimaduras;
g) córnea transplantada;
h) estrabismo (superior a 10 dioptrias prismáticas);
i) anormalidades funcionais significativas;
j) degenerações, distrofias retinianas e lesões retinianas (predisponentes ao descolamento ou com mau prognóstico evolutivo);
k) degenerações, cicatrizes e distrofias maculares;
l) doenças neurológicas ou musculares oculares;
m) glaucoma ou hipertensão intraocular (pressão intraocular/Pio superior a 21mmHg).

10.13.4 Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago:
a) anormalidades estruturais congênitas ou não;
b) desvio acentuado de septo nasal;
c) mutilações, tumores, atresias e retrações;
d) sequelas de agentes nocivos;
e) fístulas congênitas ou adquiridas;
f) infecções crônicas ou rescidivantes;
g) deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;
h) doenças alérgicas do trato respiratório.

10.13.5 Dentes:
a) estado sanitário geral deficiente;
b) infecções;
c) mal oclusão;
d) tumores;
e) restaurações extensas, próteses fixas e móveis insatisfatórias;
f) deficiências funcionais na mastigação.

10.13.5.1 Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme previsto no subitem 10.14.4 deste edital.

10.13.6 Pele e tecido celular subcutâneo:
a) infecções crônicas ou recidivantes;
b) micoses extensas, infectadas ou cronificadas;
c) parasitoses cutâneas extensas;
d) eczemas alérgicos cronificados ou infectados;
e) expressões cutâneas das doenças autoimunes;
f) manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução;
g) ulcerações e edemas;
h) cicatrizes deformantes, comprometendo a estética;
i) nevus vasculares extensos ou antiestéticos;
j) tatuagem em qualquer área do corpo que represente símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias às instituições democráticas e(ou) que incitem à violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, constituindo nesses casos condição incapacitante.

10.13.7 Pulmões e paredes torácicas:
a) deformidade relevante congênita ou adquirida de caixa torácica;
b) função respiratória prejudicada;
c) doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos;
d) infecções bacterianas ou micóticas;
e) doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior (importante a história mórbida pregressa);
f) fístula e fibrose pulmonar difusa;
g) tumores malignos e benignos dos pulmões e da pleura;
h) anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

10.13.8 Sistema cardiovascular:
a) anormalidades congênitas ou adquiridas;
b) infecções e inflamações;
c) arritmias;
d) doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração;
e) anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma;
f) doenças oro-valvulares;
g) hipotensão arterial com sintomas;
h) hipertensão arterial e taquiesfigmia;
i) alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico;
j) doenças venosas, arteriais e linfáticas;
k) dislipidemias: colesterol total maior ou igual a 240 mg/dl; LDL colesterol maior ou igual 160mg/dl; triglicerídeos maior ou igual 200 mg/dl (V Diretriz Brasileira de Dislipidemias e prevenção da aterosclerose).

10.13.9 Abdome e trato digestivo:
a) anormalidades da parede perceptíveis à inspeção ou palpação (exemplo: hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação;
b) visceromegalias;
c) infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves, (exemplo: doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extraintestinal);
d) micoses profundas;
e) história de cirurgia significativa ou ressecções importantes;
f) doenças hepáticas e pancreáticas;
g) lesões do trato gastrointestinal;
h) distúrbios funcionais, desde que significativos;
i) tumores benignos e malignos.

10.13.10 Aparelho gênito-urinário:
a) anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias;
b) tumores;
c) infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina;
d) criptorquidia;
e) varicocele, volumosa e(ou) dolorosa

10.13.10.1 O testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo.

10.13.11 Aparelho osteomioarticular:
a) doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosa, neoplásicas e traumáticas;
b) lesões de cartilagem articular grau III e IV de outerbridge, mesmo que focais;

c) desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral;
d) deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal dos membros;
e) próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia;
f) diferença de mais de 1,5 cm no comprimento dos membros inferiores.
g) artroses, sacroileítes, impacto fêmuro-acetabular.
10.13.11.1 No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, à critério da JISE poderá ser solicitado parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural.
10.13.12 Doenças metabólicas e endócrinas:
a) diabetes mellitus;
b) tumores hipotalâmicos e hipofisários;
c) disfunção tireoidiana sintomática;
d) tumores da tiroide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;
e) tumores de suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas;
f) hipogonadismo primário ou secundário;
g) distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina;
h) erros inatos do metabolismo;
i) desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica.
10.13.13 Sangue e órgãos hematopoiéticos:
a) alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas;
b) doenças hemorrágicas (importante a história mórbida pregressa);
10.13.13.1 Alterações hematológicas consideradas significativas, à critério da JISE poderão ser submetidas a parecer especializado.
10.13.14 Doenças neuropsiquiátricas:
a) distúrbios neuromusculares;
b) afecções neurológicas;
c) anormalidades congênitas ou adquiridas;
d) ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofias e fraquezas musculares.
e) síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade (será avaliada cuidadosamente a história mórbida pregressa, para identificar essas manifestações).
10.13.15 Tumores e neoplasias:
a) tumor maligno;
b) tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante.
10.13.16 Doenças sexualmente transmissíveis:
a) doença sexualmente transmissível em atividade;
10.13.16.1 Serão toleradas cicatrizes sorológicas.

10.14 Índices mínimos exigidos para o exame de saúde (médico e odontológico)

10.14.1 Altura: mínima de 1,65 m para os candidatos do sexo masculino e 1,60 m para candidatas do sexo feminino.
10.14.2 Peso: proporcional à altura, para ambos os sexos, conforme Tabela de Proporcionalidade de Peso e Altura a seguir:

Altura (m)	Peso mínimo (Kg)	Peso máximo (Kg)
1,60	46,0	76
1,61	47,0	77
1,62	47,5	78
1,63	48	79
1,64	49	80
1,65	50,0	81,5
1,66	51,0	82,5
1,67	51,5	83,5
1,68	52,0	84,5
1,69	53,0	85,5
1,70	53,5	86,5
1,71	54,0	88,00
1,72	54,5	89,0
1,73	55,5	90,0
1,74	56,0	91,0
1,75	56,5	92,0
1,76	57,0	93,0
1,77	58,0	94,0
1,78	58,5	95,5
1,79	59,0	96,0
1,80	60,0	97,0
1,81	60,5	98,0
1,82	61,5	99,5
1,83	62,0	100,0
1,84	62,5	101,5
1,85	63,5	102,5
1,86	64,0	104,0
1,87	64,5	105,0
1,88	65,5	106,0
1,89	66,0	107,0
1,90	67,0	108,5
1,91	67,5	109,5
1,92	68,0	110,5
1,93	69,0	111,5
1,94	69,5	113,0
1,95	70,5	114,0

*Em casos específicos o exame clínico poderá complementar a avaliação e os índices previstos na presente tabela.
10.14.3 Acuidade visual: será avaliada a acuidade visual segunda a escala de Snellen, sendo considerados **aptos** os que atenderem **os itens abaixo**, desde que não apresentem outras condições incapacitantes:
a) os candidatos que não façam uso de correção visual (óculos ou lentes de contato), deverão apresentar visão mínima de (20/40) em cada olho separadamente ;
b) os candidatos que **necessitem de correção visual** (óculos ou lentes de contato), deverão apresentar:
i. **Sem o uso de correção** (óculos ou lentes de contato), visão mínima de (20/40) em cada olho separadamente (tendo em vista as situações adversas que poderão enfrentar durante a atividade policial militar e que demandam uma capacidade mínima de reação, sem o uso de correção [óculos ou lentes de contato]);
ii. Com correção (usando óculos ou lentes contato), apresentar visão igual a (20/20) em cada olho, separadamente, sendo que toda e qualquer alteração de refração deverá, após corrigida, assegurar visão igual a (20/20) em ambos os olhos (a exigência do índice com correção visa identificar a ocorrência de outras alterações na visão que não são corrigidas por uso de óculos ou lentes de contato);
c) o candidato que já tenha sido submetido à cirurgia refrativa, deverá informar no anexo a técnica cirúrgica empregada e a data da cirurgia.
10.14.3.1 Senso cromático:
a) é incapacitante qualquer grau de discromatopsia constatado em teste de Ishihara (24 lâminas). Instruções para avaliação conforme recomendação do teste usado;
b) o resultado do teste poderá ser confrontado com exame de Ishihara, a ser realizado no momento da inspeção de saúde.
Observação: a presença de condição clínica adversa, de índices de acuidade visual insuficientes ou diagnóstico de discromatopsia/deficiência de senso cromático, serão considerados como sendo incapacitantes pelo potencial real de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a integridade física do candidato e de terceiros (colega de trabalho e civis) no exercício do cargo de Policial Militar.
10.14.4 Dentes: serão consideradas como condições mínimas:
a) possuir no mínimo quatro dentes molares, desde que estejam distribuídos um em cada hemiarco, permanecendo assim ausência de extremos livres, não considerando os molares inclusos;
b) ausência de raízes inaproveitáveis proteticamente;
c) ausência de dentes que possuam material restaurador provisório;
d) ausência de anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático;
e) adaptabilidade adequada das próteses utilizadas para substituírem os dentes naturais;
f) possuir no mínimo 20 dentes naturais, computando-se os terceiros molares, ainda que inclusos, quando revelados radiograficamente;
g) ausência de dentes cariados ou com lesões periapicais;
h) a presença de todos os dentes anteriores (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais, desde que satisfaça estética e função;
i) ausência de lesões periodontais graves;
j) ausência de distúrbios da fala.
Observação: dentes reabilitados com implantes/coroas sobre implante serão considerados como dentes naturais.
10.14.4.1 A presença de raízes hígidas que foram aproveitadas proteticamente será considerada como dentes naturais para todos os efeitos desde que possua a referida peça protética.
10.14.5 Limites mínimos de motilidade: mobilidade articular ampla, simétrica e indolor de todas as articulações, tendo como referência de normalidade o descrito por: Barros Filho, Tarcísio E. P.; Lech, Osvandré. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier, 2002. (2ª ed.).
10.14.5.1 Limites mínimos de motilidade da extremidade superior:
a) OMBRO = elevação para diante à 90º; abdução à 90º;
b) COTOVELO = flexão à 100º; extensão à 150º;
c) PUNHO = alcance total à 15º;
d) MÃO = supinação / pronação à 90º;
e) DEDOS= formação de pinça digital.
10.14.5.2 Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior:
a) COXO-FEMURAL= flexão à 90º; extensão à 10º;
b) JOELHO = extensão total; flexão à 90º.
c) TORNOZELO = dorsiflexão à 10º; flexão plantar à 10º.
10.14.6 Índices cardiovasculares: pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado:
a) SISTÓLICA – Igual ou menos de que 140mmHg;
b) DIASTÓLICA – Igual ou menos de que 90mmHg.
10.14.7 Índice audiométrico: serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido, por vias aérea e óssea:
a) até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ;
b) até 30 decibéis, na frequência de 2000HZ;
c) até 35 decibéis, nas frequências de 3000 à 8000HZ.
10.15 A junta médica, após a análise da inspeção de saúde presencial e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
10.15.1 A JISE julgará **inapto** para o serviço e o cargo de Praças do Quadro de Praças Policiais Militares, bem como para frequentar o CFP, o candidato que:
a) não preencher os índices mínimos e(ou) incidir nas condições incapacitantes ou exceder a proporcionalidade de peso e altura exigidos pelo presente edital de abertura;
b) apresentar alterações nos exames complementares consideradas incompatíveis com o serviço e o cargo de Praças do Quadro de Praças Policiais Militares, bem como para frequentar o CFP;
c) deixar de apresentar algum exame constante do subitem 10.7 deste edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto;
d) incidir em condição clínica que, embora não conste do presente edital, seja considerada pela JISE incapaz para o serviço e o cargo de Praça do Quadro de Praças Policiais Militares, bem como para frequentar o CFP.
10.16 Recomenda-se que, durante o período compreendido entre a inscrição neste concurso público até a conclusão do CFP, a candidata não apresente estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos estabelecidos neste edital e com as atividades físicas obrigatórias a que será submetida durante o CFP.
10.17 A junta médica poderá solicitar, ainda, antes da divulgação do resultado provisório do exame de saúde (médico e odontológico), a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.
10.17.1 A junta médica poderá solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos no subitem 10.7 deste edital.
10.17.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 10.7 deste edital.
10.18 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no exame de saúde (médico e odontológico) deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
10.19 Demais informações a respeito do exame de saúde (médico e odontológico) constarão de edital específico de convocação para essa fase.

11 DO EXAME TOXICOLÓGICO

11.1 Serão convocados para o exame toxicológico os candidatos aprovados na prova discursiva, de acordo com os seguintes critérios:
a) **candidatos do sexo masculino**: serão convocados para o exame toxicológico os **1.200** candidatos mais bem classificados na prova discursiva, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final na prova discursiva, respeitados os empates na última posição; e
b) **candidatas do sexo feminino**: serão convocadas para o exame toxicológico as **300** candidatas mais bem classificadas na prova discursiva, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final na prova discursiva, respeitados os empates na última posição.
11.2 O candidato que não for convocado para o exame toxicológico na forma do subitem 11.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
11.3 Os candidatos convocados para o exame toxicológico deverão providenciar junto ao laboratório de análises clínicas de sua preferência o exame toxicológico de larga janela de detecção, de janela mínima de 180 dias, exame este específico para concurso público.
11.3.1 Não serão aceitos laudos de exame toxicológico com a finalidade para CNH (Resolução do CONTRAN nº 923/2022) e CLT (§§ 6º e 7º do art. 168 do Decreto-Lei nº 5.452/1943), bem como exames toxicológicos para concursos públicos com validade vencida ou cuja coleta do material biológico tenha ocorrido em data anterior à publicação deste edital.
11.3.2 O exame toxicológico com laudo deverá ser realizado e entregue conforme orientação a ser divulgada no edital de convocação para essa fase.
11.3.3 O exame toxicológico somente será apreciado se for entregue nos termos estabelecidos no edital de convocação para o exame toxicológico.
11.3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega do laudo do exame original do resultado do exame toxicológico na data prevista. Recomenda-se ao candidato verificar junto ao laboratório o tempo necessário para a entrega do laudo do exame.

11.3.5 O descumprimento da entrega do laudo do exame toxicológico resultará na **eliminação** do candidato.
11.4 O laudo do exame toxicológico para concurso público deverá ter validade de no máximo 60 dias após a data da coleta.
11.5 O laboratório de análises clínicas escolhido pelo candidato para coleta da amostra deverá ser habilitado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como acreditado pelo INMETRO, para a análise de cada uma das substâncias previstas no item 11.6 deste edital. Deverá também obedecer à Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, aplicável a laboratórios de calibração e ensaios em geral específicos para exames toxicológicos em queratina (cabelos ou pelos). Os laudos fornecidos deverão conter, obrigatoriamente, o selo e *link* que comprovem tal certificação.
11.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que o laboratório de ensaio escolhido para fazer o exame toxicológico é acreditado pelo INMETRO para cada uma das substâncias a serem analisadas.
11.5.2 Os cabelos e pelos coletados deverão reunir quantidade suficiente de amostra para produção de prova e contraprova, posto que não será admitida contraprova de material biológico colhido após a emissão do laudo toxicológico. Para contraprova, obrigatoriamente, deverá ser utilizado o mesmo material biológico da primeira coleta.
11.6 O exame toxicológico para concurso público deverá detectar cocaína e derivados (crack, benzoilecgonina, cocaetileno, norcocaína, merla etc.); maconha e derivados (metabólitos do Delta 9, THC, skunk, haxixe, carboxyTHC [THC-COOH] etc.); anfetaminas (anfetaminas, ecstasy, ice, speed, MDMA, MDA, anfepramona, femproporex, mazindol etc.); metanfetaminas, opiáceos (morfina, codeína, heroína, oxicodine, hidrocodona, hidromorfina etc.), PCP (feniclidina etc.); além de outras substâncias ilícitas previstas na Portaria SVS/MS nº 344/1998, detectáveis pelo exame toxicológico. O exame toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos e pelos) doados pelo candidato, conforme Normas ABNT MBR ISSO/IEC 17025, devendo ter uma larga janela de detecção mínima de 180 dias, exame este específico para concurso público.
11.7 O candidato que obtiver referência "positiva" para uma ou mais drogas ou deixar de entregar o exame toxicológico com laudo será considerado **inapto** e, se impetrar recurso, sendo o mesmo indeferido, será **eliminado** do concurso público.

12 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

12.1 Serão convocados para a investigação social, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados na prova discursiva, de acordo com os seguintes critérios:
a) **candidatos do sexo masculino**: serão convocados para a investigação social os **1.200** candidatos mais bem classificados na prova discursiva, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final na prova discursiva, respeitados os empates na última posição; e
b) **candidatas do sexo feminino**: serão convocadas para a investigação social as **300** candidatas mais bem classificadas na prova discursiva, considerando-se a soma da nota final na prova objetiva e da nota final na prova discursiva, respeitados os empates na última posição.
12.2 O candidato que não for convocado para a investigação social na forma do subitem 12.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
12.3 A investigação social visa avaliar a conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável dos candidatos, as quais são atributos exigíveis para o provimento no cargo de **Praça da PMSC**.
12.3.1 A investigação social basear-se-á na avaliação sistêmica dos aspectos da vida em sociedade dos candidatos, com vistas a apurar as condicionantes de adequação ou inadequação de seus hábitos e comportamentos no âmbito social, funcional, civil e criminal.
12.3.2 A investigação social buscará, ainda, evidenciar eventuais inadequações que possam comprometer sua atuação e imparcialidade no cumprimento das diversas missões constitucionais e legais da PMSC ou que denotem incompatibilidade com os valores éticos, morais, ou com os deveres estabelecidos na Lei nº 6.218/1983 (Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina).
12.3.3 A investigação social se presta, inclusive, para avaliar a adequação do candidato às peculiaridades e prerrogativas da carreira de policial militar, em especial: o porte de arma de fogo, a identificação policial, a utilização de farda, a presunção de legitimidade dos atos praticados no exercício da função, o livre acesso aos locais onde a preservação da ordem pública se faça necessária, o constante contato com armas e drogas ilícitas apreendidas etc.
12.4 Na etapa da investigação social, o candidato será considerado **apto** (indicado) ou **inapto** (contraindicado).
12.5 O candidato preencherá, para fins da investigação, o Questionário de Investigação Social (QIS), a ser disponibilizada oportunamente, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado.
12.6 O candidato deverá enviar, em momento definido em edital de convocação para essa fase, a imagem legível, em formato .pdf (*Portable Document Format*), dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:
a) documento de identificação, nos termos da Lei nº12.037, de 1º de outubro de 2009;
b) certidão de nascimento ou de casamento;
c) diploma de curso superior em qualquer área, reconhecido pelo MEC (caso já tenha concluído), ou atestado de matrícula (caso esteja em curso);
d) certidão expedida pelo órgão em que estiver lotado ou a que pertenceu, informando se responde ou já respondeu a algum processo administrativo, contendo, em caso positivo, breve resumo dos fatos, caso seja ou tenha sido funcionário público pertencente à União, Estados, Distrito Federal ou Município;
e) foto no tamanho 5×7 cm datada recentemente (até três meses);
f) certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Situação Militar (para candidatos do sexo masculino);
g) certidão negativa de antecedentes criminais da justiça comum (uma estadual e outra federal), e da justiça eleitoral (original ou fotocópia autenticada), com até no máximo três meses da data de emissão e conforme orientações abaixo:
g.1) as certidões negativas da justiça estadual, devem ser solicitadas no site do Tribunal de Justiça do estado em que o candidato residiu nos últimos 5 anos;
g.2) a certidão do Tribunal Regional Federal deve ser solicitada no TRF a qual pertence seu estado (Exemplo: se o candidato residir nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, deve solicitar no TRF 4ª Região);
g.3) a certidão eleitoral deve ser solicitada no Tribunal Superior Eleitoral, no site http://www.tse.jus.br (certidão de quitação eleitoral e situação eleitoral).
h) certidão negativa de antecedentes criminais (expedida pela justiça militar com jurisdição sobre a respectiva força armada ou auxiliar), expedida no máximo, há três meses (se o candidato for militar ou ex-militar); e
i) mapa de localização de sua residência (preferencialmente), identificando as principais ruas e pontos de referências.
12.6.1 O candidato que estiver servindo as Forças Armadas ou as Forças Auxiliares, conforme descrito na alínea "f" do subitem 12.6 deste edital, deverá apresentar documento original contendo declaração de seu Comandante, constando que será licenciado da força para ingressar na PMSC, na data definida para inclusão, que o candidato não possui pendências junto a instituição militar de origem, e com conceito favorável do Comandante "expresso" no documento.
12.7 O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem 12.6 deste edital, no prazo disposto no edital de convocação para essa fase, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
12.8 A etapa de investigação social será realizada pela Agência Central de Inteligência da PMSC (ACI).
12.9 O candidato cuja conduta/postura perante a sociedade, nos termos do subitem 13.3 deste edital e conforme a relevância dos atos praticados, receba avaliação de "contraindicação" e incompatibilidade para o exercício do cargo público, será considerado **inapto**. Para tanto, a inaptidão deve estar fundamentada na correlação entre os motivos de sua contraindicação com o previsto no inciso XIV do art. 3º do Decreto Estadual nº 1.479/2013, a saber:
a) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
b) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;
c) embriaguez contumaz;
d) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
e) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
f) contumácia na prática de infrações ou transgressões disciplinares;
g) participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente em entidade ou organização, cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às disposições da Constituição da República e ao Estado Democrático de Direito;
h) indiciamento em inquérito policial (IP) ou inquérito policial militar (IPM), qualificação como autor em termo circunstanciado de ocorrência, citação como réu em ação penal ou ainda figurando como acusado em procedimento administrativo disciplinar, em qualquer das situações, por atos que atentem aos preceitos éticos e morais da instituição militar;
i) demissão de cargo público, destituição de cargo em comissão ou do exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em razão de conduta desabonatória;
j) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa; e
k) outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato, tornando-o incompatível, em face dos preceitos éticos e morais da instituição militar.
12.10 A investigação social abrangerá toda a vida pregressa do candidato, não se limitando apenas a indicar o envolvimento em boletins de ocorrência, termos circunstanciados, inquéritos policiais, processos-crime etc.
12.11 Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados no QIS, bem como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação, podendo a ACI solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação social, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
12.12 No caso de apurada alguma irregularidade que necessite de maiores informações, poderá ser efetuada, pelo Setor de Contrainteligência, entrevista direta com o candidato, destinada a dirimir dúvidas ainda remanescentes.
12.13 A inexatidão e(ou) inserção falsa relevante nos dados fornecidos pelo candidato ou a constatação de irregularidades insanáveis e relevantes na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para apresentação de documentos, contraindicam e eliminam o candidato do certame ou, caso já empossados, poderão acarretar na anulação da sua inclusão na PMSC.
12.14 Os candidatos ficarão sujeitos à anulação de inclusão, ainda que já estejam frequentando o CFP ou mesmo que já o tenham concluído, respeitado o devido processo legal, caso se verifique a existência de informação relevante não declarada, omitida ou declarada falsamente no QIS, ou ainda, caso seja verificada a existência de fato de suas vidas pregressas que os tornem incompatíveis com o exercício das funções de Soldado da Polícia Militar, nos termos dos subitens 12.10 e 12.11 deste edital.
12.15 Considerando o elevado número de investigados e o tempo necessário para as diversas diligências exigidas nessa etapa, o resultado desta poderá ocorrer após a investidura do candidato. Em caso de inaptidão na etapa da investigação social após a inclusão do candidato, ele poderá ter sua nomeação e(ou) investidura na PMSC **anulada**, sendo assim eliminado do concurso público, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 587/2013, respeitados os procedimentos previstos no art. 15 e seu parágrafo único do Decreto nº 1.479/2013.
12.16 Demais informações a respeito da investigação social constarão de edital específico de convocação para essa fase.
12.17 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na investigação social deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

13 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

13.1 Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos considerados aptos na avaliação física.
13.2 O candidato que não for convocado para a avaliação psicológica na forma do subitem 13.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
13.3 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, se dará mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, consubstanciados em testes psicológicos, devidamente reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).
13.4 A avaliação psicológica tem por finalidade comprovar se o candidato possui perfil para o cargo e serviço militar, aferindo o grau de compatibilidade das suas características cognitivas e de personalidade com o perfil profissiográfico exigido, devendo ser considerado apto na avaliação, nos termos da regulamentação da instituição militar e conforme o Anexo III do Decreto nº 1.479/2013.
13.5 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia de nº 10/2005, nº 2/2016 e nº 9/2018.
13.6 A avaliação psicológica será realizada por Banca Examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
13.6.1 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 9/2018.
13.7 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos testes psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Soldado da PMSC.
13.8 Na avalição psicológica, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.
13.8.1 Será considerado **apto** o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.
13.8.2 Será considerado **inapto** o candidato que não apresentar as características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.
13.8.3 O candidato considerado **inapto** na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horário(s) previstos para a sua realização, no edital específico de convocação, será eliminado do concurso.
13.8.4 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem do laudo-síntese da avaliação psicológica dos candidatos considerados **aptos**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.

org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final avaliação psicológica. A consulta à referida imagem ficará disponível por 365 dias corridos da data de publicação do resultado final da avaliação.
13.8.5 O laudo psicológico dos candidatos considerados **inaptos** será disponibilizado durante a sessão de conhecimento das razões da inaptidão, na forma e no prazo estabelecidos no edital de resultado provisório da avaliação.
13.8.5.1 Após o prazo determinado nos subitens 13.8.4 e 13.8.5 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização do laudo psicológico.
13.9 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.
13.10 A publicação do resultado na avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 2/2016 do Conselho Federal de Psicologia.
13.11 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão.
13.11.1 Para conhecer o resultado na avaliação psicológica, o candidato deverá solicitá-lo no período informado em edital a ser divulgado oportunamente.
13.11.2 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.
13.12 Durante a Sessão de Conhecimento, o candidato recebe um laudo psicológico sobre sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão no exame psicotécnico.
13.13 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.
13.13.1 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
13.14 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.
13.15 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
13.16 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação psicológica deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
13.16.1 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.
13.16.2 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.
13.16.3 A banca avaliadora dos recursos será independente da Banca Examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica.
13.16.4 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.
13.17 Demais informações a respeito da avaliação psicológica constarão em edital específico de convocação para essa etapa.

14 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final na prova objetiva (*NFPO*) e da nota final na prova discursiva (*NFPD*): *NF* = (*NFPO* + *NFPD*)/2.
14.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/sexo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
14.3 O edital de resultado final no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital.
14.3.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro dos quantitativos previstos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital serão chamados para inclusão na PMSC e para a matrícula no CFP.
14.4 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
14.5 Não haverá formação de cadastro de reserva neste certame.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver maior idade;
b) obtiver a maior nota na prova discursiva;
c) obtiver a maior nota na prova objetiva;
d) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
15.2 Os candidatos empatados, conforme a alínea "a" do subitem 15.1 deste edital, serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.
15.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.
15.3 Os candidatos a que se refere a alínea "d" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.
15.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 15.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
16.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.
16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público divulgados na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado e https://www.pm.sc.gov.br/concursos.
16.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional** nos *links* referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses *links* serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.
16.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
16.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado, ressalvado o disposto no subitem 16.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
16.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
16.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.3 deste edital.
16.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
16.7 O candidato poderá, a qualquer momento, protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 16.5 deste edital.
16.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – PMSC – Soldado/2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.
16.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 16.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.
16.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
16.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.
16.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais (CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham **foto** e **assinatura**.
16.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 16.10 deste edital e(ou) apresentados fora de seus aplicativos oficiais ou sem foto ou assinatura.
16.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 16.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.
16.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais fases, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.
16.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
16.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
16.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.
16.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
16.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
16.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
16.15.1 A inobservância do subitem 16.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
16.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
16.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
16.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 **minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
16.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento

de candidato da sala de provas.
16.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.
16.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.
16.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
16.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 16.22 deste edital.
16.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 5.4.11.4 deste edital.
16.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 16.22 deste edital.
16.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
16.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
16.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 16.22 deste edital no dia de realização das provas.
16.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
16.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.
16.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
16.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 16.22 deste edital;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;
i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 5.4.11.4 deste edital;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
s) não permitir a coleta de dado biométrico;
t) descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.
16.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.
16.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.
16.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
16.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.
16.29 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.
16.30 O prazo de validade do concurso é de **6 (seis) meses**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, não podendo ser prorrogado.
16.31 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 16.7 ou 16.8 deste edital, conforme o caso, e perante a PMSC, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
16.32 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
16.33 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.
16.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.
16.34.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.
16.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
16.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela PMSC.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

17.1 HABILIDADES

17.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
17.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regências nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais (conforme Manual de Redação da Presidência da República).
INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e intranet. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 3 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice. 4 Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10. 5 Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação e correio eletrônico. 6 Noções básicas de segurança e proteção: vírus, *worms* e derivados.
RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela-verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. 2 Tautologia. 3 Operação com conjuntos. 4 Cálculos com porcentagens.
LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: 1 Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. 2 Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – (RDPMSC). 3 Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969 – Que Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. 4 Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - Aprova o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). Lei Complementar Estadual nº 587, de 14 de janeiro de 2013, dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina. 5 Lei Estadual nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, dispõe sobre promoção de oficiais da Polícia Militar do Estado, e dá outras providências. 6 Decreto nº 19.236, de 14 de março de 1983, regulamenta a Lei de promoção de oficiais da Polícia Militar do Estado. 7 Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, fixa o subsídio mensal dos militares estaduais. 8 Decreto nº 1.601 de 3 de dezembro de 2021 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.217, de 1983, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.
ORDEM PÚBLICA (APENAS PARA A PROVA DISCURSIVA): 1 Sistema de justiça criminal. 2 Políticas públicas de ordem pública e cidadania. 3. Ordem Pública na Constituição Federal de 1988. 3.1 Competências das Polícias Militares. 3.2. Polícia Militar como força auxiliar e reserva do Exército. 3.3. Polícia Militar organizada com base na hierarquia e disciplina.
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos.
NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1 Aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 Tempo e lugar do crime. 1.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 1.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 1.6 Pena cumprida no estrangeiro. 1.7 Eficácia da sentença estrangeira. 1.8 Contagem de prazo. 1.9 Frações não computáveis da pena. 1.10 Interpretação da lei penal. 1.11 Analogia. 1.12 Irretroatividade da lei penal. 1.13 Conflito aparente de normas penais. 2 O fato típico e seus elementos. 2.1 Crime consumado e tentado. 2.2 Pena da tentativa. 2.3 Concurso de crimes. 2.4 Ilicitude e causas de exclusão. 2.5 Excesso punível. 2.6 Culpabilidade. 2.6.1 Elementos e causas de exclusão. 3 Imputabilidade penal. 4 Concurso de pessoas. 5 Crimes contra a pessoa. 6 Crimes contra o patrimônio. 7 Crimes contra a fé pública. 8 Crimes contra a administração pública. 9 Lei nº 8.072/1990 (delitos hediondos). 10 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 11 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal.
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo penal brasileiro. Processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual: inquérito policial.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
CORONEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de inscrições e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	19/5 a 16/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do *link* para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	19 e 20/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	23/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	26 e 27/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	5/7/2023
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	**7/7/2023**
Relação provisória dos candidatos inscritos	14/7/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	14 a 18/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	17 e 18/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos inscritos	27/7/2023
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	27/7/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de prova	9/8/2023
Aplicação da prova objetiva e da prova discursiva	**27/8/2023**
Divulgação da consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	29 a 31/8/2023 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de resposta da prova discursiva	29/8/2023
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva	30 a 31/8/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	1º/9/2023
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do edital de resultado final na prova objetiva e de resultado provisório na prova discursiva	20/9/2023

***** As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PMSC e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.
** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem divulgados na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_sc_23_soldado e https://www.pm.sc.gov.br/concursos.

ANEXO II
MODELO DE LAUDO PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Atesto, para fins **de participação em concurso público**, que o(a) Senhor(a)_____, **portador(a) do documento de identidade nº** _____, é considerado(a) **pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)** _____ _____, CID-10 _____, que resulta(m) **no comprometimento** das seguintes **funções/funcionalidades** _____ _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____ _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

_____
Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

ANEXO III.1
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO FÍSICA

1 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

1.1 DO TESTE DE FLEXÃO EM BARRA FIXA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)

1.1.1 A metodologia de preparação e execução do teste dinâmico de barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:
a) **posi**ção **inicial**: a posição de pegada é pronada (palmas das mãos voltadas para a frente) e correspondente à distância lateral biacromial (dos ombros), braços e pernas estendidas, com o corpo na posição vertical, perdendo contato com o solo (1); e
b) **execu**ção: flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo acima da barra horizontal (2); retornar a posição inicial (1), pela extensão completa dos braços; posição final (3). Realizar, nessas condições, o maior número de flexões de braço, até o limite da resistência do candidato. O repouso é permitido, na posição (1), devendo o candidato ser avisado a respeito. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.


Posição Inicial (1)


Posição (2)


Posição Final (3)

1.1.2 Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão.
1.1.3 Não será permitido qualquer movimento de quadril, abdômen ou pernas, como auxílio para impulsionar o corpo para cima e muito menos tentativas de extensão da coluna cervical.
1.1.4 Os índices (IMDP e IMA) do teste de barra fixa serão atribuídos conforme a tabela a seguir:

Número de flexões	Pontos
De 0 a 2	0 (eliminado)
3	25
4	30
5	35
6	40
7	50
8	60

9	70
10	80
11	90
12	100

1.2 DO TESTE DE DESENVOLVIMENTO COM HALTERES (PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO)

1.2.1 A metodologia de preparação e execução do teste de desenvolvimento com halteres de 10 kg obedecerá aos seguintes critérios:

a) **posi**ção **inicial**: de pé, pernas afastadas, barras suspensas até a altura dos ombros, com pegada na posição de rosca inversa, e abertura lateral no alinhamento dos ombros. (1); e

b) **execu**ção: estender totalmente e simultaneamente os braços para cima. (2); voltar à posição inicial (1) pela flexão completa dos braços. (3); realizar, nessas condições, o maior número de extensão e flexão de braços, até o limite da resistência do candidato, sem executar movimentos de flexão de pernas ou qualquer outro movimento que impulsione para cima os halteres, além dos braços. O repouso é permitido, na posição (1), devendo o candidato ser avisado a respeito. A barra deverá pesar 6 kg, ter 1,20m de comprimento e até 25mm de espessura, compondo, o conjunto de duas anilhas de 2 kg cada, totalizando 10 kg. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.



Posição Inicial (1)



Posição (2)



Posição Final (3)

1.2.2 A candidata deverá realizar o maior número de extensão de braços, até o limite da resistência da candidata, sem executar movimentos de flexão de pernas ou qualquer outro movimento que impulsione para cima os halteres, além dos braços.

1.2.3 Não será permitido à candidata do sexo feminino, quando da realização de desenvolvimento com halteres:

a) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

1.2.4 Os índices (IMDP e IMA) do teste de desenvolvimento com halteres serão atribuídos conforme a tabela a seguir:

Número de desenvolvimentos	**Pontos**
De 0 a 20	0 (eliminada)
21	25
22	30
23	35
24	40
25	45
26	50
27	55
28	60
29	65
30	70
31	75
32	80
33	85
34	90
35	95
36	100

1.3 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR (PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

1.3.1 O teste terá a duração de **um minuto** e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) **posição inicial:** deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e braços totalmente estendidos acima da cabeça, tocando o solo (1); e

b) **execução:** flexionar, simultaneamente, o tronco e membros inferiores na atura dos quadris, lançando os braços estendidos à frente, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo e a linha dos cotovelos alcance, no mínimo, a linha dos joelhos (2); voltar à posição inicial, com as pernas e os braços estendidos, tocando o solo, completando desta forma, uma repetição (3). Realizar, nessas condições, o maior número possível de repetições no tempo de um minuto. Os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados pelo avaliador.



Posição Inicial (1)



Posição (2)



Posição Final (3)

1.3.2 Os índices (IMDP e IMA) do teste de flexão abdominal remador serão atribuídos conforme a tabela a seguir:

Número de flexões abdominais (um minuto)		**Pontos**
Sexo masculino	**Sexo feminino**	
De 0 a 29	De 0 a 24	0 (eliminado)
30	25	25
31	26	30
32	27	35
33	28	40
34	29	45
35	30	50
36	31	55
37	32	60
38	33	65
39	34	70
40	35	75
41	36	80

42	37	85
43	38	90
44	39	95
45	40	100

1.4 DO TESTE DE VELOCIDADE DE 100 METROS (PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

1.4.1 A metodologia para a preparação do teste de velocidade de 100 metros para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) **posição inicial:** de pé, em posição de largada, em afastamento antero-posterior de pernas, estando o pé da frente alinhado com a linha de partida;

b) **execução:** ao comando de **"ATENÇÃO"**, **"PREPARA"**, **"JÁ"** (execução), ou **"ATENÇÃO"**, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o candidato deverá percorrer a distância estipulada no menor tempo possível.

1.4.2 O resultado será o tempo de percurso de 100 m com precisão de centésimo de segundo e será fornecido pelo avaliador imediatamente após o término da prova.

1.4.3 Os índices (IMDP e IMA) do teste de velocidade de 100 metros serão atribuídos conforme a tabela a seguir:

Tempo de corrida		**Pontos**
Sexo masculino	**Sexo feminino**	
Igual ou acima de 17,6 segundos	Igual ou acima de 19,1 segundos	0 (eliminado)
De 17,3 a 17,5 segundos	De 18,8 a 19,0 segundos	25 pontos
De 17,0 a 17,2 segundos	De 18,5 a 18,7 segundos	30 pontos
De 16,7 a 16,9 segundos	De 18,2 a 18,4 segundos	35 pontos
De 16,4 a 16,6 segundos	De 17,9 a 18,1 segundos	40 pontos
De 16,1 a 16,3 segundos	De 17,6 a 17,8 segundos	45 pontos
De 15,8 a 16,0 segundos	De 17,3 a 17,5 segundos	50 pontos
De 15,5 a 15,7 segundos	De 17,0 a 17,2 segundos	55 pontos
De 15,2 a 15,4 segundos	De 16,7 a 16,9 segundos	60 pontos
De 14,9 a 15,1 segundos	De 16,4 a 16,6 segundos	65 pontos
De 14,6 a 14,8 segundos	De 16,1 a 16,3 segundos	70 pontos
De 14,3 a 14,5 segundos	De 15,8 a 16,0 segundos	75 pontos
De 14,0 a 14,2 segundos	De 15,5 a 15,7 segundos	80 pontos
De 13,7 a 13,9 segundos	De 15,2 a 15,4 segundos	85 pontos
De 13,4 a 13,6 segundos	De 14,9 a 15,1 segundos	90 pontos
De 13,1 a 13,3 segundos	De 14,6 a 14,8 segundos	95 pontos
Até 13,0 segundos	Até 14,5 segundos	100 pontos

1.5 DO TESTE DE MEIO-SUGADO (PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

1.5.1 O teste deverá ser realizado em local com piso regular e uniforme, terá a duração de **um minuto** e será iniciado e terminado com um silvo de apito.

1.5.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de meio-sugado para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) **posição inicial:** tomar a posição fundamental (anatômica) (1);

b) **execução:** realizar a flexão das pernas com os joelhos unidos, braços por fora das pernas, apoiando-se com as palmas das mãos no solo e braços estendidos (2); após esse movimento, estender simultaneamente as pernas, tomando a posição para flexão de braço (3); voltar novamente a flexionar as pernas com os joelhos unidos (4); em seguida, retornar a posição inicial (1), completando dessa forma uma repetição (5). Realizar, nessas condições, o maior número de repetições possíveis no tempo de um minuto. Os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados pelo avaliador.



Posição Inicial (1)

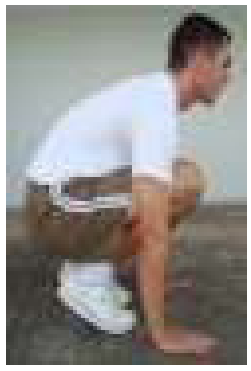

Posição (2)



Posição Final (3)

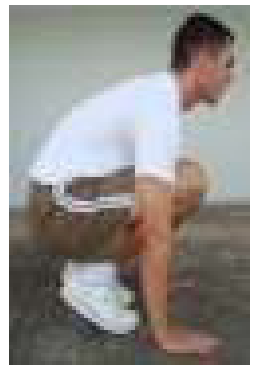

Posição (4)



Posição Final (5)

1.5.3 Os índices (IMDP e IMA) do teste de meio-sugado serão atribuídos conforme a tabela a seguir:

Número de repetições de meio-sugado		**Pontuação**
Masculino	**Feminino**	
Igual ou abaixo de 15 repetições	Igual ou abaixo de 10 repetições	0,0 – Eliminado
16 repetições	11 repetições	25 pontos
17 repetições	12 repetições	30 pontos
18 repetições	13 repetições	35 pontos
19 repetições	14 repetições	40 pontos
20 repetições	15 repetições	45 pontos
21 repetições	16 repetições	50 pontos
22 repetições	17 repetições	55 pontos
23 repetições	18 repetições	60 pontos
24 repetições	19 repetições	65 pontos
25 repetições	20 repetições	70 pontos
26 repetições	21 repetições	75 pontos
27 repetições	22 repetições	80 pontos
28 repetições	23 repetições	85 pontos
29 repetições	24 repetições	90 pontos
30 repetições	25 repetições	95 pontos
Igual ou superior a 31 repetições	Igual ou superior a 26 repetições	100 pontos

1.6 DO TESTE DE COOPER DE 12 MINUTOS (PARA CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

1.6.1 Os procedimentos a serem adotados pelo candidato para execução correta da prova são:

a) **posição inicial**: de pé, em posição de largada, em afastamento antero-posterior das pernas, estando o pé da frente alinhado com a linha de partida;

b) **execução**: o percurso da prova será realizado em pista de atletismo, ruas ou estradas. Ao comando de "**ATENÇÃO**", "**PREPARA**", "**JÁ" (execução)**, ou "**ATENÇÃO**", seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o candidato deverá percorrer a distância estipulada no tempo limite de 12 minutos.

1.6.2 A distância a ser percorrida no teste de corrida de 12 minutos será a seguinte:

MASCULINO	**FEMININO**
Distância (metros)	**Distância (metros)**
2.400 metros	1.970 metros

1.6.2.1 O candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de **2.400 metros** ou a candidata do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de **1.970 metros** serão considerados eliminados do certame.

ANEXO III.2

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A AVALIAÇÃO FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da documento de identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar a avaliação física prevista no edital de abertura do concurso público, que visa o preenchimento de vagas para o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar de Santa Catarina.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO TAF

	ESTADO DE SANTA CATARINA **POLÍCIA MILITAR**

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO TAF (FRTAF) Nº _____

Nome do Candidato:

Número de Inscrição: _____CPF:_____RG nº_____

I – PROVA(S) OBJETO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Assinale o indicador: ( ) IMDP ( ) IMA

Assinale a prova específica:

( ) 1. Flexão de braço na barra fixa (masculino) ( ) 4. Velocidade / corrida de 100 metros

( ) 2. Desenvolvimento militar (feminino) ( ) 5. Apoio de 4 termpos / meio sugado

( ) 3. Abdominal remador ( ) 6. Teste de Cooper

II – BASE LEGAL

Previsão de recurso administrativo: Item _____ do Edital nº _____

III – FATOS

a) É de responsabilidade do candidato descrever, de forma clara, objetiva e inteligível, os fatos objeto de avaliação recursal; b) Deve apresentar as razões pelas quais entende ilegalidade ou injustiça na avaliação física, com base no Protocolo Técnico (Anexo do Edital do Concurso Público – TAF – IC/PMSC); c) Deve declinar o porquê do pedido de reexame da avaliação inicial do TAF, mostrando onde a avaliação divergiu do Protocolo Técnico do TAF e qual o direito pretendido. **Escreva nas linhas abaixo sua argumentação.**

Se precisar, utilize o verso desta folha. Date e assine novamente no verso.

Florianópolis/SC, ___ / ___ / _____. _____

Assinatura do Candidato

Continua na pág. 2 – FRTAF

Continuação da pág. 1 - FRTAF

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (Análise da Comissão de Julgamento de Recursos)

1) Motivo: Impetração pelo Candidato, qualificado acima, de recurso administrativo imediato ao TAF do Concurso Público.

2) Regra de Direito Habilitante: Não atingiu os Indicadores Técnicos Legais descritos no Edital do Concurso Público adstritos especificamente ao Teste de Aptidão Física (TAF).

3)Fatos:

3.1) ( ) **Deixou o candidato de realizar as provas**

( ) 1. Flexão de braço na barra fixa (masculino
( ) 2. Desenvolvimento militar (feminino)
( ) 3. Abdominal remador
( ) 4. Velocidade – corrida de 100 mtros
( ) 5. Apoio de 4 tempos – meio sugado
( ) 6. Teste de Cooper

De acordo com os critérios técnicos descritos no Edital de Seleção e Anexo Específico sobre o TAF.

3.2 ( ) **Realizou as provas**

( ) 1. Flexão de braço na barra fixa (masculino
( ) 2. Desenvolvimento militar (feminino)
( ) 3. Abdominal remador
( ) 4. Velocidade – corrida de 100 mtros
( ) 5. Apoio de 4 tempos – meio sugado
( ) 6. Teste de Cooper

Com indicador de desempenho ( ) IMDP ou ( ) IMA inferior ao previsto no Edital de Seleção.

3.3 ( ) **Realizou as provas**

( ) 1. Flexão de braço na barra fixa (masculino
( ) 2. Desenvolvimento militar (feminino)
( ) 3. Abdominal remador
( ) 4. Velocidade – corrida de 100 mtros
( ) 5. Apoio de 4 tempos – meio sugado
( ) 6. Teste de Cooper

Com erro na execução dos movimentos.

4) Complemento:

4.1) O candidato alega que realizou ( ) repetições.

4.2) O Avaliador computou ( ) repetições tecnicamente corretas.

4.3) Em revisão pela Comissão de Julgamento de Recurso, de forma colegiada, deliberou-se pela execução de ( ) repetições tecnicamente corretas.

5) Outros:

_____

_____

V – PARECER FINAL

A Comissão de Julgamento de Recurso investida através da Portaria n. _____atendendo ao interesse público e a finalidade do Concurso Público, após análise técnica e legal dos fatos apresentados (objeto do recurso) concluem pelo: ( ) Conhecimento e provimento do recurso administrativo ( ) Conhecimento e não provimento do recurso administrativo ( ) Não conhecimento e não provimento do recurso administrativo (Inepto – Motivação infra). Julga de forma ( ) **unânime**( ) **parcial** pela ( ) APTIDÃO ( ) INAPTIDÃO do Candidato, de acordo com os critérios legais descritos no Edital do Concurso Público referente ao TAF e seus Indicadores de Desempenho (IMDP e IMA). RECURSO ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO.

Ciência do Candidato:

Declaro estar ciente do parecer e do resultado final do recurso administrativo do TAF, bem como acuso o recebimento da 2ª Via comprobatória deste Formulário.

Distribuição (reservada): 1ª via Comissão de Seleção - 2ª via do Candidato

Nome:_____ Assinatura: _____

Florianópolis/SC, ____/ _____ /_____

Comissão de Avaliação de Recurso do TAF (assinaturas**)**

Continua na pág.3 - FRTAF

Presidente da Comissão	**Membro Julgador**	**Membro Julgador**

Continuação da pág. 2 - FRTAF

Motivações para julgamento da Comissão:
1) Recurso com ausência dos requisitos legais, motivação razoável e/ou amparo técnico e legal.
2) Ausência de fundamento razoável e apto a provar o desacerto alegado (erro na avaliação/registro). Não indicar claramente os pontos controversos que pretende desconstituir e/ou prejuízo sofrido, por ação ou omissão da Comissão de Avaliação do TAF.
3) Argumento genérico e difuso, não indica objetivamente quais erros ou vícios foram praticados pela Comissão de Avaliação do TAF.
4) Não sustenta razões ou provas aceitáveis contra os fundamentos da inaptidão no TAF.
5) Indefinição do pedido atrelado a revisional.
6) O pedido é juridicamente impossível, inverídico e/ou com afronta a dispositivo legal.
7) Recurso inepto por decurso de prazo temporal previsto no Edital do Concurso Público.
8) Existência de pedidos incompatíveis entre si.
9) Narração dos fatos incompreensível/inconclusiva (confusa e/ou com incoerência lógica e argumentativa) que impede a compreensão do ocorrido e sua análise.

Data: 26/01/2023
Elaborado por:
Comissão Geral de Concurso Público – PMSC

_____

ANEXO V
ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Nome do(a) candidato(a): _____
CPF: _____ Idade:_____ Estatura: ____m Peso: _____kg
PA_____mmHg

1 EXAME ODONTOLÓGICO
1.1 Parecer: _____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Dentista (assinatura e carimbo com CRO): _____

2 EXAME MÉDICO
2.1 Ausculta cardiopulmonar:
( ) normal
( ) alterado
2.2 Aparelho osteomuscular:
( ) normal
( ) alterado
2.3 Exame de laboratório (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado
2.4 Raio-x de tórax (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado
2.5 Raio-x panorâmico de coluna (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado
2.6 Eletrocardiograma (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado
2.7 Laudo oftalmológico (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado
2.8 Audiometria (Data: __/__/__):
( ) normal
( ) alterado

Observações:

ANEXO VI
LAUDO OFTALMOLÓGICO

Nome do candida-
to:_____
CPF: _____

1. Acuidade visual sem correção – usar somente escala americana (20/20, 20/25...)
OD: ___/___
OE: ___/___

2. Acuidade visual com correção – usar somente escala americana (20/20, 20/25...)
OD: ___/___
OE: ___/___

3. Biomicroscopia:
OD: ( ) normal ( ) alterado: _____
OE: ( ) normal ( ) alterado: _____
_

4. Tonometria:
OD: _____ mmHg
OE: _____ mmHg

5. Fundoscopia:
OD: ( ) normal ( ) alterado: _____
OE: ( ) normal ( ) alterado: _____

6. Motilidade ocular:
OD: ( ) normal ( ) alterado: _____
OE: ( ) normal ( ) alterado: _____

7. Senso cromático: o candidato possui algum grau de discromatopsia?
( ) Sim – Leve ( ) Moderada ( ) Grave ( )
( ) Não

Local/data _____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura e carimbo do Médico Oftalmologista com CRM

Nome, endereço da clínica/consultório/ambulatório e telefone:
_____
_____
_____
_____

ANEXO VII

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDO DE PESSOAL

(Para uso do CESIEP)
MATRÍCULA: _____
Data inclusão:____/_____/___

DADOS CADASTRAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

(Para uso do CESIEP)
EDITAL CONCURSO _____ PORTARIA DE INCLUSÃO _____
_____
CPF:_____ Data Nascimento _____/_____/_____

Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

Nome:_____
Nome do Pai_____
Nome da Mãe_____
Nacionalidade:_____UF_____ Município de nascimento_____
Estado Civil:_____ E-mail _____
Carteira de Identidade N°_____
Órgão emissor_____ UF_____ Data expedição _____/_____/_____
Titulo Eleitoral N°_____ Zona -_____ Seção _____
Data Emissão _____/_____/_____ UF_____ Município_____
Endereço: CEP: _____
Logradouro _____.nº:_____
Complemento: _____Estado _____
Município_____ Bairro:_____
Telefone com DDD: Celular:_____Fixo:_____
Certificado Reservista Nº: _____
Carteira Trabalho Nº:_____Série:_____ UF:_____
Data Emissão:____/_____/_____ PIS/PASEP_____
Carteira Motorista (CNH) Nº:_____ Categoria: _____ UF_____
Data 1° habilitação ____/_____/_____ Data Validade ____/_____/_____

DADOS BANCÁRIO (SOMENTE BANCO DO BRASIL)

BANCO Nº. 001
AGÊCIA Nº.: _____-_____
CONTA Nº.: _____-_____

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VIII
QUESTIONÁRIO DE SAÚDE (PMSC 2023)

Termo de Responsabilidade
(Deverá ser preenchido pelo candidato com letra de forma legível)

Eu, _____ (nome completo do candidato), CPF nº _____, RG nº _____, candidato ao ingresso no Curso de Formação de _____ PMSC, declaro que todas as informações por mim preenchidas no Questionário de Exame Médico são verdadeiras, corretas e completas.
Declaro ter conhecimento de que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento das respostas dos quesitos poderá me imputar sanções legais ou penalidades jurídicas, já que fazem parte do conjunto de elementos que compõem a avaliação do meu estado de saúde.

_____, _____ de_____ de 20___.
Local Data

Assinatura do Candidato

QUESTIONÁRIO – EXAME MÉDICO

Nome do Candidato:		
CPF	RG	
Data de Nascimento: / /	Sexo: F ( ) M ( )	Estado Civil:

Assinale as respostas às perguntas que aqui estão formuladas. Se tiver dúvidas sobre alguma indagação, deixe a resposta em branco e pergunte ao médico por ocasião do seu exame de saúde.

Perguntas:	**Sim**	**Não**	**Não Sei**
01- Usa óculos por indicação médica?	( )	( )	( )
02- Tem dificuldade para enxergar?	( )	( )	( )
03- Teve alguma inflamação ou doença em seus olhos?	( )	( )	( )
04- Teve sua audição diminuída em um dos ouvidos?	( )	( )	( )
05- Teve alguma doença nos ouvidos?	( )	( )	( )
06- Tem sérias e freqüentes dores de cabeça?	( )	( )	( )
07- Tem se sentido muito nervoso(a)?	( )	( )	( )
08- Tem dormido mal?	( )	( )	( )
09- Tem alguma alergia?	( )	( )	( )
10- Sua pele tem alguma anormalidade?	( )	( )	( )
11- Sua pele tem alguma doença crônica?	( )	( )	( )
12- Tossiu ou cuspiu sangue?	( )	( )	( )
13- Teve alguma doença pulmonar?	( )	( )	( )
14- Sente falta de ar?	( )	( )	( )
15- Tem pressão alta?	( )	( )	( )
16- Seu coração, às vezes, bate mais rápido ou teve alguma doença do coração?	( )	( )	( )
17- Tem problemas intestinais ou estomacais?	( )	( )	( )
18- Eliminou sangue nas suas fezes?	( )	( )	( )
19- Sua pele já ficou totalmente amarelada (icterícia)?	( )	( )	( )
20- Tem habitualmente dores nas juntas?	( )	( )	( )
21- As suas juntas habitualmente incham?	( )	( )	( )
22- Tem tido inchação (edema) nas pernas?	( )	( )	( )
23- Tem dores ou outros problemas na sua coluna vertebral?	( )	( )	( )
24- Teve alguma parte do corpo paralisada?	( )	( )	( )
25- Ficou alguma vez “sem sentido” (desmaiou?)	( )	( )	( )
26- Teve convulsões?	( )	( )	( )
27- Perdeu alguma vez sangue ou albumina pela urina?	( )	( )	( )
28- Teve algum problema de rins ou bexiga?	( )	( )	( )
29- Tem alguma alergia?	( )	( )	( )
30- Alguém da família é diabético?	( )	( )	( )
31- Foi tratado(a) de algum tumor?	( )	( )	( )

Rubrica:			
QUESTIONÁRIO – EXAME MÉDICO			
Perguntas:	**Sim**	**Não**	**Não Sei**
32- Foi operado(a)?	( )	( )	( )
Se sim descreva a cirurgia:			
33-Teve alguma ferida séria?	( )	( )	( )
34- Sofreu algum acidente?	( )	( )	( )
35- Carteira de vacinação completa?	( )	( )	( )
36- Fuma?	( )	( )	( )
37- Fuma além de vinte cigarros em vinte e quatro horas?	( )	( )	( )
38- Usa habitualmente bebida alcoólica?	( )	( )	( )
39- Tem, ultimamente, aumentado a dose diária de bebida alcoólica?	( )	( )	( )
40- Tem intranqüilidade no lar?	( )	( )	( )
41- Tem faltado ao trabalho anterior por doença?	( )	( )	( )
42- Já teve ou está tendo assistência psiquiátrica ou psicológica?	( )	( )	( )
43- Usa alguma medicação psiquiátrica atualmente? Relacionar no quesito 46.	( )	( )	( )
44- Na sua família algum membro faz tratamento psiquiátrico/psicológico?	( )	( )	( )
45- Caso afirmativo, houve necessidade de internação?	( )	( )	( )
46- Tem feito uso habitual de algum medicamento?	( )	( )	( )
Se sim qual:			
47- No momento está fazendo algum tratamento médico?	( )	( )	( )
Se sim, especificar:			
Você é **portador de alguma das doenças abaixo:**			
48- Cardíaca?	( )	( )	( )
49- Asma?	( )	( )	( )
50- Tuberculose?	( )	( )	( )
51- Bronquite?	( )	( )	( )
52- Doença do aparelho gastrointestinal?	( )	( )	( )
53- Doença do fígado ou hepatite?	( )	( )	( )
54- Hérnia?	( )	( )	( )
55- Doença do pâncreas?	( )	( )	( )
56- Diabetes?	( )	( )	( )
57- Doença neoplásica?	( )	( )	( )
58- Doença dos Rins?	( )	( )	( )
59- Reumatismo?	( )	( )	( )

Antecedentes Familiares – Seus familiares diretos têm ou tiveram alguma das doenças abaixo:							
Doença	Sim	Não	Parentesco	Doença	Sim	Não	Parentesco
63- Diabetes				64- Cardiopatia			
65- Hipertensão				66- Neoplasia			
67- Distúrbio mental				68- Surdez			
69- Alcoolismo				70- Tuberculose			
71- Asma				72- Alergia			

Rubrica:

QUESTIONÁRIO – EXAME MÉDICO			
Antecedentes Ocupacionais / Perguntas	**Sim**	**Não**	**Não Sei**
73- Já sofreu algum acidente de trabalho?	( )	( )	( )
74- Já sofreu alguma doença do trabalho ou profissional?	( )	( )	( )
75- Qual foi a sua ocupação anterior?			
76- Há a seu ver, tem alguma condição de saúde que o impeça ou faça restrições ao exercício do seu cargo? Qual?			
77- Há alguma outra informação sobre sua saúde atual ou passada que julgue importante?			

_____, _____ de_____ de 20___.

Local Data

Assinatura do Candidato

Cod. Mat.: 908418

PORTARIA nº 373 de 08/05/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após a análise dos recursos, a relação final dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SES, nos cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Nutricionista, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: GRANDE FLORIANÓPOLIS – Unidades da SES

Função: ENGENHEIRO CIVIL Com Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Alexandre Haag Leite	27/04/1993	3,5
2º	Alex Sandro Pires	02/12/1973	3,0
3º	Luciane Chaves Lopes Lemos	24/12/1982	3,0
4º	Diego Antônio Custódio	13/06/1989	3,0
5º	Juliana Macalin Dos Santos	02/09/1994	2,5
6º	Jean Iadroxitz	26/11/1970	2,0
7º	Jeferson Souza Da Silva	05/05/1981	2,0
8º	Édina Carla Treviso	01/10/1986	2,0
9º	Adrieli Roberta Nunes Schons	19/10/1987	2,0
10º	Sibelle Marinho Ramos	14/11/1994	2,0
11º	Vanessa May	27/10/1986	1,5
12º	Marco Antônio Quevedo	09/03/1960	1,0
13º	Marcos Vinícius De Oliveira	11/03/1979	1,0
14º	Eva Da Silva Neta	13/08/1982	1,0
15º	Rafael Raffagnin De Souza	14/09/1986	1,0
16º	Leonel Ulisses Santos Cabral	06/10/1986	1,0
17º	Fylippe Fernandes De Mello Costa	25/06/1987	1,0
18º	Jéssica Paloma Malaguti	06/01/1990	1,0
19º	Fellipe Rodrigues Costa	06/05/1991	1,0
20º	Larissa Vendruscolo	22/07/1991	1,0
21º	Luiz Otávio Ribeiro Bortolon	21/08/1992	1,0
22º	Luiz Felipe Mancusi De Holanda Bezerra	11/11/1993	1,0
23º	Maria Amélia Russi Maronezzi	13/12/1993	1,0
24º	Daniel De Jesus Valentim	15/01/1994	1,0
25º	Sabiana Gilsane Mühlen Dos Santos	22/05/1994	1,0
26º	Guilherme Dallagnolo	19/06/1994	1,0
27º	Roni Reis Da Luz	08/04/1995	1,0
28º	Murilo Henrique Dos Santos Novaes	29/08/1995	1,0
29º	Gustavo Antonio Matos Dos Santos	10/11/1995	1,0

Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA Com Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Joelma Cris Rodrigues Campos	20/08/1989	5,0
2º	Walter Richard	24/11/1971	4,0
3º	Chester Bidwell Paiva	19/02/1971	3,0
4º	Mateus Alves Martins	27/09/1990	2,5
5º	Jean Carlos Argiles Laitano	19/12/1973	2,0
6º	Emerson Fabio Neves	28/08/1976	2,0
7º	Felipe Dos Santos Rosa	28/02/1984	2,0
8º	Alex Emiliano Freitas De Andrade	05/11/1984	2,0
9º	Jonas Morais Queiroz	04/12/1989	2,0
10º	Inez Maria De Brito Araújo	08/08/1995	2,0
11º	Leonardo Boechat Tavares Pereira	24/09/1992	1,5
12º	Guilherme Breguncci Pontello	05/12/1971	1,5
13º	Washington Luis Dos Santos	06/07/1971	1,0
14º	Wagner Tadeu Martins Queiroz	29/03/1976	1,0
15º	Daniel Xavier De Souza	05/05/1976	1,0
16º	Marcelo Massaki Hayashide	07/03/1977	1,0
17º	Alisson Antonio Tolotti	01/04/1977	1,0
18º	Saulo José Argenta Garcia	31/10/1979	1,0
19º	Diego Schirmer Spall	12/05/1981	1,0
20º	Rafael Goi Briese	16/09/1983	1,0
21º	Carlos Eduardo Barbieri Pelegrini	06/08/1984	1,0
22º	Wesley Pacheco Costa	29/07/1993	1,0
23º	Maiara Pereira De Castro	29/08/1994	1,0
24º	Renan Siqueira De Macedo	02/05/1996	1,0

Função: ENGENHEIRO MECÂNICO Com Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde e/ou experiência comprovada na área da Saúde

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Ana Paula Rocha De Almeida	08/06/1993	4,0
2º	Marcos Alexandre Boldt	13/06/1980	3,5
3º	Bruno Conti De Lucena Silva	27/01/1985	2,0
4º	Alan Costa Junior	27/03/1970	1,0
5º	Fernando Brito Bispo	20/05/1984	1,0
6º	Gustavo Gomes De Oliveira	04/03/1990	1,0
7º	Gustavo Henrique Ferreira De Mesquita	30/11/1993	1,0

Função: FISIOTERAPEUTA Com Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria e/ou Neonatologia e/ou experiência comprovada, de no mínimo 12 meses, em Pediatria e/ou Neonatologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Kelen Salvagni	19/08/1987	6,5
2º	Fabiula Joanita Da Mata Belem	01/07/1982	5,0
3º	Camila De Souza Espíndola	01/12/1994	5,0
4º	Kimiko Meireles Suzuki	10/03/1982	4,5
5º	Daniela Bonetti Silveira	08/09/1983	4,5
6º	Juliana Schmatz Mallmann	28/12/1985	4,5
7º	Amanda De Almeida Sena	14/06/1986	4,5
8º	Cláudia Melo Abreu	16/09/1986	4,5
9º	Sandra Mara Rabello	29/07/1971	4,0
10º	Sheila Cristina Da Silva Pacheco	21/12/1987	4,0
11º	Rogerio Moreira Junior	12/01/1993	4,0
12º	Lanayarah Da Silva Pericin Flores	08/10/1993	4,0
13º	Kely Cristina Liberato	15/07/1996	4,0
14º	Mariane Zago Moeller	13/07/1992	3,5
15º	Talyta Garbelotto Veras	13/02/1994	3,5
16º	Tuamy Schenkel	12/05/1994	3,5
17º	Olivia Ramalho	06/06/1997	3,5
18º	Marcos Augusto Furtado	01/11/1990	3,0
19º	Lorrany Sousa Lira	23/04/1992	3,0
20º	Bianca Piccolli Benchimol	29/12/1987	2,5
21º	Emanuella Cristina Cordeiro	15/01/1997	2,5
22º	Júlia Bernardes	10/11/1997	2,5
23º	Tatiana Do Nascimento Moraes De Jesus	29/05/1981	2,0
24º	Luanna Oliveira Leal Heck	14/04/1992	2,0
25º	Priscilla Macedo De Oliveira	15/03/1993	2,0
26º	Maria Eduarda Vieira Barcelos De Souza	19/02/1997	2,0
27º	Alana Carneiro	06/04/1998	2,0
28º	Rodrigo Da Rosa Iop	04/09/1974	1,5
29º	Régis Do Amaral Rodrigues	24/05/1991	1,5
30º	Mara Dalila Maral Garcia	07/02/1980	1,0
31º	Joyce Ribeiro Rothstein	02/12/1980	1,0
32º	Ellen Daniela Cabral	22/12/1986	1,0
33º	Letícia Reck Mafaldo	04/08/1993	1,0
34º	Jéssica Pereira Da Silva	10/10/1994	1,0
35º	Izabela Cabral Xavier Sarmento De Figueiredo	30/01/1996	1,0
36º	Giulliane Ramos Londero	13/06/1996	1,0
37º	Isabelle Albuquerque Rodrigues	17/02/1998	1,0

Função: FISIOTERAPEUTA Com Pós-Graduação Lato Sensu ou Residência Multiprofissional, na área Hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Jessica Canizelli Goncalez	11/04/1993	7,5
2º	André Felipe Santos Da Silva	06/09/1990	7,0
3º	Janieldes Ferreira	14/02/1983	6,5
4º	Camila Dietrich	30/07/1985	6,5
5º	Ana Flávia Gesser	14/03/1993	6,5
6º	Norma Beatriz Diaz Rangel	25/09/1968	6,0
7º	Francielle Santos	20/02/1993	6,0
8º	Marcia Guimarães De Souza Ferreira	14/11/1970	5,5
9º	Elizeth Fernandes De Almeida Do Couto	14/02/1974	5,5
10º	Maria Vitória Fortunato Mafra	15/11/1974	5,5
11º	Gisela Cristina Da Silva Brinhosa	07/02/1987	5,5
12º	Thaine Cristina Garlet	20/05/1992	5,5
13º	Tatiane Ponzio Laurito	19/03/1983	5,0
14º	Gabrielli Dos Santos Micarone Duarte Silva	20/06/1988	5,0
15º	Íris Girolometto Ribeiro	08/02/1989	5,0
16º	Luísa Gabellieri Hintz	01/07/1990	5,0
17º	Michele Gonçalves Da Silva	14/06/1991	5,0
18º	Lucas Santos Da Silveira	07/10/1994	5,0
19º	Márcia Da Rosa Lacerda	04/11/1976	4,5
20º	Bruno Pereira Botelho	30/10/1977	4,5
21º	Ana Paula Damiano	08/01/1979	4,5
22º	Carine Regina Guimarães Machado Dutra	04/11/1982	4,5
23º	Vinicius De Quadros Silvestrin	21/08/1983	4,5
24º	Marcus Machado De Araujo Madruga	05/12/1983	4,5
25º	Lucas Dos Anjos Rossoni	02/04/1984	4,5
26º	Adriana Correia Soares Coelho	29/01/1988	4,5
27º	Joliani Alves De Moraes Rotilli	03/10/1988	4,5
28º	Geanison Castro Da Cruz	21/11/1988	4,5
29º	Marcus Vinicius Duarte	16/02/1989	4,5
30º	Jimmy Farley Walter Martins	22/05/1991	4,5
31º	Guilherme De Oliveira Branco	11/01/1994	4,5
32º	Tayla Siqueira Ruy	01/03/1994	4,5
33º	Dieniffer Alves Pereira	30/05/1994	4,5
34º	Deyse Corrêa De Azevedo	26/01/1996	4,5

35º	Rodrigo Silva Santos	30/04/1996	4,5
36º	Ana Paula Orige Lannes	15/03/1974	4,0
37º	Karina Ribeiro Campos	19/09/1982	4,0
38º	Janice Soares De Souza	07/08/1983	4,0
39º	Jose Luis Rodrigues Pereira	21/04/1988	4,0
40º	Denis Bezerra Da Rocha	04/07/1988	4,0
41º	Amanda Sabino Soares	13/02/1989	4,0
42º	Jhonatan Willian Dos Santos Goncalves	18/07/1990	4,0
43º	Aline Luana Schulze	13/11/1990	4,0
44º	Elaine Cristina Gregório	11/12/1990	4,0
45º	Rafaela Cury Tanios Santos	12/12/1990	4,0
46º	Fernanda Cabral Xavier Sarmento De Figueiredo	08/05/1992	4,0
47º	Gabriel Bicarato	23/03/1994	4,0
48º	Bruna Kulba Perboni	17/09/1994	4,0
49º	Jean Vanderlan Muller	15/02/1996	4,0
50º	Leticia Antoniolli Siiss	08/02/1998	4,0
51º	Michelle Gonçalves De Souza Tavares	05/02/1977	3,5
52º	Maristela Dos Santos	10/11/1982	3,5
53º	Waldineia Pereira Pena Ferreira	09/08/1984	3,5
54º	Dallyane Pereira Dantas	24/01/1985	3,5
55º	Grazyella Oliveira	15/05/1986	3,5
56º	Juliana Gomes Pinheiro Cavalcante Rodrigues	19/01/1988	3,5
57º	Nair Fritzen Dos Reis	30/05/1988	3,5
58º	Juliana Keller Nascimento	24/06/1988	3,5
59º	Karoliny Dos Santos Isoppo	09/09/1988	3,5
60º	Gabriel Ribeiro De Freitas	02/12/1988	3,5
61º	Cristiane Do Amarante Fogaça	22/11/1990	3,5
62º	Layla Hermann Amarantes	14/01/1991	3,5
63º	Karoliny De Jesus Ramos	26/09/1991	3,5
64º	Suelyn Da Silva Rios	29/05/1993	3,5
65º	Carmem Chede Pereira Da Silva	15/02/1994	3,5
66º	Daiane Pereira Alves	09/03/1994	3,5
67º	Tamires Idalino Pereira	01/08/1994	3,5
68º	Andreza Silva Dos Santos	10/11/1994	3,5
69º	Mariana Nunes Lúcio	14/05/1995	3,5
70º	Eduarda Borges Mendonça	18/05/1995	3,5
71º	Gabriel Silvestrin	30/05/1995	3,5
72º	Luanna Dias Ramos	01/04/1996	3,5
73º	Joana Boell Dos Santos	03/05/1996	3,5
74º	Bruna Nunes Livramento	19/08/1996	3,5
75º	Caroline Fonseca Rocha	14/12/1996	3,5
76º	Vitória Helena Kuhn De Campos	22/04/1997	3,5
77º	Gabriel Augusto Elesbao Bernardes Sbardelotto	20/11/1997	3,5
78º	Isadora Dos Santos	23/11/1997	3,5
79º	Vitória Silva Heckttheuer	23/10/1998	3,5
80º	Karina Abreu	19/12/1998	3,5
81º	Andrea Gouveia Silva	13/02/1972	3,0
82º	Alaor Leopoldo De Carvalho Alves	26/06/1976	3,0
83º	Dayana De Abreu	28/12/1985	3,0
84º	Nínive Isis Rigo Duarte	01/05/1989	3,0
85º	Ingrid Schmidt Goncalves	10/03/1991	3,0
86º	Deborah Appio	03/01/1993	3,0
87º	Kelli Molz	10/05/1996	3,0
88º	Kethelyn Contente Alves	25/06/1997	3,0
89º	Ana Paula Pietro Nobre Montoro	30/07/1978	2,5
90º	Tatiane De Mello Felippe	26/07/1983	2,5
91º	Bruno De Souza Silveira	08/07/1985	2,5
92º	Livia Lovelace Do Carmo Vicente	08/07/1988	2,5
93º	William Maia Coutinho	29/04/1989	2,5
94º	Maria Aparecida Araujo Pires	18/08/1989	2,5
95º	Dêniza Remedi	12/09/1989	2,5
96º	Lisiê Horta De Borba	11/01/1990	2,5
97º	Júlia Hartmann	05/04/1990	2,5
98º	Jairo Fonseca De Sousa	09/04/1991	2,5
99º	Tania Nodari	02/08/1991	2,5
100º	Jessica De Godoy Haefliger	23/09/1992	2,5
101º	Paula Lima De Souza	25/02/1993	2,5
102º	Leticia Camilo Maria Klock Da Costa	29/03/1994	2,5
103º	Eduarda Longen Deluca	13/08/1995	2,5
104º	Fernanda Alessandra Da Silva	27/12/1995	2,5
105º	Natália Marques De Souza	28/08/1996	2,5
106º	Vanise Milani	28/02/1997	2,5
107º	Luiz Henrique Zanette Steinbach	18/03/1997	2,5
108º	Bheatriz Da Silvia Rocha	02/10/1997	2,5
109º	Ione Rodrigues Correia	05/08/1977	2,0
110º	Cláudia Regina Merighi Custódio	16/07/1978	2,0
111º	Elaine Cristina Souza Wolff	01/12/1981	2,0
112º	Ariella Maciel Tavares Berka	23/03/1982	2,0
113º	Thiago Weyk De Oliveira Beliche	30/04/1984	2,0
114º	Gleina Silva De Carvalho	12/05/1984	2,0
115º	Vicente Paulo Ponte Souza Filho	18/10/1986	2,0
116º	Josiele Kaupka De Souza	06/03/1991	2,0
117º	Állef Diego Bonfim De Andrade	12/11/1993	2,0
118º	Natany Schmitz Amaral	23/12/1993	2,0
119º	Renan Garcia Caldas	04/06/1994	2,0
120º	Bruna Moreira Coely	13/04/1995	2,0
121º	Isabela Rupp Neves Toscani	15/06/1995	2,0
122º	Maria Eduarda Lentz Da Silva	03/07/1995	2,0
123º	Yana Akemi Machado	27/04/1996	2,0
124º	Nicolle De Oliveira Lobão Viga	17/07/1996	2,0
125º	Rafaela Silveira Maciazeki	02/02/1997	2,0
126º	Erica Fontana Tatim	23/02/1997	2,0
127º	Amanda Machado Bueno	23/03/1997	2,0
128º	Matheus Hack Da Silva	07/06/1998	2,0
129º	Wagner De Carvalho	14/03/1981	1,0
130º	Danieli Cristina Carvalho Buzó	13/09/1984	1,0
131º	Marineide Do Sacramento Almeida	02/01/1988	1,0
132º	Francisco Daniel Leal Sousa	06/05/1988	1,0
133º	Thiago Novaes De Jesus Santos	20/08/1988	1,0
134º	Leandro Santos	06/02/1992	1,0
135º	Amanda Da Silva	13/04/1993	1,0
136º	Felipe Ramos Silva	18/01/1994	1,0
137º	Jéssica Jorge Probst	14/03/1994	1,0
138º	Thayse Cristina Santos	22/05/1994	1,0
139º	Lissandra Cunha Santos	25/01/1998	1,0
140º	Layana Da Cruz	10/05/1998	1,0
141º	Micaelly Schell	03/12/1998	1,0
142º	Jéssica Seemann Borges	01/10/1999	1,0

Função: FONOAUDIÓLOGO Com Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Residência Multiprofissional, na área hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Cecília Pereira Almada	20/09/1980	5,5
2º	Juliana Cristina Raupp Merljak	24/01/1984	5,5
3º	Manuela Lunardi Burtet	20/08/1988	4,5
4º	Bruna Rafaelle Pereira Ibiapina Coelho	18/02/1989	4,5
5º	Isadora Buffon Costa	05/11/1997	4,5
6º	Sarah Gomes Marques	13/08/1995	4,0
7º	Thaila Baptista Leitao	11/09/1983	3,5
8º	Juliana Gentil De Oliveira	04/11/1987	3,5
9º	Isis Brito De Lima	01/01/1990	3,5
10º	Magda Silva Gomes	23/05/1996	3,5
11º	Ana Helena Adler	12/08/1998	3,5
12º	Aline Maria Freitas	06/04/1982	3,0
13º	Natana Souza Da Silva	21/06/1993	3,0
14º	Wagner Doueidar	27/07/1981	2,0
15º	Joicy Cordeiro Dos Santos	22/04/1986	2,0
16º	Natalia Garcia	29/07/1984	1,0

Função: NUTRICIONISTA Com Pós-Graduação Lato Sensu ou Residência Multiprofissional em Ambiente Hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Bruna Bragagnollo Bolner	25/09/1991	7,5
2º	Viviane Rodrigues Gonçalves Da Silva	28/08/1984	7,0
3º	Júlia Pessini	17/07/1990	7,0
4º	Caroline Baumgarten	12/05/1983	6,5
5º	Ethiene Da Silva Fontoura	06/02/1991	6,5
6º	Patricia Hanako Ribeiro Sato	19/09/1977	6,0
7º	Marta De Barros Pinto	02/12/1979	5,5
8º	Clarissa Martins Baldin	25/04/1984	5,5
9º	Alyne Lizane Cardoso Campos	04/05/1987	5,5
10º	Isabel Meira Galvão	13/06/1987	5,5
11º	Suellen Guesser Homem Siebeneichler	19/12/1991	5,5
12º	Sara Cavalcanti Mendes Vaz	15/07/1992	5,5
13º	Lucas Antônio Dos Santos Barbosa	17/11/1995	5,5
14º	Luana Pucci De Lima	22/06/1988	5,0
15º	Camila Sousa Avila	14/07/1988	5,0
16º	Fernanda Machado Perazi	28/05/1990	5,0
17º	Nilva Maria Marchionatti	16/03/1974	4,5
18º	Josi Naira Tatschhanke	02/07/1980	4,5
19º	Daiane Cardoso	14/07/1981	4,5
20º	Dayanne Ramos De Oliveira	05/06/1982	4,5
21º	Thaís Florentino Dos Santos	13/06/1983	4,5
22º	Sílvia Maria De Oliveira Santos	21/02/1984	4,5
23º	Isabela Soares Bento	11/05/1985	4,5
24º	Patrícia Schmid Salomé Pereira	13/08/1987	4,5
25º	Camila Carrasco De Aguiar	10/05/1989	4,5
26º	Tainara Lima Dos Santos	23/10/1989	4,5
27º	Francine Dos Santos	05/03/1990	4,5
28º	Ananda Cima	14/04/1990	4,5
29º	Karla Etyane De Souza	18/11/1990	4,5
30º	Bruna Luísa Radavelli	29/04/1993	4,5
31º	Julia Taffarel Bessega	20/08/1993	4,5
32º	Carla Garcêz Rodrigues Dos Santos	19/10/1993	4,5
33º	Kelly Iahn Carsten	09/10/1995	4,5
34º	Karina Amante Vieira	09/01/1996	4,5
35º	Vanessa Sorato	10/10/1989	4,0
36º	Marcelle Lima Assunção	11/02/1995	4,0
37º	Bernadete Bernardon Da Silva Jardim	24/04/1983	3,5
38º	Erica Araujo De Oliveira	10/12/1985	3,5
39º	Talita Villain De Souza	07/01/1987	3,5
40º	Lílian Rouse Da Silva Matos	08/11/1988	3,5

41º	Karoline Amaral Farias	04/06/1992	3,5
42º	Cristiane Kraus Dos Santos	04/08/1992	3,5
43º	Janine Pruinelli Martins	14/11/1992	3,5
44º	Jade Oliveira Santos	16/02/1993	3,5
45º	Bruna Hilgemann	09/07/1993	3,5
46º	Rosa Mendes Cardoso	16/09/1993	3,5
47º	Karla Weldt	01/08/1994	3,5
48º	Danielle Cristina Papote Da Cruz	07/12/1994	3,5
49º	Kelly Cristina Uniat	18/04/1995	3,5
50º	Andressa Ferreira Adorno	31/05/1995	3,5
51º	Cíntia Andriolli	15/07/1995	3,5
52º	Gabriela Rocha Iensen	27/07/1995	3,5
53º	Karine Kahl	14/09/1995	3,5
54º	Maiara Tamara Viezzer Da Cruz	30/01/1985	3,0
55º	Amanda Luisa Kessler	01/02/1994	3,0
56º	Paloma Caixeta Soares	03/12/1994	3,0
57º	Vânia Passero	15/09/1970	2,5
58º	Gabriela Rodrigues Machado	04/01/1986	2,5
59º	Vanessa Speckhahn Vicente	02/11/1986	2,5
60º	Tulio Cesar De Lima Lins	04/10/1978	2,0
61º	Ane Gissele Golin	04/03/1980	2,0
62º	Vivian Braz Vieira	17/11/1980	2,0
63º	Versiane Janaína Heinzen	22/01/1981	2,0
64º	Núbia Raber	04/12/1982	2,0
65º	Pâmela Pereira De Oliveira	03/01/1986	2,0
66º	Aline Aparecida Lima	04/04/1986	2,0
67º	Cristiana Aparecida Da Silva	15/04/1986	2,0
68º	Shauana Costa Peron	25/01/1989	2,0
69º	Jennyfer De Carvalho Andrade	07/05/1991	2,0
70º	Jessica Maria Azevedo Souza	10/09/1992	2,0
71º	Aline Schvartz	12/11/1993	2,0
72º	Pamela Gonçalves De Lima	29/01/1994	2,0
73º	Cinthia Monteiro Da Silva	19/02/1996	2,0
74º	Ana Laura Alves	11/06/1998	2,0
75º	Maristela Leal Francisco	04/04/1966	1,0
76º	Sofia Coeli Guerra Queiroz	15/02/1968	1,0
77º	Caroline Da Costa Assis	27/12/1977	1,0
78º	Raquel Carolina Da Cunha	18/04/1980	1,0
79º	Vanessa Fusuma Oliveira	11/03/1982	1,0
80º	Larissa Fernanda Tachini	30/08/1982	1,0
81º	Samara Cavalcante Costa Maia	21/05/1983	1,0
82º	Larissa Linhares Borges De Macedo	19/08/1983	1,0
83º	Elizane Melo De Souza Vieira	21/01/1984	1,0
84º	Gisane Machado De Lima Damasceno	10/06/1988	1,0
85º	Franciely Aline Pacheco	04/07/1988	1,0
86º	Aline Pereira Da Silva	21/03/1989	1,0
87º	Angélica Cristine Marcelino	17/11/1989	1,0
88º	Luíza Matos Garlini Botichio	27/08/1991	1,0
89º	Margarita Evelisi Flores Machado	23/09/1991	1,0
90º	Bruna Valdirene Da Luz	10/10/1991	1,0
91º	Rafaela Caetano Horta De Lima	06/02/1992	1,0
92º	Alessandra Vigarani Rosa	09/02/1992	1,0
93º	Jéssica Demétrio	04/08/1992	1,0
94º	Maiara Cristina Da Silva	10/06/1993	1,0
95º	Gabriel Sena Magalhães	26/10/1995	1,0
96º	Geovana Cazali Da Silva	21/12/1995	1,0
97º	Bianca Dresch Casagrande	09/10/1996	1,0
98º	Carla Nicolle Ferreira De Sousa	26/03/1997	1,0
99º	Emanuela Dal Vesco Peixoto Orsi	28/09/1997	1,0
100º	Ana Caroline Martins Conzatti	01/10/1997	1,0
101º	Laura Emilia Fugazza Marques	21/06/1998	1,0
102º	Gabriela Aparecida Maçaneiro	12/10/2000	1,0

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 908610



Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0052/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados – de vigilância orgânica – desarmada para atender às necessidades do Instituto de Metrologia de Santa Catarina. Lote(s): I, II - ORSEGUPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.067.999,04. Valor Total Adjudicado: R$ 1.067.999,04. Processo: IMETRO 00000761/2022.

Cod. Mat.: 908646

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0077/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavação, lubrificação e/ou pulverização de veículos para a Secretaria de Estado da Casa Civil. - declarado DESERTO. Processo: SCM 00003012/2022.

Cod. Mat.: 908650

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (A)
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESC., INF. E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.147.109/0001-56.

Lote III – CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)
Item 3 – Caneta esferográfica Na cor azul*. Quantidade: 109.878 / Peça. Marca: COMPACTOR – ao preço de R$ 0,42 UN.
Lote XL – CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CAIXA BOX, PARA ARQUIVO POLIONDA COR AZUL (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)
Item 40 – Caixa para arquivo caixa box, para arquivo polionda cor azul, Quantidade: 48.346 / Peça. Marca: ALAPLAST – ao preço de R$ 3,77 UN.

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.
Pela contratante: AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESC., INF. E PAPELARIA EIRELI
Processo SGP-e: SEA 00018946/2022.

Cod. Mat.: 908424

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (D)
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.167.879/0001-94.

Lote II – CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 2 – Caneta esferográfica na cor azul*, Quantidade: 36.622 / Peça. Marca: COMPACTOR – ao preço de R$ 0,42 UN.
Lote IV – CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
Item 4 – Caneta esferográfica na cor preta*, Quantidade: 100.420 / Peça. Marca: COMPACTOR – ao preço de R$ 0,42 UN.
Lote V – CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
Item 5 – Caneta esferográfica na cor vermelha*, Quantidade: 55.859 / Peça. Marca: COMPACTOR – ao preço de R$ 0,42 UN.
Lote VI – CANETA HIDROGRÁFICA FOSFORESCENTE COR VERDE (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
Item 6 – Caneta hidrográfica fosforescente para destaque de texto, na cor verde*, Quantidade: 45.960 / Peça. Marca: MASTERPRINT – ao preço de R$ 0,78 UN.
Lote VIII – CANETA HIDROGRÁFICA FOSFORESCENTE COR AMARELA (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)
Item 8 – Caneta hidrográfica fosforescente para destaque de texto, na cor amarela*, Quantidade: 66.192 / Peça. Marca: MASTERPRINT – ao preço de R$ 0,78 UN.
Lote X – CLIPS METÁLICO N. 3/0 (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 10 – Clips metálico niquelado para papéis número 3/0, caixa com 50 unidades*, Quantidade: 8.538 / Caixa. Marca: TOP – ao preço de R$ 1,57 UN.
Lote XI – CLIPS METÁLICO N. 3/0 (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 11 – Clips metálico niquelado para papéis número 3/0, caixa com 50 unidades*, Quantidade: 25.633 / Caixa. Marca: TOP – ao preço de R$ 1,56 UN.
Lote XII – CLIPS METÁLICO N. 6/0 (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 12 – Clips metálico niquelado para papéis número 6/0, caixa com 50 unidades*, Quantidade: 13.717 / Caixa. Marca: TOP – ao preço de R$ 2,10 UN.
Lote XIII – CLIPS METÁLICO N. 6/0 (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 13 – Clips metálico niquelado para papéis número 6/0, caixa com 50 unidades*, Quantidade: 41.169 / Caixa. Marca: TOP – ao preço de R$ 2,10 UN.
Lote XV – COLA BRANCA (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 15 – Cola plástica branca, lavável, não tóxica frasco com 90 gramas*, Quantidade: 36.413 / Frasco. Marca: TURMA DA COLA – ao preço de R$ 1,61 UN.
Lote XVI – COLA PLÁSTICA EM BASTÃO (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
Item 16 – Cola plástica branca, lavável, não tóxica pastosa em bastão com peso mínimo de 8 gramas*, Quantidade: 14.620 / Bastão. Marca: GATTE – ao preço de R$ 0,92 UN.
Lote XVIII-FITA ADESIVA PAPEL PARDO 32MMX50M (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 18 – Fita adesiva para empacotamento de papel, pardo, medida: 32mm x 50m*, Quantidade: 17.310 / Rolo. Marca: ADERE – ao preço de R$ 8,84 UN.
Lote XIX – FITA ADESIVA PAPEL PARDO 32MMX50M (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 19 – Fita adesiva para empacotamento de papel pardo, medida: 32mm x 50m*, Quantidade: 51.938 / Rolo. Marca: ADERE – ao preço de R$ 8,84 UN.
Lote XX – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50M (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 20 – Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 50mm x 50m, Quantidade: 14.409 / Rolo. Marca: CHIMA – ao preço de R$ 3,24 UN.
Lote XXXII – PINCEL ATÔMICO COR VERDE (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
Item 32 – Pincel atômico na cor verde*, Quantidade: 36.360 / Peça. Marca: LEO E LEO – ao preço de R$ 1,32 UN.
Lote XXXVI – PAPEL NA COR BRANCA FORMATO A4 (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 36 – Papel na cor branca formato A4 medindo 210 x 297mm, 75 g/m2*, Quantidade: 60.235 / Resma. Marca: CHAMEX – ao preço de R$ 19,32 UN.
Lote XLI – GRAMPEADOR 26/6 (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 41 – Grampeador para papéis Tamanho médio para grampos 26/6*, Quantidade: 8.044 / Peça. Marca: CIS – ao preço de R$ 64,55 UN.
Lote XLII – GRAMPEADOR 26/6 (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 42 – Grampeador para papéis tamanho médio para grampos 26/6*, Quantidade: 24.154 / Peça. Marca: CIS – ao preço de R$ 64,55 UN.

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.
Pela contratante: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Processo SGP-e: SEA 00018946/2022.

Cod. Mat.: 908425

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (E)
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07953689000118.

Lote XLVI – PEN DRIVE 16 GB (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 46 – Pen drive com capacidade de 16gb*, Quantidade: 26.809 / Peça. Marca: NTC NTCJS001 16GB – ao preço de R$ 15,50 UN.

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.
Pela contratante: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
Processo SGP-e: SEA 00018946/2022.

Cod. Mat.: 908426

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (K)
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19032430000113.

Lote XXXIII – PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 33 – Pincel atômico na cor vermelha*, Quantidade: 9.953 / Peça. Marca: NEOMUNDI – ao preço de R$ 1,23 UN.
Lote XXXIV – PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 34 – Pincel atômico na cor vermelha*, Quantidade: 29.873 / Peça. Marca: NEOMUNDI – ao preço de R$ 1,24 UN.
Lote XXXVIII – APONTADOR DE METAL TIPO COLEGIAL (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
Item 38 – Apontador de lápis Metal, tipo colegial*, Quantidade: 32.427 / Peça. Marca: FOKINHO – ao preço de R$ 0,59 UN.

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.
Pela contratante: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
Processo SGP-e: SEA 00018946/2022.

Cod. Mat.: 908428

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
ERRATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (K)
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.032.430/0001-13.

**** ERRATA ****

Onde se lê:
Lote XXXIV – PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 34 – Pincel atômico na cor vermelha*, Quantidade: 29.873 / Peça. Marca: NEOMUNDI – ao preço de **R$ 1,24 UN.**
Leia-se:
Lote XXXIV – PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 34 – Pincel atômico na cor vermelha*, Quantidade: 29.873 / Peça. Marca: NEOMUNDI – ao preço de **R$ 1,23 UN.**

Ficam as demais cláusulas e itens da ARP – K, ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.
Pela contratante: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
Processo SGP-e: SEA 00018946/2022.

Cod. Mat.: 908442

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
ERRATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (D)
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.167.879/0001-94.

**** ERRATA ****

Onde se lê:
Lote X – CLIPS METÁLICO N. 3/0 (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 10 – Clips metálico niquelado para papéis número 3/0, caixa com 50 unidades*, Quantidade: 8.538 / Caixa. Marca: TOP – ao preço de **R$ 1,57 UN.**
Leia-se:
Lote X – CLIPS METÁLICO N. 3/0 (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 10 – Clips metálico niquelado para papéis número 3/0, caixa com 50 unidades*, Quantidade: 8.538 / Caixa. Marca: TOP – ao preço de **R$ 1,56 UN.**

Ficam as demais cláusulas e itens da ARP – D, ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.
Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.
Pela contratante: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Processo SGP-e: SEA 00018946/2022.
Cod. Mat.: 908446

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (A)
Origem: Pregão Eletrônico 0035/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: **FONTANA & JOAQUIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.381.381/0001-20.

LOTE III: ENVELOPE SACO COM TIMBRE TAMANHO PEQUENO MODELO MCP 028 (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
ITEM 003: Envelope saco c/timbre tamanho pequeno, modelo MCP 028. Quantidade: 76.317. Preço unitário de R$ 0,23 por peça e preço total de R$ 17.552,91. Marca: própria
LOTE IV: ENVELOPE SACO COM TIMBRE TAMANHO PEQUENO MODELO MCP 028 (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)
ITEM 004: Envelope saco c/timbre tamanho pequeno, modelo MCP 028. Quantidade: 228.953. Preço unitário de R$ 0,23 por peça e preço total de R$ 52.659,19. Marca: própria
LOTE XI: FOLDER FORMATO A5 14,8CM X 21CM SEM DOBRAS (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
ITEM 011: Folder Formato A5, 14,8 cm x 21 cm, impressão frente e verso, sem dobras. Quantidade: 84.824. Preço unitário de R$ 0,16 por peça e preço total de R$ 13.571,84. Marca: própria
LOTE XIV: FOLDER FORMATO A5 14,8CM X 21CM COM 1 DOBRA AO MEIO VERTICAL - (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)
ITEM 014: Folder Formato A5, 14,8 cm x 21 cm, impressão frente e verso, 1 dobra ao meio na vertical. Quantidade: 248.476. Preço unitário de R$ 0,17 por peça e preço total de R$ 42.240,92. Marca: própria

ITENS 7, 8, 9, 10 FRUSTRADOS.

Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração
Pela Contratada: FONTANA & JOAQUIM LTDA
Processo SGP-e: SEA 00018042/2022.
Cod. Mat.: 908488

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (B)
Origem: Pregão Eletrônico 0035/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13919051000163.

LOTE I: ENVELOPE OFÍCIO COM TIMBRE MODELO MCP 027 (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP – ATÉ 80 MIL)
ITEM 001: Envelope ofício c/timbre do Estado modelo MCP 027. Quantidade: 256.770. Preço unitário de R$ 0,17 por peça e preço total de R$ 43.650,90. Marca: PRÓPRIA
LOTE II: ENVELOPE SACO COM TIMBRE MODELO MCP 174 (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP – ATÉ 80 MIL)
ITEM 002: Envelope saco c/timbre do Estado modelo MCP 174. Quantidade: 198,320. Preço unitário de R$ 0,32 por Peça e preço total de R$ 63.462,40. Marca: PRÓPRIA
LOTE V: ENVELOPE SACO COM TIMBRE TAMANHO MÉDIO MODELO MCP 029 (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
ITEM 005: Envelope saco c/timbre do Estado, tamanho médio, modelo MCP 029. Quantidade: 137.462. Preço unitário de R$ 0,41 por peça e preço total de R$ 56.359,42. Marca: PRÓPRIA
LOTE VI: ENVELOPE SACO COM TIMBRE TAMANHO MÉDIO MODELO MCP 029 (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)
ITEM 006: Envelope saco c/timbre do Estado, tamanho médio, modelo MCP 029. Quantidade: 412.388. Preço unitário de R$ 0,41 por peça e preço total de R$ 169.079,08. Marca: PRÓPRIA
LOTE XIII: FOLDER FORMATO A5 14,8CM X 21CM COM 1 DOBRA AO MEIO VERTICAL (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
ITEM 013: Folder Formato A5, 14,8 cm x 21 cm, impressão frente e verso, 1 dobra ao meio na vertical. Quantidade: 82.824. Preço unitário de R$ 0,28 por peça e preço total de R$ 23.190,72. Marca: PRÓPRIA

ITENS 7, 8, 9, 10 FRUSTRADOS.

Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração
Pela Contratada: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
Processo SGP-e: SEA 00018042/2022.
Cod. Mat.: 908489

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (I)
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIPAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36417713000100.

Lote VII – CANETA HIDROGRÁFICA FOSFORESCENTE COR AMARELA (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 7 – Caneta hidrográfica fosforescente para destaque de texto, na cor amarela*, Quantidade: 22.060 / Peça. Marca: MASTER – ao preço de R$ 0,85 UN.
Lote XVII – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
Item 17 – Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12mm x 30m*, Quantidade: 44.981 / Rolo. Marca: DELFIX – ao preço de R$ 1,06 UN.
Lote XXIV – GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 24 – Grampo para grampeador tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades*, Quantidade: 42.014 / Caixa. Marca: BRW – ao preço de R$ 1,51 UN.
Lote XXV – LAPISEIRA 0,5MM (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 25 – Lapiseira para grafite com espessura 0,5mm, avanço continuo, com borracha embutida*, Quantidade: 8.364 / Peça. Marca: BRW – ao preço de R$ 3,98 UN.
Lote XXVI – LAPISEIRA 0,5MM (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 26 – Lapiseira para grafite com espessura 0,5mm, avanço continuo, com borracha embutida*, Quantidade: 25.108 / Peça. Marca: BRW – ao preço de R$ 3,98 UN.
Lote XXVIII – PINCEL ATÔMICO COR AZUL (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 28 – Pincel atômico na cor azul*, Quantidade: 10.431 / Peça. Marca: LYKE – ao preço de R$ 1,25 UN.
Lote XXX – PINCEL ATÔMICO COR PRETA (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 30 – Pincel atômico na cor preta*, Quantidade: 10.122 / Peça. Marca: LYKE – ao preço de R$ 1,39 UN.
Lote XXXI – PINCEL ATÔMICO COR PRETA (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 31 – Pincel atômico na cor preta*, Quantidade: 30.377 / Peça. Marca: LYKE – ao preço de R$ 1,39 UN.

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.
Pela contratante: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIPAMENTOS – EIRELI
Processo SGP-e: SEA 00018946/2022.
Cod. Mat.: 908492

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (J)
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: PRATIKA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.387.558/0001.59.

Lote XLIV – PEN DRIVE 8 GB (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 44 – Pen drive com capacidade de 8gb*, Quantidade: 20.928 / Peça. Marca: MULTILASER – ao preço de R$ 14,83 UN.
Lote XLV – PEN DRIVE 16 GB (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 45 – Pen drive Capacidade 16gb*, Quantidade: 8.929 / Peça. Marca: MULTILASER – ao preço de R$ 15,67 UN.

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.
Pela contratante: PRATIKA SOLUÇÕES LTDA
Processo SGP-e: SEA 00018946/2022.
Cod. Mat.: 908504

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0068/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de jardinagem para atender às necessidades da Fundação Catarinense de Educação Especial. Item(ns): 21 - Deserto, Item(ns): 4, 11, 14, 20 - Frustrado, Item(ns): 1, 2 - SUPERA BLOCOS LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.660,70, Item(ns): 3 - RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 18.997,00, Item(ns): 5, 6, 7, 8, 9 - SÃOJOSÉ COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.171,30, Item(ns): 10 - GX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 7.425,00, Item(ns): 12, 13, 16, 17, 22 - KM JUNIOR EIRELI ME, Valor Adjudicado: R$ 9.050,00, Item(ns): 15, 18, 19 - JS AZZURI COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 11.682,50. Valor Total Adjudicado: R$ 50.986,50. Processo: FCEE 00000012/2022.
Cod. Mat.: 908527

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (H)
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12162386000117.

Lote XLIII – PEN DRIVE 8 GB (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 43 – Pen drive com capacidade de 8gb*, Quantidade: 6.972 / Peça. Marca: NTC NTCJS001 8GB – ao preço de R$ 14,51 UN.

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.
Pela contratante: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
Processo SGP-e: SEA 00018946/2022.
Cod. Mat.: 908544

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (F)
Origem: Pregão Eletrônico 0049/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.
Vigência: 11/Maio/2023 a 11/Maio/2024.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.586.694/0001-41.

Lote I – BORRACHA PLÁSTICA COR BRANCA (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
Item 1 – Borracha de papelaria plástica, cor branca, c/cinta plásti-

ca, medida: 42 x 21 x 11mm*, Quantidade: 46.694 / Peça. Marca: FUTURO – ao preço de R$ 0,79 UN.
Lote XIV – COLA BRANCA (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 14 – Cola plástica branca, lavável, não tóxica frasco com 90 gramas*, Quantidade: 12.134 / Frasco. Marca: PIRA – ao preço de R$ 1,66 UN.
Lote XXI – FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MMX50M (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 21 – Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 50mm x 50m, Quantidade: 43.244 / Rolo. Marca: CELLUX – ao preço de R$ 3,61 UN.
Lote XXII – GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
Item 22 – Grafite para lapiseira Com espessura 0,5mm e graduação HB*, Quantidade: 31.170 / Estojo. Marca: BRW – ao preço de R$ 0,59 UN.
Lote XXVII – LÁPIS PRETO 2B (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)
Item 27 – Lápis preto com graduação n.2 **, Quantidade: 49.175 / Peça. Marca: SERELEPE – ao preço de R$ 0,23 UN.
Lote XXIX – PINCEL ATÔMICO COR AZUL (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 29 – Pincel atômico na cor azul*, Quantidade: 31.306 / Peça. Marca: MASTERPRINT – ao preço de R$ 1,74 UN.
Lote XXXIX – CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CAIXA BOX, PARA ARQUIVO POLIONDA COR AZUL (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%)
Item 39 – Caixa para arquivo caixa box, para arquivo polionda cor azul. Quantidade: 16.114 / Peça. Marca: ALAPLAST – ao preço de R$ 5,21 UN.

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.
Pela contratante: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP
Processo SGP-e: SEA 00018946/2022.
Cod. Mat.: 908590

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 646/2023**. Processo SES **69448/2023**. Aprovação GGG: 2023AS005082. **Objeto:** Aquisição de processadores de fala para SUR - **ORDEM JUDICIAL.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 390/2023**. Fornecedor: Politec Importação e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.894.609/0001-64. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 110.000,00.**
Cod. Mat.: 908345

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0394/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Item: 05. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): MF Medical Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Eireli – Itens: 10 e 11. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): MF Medical Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Eireli – Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08. Stan Comércio de Produtos Ltda. - Item: 09 e 11. INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: Stan Comércio de Produtos Ltda. - Item: 10. EMPRESA VENCEDORA: MF Medical Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Eireli – Item: 05. SES 87937/2022. GGG: 2023AS002039.
Cod. Mat.: 908401

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0540/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de janelas e porta em alumínio para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Item: 01. EMPRESA VENCEDORA: Ynov Distribuição de Produtos Ltda. ME – Item: 01. SES 224416/2022. GGG: 2023AS002935.
Cod. Mat.: 908403

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 302/2023**. Processo SES 9225/2023. Aprovação GGG: 2023AS005197. **Objeto:** Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) na especialidade de **Angiografia. Natureza da despesa:** 33.90.30.43 – Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **CONTRATO DE FORNECIMENTO**. Fornecedor: ENDOCIRURGICA – COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.056.338/0001-28. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 28.138,50.**
Cod. Mat.: 908570

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 257/2023**. Processo SES 237521/2022. Aprovação GGG: 2023AS005203. **Objeto: Aquisição de Serviço de Manutenção Externa em Impressora de Raio X, Marca FUJIFILM, Modelo DRY PIX PLUS e Console de Imagens, da Maternidade Dona Catarina Kuss – MDCK.** Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 361/2023.** Fornecedor: FUJIFILM DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 60.397.874/0008-22. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R$ 4.022,04.**
Cod. Mat.: 908579

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 527/2023**. Processo SES 16261/2023. Aprovação GGG: 2023AS005202. **Objeto:** Aquisição de Etiqueta e Display. **Natureza da despesa:** 33.90.30.16 – Material de Expediente. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº. 346/2023**. Fornecedor: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 31.497.010/0001-08. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 2.458,66.**
Cod. Mat.: 908580

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 593/2023**. Processo SES 50025/2023. Aprovação GGG: 2023AS005196. **Objeto: Aquisição de Materiais de Engenharia "Armadilha D'Água" para Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG.** Natureza da despesa: 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 389/2023**. Fornecedor: **Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.078.043/0002-21. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 3.206,85.**
Cod. Mat.: 908652

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 461/2023**. Processo SES 26695/2023. Aprovação GGG: 2023AS005218. **Objeto: Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva para equipamentos médico-hospitalares, marca Dynamed – HIJG.** Natureza da Despesa: 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Justificativa e fundamento: artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 279/2023.** Fornecedor: **DYNAMED - Indústria, Comércio e Serviços para Eletromedicina Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 69.249.803/0001-80. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R$ 626,54.**
Cod. Mat.: 908656

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 176/2023**. Processo SES **241582/2023**. Aprovação GGG: 2023AS005205. **Objeto:** Aquisição de tintas para pintura, destinadas à manutenção e preservação das edificações do Hospital Nereu Ramos – Material para Manutenção de Bens Imóveis. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 373/2023.** Fornecedor: MOURAO & OLIVEIRA COM. DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.683.609/0001-90. **Valor total da dispensa de licitação: R$ 1.290,65.**
Cod. Mat.: 908631

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 719/2023**. Processo SES 82990/2023. Aprovação GGG: 2023AS005185. **Objeto: Aquisição de serviço de manutenção preventiva em aparelho de ultrassom, marca Toshiba/Canon, modelo TUS-X200 – MDV.** Natureza da Despesa: 33.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 395/2023.** Fornecedor: **Canon Medical Systems do Brasil Ltda (Toshiba)**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.563.938/0001-10. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R$ 3.800,00.**
Cod. Mat.: 908636

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0063/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de um veículo aéreo não tripulado - drone para o Setor de Perícias Ambientais da Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages com recursos do Termo de Cooperação nº 054/2020/MP, entre a Polícia Científica de Santa Catarina e o Ministério Público de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 12/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/05/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 24/05/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 24/05/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IGP 00005125/2021. GGG: 2023AS005166. E-Sfinge: 139EFCF4658012291A78EFE35057732A90AD7EA9
Cod. Mat.: 908649

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO
Apostilamento nº001 do Contrato nº 075/SSP/2021. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 004/SSP/2020. **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços, fica estabelecido o novo valor mensal em R$ 509,30 (quinhentos e nove reais e trinta centavos) a partir de 14 de outubro de 2022. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, §8º da Lei 8666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 11918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.7.53.111035 **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 207.XXX.800-XX. **Contratada:** BRNEO INOVAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA **Signatário:** Sr. Clóvis Margreiter, inscrito no CPF sob nº 393.XXX.279-XX **Data de assinatura do Apostilamento:** 09/05/2023 **Processo SGP-e** SSP 866/2023 **Solicitação GGG** 2023SO003105 **Aprovação GGG** 2023ASO004311.
Cod. Mat.: 908485

POLICIA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0198/2022 - menor preço por Item. Objeto: Pregão Eletrônico n° 198/SELOS/PCSC/2022. Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para INSTALAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DE HIDRÔMETRO NA GEPAT, localizada na Rua Álvaro Medeiros Santiago, 1722, Areias, São José/SC. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 12/05/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 24/05/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 24/05/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 24/05/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00062994/2022. GGG: 2022AS020404.
E-Sfinge: 55F90C411E578C4F3FC20335A3FE9C438E4A1D25
Cod. Mat.: 908595

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2023
OBJETO: Aquisição de materiais para oficina de manutenção. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.42/ 44.90.52.38 – Subação 4387 – Fonte de Recursos 1.7.53.111034. CONTRATADA: OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 83.892.182/0001-80. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 2.015,29 . **SGP-e: CBMSC 00009005/2023.**
Cod. Mat.: 908528

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Notas de Empenho nº 2023NE00914 e 2023NE00915. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0048/2023/PCI. **Objeto:** Revisão de 10.000 quilômetros/um ano em 2 (duas) viaturas Hyundai/Creta, placas RXK0F83 e RXK0I03, do NRPC em Laguna. **Valor unitário:** R$ 356,10. **Valor total:** R$ 712,20. **Contratada:** Atual Veículos LTDA. CNPJ: 13.337.223/0003-52. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 10/05/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.01 e 33.90.30.39. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor André Bittencourt Martins. SGP-e PCI 4696/2023. Aprovação GGG 2023AS005152.
Cod. Mat.: 908642

Fundações Estaduais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0198/2023. Objeto: SGPe 12625-2023, trata-se de conserto da estufa do Laboratório de Patologia Animal (LAPA), CAV/UDESC. **Valor:** R$ 1.190,00. **Fornecedor**: MEDIMAR ASSIST. TÉC. DE EQUIP. CIENTIFICOS LTDA. **Fundamentação**: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral/CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 908574

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 239/2023. **Objeto:** Pagamento referente a publicação do artigo científico intitulado: "Spectroscopical and molecular studies of four manganese(I) photoCORMs with bioinspired ligands containing non-coordinated phenol groups", no periódico MOLECULES, da editora MDPI. Edital PRODIP. **Valor Estimativo:** R$ 7.840,00. **Fornecedor:** MDPIAG **Fundamentação:** Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº** 13758/2023. **Código de Registro no TCE/SC nº** 5AFCA52717C27E9E6E6ED1B062A24BCC722F9B68. **Joinville, 08 de maio de 2023.** Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville.

Cod. Mat.: 908615

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº **0617/2023**.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para a UDESC.
Vigência: 09/05/2023 a 08/05/2024.
Unidade Gerenciadora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.
Empresa: JAISON CLEBER SILVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.496.317/0001-78.
Lote 1: Item 1 – R$10,90; Item 2 – R$10,00; Item 3 – R$14,50; Item 4 – R$14,50; Item 5 – R$17,00; Item 6 – R$16,50; Item 7 – R$19,76; Item 8 – R$41,99; Item 9 – R$0,71; Item 10 – R$0,70; Item 11 – R$0,90; Item 12 – R$0,90; Item 13 – R$1,55; Item 14 – R$1,55; Item 15 – R$0,60; Item 16 – R$0,60; Item 17 – R$0,80; Item 18 – R$0,80; Item 19 – R$1,20; Item 20 – R$1,20; Item 21 – R$12,02; Item 22 – R$15,00; Item 23 – R$15,00; Item 24 – R$15,00; Item 25 – R$8,15; Item 26 – R$15,00; Item 27 – R$15,00; Item 28 – R$15,00; Item 29 – R$15,00; Item 30 – R$8,00; Item 31 – R$2,75; Item 32 – R$2,50; Item 33 – R$2,75; Item 34 – R$2,75; Item 35 – R$2,20; Item 36 – R$2,75; Item 37 – R$5,65; Item 38 – R$12,01; Item 39 – R$0,85; Item 40 – R$0,85; Item 41 – R$1,55; Item 42 – R$1,55; Item 43 – R$1,90; Item 44 – R$1,90; Item 45 – R$8,93; Item 46 – R$1,62; Item 47 – R$1,58; Item 48 – R$2,74; Item 49 – R$27,60; Item 50 – R$13,00; Item 51 – R$13,44; Item 52 – R$13,40; Item 53 – R$13,40; Item 54 – R$8,00; Item 55 – R$8,00; Item 56 – R$0,75; Item 57 – R$6,15; Item 58 – R$2,75.
Lote 3: Item 139 – R$35,00; Item 140 – R$4,25; Item 141 – R$39,00; Item 142 – R$55,99; Item 143 – R$28,29; Item 144 – R$31,00; Item 145 – R$50,00; Item 146 – R$450,00; Item 147 – R$18,00; Item 148 – R$22,00; Item 149 – R$0,30; Item 150 – R$0,30; Item 151 – R$35,00; Item 152 – R$4,05; Item 153 – R$73,30; Item 154 – R$230,00; Item 155 – R$1,95; Item 156 – R$2,80; Item 157 – R$1,96; Item 158 – R$7,00; Item 159 – R$4,01; Item 160 – R$7,00; Item 161 – R$3,50; Item 162 – R$3,10; Item 163 – R$6,00; Item 164 – R$6,00; Item 165 – R$7,50; Item 166 – R$23,00; Item 167 – R$74,40; Item 168 – R$2,98; Item 169 – R$5,50; Item 170 – R$7,95; Item 171 – R$8,00; Item 172 – R$8,50; Item 173 – R$140,00; Item 174 – R$160,00; Item 175 – R$280,00; Item 176 – R$7,02; Item 177 – R$25,00; Item 178 – R$13,09; Item 179 – R$10,01; Item 180 – R$388,95; Item 181 – R$3,96; Item 182 – R$9,99.
Lote 5: Item 234 – R$9,48; Item 235 – R$9,50; Item 236 – R$9,52; Item 237 – R$18,00; Item 238 – R$528,68; Item 239 – R$31,00; Item 240 – R$20,00; Item 241 – R$13,00; Item 242 – R$25,00; Item 243 – R$25,00; Item 244 – R$32,00; Item 245 – R$24,02; Item 246 – R$13,25; Item 247 – R$11,25; Item 248 – R$5,50; Item 249 – R$21,00; Item 250 – R$20,00; Item 251 – R$20,00; Item 252 – R$13,00; Item 253 – R$22,00; Item 254 – R$21,00; Item 255 – R$6,90; Item 256 – R$8,00; Item 257 – R$45,00; Item 258 – R$10,25; Item 259 – R$6,50; Item 260 – R$6,50; Item 261 – R$5,50; Item 262 – R$10,80; Item 263 – R$32,00; Item 264 – R$149,95; Item 265 – R$13,25; Item 266 – R$19,09; Item 267 – R$13,25; Item 268 – R$11,25.
Lote 6: Item 269 – R$35,00; Item 270 – R$39,40; Item 271 – R$60,00; Item 272 – R$161,96; Item 273 – R$200,00; Item 274 – R$109,00; Item 275 – R$30,00; Item 276 – R$190,00; Item 277 – R$219,12; Item 278 – R$75,01; Item 279 – R$7,90; Item 280 – R$62,00; Item 281 – R$45,00; Item 282 – R$20,00; Item 283 – R$57,55; Item 284 – R$55,00; Item 285 – R$70,00; Item 286 – R$40,00; Item 287 – R$19,50; Item 288 – R$191,68; Item 289 – R$190,00; Item 290 – R$33,13; Item 291 – R$36,51; Item 292 – R$43,99.
Lote 7: Item 293 – R$26,68; Item 294 – R$38,02; Item 295 – R$161,65; Item 296 – R$134,38; Item 297 – R$557,11; Item 298 – R$205,30; Item 299 – R$165,33; Item 300 – R$131,46; Item 301 – R$110,42; Item 302 – R$136,88; Item 303 – R$82,54; Item 304 – R$171,03; Item 305 – R$144,51; Item 306 – R$107,43; Item 307 – R$39,36; Item 308 – R$42,00; Item 309 – R$157,06; Item 310 – R$124,87; Item 311 – R$57,93; Item 312 – R$249,40; Item 313 – R$67,71; Item 314 – R$11,87; Item 315 – R$1,98; Item 316 – R$2,71; Item 317 – R$1,91; Item 318 – R$5,02; Item 319 – R$4,95; Item 320 – R$5,99.
Lote 8: Item 321 – R$45,00; Item 322 – R$12,24; Item 323 – R$8,50; Item 324 – R$11,50; Item 325 – R$11,50; Item 326 – R$12,98; Item 327 – R$8,30; Item 328 – R$8,78; Item 329 – R$28,00; Item 330 – R$4,75; Item 331 – R$4,95; Item 332 – R$5,25; Item 333 – R$5,95; Item 334 – R$8,50; Item 335 – R$60,00; Item 336 – R$33,00; Item 337 – R$18,00; Item 338 – R$24,75; Item 339 – R$22,00; Item 340 – R$29,50; Item 341 – R$28,50; Item 342 – R$7,00; Item 343 – R$25,00; Item 344 – R$32,00; Item 345 – R$32,00; Item 346 – R$32,75; Item 347 – R$35,00; Item 348 – R$42,75; Item 349 – R$179,99; Item 350 – R$130,00; Item 351 – R$33,00; Item 352 – R$27,50; Item 353 – R$17,50; Item 354 – R$29,97; Item 355 – R$3,02.

Empresa: YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.903.127/0001-93.
Lote 2: Item 59 – R$93,63; Item 60 – R$59,33; Item 61 – R$42,47; Item 62 – R$55,84; Item 63 – R$98,88; Item 64 – R$19,00; Item 65 – R$19,00; Item 66 – R$14,55; Item 67 – R$3,16; Item 68 – R$21,00; Item 69 – R$18,00; Item 70 – R$24,00; Item 71 – R$17,30; Item 72 – R$4,20; Item 73 – R$5,19; Item 74 – R$6,72; Item 75 – R$4,09; Item 76 – R$5,69; Item 77 – R$7,67; Item 78 – R$10,00; Item 79 – R$13,06; Item 80 – R$6,16; Item 81 – R$46,90; Item 82 – R$22,00; Item 83 – R$22,63; Item 84 – R$22,36; Item 85 – R$43,50; Item 86 – R$43,02; Item 87 – R$4,51; Item 88 – R$4,14; Item 89 – R$4,09; Item 90 – R$5,81; Item 91 – R$3,85; Item 92 – R$6,29; Item 93 – R$6,91; Item 94 – R$7,00; Item 95 – R$6,78; Item 96 – R$6,83; Item 97 – R$6,74; Item 98 – R$3,42; Item 99 – R$36,91; Item 100 – R$28,60; Item 101 – R$28,63; Item 102 – R$28,07; Item 103 – R$28,00; Item 104 – R$29,30; Item 105 – R$29,75; Item 106 – R$25,89; Item 107 – R$61,05; Item 108 – R$3,17; Item 109 – R$3,39; Item 110 – R$12,56; Item 111 – R$431; Item 112 – R$4,42; Item 113 – R$4,95; Item 114 – R$5,52; Item 115 – R$0,09; Item 116 – R$8,25; Item 117 – R$10,29; Item 118 – R$0,76; Item 119 – R$72,41; Item 120 – R$168,80; Item 121 – R$303,60; Item 122 – R$13,20; Item 123 – R$1,71; Item 124 – R$2,41; Item 125 – R$3,11; Item 126 – R$4,32; Item 127 – R$0,14; Item 128 – R$0,25; Item 129 – R$0,46; Item 130 – R$20,58; Item 131 – R$23,20; Item 132 – R$3,75; Item 133 – R$8,09; Item 134 – R$3,82; Item 135 – R$2,37; Item 136 – R$4,54; Item 137 – R$0,47; Item 138 – R$2,17.
Lote 4: Item 183 – R$8,57; Item 184 – R$8,57; Item 185 – R$8,57; Item 186 – R$8,57; Item 187 – R$8,57; Item 188 – R$10,17; Item 189 – R$10,17; Item 190 – R$10,17; Item 191 – R$43,71; Item 192 – R$43,71; Item 193 – R$43,71; Item 194 – R$43,71; Item 195 – R$48,11; Item 196 – R$48,11; Item 197 – R$48,11; Item 198 – R$101,39; Item 199 – R$139,15; Item 200 – R$195,50; Item 201 – R$419,72; Item 202 – R$108,38; Item 203 – R$110,03; Item 204 – R$44,00; Item 205 – R$342,00; Item 206 – R$342,01; Item 207 – R$478,19; Item 208 – R$173,38; Item 209 – R$257,86; Item 210 – R$1.409,62; Item 211 – R$109,61; Item 212 – R$268,95; Item 213 – R$340,00; Item 214 – R$510,00; Item 215 – R$1.100,00; Item 216 – R$122,96; Item 217 – R$79,19; Item 218 – R$30,00; Item 219 – R$12.592,25; Item 220 – R$279,75; Item 221 – R$1.326,00; Item 222 – R$3.400,00; Item 223 – R$86,13; Item 224 – R$71,76; Item 225 – R$36,00; Item 226 – R$300,00; Item 227 – R$300,00; Item 228 – R$90,00; Item 229 – R$94,95; Item 230 – R$125,97; Item 231 – R$105,67; Item 232 – R$58,98; Item 233 – R$220,00.
Lote 9: Item 356 – R$5,42; Item 357 – R$5,45; Item 358 – R$5,92; Item 359 – R$1,53; Item 360 – R$2,34; Item 361 – R$2,92; Item 362 – R$4,59; Item 363 – R$4,68; Item 364 – R$4,90; Item 365 – R$7,47; Item 366 – R$8,19; Item 367 – R$6,30; Item 368 – R$6,30; Item 369 – R$8,10; Item 370 – R$12,06; Item 371 – R$15,84; Item 372 – R$31,19; Item 373 – R$5,02; Item 374 – R$21,70.
Pela contratante: Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.
Processo SGP-e: UDESC 00010333/2023.

Cod. Mat.: 908627

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 050/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO PARA AS SUPERINTENDÊNCIAS DA CASAN. Abertura das Propostas dia 02/06/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 02/06/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. AE4A3FB3A2917998DB82A61A6A153EF38AE40578

Cod. Mat.: 908510

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 048/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC E PEAD PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO. Abertura das Propostas prorrogado dia 17/05/2023 às 8h e Sessão de Disputa dia 17/05/2023 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 7FE1DECFD-20C11A4E6C936610EF44C1A66C0A997

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 059/2023 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE LODO (UGL) NA ETE CANASVIEIRAS. Abertura das Propostas prorrogado dia 24/05/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 24/05/2023 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 3644853283A8827A6130083764BD76386B072D87

Cod. Mat.: 908565

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0009/2023** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto:** Contratação de serviços terceirizados de vigilância orgânica e vigilância eletrônica (serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra), para unidades da Epagri**. Recebimento das propostas:** até 01/06/2023 às 09h. **Abertura das Propostas**: 01/06/2023 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços**: 01/06/2023 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site **www.portaldecompras.sc.gov.br.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 1D665B2ADFE1D74A743D9C31CF7C0345615D804E. **Aprovação GGG2023AS0050 78.** Florianópolis, 10 de maio de 2023. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 908604

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 014/23
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto**: Contratação dos serviços de construção, montagem e demais serviços necessários para a execução de Ramais e Interligações de novos consumidores à rede de distribuição de gás natural no Estado de Santa Catarina, nas Regiões “Norte Catarinense” e "Vale do Itajaí" com extensão para as Regiões “Grande Florianópolis”, “Sul Catarinense” e “Serra Catarinense”. **Edital**: website licitacoes-e.com.br sob o nº **992479**; e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 15/06/2023, às 09h00min, no Portal Licitações-e do Banco do Brasil**. **Código de Registro no TCE-SC**: 51251BBF376D74D9A-1FB5F06662EC31C8197F5D6
Osny Belarmino da Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 908571

Dispensa de Licitação n° 0010/2023
Homologação 10/05/2023.
A **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.**, em conformidade com disposto no artigo 29, inciso II Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 115, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a contratação de serviço de perícia técnica para verificação de casos de insalubridade, periculosidade e outros riscos existentes no âmbito da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., com elaboração de laudo técnico pericial. **Contratada**: Face Soluções Em Segurança, Meio Ambiente E Medicina Do Trabalho. São Francisco do Sul – SC, 10 de maio de 2023. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças. SGPe: PSFS - 1082/2023. **CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE:** 41692586D4DA60102169DAF3034987B9EE3F530A

Cod. Mat.: 908398

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0006/2023 – Menor Preço – Lote Único.
SGPE PSFS N° 0744/2023.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1000434.
A **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto contratação CONTRATAÇÃO DE SEGURO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA O TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR - PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A, COMPREENDIDOS TODOS OS PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS, MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS, MERCADORIAS DE TERCEIROS DEPOSITADAS NOS ARMAZÉNS (GRÃOS E SEUS DERIVADOS - MATÉRIA-PRIMA), MÓVEIS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES A ESTE TERMINAL, EM CASO DE INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO, DANOS ELÉTRICOS (CURTO CIRCUITO), VENDAVAL, LUCRO CESSANTE, DESPESAS FIXAS, VAZAMENTOS DE

TANQUES E RUPTURAS DE TUBULAÇÕES. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1000434.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h de 12/05/2023.** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 24/05/2023;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 24/05/2023.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br,www.portosaofrancisco.com.brSão Francisco do Sul – SC, 10/05/2023. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 0F71ABA-C179BEC42F39CEA398D672F856C37B3A1

Cod. Mat.: 908423

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-SCC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: Bond Móveis Ltda.
OBJETO: aquisição de mobiliário sob medida, conforme processo SCC 6582/2023.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023.
VALOR: R$ 136.750,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538 Natureza de despesa 44.90.52, Fonte de recursos 1.500.100.000.
ASSINADO POR: Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado da Casa Civil e Micheli Bond, representante da empresa Bond Móveis Ltda.
Aprovação GGG 2023AS005124
Florianópolis, 10 de maio de 2023.

Cod. Mat.: 908550

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N.º 0224/2018/SEA
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Aderente: Secretaria De Estado Da Comunicação.
Objeto: Termo de Adesão ao Contrato n.º 224/2018/SEA, cujo objeto é o gerenciamento do fornecimento de aditivos, combustíveis e óleos lubrificantes, com o uso de cartão magnético, para os veículos automotores e equipamentos, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado da Comunicação.
Valor Estimado: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
SEC 00001078/2023.

Cod. Mat.: 908597

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ nº 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE nº 229/SAP-PACH/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E TELHAS METÁLICAS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.
AF N° 2023AF000001 SGPE SAP 46879/2023 **Contratada:** CME COMERCAL MATERIAL ELETRICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 18.244.356/0001-36. **Item 18** – Tubo de aço carbono retangular 50X30X2mm tubo quadrado fabricado em aço carbono SAE 1010 para ser utilizado em serralheria e outros. Quant: 50 unidades. Preço por unidade R$ 179,77. **Valor total contratado: R$ 8.988,50**. Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 – Fonte: 0.21900025 Assinatura: 10/05/2023 – Descrição dos itens no Processo SGP-e: SAP 46878/2023 – **Aprovação GGG 2023AS04879**
Pela Contratada: Marcelo Dantas Diniz
Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 908486

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ nº 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE nº 319/SAP-PACH/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AS UNIDADES PRISIONAIS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE.
AF N° 2023AF000002 SGPE SAP 49187/2023 **Contratada: MAVI ACABAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.483.260/0001-38 **Item 02**: AREIA MÉDIA em toneladas. Quant: 158,90. Valor unitário: R$ 158,90. Valor total: R$ 158,90; **Item 02:** CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA (CP II), fornecimento em sacos. Valor unitário: R$ 33,26. Valor total: R$ 997,80. **Valor total contratado: R$ 1.156,70.** Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 – Fonte: 0.21900025. Assinatura: 09/05/2023 – Descrição dos itens no Processo SGP-e: SAP 49187/2023 – Aprovação GGG 2023AS0004994
Pela Contratada: Claerto Luiz Covatti
Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente da Regional Oeste – SR06 e Ordenador primário.

Cod. Mat.: 908490

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ nº 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE nº 319/SAP-PACH/2023
Objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AS UNIDADES PRISIONAIS SUBORDINADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE.
AF N° 2023AF000001 SGPE SAP 49208/2023 **Contratada:** PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 08.932.456/0001-00. **Item 03** – Telha de Fibrocimento ondulado sem amianto 110cm x 244cm e espessura de 6mm. Quant.: 30 unidades. Preço Unitário R$ 59,95. **Valor total contratado: R$ 1.798,50.** Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 – Fonte: 0.21900025 Assinatura: 10/05/2023 – Descrição dos itens no Processo SGP-e: SAP 49208/2023 – **Aprovação GGG 2023AS4986**
Pela Contratada: Marcos Aurélio Migliolli
Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 908483

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023
Processo Licitatório – Inexigibilidade de Licitação n° 0042/2023, publicada no DOE nº 22.005, de 25/04/2023. **PARTES**: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, como Contratada. **OBJETO**: prestação de serviços de pesquisa para elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2024. **VALOR**: R$ 50.214,02. **PRAZO**: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. **ASSINATURA**: 10/05/2023. **SIGNATÁRIOS**: Augusto Puhl Piazza, pela Contratante, e Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun, pela Contratada. Autorização GGG 2023SO003399- Empenho 2023NE000524. Processo SEF 2808/2023.

Cod. Mat.: 908583

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO – SICOS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022 - PROCESSO SDE 11053/2021. CONTRATANTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – SICOS. **CONTRATADA:** DOLORES CARMEM FONTANA, CPF o nº XXX.877.XXX-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SECRETARIA -** Fica alterada a razão social da Secretaria, conforme a Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023 que criou a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – SICOS, com as atribuições constantes na seção IV, do capítulo V, do título II da Lei Complementar nº 741 de 2019, que ab-sorveu as competências da extinta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO -** Fica incluído na cláusula nona do contrato nº 009/2022 o seguinte texto: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor do contrato o servidor Carlos Alberto Arns Filho, matrícula 0622653-1 e na condição de fiscal, o servidor, Alexandre Silva de Souza, matrícula 0626536-7-02, atendendo ao disposto na legislação vigente. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado** em **13/04/2023** pelo Secretário de Estado, Sr. Silvio Dreveck, pela SICOS, e Sra. Dolores Carmem Fontana, CPF sob o nº XXX.877.XXX-20.

Cod. Mat.: 908512

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO – SICOS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022 PROCESSO SDE 10548/2021. CONTRATANTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – SICOS. **CONTRATADA:** CAMILO HOLDING LTDA, CNPJ nº 15.044.055/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SECRETARIA -** Fica alterada a razão social da Secretaria, conforme a Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023 que criou a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – SICOS, com as atribuições constantes na seção IV, do capítulo V, do título II da Lei Complementar nº 741 de 2019, que ab-sorveu as competências da extinta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO -** Fica alterada a cláusula nona do contrato nº 07/2022 que passa a ter o seguinte texto: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor do contrato o servidor Carlos Alberto Arns Filho, matrícula 0622653-1 e na condição de fiscal, o servidor, Alexandre Silva de Souza, matrícula 0626536-7-02, atendendo ao disposto na legislação vigente. **CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO -** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **ASSINADO** em **13/04/2023** pelo Secretário de Estado, Sr. Silvio Dreveck, pela SICOS, e Sr. Leandro Camilo, pela empresa.

Cod. Mat.: 908390

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 234/2022**.
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.292/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Setep Construções S.A. **Objeto**: Acréscimo de Valor em R$ 0,14 (quatorze centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data**: Florianópolis, 08/05/2023. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Ademir Locks, pela Contratada. **GGG: 2023AS004680**.

Cod. Mat.: 908357

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 068/2022**.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.294/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** LCM Construção e Comércio S.A. **Objeto**: Prorrogação de prazo de execução em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data**: Florianópolis,08/05/2023. **Signatários**: Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e pelos Sra. Cláudia Campos Batista, pela Contratada. **GGG: 2023AS004099**.

Cod. Mat.: 908358

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 242/2021**.
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 056/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Terraplein Ltda Epp. Adequação do Quadro dos Quantitativos e Acréscimo de Valor em R$ 201.456,79 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 08/05/2023. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Henrique Sonagli de Barros, pela Contratada. **GGG 2023AS004746.**

Cod. Mat.: 908532

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Apiúna (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação

hidrológica, localizada na Rua Estrada Geral Subida 720, Centro. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Marcelo Doutel da Silva pela Prefeitura Municipal de Apiúna. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Ascurra (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação hidrológica, localizada na BR 470 - Km 89, Centro. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Arão Josino da Silva pela Prefeitura Municipal de Ascurra. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Brusque (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação hidrológica, localizada na Rua Conselheiro Ruy Barbosa 43, Centro. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e José Ari Vequi pela Prefeitura Municipal de Brusque. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Benedito Novo (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação hidrológica, localizada na Rua Celso Ramos 6085, Centro. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Arrabel Antonieta Lenzi Murara pela Prefeitura Municipal de Benedito Novo. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Doutor Pedrinho (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação hidrológica, localizada na Rua Santa Catarina 11, Centro. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Hartwig Persuhn pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Guabiruba (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação hidrológica, localizada na Rua Theodoro Kormann 100, Centro. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Valmir Zirke pela Prefeitura Municipal de Guabiruba. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Indaial (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação hidrológica, localizada na Rua Presidente Nereu Bahia 458, Rio Morto. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e André Moser pela Prefeitura Municipal de Indaial. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Pomerode (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação hidrológica, localizada na Rua Arthur Reinert 168, Centro. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Ércio Kriek pela Prefeitura Municipal de Pomerode. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Rio dos Cedros (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação hidrológica, localizada na Rua Nereu Ramos 150, Centro. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Jorge Luiz Stolf pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Rio dos Cedros (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação meteorológica, localizada na Estrada Municipal Pedra Preta 410, Cedro Alto. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Jorge Luiz Stolf pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Timbó (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação hidrológica, localizada na Rua Indaial 230, Centro. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Jorge Augusto Kruger pela Prefeitura Municipal de Timbó. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau-SC - SAMAE-Blumenau-SC (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação meteorológica, localizada na Rua Renata Vogel 1095, Velha. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Michael Raul Schneider pelo SAMAE de Blumenau. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE CESSÃO DE USO.

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – SDC/SC (Cessionário), e o Município de Timbó (Cedente). **Objeto:** Termo de Cessão de Uso cujo objeto é a utilização exclusiva e gratuita pela Cessionária, de área de aproximadamente 9,00 m² para instalação de uma estação meteorológica, localizada na Avenida Sete de Setembro 296, Centro. **Assinaturas** Coronel Armando Luiz Armando Schroeder Reis SDC/SC e Jorge Augusto Kruger pela Prefeitura Municipal de Timbó. **DC 240/2023 (número do SGPe).**

Cod. Mat.: 908519

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
ORDEM DE PARALISAÇÃO

Autorizado pelo Secretário da SDC.
CONTRATO: CT nº 010/DC/2022.
Empresa: SALVER Construtora e Incorporadora LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a instalação de grades metálicas de contenção para os descarregadores de fundo da Barragem Sul em Ituporanga/SC Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.
MOTIVO: Ordem Administrativa, conforme processo DC 748/2023.
DATA DE PARALISAÇÃO: 11 de maio de 2023

Cod. Mat.: 908516

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1824/2022 – Processo SES 55376/2023, referente ao Processo SES 144311/2022, Licitação 1850/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda – CNPJ n° 44.734.671/0001-51.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 16 para abastecimento da DIAF.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 1.046.917,92 para o valor atualizado de R$ 1.055.662,92 (Um milhão cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 02/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS003960.

Cod. Mat.: 908484

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1516/2022 – Processo SES 82364/2023, referente ao Processo SES 91338/2022, Licitação 1227/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: CM Hospitalar S.A. – CNPJ n° 12.420.164/0009-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor unitário do item 18 da referida Ata, conforme a aplicação do convênio 162/94, no qual concede isenção do ICMS, para a lista de medicamentos na qual o referido está inserido, passando a vigorar em 01 de janeiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$456.521,28 para o valor atualizado de R$ 381.674,76 (Trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 09/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.

Cod. Mat.: 908477

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 518/2023**
PSES 37441/2023 – PE 416/2023. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**. Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 7.322,868. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 908456

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 520/2023**
PSES 37441/2023 – PE 416/2023. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial**. Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 55.228,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 908457

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 522/2023**
PSES 37441/2023 – PE 416/2023. Empresa: **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 27.367,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 908458

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 526/2023**
PSES 37441/2023 – PE 416/2023. Empresa: **Medicinali Produtos para Saúde Eireli - ME**. Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 8.506,332. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 908460

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 530/2023**
PSES 236448/2022 – PE 106/2023. Empresa: **Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais - HGCR/HRHDS/ICSC. Valor total R$ 80.553,90. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 908462

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 532/2023**
PSES 236448/2022 – PE 106/2023. Empresa: **Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais - HRHDS/ICSC. Valor total R$ 88.944,30. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 908463

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 533/2023**
PSES 236448/2022 – PE 106/2023. Empresa: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais - HRHDS/HGCR. Valor total R$ 60.215,05. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 908465

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 536/2023**
PSES 236448/2022 – PE 106/2023. Empresa: **Inmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais - HGCR. Valor total R$ 60.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 908466

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 537/2023**
PSES 236448/2022 – PE 106/2023. Empresa: **Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais - HRHDS/ICSC. Valor total R$ 552.693,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 908467

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 844/2022 – Processo SES 80926/2023, referente ao Processo SES 96973/2021, Licitação 301/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Jusimed Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda – CNPJ n° 00.072.255/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 28, 24% dos itens 17, 18, 19, 20,21, 22, 23, 24, 26 e 27 e aproximadamente 23,33% do item 25 para o HRSJ, resultando num acréscimo de 20%, dos itens 24 e 26, 18,75% do item 28, 17,5% do item 25 e 15% dos itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 27 do total licitado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$3.280.049,60 para o valor atualizado de R$ 3.823.738,12 (Três milhões e oitocentos e vinte e três mil e setecentos e trinta e oito reais e doze centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 05/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004862.
Cod. Mat.: 908469

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 867/2022 – Processo SES 90531/2023, referente ao Processo SES 6342/2022, Licitação 325/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Eireli – CNPJ n° 01.578.276/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 08 para abastecimento da GEBER.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$3.928,68 para o valor atualizado de R$ 4.910,85 (Quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 08/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004989.
Cod. Mat.: 908471

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 285/2022 – Processo SES 193983/2021 – Pregão Eletrônico nº 169/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAUDE INTEGRADA LTDA. CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 30/05/2023 a 29/05/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023 e 2024, representando para o período de vigência o total de R$ 104.452,40.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 03 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAUDE INTEGRADA LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004647.
Cod. Mat.: 908493

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 286/2022 – Processo SES 193983/2021 – Pregão Eletrônico nº 169/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMILIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA. CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 30/05/2023 a 29/05/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023 e 2024, representando para o período de vigência o total de R$ 106.600,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 03 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: Luciano Jorge Konescki pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMILIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004646.
Cod. Mat.: 908494

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – SES 73898/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 045/2022 - SES 90118/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho
Município: Pinhalzinho
Cnpj: 83.297.739/0001-34
Objeto: acréscimo mensal de R$ 55.282,10 referente Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.
Vigência: a partir da competência abril de 2023
Florianópolis, 10 de maio de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 908518

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1229/2022 – Processo SES 82446/2023, referente ao Processo SES 64390/2022, Licitação 872/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: CM Hospitalar S.A. – CNPJ n° 12.420.164/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor unitário do item 16, da referida Ata, conforme a atualização do convênio ICMS CONFAZ nº 162/1994 pelo convênio CONFAZ nº 132/2021 no qual concede isenção do ICMS para a lista de medicamentos na qual o referido item está inserido, passando a vigorar em 01 de janeiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 1.492.182,00 para o valor atualizado de R$ 1.443.843,60 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 09/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Cod. Mat.: 908533

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 448/2023**
PSES 207344/2022 – PE 2780/2022. Empresa: **Polysuture Indústria e Comércio Ltda**. Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia - GEBER. Valor total R$ 407,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 908534

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 959/2022 – Processo SES 79027/2023, referente ao Processo SES 27331/2022, Licitação 564/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cremer S/A – CNPJ n° 82.641.325/0043-77.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 02.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 30.732,00 para o valor atualizado de R$ 38.415,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 05/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004956.
Cod. Mat.: 908535

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 523/2023**
PSES 37441/2023 – PE 416/2023. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda**. Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R$ 21.092,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 908536

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 840/2022 – Processo SES 77591/2023, referente ao Processo SES 195430/2021, Licitação 278/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A. – CNPJ n° 19.848.316/0001-66.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 02.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 131.880,00 para o valor atualizado de R$ 135.780,00 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004827.
Cod. Mat.: 908537

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1640/2022 – Processo SES 77009/2023, referente ao Processo SES 121539/2022, Licitação 1546/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda – CNPJ n° 04.307.650/0025-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 13.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 1.200.644,40 para o valor atualizado de R$ 1.435.319,40 (Hum milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 03/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004710.
Cod. Mat.: 908539

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 491/2023**
PSES 81993/2021 – PE 904/2022. Empresa: **H. Strattner & Cia Ltda.** Objeto: Insumos e Acessórios para Equipamentos Hospitalares - HDWC. Valor total R$ 38.821,77. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 908562

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 184/2022 – Processo SES 144386/2021 – Edital nº 3036/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – PSES 254400/2022 – Módulo de Contrato SIGEF: 2022CT006686.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 03.758.508/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 10/05/2023 até 09/05/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal aproximado de R$ 218.624,90, totalizando R$ 2.623.498,81.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 09 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Kamila Souza Laurindo pela empresa RCL Comércio e Serviços Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS005070.

Cod. Mat.: 908582

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 497/2023**
PSES 233679/2022 – PE 2781/2022. Empresa: **JOF Comércio, Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato – HDWC/HGCR/HRSJ. Valor total R$ 130.078,35. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 908531

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1846/2022 – Processo SES 55371/2023, referente ao Processo SES 123439/2022, Licitação 1584/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli – CNPJ n° 13.485.130/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 03 para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, resultando num acréscimo de aproximadamente 24,34% para o item 03 do total licitado no pregão eletrônico nº 1584/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 617.740,80 para o valor atualizado de R$ 668.890,80 (Seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 02/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004433.

Cod. Mat.: 908653

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1984/2022 – Processo SES 66192/2023, referente ao Processo SES 75940/2022, Licitação 1362/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Atos Medical Brasil - Comércio e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda – CNPJ n° 16.482.201/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 05.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 179.085,60 para o valor atualizado de R$ 223.857,00 (Duzentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004508.

Cod. Mat.: 908654

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807/2022 – Processo SES 69312/2023, referente ao Processo SES 96530/2022, Licitação 1446/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A. – CNPJ n° 19.848.316/0001-66.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 03 para o abastecimento do HRHDS, resultando num acréscimo de aproximadamente 8,33% para o total licitado no Pregão Eletrônico nº 1446/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 4.411,20 para o valor atualizado de R$ 4.778,80 (Quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004825.

Cod. Mat.: 908655

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1260/2022 – Processo SES 75277/2023, referente ao Processo SES 46601/2022, Licitação 953/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda – CNPJ n° 04.196.357/0001-48.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 18,18% no quantitativo do item 24.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 790,90 para o valor atualizado de R$ 934,70 (Novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 02/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS004371.

Cod. Mat.: 908639

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Errata do **1° Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022. Processo SES 158061/2021. Licitação nº 2910/2021** na modalidade de Pregão Eletrônico. Empresa: Partner Família Administração de Convênios Ltda Me. CNPJ: 35.036.659/0001-82. Assunto: Correção do valor total do Termo Aditivo na Cláusula Segunda – Do Valor e na tabela item 2. O valor total do Termo Aditivo, passou de R$ R$ 102.104,08 para R$ R$ 102.293,60.

Cod. Mat.: 908643

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1750/2022 – Processo SES 38788/2023, referente ao Processo SES 73140/2022, Licitação 1384/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Rigel Comércio e Serviços Ltda – CNPJ n° 18.855.990/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 02.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 407.330,00 para o valor atualizado de R$ 464.037,50 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 04/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS003662.

Cod. Mat.: 908644

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2327/2022 – Processo SES 47463/2023, referente ao Processo SES 204858/2022, Licitação 2392/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: CM Hospitalar S.A. – CNPJ n° 12.420.164/0009-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 22.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R$ 2.334.185,76 para o valor atualizado de R$ 2.917.732,20 (Dois milhões e novecentos e dezessete mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 03/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS003962.

Cod. Mat.: 908647

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 539/2023**
PSES 35357/2023 – PE 448/2023. Empresa: **Bio Vital Brasil Ltda ME**. Objeto: Itens de Nutrição - GEJUD. Valor total R$ 645,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 908619

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 541/2023**
PSES 35357/2023 – PE 448/2023. Empresa: **PL Produtos para Saúde Ltda**. Objeto: Itens de Nutrição - GEJUD. Valor total R$ 203.256,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 908620

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2023. Processo SES 98051/2019. Licitação nº 2687/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R$ 581.000,00. Contratada: SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 39.925.353/0001-38. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (Tomógrafo de Coerência Óptica) para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Vigência: A partir da sua publicação até 31/12/2023. Aprovação GGG 2023AS005188.

Cod. Mat.: 908625

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 27/2023. Processo SES 141687/2022. Licitação nº 1928/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R$ 1.430,00. Contratada: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 24.399.184/0001-72. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Vigência: A partir da sua publicação até 31/12/2023. Aprovação GGG 2023AS005189.

Cod. Mat.: 908626

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2023. Processo SES 141687/2022. Licitação nº 1928/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R$ 222.000,00. Contratada: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 02.949.582/0001-82. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Vigência: A partir da sua publicação até 31/12/2023. Aprovação GGG 2023AS005190.

Cod. Mat.: 908628

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 29/2023. Processo SES 141687/2022. Licitação nº 1928/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R$ 24.967,13. Contratada: W & Z COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.968.162/0001-31. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Vigência: A partir da sua publicação até 31/12/2023. Aprovação GGG 2023AS005191.

Cod. Mat.: 908629

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1408/2022 – Processo SES 85005/2023, referente ao Processo SES 66793/2022, Licitação 1129/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: JOF Comércio, Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ n° 85.242.378/0001-54.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem

por objeto o remanejamento de 06 (seis) unidades do item 03 do Hospital Governador Celso Ramos para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti, sem alteração de valores.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10/05/2023.
SIGNATÁRIO: Luciana Zanatta Pompeo pela Contratante.
Cod. Mat.: 908634

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001:
Apostilamento nº 001 da Autorização de Fornecimento nº 087/2022/CSSPPO. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 004/2022. **Objeto do Contrato:** Aquisição equipamentos para a prática de exercícios físicos - PROJETO "VEM TREINAR PCSC". **Objeto do Apostilamento:** Alteração do local de entrega. Onde se lê: Endereço de entrega no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situado na Avenida Governador Ivo Silveira, Nº 1521, Bloco C, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-000. Leia-se: Endereço de entrega no Almoxarifado da Policia Civil de Santa Cataria – Complexo de Barreiros, localizado na Rua Álvaro Medeiros Santiago, 1622 – Areias / Serraria, São José – SC – CEP: 88113-300. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, §8º da Lei 8666/93. **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Contratada:** R.C. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. **Data de assinatura do Apostilamento:** 09/05/2023 **Processo SGP-e** PCSC 20862/2023.
Cod. Mat.: 908635

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 009/2023/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 058/2021. **Objeto do Contrato:** Aquisição de botas táticas – visando atender ao programa denominado "Enfrentamento à Criminalidade Violenta". **Vigência:** 09 de maio de 2023 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 015023; Fonte Orçamentária: 2.7.13.229000; Natureza: 33.90.30.28. **Valor Total:** R$ 189.210,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e dez reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública / Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário**: Paulo Cezar Ramos de Oliveira. **Contratada:** SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Signatário:** Sr. Jonathan Cesar Nazario. **Data de assinatura do Contrato:** 09/05/2023. **Processo SGP-e PCSC 86269/2022. Aprovação GGG 2023AS003935.**
Cod. Mat.: 908648

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO
Apostilamento nº002 do Contrato nº 189/SSP/2020. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 004/SSP/2020. **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento. **Objeto do Apostilamento:** Fica estabelecido o novo valor mensal em R$ 23.747,78 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), a partir de 13 de outubro de 2022. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, §8º da Lei 8666/93. **Valor mensal:** R$ 23.747,78 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 11918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.7.53.111035. **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário de Estado Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 207.XXX.800-XX. **Contratada:** MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔICOS LTDA **Signatários:** Sr. Mateus Dondolini Motta, inscrito no CPF sob o nº 057.XXX.069-XX **Data de assinatura do Apostilamento:** 09/05/2023. **Processo SGP-e** SSP 355/2023. **Solicitação GGG** 2023SO002924 **Aprovação GGG** 2023AS004088.
Cod. Mat.: 908508

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO
Apostilamento nº001 do Contrato nº 088/2022/CSSPPO - Origem: Pregão Eletrônico nº 0170/2022/-SEA. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo nível II, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Objeto do Apostilamento:** repactuação de preços de 2023, para o Contrato nº 088/2022/CSSPPO. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, §8º da Lei 8666/93. **Valor mensal:** R$ 53.922,10 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 013138 Natureza da Despesa 33.90.37.01 Fonte de Recurso: 1.7.53.111035. **Contratante**: Secretaria de Estado da Segurança Pública, representado pelo Secretario de Estado, Sr. Paulo ?Cezar Ramos de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 207. XXX.800-XX. **Contratada:** Interligamed Soluções em Serviços Ltda **Signatários:** Sr. Rafael Scandolara dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.XXX.549-XX. **Data de assinatura do Apostilamento**: 09/05/2023 **Processo SGP-e** SSP 571/2023. **Solicitação GGG** 2023SO002960 **Aprovação GGG** 2023AS004211.
Cod. Mat.: 908437

POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDEM DE REINÍCIO Nº 03/2023
CONTRATO: 065/SELOS/PCSC/2022
EMPRESA: CZ ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obra de Engenheira para Demolição e Construção de Muro de Arrimo, da Delegacia da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC.
DATA DA REINÍCIO: 02/05/2023.
Cod. Mat.: 908359

POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDEM DE REINÍCIO Nº 05/2023
CONTRATO: 074/SELOS/PCSC/2022
EMPRESA: ATOS CONSTRUTORA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia, para regularização e reforma do imóvel que abriga a 07ª Delegacia Regional de Polícia de Rio Do Sul-SC
DATA DA REINÍCIO: 10/05/2023.
Cod. Mat.: 908360

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 382/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - Contratada: GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA - CNPJ: 39.655.478/0001-95; **2023AF000005** - Item 001 – Quant. 01; Valor: R$ 39.000,00 - **Valor Total da AF: R$ 39.000,00**; Crédito orçamentário: 44.90.52.33; Fonte: 2.501.269000 Assinatura: 10/05/2023; Pelo contratado: Adriano Pagni Buzaid- Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo – Aprov GGG **2023SO003851**.
Cod. Mat.: 908404

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 115/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2023AF00002** - Contratada: GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 - Item 30: qtd: 1.000 und, valor: R$ 5.420 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/05/2023. Pelo contratado: Douglas de Moraes - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO003678.
Cod. Mat.: 908449

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 115/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES. **2023AF00002** - Contratada: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME - CNPJ: 85.101.731/0001-86 - Item 08: qtd: 2.400 und, valor: R$ 4.632,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/05/2023. Pelo contratado: Júlio César Maximiano - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO003679.
Cod. Mat.: 908450

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 321/PMSC/2022** - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC. **2023AF0003** - Contratada: R.S. ELETRO LTDA - CNPJ: 34.887.479/0001-41 ; Item: 15 - Quant. 5 un, Valor Unitário: R$ 84,00; **Valor Total da AF: R$ 420,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.21; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 10/05/2023. Pelo contratado: Israel Pucci Machado Pitz Silvério e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo –CIG 2023SO003858.
Cod. Mat.: 908436

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 363/PMSC/2022** - Objeto: COFFEE BREAK. **2023AF0009 -** Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI EPP- CNPJ:13.881.077/0001-60 – Item 1 - Quant. 1un. Preço unitário R$ 1.449,00; **Valor Total da AF: R$ 1.449,00**; Crédito orçamentário: 33.90.39.41; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 09/05/2023. Pelo contratada Claudinei Rodrigues Ernst e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo - GGG 2023SO003838.
Cod. Mat.: 908481

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 108/PMSC/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO PMSC.**2023AF0003 -** Contratada:NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELE EPP- CNPJ:14.550.838/0001-63–Item10- Quant. 25un. Preço unitário R$ 177,99; Item11- Quant. 10un. Preço unitário R$ 177,99; Item12- Quant. 10un. Preço unitário R$ 177,99; Item14- Quant. 10un. Preço unitário R$ 177,99;**ValorTotal da AF:R$ 9.789,45**;Crédito orçamentário: 33.90.31.05; **Fonte: 1.702.235.321**. Assinatura:09/05/2023. Pelo contratado: Silvia Rachel Barrose pelo contratante:.Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2023SO003811.
Cod. Mat.: 908475

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 55-20-CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 13-20-CBMSC. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA. **Objeto**: Serviço de fornecimento de acessos, API's (Application Programming Interface) e SDK's (Software Development kit) da Solução de GIS (Sistema de Informações Geográficas) de Tecnologia Google para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.. **Dotação**: 14780 / 3.3.90.40.57 / 1.753.111034. **Data**: Florianópolis, 09/05/2023. **Assinaturas**: Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, pelo contratante, e Felipe Luis Del Nero, pela contratada.
Aprovação GGG: 2023AS004705.
Cod. Mat.: 908499

POLÍCIA CIENTIFÍCA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 131/2023/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico 173/2022/PCI. **Objeto**: AQUISIÇÃO de sacos de lixo hospitalar, para a Diretoria de Medicina Legal. **Valor:** R$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais). **Contratada**: BMI PROSPER LTDA. **Signatário:** BRUNA DALCANALE CORONA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura**: 10/05/2023. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.36, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 4765/2023. Aprovação GGG** 2023AS005067.
Cod. Mat.: 908451

POLÍCIA CIENTIFÍCA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 132/2023/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico 173/2022/PCI. **Objeto**: AQUISIÇÃO de cartucho químico para respirador semifacial, para a Diretoria de Medicina Legal. **Valor:** R$ 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais). **Contratada**: JD ELETRO COMERCIAL LTDA. **Signatário:** JOICE DEGLMANN. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura**: 10/05/2023. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.28, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 4765/2023. Aprovação GGG** 2023AS005068.
Cod. Mat.: 908452

POLÍCIA CIENTIFÍCA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 133/2023/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico 173/2022/PCI. **Objeto**: AQUISIÇÃO de formol, para a Diretoria de Medicina Legal. **Valor:** R$ 1.080,00 (Mil e Oitenta Reais). **Contratada**: JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **Signatário:** JORGE FARIAS DA SILVA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura**: 09/05/2023. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.11, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 4765/2023. Aprovação GGG** 2023AS005069.
Cod. Mat.: 908453

POLÍCIA CIENTIFÍCA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 134/2023/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico 173/2022/PCI. **Objeto**: AQUISIÇÃO de água para injetáveis, para a Diretoria de Medicina Legal **Valor:** R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais). **Contratada**: NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Signatário:** NATALIA GONCALO PINHEIRO. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura**: 09/05/2023. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária**: Item: 33.90.30.09, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Suba-

ção: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 4765/2023. Aprovação GGG** 2023AS005071.

Cod. Mat.: 908454

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 (Processo SANTUR 218/2020). Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e JORGE LUIZ MACHADO E CIA LTDA EPP.** Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 018/2020, transferindo todos os direitos e obrigações nele previstos para a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por força da Medida Provisória Nº 257, de 23 de fevereiro de 2023.A alteração da Cláusula Nona, alterando o fiscal do contrato para o servidor Christiano Camatti da Silva, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, matrícula 0372187-6-02 e o gestor (a) para servidora Ariane Emí Nakamura, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, matrícula 0950221-1-01. Signatário: Evandro Neiva Oliveira e Jorge Luiz Machado.

Cod. Mat.: 908364

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO ao CONTRATO 007/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2019 (SANTUR 1196/2019). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e DISK CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA. Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 007/2020, transferindo todos os direitos e obrigações nele previstos para a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por força da Medida Provisória Nº 257, de 23 de fevereiro de 2023. A alteração da Cláusula Nona, alterando o fiscal do contrato para o servidor Christiano Camatti da Silva, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, matrícula 0372187-6-02 e o gestor (a) para servidora Ariane Emí Nakamura, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, matrícula 0950221-1-01. Signatário:Evandro Neiva Oliveira e Marcus Marchini.

Cod. Mat.: 908365

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 (Processo **SANTUR 856/2021). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e a EMPRESA VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.** Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 058/2022, transferindo todos os direitos e obrigações nele previstos para a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por força da Medida Provisória Nº 257, de 23 de fevereiro de 2023. A alteração da Cláusula Nona, alterando o fiscal do contrato para o servidor Christiano Camatti da Silva, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, matrícula 0372187-6-02 e o gestor (a) para servidora Ariane Emí Nakamura, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, matrícula 0950221-1-01. Signatários: Evandro Neiva Oliveira e Joverson Benedet.

Cod. Mat.: 908370

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 (Processo SANTUR 077/2020). Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.** Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto a SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 003/2020, transferindo todos os direitos e obrigações nele previstos para a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por força da Medida Provisória Nº 257, de 23 de fevereiro de 2023. A alteração da Cláusula Nona, alterando o fiscal do contrato para o servidor Alex dos Santos, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula 0658525-6-01 e o gestor (a) para servidora Ariane Emí Nakamura, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, matrícula 0950221-1-01. Signatário: Evandro Neiva Oliveira e Ruy Otto Buss.

Cod. Mat.: 908421

Autarquias Estaduais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2023
(Dispensa de Licitação nº 001/2023)
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.
CONTRATADA: FIBRATUR TURISMO E VIAGENS LTDA, Cnpj nº 00.556.066/0001-62.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos (grupo-classe 0222, serviços de comércio de passagens aéreas, marítimas e terrestres), com disponibilização de sistema informatizado de reserva e emissão de passagens aéreas (*selfbooking*), considerando a possibilidade futura de inserção de *tour codes*, ou seja, a parametrização de descontos em transações envolvendo companhias aéreas com as quais o Governo do Estado de SC detenha ou venha a estabelecer acordos corporativos de desconto ou instrumento equivalente.
PREÇO: O valor para a prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual, tem como valor-limite **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais) até a data de 31 de dezembro de 2023 e será pago mensalmente conforme a utilização do serviço efetivamente prestado de forma cumulativa.
PRAZO: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27023 (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina).
SUBAÇÃO: 5253 (Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais).
NATUREZA DESPESA: 33.90.33.07 (Passagens e Despesas com Locomoção).
FONTE RECURSO: 1.501.240 (Recursos de serviços – recursos de outras fontes – exercício corrente).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.
SIGNATÁRIOS: Fernando Baldissera, CPF nº 029.490.xxx-xx, pela contratante, e José Alexandre Domingues Jacob CPF nº 092.654. xxx-xx, pela contratada.
PROCESSO SGP-e: Jucesc nº 461/2023.

Florianópolis, 11 de maio de 2023.

Cod. Mat.: 908338

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 150/2023/SRN. CASAN X SYDORAK & CIA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de retrofit mecânico e elétrico no elevador de carga, e serviços de recuperação e instalação de comportas nos floculadores e decantadores da ETA de Canoinhas ORIGEM: CD nº 53/2023/SRN VALOR: R$ 76.901,00 PRAZO: 150 dias DATA DE INÍCIO 09/05/2023.

Cod. Mat.: 908434

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM 58/2023/SRO. CASAN X MARCI ROSANI CARNEIRO CONTINI. OBJETO: Filtro de Água 10m³/h par Jardinópolis. ORIGEM: CD nº 0057/2023/SRO. VALOR: R$ 31.242,06. PRAZO: 180 dias. DATA: 09/05/2023.

Cod. Mat.: 908431

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 106/2023/SRN. CASAN X ALUMÍNIOS VOLTOLINI LTDA. OBJETO: Execução de obras civis para construção de duas bases de concreto para reservatório com cercamento, base para booster e entrada de energia no município de Vidal Ramos/SC. ORIGEM: CD nº 34/2023/SRN VALOR: R$ 80.900,00 PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 26/04/2023.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 908569

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº PE-013/21-1
Objeto do Contrato: Tubos de Aço Carbono. **Objeto do Aditamento**: Supressão de 50% do valor do Contrato. **Prazo de Vigência:** 26/07/2021 a 26/07/2023. **Valor R$**: 284.760,00. **Empresa:** Apolo Tubulars S/A. **Data da Assinatura**: 09/05/2023. **Signatários**: A Diretoria, pela **SCGÁS** e Rafael Alcides Raphael, Diretor Presidente, e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares, Diretor, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho – Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 908491

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-020/23. **Objeto**: Monitoramento eletrônico sala comercial em Tubarão SC. **Contratado**: Kronos Monitoramento Eletrônico Ltda. **Valor**: R$ 4.981,06. **Data da Assinatura**: 02/05/2023. **Vigência:** 24 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016**. Signatários**: Gerente de Administração e Suprimentos, e Gerente Financeiro, pela SCGÁS e a Sócia Administradora, Senhora Mariléia Beninca de Souza, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 907562

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-021/23. **Objeto**: Fornecimento de Subscrições do Oracle Linux Premier por um período de 24 meses e do Oracle VM Premier por um período de 12 meses já instaladas na SCGÁS, para os dois servidores que hospedam o ambiente Oracle da Companhia. **Contratado**: Advanced Database & IT Sistemas de Informação S/A. **Valor**: R$ 44.000,00. **Data da Assinatura**: 04/05/2023. **Vigência:** 24 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016**. Signatários**: Diretor de Administração e Finanças e Gerente de Tecnologia da Informação, pela SCGÁS e os representantes legais, Senhores Márcio Luis Miorelli e Fernando Marques Ferreira, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 907565

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.
Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2023 de 09/02/2023. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada:**ROL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de maio de 2023. Não haverá acréscimo de valor, apenas finalização da execução do objeto do contrato. **Assinado em:** 09/05/2023, por seus Diretores, **Cleverton Elias Vieira** e **Pablo de Almeida da Fonseca** p/ Contratante, e **Regiane Ferreira da Silva Gradella** p/ Contratada. **CPL/SCPAR PSFS SGPE-PSFS nº 3516/2022.**

Cod. Mat.: 908433

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais

Águas Frias

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Contrato Nº70/2.022
Contrato de Aditivo 59/2023
Termo de Aditivo. Terceiro termo aditivo ao Contrato n°70/2022
Contratante MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Contratada PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA
Motivo do Aditivo Clausula primeira: Fica prorrogado o prazo de execução que consta na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº70/2022 pelo período de 60 (sessenta) dias. Alterando o prazo de execução da obra de 11 (onze) meses para 13 (treze) meses.
Vigência: Início: 10/05/2023 Término: 31/12/2023
Licitação: Concorrência nº2/2022
Processo: 55/2.022
Águas Frias-SC, 10 de maio de 2023
LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

Cod. Mat.: 908507

Atalanta

Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial Nº 19/2023. Processo Administrativo nº 19/2023. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Homologa Processo Administrativo, cujo objeto é aquisição de sêmen bovino e botijão criogênico para armazenamento e transporte de sêmen, para atendimento a Emenda Impositiva nº 2046/2022, firmada entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Município de Atalanta - SC e, Adjudicou os itens nº 1, nº 3 e nº 4,no valor total de R$ 8.544,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) em favor da empresa Alta Genetics do Brasil Ltda(CNPJ nº 00.771.945/0001-07);os itens nº 5, nº 6, nº 7 e nº 8, no valor total de R$ 10.182,50 (dez mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa Fértil Comércio e Representações Ltda (CNPJ Nº 83.204.552/0001-49)e, os itens nº 2 e nº 9,no valor de R$ 5.425,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa Select Sires do Brasil Genética Ltda (CNPJ nº89.522.965/0001-58). Atalanta,10 de maio de 2023. Cláudio Volnei Sens - Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 908572

Bandeirante

MUNICIPIO DE BANDEIRANTE - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MUROS E GRADES C.E.I. NOSSO SONHO**, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às **13:30 horas do dia 29/05/2023, no** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, a Av. Santo Antônio. Informações pelo fone (049) 3626 0012.
Bandeirante/SC, 10 de maio de 2023.
Celso Biegelmeier - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 908422

MUNICIPIO DE BANDEIRANTE - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

Objeto: **COBERTURA EM CONCRETO ARMADO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE**, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às **13:30 horas do dia 30/05/2023, no** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, a Av. Santo Antônio. Informações pelo fone (049) 3626 0012.
Bandeirante/SC, 10 de maio de 2023.
Celso Biegelmeier - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 908476

MUNICIPIO DE BANDEIRANTE - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NO CAMPO MUNICIPAL**, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às **13:30 horas do dia 31/05/2023, no** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, a Av. Santo Antônio. Informações pelo fone (049) 3626 0012.
Bandeirante/SC, 10 de maio de 2023.
Celso Biegelmeier - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 908495

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 5/2023

OBJETO: Registro de preços para manutenção predial com fornecimento de material e mão de obra, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e anexos - SEURB.
Abertura dos envelopes: 13 de junho de 2023 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 10/05/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - A851E113E8F631079E36A6555EDD7639C241A326.

Cod. Mat.: 908429

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Bombinhas
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 FMC
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a inexigibilidade de licitação nº 007/2023-FMC em conformidade com a Lei 8.666/93.
CE0D3D361CED636F1FA13AAD70B26303FFB0F25F
Objeto: REPASSE VIA TERMO DE FOMENTO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014, EM ATENDIMENTO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL, EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que deu origem ao Contrato de nº 014-2023, chave de nº 73BA29BBEF436AD6BE22F10657C7C5593D443D81.
Contratado: INSTITUTO BOIMAMAO - PRESERVACAO E FOMENTO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 02.897.358/0001-94, com sede na Rua: ABACATE, Nº452 Engenho do Sertão, Sertãozinho-FUNDOS, Bombinhas/SC, CEP 88.220-000.
Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Homologado: 02/05/2023
Bombinhas, 10 de maio de 2023.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 908578

Camboriú

DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 010/2023 – FMAS
Data: 10/05/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS PARA TURMAS DE 20 ALUNOS, EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA OS ALUNOS COM FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR DE 75% E AVALIAÇÃO MÍNIMA OU SUPERIOR DE 7,0 EM CADA UNIDADE CURRICULAR.
Valor total: R$ 226.815,16 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos).
Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
Embasamento legal: artigo 24, inciso “XIII”, da lei Federal 8666/1993.
Camboriú SC, 10 de maio de 2023.
SILVIO CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 908606

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2023 – PMC
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE CORTES, PODAS E JARDINAGEM DOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 2023, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1 ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com
Camboriú, 10 de maio de 2023.
SILVIO CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 908624

Capão Alto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de CAPÃO ALTO, através da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços –, do tipo Menor preço, julgamento Por item, com itens em Ampla Concorrência e Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte cujo processamento se dará nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal n° 518/2014 de 14 de maio de 2014, Decreto Municipal nº26 de 14 de maio de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no edital n.º FMS006/23
Objeto:
Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Materiais Hospitalares e de Enfermagem para uso da Unidade de Saúde de Capão Alto
Data Entrega e abertura:
Através do site **http://www.bll.org.br** conforme segue a descrição abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia **12/05/2023** às 09:30 horas do dia **24/05/2023**.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:35 às 09:59 horas do dia **24/05/2023**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia **24/05/2023**.
Horário de Brasília - DF
Informações complementares:
Demais informações, bem como o Edital completo estão disponíveis no site www.capaoalto.sc.gov.br e www.bll.org.br ou no Departamento Central de Licitações, de segunda a sexta pelo fone (49) 3237-2005 em horário normal de expediente.
Município de CAPÃO ALTO – SC 10/05/2023
Gislaine Aparecida Mota da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Mat.: 908440

Cerro Negro

MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO – SC ADENDO 001 À TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
O Município de Cerro Negro, SC, através do Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de reforma e pintura de muro, colocação de grades, interfone e trava eletroímã na Creche Municipal Trem da Alegria, conforme Projeto Básico constante do Anexo “E” deste Edital., sofreu alteração no valor total do objeto, conforme nova planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, bem como data de abertura deste Edital. Em virtude disto, o prazo para protocolo do Envelope 1 – DOCUMENTAÇÃO fica alterado para até às 09h45 do dia 02 de junho de 2023 para os CADASTRADOS e até as 09h45 de 30 de maio de 2023 para os NÃO CADASTRADOS, o recebimento do Envelope 2 – com a proposta de preços fica alterado para a entrega até às 09h45 do dia 02 de junho de 2023, bem como a abertura de sessão para o dia 02 de junho de 2023 às 10h00.
Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na *home page* www.cerronegro.sc.gov.br, *link* **“Licitações”**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras

do Município de Cerro Negro, situado à Rua Orides Delfes Furtado, 739, Centro, Cerro Negro, SC, em horário comercial, ou pelo telefone (49) 3258-0000.
Cerro Negro, SC, 10 de maio de 2023.
ADEMILSON CONRADO
Prefeito de Cerro Negro

Cod. Mat.: 908387

Coronel Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Presencial n. 11/2023, PROCESSO 32/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS/SC**, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "I" deste Edital.
Prazo para recebimento das propostas: Até as 15:00 horas do dia 24/05/2023.
Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios.
Dúvidas podem ser sanadas por mensagem via aplicativo Whatsapp pelo número 49-99988-0051.
Código registro TCE: 2D4F60AFFD1AA08BC6D6C949E-6C8494493D01393
Coronel Martins, 10 de maio de 2023.
MOACIR BRESOLIN – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 908405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n. 33/2023, pregão 012/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DAS MAQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS/SC**.**
O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2023, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.
Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios, dúvidas poderão ser sanadas por meio de aplicativo whatsapp no número: 49-99988-0051.
Código registro TCE: 9038E2DD12478F03656F307E85B85A-9E04DCD8CF
Coronel Martins, 10 de maio de 2023.
MOACIR BRESOLIN – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 908520

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/FMS/2023 (Processo Administrativo N° 667482) OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de medicamentos para atendimento a Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 24 de MAIO de 2023 às 09h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 10 DE MAIO DE 2023. ACELIO CASAGRANDE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Mat.: 908500

Curitibanos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 269/2022 Extrato do Termo de Compromisso nº. 269/2022 - IMA MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, CNPJ: 83.754.044/0001-34, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, em 05 de Janeiro de 2023, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com os arts. 140, inciso I e 142-A, inciso I do Decreto Federal Nº 6.514/08, para a promoção da recuperação de vegetação nativa. Vigência: 06 (seis) meses.

Cod. Mat.: 908621

Forquilhinha

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
AVISO DE RETOMADA
O Poder Executivo do Município de Forquilhinha, no uso das suas atribuições legais, torna pública a **RETOMADA** da **Concorrência n° 48/PMF/2023** que tem por objetivo a contratação de empresa para pavimentação asfáltica da AVENIDA MAX ARNS, Centro, Município de Forquilhinha/SC, visto que o processo em epígrafe se encontrava suspenso desde o dia 28 de abril de 2023. **NOVA DATA DE ABERTURA: 12/06/2023 2023 ÀS 09:00 HORAS. EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos: editais@forquilhinha.sc.gov.br ou http://www.forquilhinha.sc.gov.br/. **JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES -** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 908609

Grão Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 74/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2023-PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O SCFV, CEIS E ESCOLA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ. **Data e Horário de Abertura:** 25/05/2023, às 14:00h. **Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 10 de maio de 2023.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 908618

Guabiruba

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023
REGISTRO TCE: AA7837E860AAE04BEB08964D802C155BA-94C1DC2
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra RETIFICADO o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2023, Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra em Geral**. Nova data para recebimento da documentação e propostas: Até às 08:45 horas do dia 23/05/2023. Abertura da sessão: dia 23/05/2023 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

VALMIR ZIRKE
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 908368

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE IÇARA.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 057/PMI/2023.**
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**
Data e horário da sessão de abertura: **26/05/2023 às 09:00 horas**.
CÓDIGO TCE/SC: E3542E69D90517515624E7989A89D3C-6C15E3F31
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução da primeira etapa da reforma do Centro Comunitário do Bairro Jaqueline, Içara/SC, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Departamento de Licitações do Município de Içara. Retirada do Edital através do endereço eletrônico: http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site https://www.icara.sc.gov.br/ no link Licitações/Editais. Içara – SC, 10 de maio de 2023. **Dalvânia Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 908362

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/PMI/2023
O Município de Içara, torna público aos interessados e órgãos do Controle Externo, que realizou Inexigibilidade de Licitação para contratação de palestra motivacional e musical "A felicidade se encontra no caminho" com o Padre Ezequiel Dal Pozzo, dia 11/05/2023, para realização da "2ª Semana de Valorização da Família de Içara/SC", com fulcro no art. 25 da Lei Federal n°. 8666/93. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico, ratificação e autorização da Autoridade competente. Empresa: **E & S PRODUÇÕES LTDA.** Valor: **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).** Vigência: **30/06/2023.**
Código TCE/SC: **0A4D5DC0DC60A9354EF1D0E2698C5CB6E15E-5B6A**
A presente publicação torna o ato eficaz.
Içara/SC, 10 de maio de 2023.
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 908379

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para construção de uma quadra esportiva de grama sintética, no Bairro Bom Jesus, com área de 888,00m², com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, de acordo com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual nº 1488/2022, por meio de Transferência Especial do Fundo Social Estadual e com contrapartida do Município. Local/Data e Horário para entrega dos envelopes: Avenida Getúlio Vargas, 308, 3° Piso, Centro, Itaiópolis – SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, no dia **30 de maio de 2023**, até as **09:00 horas.** Abertura dos envelopes: no dia **30 de maio de 2023**, as **09h10**. O edital está à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado ou pelo Site www.itaiopolis.sc.gov.br – Transparência – Licitações – Tomada de Preços.
Itaiópolis, 10 de maio de 2023.
MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal
Código registro TCE E5E184A6041BF9547236AB95E7CBE-0B57C161A44

Cod. Mat.: 908558

Itajaí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: 5D0608D38A7C27B9BF70C53A77B9FB17754CCF73
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **15h00min do dia 24 de maio de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h00min DO DIA 24 DE MAIO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 10 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 908415

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023
CHAVE TCE: 58D18CB549CB69574CDC5B2E4C0B8BD6CFE97D8E
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **11h00min do dia 24 de maio de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE GRADIL E AMPLIAÇÃO DE MUROS DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h00min DO DIA 24 DE MAIO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 10 de maio de 2023
TÂNIA MARIA NOVAES
Secretária Municipal de Governo Interina

Cod. Mat.: 908623

Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DA ATA RP N° 44/2023
Pregão Presencial nº 36/2023 – Registro de Preços nº 26/2023 – Processo nº 57/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **RODRIGO MARCO E CIA LTDA ME,** CNPJ/MF sob o nº 06.635.590/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do município de Itapoá/SC e conveniados, com fornecimento de peças e acessórios de reposição. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: até 10/05/2024. Fonte: 70000100. Valor Total: **R$ 903.964,02**. Data de Assinatura 10/05/2023.
JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 908384

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 808/2022, UASG 453230, destinado à contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para academia ao ar livre, bancos e placas indicativas, incluindo as peças para instalação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA – R$ 83.489,00.
Joinville, 09 de maio de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 908346

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação de Logística de Armazenagem e Distribuição, a serem desenvolvidos nas instalações da CONTRATADA (CENTRO DISTRIBUIÇÃO INTEGRADO), envolvendo todas as etapas correlatas, desde o Recebimento de produtos, Separação, Guarda, Expedição e Distribuição, incluindo a gestão do transporte de distribuição e do transporte de coleta de todos os materiais de consumo e bens patrimoniais. Deverão compreender ações de logística reversa, fornecimento de infraestrutura de armazenamento, informática, automação, mobiliário, software de gestão logística, mão de obra técnica e operacional, todos os equipamentos e insumos necessários para a prestação do serviço, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 26/05/2023 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE: 98525165B5798E3FBD5ADB1A53A031C6482B660C.
Joinville, 09 de maio de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 908350

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 092/2023, para o Registro de Preços, visando o futuro e eventual aquisição de químicos e saneantes, na Data/Horário: 23/05/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: E07853B651D69DE-0676553849B9CC9EC438079BE.
Joinville, 10 de maio de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 908543

Lauro Müller

TOMADA DE PREÇO Nº 048/PMLM/2023.
Data e horário da sessão de abertura: 29/05/2023 às 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, situado na Rua Walter Veterlli, 239, Centro, do Município de Lauro Muller - SC.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Bancos e Lixeiras em diversos pontos no Município de Lauro Muller.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico compraselicitacaopmlm@gmail.com e disponível em www.lauromuller.sc.gov.br.
Código E-Sfinge: 5B8400DBFB3A064B369BD5E4AD894E17F7120E95
Lauro Muller/SC, 10 de maio de 2023.
Diezom Silva da Luz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod. Mat.: 908351

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA.
Processo Licitatório n. 082/2023 – Pregão Presencial n. 082/2023.
A Senhora Secretária de Educação e Cultura do Município de Maravilha – SC, **CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS**, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a execução de cercamento em unidades escolares municipais para o Município de Maravilha – SC, tipo menor preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 09h** do dia 23 de maio de 2023**,** procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 10 de maio de 2023**. CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS** – Secretaria de Educação e Cultura de Maravilha.

Cod. Mat.: 908551

Meleiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A **PREFEITURA DE MELEIRO**, com sede a Rua Sete de Setembro, 371, bairro Centro, CEP 88.920-000 Meleiro/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MEL-255 (TRECHO 01) – INICIO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA SC 108 (KM 412,478m), SEGUINDO PELA MEL 255 ATÉ A ESTACA 233+00,00M EM JUNDIÁ, COM EXTENSÃO TOTAL DE 4.660,00M LINEARES, CONFORME TRANSFERENCIA DE RECURSOS ESPECIAIS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 082/SEF – 18/02/2022, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I DESTE EDITAL.
As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), **até as 11h30min do dia 26/05/2023**, com abertura da sessão pública (início da disputa) às **13h30min** do mesmo dia. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.meleiro.sc.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (48) 3537-8400 ou pelo e-mail licitacao@meleiro.sc.gov.br. EDER MATTOS- Prefeito Municipal.
Código TCE: C6F17260B8A89895AD467044A232597D528A89E2

Cod. Mat.: 908548

Nova Veneza

Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/2023.
Objeto: Aquisição de viatura policial para o Município de Nova Veneza/SC. (Emenda Parlamentar Impositiva 2147/2022). Abertura: às 08:15 horas do dia 23/05/2023. Site: "www.licitacoes-e.com.br. EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "www.novaveneza.sc.gov.br" onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio "www.licitacoes-e.com.br". A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza, SC, 10 de maio de 2023. Rogério José Frigo - Prefeito Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 908573

Ouro Verde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE OURO VERDE
CONTRATADO: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO e instalação de playground infantil, equipamentos para quadra de areia e praça, com arborização, bancos e mesas para o serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos de Ouro Verde. Valor certo e ajustado de R$:51.520,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais).Amparo legal lei federal nº. 8.666/93. Ouro Verde, 18 de abril de 2023. Moacir Mottin - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 908380

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE OURO VERDE
CONTRATADO: FLORESTAL OESTE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO e instalação de playground infantil, equipamentos para quadra de areia e praça, com arborização, bancos e mesas para o serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos de Ouro Verde. Valor certo e ajustado de R$:12.200,53 (doze mil duzentos reais e cinquenta e três centavos). Amparo legal lei federal nº. 8.666/93. Ouro Verde, 18 de abril de 2023. Moacir Mottin - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 908381

Palhoça

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 187/2023.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo e projetos para elaboração de estudo e projetos para remediação da área que serviu de lixão tendo a deposição de rejeitos urbanos até o ano 2003, no Bairro Guarda do Cubatão - Palhoça/SC.
Abertura: 30/05/2023 às 14h00min.
Local da retirada do Edital e anexos: www.palhoca.atende.net
Palhoça, 09 de maio de 2023.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 908391

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 189/2023.
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para execução de espaço PET, Praça das Bandeiras, Rua Benjamim Pamplona - Centro, Palhoça/SC.
Abertura: 31/05/2023 às 14h00min.
Local da retirada do Edital e anexos: www.palhoca.atende.net
Palhoça, 09 de maio de 2023.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 908392

Petrolândia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022
5º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa ANTINHAS FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.583.319/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL INDAIÁ, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL. Data: 10/05/2023. Aditivo de Prazo. Vigência: 11/05/2023 a 11/07/2023 – 02 meses. Petrolândia, 11 de maio de 2023. Irone Duarte – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 908416

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037 / 2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006 / 2023
PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Governo, torna público a **PRORROGAÇÃO** da **CHAMADA PÚBLICA** objetivando a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, de acordo com Artigo 10, § 1º da Lei Federal n.º 12.232/2010, para compor a subcomissão técnica para o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação sob modalidade de CONCORRÊNCIA, promovida pelo Município de Pomerode/SC, visando a contratação de Agência de Propaganda e/ou Publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal n.º 12.232/2010. **INSCRIÇÕES** até às 16h30min. do dia 19 de Maio de 2023. **INFORMAÇÕES:** O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.
Pomerode / SC, 10 de Maio de 2023.
ARLINDO EWALD
Secretário de Governo

Cod. Mat.: 908540

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008 / 2023
Processo Administrativo n.º 047 / 2023. Código TCE/SC n.º 3242DF-D7CA884F44BAC5419BDB15570C73FBF865. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: COMPASS SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS - COLEÇÃO NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - PARA A ALFABETIZAÇÃO NA IDADE DE ACORDO COM A BNCC, PARA PROFESSORES E ALUNOS DOS PRIMEIROS E SEGUNDOS ANOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POMERODE.** Base Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993. Valor total contratado: R$191.230,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e trinta reais). Justificativa: Justifica-se o presente procedimento em virtude da inviabilidade de competição, visto que a CONTRATADA apresentou a Declaração de Exclusividade expedida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL (Código CE-2308905), com validade até 08/10/2023, atestando que detém a exclusividade de distribuição e comercialização no Estado de Santa Catarina dos títulos a serem adquiridos pela municipalidade. Desta forma, torna-se inexigível a licitação, conforme dispõe o Artigo 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Pomerode / SC, 10 de Maio de 2023.
JORGE LUIZ BUERGER
Secretário de Educação e Formação Empreendedora

Cod. Mat.: 908651

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 097/2023 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 070/2023 – Exclusivo ME-EPP-MEI - Âmbito Local – Decreto 535/2018
Código registro TCE: 37FCF385CD2AA6096FC79982D4BF45A-C58AACE28
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h29min do dia 23 de maio, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 10 de maio de 2023.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 908409

Presidente Getúlio

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023
O Município de Presidente Getúlio/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação cujo Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE FORROS E EXECUÇÃO DE PISO NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO.O cadastro de proposta acontecerá até o dia 30/05/2023 às 09h00min. A sessão de abertura será às 09h15min da mesma data, pela plataforma digital **licitar digital**. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Müller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: https://presidentegetulio.atende.net e plataforma digital **licitar digital**
Presidente Getúlio/SC, em 10 de maio de 2023
NELSON VIRTUOSO– Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 908515

Presidente Nereu

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU
TOMADA DE PREÇOS n.°13/2023
O Município de Presidente Nereu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Leão Dehon, n.º 50, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.699/0001-28, através de seu Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Celso Augusto Vieira, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE ADILSIO DA SILVA**, com abertura prevista para o dia 26/05/2023, às 09:15 horas. A retirada do edital poderá ser no site www.presidentenereu.sc.gov.br, link licitações. Maiores Informações: de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:00 horas com Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, pelo fone/fax (47) 3362-1108.Presidente Nereu, 09 de maio de 2023, **Celso Augusto Vieira** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 908344

Rio dos Cedros

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 27/2023
CONCORRÊNCIA

O Município de Rio dos Cedros – SC, leva ao conhecimento dos interessados que efetuou alterações no Edital de CONCORRÊNCIA acima citado. "Ficando alteradas as exigências contidas no item 7.1.5 - Quanto à Qualificação Técnica do presente edital" cujo o **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) ESPECIALIZADA(AS) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA OTTO UECKER, NUMA ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 10.342,43 METROS QUADRADOS (lote 01) E PAVIMENTAÇÃO EM PISO SEXTAVADO INTERTRAVADO DAS RUAS CEREJEIRAS, MANACÁ, IPÊ ROXO E GIOVANI CARLINI, NUMA ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 4.919,00 METROS QUADRADOS (lote 02), EM PLENA E TOTAL CONFORMIDADE COM OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS, QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO - FINANCEIROS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS.** Tendo em vista que as alterações efetuadas alteram diretamente o objeto, fica designada nova data para realização do certame conforme segue. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 9h do dia 13 de junho de 2023. **ABERTURA:** às 9:05h do dia 13 de junho de 2023. **LOCAL:** Salão Nobre Municipal, 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal. Licitação regida pelas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Nereu Ramos, 205, Centro, pelo Fone/Fax: (47) 3386-1050 R: 2006, no site: www.riodoscedros.sc.gov.br ou www.riodoscedros.atende.net/autoatendimento no e-mail: licitacao@riodoscedros.sc.gov.br.
Rio dos Cedros (SC), 09 de maio de 2023.
Rafael Nones- Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 908417

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 067/2023 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para locação de 09 (nove) veículos, destinados as atividades administrativas e logísticas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São Francisco do Sul - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data e horário limite para entrega das propostas: 26 de maio de 2023 às 08:30hrs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de maio de 2023 às 09:00hrs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;
São Francisco do Sul, 10 de maio de 2023.
Carlos Roberto Nunes
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 908427

São Ludgero

MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **055/2023**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº **032/2023**
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE SÃO LUDGERO.
Data da Abertura do Processo Licitação: **26/05/2023**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 10 de Maio de 2023.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE:56CDFB112B57EA0B4315BF4B8D0E-3B87CCC144F6

Cod. Mat.: 908372

Siderópolis

MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS N°. 30/2023
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMS Nº. 04/2023

Código TC/SC: 22F98A09E16A3221B79DA92ED9EA293A24DA186C
O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de advogado para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica com a finalidade de propositura de ação perante à Justiça Estadual, para rescisão de contrato c/c restituição de valores e sequestro de bens a ser promovida contra a Empresa BRAMAC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ nº 12.392.547/0001-69, e demais envolvidos, assim como, propositura de ação judicial perante à Justiça Federal contra a FUNASA, para propor Ação de Rescisão de Contrato c/c Declaratória de Inexistência de Débito, objetivando o encerramento do contrato sem Ônus ao Município de Siderópolis.
Contratado: ROBERTO SILVA SOARES, OAB/SC Nº 8.216
Fundamento Legal: artigo 25, II c/c art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93; §1º e § 2º do artigo 25 da Lei nº 14.039/2020 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.
Valor: R$ 67.500,00

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.´

Siderópolis, 10 de maio de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 908373

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 39/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 24/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 12E861D3C354C3BA57851BF8A42266F078D3B8E2

1. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos com motor a gasolina e fornecimento de peças e serviços, equipamentos e insumos necessários.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93
3. Data da sessão pública: 26/05/2023 às 09h00 min
4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, n°01 – Centro, Siderópolis).
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br
6. Informações: e-mail: mailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br" licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 10 de maio de 2023.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 908374

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 43/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 27/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 3A186097A2CA8354D96E98F0F893D4BA9A28D2F0
1. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços mecânicos (elétricos) com fornecimento de peças para manutenção dos veículos pesados da frota do Município.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93
3. Data da sessão pública: 26/05/2023 às 14h00 min
4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, n°01 – Centro, Siderópolis).
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br
6. Informações: e-mail: mailto:licitacao@sideropolis.sc.gov.br" licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 10 de maio de 2023.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 908376

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 44/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 28/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 74D5CCC012FF23EBFE948FACADDCF5C5A-DF1838A
1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras tipo coleta seletiva e diversa em vias urbanas.
2. Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 10.024/2019**,** Decreto Municipal nº227/2018 (microempresa) Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
3. Data da sessão pública: 29/05/2023 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através do site: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e demais disposições referente a este pregão, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bll.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 10 de maio de 2023.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 908377

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 FME
DECISÃO DE REVOGAÇÃO
No intuito de zelar e prezar pelo interesse público, especialmente no que tange a evitar prejuízos e problemas futuros decorrentes da contratação, mormente diante da extinção do Contrato de Transferência n. 2021TR01969 celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina (FESPORTE) e o Município de Timbó, com fundamento art. 38, inciso IX e art. 49 ambos da Lei 8.666/93, e sumula STF n° 473, **DECIDO REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n. 08/2022 FME cujo objeto contempla a "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO PARA A QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO PAVILHÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, SITO A RUA GUSTAVO PISKE S/N, BAIRRO PADRE MARTINHO STEIN, COM POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO ATRAVÉS DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA N.2021TR01969, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO (ATRAVÉS DA FESPORTE) E O MUNICÍPIO DE TIMBÓ".
REGISTRADO COM A CHAVE: AC639ACAE72BCFFB338AE3D-CEC59457ACDD3B6C8
Timbó (SC), 10/05/2023
MÁRCIO ELISIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Cod. Mat.: 908388

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
_PRIMEIRA ERRATA _

Comunicamos que o edital de Pregão Presencial nº 05/2023, expedido pelo Município de Tubarão, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa(s) em fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações, Fundos, Autarquia Municipal e Entidades Conveniadas, sofreu alterações nos itens *"14", "15" e "16"*, integrantes do quantitativo apenso ao Anexo I – Termo de Referência, bem como, a divisão dos itens em grupos.
Diante do exposto, reabre-se a data para sessão de abertura do presente processo licitatório, qual seja, 24/05/2023 às 14 horas. A entrega dos envelopes será até as 19 horas do dia 23/05/2023. Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.
TCE/SC 3881600607FB33C172493B658AAE63BCA414516F

Tubarão/SC, 10 de maio de 2023.

Gelson José Bento
Prefeito Interino

Cod. Mat.: 908588

Urubici

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
EXTRATO RESULTADO
Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público o resultado desta licitação cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas através de Transferências Especiais Emenda N° 285100006, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **DECLARADO FRACASSADO.** Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 10 de maio de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 908538

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023
CHAMADA PÚBLICA 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
EXTRATO CONTRATOS Nº 33/2023 – 34/2023 – 35/2023 – 36/2023
Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público objeto deste edital para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme $1 do art. 14 da Lei 11.947/2009 resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015, para creches e escolas municipais. **CONTRATO Nº 33/2023 - CONTRATADO:** SEBASTIÃO DE OLIVEIRA. **CPF:** 154.XXX.XXX-XX. **VALOR:** R$12.802,50 (doze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). **CONTRATO Nº 34/2023 - CONTRATADO:** HEITOR BORGUEZAN. **CPF:** 099.XXX.XXX-XX. **VALOR:** R$3.460,00 (três mil e quatrocentos e sessenta reais). **CONTRATO Nº 35/2023 - CONTRATADO:** FERNANDO ROGÉRIO DE LIMA. **CPF:** 042.XXX.XXX-XX. **VALOR:** R$11.863,60 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). **CONTRATO Nº 36/2023 - CONTRATADO:** NORBERTO GHIZONI. **CPF:** 833.XXX.XXX-XX. **VALOR:** R$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 18 de abril de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 908549

Xanxerê

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Licitatório nº 0111/2023 - Edital de Chamamento nº 0006/2023
O Município de Xanxerê/SC, nos termos da Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o edital de Chamamento Público cujo objeto é o Credenciamento de **Pessoas Jurídicas de direito privado** interessadas em estabelecer parceria com o Município para a implantação de praças urbanas, tipo parklets, em vaga de estacionamento, conforme Memorial Descritivo e demais anexos deste Edital. A implantação dos *parklets* não poderá gerar ônus ao Município, sendo incorporados ao patrimônio público ao final dos contratos. O Edital encontra-se aberto para os interessados em buscar o credenciamento e está disponível no site www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares por meio do telefone (49) 3441-8542. Xanxerê-SC, 10 de maio de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 908522

Publicações Diversas

SCPREV – Contrato de Compra de Materiais, Processo SCPREV nº 00000032/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2022. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, AMN Industria e Comercio de Moveis Ltda, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mesa complementar e estação de trabalho conjugada e aquisição de cadeiras ergonômicas. **PREÇO:** R$ 11.630,00 (onze mil e seiscentos e trinta reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA**: 31.03.2023 **VIGÊNCIA**: 31.03.2023 a 30.03.2024. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Gilmara Maria Baldanca Quintintino, pela Contratada.

Cod. Mat.: 907900

SCPREV – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022 de prestação de serviços decorrente do Processo SCPREV nº 00000034/2022. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, como CONTRATANTE, e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual e alteração das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.809,29 (oito mil oitocentos e nove reais e vinte e nove centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA**: 20.03.2023. **VIGÊNCIA**: 01.05.2023 a 30.04.2024. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante; Sérgio André Maliceski e Luis Haroldo de Mattos, pela Contratada.

Cod. Mat.: 907910

A empresa CGH DOM BOSCO ENERGIA ELETRICA SPE LTDA., torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Abdon Batista - SC, a Licença Prévia para o empreendimento CGH DOM BOSCO, localizado no Lajeado do Salto, município de Abdon Batista - SC.

Cod. Mat.: 906830

MONTE SERENO PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ 02.921.019/0001-04 – NIRE 42300024716
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da MONTE SERENO PARTICIPAÇÕES S/A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sua sede social à Rua Severino José Pasqual, 118 –Sala 01 em Videira, Estado de Santa Catarina, às 09:00 (nove) horas do dia 06 de julho de 2023, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1 – Prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
2 – Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
3 - Fixação dos honorários da Diretoria;
4 – Outros assuntos de interesse social.
AVISO : Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022. Videira(SC) 03 de maio de 2023 - OSMAR CARBONI – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 907089

HEIDRICH INDUSTRIAL MERCANTIL E AGRÍCOLA S.A. - HIMASA - CNPJ 85.779.049/0001-47 - NIRE 42300005401 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2.023 - Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, reuniram-se os acionistas da HEIDRICH INDUSTRIAL MERCANTIL E AGRÍCOLA S.A. - HIMASA, com a presença de 100% dos acionistas, foi dado por aberto os trabalhos pelo Sr. BRUNO HEIDRICH JUNIOR, Presidente da Assembleia, e secretário o Sr. ANDRÉ LUIZ NARDELLI BETTI. O presidente em atenção ao Edital de Convocação recomendou a apreciação dos seguintes assuntos: 1-**Assuntos Ordinários**: Relatório da diretoria, referente ao exercício de 2022, publicado no Jornal de Santa Catarina, edição nº. 1058 de 21/03/23 pág.02. Colocado em votação, mereceram aprovação unânime, ficando homologados os atos exercidos pela diretoria em 2022. Consoante ao item 1.2 eleição da diretoria para a gestão 2023/2024/2025 ficou aprovado, para Diretor Presidente, o acionista Bruno Heidrich Junior, Diretora Adm e Financ. a Sra Krisia Kamila Heidrich Ferreira e Diretor Comercial o Sr. Bruno Heidrich Filho. A diretoria toma posse e fica investida com todos os poderes, objeto do que consta do capítulo V do Estatuto Social. Quanto à remuneração da Diretoria ficou aprovada uma retirada mensal e global, no valor de até R$ 150.000,00 com vigência a partir de abril de 2023. 2-Assuntos Extraordinários, item 2.1 – Alteração Estatutos, houve deliberação para alteração do art. 37 e inclusão do §2º no art. 38 bem como a alteração parcial do caput do art. 38. Em outros assuntos não houve manifestação para registro e a reunião foi encerrada. Para constar eu, André Luiz Nardelli Betti, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes: Taió (SC), 19 de abril de 2023. Ass.: Presidente, Secretário. **Acionistas:** Bruno Heidrich Junior, Bruno Heidrich Neto, pelo inventariante Bruno Heidrich Junior; Ewald Otto Heidrich e Lilly Heidrich (Espólios), representados por Evaldo Udo Heidrich. Diretores eleitos e empossados. Certificamos para os devidos fins que este instrumento foi emitido em forma de extrato para fim de publicação. A original foi arquivada na JUCESC em 08/05/2023 sob nº 20230097146 e lavrado no livro de Atas das Assembléias nº. 04, páginas 04, 04v e seguintes.

Cod. Mat.: 908611

MINERAÇÃO E PESQUISA BRASILEIRA LTDA.

Torna público que recebeu do IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a Licença Ambiental de Operação (LAO), para atividade de lavra a céu aberto por escavação, do empreendimento Pindotiba, situado na localidade de Pindotiba, no município de Orleans/SC.

Cod. Mat.: 907885

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO
SICOMERCIO
SISTEMA CONFEDERATIVO DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL DO COMÉRCIO COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E REGISTRO SINDICAL DO COMÉRCIO
AVISO
O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio (CERSC) comunica, para os fins constantes do art. 20 da Resolução Sicomercio-CNC nº 02, de 18 de novembro de 1991, que o Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de Santa Catarina requereu registro no Sicomercio, contando, a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para que quaisquer interessados se manifestem. A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, nº 307 - 5º andar, CEP: 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: (21) 3804-9260.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.
LÁZARO LUIZ GONZAGA
PRESIDENTE DA CERSC

Cod. Mat.: 908255

COMUNICADO DE EXTRAVIO:
A empresa Vida veterinária LTDA-ME, com Inscrição Estadual 253546060 e CNPJ 02.436.641/0001-19, estabelecida na rua José Domingos Frâncio, 80, Videira-SC, vem informar que foi extraviada uma impressora tipo: ECF-IF marca: DARUMA AUTOMAÇÃO, Modelo: FS600, versão: 01.05.00, Caixa 1, Número Fabricação: DR029BR000000198272, número credenciamento: 471008400000189, situação: ATIVO. Conforme Boletim de Ocorrência registro nº 0387452-2023-bo-00331.2023.0000944, e não se responsabiliza por ato de terceiros.

Cod. Mat.: 908328

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO TOCO, ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS COM AS CAPACIDADES MÍNIMAS DE 5TON/12TON/20TON E RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Tipo de licitação: Menor Preço por Item.
Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de maio de 2023.
Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de maio de 2023.
Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.
RETIRADA DO EDITAL: http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes
Balneário Camboriú, 11 de maio de 2023.
Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 908430

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
Ampliação de Licença Ambiental de Instalação
FERTISANTA – Fertilizantes Santa Catarina Ltda, inscrita no CNPJ. 85.319.317/0003-00 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a ampliação da Licença Ambiental e Instalação, Processo DIV/00077/CTB, para a atividade de Terminal de Produtos Químicos, localizada na Av. Getúlio Vargas, 100 – Área Portuária – Imbituba – SC.

Foi determinado a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Cod. Mat.: 908443

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE SÃO BENTO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 15 de junho de 2023 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, do Tipo Menor Preço Global, para Execução de obras de implantação de redes coletoras de esgoto, ligações, emissário de recalque, elevatórias no Bairro Serra Alta e interligações nas redes existentes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Bento do Sul – SC. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através da internet no site: www.samaesbs.sc.gov.br/licitacao. São Bento do Sul, 10 de maio de 2023. OSVALCIR PETERS, Diretor Presidente do SAMAE; JEAN MARCELO FUCK, Presidente da Comissão Especial de Licitação;

Cod. Mat.: 908591



89

Diário Oficial
SANTA CATARINA

Conferindo legalidade, transparência, publicidade
e perenidade aos atos oficiais do Estado.

1934 - 2023

Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* portal.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.
Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.
Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.
Dados para contato
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277
(48) 3665-6269